



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2009

ANO XII - Nº 077

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 19 - Ano: 2009

- 2009.0008.3986-2/0 - AÇÃO PENAL
- Denunciante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Denunciado : JOSE ILO ALVES DANTAS - DEPUTADO ESTADUAL
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Despacho:

Vistos e examinados os autos suso epigrafados.

Notifique-se o denunciado JOSÉ ILO ALVES DANTAS, Deputado Estadual, para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer resposta preliminar, providenciando-lhe, cópia integral destes autos, em conformidade com a previsão encartada no Art. 4º, caput e § 1º, da Lei nº 8.038/90¹.

Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 24 de abril de 2009.

Desembargador Francisco Sales Neto
Relator

1.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL PLENO Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 52 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

EMBARGOS A EXECUÇÃO

2000.0011.9356-3/4 - COMARCA DE FORTALEZA
Embargante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL
Embargado : ANGELA LAPROVITERA TEIXEIRA
Embargado : MARIA DE NAZARETH PEREIRA SABOYA
Rep. Jurídico : 2017 - CE WALTER ALVES DE ALBUQUERQUE
Embargado : MARIA NEIDE TIMBO DA SILVEIRA
Rep. Jurídico : 14779 - CE FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA
Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2003.0003.9809-3/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA

Impetrante : ANA MARCIA ARAUJO MARTINS
Impetrante : CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGAO
Impetrante : MARIA PERCILIA RABELO MACHADO
Impetrante : REGINA CELIA SOUSA LIMA
Impetrante : IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Impetrante : WALDIR ALBERTINO DE LIMA JUNIOR
Impetrante : MARTONIO CAMELO DE SANTANA
Impetrante : ROMULO COSTA DO NASCIMENTO
Impetrante : ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO
Impetrante : DANUZIO ALVES DE ARAUJO
Impetrante : FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA JUNIOR
Impetrante : JOSE CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Impetrante : GLAYDSON RODGER DE ALMEIDA MATOS
Rep. Jurídico : 14849 - CE MATHEUS CINTRA BEZERRA
Rep. Jurídico : 12887 - CE LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA
Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA
Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2004.0001.8146-7/0 -
Impetrante : MARISTER MENDONÇA DE ALMEIDA ATHAIDE
Impetrante : IRENE SANTOS ROCHA
Rep. Jurídico : 10418 - CE ARMANDO PINTO MARTINS
Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2004.0004.7357-3/0 -
Impetrante : MARIA NELSON FRANCO PESSOA
Rep. Jurídico : 5512 - CE TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES
Rep. Jurídico : 6466 - CE TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE
Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
Impetrado : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2005.0010.7346-1/0 -
Impetrante : CID FERREIRA GOMES

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

<p>(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Ernani Barreira Porto - Presidente</p> <p>Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa</p> <p>Des. José Arísio Lopes da Costa</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Des. João Byron de Figueirêdo Frota</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral</p>	<p>CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS (Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário</p>	<p>CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS (Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário</p>
	<p>1ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Dr. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária</p>	<p>1ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário</p>
	<p>2ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa - Presidente</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Ismênia Nogueira Alencar - Secretária</p>	<p>2ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira- Presidente</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária</p>
	<p>3ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário</p>	
<p>4ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda-Presidente</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Valerya Rebouças de Oliveira - Secretária</p>		

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Des. José Arísio Lopes da Costa

Des. João Byron de Figueirêdo Frota

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira

Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desa. Maria Estela Aragão Brilhante

Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

Rep. Jurídico : 12707 - CE JOAO DE AGUIAR PUPO
Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2006.0010.6392-8/0 -

Impetrante : NATERCIA MARIA DE CARVALHO PINTO FALCAO

Impetrante : DENILSON FEITOSA MAIA E SILVA

Rep. Jurídico : 11710 - CE MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES

Rep. Jurídico : 13973 - CE RITA DE CASSIA DE SOUZA SIQUEIRA
Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR

Impetrado : REPRESENTANTE LEGAL DA FUNDAÇÃO CONESUL

DO DESENVOLVIMENTO

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2006.0010.6747-8/0 -

Impetrante : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DO CEARA/MOVA-SE

Rep. Jurídico : 5908 - CE GAUDENCIO LEAL DE BRITO

Rep. Jurídico : 5912 - CE FRANCISCA FRANCIMAR CESAR CARNEIRO

Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO

Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2006.0025.9170-7/0 -

Impetrante : CID FERREIRA GOMES
Rep. Jurídico : 12707 - CE JOAO DE AGUIAR PUPO
Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
PROCURADOR - GLEYDSON ANTONIO P. ALEXANDRE
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2007.0034.2524-8/0 -
Impetrante : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0012.0469-2/0 - 4ª CAMARA CIVEL
Impetrante : SEBASTIAO VALDEMIR MOURAO
Rep. Jurídico : 17495 - CE JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR
Rep. Jurídico : 17437 - CE WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA
Impetrado : DESEMBARGADORA MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGAO
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0015.9797-0/0 -
Impetrante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0023.5294-6/0 -
Impetrante : JOAO BOSCO DA SILVA
Rep. Jurídico : 5800 - CE JOSE RIBAMAR FILHO
Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARA
Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a):

Fortaleza, 27 de Abril de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1.6 - ATAS E SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07/2009-TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, "Plenário Conselheiro e Desembargador **Bernardo Machado da Costa Dória**", às 13 horas e 30 minutos, teve lugar a Sétima Reunião Ordinária, ocasião em que, na abertura dos trabalhos, foi aprovada sem alteração a Ata da Sessão Ordinária nº 06/2009-TJ, de 19 de fevereiro de 2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: ERNANI BARREIRA PORTO - PRESIDENTE - FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL - HUGUETTE BRAQUEHAIS - JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO - GIZELA NUNES DA COSTA - JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA - JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA - ADEMAR

MENDES BEZERRA - MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA - RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA - FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - LINCOLN TAVARES DANTAS - CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO - FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU - FRANCISCO SALES NETO - RAUL ARAÚJO FILHO e MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE. **Ausentes por motivo de férias** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. **Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores RÔMULO MOREIRA DE DEUS, LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO - PROCURADORA DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. FRANCISCO ZACARIAS SILVEIRA DE ARAÚJO - SECRETÁRIO GERAL. **DIVERSOS: 1 - VOTO DE PESAR:** O eminente Desembargador FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE propôs voto de pesar em virtude do falecimento do Dr. Tarcísio Lima Verde. Todos os Desembargadores aprovaram à proposição. **2 - LISTA DE ANTIGUIDADE:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente submeteu à aprovação a lista de antiguidade da Magistratura do Estado do Ceará, tendo sido aprovada por unanimidade. **3 - MEMBRO SUPLENTE TRE:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente submeteu ao Plenário o Ofício nº 9006/2008, protocolado sob nº 2008.0040.0203-9-TJ/CE, em que a Presidente do Tribunal Regional Eleitoral solicita a indicação de nome para integrar aquela Corte na qualidade de Membro Substituto, tendo em vista que a Dra. Helena Lúcia Soares, abdicou do cargo de Juíza Substituta. Efetivada a votação a Corte indicou o nome do Dr. Mantovanni Colares Cavalcante, Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, para integrar na qualidade de membro Suplente daquele Tribunal. **4 - COORDENADOR DA ESMEC:** O eminente Desembargador RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA submeteu ao Plenário o nome da Dra. Sêrgia Maria Mendonça Miranda, Juíza de Direito da 19ª Vara Cível de Fortaleza para exercer as funções de Coordenadora da Escola Superior da Magistratura, tendo todos os Desembargadores concordado com a indicação. **5 -** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente comunicou e convidou os eminentes pares para um café da manhã oferecido pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará dia 03 de março de 2009. **6 -** O eminente Desembargador Presidente comunicou que o Desembargador Rui Stoco realizou um trabalho sobre custas processuais e que visitará esta Corte para proferir palestra sobre o assunto, com a presença dos magistrados locais, no auditório Dom Aloísio Loscheider deste Tribunal e os demais, Juízes do Estado do Ceará assistirão a mencionada fala através do sistema de vídeo conferência, cedido pelo Poder Legislativo do Estado. **JULGAMENTOS: 1 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2007.0006.3036-3/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: ANTÔNIO VERAS NOGUEIRA e impetrado: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS - O eminente Desembargador JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, que pedira vista dos autos em 08 de janeiro de 2009, concedeu a segurança, no que foi seguido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA e ADEMAR MENDES BEZERRA. Pediu vista antecipada dos autos o eminente Desembargador LINCOLN TAVARES DANTAS. **Adiado o julgamento. 2 - AGRADO REGIMENTAL Nº 2008.0020.8200-0/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2008.0020.8200-0/0**, de Fortaleza, em que são agravantes: FILINTO ELISIO BELCHIOR AGUIAR e OUTROS e agravados: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador LINCOLN TAVARES DANTAS - A Corte, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto da Relatoria. **3 - AGRADO REGIMENTAL Nº 2008.0002.7934-6/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2008.0002.7934-6/0**, de Fortaleza, em que é agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ - COELCE e agravada: FRANCYNILA MARIA ALEXANDRINO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO - A Corte, por unanimidade, conheceu do agravo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. **4 - AGRADO REGIMENTAL Nº 2008.0022.0829-2/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2008.0022.0829-2/0**, de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ e agravada: FRANCISCA

ANTÔNIA MOREIRA - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO — A Corte, por unanimidade, não conheceu do agravo, porquanto intempestivo, nos termos do voto da Relatoria. **5 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2007.0006.1611-5/2, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2007.0006.1611-5/0**, de Fortaleza, em que é agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA e agravada: NEUSA LIBERATO EVANGELISTA - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO — A Corte, por unanimidade, conheceu do agravo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. **6 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2007.0013.2102-0/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2007.0013.2102-0/0**, de Fortaleza, em que é agravante: YALE MAGALHÃES MARANHÃO e agravado: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO — A Corte, por unanimidade, não conheceu do agravo, porquanto intempestivo, nos termos do voto da Relatoria. **7 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2003.0014.6760-9/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2003.0014.6760-9/0**, de Fortaleza, em que é embargante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e embargados: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA — A Corte, por unanimidade, conheceu dos embargos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatoria. **8 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2003.0009.6978-3/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2003.0009.6978-3/0**, de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ e embargados: FRANCISCO SANTOS DA SILVA e OUTRO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES — A Corte, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE e JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. **9 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0013.9685-5/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: ALARICO MONT'ALVERNE FILHO e impetrados: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ e OUTROS - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA — A Corte, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **10 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2003.0000.8834-5/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: ORGANIZAÇÃO GUIMARÃES LTDA e impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA — A Corte, por unanimidade, extinguiu o processo sem resolução de mérito, nos termos do voto da Relatoria. **11 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2004.0008.0670-0/0** de Fortaleza, em que é impetrante: ANTÔNIO CARLOS MELO DA COSTA e impetrado: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA — A Corte, por unanimidade, concedeu parcialmente a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **12 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2006.0010.6593-9/0**, de Fortaleza, em que são impetrantes: ANTÔNIA MARIÂNGELA DE FREITAS e OUTRAS e impetrados: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA — A Corte, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Impedido** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador LINCOLN TAVARES DANTAS. **13 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2006.0016.2669-8/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: ANTÔNIA PEREIRA DE ALENCAR e impetrada: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo litisconsorte passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS — A Corte, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **14 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2006.0019.4133-0/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO e impetrado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS — A Corte, por unanimidade, conheceu do *mandamus*, não acolhendo a preliminar do impetrado. Quanto ao mérito, a eminente Desembargadora Relatora concedeu a segurança. Pede vista antecipada dos autos o Excelentíssimo Senhor Desembargador RAUL ARAÚJO FILHO. **Adiado o**

juízo. Impedido o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. Ausentes por ocasião da apreciação do mérito os eminentes Desembargadores JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **15 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2007.0000.3937-1/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: JOSÉ GUTEMBERG MEIRELES DE SOUSA e impetrado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS — A Corte, por unanimidade, acolheu a preliminar suscitada. Quanto ao mérito, a eminente Desembargadora Relatora concedeu a segurança. Pede vista antecipada dos autos o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. **Adiado o juízo. Ausentes** por ocasião da apreciação do mérito os eminentes Desembargadores JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **16 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2004.0003.9741-9/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL - MOVA-SE e impetrado: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA — A Corte, por unanimidade, extinguiu o processo sem resolução de mérito, nos termos do voto da Relatoria. **17 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2004.0008.1937-2/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: ANA MARIA LEITÃO BARRETO e impetrados: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ e OUTROS - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA — A Corte, por unanimidade, rejeitou a preliminar de impossibilidade jurídica do pedido e, por maioria, venceu o eminente Desembargador RAUL ARAÚJO FILHO acolheu a preliminar de ilegitimidade passiva. Quanto ao mérito, por maioria, vencidos os eminentes Desembargadores RAUL ARAÚJO FILHO, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e LINCOLN TAVARES DANTAS, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. Ausente por ocasião da apreciação das preliminares a Excelentíssima Senhora Desembargadora LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU. **Ausente, ocasionalmente**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS. **18 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2008.0020.8180-2/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: ANTÔNIO MÁRCIO DO NASCIMENTO MACIEL e impetrados: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e OUTROS - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador RAUL ARAÚJO FILHO — A Corte, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HUGUETTE BRAQUEHAIS e LINCOLN TAVARES DANTAS. **ASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA. 19 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2007.0021.6858-6/0**, de Fortaleza, em que são impetrantes: SEBASTIÃO LEME DE VASCONCELOS e OUTROS e impetrados: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO SALES NETO — A Corte, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, HUGUETTE BRAQUEHAIS e LINCOLN TAVARES DANTAS. **20 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2008.0023.8604-2/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: AUGUSTO SÉRGIO FARIA DE MESQUITA e impetrado: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA — A Corte, por unanimidade, não conheceu do *mandamus*, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, HUGUETTE BRAQUEHAIS e LINCOLN TAVARES DANTAS. **21 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2005.0005.0839-1/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: MARLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA e impetrado: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA — A Corte, por unanimidade, extinguiu o processo sem resolução de mérito, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, HUGUETTE BRAQUEHAIS e

LINCOLN TAVARES DANTAS. **22 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2006.0012.1023-8/0**, de Fortaleza, em que são impetrantes: FRANCISCO AGOSTINHO MOURA e OUTROS e impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA — A Corte, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, HUGUETTE BRAQUEHAIS, LINCOLN TAVARES DANTAS e LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU. **23 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2006.0023.6536-7/0 (VI VOLUMES)**, de Fortaleza, em que é impetrante: JOSÉ DJACIR ROCHA NETO e impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e OUTROS - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO SALES NETO — O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator concedeu a segurança. Pediu vista dos autos o eminente Desembargador RAUL ARAÚJO FILHO. **Adiado o julgamento. Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, HUGUETTE BRAQUEHAIS, JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **24 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2008.0036.3923-8/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2008.0036.3923-8/0**, de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ e agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES — A Corte, por unanimidade, não conheceu do agravo, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, HUGUETTE BRAQUEHAIS, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **25 - PROCESSO ADMINISTRATIVO – AQUISIÇÃO DE VITALICIEDADE Nº 2008.0037.5051-1/0**, de Fortaleza, em que é requerente: CLEIRIANE LIMA FROTA e requerido: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO — A Corte, por unanimidade, reconheceu a vitaliciedade da Magistrada CLEIRIANE LIMA FROTA, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, HUGUETTE BRAQUEHAIS, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **26 - PROCESSO ADMINISTRATIVO – AQUISIÇÃO DE VITALICIEDADE Nº 2008.0036.3291-8/0**, de Fortaleza, em que é requerente: AUGUSTO CÉZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA e requerido: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO — A Corte, por unanimidade, reconheceu a vitaliciedade do Magistrado AUGUSTO CÉZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, HUGUETTE BRAQUEHAIS, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **27 - PROCESSO ADMINISTRATIVO – AQUISIÇÃO DE VITALICIEDADE Nº 2009.0001.8193-0/0**, de Fortaleza, em que é requerente: FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA e requerido: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU — A Corte, por unanimidade, reconheceu a vitaliciedade do Magistrado FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, HUGUETTE BRAQUEHAIS, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA e LINCOLN TAVARES DANTAS. E como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 26 de fevereiro de 2009.

_____Presidente

_____Secretário Geral

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09/2009-TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, “Plenário Conselheiro e Desembargador **Bernardo Machado da Costa Dória**”, às 13 horas e 30 minutos, teve lugar a Nona Reunião Ordinária, ocasião em que, na abertura dos trabalhos, foi aprovada sem alteração a Ata da Sessão Ordinária nº 08/2009-TJ, de 05 de março de 2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: ERNANI BARREIRA PORTO - PRESIDENTE - FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - HUGUETTE BRAQUEHAIS - RÔMULO MOREIRA DE DEUS - JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO - GIZELA NUNES DA COSTA - LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA - ADEMAR MENDES BEZERRA - EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR - MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA - RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA - ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES - FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - LINCOLN TAVARES DANTAS - CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO - FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU - FRANCISCO SALES NETO - RAUL ARAÚJO FILHO e MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE. **Ausente, justificadamente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO - PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. FRANCISCO ZACARIAS SILVEIRA DE ARAÚJO - SECRETÁRIO GERAL, em exercício. **DIVERSOS: 1 - RESTABELECIMENTO DO NOME DO DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL PARA O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BATURITÉ E MEMORIAL, LOCALIZADO NO FÓRUM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA DA MESMA COMARCA.** Por proposição do Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO, o Pleno aprovou o nome do Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, aposentado no último dia 05 de março, para denominar a sede do Juizado Especial Cível e Criminal (JECC) da Comarca de Baturité e do Memorial, localizado no Fórum Governador Virgílio Távora da mesma Comarca. **2 - PROJETO DE LEI - O Desembargador Presidente anunciou que estava submetendo a matéria à apreciação do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com o objetivo de enviar projeto de lei à Assembléia Legislativa, que altera a Lei nº 11.891, de 20 de dezembro de 1991, que institui o Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERMOJU) e dá outras providências. A alteração foi aprovada, por unanimidade. 3 - VAGA DESTINADA AO MINISTÉRIO PÚBLICO PELO QUINTO CONSTITUCIONAL - Com relação à escolha da lista tríplice, para indicação, a ser submetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, o Desembargador Presidente informou que somente poderia submetê-la ao Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, depois que o Conselho Nacional de Justiça decidisse sobre o pedido formulado por 03 (três) membros do Ministério Público do Ceará, de que a referida escolha da lista tríplice deveria ser aberta ou fechada. O Tribunal ficou ciente. 4 - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 2008.0035.0157-0/0, de Fortaleza, em que é requerente: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e requeridos: MUNICÍPIO DE FORTALEZA e OUTRA - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL. *Relativamente ao processo à epígrafe, foi anunciado, pelo Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, que houvera dele pedido vista, em 19.02.2009, o seguinte despacho: “Voto-vista ainda não apresentado. Em face da aposentadoria do relator, encaminhe-se os autos ao Des. Presidente para ordenar a redistribuição para o sucessor do inativado -, ou, se entender cabível, conforme o seu livre convencimento, mediante a aplicação da parte final do art. 61 do RI. Mantido o pedido de vista, com a consequente reabertura do prazo regimental para a apresentação do voto”.* **JULGAMENTOS: 1 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2007.0024.6779-6/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: ANTÔNIO SOUSA SILVEIRA e impetrados: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e OUTROS - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO SALES NETO**

— O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA, que pedira vista antecipada dos autos em 05 de fevereiro de 2009, acompanhou a divergência do eminente Desembargador RAUL ARAÚJO FILHO, que acolheu a preliminar de decadência e, no mérito, denegou a segurança extinguindo o feito, no que foi seguido pelos Desembargadores EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA, LINCOLN TAVARES DANTAS, CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO e JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. No entanto, votaram acompanhando o entendimento do Desembargador Relator, concedendo parcialmente a segurança, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL e RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA. O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, reformulou seu voto anteriormente proferido, para acompanhar a divergência do eminente Desembargador RAUL ARAÚJO FILHO. A Corte, por unanimidade, rejeitou as preliminares de ilegitimidade passiva e de litisconsórcio necessário. Com relação a preliminar de decadência, por maioria, vencidos os eminentes Desembargadores FRANCISCO SALES NETO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL e RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA acolheu-a. Quanto ao mérito, por maioria, vencidos os eminentes Desembargadores FRANCISCO SALES NETO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL e RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA, denegou a segurança, extinguindo o feito. Designado para lavrar o acórdão o eminente Desembargador RAUL ARAÚJO FILHO. Absteram-se de votar por estarem ausentes ao relatório os eminentes Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, GIZELA NUNES DA COSTA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE. **2 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2007.0006.3036-3/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: ANTÔNIO VERAS NOGUEIRA e impetrado: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS — O Excelentíssimo Senhor Desembargador LINCOLN TAVARES DANTAS, que pedira vista antecipada dos autos em 26 de fevereiro de 2009, votou acompanhando o entendimento da eminente Desembargadora Relatora, concedendo a segurança. A Corte, por maioria, vencidos os eminentes Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e RAUL ARAÚJO FILHO, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. Absteram-se de votar por estarem ausentes ao relatório os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. **3 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2008.0023.8588-7/0**, de Fortaleza, em que são impetrantes: ANA FÁTIMA FRANCELINO ALVES e OUTRA e impetrados: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO, sendo litisconsorte passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA — O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, que pedira vista dos autos em 12 de fevereiro de 2009, apresentou voto-vista no qual, acompanhando a Relatoria, concedeu a segurança, no que foi seguido pelos eminentes Desembargadores HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, ADEMAR MENDES BEZERRA, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES e MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE. A Corte, por maioria de votos, vencidos os eminentes Desembargadores RAUL ARAÚJO FILHO e LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, denegou a segurança, nos termos do voto da Relatoria. Absteve-se de votar por estar ausente ao relatório o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **4 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2007.0000.3937-1/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: JOSÉ GUTEMBERG MEIRELES DE SOUSA e impetrado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS — O Excelentíssimo Senhor

Desembargador FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, que pedira vista antecipada dos autos em 26 de fevereiro de 2009, afastou a preliminar de decadência e, no mérito, denegou a segurança, divergindo do entendimento da eminente Desembargadora Relatora, que acolheu a preliminar de decadência e, no mérito denegou a segurança. Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, ADEMAR MENDES BEZERRA, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA, RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES, LINCOLN TAVARES DANTAS, CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU, FRANCISCO SALES NETO, RAUL ARAÚJO FILHO, MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA reformularam seus votos anteriormente proferidos para acompanhar o entendimento da divergência. A Corte, por maioria, vencidos os eminentes Desembargadores HUGUETTE BRAQUEHAIS (Relatora) e JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, afastou a preliminar de decadência e, no mérito, denegou a segurança, nos termos do voto divergente do eminente Desembargador FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE que lavrará o acórdão. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS. **5 – AGRAVO REGIMENTAL Nº 2007.0019.5260-7/1, NA AÇÃO AVOCATÓRIA Nº 2007.0019.5260-7/0**, de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ e agravado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO — A Corte, por unanimidade, conheceu do agravo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, RÔMULO MOREIRA DE DEUS e LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO. **6 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2007.0006.2544-0/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2007.0006.2544-0/0**, de Fortaleza, em que são agravantes: MACAVI – MAÉSIO CÂNDIDO VIEIRA – ME e OUTRO e agravado: ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO — A Corte, por unanimidade, conheceu do agravo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO e LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU. **7 – AGRAVO REGIMENTAL Nº 2008.0023.8752-9/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2008.0023.8752-9/0**, de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ e agravado: JAIRTON ABREU SILVA - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO — A Corte, por unanimidade, conheceu do agravo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO e LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU. **8 – AGRAVO REGIMENTAL Nº 2008.0035.0338-7/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2008.0035.0338-7/0**, de Fortaleza, em que são agravantes: MARIA DOMÍCIA DE ANDRADE FRAGOSO e OUTRO e agravado: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO — A Corte, por unanimidade, conheceu do agravo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO e LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU. **9 – AGRAVO REGIMENTAL Nº 2008.0035.0165-1/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2008.0035.0165-1/0**, de Fortaleza, em que é agravante: FRANCISCA ANDRÉA CAVALCANTE BARROSO e agravado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO — A Corte, por unanimidade, conheceu do agravo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO e LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU.

GERARDO DE PONTES BRÍGIDO e EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR. **10 – AGRAVO REGIMENTAL Nº 2008.0029.5237-4/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2008.0029.5237-4/0**, de Fortaleza, em que são agravantes: ANTONIA ROSELENE DE MENEZES CALIXTO e OUTRO e agravado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC - Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO — A Corte, por unanimidade, conheceu do agravo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, RAUL ARAÚJO FILHO e MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE. **11 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2008.0004.7046-1/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2008.0004.7046-1/0**, de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ e embargados: MARIA DE SALETE CASTELO DE AMOREIRA e OUTROS - Relatora – A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA — A Corte, por unanimidade, conheceu dos embargos, para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatoria. **Impedido** o Excelentíssimo Senhor Desembargador RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, LINCOLN TAVARES DANTAS e RAUL ARAÚJO FILHO. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA - 12 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2008.0016.0217-5/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: RAIMUNDO RABELO MELO e impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO - Relatora – A Excelentíssima Senhora Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS — A Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora denegou a segurança, no que foi seguida pelos eminentes Desembargadores JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA e JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. Votaram pela concessão da segurança os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, ADEMAR MENDES BEZERRA e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. Pediu vista dos autos o eminente Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA. **Adiado o julgamento**. Abstiveram-se de votar, por estarem ausentes ao relatório, os eminentes Desembargadores EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE e RÔMULO MOREIRA DE DEUS. **13 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0016.2510-2/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0016.2510-2/0**, de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ e embargada: MARIA ALICE FERNANDES LOPES - Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO — A Corte, por unanimidade, conheceu dos embargos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS e RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA - 14 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2008.0012.1109-5/0**, de Fortaleza, em que são impetrantes: JOSÉ RICARDO MARTIN RUIZ e OUTROS e impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES — A Corte, por unanimidade, rejeitou as preliminares de ilegitimidade passiva e de litisconsórcio necessário. Quanto ao mérito, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator concedeu parcialmente a segurança para o impetrante ADRIANO FOGAÇA D'ELBOUX e com relação aos demais impetrantes extinguiu o processo sem resolução de mérito, no que foi seguido pelos eminentes Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS, CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU, FRANCISCO SALES NETO, MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE e ADEMAR MENDES BEZERRA que antecipou seu voto. Os eminentes Desembargadores RAUL ARAÚJO FILHO e FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE denegaram a segurança em relação ao impetrante ADRIANO FOGAÇA D'ELBOUX e acompanharam o entendimento do Desembargador Relator em relação aos demais. Pediu vista dos autos o eminente Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Adiado o**

julgamento. Ausentes, ocasionalmente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS e GIZELA NUNES DA COSTA. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA - 15 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2008.0026.6051-9/0**, de Fortaleza, em que são impetrantes: LUCIANA DOS SANTOS COSTA e OUTRA e impetrados: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ e OUTROS - Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO — Após a leitura do relatório, foi concedida a palavra à Dra. Luciana dos Santos Costa, advogada das impetrantes pelo prazo regimental. Em seguida, o eminente Desembargador Relator manifestou seu voto rejeitando a preliminar de inadequação da via eleita e, no mérito, concedeu a segurança, no que foi seguido pelos demais pares. A Corte, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também à unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS e GIZELA NUNES DA COSTA. **16 – EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 2007.0002.9090-2/0**, de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ e embargado: ALOÍSIO FERNANDES BONAVIDES - Relatora – A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA — A Corte, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também à unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, GIZELA NUNES DA COSTA e JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. **17 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0011.9633-3/0 (II VOLUMES)**, de Fortaleza, em que são impetrantes: LIBÓRIO GOMES DA SILVA e OUTROS e impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e OUTROS - Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO — A Corte, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também à unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, GIZELA NUNES DA COSTA e JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. **18 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0011.9976-6/0 (II VOLUMES)**, de Fortaleza, em que são impetrantes: JOSÉ JUAREZ VIANA e OUTROS, litisconsortes ativos: JOSÉ HAMILTON GOMES e OUTROS e impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e OUTROS - Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO — A Corte, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também à unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, GIZELA NUNES DA COSTA e JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. **19 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0011.9979-0/0 (II VOLUMES)**, de Fortaleza, em que são impetrantes: JOÃO BATISTA FEITOSA e OUTROS e impetrados: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e OUTROS - Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO — A Corte, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também à unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, GIZELA NUNES DA COSTA e JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. **20 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0011.9980-4/0 (II VOLUMES)**, de Fortaleza, em que são impetrantes: FRANCISCO EURÍDES MARTINS COSTA e OUTROS e impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e OUTROS - Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO — A Corte, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também à unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, GIZELA NUNES DA COSTA e JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. **21 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0011.9983-9/0 (II VOLUMES)**, de Fortaleza, em que são impetrantes: ANTONIO MAGALHÃES DE MESQUITA e OUTROS e impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e OUTROS - Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO — A Corte, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também à unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes,**

ocasionalmente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, GIZELA NUNES DA COSTA e JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. **22 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0011.9984-7/0 (II VOLUMES)**, de Fortaleza, em que são impetrantes: JOSÉ GERARDO MARANHÃO e OUTROS e impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e OUTROS - Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO — A Corte, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também à unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, GIZELA NUNES DA COSTA e JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. **23 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0011.9987-1/0 (II VOLUMES)**, de Fortaleza, em que são impetrantes: ELISEU MARTINS RIBEIRO e OUTROS e impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e OUTROS - Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO — A Corte, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também à unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, GIZELA NUNES DA COSTA e JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. **24 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0011.9988-0/0 (II VOLUMES)**, de Fortaleza, em que são impetrantes: LUIZ LUCIANO MENEZES DE ARRUDA e OUTROS e impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e OUTROS - Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO — A Corte, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também à unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, GIZELA NUNES DA COSTA e JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. **25 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0011.9991-0/0 (II VOLUMES)**, de Fortaleza, em que são impetrantes: FRANCISCO LENILDO PEIXOTO e OUTROS e impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e OUTROS - Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO — A Corte, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também à unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, GIZELA NUNES DA COSTA e JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. **26 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0011.9992-8/0 (II VOLUMES)**, de Fortaleza, em que são impetrantes: JUAREZ FIMA GURGEL e OUTROS e impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e OUTROS - Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO — A Corte, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também à unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, GIZELA NUNES DA COSTA e JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. **27 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0011.9995-2/0 (II VOLUMES)**, de Fortaleza, em que são impetrantes: AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA e OUTROS e impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e OUTROS - Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO — A Corte, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também à unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, GIZELA NUNES DA COSTA e JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. **28 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0011.9996-0/0 (II VOLUMES)**, de Fortaleza, em que são impetrantes: JOSÉ TAVARES DE SOUSA e OUTROS e impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e OUTROS - Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO — A Corte, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também à unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, GIZELA NUNES DA COSTA e JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. **29 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0011.9999-5/0 (II VOLUMES)**, de Fortaleza, em que são

impetrantes: MIGUEL EUGÊNIO PEREIRA e OUTROS e impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e OUTROS - Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO — A Corte, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também à unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, GIZELA NUNES DA COSTA e JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. **30 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0012.0000-4/0 (II VOLUMES)**, de Fortaleza, em que são impetrantes: JOSÉ MARIA FROTA MENDES e OUTROS e impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e OUTROS - Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO — A Corte, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também à unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, GIZELA NUNES DA COSTA e JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. **DIVERSOS: 1 – POSSE JUIZ SUBSTITUTO:** Posse do Bacharel TÁCIO GURGEL BARRETO no cargo de Juiz Substituto da Comarca de Cruz. Depois de prestado o compromisso de estilo pelo novo magistrado, foi lido o termo de posse pelo Secretário Geral, em exercício do Tribunal. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente usou da palavra para saudar o magistrado empossado. E como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 12 de março de 2009.

_____Presidente

_____Secretário Geral, em exercício

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10/2009-TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, “Plenário Conselheiro e Desembargador **Bernardo Machado da Costa Dória**”, às 13 horas e 30 minutos, teve lugar a Décima Reunião Ordinária, ocasião em que, na abertura dos trabalhos, foi aprovada sem alteração a Ata da Sessão Ordinária nº 09/2009-TJ, de 12 de março de 2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA – ADEMAR MENDES BEZERRA - EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR - MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA - ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES - FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA MENDES - LINCOLN TAVARES DANTAS - CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO - FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU - FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. **Ausente, ocasionalmente**, no início da sessão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente ERNANI BARREIRA PORTO. **Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO, RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA e MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS – PROCURADORA DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. RAIMUNDO HÉLIO LEITE – SECRETÁRIO GERAL. **INICIOU-SE A SESSÃO SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA. DIVERSOS: 1 – PROVIDÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 2008.0028.5552-2/0**, de Fortaleza, em que é requerente: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE MAGISTRADOS - ACM - Relatora – A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIZA MAGALHÃES PINHEIRO — Na Sessão Ordinária Nº 38/2008, do dia 06 de novembro de 2008, foi proferido a seguinte decisão pela relatora do Processo supra: A Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora acolheu os pedidos formulados administrativamente, determinando que seja publicado edital de remoção para o preenchimento do cargo de Juiz Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, sediada em Sobral, revogando, a decisão

anteriormente tomada por este Plenário. Pediu vista dos autos a eminente Desembargadora EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR. **Adiado o julgamento. Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. Com referência a este assunto, o eminente Desembargador FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, anteriormente, não se alertara quanto à efetiva vacância na mencionada 7ª Zona Judiciária, na Comarca de Sobral. Em face deste pequeno senão, o eminente Desembargador FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, logo no início da sessão, pediu a palavra, para desculpar-se de seu equívoco. Na ocasião, tudo ficou devidamente esclarecido, tendo se manifestado sobre o assunto a Excelentíssima Senhora Desembargadora EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, designada para lavrar o acórdão, em decorrência da aposentadoria da Desembargadora MARIZA MAGALHÃES PINHEIRO, ocasião em que ratificou seu voto para esclarecer que a eminente Desembargadora Relatora, houvera acolhido os pedidos formulados administrativamente, determinando que fosse publicado edital de remoção para preenchimento do Cargo de Juiz Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, sediada em Sobral, revogando a decisão anteriormente tomada por este Plenário, no que foi seguida pela Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. Naquele momento, pediu vista dos autos o eminente Desembargador JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. Assim, nesta sessão ordinária nº 10/2009, ficou definitivamente decidido que o Tribunal reconsiderando a decisão anterior votou no sentido de que o preenchimento da vaga de Juiz Auxiliar da 7ª Zona Judiciária da Comarca de Sobral, seja provida em primeiro lugar, pelo critério de remoção ao Juiz, nos termos do voto da Relatoria. **2 - O eminente Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA,** antes de iniciar os trabalhos de sessão de julgamento, fez o registro da presença do novo Secretário Geral, DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE, que ali iniciava suas funções, junto ao Pleno, manifestando o prazer da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em vê-lo secretariando os trabalhos da referida sessão. **JULGAMENTOS: 1 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2008.0012.1109-5/0,** de Fortaleza, em que são impetrantes: JOSÉ RICARDO MARTIN RUIZ e OUTROS e impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - O eminente Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, que pediu vista dos autos em 12 de março de 2009, acompanhou o voto do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator, no que foi seguido pelos demais pares. A Corte, por unanimidade, rejeitou as preliminares de ilegitimidade passiva e de litisconsórcio necessário. Quanto ao mérito, por maioria, vencidos os eminentes Desembargadores RAUL ARAÚJO FILHO e FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, concedeu parcialmente a segurança para o impetrante ADRIANO FOGAÇA D'ELBOUX e com relação aos demais impetrantes extinguiu o processo sem resolução de mérito, nos termos do voto da Relatoria. **Ausente, ocasionalmente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO. **2 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2008.0017.9103-2/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2008.0017.9103-2/0 (II VOLUMES),** de Fortaleza, em que é agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA e agravados: MC - MENSAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL S/S LTDA e OUTRA - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA - A Corte, por unanimidade, conheceu do agravo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. **Ausente, ocasionalmente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO. **3 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2008.0026.6052-7/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2008.0026.6052-7/0 (II VOLUMES),** de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ e agravados: KEURY ALVES SOARES e OUTRA - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA - A Corte, por unanimidade, não conheceu do agravo, nos termos do voto da Relatoria. **Ausente, ocasionalmente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO. **4 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2008.0036.3296-9/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2008.0036.3296-9/0,** de Fortaleza, em que é agravante: LEONILIA CARNEIRO DA ROCHA e agravado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA - A Corte, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria. **Ausente, ocasionalmente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO. **ASSUMIU A PRESIDÊNCIA O**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente ERNANI BARREIRA PORTO, pediu desculpas pelo atraso, mas o justificou pelo relevante fato de ter comparecido à posse da Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA e, do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO como Presidente e Vice Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, respectivamente. **5 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2008.0022.9203-0/2, NO AGRAVO REGIMENTAL Nº 2008.0022.9203-0/1 (II VOLUMES),** de Fortaleza, em que é embargante: LUIS ALBERTO NOGUEIRA e embargado: ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO - A Corte, por unanimidade, conheceu dos embargos, para rejeitá-los, nos termos do voto da Relatoria. **6 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2007.0019.5265-8/2, NO AGRAVO REGIMENTAL Nº 2007.0019.5265-8/1,** de Fortaleza, em que são embargantes: ANTONIO IRLANDO CRUZ e OUTRO e embargado: ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO - A Corte, por unanimidade, conheceu dos embargos, para rejeitá-los, nos termos do voto da Relatoria. **7 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2006.0012.1281-8/6, NO AGRAVO REGIMENTAL Nº 2006.0012.1281-8/5,** de Fortaleza, em que é embargante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA e embargados: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE OLIVEIRA e OUTROS - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO - A Corte, por unanimidade, conheceu dos embargos, para rejeitá-los, nos termos do voto da Relatoria. **8 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2008.0027.6226-5/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2008.0027.6226-5/0 (II VOLUMES),** de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ e embargado: LUCIANO BESSA MAIA - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA - A Corte, por unanimidade, conheceu dos embargos, para rejeitá-los, nos termos do voto da Relatoria. **9 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0013.9867-0/7, NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 2000.0013.9867-0/6 (III VOLUMES),** de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ e embargados: FRANCISCO GENTIL CHAGAS FILHO e OUTROS - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - A Corte, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto da Relatoria. **Ausente, ocasionalmente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA. **10 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2004.0006.6188-4/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2004.0006.6188-4/0,** de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ e embargados: TADEU ALCIDES FEITOSA DE OLIVEIRA e OUTRA - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO SALES NETO - A Corte, por unanimidade, conheceu dos embargos, para rejeitá-los, nos termos do voto da Relatoria. **Ausente, ocasionalmente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA. **11 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2007.0013.2120-8/0,** de Fortaleza, em que é impetrante: MURILO ROCHA AGUIAR FILHO e impetrados: PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e OUTROS - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - A Corte, por unanimidade, não conheceu da impetração, extinguindo o processo, sem resolução de mérito, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA e EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR. **12 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2008.0020.8943-9/0,** de Fortaleza, em que é impetrante: ARIANE FIRMEZA MOTA e impetrado: SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - A Corte, por unanimidade, rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, também à unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausente, ocasionalmente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. **13 - EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 2000.0012.0943-5/4,** de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ e embargados: JAIR CÉLIO MOREIRA e OUTROS - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU - A Corte, por unanimidade, julgou procedente os embargos, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE

ALBUQUERQUE, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. **14 - EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 2007.0008.0608-9/0**, de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ e embargados: ESPÓLIO DE FRANCISCO CLÁUDIO GOMES e OUTRA - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador LINCOLN TAVARES DANTAS — A Corte, por unanimidade, julgou procedente os embargos, nos termos do voto da Relatoria. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **15 - EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 2000.0014.8209-3/3**, de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ e embargada: MARIA VARTI MARTINS IBIAPINA - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO SALES NETO — O eminente Desembargador Relator julgou procedente os embargos, no que foi seguido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores RAUL ARAÚJO FILHO, FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, ADEMAR MENDES BEZERRA, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. Pedeu vista dos autos o eminente Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. **Adiado o julgamento. Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **16 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2005.0008.4887-7/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: GN COMERCIAL LTDA e impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA — A Corte, por unanimidade, extinguiu o *mandamus*, sem resolução de mérito, por perda do interesse processual, nos termos do voto da Relatoria. **Impedido** o Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA. **Ausente, ocasionalmente**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **17 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2002.0003.0758-8/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: SÔNIA MARIA TEIXEIRA ALVES e impetrado: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES — A Corte, por unanimidade, rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, também à unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausente, ocasionalmente**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **18 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2003.0005.7682-0/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: MARIA SARAIVA GONÇALVES VERAS e impetrados: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO e OUTRO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA — A Corte, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Impedido** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. **19 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2003.0008.1181-0/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: ANTONIO FERNANDES DE MOURA e impetrados: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES — A Corte, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA. **Impedido** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. **20 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2003.0012.1817-0/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: FRANCISCO QUINTINO GOMES DA SILVA e impetrado: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo litisconsorte passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES — A Corte, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA e EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR. **21 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2006.0016.3153-5/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: ALDENIRA LOPES FONTELES e impetrado: SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES — A Corte, por unanimidade, rejeitou as preliminares de ilegitimidade passiva e de ausência do interesse de agir e, no mérito, também, à unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA e EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR.

22 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2002.0003.7231-2/0, de Fortaleza, em que é impetrante: SUFIA EUZANIRA DA SILVA DE SOUSA e impetrados: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ e OUTROS- Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES — A Corte, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA. **23 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2005.0005.0509-0/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: FRANCISCO ELITON M. ALBUQUERQUE e impetrados: SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES — A Corte, por unanimidade, extinguiu o *mandamus* com resolução de mérito, nos termos do voto da Relatoria. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA. **24 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2006.0002.6510-1/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: CONSTRUTORA VNC LTDA e impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA — A Corte, por unanimidade, extinguiu o processo sem resolução do mérito, nos termos do voto da Relatoria. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA. **25 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2007.0018.3097-8/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: TELMA MARIA TEIXEIRA DE MENEZES e impetrados: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO SALES NETO — A Corte, por unanimidade, extinguiu o *mandamus* sem julgamento de mérito, nos termos do voto da Relatoria. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA. **26 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2008.0035.0829-0/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: MARIA DE FÁTIMA SILVA e impetrado: SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES — A Corte, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também à unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, ADEMAR MENDES BEZERRA e FRANCISCO SALES NETO. **27 - PROCESSO ADMINISTRATIVO - AQUISIÇÃO DE VITALICIEDADE Nº 2009.0003.3247-4/0**, de Fortaleza, em que é requerente: HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS e requerido: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO — A Corte, por unanimidade, reconheceu a vitaliciedade do Magistrado HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS, nos termos do voto da Relatoria. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA. **28 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007.0027.0781-9/0**, de Fortaleza, em que é requerente: SÓSTENES FRANCISCO DE FARIAS e requerido: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA — A Corte, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. **Impedido** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador LINCOLN TAVARES DANTAS. **DIVERSOS: 3 - PROMOÇÃO PARA A 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA - ENTRÂNCIA ESPECIAL - CRITÉRIO MERECEMENTO - EDITAL Nº 01/2009 COM PUBLICAÇÃO E CIRCULAÇÃO NO DJ DE 12 DE JANEIRO DE 2009**. Candidatos inscritos: Dr. José Sarquis Queiroz, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pacatuba; Dra. Sandra Elizabeth Jorge Landim, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Maranguape; Dr. Fernando Luiz Pinheiro Barros, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Camocim; Dra. Cristiane Maria Martins Pinto de Faria, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapajé; Dra. Sandra Helena Fortaleza de Lima Bessa, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Caucaia; Dra. Maria Valdenisa de Sousa Bernardo, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Canindé; Dr. Auro Lemos Peixoto Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Sobral; Dr. Joaquim Solon Mota Júnior, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará e Dr. Pedro Pia de Freitas, Juiz de Direito da Comarca de Boa Viagem. Os nomes dos candidatos foram submetidos aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores membros do Conselho Superior da Magistratura presentes nesta Sessão, tendo sido aprovados. Realizada a

avaliação, com aferição de pontos, atribuídos individualmente aos candidatos por cada Desembargador, em que foram levados em consideração os desempenhos dos magistrados, conforme informações constantes de seus requerimentos, referentes à assiduidade, pontualidade, probidade no exercício do cargo, qualidade na prestação jurisdicional e urbanidade no trato com outros magistrados, servidores, advogados e partes interessadas em processos, em obediência ao parágrafo primeiro do artigo 7º da Resolução nº 09, de 04 de maio de 2006, ficou formada a seguinte lista tríplice: Dra. Cristiane Maria Martins Pinto de Faria, que obteve 11,31 pontos; Dr. Auro Lemos Peixoto Silva, que obteve 11,06 pontos e Maria Valdenisa de Sousa Bernardo, que obteve 10,98 pontos. O Tribunal promoveu a **Dra. Cristiane Maria Martins Pinto de Faria**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapajé para a 10ª Vara Criminal. Em anexo, a votação dos magistrados. **4 – PROMOÇÃO PARA A 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS – ENTRÂNCIA ESPECIAL – CRITÉRIO ANTIGUIDADE – EDITAL Nº 93/2008 COM PUBLICAÇÃO E CIRCULAÇÃO NO DJ DE 23 DE JULHO DE 2008.** Candidata inscrita Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, por não dispor na ocasião dos elementos que julgou necessário à avaliação da antiguidade da Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, que tem ultimamente se afastado por problemas de saúde, achou mais conveniente submeter sua votação, para outra oportunidade. **5 - TURMA RECURSAL – Processo nº 2009.0001.8463-7, referente ao OFÍCIO Nº 13/2009,** do Dr. Mário Parente Teófilo Neto, Juiz Coordenador do Fórum das Turmas Recursais, solicitando a nomeação, em caráter de urgência, de Juiz-Relator para compor a 4ª Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Professor Dolor Barreira, em virtude do pedido de renúncia, apresentado pelo Juiz Antônio Giovani de Alencar, então Membro-Titular da 4ª Turma Recursal, que se encontra de licença-médica. Candidato inscrito: Dr. Francisco Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da

Comarca de Fortaleza. O Tribunal designou o Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, para a 4ª Turma Recursal. **6 - MEDALHA DA ABOLIÇÃO** - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente convidou os eminentes colegas, para se fazerem presentes, na solenidade de entrega da Medalha da Abolição, pelo Governador do Estado do Ceará Cid Ferreira Gomes, aos agraciados Ministro Francisco César Asfor Rocha e ao cantor e compositor Raimundo Fagner Cândido Lopes, com realização prevista para o dia 30 de março próximo, no Teatro José de Alencar. Todos ficaram cientes. **7 - VOTO DE PESAR** – O eminente Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA propôs, inclusive na qualidade de Presidente da Associação Cearense de Magistrados voto de pesar, em virtude do falecimento do Deputado Federal Etevaldo Nogueira Lima. Todos os Desembargadores acostaram-se à proposição. **8 – COMUNICADOS – a) PCCV** – Com relação ao assunto, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, informalmente, ao final da sessão, fez algumas considerações genéricas sobre a matéria. **b)** Igualmente, com referência ao FERC, informando que tinha demonstrado a alguns cartorários que a modificação, objeto da mensagem de lei, no final, traria muito mais benefícios para os mesmos. **c)** Falou, também, sobre a excelente palestra do Jurista e Desembargador Rui Stoco, que proferiu conferência sobre a arrecadação de custas judiciais e outras matérias, no auditório Cardeal Dom Aloísio Lorscheider, para servidores do Tribunal de Justiça e especialmente para magistrados, inclusive juízes da capital, além de estender a mencionada palestra, para todos os demais juízes do interior, através de vídeo conferência. E como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 26 de março de 2009.

_____Presidente

_____Secretário Geral

Menu	Classificação		DESEMBARGADORES VOTANTES																										
	PONTOS FASE I	MÉDIA FASE II	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	HAROLDO	XIMENES	RÔMULO	JOSÉ CLÁUDIO	GIZELA	ARÍSIO	BRÍGIDO	BYRON	ADEMAR	EDITE	IRACEMA	JOSÉ MÁRIO	MARIA SIRENE	EYMARD	ABELARDO	MENDES	LINCOLN DANTAS	CELSONO	LINCOLN ARAÚJO	LÚCIA BITU	SALES NETO	RAUL ARAÚJO	ESTELA BRILHANTE	ERNANI	
Candidato(s) à PROMOÇÃO para JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL da 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA EDITAL 01 / 2009																													
JOSÉ SARQUIS	0,75	7,31	8,06	8	7,0	7,5				7,0		7,0	7,5	7,0			7,5		7,0	7,5	8,0	7,5	7,0	7,0	7,0	8,0			7,5
SANDRA ELIZABETE	2,80	7,41	10,21	4	7,0	7,5				7,0		8,0	7,5	8,0			7,5		7,0	7,5	7,5	8,0	7,0	7,5	7,0	7,5			7,5
FERNANDO LUIZ	1,10	7,44	8,54	7	7,0	7,5				7,0		8,0	7,5	8,0			7,5		7,0	7,5	7,5	8,0	8,0	7,0	7,0	7,5			7,0
CRISTIANE MARIA	3,40	7,91	11,31	1	8,0	8,0				7,0		8,0	8,0	8,0			8,0		8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0			8,0
SANDRA HELENA	0,45	7,50	7,95	9	8,0	7,0				8,0		8,0	8,0	8,0			7,5		7,0	7,5	7,5	7,5	7,0	7,0	7,0	7,5			7,5
MARIA VALDENISA	3,20	7,78	10,98	3	8,0	8,0				8,0		8,0	8,0	8,0			7,5		7,0	7,5	7,5	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0			7,5
AURO LEMOS	3,25	7,81	11,06	2	8,0	8,0				8,0		8,0	8,0	8,0			8,0		7,0	7,5	7,5	8,0	8,0	7,0	8,0	8,0			8,0
JOAQUIM SOLOM	1,05	7,91	8,96	5	8,0	8,0				8,0		8,0	8,0	8,0			8,0		8,0	7,5	7,5	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0			7,5
PEDRO PIA	1,75	6,97	8,72	6	5,0	6,5				7,0		7,0	7,0	7,0			7,5		6,5	7,5	8,0	8,0	7,0	7,0	7,0	6,5			7,0

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11/2009-TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos dois (02) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, “Plenário Conselheiro e Desembargador **Bernardo Machado da Costa Dória**”, às 13 horas e 30 minutos, teve lugar a Décima Primeira Reunião Ordinária, ocasião em que, na abertura dos trabalhos, foi aprovada sem alteração a Ata da Sessão Ordinária nº 10/2009-TJ, de 26 de março de 2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: ERNANI BARREIRA PORTO – PRESIDENTE – FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – RÔMULO MOREIRA DE DEUS - JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO - GIZELA NUNES DA COSTA - JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA - LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA – ADEMAR MENDES BEZERRA

- EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR - MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA - RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA - ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES - FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - LINCOLN TAVARES DANTAS - CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO - FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU - FRANCISCO SALES NETO - RAUL ARAÚJO FILHO e MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO – PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. RAIMUNDO HÉLIO LEITE – SECRETÁRIO GERAL. **DIVERSOS:** 1- O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente dirigiu-se aos eminentes Desembargadores, presentes ao Pleno, dizendo que gostaria de fazer um esclarecimento ao Tribunal, relativo à lista sêxtupla enviada pelo douto Ministério Público. Com efeito, o pedido formulado por

03 (três) membros do “parquet”, para que a sessão de escolha da lista tríplice fosse aberta, como dito anteriormente, for remetida ao Conselho Nacional de Justiça, que iria via FAX, ainda no decorrer da sessão, manifestar-se sobre o pedido. Na verdade, durante a sessão chegou a decisão às mãos do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, vazada nos seguintes termos: “**DECISÃO EM PEDIDO DE LIMINAR. I – RELATÓRIO** - Zélia Maria de Moraes Rocha, Rosemary de Almeida Brasileiro e Benon Linhares Neto, Procuradores de Justiça do Estado do Ceará pugnam pela concessão de liminar para que seja suspenso o parágrafo único do artigo 17 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que prevê que a votação para a escolha da lista tríplice que conterà os nomes dos candidatos a proverem a vaga a ser preenchida pelo quinto constitucional seja realizada em sessão pública com voto secreto. Alegam, em síntese, que esse dispositivo regimental importa em ofensa ao princípio constitucional da publicidade, de observância obrigatória à Administração Pública. O excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em informações, defendeu a legalidade da norma regimental. É o relatório. **II – FUNDAMENTOS DA DECISÃO** – O artigo 17, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, estabelece o seguinte: “Art. 17. Verificada a vaga que deva ser provida pelo quinto constitucional, o Presidente do Tribunal de Justiça a anunciará mediante publicação no Diário da Justiça e oficiará ao Ministério Público ou à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, para que, no prazo de trinta dias, indiquem os integrantes da lista sêxtupla, com observância dos requisitos constitucionais e legais exigidos. Parágrafo único. Recebida a lista sêxtupla, o Tribunal de Justiça formará a lista tríplice em sessão pública e escrutínio reservado e a enviará ao Chefe do Poder Executivo para que, nos vinte dias subsequentes à remessa, escolha e nomeie um de seus integrantes para o cargo de Desembargador.” Todavia, a Recomendação nº 13/2007 deste Conselho recomenda “a Tribunais que regulamentem a orientação emanada deste Conselho Nacional de Justiça, aplicável a todos, no sentido de que a lista tríplice a que se refere o artigo 94, parágrafo único, da Constituição Federal seja formada em sessão pública, mediante votos abertos, nominais e fundamentados”. Além disso, já fora decidido pelo Plenário deste Conselho, nos autos do Pedido de Providências nº 2007.10.00.000497-3, em que atuei como relator, que a votação para a lista tríplice que conterà nomes de candidatos a proverem a vaga a ser preenchida pelo quinto constitucional deve ser realizada em sessão pública e com voto aberto. No mesmo sentido, recentemente, o eminente Conselheiro Rui Stoco concedeu liminar, nos autos do Pedido de Providências nº 2009.10.00.001247-4, para determinar a suspensão da sessão extraordinária de eleição dos candidatos que comporiam a lista tríplice do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, uma vez que resolução dessa Corte previa a votação secreta. No presente caso, chegou ao meu conhecimento que a sessão para a escolha em questão ocorrerá hoje, às 14h. Frente a este cenário, e diante dos precedentes deste Conselho, entendo que se encontram presentes os requisitos autorizadores à concessão de medida liminar, no presente caso. **III – CONCLUSÃO** – Ante o exposto, concedo a medida liminar para determinar a suspensão da sessão de eleição dos candidatos que comporão a lista tríplice do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para a vaga destinada ao quinto constitucional e outra seja designada para a escolha nos termos da jurisprudência deste Conselho. Intime-se, com urgência. Brasília, (14 de abril de 2009) (SIC). **ALTINO PEDROZO DOS SANTOS** Relator. A propósito do assunto, foi requerido pelos eminentes Membros do Pleno, para ensejar a fundamentação da escolha da lista tríplice por parte de cada um dos Desembargadores, o encaminhamento o mais urgente possível dos seguintes subsídios. a) Relação dos seis mais votados; b) Quais os critérios escolhidos, inclusive os objetivos; c) Ordem de antiguidade; d) Produtividade dos escolhidos durante os doze últimos meses e e) Se residiram nas respectivas comarcas no tempo em que eram Promotores. **ASSUMIU A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA A DRA. MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS** – **JULGAMENTOS: 1 – AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 2007.0020.1977-7/0**, de Fortaleza, em que é requerente: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATI e requerida: CÂMARA MUNICIPAL DE JATI - Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA — A Corte, por unanimidade, deferiu, liminarmente, o pedido de medida cautelar para suspender, integralmente, até o julgamento da ação, a eficácia da Lei Complementar nº 04, de 25 de maio de 2007, do Município de Jati/Ceará, nos termos do voto da Relatoria. **Ausente, ocasionalmente**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. 2 –

PROCESSADO DE RECLAMAÇÃO Nº 2001.0000.4424-4/0, de Fortaleza, em que é reclamante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e reclamado: DESEMBARGADOR JOSÉ MAURI MOURA ROCHA - Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador LINCOLN TAVARES DANTAS — A Corte, por maioria, vencido o eminente Desembargador RAUL ARAÚJO FILHO, julgou improcedente o pedido de reclamação, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores RÔMULO MOREIRA DE DEUS, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA e RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA. **DIVERSOS: 2 - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente Ernani Barreira Porto propôs aos demais pares uma pausa nos julgamentos para prestar uma homenagem ao eminente Desembargador JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, que decorrente de sua aposentadoria essa seria sua última sessão. O escolhido para fazer a saudação de despedida foi o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, que expressou a sua saudação. ASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA - JULGAMENTOS: 3 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2008.0016.0217-5/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: RAIMUNDO RABELO MELO e impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO - Relatora – A Excelentíssima Senhora Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS — O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA, que pedira vista dos autos em 12 de março de 2009, ratificou seu voto anteriormente proferido, denegando a segurança, no que foi seguido pelos demais pares. Reformulou seu voto para denegar a segurança a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. A Corte, por maioria, vencido o eminente Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, denegou a segurança. Abstiveram-se de votar por estarem ausentes ao relatório os eminentes Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. Designada para lavrar o acórdão a eminente Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **4 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2006.0019.4133-0/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO e impetrado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - Relatora – A Excelentíssima Senhora Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS — O Excelentíssimo Senhor Desembargador RAUL ARAÚJO FILHO, que pedira vista antecipada dos autos em 26 de fevereiro de 2009, apreciando o mérito no presente *mandamus*, denegou a segurança, no que foi seguido pelos demais pares. A Corte, por unanimidade, conheceu do *mandamus*, não acolhendo a preliminar do impetrado e, no mérito, por maioria, vencida a eminente Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS (Relatora), denegou a segurança. Designado para lavrar o acórdão o eminente Desembargador RAUL ARAÚJO FILHO. **Impedido** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **5 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2005.0021.8830-0/2, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2005.0021.8830-0/0**, de Fortaleza, em que é embargante: WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO e embargado: ESTADO DO CEARÁ - Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE — A Corte, por unanimidade, reconhecendo a ocorrência da decadência, extinguiu o processo com resolução de mérito, nos termos do voto da Relatoria. **Impedido** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **6 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2005.0021.8830-0/3, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2005.0021.8830-0/0**, de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO

DO CEARÁ e embargado: WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - A Corte, por unanimidade, em face da decisão anterior no processo de Embargos Declaratórios nº 2005.0021.8830-0/2, julgou o presente processo prejudicado, nos termos do voto da Relatoria. **Impedido** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **7- EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2002.0010.1082-1/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2002.0010.1082-1/0**, de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ e embargada: CELINA MARIA AGUIAR BORGES - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador LINCOLN TAVARES DANTAS - O eminente Desembargador Relator, deu provimento aos embargos, excepcionalmente com efeitos modificativos, para denegar a segurança, em virtude da ausência de direito líquido e certo a amparar, nos termos do voto da Relatoria, no que foi seguido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU, FRANCISCO SALES NETO, RAUL ARAÚJO FILHO, MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE, FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, ADEMAR MENDES BEZERRA e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. A eminente Desembargadora EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR votou pela concessão da segurança. Pediu vista dos autos o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Adiado o julgamento. Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **8 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2005.0025.0022-3/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: ANTÔNIA AQUINO TOMÉ e impetrado: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo litisconsorte passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - A Corte, por unanimidade, rejeitou a preliminar de litisconsórcio necessário e, no mérito, também à unanimidade, concedeu parcialmente a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, ADEMAR MENDES BEZERRA, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA e ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. **9 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2007.0005.5232-0/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: DEYVED DE SOUZA GOMES e impetrados: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - A eminente Desembargadora Relatora rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, concedeu a segurança. Pediu vista antecipada dos autos o Excelentíssimo Senhor Desembargador RAUL ARAÚJO FILHO. **Adiado o julgamento. Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, ADEMAR MENDES BEZERRA, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA e ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. **10 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2007.0012.9380-8/0**, de Fortaleza, em que são impetrantes: ANTONIO JEFFERSON CARVALHO BEZERRA e OUTRO e impetrado: PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - A eminente Desembargadora Relatora rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, concedeu a segurança. Pediu vista antecipada dos autos o Excelentíssimo Senhor Desembargador RAUL ARAÚJO FILHO. **Adiado o julgamento. Ausentes, ocasionalmente**, os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, ADEMAR MENDES BEZERRA, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA e ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. **ASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - 11 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2008.0011.4496-7/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: DONIZETE MARIA CARVALHO COUTINHO e impetrados: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU - A Corte, por unanimidade, rejeitou as preliminares de ilegitimidade passiva da autoridade coatora e de litisconsórcio necessário e, no mérito, por maioria vencidos os eminentes Desembargadores LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU (Relatora) e JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, denegou a segurança. Designado para lavrar o acórdão o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO SALES NETO. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **REASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA. 12 - PROCESSO ADMINISTRATIVO - AQUISIÇÃO DE VITALICIEDADE Nº 2009.0003.2566-4/0**, de Fortaleza, em que é requerente: RAFAEL LOPES DO AMARAL e requerido: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO SALES NETO - A Corte, por unanimidade reconheceu a vitaliciedade do Magistrado RAFAEL LOPES DO AMARAL, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **DIVERSOS: 3 - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES**, tomou da palavra, para fazer, antecipadamente, sua cordial saudação à Excelentíssima Senhora Desembargadora LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU, já que estaria se aposentando no dia 16 de abril de 2009. **4 - PROMOÇÃO PARA A 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - ENTRÂNCIA ESPECIAL - CRITÉRIO ANTIGUIDADE - EDITAL Nº 93/2008 COM PUBLICAÇÃO E CIRCULAÇÃO NO DJ DE 23 DE JULHO DE 2008**. Candidata inscrita: Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim. O Tribunal promoveu a referida Magistrada para a 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza. **5 - REMOÇÃO PARA A COMARCA DE MASSAPÊ - 3ª ENTRÂNCIA - CRITÉRIO MERECEMENTO - EDITAL Nº 14/2009 COM PUBLICAÇÃO E CIRCULAÇÃO NO DJ DE 05.03.2009**. Candidata inscrita: Dra. Maria Vera Lúcia de Souza Saleri, Juíza de Direito da Comarca de Ipu. Realizada a avaliação, com aferição de pontos, atribuída individualmente à candidata por cada Desembargador, em que foram levados em consideração o desempenho da magistrada, conforme informações constante do seu requerimento, referentes à assiduidade, pontualidade, proibidade no exercício do cargo, qualidade na prestação jurisdicional e urbanidade no trato com outros magistrados, servidores, advogados e partes interessadas em processos, em obediência ao § 1º do artigo 7º da Resolução nº 09, de 04 de maio de 2006, o Tribunal removeu a **Dra. Maria Vera Lúcia de Souza Saleri** para a Comarca de Massapê. Em anexo a votação da magistrada. E como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 02 de abril de 2009.

_____Presidente

_____Secretário Geral

Menu	Classificação				DESEMBARGADORES VOTANTES																								
	PONTOS FASE I	MÉDIA FASE II	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	HAROLDO	XIMENES	RÔMULO	JOSÉ CLÁUDIO	GIZELA	ARÍSIO	BRÍGIDO	BYRON	ADEMAR	EDITE	IRACEMA	JOSÉ MÁRIO	MARIA SIRENE	EYMARD	ABELARDO	MENDES	LINCOLN DANTAS	CELSO	LINCOLN ARAÚJO	LÚCIA BITU	SALES NETO	RAUL ARAÚJO	ESTELA BRILHANTE	ERNANI	
Candidato à REMOÇÃO para JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MASSAPÉ EDITAL 14/2009																													
MARIA LÚCIA	2,70	8,00	10,70	1	8,0	8,0				8,0	8,0	8,0			8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2009-TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO (assuntos administrativos).

Aos oito (08) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, "Plenário Conselheiro e Desembargador **Bernardo Machado da Costa Dória**", às 10 horas e 30 minutos, teve lugar a Segunda Reunião Extraordinária do Pleno do Tribunal, destinada a assuntos administrativos, ocasião em que, na abertura dos trabalhos, foi aprovada sem alteração a Ata da Sessão Ordinária nº 11/2009-TJ, de 02 de abril de 2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: ERNANI BARREIRA PORTO – PRESIDENTE – FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – GIZELA NUNES DA COSTA – JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA – LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO – JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA – ADEMAR MENDES BEZERRA – EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR – MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA – FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – LINCOLN TAVARES DANTAS – CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO – FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU – FRANCISCO SALES NETO – RAUL ARAÚJO FILHO e MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE. **Ausentes, justificadamente**, Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA e ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. RAIMUNDO HÉLIO LEITE – SECRETÁRIO GERAL. Inicialmente, o Excelentíssimo Desembargador Presidente, ao abrir a referida sessão, disse que iria submeter a minuta da Resolução nº 05/2009, à decisão do Colegiado Pleno. Antes, porém, de fazê-lo, pediu vênua para apresentar as matérias 1 e 2, a seguir. **ASSUNTOS: 1. Processo nº 2009.0008.5262-1/TJ**, em que o eminente Desembargador RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA, integrante da 1ª Câmara Criminal solicita remoção para a 2ª Câmara Criminal, na vaga disponibilizada pelo atual Desembargador Corregedor JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. Todos se puseram de acordo. **2. Processo nº 2009.0008.5222-2/TJ**, do Dr. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM, Juiz de Direito de 2ª entrância, Titular da Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte, requer a recondução do Fórum da Comarca de Tabuleiro do Norte, para Fórum Juiz Antônio Giovani de Alencar. Todos ficaram de acordo. **3. Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009**, que estabelece os critérios para aferição dos candidatos à lista tríplice para o preenchimento de vaga do quinto constitucional na categoria do Ministério Público e dá outras providências. O assunto foi bastante discutido e a minuta apresentada foi alterada, em decorrência da discussão da matéria, do que resultou na aprovação da Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009, com o texto definitivo, devidamente assinado pelos Desembargadores presentes. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 08 de abril de 2009.

_____Presidente

_____Secretário Geral

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 12/2009-TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões do Tribunal

de Justiça do Estado do Ceará, "Plenário Conselheiro e Desembargador **Bernardo Machado da Costa Dória**", às 13 horas e 30 minutos, teve lugar a Décima Segunda Reunião Ordinária, ocasião em que, na abertura dos trabalhos, foi aprovada sem alteração a Ata da Sessão Extraordinária nº 02/2009-TJ, de 08 de abril de 2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: ERNANI BARREIRA PORTO – PRESIDENTE – FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE – FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – GIZELA NUNES DA COSTA – JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA – JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA – ADEMAR MENDES BEZERRA – EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR – MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA – RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA – ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES – FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – LINCOLN TAVARES DANTAS – CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO – FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – FRANCISCO SALES NETO – RAUL ARAÚJO FILHO e MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE. **Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores RÔMULO MOREIRA DE DEUS, LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO – PROCURADOR DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. RAIMUNDO HÉLIO LEITE – SECRETÁRIO GERAL. **DIVERSOS: 1-** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, iniciou a sessão com a distribuição das previsões estabelecidas, que deverão ser cumpridas, decorrentes da Resolução nº 05 de 08 de abril de 2009, referente à escolha da lista tríplice do Ministério Público, o que implicará na necessidade do cumprimento dos prazos. Ficou decidido que a escolha ocorrerá em uma Sessão Extraordinária, no dia 08 de maio de 2009. Todos ficaram cientes. **2 -** O Desembargador Presidente solicitou de todos os eminentes pares a compreensão relativa às escolhas da lista de Antiguidade e Merecimento da Magistratura. Após discussão com todos os eminentes pares, ficou decidido que a referida escolha será em uma Sessão Extraordinária, no dia 22 de abril de 2009, às 10 horas. **3 -** O Desembargador Presidente comunicou que recebera em mãos e tinha o prazer saudosos de mencionar, da eminente Desembargadora Huguette Braquehais, correspondência, que diz: "Embora tardiamente, sinto-me no dever de apresentar as Vossas Excelências as minhas despedidas, juntamente com um relatório dos trabalhos que consegui realizar durante os dez anos em que aqui estive, ocupando o relevante cargo de Desembargador. A demora em fazê-lo, creio que todos sabem, deveu-se ao fato de ter sofrido uma violenta queda que resultou numa gravíssima fratura de meu úmero direito, hoje amparado por placas e parafusos de platina. Exatamente por isso estou a digitar esta carta com a mão esquerda e sem colocar acentos nas palavras. Posso dizer que os dez anos de minha permanência nesse Tribunal foram os mais importantes de minha vida, não só pelo muito que aprendi com Vossas Excelências, mas também pelo muito que pude fazer em prol de meus semelhantes. Afasto-me, portanto, de minhas atividades com a sensação do dever cumprido e com a certeza de que jamais manchei minha toga com a tinta da desonestidade. Se algumas vezes errei, assim o fiz pensando acertar e se, em determinados momentos, discordei da maioria, foi sempre tentando ser coerente com as minhas convicções. Não tenho uma vasta folha de realizações para apresentar por que nunca exerci qualquer cargo de direção nessa Corte, mas fiz aquilo que me competia fazer no âmbito da profissão que abracei, ou seja, **julguei** com independência, julguei sem medo, julguei com dignidade." Dando continuidade, mencionou da quantidade de processos levados a julgamento durante os 10 anos num total de 2.730 processos, ficando pendentes de julgamento 876

processos, nenhum dos quais enviados ao seu gabinete antes do ano de 2003. O que mostra a diligência, a dedicação e o desvelo da eminente colega que hoje pela imposição legal passa a compulsoriedade. Feita esta rápida prestação de contas concluiu despedindo-se de todos com os seus agradecimentos e um abraço fraterno. **4 - O eminente Desembargador Presidente sugeriu que seja reconduzido as designações dos Fóruns já existentes em nome da Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS. Todos ficaram de acordo guardadas as sugestões dos eminentes Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, que assim se posicionaram, respectivamente: 1) "Existe uma Resolução, que estabelece alguns critérios, inclusive de quantas homenagens podem ter." 2) "Estes critérios são aferidos, também, por uma Comissão, hoje desfalcada pela aposentação do Desembargador João de Deus Barros Bringel, que deve ser – assim – substituído."** O eminente Desembargador Presidente afirmou, após estas ponderações, que a mencionada Resolução (nº 22, de 11 de setembro de 2008) não será descumprida. **JULGAMENTOS: 1 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2009.0003.2129-4/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2009.0003.2129-4/0 (II VOLUMES), de Fortaleza, em que é agravante: VÊNUS JEANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA e agravado: ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO - A Corte, por unanimidade, não conheceu do agravo, nos termos do voto da Relatoria. Ausentes, ocasionalmente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA e FRANCISCO SALES NETO. 2 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2008.0039.9811-4/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2008.0039.9811-4/0, de Fortaleza, em que é agravante: SINDICATO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES E AUTOMAÇÃO DO CEARÁ - SEITAC e agravado: ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO - A Corte, por unanimidade, conheceu do agravo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. Impedido Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. 3 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2008.0036.3776-6/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2008.0036.3776-6/0, de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ e agravado: LUCÍDIA MARIA MARQUES SOUSA - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO - A Corte, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. Ausentes, ocasionalmente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE e JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. 4 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2007.0030.3658-6/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2007.0030.3658-6/0, de Fortaleza, em que é agravante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e agravado: ALNS - ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO NORTH SHOPPING - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO - A Corte, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatoria. Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. 5 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2008.0030.4088-3/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2008.0030.4088-3/0, de Fortaleza, em que é agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e agravado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO - A Corte, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. 6 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2008.0035.0821-4/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2008.0035.0821-4/0, de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ e agravado: EUSÉBIO GOMES DE OLIVEIRA - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO - A Corte, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatoria. Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. 7 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2007.0002.9406-1/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2007.0002.9406-1/0, de Fortaleza, em que é agravante: L. DE PAULA HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME e agravado: ESTADO DO**

CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO - A Corte, por unanimidade, não conheceu do recurso interposto, porquanto intempestivo, nos termos do voto da Relatoria. Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. Nestes autos constam 2 (dois) agravos regimentais. O de nº 2007.0002.9406-1/1 foi julgado, conforme acima, dele sendo extraída a devida certidão. Contudo, o Processo de nº 2007.0002.9406-1/2 - a ele apenso - por um lapso, não foi levado a julgamento, o que se fará na sessão seguinte. **8 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2008.0001.2657-4/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2008.0001.2657-4/0, de Fortaleza, em que é agravante: IVAN FERREIRA DE OLIVEIRA e agravado: ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO - A Corte, por unanimidade conheceu do agravo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. 9 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2008.0007.4309-3/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2008.0007.4309-3/0 (II VOLUMES), de Fortaleza, em que é agravante: DISTRILAB COMERCIAL LTDA e agravado: ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO - A Corte, por unanimidade, conheceu do agravo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. 10 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2008.0039.9822-0/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2008.0039.9822-0/0, de Fortaleza, em que é agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e agravado: ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO - A Corte, por unanimidade, conheceu do agravo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. 11 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2009.0001.8407-6/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2009.0001.8407-6/0 (II VOLUMES), de Fortaleza, em que é agravante: CAJUÍNA SÃO GERALDO LTDA e agravado: ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO - A Corte, por unanimidade, conheceu do agravo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. 12 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2007.0011.4743-7/2, NO AGRAVO REGIMENTAL Nº 2007.0011.4743-7/1, de Fortaleza, em que é embargante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE e embargado: MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO - A Corte, por unanimidade, conheceu dos embargos, para rejeitá-los, nos termos do voto da Relatoria. 13 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2007.0015.2726-4/2, NO AGRAVO REGIMENTAL Nº 2007.0015.2726-4/1 (II VOLUMES), de Fortaleza, em que são embargantes: AIRTON IBIAPINA MONTENEGRO JÚNIOR e OUTROS e embargados: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO IPM - e OUTRO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO - A Corte, por unanimidade, conheceu dos embargos, para rejeitá-los, nos termos do voto da Relatoria. **DIVERSOS: 5 - O eminente Desembargador Presidente deu ciência aos demais pares, ter recebido convite do Comandante da 10ª Região Militar, extensivo a todos os Desembargadores em que o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, irá receber a comenda, pela admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, no Grau de Cavaleiro, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Exército Brasileiro, que será realizada dia 17 de abril de 2009, às 18:00 horas, na Solenidade Militar comemorativa ao Dia do Exército, no Comando da 10ª Região Militar (Av Alberto Nepomuceno, s/nº - Centro. **JULGAMENTOS: 14 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2009.0003.3977-0/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.0003.3977-0/0, de Fortaleza, em que é agravante: MARIA MAIZA DE FARIAS MESQUITA e agravado: SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO SALES NETO - A Corte, por unanimidade, não conheceu do agravo, nos termos do voto da Relatoria. 15 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2009.0003.3707-7/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.0003.3707-7/0, de Fortaleza, em que é agravante: FÁTIMA VALÉRIA QUEIROZ MACHADO RODRIGO e agravado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL******

DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE - A Corte, por unanimidade, não conheceu do agravo, nos termos do voto da Relatoria. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA - 16 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2008.0027.6204-4/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: RAFAEL MOTA AMARAL e impetrados: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ e OUTROS - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO - Após a leitura do relatório, foi concedida a palavra a Dra. Luciana dos Santos Costa, advogada do impetrante, pelo prazo regimental. Em seguida o eminente Desembargador Relator proferiu seu voto, rejeitando a preliminar de inadequação da via eleita e, no mérito, concedeu a segurança. A Corte, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também à unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA - 17 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2008.0027.6234-6/0**, de Fortaleza, em que são impetrantes: ALINE MARINHO RODRIGUES e OUTRAS e impetrados: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO CEARÁ e OUTRO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA - A Corte, por unanimidade, rejeitou a preliminar de falta de interesse processual e, no mérito, também à unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **ASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA. 18 - AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA - QUEIXA CRIME Nº 2008.0001.2666-3/0**, de Fortaleza, em que é querelante: GILBER ALEXSSANDRO DO NASCIMENTO SILVA e querelado: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA - A Corte, por unanimidade, rejeitou a Ação Penal Originária-Queixa Crime, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **ASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. 19 - EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 2003.0000.7479-4/1**, de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ e embargada: DIARINA PIRES ASSUNÇÃO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA - A Corte, por unanimidade, julgou improcedentes os embargos, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, ADEMAR MENDES BEZERRA e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **20 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2007.0027.9271-9/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC e impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA - A Corte, por unanimidade, extinguiu o *mandamus*, sem resolução do mérito, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, GIZELA NUNES DA COSTA, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **REASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA. 21 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2004.0001.8088-6/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: DISBEL - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FORTALEZA LTDA e impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador LINCOLN TAVARES DANTAS - A Corte, por unanimidade, indeferiu a petição inicial, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, GIZELA NUNES DA COSTA e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **ASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. 22 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2004.0014.4803-3/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: FRANCISCA YONNE CAMINHA WALRAVEN e impetrado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator, denegou a segurança, no que foi seguido pelos eminentes Desembargadores JOÃO BYRON

DE FIGUEIRÊDO FROTA e ADEMAR MENDES BEZERRA. Pediu vista dos autos a eminente Desembargadora EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR. **Adiado o julgamento. Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, GIZELA NUNES DA COSTA e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **REASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA. 23 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2003.0001.2665-4/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO MARINHO e impetrados: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA - A Corte, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, GIZELA NUNES DA COSTA e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **24 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2003.0013.2101-9/0**, de Fortaleza, em que são impetrantes: JOSÉ PEREIRA DA SILVA e OUTROS e impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - A Corte, por maioria, rejeitou a preliminar de decadência do direito da ação, contra os votos divergentes dos eminentes Desembargadores RAUL ARAÚJO FILHO, FRANCISCO SALES NETO e FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE e, no mérito, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, GIZELA NUNES DA COSTA, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **25 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2003.0013.7345-0/0**, de Fortaleza, em que são impetrantes: MÁRCIO ARAGÃO COELHO e OUTROS e impetrados: PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - A Corte, por maioria, rejeitou a preliminar de decadência do direito da ação, contra os votos divergentes dos eminentes Desembargadores RAUL ARAÚJO FILHO, FRANCISCO SALES NETO e FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE e, no mérito, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, GIZELA NUNES DA COSTA, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **26 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2004.0001.8130-0/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: ANTÔNIO MAGALHÃES DE MESQUITA e impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO - Relatora - A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA SIRENE DE SOUZA SOBRIERA - A Corte, por maioria, vencido o eminente Desembargador RAUL ARAÚJO FILHO, denegou a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, GIZELA NUNES DA COSTA, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **27 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2004.0005.0346-4/0**, de Fortaleza, em que são impetrantes: LUZIA LUZINEIDE DE ARAÚJO ALVES e OUTRAS e impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - A Corte, por unanimidade, extinguiu o processo com resolução de mérito, face a ocorrência da decadência, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, GIZELA NUNES DA COSTA, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **28 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2006.0024.0364-1/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: MARIA REGINA DE FREITAS SAMPAIO e impetrados: SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - A Corte, por unanimidade, rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, também à unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, GIZELA NUNES DA COSTA e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **29 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2007.0016.4161-0/0**, de Fortaleza, em que são

impetrantes: CLARA GERMANA FARIA CARVALHO ROCHA e OUTROS e impetrados: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO - Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador LINCOLN TAVARES DANTAS — A Corte, por maioria, vencidos os eminentes Desembargadores RAUL ARAÚJO FILHO e ADEMAR MENDES BEZERRA, pronunciou a decadência, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, GIZELA NUNES DA COSTA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **30 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2008.0003.4191-2/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: LUIS DOS SANTOS e impetrado: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES — A Corte, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, GIZELA NUNES DA COSTA e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **31 - PROCESSO ADMINISTRATIVO – AQUISIÇÃO DE VITALICIEDADE Nº 2009.0003.3009-9/0**, de Fortaleza, em que é requerente: ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL e requerido: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Relatora – A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE — A Corte, por unanimidade reconheceu a vitaliciedade do Magistrado ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, GIZELA NUNES DA COSTA e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **DIVERSOS: PROMOÇÃO: 6 - PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE FORTALEZA - CRITÉRIO MERECEMENTO - EDITAL Nº 10/2009 COM PUBLICAÇÃO E CIRCULAÇÃO NO DJ DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009**. Candidatos inscritos: Dr. JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Viçosa do Ceará e Dr. PEDRO PIA DE FREITAS, Juiz de Direito da Comarca de Boa Viagem. Realizada a avaliação, com aferição de pontos, atribuídos individualmente aos candidatos por cada Desembargador, em que foram levados em consideração os desempenhos dos magistrados, conforme informações

constantes de seus requerimentos, referentes à assiduidade, pontualidade, probidade no exercício do cargo, qualidade na prestação jurisdicional e urbanidade no trato com outros magistrados, servidores, advogados e partes interessadas em processos, em obediência ao parágrafo primeiro do artigo 7º da Resolução nº 09, de 04 de maio de 2006, ficou formada a seguinte lista: Dr. Joaquim Solon Mota, que obteve 9,55 pontos e Dr. Pedro Pia de Freitas, que obteve 9,00 pontos. O Tribunal promoveu o **Dr. Joaquim Solon Mota**, Juiz de Direito da Comarca de Viçosa do Ceará para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca de Fortaleza. Em anexo, a votação dos magistrados. **7 - PROMOÇÃO PARA A 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA – CRITÉRIO ANTIGUIDADE – EDITAL Nº 12/2009 COM PUBLICAÇÃO E CIRCULAÇÃO NO DJ DE 02 DE MARÇO DE 2009**. Candidato inscrito: DR. JOSÉ SARQUIS QUEIROZ, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pacatuba. O Tribunal promoveu o referido Magistrado para a 1ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza. **8 – VAGA PARA A 3ª TURMA RECURSAL – EDITAL Nº 19/2009 COM PUBLICAÇÃO E CIRCULAÇÃO NO DJ DE 18 DE MARÇO DE 2009**. Candidato inscrito: Dr. Francisco Suenon Bastos Mota, Juiz de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza. O Tribunal designou o Dr. **Francisco Suenon Bastos Mota**, para a 3ª Turma Recursal, na vaga decorrente do afastamento do Dr. Paulo de Tarso Pires Nogueira. **9 – VOTOS DE PESAR**: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, propôs voto de pesar em virtude do falecimento do Juiz Dr. Antônio Giovani de Alencar. Todos os Desembargadores se acostaram à proposição. **10 - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA**, propôs voto de pesar, pelo falecimento do Monsenhor Francisco Ferreira de Moraes. Todos os Desembargadores se acostaram à proposição. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 16 de abril de 2009.

_____Presidente

_____Secretário Geral

Menu	Classificação				DESEMBARGADORES VOTANTES																								
	PONTOS FASE I	MÉDIA FASE II	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	HAROLDO	XIMENES	RÔMULO	GIZELA	ARÍSIO	BRIGIDO	BYRON	ADEMAR	EDITE	IRACEMA	JOSÉ MÁRIO	MARIA SIRENE	EYMARD	ABELARDO	MENDES	LINCOLN DANTAS	CELSONO	LINCOLN ARAÚJO	SALES NETO	RAUL ARAÚJO	ESTELA BRILHANTE	ERNANI	0	0	
Candidato à PROMOÇÃO para JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE FORTALEZA EDITAL 10/2009																													
JOAQUIM SOLON	1,55	8,00	9,55	1	8,0	8,0			8,0		8,0	8,0	8,0			8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0				
PEDRO PIA	1,75	7,25	9,00	2	5,0	6,5			7,0		7,0	8,0	8,0			7,5	7,0	6,5	7,5	8,0	8,0	7,0	8,0	7,0	8,0				

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2009-TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos vinte dois (22) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, “Plenário Conselheiro e Desembargador **Bernardo Machado da Costa Dória**”, às 10 horas, teve lugar a Terceira Reunião Extraordinária, convocada mediante Edital nº 29, de 17 de abril de 2009, com publicação e circulação no Diário da Justiça de 17 de abril de 2009, para deliberar, em caráter específico e exclusivo, sobre acesso de Juiz de Direito de Entrância Especial ao cargo de Desembargador nas vagas classificadas pelo critério de Merecimento e Antiquidade. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: ERNANI BARREIRA PORTO – PRESIDENTE – FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – RÔMULO MOREIRA DE DEUS - GIZELA NUNES DA COSTA - JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA - LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - ADEMAR MENDES BEZERRA - EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR - MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - JOSÉ MÁRIO DOS

MARTINS COELHO - MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA - RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA - ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES - FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - LINCOLN TAVARES DANTAS - CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO - FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - FRANCISCO SALES NETO - RAUL ARAÚJO FILHO e MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE. **Ausente, justificadamente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. Sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. RAIMUNDO HÉLIO LEITE – SECRETÁRIO GERAL. **ACESSO AO CARGO DE DESEMBARGADOR NA VAGA DECORRENTE DA APOSENTADORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL - CRITÉRIO MERECEMENTO – EDITAL Nº 15/2009 COM PUBLICAÇÃO E CIRCULAÇÃO NO DJ DE 13.3.2009** – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente comunicou aos demais Desembargadores que o Dr. Paulo Camelo Timbó, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal e a Dra. Sérgia Maria Mendonça Miranda, Juíza de Direito da 19ª Vara Cível de Fortaleza apresentaram requerimento declinando de concorrer ao acesso para o cargo Desembargador. A Corte, por unanimidade, ficou ciente. Candidatos inscritos: Dr. Francisco

Suenon Bastos Mota, Juiz de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza; Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, Juiz de Direito da 14ª Vara de Família de Fortaleza; Dr. Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Juiz de Direito da Vara de Execuções de Penas Alternativas e Habeas Corpus de Fortaleza; Dr. Jucid Peixoto do Amaral, Juiz de Direito da 5ª Vara do Júri de Fortaleza; Dr. Francisco Willo Borges Cabral, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível; Dra. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Juíza de Direito da 4ª Vara de Sucessões de Fortaleza e Dr. Emanuel Leite Albuquerque, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível de Fortaleza. Os nomes dos candidatos foram submetidos à apreciação dos membros do Conselho da Magistratura presentes a sessão tendo sido aprovados. Realizada a avaliação, com aferição de pontos, atribuída individualmente aos candidatos por cada Desembargador, em que foram levados em consideração o desempenho dos magistrados conforme informações constantes dos seus requerimentos referentes à assiduidade, pontualidade, probidade no exercício do cargo, qualidade na prestação jurisdicional e urbanidade no trato com outros magistrados, servidores, advogados e partes interessadas em processos, em obediência ao parágrafo primeiro do artigo 7º da Resolução nº 09, de 04 de maio de 2006, tendo os candidatos obtido a seguinte pontuação: Dr. Francisco Suenon Bastos obteve 14,25 pontos; Dra. Maria Nailde Pinheiro Nogueira obteve 13,85 pontos; Haroldo Correia de Oliveira Máximo obteve 13,75 pontos; Dr. Jucid Peixoto do Amaral obteve 13,23 pontos; Emanuel Leite Albuquerque obteve 13,07 pontos; Dr. Clécio Aguiar Magalhães 12,50 pontos e Dr. Francisco Willo Borges Cabral obteve 11,65 pontos. Ficando formada a seguinte lista tríplice: Dr. Francisco Suenon Bastos Mota 14,25 pontos; Dra. Maria Nailde Pinheiro Nogueira 13,85 pontos e Dr. Haroldo Correia de Oliveira Máximo, 13,75 pontos. A Presidência declarou promovida a **DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**, Juíza de Direito da 4ª Vara de Sucessões de Fortaleza para o cargo de Desembargador. Em anexo a votação dos magistrados acima citados. **2 - ACESSO AO CARGO DE DESEMBARGADOR NA VAGA DECORRENTE DA APOSENTADORIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA HUGUETTE BRAQUEHAIS – CRITÉRIO ANTIGUIDADE** – Consultada a lista de antiguidade da Entrância Especial o Tribunal promoveu o **Dr. FRANCISCO GURGEL HOLANDA**, Juiz de Direito da 1ª Vara da

Infância e Juventude para o cargo de Desembargador deste Tribunal, vago em decorrência da aposentadoria da eminente Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS. Foi escolhido pelo mesmo, para saudá-lo, o eminente Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA. **DIVERSOS: 1 - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente**, aproveitando o ensejo agradeceu e parabenizou a todos os candidatos, a sociedade do Ceará e a todos os Desembargadores que compõem este Tribunal em virtude de todos darem demonstração de sedimentação consciente de força e de grandeza nas avaliações, de respeito a todos os candidatos que concorreram ao acesso ao cargo de Desembargador deste Tribunal e aos que assistiram a sessão. **2 - VOTO DE PESAR:** O eminente Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO propôs voto de pesar em virtude do falecimento da Sra. Tarsila Maria de Alencar Araripe, esposa do Excelentíssimo Senhor Desembargador Jaime de Alencar Araripe. Todos acostaram-se à proposição. **3 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO:** O eminente Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES, propôs voto de congratulações, aos livres Guilherme Zincone Bilac Pinto e José Carlos Ferreira, em face da instalação da nova Editora Jurídica sob o nome de GZ Editora – Selo Jurídico Nacional. Foi realçada a importância do evento pelo enriquecimento do universo livreiro jurídico e por ter, o novo empreendimento, em seu comando, respectivamente, um neto do ex-Ministro Bilac Pinto, jurista de escol e fundador da Editora Forense, filho de dona Regina Zincone Bilac Pinto, e um abnegado colaborador da editora Forense por mais de 35 anos, o livreiro José Carlos Ferreira. Todos acostaram-se à proposição. **4 - O Desembargador Presidente** comunicou aos eminentes pares, que vai ser instalada uma comissão com o objetivo de propor a criação de uma Editora do Tribunal de Justiça. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 22 de abril de 2009.

_____Presidente

_____Secretário Geral

Menu	Classificação				DESEMBARGADORES VOTANTES																						
	PONTOS FASE I	MÉDIA FASE II	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	HAROLDO	XIMENES	RÔMULO	GIZELA	ARÍSIO	BRÍGIDO	BYRON	ADEMAR	EDITE	IRACEIMA	JOSÉ MÁRIO	MARIA SIRENE	EYMARD	ABELARDO	MENDES	LINCOLN DANTAS	CELSONO	LINCOLN ARAÚJO	SALES NETO	RAUL ARAÚJO	ESTELA BRILHANTE	ERNANI	
1 FRANCISCO SUENON	6,25	8,00	14,25	1	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0
2 CLECIO AGUIAR	4,50	8,00	12,50	6	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0
3 HAROLDO MÁXIMO	5,75	8,00	13,75	3	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0
4 JUCID AMARAL	5,75	7,48	13,23	4	6,5	6,5	8,0	8,0	7,0	8,0	8,0	7,5	7,0	8,0	7,5	8,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0
5 FRANCISCO WILLO	4,25	7,40	11,65	7	6,5	6,0	5,0	8,0	7,0	8,0	8,0	7,0	7,0	8,0	8,0	8,0	7,0	8,0	7,0	7,0	7,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0
6 MARIA NAILDE	5,85	8,00	13,85	2	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0
7 EMANUEL LEITE	5,55	7,52	13,07	5	7,5	7,0	5,0	8,0	7,0	8,0	8,0	7,5	7,5	8,0	8,0	8,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,5	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0
8																											

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N º 346/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Acopiara, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Mombaça, durante as férias do Titular, a partir de 26.04.2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 336/2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE, de acordo com o disposto na Portaria nº 283/2009, publicada no Diário da Justiça de 17 de abril de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0006.6378-0, designar a servidora **MARIA MADALENA RUFINO MAGALHÃES**, Analista Judiciário, Matrícula nº 1424, lotada no Serviço de Treinamento deste Tribunal, para viajar à Comarca de Ubajara, com a finalidade de acompanhar a aula inaugural presencial do Curso DIREITO CIVIL – ENSINO A DISTÂNCIA, que será realizada no dia 23 de abril do corrente ano, concedendo-lhe 1 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aos 20 de abril de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO
FERMOJU

**PRECATÓRIO Nº 15 DE 2009
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Processo Nº 2009.0001.7949-8 - Precatório do Desembargador Relator Ernani Barreira Porto.

Exequente: José Napoleão Timbó e outros
Executado: Estado do Ceará – Secretaria da Fazenda e outros

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Desembargador Relator Ernani Barreira Porto.

Fortaleza, 09 de março de 2009.

Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 2009.0001.7945-5 - Precatório do Desembargador Relator Ernani Barreira Porto.

Exequente: João Bosco da Silva
Executado: Estado do Ceará – Polícia Militar

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Desembargador Relator Ernani Barreira Porto.

Fortaleza, 09 de março de 2009.

Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO CEARÁ

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994; art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em atenção à indicação apontada pelo MM Juiz de Direito, Francisco José Martins Câmara, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua no Processo Administrativo n.º 2009.0006.4985-0,

RESOLVE exonerar FÁBIO SOARES RESENDE MELO, do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Chefe de Seção de Comunicação do Departamento de Administração da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, símbolo DAS-4 e **nomear PAULO SÉRGIO NÓBREGA PASSOS** para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994; art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em atenção à indicação apontada pelo MM Juiz de Direito, Francisco José Martins Câmara, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua no Processo Administrativo n.º 2009.0006.4978-6,

RESOLVE exonerar PAULO SÉRGIO NOBREGA PASSOS, do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Chefe de Seção de Transporte do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, símbolo DAS-4 e **nomear LUIS EVERARDO BERNARDO LOPES** para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994; art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em atenção à solicitação encaminhada pelo MM Juiz de Direito, Francisco José Martins Câmara, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua no Ofício n.º 692/2009,

RESOLVE tornar sem efeito a exoneração de FRANCISCO GIOVANNI DE OLIVEIRA GURGEL, do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Chefe de Seção de Malote da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, símbolo DAS-4 e, conseqüentemente, a **nomeação de PAULO SÉRGIO NOBREGA PASSOS** para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0003.2945-7, **RESOLVE** designar **SÍLVIO ROBERTO GONDIM DE ALENCAR**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 4906.1/0, para substituir **ANA CLÁUDIA MAIA DE ALENCAR MELO**, Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, Matrícula nº 2739.1/0, durante seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 04/02/2009 a 05/03/2009, ambos lotados no Gabinete da Desembargadora Lúcia Maria do Nascimento Fiuza Bitu. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

**PRECATÓRIO Nº 16 DE 2009
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0042.5770-8 (32.702/00).
EXEQUENTE: ALEUDA BENEVIDES MAGALHÃES.
Rep. Jurídico: OAB/CE 6052 - SÁVIO BRASIL GADELHA.

EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).

Rep. Jurídico: 3549 – MARCO AURELIO MONTENEGRO GONÇALVES.

DESPACHO

Designo o **dia 05 de maio de 2009, às 14h30min**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0042.5761-9 (32.692/00).
EXEQUENTE: MARIA DO SOCORRO ROLIM CAVALCANTE.
Rep. Jurídico: OAB/CE 3202 – MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA DE ARAÚJO.

Rep. Jurídico: OAB/CE 7068 – FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO.

Rep. Jurídico: OAB/CE 6656 – MARIA ANDIARA PINHEIRO GOMES.

EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).

Rep. Jurídico: 3549 – MARCO AURELIO MONTENEGRO GONÇALVES.

DESPACHO

Designo o **dia 05 de maio de 2009, às 14h15min**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0042.5727-9 (32.658/00).
EXEQUENTE: RISALVA GONÇALVES SUCUPIRA PEREIRA.
Rep. Jurídico: OAB/CE 6466 – TANIA MARIA CARNEIRO SILVA.

EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).

Rep. Jurídico: 3549 – MARCO AURELIO MONTENEGRO GONÇALVES.

DESPACHO

Designo o **dia 05 de maio de 2009, às 14h**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0042.5726-0 (32.657/00).
EXEQUENTE: ANTÔNIA MARIA LIMA CARVALHO.

Rep. Jurídico: OAB/CE 6466 – TANIA MARIA CARNEIRO SILVA.

EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).

Rep. Jurídico: 3549 – MARCO AURELIO MONTENEGRO GONÇALVES.

DESPACHO

Designo o **dia 05 de maio de 2009, às 13h45min**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.
Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0042.5724-4 (32.655/00).
EXEQUENTE: MARINA DA SILVEIRA FONTENELLE.

Rep. Jurídico: OAB/CE 6466 – TANIA MARIA CARNEIRO SILVA.

Rep. Jurídico: OAB/CE 3092 – CID ALCIDES CAMPOS.

EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).

Rep. Jurídico: 3549 – MARCO AURELIO MONTENEGRO GONÇALVES.

DESPACHO

Designo o **dia 05 de maio de 2009, às 13h30min**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0042.5776-7 (32.708/00).
EXEQUENTE: VALÉRIA TEÓFILO AGUIAR E SILVA.

Rep. Jurídico: OAB/CE 1485 – JOSÉ HELENO LOPES VIANA.

Rep. Jurídico: OAB/CE 7635 – RAIMUNDO JOSÉ MACIEL DOS SANTOS.

Rep. Jurídico: OAB/CE 5618 – ANTÔNIO SILVANILO SOUZA BOTELHO.

Rep. Jurídico: OAB/CE 5348 – MAURÍCIO SAMPAIO TEÓFILO.

Rep. Jurídico: OAB/CE 7506 – FRANCISCO EDSON BEZERRA CABRAL.

Rep. Jurídico: OAB/CE 7609 – ANA MARIA CAVALCANTI FREIRE.

EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).

Rep. Jurídico: 3549 – MARCO AURELIO MONTENEGRO GONÇALVES.

DESPACHO

Designo o **dia 05 de maio de 2009, às 14h45min**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15,

de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE nomear VERIDIANA MONTEIRO CHAVES, para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor Pedagógico, símbolo DAS-2.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 365/2009

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. **ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Baturité, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Aracoiaba, durante as férias do Dr. Ricardo de Araújo Barreto, a partir de 1º.5.2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 366/2009

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar a Dra. **FABIANA SILVA FELIX**, Juíza Substituta Titular da Comarca de Hidrolândia, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria durante as férias do Titular, a partir de 2.05.2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 367/2009

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169, § 1º, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

RESOLVE classificar pelo critério de **ANTIGÜIDADE a 9ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza**, de Entrância Especial, vaga em virtude do falecimento do Dr. Antônio Giovanni de Alencar, tendo em vista que a última classificação na referida Entrância ocorreu

pelo critério de merecimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 284 - Ano: 2009

- 2006.0030.2361-3/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : JOSE EVARISTO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
- Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 20 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0030.2361-3/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : JOSE EVARISTO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA

- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0025.0460-0/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : MARIA DE JESUS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18012 - CE BÁRBARA GONDIM DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - JOSÉ WALLY GONZAGA FILHO
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0025.0460-0/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : MARIA DE JESUS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18012 - CE BÁRBARA GONDIM DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - JOSÉ WALLY GONZAGA FILHO
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0021.5072-7/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ANTONIO ATACISO LOBO
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA

- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 20 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2006.0021.5072-7/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : ANTONIO ATACISO LOBO
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA

- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 20 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0025.0327-1/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : EXPEDITA LEANDRO DE SOUSA BRITO
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 19224 - CE MILENA PINHEIRO LIMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 17 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0025.0327-1/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : EXPEDITA LEANDRO DE SOUSA BRITO
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO

- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 19224 - CE MILENA PINHEIRO LIMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 17 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0018.9066-2/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : MARIA BEZERRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI A. BRASIL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS F. LOPES
- ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA G. DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 17 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0018.9066-2/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : MARIA BEZERRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA

- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI A. BRASIL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS F. LOPES
- ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA G. DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 17 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0024.1107-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 03/02/2009 16:15
- Recorrente : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE
- Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Recorrido : AFONSO LOPES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
- Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Tendo em vista que a Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Afonso Lopes Moreira para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
Fortaleza, 20 de abril de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível

- 2006.0024.1107-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 03/02/2009 16:11
- Recorrente : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE
- Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Recorrido : AFONSO LOPES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
- Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Tendo em vista que a Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Afonso Lopes Moreira para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
Fortaleza, 20 de abril de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 286 - Ano: 2009

- 2006.0021.8476-1/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : MARIA IZETE DA SILVA SIPRIANO
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 20 de abril de 2009.
DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do TJ/CE
- 2006.0021.8476-1/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : MARIA IZETE DA SILVA SIPRIANO
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE

- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 20 de abril de 2009.
DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do TJ/CE
- 2006.0010.8425-9/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : MARLI MELO MARINHO MAIA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 19224 - CE MILENA PINHEIRO LIMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 20 de abril de 2009.
DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do TJ/CE
- 2006.0010.8425-9/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : MARLI MELO MARINHO MAIA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS

- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 19224 - CE MILENA PINHEIRO LIMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.
DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do TJ/CE

- 2004.0011.4787-4/1 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : ANTONIA NUNES BEZERRA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 15 de abril de 2009.
DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do TJ/CE

- 2000.0121.4093-8/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : FRANCISCA ELITA DA SILVA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 15 de abril de 2009.
DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do TJ/CE

- 2000.0116.2085-5/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : MARIA ALMEIDA HERMES
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 15 de abril de 2009.
DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do TJ/CE

- 2000.0118.2433-7/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : VANDA MARIA PEREIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.
DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do TJ/CE

- 2006.0018.9046-8/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ELIANE MARIA SALDANHA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 17 de abril de 2009.
DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do TJ/CE

- 2006.0018.9046-8/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : ELIANE MARIA SALDANHA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR

- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 17 de abril de 2009.
DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do TJ/CE
- 2006.0018.0470-7/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : MARIA IRAMI SOARES RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 20 de abril de 2009.
DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do TJ/CE

- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 20 de abril de 2009.
DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do TJ/CE
- 2006.0018.0470-7/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : MARIA IRAMI SOARES RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 20 de abril de 2009.
DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do TJ/CE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 290 - Ano: 2009

- 2006.0018.9041-7/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : CLESIO CAVALCANTE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 17 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0018.9041-7/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : CLESIO CAVALCANTE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 17 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0021.8408-7/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : TEREZINHA PEREIRA DE CASTRO

- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HNERIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 17 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0021.8408-7/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : TEREZINHA PEREIRA DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO

- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HNERIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 17 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0018.0781-1/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : MARIA DE LOURDES MELO
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JAREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 17 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0018.0781-1/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : MARIA DE LOURDES MELO
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JAREISSATI ARY BRASIL
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 17 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2006.0025.0409-0/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : GERALDO AMARO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA

CAMINHA

- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 20204 - CE EDILA LIMA SERRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 17 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0025.0409-0/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : GERALDO AMARO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 20204 - CE EDILA LIMA SERRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 17 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0021.5150-2/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : ESPOLIO DE JOSE LUIZ MACIEL
- Inventariante parte ativa : MARIA GENI DE OLIVEIRA LUZ
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS

- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA G. DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS F. LOPES
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI A. BRASIL
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 17 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0021.5150-2/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESPOLIO DE JOSE LUIZ MACIEL
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Inventariante parte ativa : MARIA GENI DE OLIVEIRA LUZ
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA G. DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS F. LOPES
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI A. BRASIL
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 17 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

3.4 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2009

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia **19 de maio de 2009 às 14:00h (horário local)**, em sua sede localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba – Ce, uma Tomada de Preços do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto os **“Serviços de Engenharia englobando a construção de banheiros públicos, masculino e feminino, no piso zero do Fórum Clóvis Beviláqua, localizado nesta Capital”**. O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça ou pelo site www.tjce.jus.br, no horário de 8:00h às 18:00h. Fone/Fax: (85)3216-2654 ou 3216-2714. Fortaleza-CE, aos 29 de abril de 2009.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 184 - Ano: 2009

- 2005.0027.6203-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
 - Agravado : DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
 - Rep. Jurídico : 12414 - CE FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO
 - Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 - Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.
 - Expediente necessário.
 - Cumpra-se.
 - Fortaleza, 16 de abril de 2009.
 - Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator
- 2005.0021.8758-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : IMPORTADORA DE BALANÇAS LTDA
 - Rep. Jurídico : 14477 - CE TIAGO BATISTA REBOUCAS
 - Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
 - Agravado : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 - Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 - Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 19.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.
 - Expediente necessário.
 - Cumpra-se.
 - Fortaleza, 16 de abril de 2009.
 - Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 2005.0020.3771-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - ILIA FREIRE FERNANDES BORGES
 - Agravado : VERA LUCIA GOMES LIMA VERDE
 - Rep. Jurídico : 2756 - CE SERGIO SILVA COSTA SOUSA
 - Rep. Jurídico : 12157 - CE RONETNA PEREIRA VERAS
 - Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 - Despacho: PARTE FINAL:
 - Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 19.2.2009, verifiquei que, tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, restou desnaturada a urgência da concessão da suspensividade pleiteada.
 - Requisitem-se as informações e intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao agravo no prazo legal.
 - Expediente necessário.
 - Cumpra-se.
 - Fortaleza, 8 de abril de 2009.
 - Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator
- 2005.0014.0096-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
 - Rep. Jurídico : 3050 - CE BERNADETTE ANGELA P. PEREIRA
 - Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
 - Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
 - Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
 - Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
 - Rep. Jurídico : 4560 - CE FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL
 - Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
 - Rep. Jurídico : 5838 - CE EUCLIDES THEMOTHEO NETO
 - Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
 - Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
 - Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
 - Rep. Jurídico : 6733 - CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
 - Rep. Jurídico : 6814 - CE ISRAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
 - Rep. Jurídico : 7065 - CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR
 - Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
 - Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
 - Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
 - Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
 - Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
 - Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
 - Rep. Jurídico : 12476 - CE JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO
 - Rep. Jurídico : 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
 - Agravado : PEDRO JULIAO BANDEIRA REGIS
 - Agravado : MARIA DE FATIMA PITOMBEIRA REGIS
 - Rep. Jurídico : 5210 - CE JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO
 - Rep. Jurídico : 9123 - CE PEDRO SABOYA MARTINS
 - Rep. Jurídico : 14509 - CE JULIANA DE VASCONCELOS DINIZ
 - Rep. Jurídico : 15934 - CE HENRIQUE ARAUJO MARQUES MENDES
 - Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 - Despacho: PARTE FINAL:
 - Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, verifiquei que, tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, restou desnaturada a urgência da concessão da suspensividade pleiteada.
 - Requisitem-se as informações e intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao agravo no prazo legal.
 - Expediente necessário.
 - Cumpra-se.
 - Fortaleza, 6 de abril de 2009.
 - Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator
- 2005.0022.5931-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : ACTARYS COMERCIO E SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA

- Rep. Jurídico : 2875 - CE RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 13576 - CE CARLOS ALBERTO BARBOSA MENDES
- Agravado : JOSE CLOVIS DOS SANTOS BOMBAS - ME
- Rep. Jurídico : 16310 - CE RONALD TORRES DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: PARTE FINAL:

Interposta a tempo e modo, admito a irresignação recursal.

Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 19.2.2009, determino que, requisitem-se as informações ao Juízo a quo e intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao agravo no prazo legal.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

- 2005.0023.1157-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JULIA DE ALENCAR PINTO QUINDERE
- Rep. Jurídico : 2253 - CE ALFRAN PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4328 - CE HEBER QUINDERE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12401 - CE THOR LONDON QUINDERE
- Agravado : MARIO SACRAMENTO FILHO
- Rep. Jurídico : 4093 - CE JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: PARTE FINAL:

Interposta a tempo e modo, admito a irresignação recursal.

Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 19.2.2009, determino que, requisitem-se as informações ao Juízo a quo e intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao agravo no prazo legal.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

- 2005.0004.8301-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Agravado : FRANCISCO DE ASSIS A. TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 17051 - CE CAROLINA BEZERRIL CIPILÃO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: PARTE FINAL:

Interposta a tempo e modo, admito a irresignação recursal.

Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, verifiquei que, tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, restou desnaturada a urgência da concessão da suspensividade pleiteada.

Requisitem-se as informações e intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao agravo no prazo legal.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 7 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

- 2005.0016.4355-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : CONDOMINIO DE CONSTRUÇÃO EDIFICIO MAISON POLUCE
- Rep. Jurídico : 10230 - CE FRANCISCO ALVES DE LAVOR
- Agravado : ALEXANDRE DE HOLANDA MACIEL REPRESENTADO POR MARIA DEUZUITA ROGERIO DE HOLANDA
- Agravado : LUCIANA DE HOLANDA MACIEL REPRESENTADA POR MARIA DEUZUITA ROGERIO DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 8162 - CE MINERVINO DE CASTRO NETO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

- 2002.0000.5324-1/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
- Rep. Jurídico : 9698 - CE ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE
- Rep. Jurídico : 10682 - CE GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 26973 - RJ VENANCIO PESSOA IGREJAS LOPES FILHO
- Agravado : N. R. COMBUSTIVEIS LTDA
- Rep. Jurídico : 27332 - PR LAERCIO ALCANTARA DOS SANTOS
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: PARTE FINAL:

Tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do agravo de instrumento, determino a intimação da agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito.

Ao ensejo, verificada a conexão com o agravo de instrumento, Processo nº 2003.0013.1704-6/0, determino o pensamento dos autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 6 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

- 2003.0013.1704-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
- Rep. Jurídico : 9698 - CE ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE
- Rep. Jurídico : 10682 - CE GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 26973 - RJ VENANCIO PESSOA IGREJAS LOPES FILHO
- Agravado : N. R. COMBUSTIVEIS LTDA
- Rep. Jurídico : 27332 - PR LAERCIO ALCANTARA DOS SANTOS
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: PARTE FINAL:

Interposta a tempo e modo, admito a irresignação recursal.

Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 25.2.2009, verifiquei que, tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, restou desnaturada a urgência da concessão da suspensividade pleiteada.

Requisitem-se as informações e intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao agravo no prazo legal.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 3 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

7.5 - ATAS DAS SESSÕES

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 11/2009

Aos seis (6) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões das Câmaras Cíveis Isoladas, às 14h, teve lugar a 11.ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária n.º 10, de trinta (30) de março de dois mil e nove (2009). Presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Presidente, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. A Procuradoria Geral da Justiça se fez representar pela Exma. Sra. Procuradora ROSEMARY BRASILEIRO, sendo os trabalhos secretariados pela Dra. CHRYSYTIANNE DOS SANTOS SOBRAL. **JULGAMENTOS: 1. PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 1.1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2000.0130.0284-9/2, DA COMARCA DE FORTALEZA - Embargantes: JOSBERTO ALVES UCHÔA e outros; Embargado: ESTADO DO CEARÁ – Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”**

Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO; **1.2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2000.0127.6158-4/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: ODECON ENGENHARIA LTDA; Embargados: MÁRIO PAGNERETTI e outra - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, acordou em conhecer os aclaratórios para provê-los parcialmente, nos termos do voto do eminente Relator.” Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO; **1.3 - AGRAVO INOMINADO CÍVEL N.º 2007.0003.8350-1/2, DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE** - Agravante: ADELGÍCIO ROCHA NETO; Agravada: ISABELLE LIMA MENDES - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO; **1.4 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2003.0010.8200-6/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A; Embargado: JOSÉ WILKSON DE SOUSA TEÓFILO - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, conheceu dos Embargos Declaratórios para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO; **1.5 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2005.0004.8825-0/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: BENIGNA FRANKLIN CHAVES - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** “A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do eminente Relator.” Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO; **1.6 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0133.3404-3/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: MARIA ODETE MEDEIROS - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** “A Turma, à unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO; **1.7 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL N.º 2001.0000.2417-0/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: ANA DANTAS CAVALCANTE - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. “Suscitando questão de ordem, consistente na divergência entre a proposta de acórdão e o julgamento realizado na sessão do dia 30.03.09, o eminente Relator submeteu os presentes aclaratórios à reapreciação pela Câmara, que, desta feita, à unanimidade, retificando a decisão anteriormente proferida, acordou em conhecer do recurso para acolhê-lo, nos termos do voto do Relator.”; **2 - PROCESSOS EM PAUTA:** **2.1 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0014.2829-3/0, DA 19.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: CEARÁ COMERCIAL DE PEIXES LTDA; Apelada: COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, ERNANI BARREIRA PORTO e RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese do julgamento:** “Prosseguindo no julgamento, suspenso em virtude de pedido de vista formulado em 19.01.2009 pelo Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO, este votou no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, condenando a promovida a restituir o valor pago antecipadamente pela promovente, a título de VRG, condenando, outrossim, a promovente, nos termos do Art. 21, parágrafo único, do CPC, ao pagamento das custas e honorários advocatícios, arbitrados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Em seguida, o eminente Relator pediu a suspensão do julgamento para melhor reapreciar a matéria posta no recurso.” **Pedido deferido, julgamento suspenso;** **2.2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2007.0017.4832-5/0, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravantes: ANA ELIZABETH CABRAL DE MENEZES MARINHO e outros; Agravado: GLAUCO PLENS - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.

Síntese do julgamento: “A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do agravo para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.3 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0125.0811-0/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 5.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA; Apelante: ESTADO DO CEARÁ; Apelado: JOSÉ CAMILO DA COSTA - “Anunciado o presente feito, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO procedeu à leitura do relatório, ao que sobreveio sustentação oral realizada pelo Dr. FRANCISCO APRÍGIO DA SILVA, OAB/CE n.º 9.073, advogado do recorrido. Passo seguinte, devolvida a palavra ao eminente Relator, este pediu a suspensão do julgamento para melhor reapreciar a matéria posta no recurso.” **Pedido deferido, julgamento suspenso;** **2.4 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0157.2153-2/1, DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE** - Apelante: MARIA ELEQUICINA PEREIRA DE SOUZA; Apelado: CÍCERO VIEIRA SANDES - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.5 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0158.4034-5/1, DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE** - Apelante: MARIA ELEQUICINA PEREIRA DE SOUZA; Apelado: CÍCERO VIEIRA SANDES - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.6 - APELAÇÃO N.º 2008.0008.1157-9/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA; Apelado: JOSEPH FARIA DE OLIVEIRA - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, conheceu do recurso apelaratório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.7 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0126.6466-0/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: BANCO DIBENS S. A; Apelado: ESPÓLIO DE JOSÉ LENDENOR BARRETO; Inventariante parte passiva: ALEXSANDRA DE MOURA BARROS - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, conheceu do recurso apelaratório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO; **2.8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2008.0023.6180-5/0, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: BANCO DO BRASIL S.A; Agravada: ANDAR - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE AMPARO JURÍDICO AO PRODUTOR RURAL - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.9 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2004.0016.0837-5/0, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: VILLAGE SERVIÇOS DE PAISAGISMO LTDA; Apelado: EZAPSOM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada, e, no mérito, ainda por votação convergente, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.10 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0138.6756-4/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: ESTADO DO CEARÁ; Apelado: GIOVANNI BASTOS PORTO - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, acordou em conhecer da remessa necessária e do recurso apelaratório para dar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.11 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0012.4767-1/0, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelantes: FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE e outros; Apelado: JOÃO ALVES DAMASCENO (representado por RUBEMAR DAMASCENO BRAGA) - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe

provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.12 - APELAÇÃO N.º 2000.0087.4979-6/1, DA 11.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: ROSIMAR PEREIRA SOARES MOURA; Apelado: JOÃO ALVES DAMASCENO - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.13 - APELAÇÃO N.º 2000.0084.7030-9/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: FRANCISCO JOSENI RODRIGUES MELO e outra; Apelado: JOÃO ALVES DAMASCENO - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.14 - APELAÇÃO N.º 2000.0087.4198-1/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: EDÉSIO PEREIRA SILVA e outra; Apelado: JOÃO ALVES DAMASCENO - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.15 - APELAÇÃO N.º 2000.0087.4979-6/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: ROSIMAR PEREIRA SOARES MOURA; Apelado: JOÃO ALVES DAMASCENO - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.16 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2002.0000.6558-4/0, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: MARIA DO CARMO DE SOUSA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada, e, no mérito, ainda por votação convergente, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.17 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2008.0013.2117-6/0, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: ESMALTEC S/A; Agravado: FRANCISCO ONEIDO ALMEIDA - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.18 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2008.0023.5746-8/0, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A; Agravado: FRANCISCO SIDNEY DE ALMEIDA COELHO - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, conheceu do agravo para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.19 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2005.0001.0370-7/0, COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: ESTADO DO CEARÁ; Agravados: ANTÔNIO SANTOS DO NASCIMENTO e outros - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “Iniciado o julgamento, o eminente Relator proferiu voto no sentido de conhecer do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento. Em seguida, divergiu do eminente Relator o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO SALES NETO, que manifestou-se pela inaplicabilidade da Teoria do Fato Consumado à hipótese dos autos.” **Pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.** Absteve-se de votar, nos termos do art. 86 do RITJCE, o Exmo Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO. **Suspensão o Julgamento;** **2.20 - APELAÇÃO N.º 2000.0133.3146-0/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: ESTADO DO CEARÁ; Apelados: MILTON NASCIMENTO DA SILVA e outros - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.21 - APELAÇÃO N.º 2000.0133.4181-3/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: TELMA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA e

outros; Apelado: ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.22 - APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO N.º 2007.0028.7019-1/1, DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA** - Remetente: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA; Apelante: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA; Apelada: ANTÔNIA DE SOUSA DAVID - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “Iniciado o julgamento, o eminente Relator proferiu voto no sentido de conhecer do recurso interposto para dar-lhe parcial provimento, apenas para reformar a sentença no sentido de reconhecer a prescrição das parcelas anteriores a 26.10.2002, por força do art. 1º do Decreto 20.910/32.” **Pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO. Suspensão o Julgamento;** **2.23 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0109.8974-0/1, DA 12.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. A. J. MOR. ANGELIM; Apelada: LILIANE BRAGA DO NASCIMENTO - Julgadores: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.”; **2.24 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0125.6175-5/1, DA 6.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: HENRIQUE KLEIN NETO - Julgadores: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.”; **2.25 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0125.9134-4/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: FRANCISCO ALAIM DO NASCIMENTO; Apelado: ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.26 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2002.0003.5911-1/1, DA COMARCA DE CAMOCIM - ### Segredo de Justiça ###** - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por maioria, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator. Proferiu voto divergente o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO, no sentido de oportunizar ao investigado a realização do exame de DNA.”; **2.27 - APELAÇÃO N.º 2006.0014.2752-0/1, DA COMARCA DE ITAPIPOCA - ### Segredo de Justiça ###** - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.28 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0127.0481-5/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: BEC BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A; Apelado: FRANCISCO JAIRO FERREIRA DA ROCHA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA; **2.29 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0135.6437-5/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC; Apelado: ANTÔNIO ROGÉRIO CAMPOS DOS SANTOS - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA; **2.30 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0127.9396-6/1, DA 17.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: BANCO ABN AMRO REAL S.A; Apelada: SANDRA LÚCIA ALVES DE MOURA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, conheceu do

recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA; **2.31 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0127.0481-6/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: BANCO ABN AMRO REAL S.A.; Apelada: SANDRA LÚCIA ALVES DE MOURA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA; **2.32 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0133.7882-2/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA e outro; Apelado: MARLEY ROBERTO FROTA FONTENELE - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA; **2.33 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0139.5417-3/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: TEREZINHA DE SOUZA PINHEIRO; Apelado: ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - **Síntese do julgamento:** “Com a palavra, o eminente Relator votou pelo conhecimento e provimento do recurso. Passo seguinte, divergiu o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO, manifestando-se pela exclusão do ESTADO DO CEARÁ do pólo passivo da demanda, por entender que contra este a autora não possui interesse de agir. Por fim, o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA pediu vista dos autos para melhor análise da matéria.” **Suspensão o julgamento;** **2.34 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0132.2113-3/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: LÚCIA MARIA MAGALHÃES DE SOUSA; Apelada: C&A MODAS LTDA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.35 - APELAÇÃO N.º 2007.0031.3465-0/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: MILENA NUNES OLÍMPIO RIBEIRO - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.36 - APELAÇÃO N.º 2008.0019.6530-8/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: MIGUEL DE OLIVEIRA ALMEIDA; Apelada: BV FINANCEIRA S.A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.37 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0130.0302-0/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: IRANILDES MARIA SILVESTRE MONTEIRO DA SILVA; Apelado: BANCO ABN AMRO REAL S.A - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” - **2.38 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0133.3430-2/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: BANCO ABN AMRO REAL S.A.; Apelado: EDMILSON ALVES DOS SANTOS - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.39 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0137.2218-3/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: ANTÔNIA CLEDIANA FERREIRA DA COSTA; Apelado: BANCO ABN AMRO REAL S.A. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.40 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0136.4271-6/1, DA COMARCA**

DE FORTALEZA - Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA; Apelante: ESTADO DO CEARÁ; Apelado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ASSALCE - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, conheceu do recurso voluntário para dar-lhe parcial provimento, ao passo que, em sede de reexame necessário, reduziu a verba honorária ao patamar de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, tudo nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.41 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2000.0012.4973-9/0, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ (IPEC); Agravada: MARIA DAS GRACAS SALDANHA (representada por JÚLIA SILVA) - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, neste ponto, dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.42 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2004.0002.0821-7/0, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: MARIA MARGLINILDA DA SILVA; Apelado: BANCO ABN AMRO REAL S.A - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.43 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2004.0014.9534-1/0, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: CITIBANK LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL e outro; Apelado: CARLOS ADALBERTO PEREIRA DA SILVA FILHO - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.44 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2005.0022.9182-9/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: BANCO FININVEST S.A.; Apelado: ALGEMIRO SIMÕES DE LIMA - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.45 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2006.0013.9321-9/0, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: ESTADO DO CEARÁ; Agravada: LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA MOREIRA - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.46 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0138.2949-2/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: JOSÉ JATAÍ BRASIL DE SOUZA; Apelado: BANCO ABN AMRO REAL S.A - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.47 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2003.0012.6594-1/0, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: JOSENILDO PEREIRA SIMÕES; Apelado: BANCO ABN AMRO REAL S.A. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.48 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2006.0008.5461-1/0, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: JOSÉ GOMES DA COSTA; Apelado: ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.49 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2007.0022.9828-5/1, DA COMARCA DE PEREIRO** - Apelante: JOSÉ ACRÍSIO DOS SANTOS; Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:**

“A Câmara, unanimemente, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.50 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2008.0029.4789-3/0, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: MARIA SELMA PATRÍCIO DA SILVA; Agravado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.51 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2005.0007.7616-7/0, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: ABRAHÃO OTOCH E CIA LTDA; Apelado: LUIZ WANDERLEY DE MELO DANTAS - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.52 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2008.0023.5656-9/0, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: BANCO ITAÚ S.A.; Agravado: RENATO SÁ VIEIRA DE MELO - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.53 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2006.0009.5385-7/1, DA COMARCA DE FORTALEZA ### Segredo de Justiça ###** - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.54 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0117.4292-6/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 5.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA; Apelante: ESTADO DO CEARÁ; Apelada: MARIA DE LOURDES MARTINS TIMBÓ - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, conheceu dos recursos (agravo retido, remessa oficial e apelação cível), mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.55 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0129.6540-6/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA; Apelado: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” - E como nada mais houvesse a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Secretaria da Primeira Câmara Cível, em 06 (seis) de abril de 2009 (dois mil e nove).

Bel.ª CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL - Secretária

Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Presidente

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 12/2009**

Aos vinte (20) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões das Câmaras Cíveis Isoladas, às 14h, teve lugar a 12.ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária n.º 11, de seis (6) de abril de dois mil e nove (2009). Presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Presidente, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. A Procuradoria Geral da Justiça se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, sendo os trabalhos secretariados pela Dra. CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL. **JULGAMENTOS: 1. PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 1.1 - HABEAS CORPUS CÍVEL N.º 2006.0009.0927-0/0, DA 2.ª VARA DA COMARCA DE CASCABEL** - Impetrante: KAUE CIRÍACO BARROSO; Paciente: MARCIANO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA; Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA COMARCA DE CASCABEL - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ

XIMENES ROCHA - Relator, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer da impetração para conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator.”; **1.2 - HABEAS CORPUS CÍVEL N.º 2008.0031.5005-0/0, DA 10.ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Impetrante: FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS; Paciente: ERNILDO DE LIMA SAMPAIO; Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 10.ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer da impetração, mas para denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator.”; **1.3 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2000.0101.9743-6/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargado: PEDRO PAULO MAIA PINTO - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, conheceu dos Embargos de Declaração para acolhê-los, nos termos do voto do eminente Relator.”; **1.4 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2005.0017.8492-9/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.; Embargado: NORDESUL - ALARMES E SEGURANÇA ELETRÔNICA NORDESTE LTDA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, conheceu e acolheu os embargos de declaração, nos termos do voto do eminente Relator.”; **1.5 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2005.0003.8459-5/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: CREDICARD S.A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO; Embargado: ANTÔNIO ARAÚJO SOUZA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, acordou em não conhecer dos aclaratórios, nos termos do voto do eminente Relator.”; **1.6 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2005.0010.7989-3/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: MARIA JACIRA BRITO MONTEIRO - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, acordou em não conhecer dos aclaratórios, nos termos do voto do eminente Relator.”; **1.7 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2005.0001.6906-6/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: BANCO ABN AMRO REAL S.A.; Embargado: JOÃO SANTOS DANTAS - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, acordou em não conhecer dos aclaratórios, nos termos do voto do eminente Relator.”; **1.8 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2003.0014.5449-3/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - PREVHAB; Embargado: LUIIS DE OLIVEIRA CHAGAS - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Turma, unanimemente, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do eminente Relator.”; **1.9 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0129.4115-9/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: BRADESCO VIDA e PREVIDÊNCIA S.A.; Embargada: CLAUDINEIDE MARINHO CAVALCANTE - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do eminente Relator.”; **1.10 - AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL N.º 2008.0035.0317-4/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA; Agravada: MAGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator.”; **1.11 - AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL N.º 2006.0012.8034-1/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravantes: ISOLDA ALMEIDA

BEZERRA e outros; Agravado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **1.12 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2002.0003.4849-7/2, DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargantes: MARIA ELCINEIDE DE MENDONÇA e outros; Embargada: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos aclaratórios, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do eminente Relator"; **1.13 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0116.0235-0/2, DA 5.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: ANÍSIO SILVA SOUSA FILHO; Embargado: ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos aclaratórios para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **1.14 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0136.4635-5/2, DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargantes: MARIA AUXILIADORA TIMBÓ ARAÚJO e outros; Embargado: ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos aclaratórios, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do eminente Relator"; **2 - PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0014.2829-3/0, DA 19.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: CEARÁ COMERCIAL DE PEIXES LTDA (promovente); Apelada: COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (promovida) - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e ERNANI BARREIRA PORTO. **Síntese do julgamento:** "Proseguindo no julgamento, suspenso em virtude de pedido de vista efetuado na sessão do dia 06.04.2008, o eminente Relator reformulou o voto anteriormente proferido, desta feita condenando a promovida à restituição da quantia paga antecipadamente a título de Valor Residual Garantido (VRG), bem como reconhecendo a compensação de honorários e despesas processuais, nos termos do Art. 21 do CPC. Assim, acordou a Câmara, à unanimidade, em condenar a promovida à restituição do VRG, e, por maioria, pela compensação dos honorários e despesas processuais, restando vencido, neste ponto, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO, que manifestou-se pelo arbitramento das custas e honorários advocatícios em R\$ 1.000,00"; **2.2 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N.º 2007.0028.7019-1/1, DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA** - Remetente: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA; Apelante: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA; Apelada: ANTÔNIA DE SOUSA DAVID - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** "Proseguindo no julgamento, suspenso no dia 06.04.09 em virtude de pedido de vista, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO votou no sentido de dar provimento à remessa oficial e ao recurso voluntário. Passo seguinte, pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA". **Julgamento suspenso; 2.3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2006.0016.8374-8/0, DA 7.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC; Agravada: FRANCISCA DE ASSIS MATEUS ILDEFONSO - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** "Proseguindo no julgamento, suspenso no dia 03.11.08 em virtude de pedido de vista, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO manteve o voto anteriormente proferido, no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento. Após, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO pediu vista dos autos". **Julgamento suspenso; 2.4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2006.0016.8231-8/0, DA 7.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: ESTADO DO CEARÁ; Agravada:

FRANCISCA DE ASSIS MATEUS ILDEFONSO - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** "Proseguindo no julgamento, suspenso no dia 03.11.08 em virtude de pedido de vista, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO, divergindo do eminente Relator, votou no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe provimento. Em seguida, pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO". **Julgamento suspenso; 2.5 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0112.2386-4/1, DA 26.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: DANÚBIO JOSÉ DA COSTA; Apelado: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". Pediu preferência e fez sustentação oral a Dra. Cláudia S. Cunha C. Curiati, OAB/SP n.º 220.511; **2.6 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2007.0009.8684-2/1, DA 4.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: MARIA STELA ROCHA PINHEIRO; Apelada: MIRONÉ CAMPOS DE ALCÂNTARA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e FRANCISCO SALES NETO - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2008.0036.3318-3/0, DA 7.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: JOSÉ PONTES DE MELO; Agravado: HERLANO BEZERRA DE QUEIROZ - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, à unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA; **2.8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2006.0012.8207-7/0, DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC; Agravada: EVANILDA PEREIRA LIMA MARQUES - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** "Proseguindo no julgamento, suspenso no dia 03.11.08 em virtude de pedido de vista, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO, divergindo do eminente Relator, votou no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe provimento. Em seguida, pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO". **Julgamento suspenso; 2.9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2006.0012.1373-3/0, DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC; Agravados: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA ROCHA e outro - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** "Proseguindo no julgamento, suspenso no dia 03.11.08 em virtude de pedido de vista, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO, divergindo do eminente Relator, votou no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe provimento. Em seguida, pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO". **Julgamento suspenso; 2.10 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0125.0811-0/1, DA 5.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 5.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA; Apelante: ESTADO DO CEARÁ; Apelado: JOSÉ CAMILO DA COSTA - "Anunciada a Apelação em referência, o eminente Relator propôs a retirada do feito de pauta de julgamento, para que possa, monocraticamente, homologar pedido de desistência nela atravessado pelo autor da ação mandamental originária. Tomados os votos, a proposta foi aprovada à unanimidade". Presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Presidente, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO; **2.11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2006.0012.8200-0/0, DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC; Agravada: MARIA LIMA AZEVEDO - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO.

Síntese do julgamento: “*Prosseguindo no julgamento, suspenso no dia 03.11.08 em virtude de pedido de vista, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO, divergindo do eminente Relator, votou no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe provimento. Em seguida, pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO*”. **Julgamento suspenso; 2.12 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2003.0001.2044-3/1, DA 2.ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM** - Apelante: CORA NAVARRO VERAS; Apelada: ROZA FERNANDES ROCHA – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “*Iniciado o julgamento, o eminente Relator votou pelo conhecimento e provimento do recurso. Em seguida pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO*”. **Julgamento suspenso.** Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA; **2.13 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2001.0000.7755-0/0, DA 1.ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA** - Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA - Apelante: LAENE ALVES BEZERRA; Apelada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA — “*Anunciada a Apelação em referência, o eminente Relator propôs a retirada do feito de pauta de julgamento, para que possa julgá-lo monocraticamente. Efetuada a votação, a proposta foi aprovada à unanimidade*”. Presentes os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – Presidente em exercício, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA; **2.14 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2004.0003.0190-0/1, DA 1.ª VARA DA COMARCA DE IGUATÚ** - Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA COMARCA DE IGUATÚ; Recorridos: FRANCISCA DUARTE DE SOUZA e outros. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA; **2.15 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2006.0005.4543-0/1, DA 1.ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS ### Segredo de Justiça ###** Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantida a sentença combatida, nos termos do voto do eminente Relator*”. Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA; **2.16 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2007.0014.8944-3/1, DA 2.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: NELSON OTOCH; Apelado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA; **2.17 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0208.9844-5/1, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARATUBA** - Apelante: MUNICÍPIO DE ARATUBA; Apelado: ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS SOBRINHO; Inventariante parte passiva: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA FILHO – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer da remessa oficial, mas para confirmar a sentença proferida pelo juízo a quo, nos termos do voto do eminente Relator*”. Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA; **2.18 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2009.0007.2002-4/0, DA 16.ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA ### Segredo de Justiça ###** Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA; **2.19 - APELAÇÃO N.º 2000.0134.2097-7/1, DA 7.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** – Apelantes: MARIA NATIVIDADE DO NASCIMENTO e outros; Apelado: ESTADO DO CEARÁ – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, reconhecendo a preliminar de prescrição, nos termos do voto do eminente Relator*”.

Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA; **2.20 - APELAÇÃO N.º 2005.0025.4180-9/1, DA 5.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: JOSÉ MARTINS DE SOUSA; Apelado: ESTADO DO CEARÁ – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, reconhecendo a preliminar de prescrição, nos termos do voto do eminente Relator*”. Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA; **3. DIVERSOS: 3.1 - APELAÇÃO N.º 2008.0019.6530-8/1, DA 11.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: MIGUEL DE OLIVEIRA ALMEIDA; Apelada: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - “*Iniciada a sessão de julgamento, o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO SALES NETO pediu a palavra para, suscitando questão de ordem, solicitar a alteração na certidão de julgamento referente à sessão ordinária do dia 06.04.2009, nela fazendo constar que a Apelação em referência foi provida, à unanimidade, e não improvida, amoldando-se, assim, ao teor do julgamento realizado*”. **Solicitação deferida pela Presidência.: 3.2 - APELAÇÃO N.º 2007.0031.3465-0/1, DA 22.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: MILENA NUNES OLÍMPIO RIBEIRO - “*Iniciada a sessão de julgamento, o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO SALES NETO pediu a palavra para, suscitando questão de ordem, solicitar a alteração na certidão de julgamento referente à sessão ordinária do dia 06.04.2009, nela fazendo constar que a Apelação em referência, à unanimidade, foi julgada prejudicada, em face da cassação da sentença recorrida, e não improvida, amoldando-se, assim, ao teor do julgamento realizado*”. **Solicitação deferida pela Presidência.: 3.3 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0130.0302-0/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: IRANILDES MARIA SILVESTRE MONTEIRO DA SILVA; Apelado: BANCO ABN AMRO REAL S.A – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese do julgamento:** “*Suscitando questão de ordem, consistente na divergência entre a proposta de acórdão e o julgamento realizado na sessão do dia 06.04.09, o eminente Relator submeteu o presente recurso à reapreciação pela Câmara, que, desta feita, à unanimidade, retificando a decisão anteriormente proferida, acordou em conhecer do reclamo para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator*”; **3.4 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0137.2218-3/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: ANTÔNIA CLEDIANA FERREIRA DA COSTA; Apelado: BANCO ABN AMRO REAL S.A. – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese do julgamento:** “*Suscitando questão de ordem, consistente na divergência entre a proposta de acórdão e o julgamento realizado na sessão do dia 06.04.09, o eminente Relator submeteu o presente recurso à reapreciação pela Câmara, que, desta feita, à unanimidade, retificando a decisão anteriormente proferida, acordou em conhecer do reclamo para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator*”; **3.5 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0133.3430-2/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: BANCO ABN AMRO REAL S.A.; Apelado: EDMILSON ALVES DOS SANTOS – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese do julgamento:** “*Suscitando questão de ordem, consistente na divergência entre a proposta de acórdão e o julgamento realizado na sessão do dia 06.04.09, o eminente Relator submeteu o presente recurso à reapreciação pela Câmara, que, desta feita, à unanimidade, retificando a decisão anteriormente proferida, acordou em conhecer do reclamo para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator*”; **3.6 – VOTO DE CONGRATULAÇÃO:** *Por proposição do Exmo. Sr. Des. FRANCISCO SALES NETO, foi aprovado, por unanimidade, voto de congratulações ao Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, por sua admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, no Grau de Cavaleiro, como reconhecimento aos relevantes serviços por ele prestados ao Exército Brasileiro.* — E como nada mais houvesse a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Secretaria da Primeira Câmara Cível, em 20 (vinte) de abril de 2009 (dois mil e nove).

Bel.ª CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL – Secretária

Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Presidente

2ª CÂMARA CÍVEL

7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 116 - Ano: 2009

- 2005.0024.7609-8/2 - EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL
- Embargante : LUIZ GONZAGA FROTA FILHO
- Rep. Jurídico : 16147 - CE ANDRE DE CASTRO CAMPOS
- Rep. Jurídico : 16692 - CE HUMBERTO BAYMA AUGUSTO
- Rep. Jurídico : 17963 - CE VIRGINIA BAYMA DE SOUZA
- Embargado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16122 - CE ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIÚZA DE SOUSA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Despacho: Abra-se vista à parte embargada para, querendo, ofertar contra-razões, em conformidade com art. 531 do CPC.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 06 de abril de 2009.
Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator
- 2007.0030.4120-2/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : FRANCISCO FLORENCIO FERREIRA
- Embargante : JOSE VANDENBERG MORAIS BORGES
- Embargante : ANA GLAUCIA APOLIANO GOMES
- Embargante : RAIMUNDO ALCANTARA SARAIVA
- Embargante : FRANCISCO ROBERTO DA COSTA
- Embargante : MARIA DE JESUS DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 14415 - CE ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 14761 - CE ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES
- Embargado : PREVI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 15797 - CE LUCIANA MELO MADRUGA

FERNANDES

- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Voltam os autos conclusos a esta Relatoria com petição dos embargantes de fls. 396/400, opondo embargos de declaração, em face do acórdão por mim proferido às fls. 402/416, portanto, intime-se a parte embargada para, querendo, apresentar manifestação aos embargos de declaração no prazo de 5 (cinco) dias, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

A seguir, retornem os autos conclusos para julgamento.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 17 de abril de 2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2000.0119.4327-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Embargado : MARIA DUARTE DA GLORIA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Voltam os autos conclusos a esta Relatoria com petição dos embargantes de fls. 130/134, opondo embargos de declaração, em face ao acórdão por mim proferido às fls. 122/128, portanto, intime-se a parte embargada para, querendo, apresentar manifestação aos embargos de declaração no prazo de 5 (cinco) dias, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

A seguir, retornem os autos conclusos para julgamento.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 17 de abril de 2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2000.0125.4342-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Embargado : FRANCISCA CREUSA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Intime-se a embargada para, querendo, apresentar manifestação aos embargos de declaração no prazo de 5 (cinco) dias, uma vez que, conforme entendimento do STJ (REsp 491.311 e REsp 316.202), deve o Relator ouvir a parte contrária quando verifica que o eventual acolhimento dos embargos importará alguma inovação.

Intime-se. Expedientes necessários.

Fortaleza, 16 de abril de 2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2000.0112.8684-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RENATO VILARDO DE MELLO CRUZ
- Embargado : FRANCISCA FRANKLIN DE FREITAS
- Embargado : FRANCISCA GOMES DE FREITAS PAIVA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: O embargante acima nomeado interpõe Embargos Declaratórios com efeito modificativo.

A rigor, não há contraditório nesta espécie recursal. Em todo caso, entendo que, tendo caráter modificativo, o contraditório torna-se necessário.

Assim, intime-se a parte contrária para, querendo, responder os embargos declaratórios no prazo de cinco (05) dias.

Intime-se.

Fortaleza, 15 de abril de 2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa - Relatora

- 2000.0131.8068-2/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA

- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - KARINE ARAÚJO DE LIMA BELLAGUARDA
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Embargado : RAIMUNDA DE CASTRO MEIRELES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Despacho: Intime-se a embargada para, querendo, apresentar manifestação aos embargos de declaração no prazo de 5 (cinco) dias, uma vez que, conforme entendimento do STJ (REsp 491.311 e REsp 316.202), deve o Relator ouvir a parte contrária quando verifica que o eventual acolhimento dos embargos importará alguma inovação.
 Intime-se. Expedientes necessários.
 Fortaleza, 16 de abril de 2009.
 Des. Gizela Nunes da Costa – Relatora
- 2002.0003.1757-5/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - VICENTE MARTINS PRATA BRAGA
- Embargado : LUIZ ALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Despacho: O embargante acima nomeado interpõe Embargos Declaratórios com efeito modificativo.
 A rigor, não há contraditório nesta espécie recursal. Em todo caso, entendendo que, tendo caráter modificativo, o contraditório torna-se necessário.
 Assim, intime-se a parte contrária para, querendo, responder os embargos declaratórios no prazo de cinco (05) dias.
 Intime-se.
 Fortaleza, 15 de abril de 2009.
 Des. Gizela Nunes da Costa - Relatora
- 2009.0003.3208-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 7447 - CE HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO
- Rep. Jurídico : 10961 - CE TELMA VALERIA PIMENTEL MOREIRA
- Agravado : MARCOS ANTONIO COELHO ALBUQUERQUE
- Agravado : LINA MARIA MACHADO PORTELA
- Rep. Jurídico : 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
 Despacho: Intime-se a parte agravante, para se manifestar sobre a petição de fls. 249/251, a fim de que esclareça se houve ou não perda de objeto do presente recurso.
 Intime-se.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 23 de abril de 2009.
 Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator
- 2009.0007.1522-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ECB ENGENHARIA COMERCIO BEZERRA LTDA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Rep. Jurídico : 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 18107 - CE CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 18459 - CE MARCUS VINICIUS CUSTODIO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 20731 - DF KARINE DE SOUSA DIAS

- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Rep. Jurídico : 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
- Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- Rep. Jurídico : 20093 - CE CATARINA ARRUDA MAIA
- Rep. Jurídico : 20107 - CE VANESSA PAULA DE ALMEIDA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 20129 - CE DIRCEU SAMPAIO MEDEIROS
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Despacho: a) Por entender prudente, reservo-me para apreciar a liminar requerida, tão logo sejam ultimadas as providências ordenadas nas alíneas “b”, “c” e “d” deste despacho,
 b) Requistem-se informações ao Juízo a quo, a serem prestadas em dez (10) dias,
 c) Intimação da representação judicial da parte agravada para, querendo, no prazo legal, oferecer contraminuta.
 d) Vista à Procuradoria Geral de Justiça.
 Expediente necessário.
 Fortaleza, 07 de abril de 2009.
 Des^a. Gizela Nunes da Costa - Relatora
- 2009.0008.4684-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - CAYO PEREIRA SABINO
- Agravado : MARIA DE VASCONCELOS ARAUJO
- Agravado : MARIA MARTINS LEAL DE LIMA
- Agravado : RAIMUNDO DE ALMEIDA VIEIRA
- Agravado : ANTONIA IRIDALVA PEREIRA LEITAO
- Agravado : MARIA DAS DORES MATOS ARAUJO
- Agravado : DJANE DO CARMO FERREIRA
- Agravado : CLEIDE LOPES ARAUJO
- Agravado : FRANCISCA GOMES MARTINS
- Agravado : ANGELA MARIA CORDEIRO BARROSO
- Agravado : MARIA DE NAZARE GONCALVES
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Despacho: a) Por entender prudente, reservo-me para apreciar a liminar requerida, tão logo sejam ultimadas as providências ordenadas nas alíneas “b”, “c” e “d” deste despacho,
 b) Requistem-se informações ao Juízo a quo, a serem prestadas em dez (10) dias,
 c) Intimação da representação judicial da parte agravada para, querendo, no prazo legal, oferecer contraminuta.
 d) Vista à Procuradoria Geral de Justiça.
 Expediente necessário.
 Fortaleza, 07 de abril de 2009.
 Des^a. Gizela Nunes da Costa - Relatora
- 2009.0003.4559-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : IMOBILIARIA SALIM BAYDE EMPREENDIMENTO COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA
- Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
- Agravado : ERIVALDO ALVES
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Rep. Jurídico : 15501 - CE CLAUDIO JEREISSATI ARY BRASIL
- Rep. Jurídico : 16910 - CE FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS
- Rep. Jurídico : 17770 - CE JULIANA MARIA MAVIGNIER MILITÃO
- Rep. Jurídico : 17914 - CE ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO
- Rep. Jurídico : 18094 - CE FELIPE LIMA PARENTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 18186 - CE SABRINA LOPES BARBOSA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
 Despacho: Parte final da decisão:
 Desta sorte, hei por bem reservar-me a apreciar o pleito liminar formulado quando do julgamento meritório do presente recurso, tendo em vista a estreita relação com o mérito.
 Realizada a publicização da presente interlocutória, retornem os autos em tempo breve para a confecção da peça relatorial, motivando o julgamento de mérito da inconformação em sede camerária.
 Exp. Necessários.
 Fortaleza, 23 de abril de 2009.
 Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

7.9 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
EDITAL Nº 02/2009

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA GIZELA NUNES DA COSTA, PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, torna público, para conhecimento dos interessados que será antecipada a data da 18ª Sessão Ordinária, que seria realizada no dia 06 de maio, para o dia 05 no mesmo mês do corrente ano, às 9:00 horas.

DADO E PASSADO NA SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de abril de 2009.

SUBSCREVO:

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR
Secretária

VISTO:

DESEMBARGADORA GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA CÍVEL

3ª CÂMARA CÍVEL

7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 136 - Ano: 2009

- 2000.0132.6627-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante : RAIMUNDO NONATO SILVA FILHO
- Rep. Jurídico : 11450 - CE JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer da Apelação Cível, dando-lhe parcial provimento para afastar a prescrição do fundo de direito, contudo, avançando no julgamento da lide, julgar improcedente a pretensão autoral, nos termos do voto do relator, parte integrante desta decisão.
Fortaleza, 06 de abril de 2009.
Ementa : : PROCESSO CIVIL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO CAUTELAR. APELAÇÃO CÍVEL. POLICIAL MILITAR. PROMOÇÃO. REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. PROTOCOLIZAÇÃO DEPOIS TRANSCORRIDOS MAIS DE CINCO ANOS DA DATA DO ALEGADO DIREITO. IRRELEVÂNCIA. OBRIGAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL. DATA DA NEGATIVA EXPRESSA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL NÃO CONFIGURADA. INCIDÊNCIA DO ART. 515, § 1º DO CPC. JULGAMENTO PELO JUÍZO AD QUEM. POSSIBILIDADE. ELEMENTOS SUFICIENTES. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. INEXISTÊNCIA. AUSÊNCIA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS EM LEI. ÔNUS DA PROVA. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO.
1. Para a incidência da prescrição do fundo de direito, no caso concreto, é irrelevante o fato de o requerimento administrativo

ter sido protocolizado depois de transcorrido mais de cinco anos da data do alegado direito à promoção, aplicando-se ao caso concreto a Súmula nº 85/STJ.

2. Nas obrigações de trato sucessivo a prescrição quinzenal, prevista no Decreto Nº 20.910/32, tem como termo a quo o momento em que o direito da parte foi manifestamente lesado, in casu da negativa expressa, por parte da Administração Pública, do direito reclamado, e, por conseguinte, a prescrição faz-se sobre o próprio fundo do direito, a teor da Súmula 85 do STJ, devendo, ser afastada, no caso concreto, a prejudicial de mérito.

3. Assegurado nos autos o contraditório e o exercício da ampla defesa e existindo elementos suficientes, é permitido ao Juízo ad quem, deixar de ordenar o retorno do autos ao Juízo de origem para proferir, desde já, o julgamento da lide, sem que isso importe em supressão de instância, ex vi do art. 515, § 1º do Código de Processo Civil, consoante forte orientação doutrinária e jurisprudencial.

4. O implemento dos requisitos estabelecidos no Decreto nº 15.275/82 e legislação correlata é apenas condição mínima a se poder figurar em "Quadro de Acesso", para, na medida da existência de vagas, concorrer a quaisquer das promoções. Entender que seria suficiente o implemento do interstício temporal para a obtenção automática de promoção, implicaria conceber, no caso, a existência de promoção por tempo de serviço, hipótese esta não estabelecida na lei de regência.

5. Conforme o disposto no artigo 333, inciso I do Código de Processo Civil, cabe ao autor provar os fatos constitutivos de seu direito.

6. Na hipótese, não foi demonstrado o cumprimento das exigências previstas na lei para promoção às graduações superiores (artigo 11 do Decreto nº 15.275/82), motivo pelo qual deve o pedido autoral ser julgado improcedente.

7. Apelação conhecida e parcialmente provida para modificar a sentença a quo, afastando a prejudicial de mérito consubstanciada na prescrição do fundo de direito, mas, avançando no julgamento da lide, julgar improcedente o pedido autoral.

- 2000.0135.3920-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante : RAIMUNDO NONATO SILVA FILHO
- Rep. Jurídico : 11450 - CE JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LÚCIA FIALHO COLARES
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer da Apelação Cível, dando-lhe parcial provimento para afastar a prescrição do fundo de direito, contudo, avançando no julgamento da lide, julgar improcedente a pretensão autoral, nos termos do voto do relator, parte integrante desta decisão.
Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Ementa : : PROCESSO CIVIL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO ORDINÁRIA. APELAÇÃO CÍVEL. POLICIAL MILITAR. PROMOÇÃO. REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. PROTOCOLIZAÇÃO DEPOIS TRANSCORRIDOS MAIS DE CINCO ANOS DA DATA DO ALEGADO DIREITO. IRRELEVÂNCIA. OBRIGAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL. DATA DA NEGATIVA EXPRESSA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL NÃO CONFIGURADA. INCIDÊNCIA DO ART. 515, § 1º DO CPC. JULGAMENTO PELO JUÍZO AD QUEM. POSSIBILIDADE. ELEMENTOS SUFICIENTES. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. INEXISTÊNCIA. AUSÊNCIA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS EM LEI. ÔNUS DA PROVA. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

1. Para a incidência da prescrição do fundo de direito, no caso concreto, é irrelevante o fato de o requerimento administrativo ter sido protocolizado depois de transcorrido mais de cinco anos da data do alegado direito à promoção, aplicando-se ao caso concreto a Súmula nº 85/STJ.

2. Nas obrigações de trato sucessivo a prescrição quinzenal,

prevista no Decreto Nº 20.910/32, tem como termo a quo o momento em que o direito da parte foi manifestamente lesado, in casu da negativa expressa, por parte da Administração Pública, do direito reclamado, e, por conseguinte, a prescrição faz-se sobre o próprio fundo do direito, a teor da Súmula 85 do STJ, devendo, ser afastada, no caso concreto, a prejudicial de mérito.

3. Assegurado nos autos o contraditório e o exercício da ampla defesa e existindo elementos suficientes, é permitido ao Juízo ad quem, deixar de ordenar o retorno do autos ao Juízo de origem para proferir, desde já, o julgamento da lide, sem que isso importe em supressão de instância, ex vi do art. 515, § 1º do Código de Processo Civil, consoante forte orientação doutrinária e jurisprudencial.

4. O implemento dos requisitos estabelecidos no Decreto nº 15.275/82 e legislação correlata é apenas condição mínima a se poder figurar em "Quadro de Acesso", para, na medida da existência de vagas, concorrer a quaisquer das promoções. Entender que seria suficiente o implemento do interstício temporal para a obtenção automática de promoção, implicaria conceber, no caso, a existência de promoção por tempo de serviço, hipótese esta não estabelecida na lei de regência.

5. Conforme o disposto no artigo 333, inciso I do Código de Processo Civil, cabe ao autor provar os fatos constitutivos de seu direito.

6. Na hipótese, não foi demonstrado o cumprimento das exigências previstas na lei para promoção às graduações superiores (artigo 11 do Decreto nº 15.275/82), motivo pelo qual deve o pedido autoral ser julgado improcedente.

7. Apelação conhecida e parcialmente provida para modificar a sentença a quo, afastando a prejudicial de mérito consubstanciada na prescrição do fundo de direito, mas, avançando no julgamento da lide, julgar improcedente o pedido autoral.

- 2006.0003.6950-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Apelado : VERA LUCIA DO NASCIMENTO PAULINO
- Rep. Jurídico : 33863 - PR MARCELO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17316 - CE CLENYA LEITAO GADELHA
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA. SERVIÇOS DE TELEFONIA. DEMANDA ENTRE CONCESSIONÁRIA E USUÁRIO. COBRANÇA DA TARIFA DE ASSINATURA BÁSICA MENSAL DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC. LEGALIDADE. POLÍTICA TARIFÁRIA DISCIPLINADA PELO PODER PÚBLICO CONCEDENTE. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTA CORTE ESTADUAL.

1. Dispositivos de ordem constitucional (art. 175 da Constituição Federal), legal (Lei nº 9.472/97 - Lei Geral de Telecomunicações e Lei nº 8.987/95 - Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos), regulamentar (atos normativos editados pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL) e contratual (contratos de concessão e de prestação do serviço telefônico) propiciam a cobrança da tarifa de assinatura mensal do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC.

2. A política tarifária do setor de telefonia brasileiro é disciplinada por meio de normas editadas e periodicamente revisadas pelo órgão público regulador. O valor recolhido a título de tarifa mensal possui a natureza jurídica de preço público e constitui elemento necessário ao custeio das atividades de manutenção da infra-estrutura das redes e equipamentos, assegurando a disponibilidade contínua e ininterrupta dos serviços de telefonia aos seus usuários.

3. Acaso afastada a exigibilidade da tarifa, poderia ser perturbado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do serviço público de telefonia, colocando em risco a manutenção e o aprimoramento de todo o sistema, em detrimento do interesse da coletividade e das metas de universalização, qualidade e continuidade de serviços essenciais prestados pelas concessionárias.

4. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e desta Corte Estadual consolidou-se no sentido da legalidade da tarifa de assinatura mensal impugnada, ressaltando a inexistência de prática abusiva em detrimento dos consumidores, porquanto o serviço é disponibilizado aos usuários de maneira contínua, segundo a disciplina estabelecida pelo ordenamento jurídico vigente.

- 2007.0007.6781-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 18581 - CE ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - ÉDILA LIMA SERRA
- Apelado : MARIA ROSINEIDE SOARES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 17053 - CE MARCELO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18940 - CE LEONARDO AGUIAR OLIVEIRA
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade de votos, em REJEITAR A PRELIMINAR de incompetência para DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA. SERVIÇOS DE TELEFONIA. DEMANDA ENTRE CONCESSIONÁRIA E USUÁRIO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL. COBRANÇA DA TARIFA DE ASSINATURA BÁSICA MENSAL DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC. LEGALIDADE. POLÍTICA TARIFÁRIA DISCIPLINADA PELO PODER PÚBLICO CONCEDENTE. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTA CORTE ESTADUAL.

1. Compete à Justiça Estadual processar e julgar as demandas em que se impugna a cobrança da tarifa de assinatura básica mensal do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, as quais envolvem relação contratual firmada entre a empresa concessionária e o usuário, não integrando a lide quaisquer dos entes enumerados pelo art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

2. Dispositivos de ordem constitucional (art. 175 da Constituição Federal), legal (Lei nº 9.472/97 - Lei Geral de Telecomunicações e Lei nº 8.987/95 - Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos), regulamentar (atos normativos editados pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL) e contratual (contratos de concessão e de prestação do serviço telefônico) propiciam a cobrança da tarifa de assinatura mensal do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC.

3. A política tarifária do setor de telefonia brasileiro é disciplinada

por meio de normas editadas e periodicamente revisadas pelo órgão público regulador. O valor recolhido a título de tarifa mensal possui a natureza jurídica de preço público e constitui elemento necessário ao custeio das atividades de manutenção da infra-estrutura das redes e equipamentos, assegurando a disponibilidade contínua e ininterrupta dos serviços de telefonia aos seus usuários.

4. Acaso afastada a exigibilidade da tarifa, poderia ser perturbado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do serviço público de telefonia, colocando em risco a manutenção e o aprimoramento de todo o sistema, em detrimento do interesse da coletividade e das metas de universalização, qualidade e continuidade de serviços essenciais prestados pelas concessionárias.

5. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e desta Corte Estadual consolidou-se no sentido da legalidade da tarifa de assinatura mensal impugnada, ressaltando a inexistência de prática abusiva em detrimento dos consumidores, porquanto o serviço é disponibilizado aos usuários de maneira contínua, segundo a disciplina estabelecida pelo ordenamento jurídico vigente.

- 2005.0013.5034-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ANTONIO MARCOS DE MESQUITA FARIAS
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
- Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 2120 - RJ GUSTAVO FLEICHMAN
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Relator(a).: DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA. SERVIÇOS DE TELEFONIA. DEMANDA ENTRE CONCESSIONÁRIA E USUÁRIO. COBRANÇA DA TARIFA DE ASSINATURA BÁSICA MENSAL DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC. LEGALIDADE. POLÍTICA TARIFÁRIA DISCIPLINADA PELO PODER PÚBLICO CONCEDENTE. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTA CORTE ESTADUAL.

1. Dispositivos de ordem constitucional (art. 175 da Constituição Federal), legal (Lei nº 9.472/97 - Lei Geral de Telecomunicações e Lei nº 8.987/95 - Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos), regulamentar (atos normativos editados pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL) e contratual (contratos de concessão e de prestação do serviço telefônico) propiciam a cobrança da tarifa de assinatura mensal do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC.

2. A política tarifária do setor de telefonia brasileiro é disciplinada por meio de normas editadas e periodicamente revisadas pelo órgão público regulador. O valor recolhido a título de tarifa mensal possui a natureza jurídica de preço público e constitui elemento necessário ao custeio das atividades de manutenção da infra-estrutura das redes e equipamentos, assegurando a disponibilidade contínua e ininterrupta dos serviços de telefonia aos seus usuários.

3. Acaso afastada a exigibilidade da tarifa, poderia ser perturbado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do serviço público de telefonia, colocando em risco a manutenção e o aprimoramento de todo o sistema, em detrimento do interesse da coletividade e das metas de universalização, qualidade e continuidade de serviços essenciais prestados pelas concessionárias.

4. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e desta Corte

Estadual consolidou-se no sentido da legalidade da tarifa de assinatura mensal impugnada, ressaltando a inexistência de prática abusiva em detrimento dos consumidores, porquanto o serviço é disponibilizado aos usuários de maneira contínua, segundo a disciplina estabelecida pelo ordenamento jurídico vigente.

- 2006.0018.0772-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ERISVALDO COSTA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Apelado : TELEMAR - NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 17911 - CE RENATA LUZ
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - BRUNO BEZERRA MOREIRA
- ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- Relator(a).: DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade de votos, em REJEITAR A PRELIMINAR de incompetência para NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

Ementa : PROCESSO Nº 2006.0018.0772-2/1

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA. SERVIÇOS DE TELEFONIA. DEMANDA ENTRE CONCESSIONÁRIA E USUÁRIO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL. COBRANÇA DA TARIFA DE ASSINATURA BÁSICA MENSAL DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC. LEGALIDADE. POLÍTICA TARIFÁRIA DISCIPLINADA PELO PODER PÚBLICO CONCEDENTE. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTA CORTE ESTADUAL.

1. Dispositivos de ordem constitucional (art. 175 da Constituição Federal), legal (Lei nº 9.472/97 - Lei Geral de Telecomunicações e Lei nº 8.987/95 - Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos), regulamentar (atos normativos editados pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL) e contratual (contratos de concessão e de prestação do serviço telefônico) propiciam a cobrança da tarifa de assinatura mensal do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC.

2.A política tarifária do setor de telefonia brasileiro é disciplinada por meio de normas editadas e periodicamente revisadas pelo órgão público regulador. O valor recolhido a título de tarifa mensal possui a natureza jurídica de preço público e constitui elemento necessário ao custeio das atividades de manutenção da infra-estrutura das redes e equipamentos, assegurando a disponibilidade contínua e ininterrupta dos serviços de telefonia aos seus usuários.

3.Acaso afastada a exigibilidade da tarifa, poderia ser perturbado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do serviço público de telefonia, colocando em risco a manutenção e o aprimoramento de todo o sistema, em detrimento do interesse da coletividade e das metas de universalização, qualidade e continuidade de serviços essenciais prestados pelas concessionárias.

4.A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e desta Corte Estadual consolidou-se no sentido da legalidade da tarifa de assinatura mensal impugnada, ressaltando a inexistência de prática abusiva em detrimento dos consumidores, porquanto o serviço é disponibilizado aos usuários de maneira contínua, segundo a disciplina estabelecida pelo ordenamento jurídico vigente.

4ª CÂMARA CÍVEL

7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 128 - Ano: 2009

- 2006.0018.5374-0/1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL
- Suscitante : JUIZO DE DIREITO DA 17ª VARA CIVEL DE FORTALEZA
- Suscitado : JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2006.0018.5374-0/1 em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do Conflito Negativo de Competência, e considerar competente o juízo suscitante, consoante os termos da ata de julgamento.

Ementa : CIVIL. PROCESSO CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. VARA CÍVEL E VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AÇÃO ORDINÁRIA. ETUFOR. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. SERVIÇO PÚBLICO. PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. CONFLITO NEGATIVO CONHECIDO, PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE. 1. Trata-se de Ação Ordinária, onde se questiona a competência do juízo, por envolver entidade da administração pública com personalidade de direito privado, uma sociedade de economia mista; 2. Não estando sob a jurisdição de um juízo privativo, a competência recai sobre o juízo cível (Inteligência do art. 108, da Lei 12.342/94); 3. Conflito negativo conhecido, para declarar competente o juízo suscitante.

- 2008.0026.5983-9/0 - HABEAS CORPUS CÍVEL
 - Impetrante : ### Segredo de Justiça ###
 - Paciente : ### Segredo de Justiça ###
 - Impetrado : ### Segredo de Justiça ###
 - Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Habeas Corpus nº 2008.0026.5983-9/0. Acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em denegar o habeas corpus pleiteado, nos termos do voto do Relator.
- Ementa : HABEAS CORPUS CÍVEL. DÍVIDA ALIMENTÍCIA.

PRISÃO CIVIL. POSSIBILIDADE. ART. 5º, INC. LXVII, DA CF/1988 EM COMBINAÇÃO COM O § 1º DO ART. 733 DO CPC. IMPOSSIBILIDADE DO ALIMENTANTE DE ADIMPLIR AS PRESTAÇÕES FIXADAS JUDICIALMENTE. MATÉRIA FÁTICA E CONTROVERTIDA QUE NÃO ESTÁ AFEITA AO EXAME JURISDICIONAL EM SEDE DE HABEAS CORPUS. DECRETO PRISIONAL POR DÍVIDA DE ALIMENTOS.

Pelo rito do artigo 733 do Código de Processo Civil, o devedor de alimentos deve pagar, sob pena de prisão civil, além das três últimas prestações anteriores à propositura da demanda, as vencidas no curso do processo, não se livrando pelo pagamento parcial. A alegativa de impossibilidade de prestação de alimentos é matéria fática que impescinde de dilação probatória, extrapolando os limites objetivos do remédio heróico. Ordem denegada.

- 2008.0031.5123-5/0 - HABEAS CORPUS CÍVEL
- Impetrante : YGOR LEITE FERREIRA
- Paciente : JAYME PEREIRA JUNIOR
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Habeas Corpus nº 2008.0031.5123-5/0. Acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em denegar o habeas corpus pleiteado, nos termos do voto do Relator.

Ementa : HABEAS CORPUS CÍVEL. DÍVIDA ALIMENTÍCIA. PRISÃO CIVIL. POSSIBILIDADE. ART. 5º, INC. LXVII, DA CF/1988 EM COMBINAÇÃO COM O § 1º DO ART. 733 DO CPC. IMPOSSIBILIDADE DO ALIMENTANTE DE ADIMPLIR AS PRESTAÇÕES FIXADAS JUDICIALMENTE. MATÉRIA FÁTICA E CONTROVERTIDA QUE NÃO ESTÁ AFEITA AO EXAME JURISDICIONAL EM SEDE DE HABEAS CORPUS. DECRETO PRISIONAL POR DÍVIDA DE ALIMENTOS.

Pelo rito do artigo 733 do Código de Processo Civil, o devedor de alimentos deve pagar, sob pena de prisão civil, além das três últimas prestações anteriores à propositura da demanda, as vencidas no curso do processo, não se livrando pelo pagamento parcial. A alegativa de impossibilidade de prestação de alimentos é matéria fática que impescinde de dilação probatória, extrapolando os limites objetivos do remédio heróico. Ordem denegada.

- 2009.0000.2118-5/0 - RECLAMAÇÃO
- Reclamante : FRANCISCO AURIMÍSIO ALEXANDRE MENEZES
- Rep. Jurídico : 3420 - CE FRANCISCA CARDOSO DE OLIVEIRA
- Reclamado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PUBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE RECLAMAÇÃO, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : PROCESSO CIVIL. RECLAMAÇÃO. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. 1. Nos termos do artigo 108, VII, "i" da Constituição Estadual, a reclamação é um remédio destinado a preservar a competência deste Tribunal de Justiça ou para garantir a autoridade de suas decisões.

2. Constatando-se que o Juízo reclamado desconstituiu o bloqueio administrativo de matrícula, cuja manutenção até o julgamento definitivo da ação fora determinado em acórdão da 4ª Câmara Cível, forçoso reconhecer o descumprimento da decisão proferida na Apelação Cível nº 2007.0010.3090-4/1.

3. Reclamação procedente.

8 - CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

8.2 - DESPACHOS DOS RELATORES**CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 21 - Ano: 2009**

- 2009.0008.3993-5/0 - REVISÃO CRIMINAL
- Requerente : VALDIR PAULO DE MOURA
- Rep. Jurídico : 13189 - CE JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE
- Requerido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho:

PARTE FINAL:

(...) Assim, ante a ausência dos pressupostos exigidos para a concessão, indefiro a liminar pleiteada.

No tocante ao laudo médico acostado à fl. 148, o qual demonstra que o requerente necessita de avaliação e tratamento especializado, urge esclarecer que qualquer pedido neste sentido deverá ser encaminhado ao Juiz da Comarca de Trairi, responsável pela execução da pena aplicada.

Dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para manifestação (CPP, art. 625, § 5º).

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA**9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS****1ª CÂMARA CRIMINAL****9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS****1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO****Número do Acórdão: 239 - Ano: 2009**

- 2008.0010.9735-7/1 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Suscitante : JUIZA DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DO CRATO-CE
- Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE CRATO
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, declarar competente o Juízo suscitado, da 3ª Vara da comarca de Crato, para processar e julgar a ação penal, a ser proposta pelo respectivo órgão de acusação, tudo nos termos do voto do relator.

Ementa : PROCESSO PENAL. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. DIVERGÊNCIA ENTRE PROMOTORES ENDOSSADA PELOS JUÍZOS SUSCITADO E SUSCITANTE. NÃO CONFIGURAÇÃO DE CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES. CONSTITUCIONALIDADE DO ART. 41 DA LEI Nº 11.340/2006. COMPETÊNCIA DA 3ª VARA DA COMARCA DO CRATO. I - Apesar de inexistir denúncia ou ato equivalente, configura-se conflito negativo de competência, e não conflito

de atribuições, quando dois juízos, suscitante e suscitado, endossando os entendimentos dos respectivos promotores de justiça, divergem quanto à competência para processar e julgar o feito. Precedentes do STF e do STJ. II - Declarando-se a constitucionalidade do art. 41 da Lei 11.340/2006, entende-se competente para apreciar o feito sob análise o juízo suscitado. III - Conflito conhecido e resolvido para determinar a competência da 3ª Vara da comarca do Crato.

- 2008.0030.7215-7/1 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Suscitante : JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE HIDROLANDIA
- Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IPU
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, extinguir o processo sem resolução de mérito, pela perda superveniente do objeto, determinando-se a remessa dos fólios à vara única da comarca de Ipu, tudo nos termos do voto do relator.

Ementa : CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. RETRATAÇÃO DO JUÍZO SUSCITADO. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. EXTINÇÃO DO INCIDENTE. I - Ponderando que o objetivo do presente incidente é, tão somente, a definição do juízo competente para processar determinada representação criminal, tendo o juízo suscitado reconhecido, expressamente, a sua competência, houve a perda superveniente do objeto, tornando-se inócuas todas as discussões aqui travadas. II - Conflito de Competência prejudicado, em razão da perda do objeto.

**1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO****Número do Acórdão: 241 - Ano: 2009**

- 2005.0019.9076-6/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : FRANCISCO JOSE DA COSTA
- Rep. Jurídico : 7851 - CE FRANCISCO ABRAAO FREIRE DE SOUSA
- Relator(a): DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Acorda(m) : acorda, a 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em não conhecer do recurso, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSO PENAL. HOMICÍDIO CULPOSO NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. ART. 302, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO III, TODOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO. ABSOLVIÇÃO. RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. FALTA DE PRESSUPOSTO OBJETIVO DE ADMISSIBILIDADE. APELO INTEMPESTIVO. NÃO CONHECIMENTO.

1. A falta de um dos pressupostos processuais acarreta o não conhecimento do recurso.
2. A observância do requisito objetivo processual de tempestividade é ônus do recorrente, a sua falta acarreta preclusão temporal e por consequência o não conhecimento do apelo.
3. Apelação que se nega conhecimento.

- 2006.0012.7847-9/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : CLAUDIO OLIVEIRA MUNIZ
- DEFENSOR PÚBLICO - VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Acorda(m) : acorda, a 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em proclamar a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : : PENAL E PROCESSO PENAL. RECEPÇÃO. ART. 180, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA.

1 - Nos termos do art. 110, § 1º, do Código Penal, a prescrição, depois da sentença condenatória, com trânsito em julgado para acusação, regula-se pela pena aplicada, alcançando a pretensão punitiva do Estado, em face da impossibilidade de ser alterada aquela em prejuízo da defesa.

2 - Se da data da publicação da sentença ao dia do julgamento da apelação exclusiva da defesa ou se improvido o recurso do Ministério Público, decorre o lapso prescricional, diante do quantum da pena aplicada, decreta-se, desde logo, em 2º Grau, a extinção da punibilidade, pela prescrição da pretensão punitiva.

- 2007.0018.2791-8/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : JOSE MIRACI LIMA
- DEFENSOR PÚBLICO - EDILSON GOMES DE LIMA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : acorda, a Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em reconhecer a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, declarando extinta a punibilidade do apelante, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSO PENAL. FURTO QUALIFICADO. ART. 155, § 4º, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL. AGENTE MENOR DE 21 ANOS NA DATA DO CRIME. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. PRAZO PELA METADE. ART. 115 DO CÓDIGO PENAL. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

1 - Nos termos do art. 110, § 1º, do Código Penal, a prescrição, depois da sentença condenatória, com trânsito em julgado para acusação, regula-se pela pena aplicada, alcançando a pretensão punitiva do Estado, em face da impossibilidade de ser alterada aquela em prejuízo da defesa.

2 - No caso, aplica-se o disposto no art. 115 do Código Penal, o qual estabelece que são reduzidos de metade os prazos de prescrição quando o criminoso era, ao tempo do crime, menor de 21 anos.

3 - Transitada em julgado a sentença para a acusação, e contando-se o prazo pela metade, tem-se que a pena aplicada fora atingida pela prescrição da pretensão punitiva, extinguindo-se a punibilidade do agente.

1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 243 - Ano: 2009

- 2000.0147.2741-3/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : CICERO NONATO LOPES
- Rep. Jurídico : 5124 - CE JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA
- Rep. Jurídico : 13320 - CE YMA SUMAC VIEIRA PIMENTEL
- Recorrente : FILOMENO HERCULANO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7520 - CE JOSE KLEBER CALOU FILHO
- Rep. Jurídico : 14944 - CE TALLE ANTONIO CALOU DE MENESES LOBO
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade, em conhecer do reclamo, todavia para negar-lhe provimento, referenciada a pronúncia dos recorrentes, consoante parecer ministerial e o voto do Relator.

Ementa : - Pronúncia.

- Desmoronadiça a prova da inculcada legítima defesa, confirma-se o ato de admissibilidade da acusação, reservada ao Júri, por expressa disposição constitucional, a tarefa de analisar em cognição exauriente, as teses de acusação e de defesa, o material probatório e proclamar, com base nele, o veredicto, condenando ou eximindo de culpa os agentes.

- Improvimento.

- Nemine discrepante.

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 273 - Ano: 2009

- 2008.0005.9989-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR
- Impetrante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
- Acusado : CICERO RODRIGUES DE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 5906 - CE VALDEMIR SARAIVA FILHO
- Relator(a).: DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em declarar o processo prejudicado pela perda do objeto, acolhendo a manifestação da d. Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL - PENAL E PROCESSUAL PENAL - PACIENTE CONDENADO A PENA DE RECLUSÃO EM REGIME FECHADO POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 33 E 35 DA LEI Nº 11343/2006 - CONCESSÃO DE PROGRESSÃO DE REGIME - AGRAVO DE EXECUÇÃO DO MP - AGRAVO ARQUIVADO - RESTABELECIMENTO DO CUMPRIMENTO DA PENA PELO APENADO- MANDAMUS PREJUDICADO.

1. Tendo em vista a informação da autoridade impetrada, de que o paciente não havia cumprido integralmente o critério objetivo da progressão de regime, entendeu por bem reformar a decisão agravada, com o restabelecimento do cumprimento da pena pelo apenado, ficando prejudicado o pedido pela perda superveniente do objeto.

2. Artigo 33, inciso, XVII do Regimento Interno do TJCE "Julgar prejudicado processo ou recurso que haja perdido o objeto".

3. Mandado de Segurança prejudicado.

- 2008.0030.3888-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR
- Impetrante : ANTONIO ALVES LINHARES NETO
- Impetrante : JULIO CEZAR OLIVEIRA BRITO
- Rep. Jurídico : 4239 - CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Rep. Jurídico : 10728 - CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE TOXICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a).: DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em não conhecer do writ of mandamus, extinguindo-o sem resolução de mérito, de acordo com o parecer da d. Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PROCESSUAL CRIMINAL. MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO JUDICIAL. INDEFERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE BEM APREENDIDO. BUSCA E APREENSÃO. DECISÃO PASSÍVEL DE RECURSO PRÓPRIO, DISTINTO DA NATUREZA DO MANDAMUS. NÃO CABIMENTO.

- O mandado de segurança não é sucedâneo de recurso sendo imprópria a sua impetração contra decisão judicial passível de impugnação prevista em lei, consoante o disposto na Súmula nº 267 do STF.

- No presente caso, a apelação é o remédio jurídico hábil e adequado à desafiar o indeferimento de restituição de bem apreendido em processo crime, ex vi art. 593 do Código de Processo Penal, recurso este, consoante se constata às fls. 91/92 já fora ajuizado.

RECURSO NÃO CONHECIDO. EXTINÇÃO SEM MÉRITO

2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 275 - Ano: 2009

- 2004.0011.1540-9/1 - AGRAVO EM EXECUÇÃO

- Agravante : JOSE AROLDO XIMENES COUTINHO
- Rep. Jurídico : 9165 - CE PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 18109 - CE MICHEL SAMPAIO COUTINHO
- Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : EXECUÇÃO PENAL. AGRAVO EM EXECUÇÃO. DETRAÇÃO PENAL. PRISÃO PROVISÓRIA POSTERIOR AO INÍCIO DE CUMPRIMENTO DA PENA PRINCIPAL. POSSIBILIDADE.

1.Revela-se possível o cômputo do tempo de prisão provisória cumprida em razão de outro fato desde que sua decretação (da prisão provisória) tenha se dado posteriormente ao início de cumprimento da pena principal beneficiada pela detração.

2.Conforme entendimento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça, "Em face desse preceito constitucional, o art. 42, do Código Penal, e o art. 111, da Lei das Execuções Penais, devem ser interpretados de forma a abrigar a tese de que o tempo de prisão provisória (...) seja computado para detração de pena imposta em processo relativo a crime anteriormente cometido. - Recurso Especial conhecido e desprovido (Resp 61899/SP, 6ª Turma, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJ 03/06/96).

3.Agravo conhecido e provido para declarar cumprida a pena do acusado tão-somente em relação ao crime previsto no art. 10 da Lei 9.437/97.

- 2008.0020.8029-6/0 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Recorrido : ALEX OLIVEIRA PINTO
- Rep. Jurídico : 3467 - CE TIAGO ALBANO FERREIRA DE MATOS
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL. SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO. REVOGAÇÃO APÓS O PERÍODO DE PROVA. IMPOSSIBILIDADE. NÃO SE REVELA POSSÍVEL A REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO APÓS O PERÍODO DE PROVA POR FATOS OCORRIDOS DURANTE SUA VIGÊNCIA, TENDO EM VISTA QUE OPEROU-SE A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. SENTENÇA QUE A DECLARA QUE POSSUI NATUREZA MERAMENTE DECLARATÓRIA. PRECEDENTES DA 2ª CÂMARA CRIMINAL (PROC. 2005.0003.5566-8/0 E 2006.0008.5796-3/0). RECURSO DESPROVIDO.

2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 277 - Ano: 2009

- 2000.0147.0813-3/1 - APELAÇÃO CRIME
 - Apelante : ANTONIO SOARES DE LIMA
 - Rep. Jurídico : 12855 - CE JOSE ERLANIO RODRIGUES
 - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 - Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
- Acorda(m) : acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e negar-lhe provimento, em conformidade com a Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
- Ementa : PENAL. PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIME INTERPOSTA CONTRA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA EM CRIME DE HOMICÍDIO QUALIFICADO. PRELIMINARES REJEITADAS. ALEGAÇÃO DE JULGAMENTO CONTRÁRIO À PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. EXCEÇÃO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA SOBERANIA DOS VEREDICTOS. IMPOSSIBILIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE SUPRIMIR OU SUBVERTER A COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JURI.

ACOLHIMENTO POR PARTE DOS JURADOS DE HIPÓTESE RAZOÁVEL, VEROSSÍMEL E MANIFESTAMENTE COMPATÍVEL COM O CONJUNTO FÁTICO PROBATÓRIO. EXISTÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTEMENTE ROBUSTOS E CAPAZES DE SUSTENTAR UM JUÍZO DE CONDENAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO.

- 2000.0159.1457-8/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : CICERO ESTEVAO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8811 - CE JULIO MARIUEDITH SARAIVA ALVES
- Rep. Jurídico : 16650 - CE NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso para dar-lhe PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIME INTERPOSTA CONTRA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA EM CRIME DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROVA DA MATERIALIDADE DELITIVA. LAUDO PERICIAL INCONCLUSIVO. INOCORRÊNCIA. PROVA ROBUSTA ACERCA DA AUTORIA. EXISTÊNCIA DO CRIME AMPLAMENTE DEMONSTRADA ATRAVÉS DA PRÓPRIA PERÍCIA, QUE CONSTATOU MARCAS DE HIPEREMIA E DE UMA SUBSTÂNCIA BRANCA SEMELHANTE AO ESPERMA HUMANO NA GENITÁLIA DA CRIANÇA, BEM COMO DE OUTROS MEIOS DE PROVA IGUALMENTE IDÔNEOS, MÁXIME, DEPOIMENTO DE VÁRIAS TESTEMUNHAS QUE VIRAM A VÍTIMA E O ACUSADO LOGO APÓS O OCORRIDO E CONSTATARAM A PRESENÇA DE VESTÍGIOS INEQUÍVOCOS DA PRÁTICA DELINQUENCIAL EM QUESTÃO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

- 2000.0223.6028-0/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : SADRACK TARGINO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 15942 - CE LIVIO MARTINS ALVES
- Apelado : A JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para NEGAR-LHE provimento em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL. ESTUPRO E ROUBO. SENTENÇA CONDENATÓRIA. APELAÇÃO. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. PARTICIPAÇÃO DE MENOR IMPORTÂNCIA. INOCORRÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. Evidente a autoria do delito de estupro por parte do recorrente diante do material probatório coligido aos autos, inviável a sua absolvição.

2. A ausência de exame pericial pode ser suprida pela prova testemunhal.

3. Quanto ao delito de roubo qualificado, a condenação também merece ser mantida posto que o próprio recorrente admitiu ter segurado a vítima para que a outra fosse roubada.

5. Inocorrência de participação de menor importância quando na realidade o apelante seguiu e violentou a companheira da vítima, enquanto esta era roubada.

4. Recurso conhecido e improvido.

- 2002.0000.5889-8/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : JOSE RIBAMAR SILVA
- Rep. Jurídico : 6106 - CE JOSE WILSON SIRIDO DE SOUZA
- Apelado : A JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, no sentido de diminuir a pena imposta ao apelante para 07 anos e 10 meses de reclusão, modificando, por conseguinte o regime

inicial de seu cumprimento, de fechado para semi-aberto, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIME INTERPOSTA CONTRA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA EM CRIME DE ESTUPRO. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROVA DE AUTORIA. INOCORRÊNCIA. PROVAS ROBUSTAS NO SENTIDO DA INCRIMINAÇÃO DO RECORRENTE, SUFICIENTEMENTE CAPAZES DE SUSTENTAR O DECRETO CONDENATÓRIO. MATERIALIDADE DELITIVA AMPLAMENTE DEMONSTRADA. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS E LEGAIS RELATIVAMENTE FAVORÁVEIS. REDUÇÃO DA PENA À MONTANTE PROPORCIONAL À GRAVIDADE DO FATOS. RECURSO CONHECIDO E Á CULPABILIDADE DO AGENTE. FIXAÇÃO DEFINITIVA EM 07 (SETE) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO, QUE DEVERÃO SER CUMPRIDOS EM REGIME INICIALMENTE SEMI-ABERTO. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 2003.0002.3973-4/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : FAGNER GUEDES DA SILVA
- DEFENSOR DATIVO - JOSE RONALD GOMES BEZERRA
- Rep. Jurídico : 15942 - CE LIVIO MARTINS ALVES
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a):. Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e dar-lhe provimento, absolvendo o acusado com fulcro no art. 386, VII do CPP, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. CRIME DE HOMICÍDIO CULPOSO NO TRÂNSITO. CONDENAÇÃO. APELAÇÃO CRIME. AUSÊNCIA DE PROVAS ACERCA DA CULPA. OCORRÊNCIA. DINÂMICA DO ACIDENTE QUE EVIDENCIA QUE A VÍTIMA TEVE PARTICIPAÇÃO DECISIVA NA OCORRÊNCIA DO RESULTADO. ACUSADO CONDENADO EM FACE SOMENTE DE CONFISSÃO EXTRAJUDICIAL NO SENTIDO DE QUE CONDUZIA O VEÍCULO EM VELOCIDADE SUPERIOR À PERMITIDA, MAS RETRATADA EM JUÍZO. AUSÊNCIA DE QUALQUER PERÍCIA ACERCA DA VELOCIDADE DO VEÍCULO TRAFEGADO PELO ACUSADO. CIRCUNSTÂNCIAS QUE EVIDENCIAM A AUSÊNCIA DE PROVAS SUFICIENTES A LASTREAR UM JUÍZO CONDENATÓRIO POR HOMICÍDIO CULPOSO.

1. Para a configuração do injusto culposos, faz-se necessário a concorrência dos seguintes requisitos: voluntariedade na conduta (que não se confunde com dolo); inobservância de um dever objetivo de cuidado; resultado; nexo de causalidade entre a conduta e o resultado; previsibilidade objetiva do resultado; tipicidade.

2. No caso dos autos, segundo a perícia oficial, a dinâmica dos fatos foi a seguinte: "Trafegava o automóvel Ford Ka e a Motoneta Dream, ambos no mesmo sentido - sul-norte, sendo que a Motoneta Dream seguia na frente e o automóvel Ford Ka na sua retaguarda. Quando terminavam de subir uma ladeira extensa existente naquele trecho da rodovia, a condutora da Motoneta, inflete à esquerda com o objetivo de alcançar uma estrada vicinal ali existente; ocasião em que o guaiador do Ford Ka aciona o sistema de freios objetivando evitar a colisão, não logrando êxito e atingindo a Motoneta Dream de trás para a frente e pela esquerda (...)". Percebe-se, com efeito, que o ora apelante trafegava em auto-estrada e colidiu com motocicleta que fazia uma ultrapassagem extremamente perigosa para acessar uma estrada vicinal localizada em um trecho em que era proibido fazerem-se manobras deste jaez. Sua condenação baseou-se na extensão da marca da frenagem dos pneus, que a juízo do magistrado, revelavam a excessiva velocidade com que conduzia o veículo. Sucede que, para que uma ilação desta natureza possa ser feita, faz-se necessário a existência de um laudo pericial afirmando que a extensão das marcas é compatível com uma velocidade superior à permitida, caso que não ocorreu nos autos.

3. No mesmo sentido, a 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Ceará já decidiu que "A velocidade do veículo guiado pelo acusado só poderia ser aferida através de prova pericial, a

qual não foi realizada, impossibilitando a configuração do excesso, sendo certo, de outro modo, que não há nos autos, sequer, indicação de qual a velocidade máxima permitida para o trecho do acidente" (2008.0013.1635-0/0 - APELAÇÃO CRIME - Desembargador Francisco Haroldo R. Albuquerque).

4. Assim, a sentença baseou-se tão somente na palavra da vítima que sobreviveu ao acidente e que afirmou que o veículo que atingiu trafegava em alta velocidade, sendo certo que esta afirmação não permite aferir que velocidade alta seria esta (já que para muitos 80km pode ser considerado alta velocidade, no entanto, para o local do delito, seria permitida) e, do mesmo modo, deve ser lida com cautela, em face do manifesto interesse que possui no feito. Não havendo nenhuma indicação fidedigna da velocidade do acusado e afirmando este que trafegava dentro do limite permitido, é de se dar crédito às suas afirmações, especialmente se corroboradas com as demais circunstâncias.

5. Deste modo, não há nos autos provas que levem a uma conclusão inequívoca - necessária para a prolação de uma sentença condenatória - no sentido de que o acusado deixou de observar dever objetivo de cuidado. Ao contrário, os autos levam a crer que tomou todas as providências para evitar a ocorrência do resultado.

6. Recurso a que se deu provimento no sentido de absolver o acusado das imputações.

- 2003.0008.5680-6/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : LUZIMAR MARTINS FERREIRA
- Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU
- Rep. Jurídico : 9388 - CE JOAO BATISTA DINIZ MENDES
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a):. Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. CRIME DE HOMICÍDIO CULPOSO. CONDENAÇÃO. APELAÇÃO CRIME. PRELIMINAR DE NULIDADE. ACOLHIMENTO. INÉRCIA DE DEFENSOR CONSTITUÍDO QUE, MESMO INTIMADO, NÃO APRESENTOU ALEGAÇÕES FINAIS. NECESSIDADE DE NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA O CUMPRIMENTO DA PROVIDÊNCIA. NULIDADE ABSOLUTA E INSANÁVEL.

1. Conforme orientação jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal sumulada no verbete 523, "No processo penal, a falta da defesa constitui nulidade absoluta, mas a sua deficiência só o anulará se houver prova de prejuízo para o réu."

2. No caso dos autos, o defensor constituído fora intimado para apresentar alegações finais e não o fez, não tendo sido nomeado defensor dativo para a acusada nem lhe tendo sido oportunizada a escolha de novo defensor para fazê-lo, caracterizando-se, in casu, autêntica falta de defesa, que se traduz em nulidade absoluta a partir do ato processual que se deixou de praticar.

3. Conforme a Jurisprudência unânime do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça: "As alegações finais defensivas constituem peça essencial do processo-crime. A falta de nomeação de Defensor Dativo para a respectiva apresentação acarretou evidente prejuízo ao acusado" (HC 94168, Relator(a): Min. CARLOS BRITTO, Primeira Turma, julgado em 05/08/2008, DJe-177 DIVULG 18-09-2008 PUBLIC 19-09-2008 EMENT VOL-02333-02 PP-00431). "A teor do art. 564, IV, do CPP, configura ofensa ao princípio do due process of law, do contraditório e da ampla defesa, a ausência de nomeação de defensor público ou dativo ao réu, nos casos em que o profissional constituído, embora devidamente intimado, mantém-se inerte na fase do art. 500 do CPP e não apresenta as essenciais alegações finais, restando evidente prejuízo, para o reconhecimento da nulidade absoluta do feito, haja vista a prolação de sentença condenatória." (REsp 1028101/MG, Rel. Ministro JORGE MUSSI, QUINTA TURMA, julgado em 10/06/2008, DJe 16/06/2008)

4. Apelo conhecido e provido, para anular o processo desde a fase das alegações finais.

- 2003.0009.4862-0/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : CARLOS ALBERTO DE SOUSA XAVIER

- Rep. Jurídico : 14042 - CE JOSE DE LIMA FREITAS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
- Relator(a.): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e negar-lhe provimento, em conformidade com a Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIME. TRIBUNAL DO JÚRI. TENTATIVA DE HOMICÍDIO QUALIFICADO. CONDENAÇÃO. ARGÜIÇÃO DE DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. SUBSTRATO PROBATÓRIO QUE DÁ SUPORTE À TESE SUFRAGADA PELOS JURADOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

1. Somente se pode anular um julgamento pelo Tribunal do Júri quando a prova é manifestamente contrária aos autos. Não basta a contrariedade, há de ser manifestamente contrária para ensejar a nova submissão a julgamento popular (Súmula 6 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará).

2. No caso dos autos em particular, há depoimentos testemunhais dando suporte suficiente à tese sufragada pelos jurados, no sentido de que o acusado desferiu, juntamente com seu comparsa, duas facadas na vítima não lhe oportunizando qualquer chance de defesa, não sendo a decisão, por isso, manifestamente contrária à prova dos autos.

3. Apelo conhecido e desprovido.

- 2003.0012.3457-4/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : LIA SILVA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 12295 - CE FERNANDO JOSE DE ALBUQUERQUE LIMA
- Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA

- Relator(a.): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e negar-lhe provimento, em consonância com a Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIME INTERPOSTA CONTRA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA EM CRIME DE ROUBO QUALIFICADO. INFRAÇÃO AO ART. 157, 2º DO CÓDIGO PENAL AUTORIA E MATERIALIDADE DELITIVAS AMPLAMENTE DEMONSTRADAS. INSUBSISTÊNCIA DA TESE DE INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA PROVAS SUFICIENTES DA VINCULAÇÃO DA RECORRENTE AO CRIME, SEJA COMO MANDANTE, SEJA COMO INFORMANTE RECURSO CONHECIDO, POSTO QUE NA CONFORMIDADE DE SEUS PRESSUPOSTOS, MAS IMPROVIDO, NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

- 2003.0013.2120-5/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : VALDIR TRAJANO RODRIGUES
- Apelante : FRANCISCO NOBRE GIRAO FILHO
- Rep. Jurídico : 7134 - CE FERNANDO ANTONIO MEDEIROS COMARU
- Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA

- Relator(a.): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIME INTERPOSTA CONTRA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA EM CRIMES DE HOMICÍDIOS QUALIFICADO E OCULTAÇÃO DE CADÁVER. INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA RECURSAL. EXCEÇÃO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA SOBERANIA DOS VEREDICTOS. IMPOSSIBILIDADE. ACOLHIMENTO POR PARTE DOS JURADOS DE HIPÓTESE RAZOÁVEL, VEROSSÍMEL E MANIFESTAMENTE COMPATÍVEL COM O CONJUNTO FÁTICO PROBATÓRIO. EXISTÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTEMENTE ROBUSTOS E CAPAZES DE SUSTENTAR UM JUÍZO DE CONDENAÇÃO. RECURSO

CONHECIDO, MAS IMPROVIDO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

- 2003.0013.4240-7/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : ANDREZINHO DE MENESES
- Rep. Jurídico : 7879 - CE MARCOS FABIO PIRES LIMA
- Apelado : JUSTIÇA PUBLICA
- Relator(a.): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso para NEGAR PROVIMENTO em concordância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PROCESSO PENAL. TRIBUNAL DO JÚRI. TESE DE LEGÍTIMA DEFESA. ACOLHIMENTO. APELAÇÃO. JULGAMENTO CONTRÁRIO A PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. Com base no princípio da soberania de seus veredictos, assegurada no art. 5º, XXXVIII, c, da CF, o Tribunal do Júri, ao optar por uma das versões dos autos, que guarda coerência com os elementos de convencimento captados no curso da instrução, não efetiva julgamento contra a prova dos autos.

2. Na espécie, restou decidido pelo tribunal popular que o réu, ao ceifar a vida da vítima, não agiu em legítima defesa, sendo portanto, condenado.

3. Somente se pode considerar contrário à prova dos autos o julgamento completamente dissociado da prova produzida, o que não ocorre na espécie.

4. Recurso conhecido e improvido.

2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 279 - Ano: 2009

- 2000.0015.9658-7/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : FRANCISCO MAGALHAES FELISBERTO-(FIL:MARIA DE LURDES MAGALHAES FELISBER
- Rep. Jurídico : 9283 - CE INES REGINA ANGELIM DIAS DE VASCONCELOS
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a.): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime em declarar a extinção da punibilidade do apelado em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva propriamente dita, conforme os artigos 107, inciso IV, c/c arts. 109, inciso IV, todos do Código Penal Brasileiro, nos termos do voto da eminente Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - DANO QUALIFICADO E VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO - SENTENÇA ABSOLUTÓRIA PUBLICADA EM 21/09/2000 - APLICAÇÃO DE MEDIDA DE SEGURANÇA - INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, UMA VEZ QUE JÁ PASSADOS MAIS DE (08) ANOS DA DATA EM QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

1. "Tratando-se de sentença absolutória, em razão da inimizabilidade do réu, o prazo da prescrição é regulado pelo máximo da pena prevista in abstrato para o delito, pois, sendo o réu absolvido, não tem pena concretizada em sentença" (HC 56.980/SP, Rel. Min. GILSON DIPP, Quinta Turma, DJ 16/10/06).

2. Nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, inciso IV, todos do Código Penal Brasileiro, a prescrição ocorre em 08 (oito) anos, se o máximo da pena em abstrato cominado ao crime mais grave é superior a (02) e não excede a (04) anos. No caso, a pena máxima em abstrato é de (04) anos, conforme o art. 163, parágrafo único, inciso I, e 150, c/c art. 69, todos do CPB.

3. Ocorrência da extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva abstrata, uma vez que entre a data da publicação da sentença (21/09/2000) até o presente, transcorreu período superior a (08) anos, ausente qualquer outro marco interruptivo previsto no artigo 117 do CPB.

4. No caso dos autos, o último marco interruptivo da prescrição foi a publicação da sentença absolutória.

5. A extinção da punibilidade deve ser reconhecida de ofício, inteligência do artigo 61 do CPP, já que se trata de matéria de ordem pública.

6. Recurso prejudicado.

- 2000.0154.3854-7/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : ANTONIO MORENO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14737 - CE JOHN KENNEDY VIANA DINIZ
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, negar provimento ao recurso interposto, mantendo a sentença condenatória, em conformidade com o voto da eminente Relatora.
Ementa : : APELAÇÃO CRIMINAL - PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO - LEI Nº 9.437/97 - PRESCRIÇÃO - INOCORRÊNCIA - ARMA DESMUNICIADA - IRRELEVÂNCIA PARA A CONFIGURAÇÃO DA CONDUTA DELITIVA - ABOLITIO CRIMINIS TEMPORÁRIA DA LEI Nº 10.826/03 NÃO EXCLUI O DELITO DO ARTIGO 10 DA LEI ANTERIOR - DECISÃO MANTIDA.

I- Infere-se dos autos que entre os marcos interruptivos da prescrição, no caso o recebimento da denúncia em 25/03/2002 e o proferimento da sentença, em 17/04/2006, ou mesmo entre este último até esta data, não transcorreu o prazo de 04 (quatro) anos, capaz de ensejar a extinção da punibilidade do apelante.

II- Para a configuração do crime de porte de arma de fogo não importa se a arma está ou não municada.

III - É pacífica a jurisprudência desta Suprema Corte no sentido de que a vacatio legis prevista nos artigos 30 a 32 da Lei 10.826, conhecida por "Estatuto do Desarmamento", não tornou atípica a conduta do porte ilegal de arma.

IV- Apelo improvido.

- 2000.0219.9633-5/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : JOSÉ VALDIR BERNARDINO SOUSA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 11373 - CE MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em declarar a extinção da punibilidade do apelante em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, conforme disposto nos arts. 107, inciso IV, c/c os arts. 109, inciso V, 110, § 1º e art. 115, todos do Código Penal Pátrio, nos termos do voto da eminente Relatora.
Ementa : : PENAL E PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - SENTENÇA CONDENATÓRIA PUBLICADA EM 22/11/2005 - APELANTE CONDENADO A PENA DE (01) ANO E (08) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO, E (30) DIAS-MULTA - RÉU MENOR DE (21) ANOS AO TEMPO DO CRIME - INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA INTERCORRENTE, UMA VEZ QUE JÁ PASSADOS MAIS DE (03) ANOS DA DATA EM QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.
1. Nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, inc. V, art. 110, § 1º e art. 115, todos do Código Penal Brasileiro, a prescrição da pretensão punitiva intercorrente, na hipótese, ocorre em (04) anos, porém este prazo é reduzido à metade, no caso (02) anos, tendo em vista que, à época do fato delituoso, o acusado era menor de 21 anos de idade.
2. Condenado o apelante a pena de (01) ano e (08) meses de reclusão e multa, e observando-se a condição de menor de 21 anos já citada, verifica-se a ocorrência da prescrição, tendo em vista que entre a data da publicação da sentença atacada (22/11/2005) e o presente momento, transcorreu período superior a (03) anos, ausente qualquer marco interruptivo previsto no artigo 117 do CPB.
3. Sentença penal condenatória transitada em julgado para a acusação.
4. A extinção da punibilidade deve ser reconhecida de ofício, inteligência do artigo 61 do CPP, já que se trata de matéria de ordem pública.
5. Recurso prejudicado.

- 2002.0000.6132-5/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : DJALMA ARAUJO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 5969 - CE BERGSON GOMES BEZERRA
- Rep. Jurídico : 9656 - CE JOSE RONALD GOMES BEZERRA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em declarar a extinção da punibilidade do apelante em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, conforme disposto nos arts. 107, inciso IV, c/c os arts. 109, inciso V, 110, § 1º e art. 115, todos do Código Penal Pátrio, nos termos do voto da eminente Relatora.
Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - SENTENÇA CONDENATÓRIA PUBLICADA NO DIA 10/11/2006 - APELANTE CONDENADO A PENA DE (01) ANO DE DETENÇÃO, EM REGIME ABERTO, E (10) DIAS-MULTA - RÉU MENOR DE (21) ANOS AO TEMPO DO CRIME - INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA INTERCORRENTE, UMA VEZ QUE JÁ PASSADOS MAIS DE (02) ANOS DA DATA EM QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.
1. Nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, inc. V, art. 110, § 1º e art. 115, todos do Código Penal Brasileiro, a prescrição da pretensão punitiva intercorrente, na hipótese, ocorre em (04) anos, porém este prazo é reduzido à metade, no caso (02) anos, tendo em vista que, à época do fato delituoso, o acusado era menor de 21 anos de idade.
2. Condenado o apelante a pena de (01) ano de detenção e multa, e observando-se a condição de menor de 21 anos já citada, verifica-se a ocorrência da prescrição, tendo em vista que entre a data da publicação da sentença atacada (10/11/2006) e o presente momento, transcorreu período superior a (02) anos, ausente qualquer marco interruptivo previsto no artigo 117 do CPB.
3. Sentença penal condenatória transitada em julgado para a acusação.
4. A extinção da punibilidade deve ser reconhecida de ofício, inteligência do artigo 61 do CPP, já que se trata de matéria de ordem pública.
5. Recurso prejudicado.

- 2002.0004.7432-8/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : JOSE EUDES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 9285 - CE JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR
- Apelado : A JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em declarar a extinção da punibilidade do apelante em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, conforme disposto nos arts. 107, inciso IV, c/c os arts. 109, inciso V e 110, § 1º, todos do Código Penal Pátrio, nos termos do voto da eminente Relatora.
Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - SENTENÇA CONDENATÓRIA PUBLICADA EM 31/10/2003 - APELANTE CONDENADO A PENA DE (02) ANOS DE DETENÇÃO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PENA RESTRITIVA DE DIREITOS - INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA INTERCORRENTE, UMA VEZ QUE JÁ PASSADOS MAIS DE (05) ANOS DA DATA EM QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.
1. Nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, inc. V e art. 110, § 1º, todos do Código Penal Brasileiro, a prescrição da pretensão punitiva, na hipótese, ocorre em 04 (quatro) anos, tendo em vista que a pena aplicada para fins de contagem do prazo prescricional é de 02 (dois) anos.
2. Ocorrência da extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva intercorrente, uma vez que entre a data da publicação da sentença que condenou o apelante (31/10/2003) e o presente momento, transcorreu período superior a 05 (cinco) anos, ausente qualquer outro marco interruptivo previsto no artigo 117 do CPB.
3. Sentença penal condenatória transitada em julgado para a

acusação.

4. A extinção da punibilidade deve ser reconhecida de ofício, inteligência do artigo 61 do CPP, já que se trata de matéria de ordem pública.

5. Recurso prejudicado.

- 2004.0012.4930-8/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : FRANCISCO ROCHA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 7214 - CE SILVERIO ATALO BATISTA NOBRE
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em declarar a extinção da punibilidade do apelante em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, conforme disposto nos arts. 107, inciso IV, c/c os arts. 109, inciso V e 110, § 1º, todos do Código Penal Pátrio, nos termos do voto da eminente Relatora.

Ementa : : PENAL E PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - SENTENÇA CONDENATÓRIA PUBLICADA EM 16/06/2004 - APELANTE CONDENADO A PENA DE (02) ANOS DE RECLUSÃO E (20) DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PENA RESTRITIVA DE DIREITOS - INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA INTERCORRENTE, UMA VEZ QUE JÁ PASSADOS MAIS DE (04) ANOS DA DATA EM QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

1. Nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, inc. V e art. 110, § 1º, todos do Código Penal Brasileiro, a prescrição da pretensão punitiva, na hipótese, ocorre em 04 (quatro) anos, tendo em vista que a pena aplicada para fins de contagem do prazo prescricional é maior que 01 (um) ano, porém não excede a 02 (dois) anos.

2. Ocorrência da extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva intercorrente, uma vez que entre a data da publicação da sentença que condenou o apelante (16/06/2004) e o presente momento, transcorreu período superior a 04 (quatro) anos, ausente qualquer outro marco interruptivo previsto no artigo 117 do CPB.

3. Sentença penal condenatória transitada em julgado para a acusação.

4. A extinção da punibilidade deve ser reconhecida de ofício, inteligência do artigo 61 do CPP, já que se trata de matéria de ordem pública.

5. Recurso prejudicado.

- 2004.0014.7019-5/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 8947 - CE MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em declarar a extinção da punibilidade do apelante em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, conforme disposto nos arts. 107, inciso IV, c/c os arts. 109, inciso VI e 110, § 1º, todos do Código Penal Pátrio, nos termos do voto da eminente Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - SENTENÇA CONDENATÓRIA PUBLICADA EM 06/02/2006 - APELANTE CONDENADO A PENA DE (08) MESES DE DETENÇÃO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PENA RESTRITIVA DE DIREITOS - INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA INTERCORRENTE, UMA VEZ QUE JÁ PASSADOS MAIS DE (03) ANOS DA DATA EM QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

1. Nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, inc. VI e art. 110, § 1º, todos do Código Penal Brasileiro, a prescrição da pretensão punitiva, na hipótese, ocorre em 02 (dois) anos, tendo em vista que a pena aplicada para fins de contagem do prazo prescricional é inferior a 01 (um) ano.

2. Ocorrência da extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva intercorrente, uma vez que entre a data da publicação da sentença que condenou o apelante (06/02/2006)

e o presente momento, transcorreu período superior a 03 (três) anos, ausente qualquer outro marco interruptivo previsto no artigo 117 do CPB.

3. Sentença penal condenatória transitada em julgado para a acusação.

4. A extinção da punibilidade deve ser reconhecida de ofício, inteligência do artigo 61 do CPP, já que se trata de matéria de ordem pública.

5. Recurso prejudicado.

- 2005.0003.7532-4/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : DANIEL PEREIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 8947 - CE MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em declarar a extinção da punibilidade do apelante em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, conforme disposto nos arts. 107, inciso IV, c/c os arts. 109, inciso VI, 110, § 1º e art. 115, todos do Código Penal Pátrio, nos termos do voto da eminente Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - SENTENÇA CONDENATÓRIA PUBLICADA NO DIA 06/09/2006 - APELANTE CONDENADO A PENA DE (03) MESES DE DETENÇÃO, EM REGIME ABERTO - RÉU MENOR DE (21) ANOS AO TEMPO DO CRIME - INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA INTERCORRENTE, UMA VEZ QUE JÁ PASSADOS MAIS DE (02) ANOS DA DATA EM QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

1. Nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, inc. VI, art. 110, § 1º e art. 115, todos do Código Penal Brasileiro, a prescrição da pretensão punitiva intercorrente, na hipótese, ocorre em (02) anos, porém este prazo é reduzido à metade, no caso (01) ano, tendo em vista que, à época do fato delituoso, o acusado era menor de 21 anos de idade.

2. Condenado o apelante a pena de (03) meses de detenção e multa, e observando-se a condição de menor de 21 anos já citada, verifica-se a ocorrência da prescrição, tendo em vista que entre a data da publicação da sentença atacada (06/09/2006) e o presente momento, transcorreu período superior a (02) anos, ausente qualquer marco interruptivo previsto no artigo 117 do CPB.

3. Sentença penal condenatória transitada em julgado para a acusação.

4. A extinção da punibilidade deve ser reconhecida de ofício, inteligência do artigo 61 do CPP, já que se trata de matéria de ordem pública.

5. Recurso prejudicado.

- 2005.0007.7639-6/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : FAGNER DE MESQUITA LIMA
- DEFENSOR PÚBLICO - ANTONIO COELHO FILHO
- ESTAGIÁRIO - KLEINA CHAVES NOGUEIRA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em declarar a extinção da punibilidade do apelante em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, conforme disposto nos arts. 107, inciso IV, c/c os arts. 109, inciso V e 110, § 1º, todos do Código Penal Pátrio, nos termos do voto da eminente Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - SENTENÇA CONDENATÓRIA PUBLICADA EM 23/12/2004 - APELANTE CONDENADO A PENA DE (02) ANOS DE RECLUSÃO E (10) DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PENA RESTRITIVA DE DIREITOS - INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA INTERCORRENTE, UMA VEZ QUE JÁ PASSADOS MAIS DE (04) ANOS DA DATA EM QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

1. Nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, inc. V e art. 110, § 1º, todos do Código Penal Brasileiro, a prescrição da pretensão

punitiva, na hipótese, ocorre em 04 (quatro) anos, tendo em vista que a pena aplicada para fins de contagem do prazo prescricional é maior que 01 (um) ano, porém não excede a 02 (dois) anos.

2. Ocorrência da extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva intercorrente, uma vez que entre a data da publicação da sentença que condenou o apelante (23/12/2004) e o presente momento, transcorreu período superior a 04 (quatro) anos, ausente qualquer outro marco interruptivo previsto no artigo 117 do CPB.

3. Sentença penal condenatória transitada em julgado para a acusação.

4. A extinção da punibilidade deve ser reconhecida de ofício, inteligência do artigo 61 do CPP, já que se trata de matéria de ordem pública.

5. Recurso prejudicado.

- 2005.0010.8238-0/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : PAULO NEUDISON QUEIROZ DAMASCENO
- DEFENSOR PÚBLICO - EDILSON GOMES DE LIMA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em declarar a extinção da punibilidade do apelante em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, conforme disposto nos arts. 107, inciso IV, c/c os arts. 109, inciso V e 110, § 1º, todos do Código Penal Pátrio, nos termos do voto da eminente Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - SENTENÇA CONDENATÓRIA PUBLICADA EM 09/12/2004 - APELANTE CONDENADO A PENA DE (01) ANO E (04) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO, E (14) DIAS-MULTA - INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA INTERCORRENTE, UMA VEZ QUE JÁ PASSADOS MAIS DE (04) ANOS DA DATA EM QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

1. Nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, inc. V e art. 110, § 1º, todos do Código Penal Brasileiro, a prescrição da pretensão punitiva, na hipótese, ocorre em 04 (quatro) anos, tendo em vista que a pena aplicada para fins de contagem do prazo prescricional é maior que 01 (um) ano, porém não excede a 02 (dois) anos.

2. Ocorrência da extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva intercorrente, uma vez que entre a data da publicação da sentença que condenou o apelante (09/12/2004) e o presente momento, transcorreu período superior a 04 (quatro) anos, ausente qualquer outro marco interruptivo previsto no artigo 117 do CPB.

3. Sentença penal condenatória transitada em julgado para a acusação.

4. A extinção da punibilidade deve ser reconhecida de ofício, inteligência do artigo 61 do CPP, já que se trata de matéria de ordem pública.

5. Recurso prejudicado.

- 2005.0015.2107-3/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MARCOS ANTONIO GOMES
- Rep. Jurídico : 9902 - CE MARCOS ANTONIO MARTINS DE SOUZA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em declarar a extinção da punibilidade do apelante em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, conforme disposto nos arts. 107, inciso IV, c/c os arts. 109, inciso V e 110, § 1º, todos do Código Penal Pátrio, nos termos do voto da eminente Relatora.

Ementa : : PENAL E PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - SENTENÇA CONDENATÓRIA PUBLICADA EM 15/06/2004 - APELANTE CONDENADO ÀS PENAS DE (01) ANO E (02) MESES DE RECLUSÃO E (20) DIAS-MULTA, POR INFRAÇÃO AO ART. 171 DO CPB, E DE (02) ANOS DE RECLUSÃO E (20) DIAS-MULTA, POR INFRAÇÃO AO ART.

297 DO CPB - INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA INTERCORRENTE, UMA VEZ QUE JÁ PASSADOS MAIS DE (04) ANOS DA DATA EM QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

1. Nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, inc. V e art. 110, § 1º, todos do Código Penal Brasileiro, a prescrição da pretensão punitiva, na hipótese, ocorre em 04 (quatro) anos, tendo em vista que as penas aplicadas para fins de contagem do prazo prescricional são maiores que 01 (um) ano, porém não excedem a 02 (dois) anos.

2. Ocorrência da extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva intercorrente, uma vez que entre a data da publicação da sentença que condenou o apelante (15/06/2004) e o presente momento, transcorreu período superior a 04 (quatro) anos, ausente qualquer outro marco interruptivo previsto no artigo 117 do CPB.

3. Sentença penal condenatória transitada em julgado para a acusação.

4. A extinção da punibilidade deve ser reconhecida de ofício, inteligência do artigo 61 do CPP, já que se trata de matéria de ordem pública.

5. Recurso prejudicado.

- 2005.0021.2456-6/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : ANTONIO PINTO PAIXAO DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - ROBERTO NEY FONSECA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em declarar a extinção da punibilidade do apelante em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, conforme disposto nos arts. 107, inciso IV, c/c os arts. 109, inciso V e 110, § 1º, todos do Código Penal Pátrio, nos termos do voto da eminente Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - SENTENÇA CONDENATÓRIA PUBLICADA EM 15/09/2004 - APELANTE CONDENADO A PENA DE (02) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME FECHADO - INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA INTERCORRENTE, UMA VEZ QUE JÁ PASSADOS MAIS DE (04) ANOS DA DATA EM QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

1. Nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, inc. V e art. 110, § 1º, todos do Código Penal Brasileiro, a prescrição da pretensão punitiva, na hipótese, ocorre em 04 (quatro) anos, tendo em vista que a pena aplicada para fins de contagem do prazo prescricional é maior que 01 (um) ano, porém não excede a 02 (dois) anos.

2. Ocorrência da extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva intercorrente, uma vez que entre a data da publicação da sentença que condenou o apelante (15/09/2004) e o presente momento, transcorreu período superior a 04 (quatro) anos, ausente qualquer outro marco interruptivo previsto no artigo 117 do CPB.

3. Sentença penal condenatória transitada em julgado para a acusação.

4. A extinção da punibilidade deve ser reconhecida de ofício, inteligência do artigo 61 do CPP, já que se trata de matéria de ordem pública.

5. Recurso prejudicado.

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM
CLÓVIS BEVILÁQUA

10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº191/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o Dr. Francisco Mauro Ferreira Liberato, Juiz de Direito desta Comarca, para sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pela 2ª Vara do Tráfego e uso de Substâncias Entorpecentes, a partir desta data e enquanto perdurar o afastamento da sua titular, no gozo de licença médica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 16 de abril de 2009.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA Nº. 192/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o edifício sede do Fórum da Comarca da Capital é um bem público de uso especial e como tal constitui a base material da Administração para atingir os seus fins;

CONSIDERANDO que o uso do referido bem público deve ser subordinado às condições previamente estabelecidas pela Administração de modo a não permitir qualquer tipo de ameaça à correção e harmonia de seu funcionamento com vistas à completa satisfação do usuário;

CONSIDERANDO que as manifestações mesmo pacíficas pretendem influenciar tendenciosamente a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO que a livre convicção do Magistrado não deve ser submetida a pressões externas;

RESOLVE:

1. Desautorizar nas dependências internas deste Fórum, quaisquer tipos de manifestações, inclusive as pacíficas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 29 de março de 2009.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA Nº.193/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que se impõe a adoção de procedimentos uniformes, visando conferir maior segurança na prevenção de práticas atentatórias à garantia do pleno desempenho, à neutralidade e à independência da função jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, administrativamente, regras para melhorar a distribuição de justiça;

CONSIDERANDO que é requisito da petição inicial a indicação do domicílio e residência do autor e réu (art. 282 do CPC).

CONSIDERANDO que incumbe à parte promover a citação do réu (§ 2º do art. 219 do CPC);

CONSIDERANDO que, regra geral, a citação será feita pelo correio para qualquer comarca do País (art. 222 do CPC);

CONSIDERANDO que a distribuição de mandados judiciais feita pelo sistema informatizado da Coordenadoria de Cumprimento de Mandados-COMAN se baseia na delimitação de áreas por Oficial de Justiça a partir do Código de Endereçamento Postal-CEP;

CONSIDERANDO que o CEP é dado essencial na composição de um endereço

RESOLVE:

Art.1º. O art. 2º da Portaria nº. 270, de 17 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º. Somente serão distribuídas petições iniciais cíveis acompanhadas de cópias do CPF ou CNPJ, e que contiverem o CEP do endereço do autor e do réu, salvo autorização expressa e motivada de

um dos Juízes Auxiliares da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 16 de abril de 2009.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA Nº. 194/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas visando propiciar maior segurança aos Magistrados, servidores e demais usuários nas dependências do Fórum, das Unidades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, da 5ª Vara da Infância e da Juventude e do “Projeto Justiça Já”;

CONSIDERANDO o art. 26 do Decreto nº. 5.123, de 1º de julho de 2004, que regulamenta a Lei nº. 10.826/2003 – Estatuto do Desarmamento que dispõe que “o titular de Porte de Arma de Fogo não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de eventos de qualquer natureza”;

RESOLVE:

1. Proibir o ingresso nas dependências do Fórum Clóvis Beviláqua, das Unidades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, da 5ª Vara da Infância e Juventude e do “Projeto Justiça Já,” de pessoas portando arma, objeto ou artefato que possam causar danos a pessoas e/ou ao patrimônio público.

1.1. Excetuam-se dessa restrição os integrantes do Grupo de Segurança do Fórum e da 3ª Companhia de Polícia de Guarda da PMCE, sediada no Tribunal de Justiça do Ceará, bem como os policiais militares, policiais civis, policiais federais, policiais rodoviários federais, bombeiros militares, guardas municipais e os membros das Forças Armadas, desde que estejam comprovadamente em serviço para o qual se exija o porte de arma, bem como os profissionais de empresas de segurança em serviço de escolta de cargas, valores e de vigilância das agências bancárias instaladas no prédio do Fórum.

1.2. Os titulares de porte de arma de fogo terão suas armas custodiadas e acondicionadas em sala própria, mediante identificação do portador e da arma, que será devolvida na saída.

1.3. Submetem-se à regra do subitem 1.2. as pessoas abrangidas na exceção do subitem 1.1. quando não estiverem em serviço.

2. No prédio do Fórum, as pessoas com direito ao porte de armas, estando fardadas ou não, após se identificarem ao Policial de serviço da 3ª CPG Militar, deverão utilizar a Portaria Principal, situada na Av. Desembargador Floriano Benevides, enquanto que nas Unidades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na 5ª Vara da Infância e da Juventude e no “Projeto Justiça Já”, após a devida identificação, deverão utilizar a entrada principal.

3. Ao Grupo de Segurança do Fórum Clóvis Beviláqua e seu efetivo destacado nas Unidades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, no Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, na 5ª Vara da Infância e Juventude e no “Projeto Justiça Já,” competirão o efetivo cumprimento desta Portaria.

4. Os usuários do Fórum, das Unidades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, da 5ª Vara da Infância e da Juventude e do “Projeto Justiça Já,” e seus pertences estarão sujeitos à revista, pela segurança, se houver suspeita da existência de armas de qualquer espécie ou artefatos que possam causar perigo às pessoas ou instalações físicas, caso pretendam adentrar nas dependências do Fórum, das Unidades dos Juizados Especiais Cíveis ou Criminais, do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, da 5ª Vara da Infância e da Juventude e do “Projeto Justiça Já” da Comarca de Fortaleza.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Fórum, na forma da Lei.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 17 de abril de 2009.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM.

PORTARIA Nº. 195/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que se impõe a adoção de procedimentos uniformes visando conferir maior segurança, para prevenir qualquer prática atentatória à garantia do pleno desempenho, neutralidade e independência da função jurisdicional;

CONSIDERANDO que a distribuição de mandados judiciais feita pelo sistema informatizado da Coordenadoria de Cumprimento de Mandados-COMAN se baseia na delimitação de áreas por Oficial de Justiça entrada localizada no nível 1, bloco A, Ala Leste, deste Fórum também chamada entrada secundária norte, tem a destinação exclusiva para servidores, bem como para entrada de materiais e pessoas que prestam serviços para o Fórum;

CONSIDERANDO que a entrada secundária norte permite acesso ao corredor bancário dentro do Fórum sendo constantemente utilizada para o abastecimento de numerários aos caixas eletrônicos e agências bancárias;

RESOLVE:

1. Determinar que o acesso às dependências do Fórum, pela entrada secundária norte, seja destinado exclusivamente às pessoas que prestam serviços neste Fórum, mediante a devida identificação, bem como à entrada de materiais.

2. Determinar que o acesso pela entrada secundária norte obedeça aos seguintes horários: das 07:45 h às 09:30 h, das 10:45 às 13:00 h e das 17:00 h às 18:30 h.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 27 de março de 2009.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA Nº. 196/2009

O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de preservar no ambiente forense o uso de indumentária adequada às atividades desenvolvidas no Fórum e nas Unidades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais;

CONSIDERANDO a necessidade de se organizar e regulamentar o acesso e permanência das pessoas nas dependências do Fórum e Unidades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, após o horário do expediente;

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o acesso e permanência de pessoas usando trajes de banho, shorts, bermudas, camisetas cavadas e qualquer outra vestimenta que seja considerada inadequada às atividades desenvolvidas no Fórum e Juizados Especiais Cíveis e Criminais e incompatíveis com o decoro no ambiente forense.

Parágrafo único – Excetuam-se da proibição do caput deste artigo as crianças de qualquer sexo, bem como os presos, devidamente escoltados, que compareçam ao Fórum para participarem de audiências ou julgamentos.

Art. 2º - Fica proibido o acesso de pessoas às dependências do Fórum da Comarca da Capital nos finais de semana, feriados e nos dias úteis, após às 20 (vinte) horas a até às 06 (seis) horas do dia seguinte, salvo o efetivo da segurança de serviço e aqueles devidamente autorizados pela Diretoria ou Secretaria Administrativa, devendo ser utilizada a Portaria principal do prédio.

§ 1º - As pessoas autorizadas deverão se identificar para a Segurança e assinar um livro próprio.

§ 2º - As autoridades judiciárias e os membros do Ministério Público terão facultado o acesso ao Fórum, independente de autorização, bastando se identificarem junto a Segurança.

Art. 3º - O acesso das pessoas às dependências das Unidades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais nos finais de semana, feriados

e nos dias úteis, após às 20 (vinte) horas e até às 06 (seis) horas do dia seguinte, fica proibido, salvo quando devidamente autorizado pelo respectivo Juiz ou Diretor de Secretaria.

Art. 4º - Ao Grupo de Segurança do Fórum da Comarca da Capital e seu efetivo destacadas Unidades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais competirá o eficaz cumprimento dessa Portaria.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Fórum.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 11 de março de 2009.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA Nº. 197/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que diariamente são realizadas escoltas de presos requisitados para interrogatório e/ou outro procedimento judicial no Fórum da Comarca da Capital, por policiais civis e militares;

CONSIDERANDO que a circulação de preso neste Fórum em áreas inapropriadas compromete a segurança dos juízes, dos funcionários e do público em geral e fere a dignidade do presidiário;

CONSIDERANDO que existe neste Fórum local apropriado e seguro, acessado diretamente pelo subsolo do prédio, destinado aos presos que estão sob escolta policial.

RESOLVE:

1. Determinar que o ingresso de preso nas dependências deste Fórum seja realizado **exclusivamente** pelo portão de acesso direto às celas existentes no subsolo, onde permanecerá guardado por sua escolta.

2. Determinar que a escolta conduza o preso até as Varas ou Salões do Júri **somente** pelos corredores internos.

3. Determinar que o eventual descumprimento das normas de segurança previstas nos itens 1 e 2 seja comunicado à Diretoria do Fórum pelo Grupo de Segurança mediante expediente, relatando os fatos e declinando os nomes e a instituição dos infratores, a fim de que seja reclamada junto aos seus superiores hierárquicos, providência coibitiva pertinente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 26 de março de 2009.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA Nº. 199/2009

O Juiz Francisco José Martins Câmara, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da Lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará),

RESOLVE designar o Dra. Rosilene Ferreira Tabosa Facundo, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal desta Comarca, para a partir desta data, sem prejuízo das suas atribuições, responder pela 12ª Vara da espécie, durante o afastamento da sua titular, Dra. Maria Ilna Lima de Castro, no gozo de licença médica.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Juiz Diretor do Fórum

PORTARIA nº 200/2009

O Juiz Francisco José Martins Câmara, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da Lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará),

RESOLVE designar o Dr. José Edmilson de Oliveira, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, para responder pela 4ª Vara da espécie, a partir desta data e até o retorno do seu titular, no gozo de férias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Juiz Diretor do Fórum

PORTARIA Nº.204/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Apoio à Jurisdição e do cargo de Coordenador do Núcleo de Apoio à Jurisdição através da Lei nº. 14.311, de 20 de março de 2009;

CONSIDERANDO a recente instalação do referido Núcleo e a nomeação da respectiva Coordenadora;

RESOLVE revogar a Portaria nº. 35, de 13 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 27 de abril de 2009.

**FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM**

Portaria nº 198/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, no Departamento de Serviços Judiciais deste Fórum, o Técnico Judiciário Josieno Fortaleza de Brito, matrícula 12360, ficando sem efeito a sua lotação anterior.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Diretor do Fórum

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Vinte e sete (27) de Abril de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.1275-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA CANDIDA FROTA

Requerente : MARIA BARROS DE OLIVEIRA

Requerente : MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES

Requerente : FRANCISCA BRAGA DE OLIVEIRA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0797-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIA BERTOLDO PEREIRA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0803-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA RAMOS LIMA

Requerente : FRANCISCO NOGUEIRA LIMA

Requerido : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0813-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA EURIVETE CASSIANO SABINO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0815-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA DE FATIMA DE LIMA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.2132-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : OSMARINA NOGUEIRA DO AMARAL

Requerente : ANA MARIA JEREISSATI MAIA

Requerente : LIANA GIRAO CHAVES

Requerente : FRANCISCO MARCILIO PEREIRA NOGUEIRA

Requerente : REGINA LUCIA LOUSADA VASCONCELOS

Requerente : MARIA DE FATIMA DE ARAUJO LIMA

Requerente : MARGARIDA MARIA QUEZADO DE CASTRO PALACIO

Requerente : MARIA ESTER ESMERALDO BEZERRA

Requerente : JOSE FLAVIO BARREIRA PONTE

Requerente : REGINA LUCIA NEPOMUCENO COSTA E SILVA

Requerente : PAULO BARRETO NOVAIS

Requerente : MARIA LEONICE COSTA BARRETO

Requerente : LUCIA VIANA BESSA NOGUEIRA

Requerente : AURILEDA TEIXEIRA FRANCO CAVALCANTE

Requerente : FRANCISCO DE ASSIS VIDAL JUNIOR

Requerente : HENRIQUE DE MENEZES PARENTE

Requerente : ILKA MARIA DE AGUIAR BRAID

Requerente : LIDUINA MENESES MELO

Requerente : ANA LUCIA PEREIRA MOTA

Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Requerido : IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.2136-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/

CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIO ELDRO SOUZA BASTOS
 Requerente : MARCO ANTONIO DE AGUIAR COUTO
 Requerente : HAMILTON VASCONCELOS FACANHA
 Requerente : VERA LUCIA FEIJAO
 Requerente : AMANDA CHAVEZ PEIXOTO
 Requerente : LEILA DE ARAUJO VIANA
 Requerente : PAULO CESAR CARNEIRO MONTEIRO
 Requerente : INACIO ALVES PARENTE DE CARVALHO
 Requerente : MARIA EVELINE MEYER VASCONCELOS
 Requerente : ALUISIO NOGUEIRA DO AMARAL
 Requerente : MARIA DE FATIMA VASCONCELOS MATOS
 Requerente : RAIMUNDO ANICETO DE ALMEIDA
 Requerente : VITORIA CAVALCANTE ALMEIDA
 Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Requerido : IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.1039-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA
 Impetrado : COORDENADOR DA COMISSAO DE LICITACAO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0187-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : RAIMUNDO NONATO PEREIRA
 Requerido : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0193-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCA LUCIA SOUSA MOTA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0218-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ARMANDO CIDADE NUVENS
 Requerido : ESTADO DO CEARÁ
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0790-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA AUXILIADORA DE SOUZA RIBEIRO
 Requerido : ESTADO DO CEARÁ
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0796-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MARTINS
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0799-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0811-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCA ALMERIA PEREIRA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0819-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA PEDROSA
 Requerido : ESTADO DO CEARÁ
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.8006-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA E LOJISTA DE FORTALEZA - SINDILOJAS
 Impetrado : ATO DO SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.8239-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : DIEGO FELIX DE MENEZES
 Requerido : ESTADO DO CEARA (SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL)
 Requerido : CENTRO DE SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA - CESPE/UNB
 Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.8320-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Requerido : VILLAROUCA ESTRUTURA DE CONCRETO LTDA
 Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.8891-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO
 Requerido : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0199-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOAO BOSCO CARTAXO ESMERALDO
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0011.0212-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA DE FATIMA DA SILVA NASCIMENTO
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0011.0213-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA LEUSETTE LIMA DE CARVALHO
Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
FORTALEZA IPM
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0011.0794-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ANA MARIA DE ARAUJO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0011.0798-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA MIGUEL DE CASTRO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0011.0802-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : LOELIA COELHO PEQUENO FERREIRA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0011.0804-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA DAS NEVES BRASIL
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0011.0806-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA OLINDA BEZERRA MARTINS
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0011.0809-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : IONE BESSA FELIZOLA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0011.2134-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : AGUEDA MARIA FROTA RIBEIRO
Requerente : MARIA NIVEA BARROCAS ALEXANDRE
Requerente : LUIZ FERNANDO DA CRUZ SILVA
Requerente : PAULO JORGE COELHO SIMOES
Requerente : FERNANDO ANTONIO SALES ROCHA
Requerente : FRANCISCO CELIO CHAGAS DE PONTES
Requerente : MARIA DE FATIMA MELO DE SOUZA
Requerente : ARTUR NUNES TORRES DE MELO
Requerente : LEILA MARILIA CAVALCANTE COELHO
Requerente : RAIMUNDO MARCELO CARVALHO DA SILVA
Requerente : MARIA DIDO MORAES RIBEIRO
Requerente : MARIA JOSE DE SALES ANDRADE
Requerente : VERA LUCIA MOREIRA BRAGA
Requerente : REGINA FATIMA CAMINHA BARBOSA GALVAO
Requerente : SUELY ANDRADE DAMASCENO
Requerente : JOSE WELLINGTON COSTA ROLIM
Requerente : MARIA LUIZA ARAUJO FREITAS
Requerente : ROBERTO FLAVIO DE HOLANDA CAVALCANTE
Requerente : MARIA CACILDA DINIZ
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0011.2143-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : VERONICA DE ANDRADE FERREIRA
Requerente : MARIA AMELIA PINHEIRO GOMES WIRTZBIKI
Requerente : RITA MARIA MONTENEGRO DO VALE
Requerente : CARMEM LUCIA BRIGIDO SANTIAGO
Requerente : SILVIA MARIA MATIAS BASTOS
Requerente : MARIA DO SOCORRO PESSOA PAZ
Requerente : ANGELA CARVALHO DE ARAGAO
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0011.0423-8/0 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS -
CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : AVELINO FORTE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A
ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0024.7694-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS
DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM
TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Exequido : CHARLES MAGNO RANGEL RUFINO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE
EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM
TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE
FORTALEZA

2009.0011.0406-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU
RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª
VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : RUTE CRISTINE SALES RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0412-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : CONSTRUTORA CARIBE LTDA

Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1030-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : ANTONIA PAULA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0167-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : JOAO FERREIRA DE LIMA

Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0938-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : IZABEL FERREIRA DA ROCHA

Requerido : JOSE GADELHA ROCHA

Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.8117-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : ANTONIO MARCOS CHAVES DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.8878-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Requerido : THIAGO LUIS SILVA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0313-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JEANGELA RAMOS SILVA

Requerido : EBANO SERVICOS MEDICOS LTDA

Requerido : EBANO INCORPORACAO E PARTICIPACAO LTDA

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0615-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JORGE NEIVA SANTOS JUNIOR

Requerido : UNICARD BANCO MULTIPLO S/A

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0432-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : NANSI ALBINO RODRIGUES DA SILVA

Requerido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0455-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MANUEL MARINO FONTELES

Requerido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0913-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A

Requerido : RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.8674-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : THIAGO CARDOSO LIMA

Requerido : ITAU S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0185-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA MIRIAN DA SILVA

Requerido : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0644-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : NELSON OROFINO

Requerido : CONSTRUTORA NUNES DE MELO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0435-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : TEREZINHA MARTINS DA SILVA

Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0899-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PLANTRAVEL PLANEJAMENTO VIAGENS E TURISMO LTDA

Requerido : FRANM COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9027-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BRADESCO LEASING S/A ARENDAMENTO MERCANTIL

Requerido : ICE WAKE CURSOS E TREINAMENTOS DE INFORMATICA

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0910-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A

Requerido : FRANCISCA DA SILVA MIRANDA

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0925-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A

Requerido : FRANCISCO ERINALDO NASCIMENTO VIANA

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.8126-0/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : FRANCISCO DIONETE DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0339-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S/A

Requerido : ANTONIA ALEXANDRA CANDIDO MAGALHAES

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0724-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S/A

Requerido : ADRIANO SILVA REIS

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0460-2/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Impugnante : FRANCISCA VALDELICE CAROLINO VACONCELOS

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0181-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : REGINA MARIA DE SOUSA PEREIRA

Requerido : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL FAELCE

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.8275-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Requerido : ANA PAULA SIQUEIRA GUIMARAES

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.8785-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S.A.

Requerido : FRANCISCO FACANHA DE ALMEIDA

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.8289-4/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SYLVIO FERREIRA DA SILVA

Requerido : BANCO ITAUCARD S/A

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.8195-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAUCARD S/A

Requerido : FRANCINEIDE MARQUES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0400-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAUCARD S/A

Requerido : SYLVIO FERREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0395-9/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Rep. Jurídico : 6239 - CE RAIMUNDO CARNEIRO LEITE

Requerido : F M SILVA CISNE FRANCA VEICULOS ME

Requerido : FRANCISCO MARCELO SILVA CISNE FRANCA

Relator(a): Dr(a) REJANE BEZERRA DE PINHO LEMOS DE AGUIAR

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0202-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANA KARINE BEZERRA DE SOUSA

Requerido : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0453-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : NALBE DOS SANTOS DA SILVA
 Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0457-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA SANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO
 Requerido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.8142-1/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Requerido : BRAZ CORTEZ NETO
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0102-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S.A.
 Requerido : FRANCISCO MARCONDES DA COSTA SILVA
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0336-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHAES
 Requerido : DAYVES DAMASCENO OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.2038-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANA LUCIA DOS SANTOS
 Requerido : UNIMED CEARA FEDERACAO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO MEDICO DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0929-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEM S.A.
 Requerido : ANTONIO AFONSO DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0933-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEM S/A
 Requerido : HUGO TEIXEIRA DE LIMA FILHO
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0475-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

- CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : ADVISOR GESTAO DE ATIVOS S/A
 Exequido : FRANCISCO ROGERIO GOMES LEITE
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.8270-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : WESLEY SANTOS DA COSTA
 Requerido : BV FINANCEIRA S/A
 Requerido : SERTOES VEICULOS - ATUALMENTE FARIAS BRITO
 Requerido : MARIA JOSE DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0431-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE MATIAS FILHO
 Requerido : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0433-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO
 Requerido : MBM SEGURADORA S/A
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0443-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANDRE LUIZ MOTA DA SILVA
 Requerente : LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA
 Requerido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.8277-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
 Requerido : FRANCISCO HEDILAN DE PAIVA GOMES
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0921-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEM S.A.
 Requerido : WILSON DA VEIGA PESSOA
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0480-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE RONALDO VIEIRA BARBOSA
 Requerido : BANCO GMAC LEASING
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0897-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PLANTRAVEL PLANEJAMENTO VIAGENS E TURISMO LTDA (OTHON PALACE FORTALEZA)

Requerido : EVANDRO CAMPOS DO AMARAL

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0459-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JACKSON ALBUQUERQUE LUNA

Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0409-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA

Requerido : FRANCISCO JOÃO FILHO NOGUEIRA GARCEZ

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0249-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Requerido : SILVIO DELANO LIMA E SILVA ME

Requerido : SILVIA CRISTINA LIMA E SILVA

Requerido : GEYSA ALMEIDA VIANA

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0939-6/0 - EXIBIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A

Requerido : GERARDO DE OLIVEIRA SA

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.8001-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE VALDENIO VIEIRA DA SILVA

Requerido : BANCO FINASA S/A

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.8800-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Requerido : COMANCHE BIOCMBUSTIVEIS DA BAHIA LTDA

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.8171-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : CORIOLANO OZIREZ FERNANDES

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0934-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Requerido : TIBERIO BEZERRA DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.8276-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BRUNA RAFAELA CAVALCANTE

Reu : ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL REGINA JUSTA LTDA-COLEGIO CAPITAL

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0712-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA JOSE FOEPEL DUARTE

Requerido : MASTER BANCO FININVEST S/A

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0447-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE BITAMAR OLIVEIRA

Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0449-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : THIAGO CARTAXO DE LIMA

Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0121-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S.A.

Requerido : MARINALDO DOS SANTOS BRASIL

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0242-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO BRADESCO S/A

Requerido : SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DE BANCOS S/A

Requerido : SPC SERVICIO DE PROTECAO AO CREDITO

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0425-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : BANCO BRADESCO S/A

Exequido : REDE EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE DOCUMENTOS LTDA

Exequiido : MARCELO ALBUQUERQUE MARTINS AMORIM
 Exequiido : MANUEL SOARES DE CARVALHO NETO
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0895-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : PLANTRAVEL PLANEJAMENTO VIAGENS E TURISMO LTDA

Requerido : VERDE SOL TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0920-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A
 Requerido : FRANCISCO FERNANDO LOURENCO GIRAO
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0407-6/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Impugnante : LUIS ALFREDO COELHO DA SILVA
 Impugnado : JOSE BONIFACIO DE MELO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.9719-0/0 - JUSTIFICAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO ROGERIO DE CASTRO SOUZA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.8873-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ALBERTO BAQUIT
 Requerido : BANCO BRADESCO S/A
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.3098-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : OLAM BRASIL LTDA
 Rep. Jurídico : 10302 - CE ANDREA GUALBERTO FERREIRA
 Requerido : FREIRE ARMAZENAGEM E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0442-4/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOAO BATISTA PINTO NOGUEIRA FILHO
 Requerido : KATIA WILLIANS SALES DE BARROS
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0179-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/

CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE HERMANO BEZERRA
 Requerido : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL FAELCE
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0506-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VICENTE LUIZ DO NASCIMENTO
 Requerido : BANCO FINASA S/A
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.8246-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BFB LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Requerido : PAULO NOGUEIRA GRANJA
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0922-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A
 Requerido : FRANCISCO EDVAN FREIRES DE ARAUJO
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0935-3/0 - EXIBIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A
 Requerido : JOSE NILSON BESSA
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0163-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO CESAR PAZ
 Requerido : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0387-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO EMANUEL GUIMARAES
 Requerido : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0458-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Requerido : VALMAEL NOVAIS DE SOUZA
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0923-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A.
 Requerido : MARIA DO SOCORRO MOURA DE SOUZA
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0931-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO WOLKSWAGEN S/A
 Requerido : MARIA DE JESUS FROTA CAVALCANTE
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0036.8900-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 7113 - CE FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESAFORAMENTO

2009.0009.8122-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Requerido : MARCOS DE CASTRO FOLLONE
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0104-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerido : EMANUELLE FERREIRA MACIEL
 Requerente : BANCO FINASA BMC S.A.
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0008.6791-2/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 16436 - CE JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES
 Rep. Jurídico : 18231 - CE DAVID SUCUPIRA BARRETO
 Requerido : DAMIANA VIEIRA DE ARAUJO
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9781-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO ROGERIO DE CASTRO SOUZA
 Requerido : ACE SEGURADORA S/A
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0437-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ANTONIO NARCELIO PEREIRA BARROS
 Requerido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.8136-7/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Requerido : OLINDINA CACAU ROLA
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.8870-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : A PREDIAL - ADM CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA
 Exequente : VERONICA MARIA PINHEIRO PRAXEDES
 Exequido : ILMA MARIA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0114-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : CESAR JOSE RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
 Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0321-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerido : BANCO ITAUCARD S/A
 Requerido : MARIA RODRIGUES CARNEIRO
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0887-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ANTONIA DARINALVA FERNANDES
 Requerido : BANCO GMAC S.A.
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0402-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Requerido : ROGERIO BRAGA LEITE
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0429-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO BRADESCO S/A
 Requerido : KZUAL MODAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0730-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
 Requerido : FERNANDO ANTONIO ROLIM VIDAL
 Requerido : ENY SILVIA ROLIM SARAIVA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0482-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA SOLENE SANTIAGO

Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0715-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO FABIO DE VASCONCELOS

Requerido : BANCO VOLKSWAGEN S.A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0721-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOAO INOCENCIO PAIVA FREITAS

Requerido : TELEMAR NORTE LESTE S.A-OI

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0430-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE FERREIRA DA SILVA

Requerido : MBM SEGURADORA S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.8572-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Exequido : ANA MARIA MAIA

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.1036-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANDRE AGUIAR MAGALHAES

Requerido : CONSTRUTORA MENDONCA AGUIAR LTDA

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1747-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ESPOLIO DE ANTONIO TIMBO RODRIGUES E ELIMAR CAMELO TIMBO RODRIGUES

Requerido : VALDENIR DE LEMOS MACIEL

Requerido : FRANCISCO GILSON BATISTA

Requerido : OUTROS NAO IDENTIFICADOS

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.8283-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Requerido : MAURICIO SANTOS DE QUEIROZ

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.8787-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S.A.

Requerido : ITAMAR CAETANO

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.1288-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MAXIMILIANO MENDES QUEZADO

Requerido : FARMACIA PAGUE MENOS LTDA

Requerido : BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0123-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S.A.

Requerido : FRANCISCO JOSE DE SOUZA CARNEIRO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0189-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RAIMUNDO NONATO SOBRINHO

Requerido : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0911-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A

Requerido : MARIA TERESA ARARIPE GOMES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0917-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A

Requerido : EVILASIO IRAM DE ALMEIDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0428-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO BMD S/A

Requerido : ITALIA COLOR SYSTEM LTDA

Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0170-0/0 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : WESSON MONTEIRO NOBREGA

Executado : FERNANDO ANTONIO MONTENEGRO DE MORAES
 Executado : GARDENIA CALDAS MONTENEGRO
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0950-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ANA ROSA PINHEIRO
 Requerido : UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHADORES MEDICOS LTDA
 Requerente : LUDGERO RODRIGUES PINHEIRO
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.8667-9/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO GE CAPITAL S/A
 Requerido : FRANCISCO BERNADONE VIANA MARTINS
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.8010-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA DE LOURDES DA SILVA
 Requerido : CONSORCIO CHEVROLET - GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0617-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
 Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0445-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOSE SOARES DE SOUSA
 Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0930-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A
 Requerido : FRANCISCO ROBERTO AZEVEDO MEDEIROS
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0337-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
 Requerido : ROBERIO LIMA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0421-1/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ANTONIO LUIS EURICO CARDOSO DE LEMOS
 Requerido : CARLOS ALFREDO DE ANDRADE SILVA
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0919-1/0 - EXIBIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO VOLKSWAGEM S/A
 Requerido : JOAO ARRAIS FILHO
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.8288-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Autor : FRANCISCO FABIO DE VASCONCELOS
 Reu : HSBC - BANK BRASIL S.A
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0404-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Requerido : VIVIANE LOPES TINTE
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0728-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO FINASA S/A
 Requerido : MEIRE ROSE FERNANDES DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.8890-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO.
 Exequido : SCAP MOURA AUTO PECAS LTDA
 Exequido : FRANCISCO NOVAIS LIMA MOURA
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0467-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : NORSICA REFREIGERANTES LTDA
 Exequido : PANIFICADORA PRESIDENTE KENNEDY LTDA
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0037.1898-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FLAVIO RODRIGUES LIRA
 Requerido : BANCO BRADESCO S/A
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0439-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ARNALDO COSTA RODRIGUES

Requerido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0927-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A.
Requerido : RENATA MACEDO VIANA
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0479-3/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SIMAO ARNÓBIO RIBEIRO
Requerido : MARCO ANTONIO MARQUES DE MORAES
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0183-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO ZACARIAS DA SILVA
Requerido : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0441-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FERNANDO GOMES MENESES
Requerido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0912-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A.
Requerido : MARIA IOLANDA MOTA BENEVIDES
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0915-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A
Requerido : FRANCISCO JEAN FREIRES DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.1036-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ALLYCE MATOS DE MELO
Requerente : CINTIA MATOS DE MELO
Requerente : SHEILA MAGALHAES MATOS
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.8113-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO

E INVESTIMENTO
Requerido : FRANCISCO DE FREITAS BEZERRA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0120-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A
Requerido : CDB TECNOLOGIA LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0131-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE WELLINGTON NASCIMENTO RABELO
Requerido : BANCO FINASA S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0611-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA JUNIOR
Requerido : HERDEIROS DE MARIA RODRIGUES BARRETO
Requerido : HELDA BARRETO BERNARDO
Requerido : JOSE WAGNER RODRIGUES BARRETO
Requerido : VICENTE RODRIGUES BARRETO
Requerido : ZULEICA BARRETO PAIVA
Requerido : LUIS RODRIGUES BARRETO
Requerido : RAIMUNDO RODRIGUES BARRETO
Requerido : JORGE RODRIGUES BARRETO
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0722-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
Requerido : CARLOS ALBERTO DE LIMA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.8120-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : ZAIRA ARAUJO SIMAS
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.9019-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO BRADESCO S/A
Requerido : ICE WAKE CURSOS E TREINAMENTOS DE INFORMATICA
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0924-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A
Requerido : JOSE DE QUEIROZ HOLANDA

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0190-5/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : BANCO BRADESCO S.A.
 Executado : DANIELY SOUSA DE OLIVEIRA
 Executado : DANIELY SOUSA DE OLIVEIRA ME
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0427-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : BANCO BRADESCO S/A
 Exequido : REDE EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE DOCUMENTOS LTDA
 Exequido : MARCELO ALBUQUERQUE MARTINS AMORIM
 Exequido : MANUEL SOARES DE CARVALHO NETO
 Exequido : EURICO GURGEL JUNIOR

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0034.5978-9/0 - INDENIZAÇÃO - CÍVEL - VARAS CÍVEIS
 Requerente : NOVO MILENIO TRANSPORTES E SERVICOS E REPRESENTACAO NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA - ME
 Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
 Requerido : BUNGE ALIMENTOS S/A

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0451-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOSEFA ERONILDA DOS SANTOS MELO
 Requerente : BEATRIZ DOS SANTOS MELO
 Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0456-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Requerido : MARIA ANGELICA COSTA HARTNETT
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0928-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A
 Requerido : ANTONIO DE SOUSA PINHEIRO
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.8233-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : SILVANA MARY LIMA DA SILVA
 Requerido : BANCO ITAUCARD S.A
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.8290-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ANA KATIA DO NASCIMENTO RODRIGUES
 Requerido : BANCO ITAULEASING S/A
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0351-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO GMAC S/A
 Requerido : ANTONIO FERNANDO ALMEIDA PINHEIRO ALVES
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.8123-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE
 Requerido : JOSE LUIS PACHECO FONTENELE
 Requerido : FELIPE ASSIS PACHECO FONTENELE
 Requerido : LUIS GUSTAVO PACHECO FONTENELE
 Repr. legal : ISABEL CRISTINA DE MENEZES PACHECO FONTENELE

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0240-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA DAS GRACAS NUNES
 Requerido : JOSE RIBAMAR ALVES LIMA
 Requerido : MARIA JOSE ROCHA RODRIGUES
 Requerido : RAQUEL NUNES LIMA
 Requerido : ALINE NUNES LIMA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0481-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1171-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0610-9/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : WESLA SOMBRA OLIVEIRA
 Requerido : RAIMUNDO WILSON DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0710-5/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ALEXANDRE LIMA DA ROCHA
 Requerido : MARIA JOSE LIMA DA ROCHA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0622-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1040-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.1053-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1148-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.8532-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0247-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE AGOSTINHO DA SILVA
Requerido : MARIA DE SOUSA FEITOSA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0386-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0627-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0881-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : EMANUELLA CRISTINA DA SILVA
Requerido : MARIA OZANEIDE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0616-8/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0223-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO SILMAR DA SILVEIRA BORGES
Requerido : PEDRO ILO ALEXANDRE BRASIL
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0245-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANA PAULA DE LIMA GONCALVES
Requerido : JUSSIER ALVES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.8299-1/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0953-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.3075-1/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0936-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1038-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0731-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA
Requerido : ALDENOR TEIXEIRA FIGUEIREDO
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9092-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

CONEXÃO

2009.0011.0604-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : LILIANE GADELHA SOUSA
 Requerido : GENESITO SOUSA DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0422-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0424-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0584-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0633-8/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.8614-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : LUDWING RODRIGUES PINHEIRO TABOSA
 Repr. legal : LIGIA RODRIGUES PINHEIRO TABOSA
 Requerido : ANTONIO PINHEIRO TABOSA FILHO
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.8268-1/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0134-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1047-5/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0186-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.1043-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0618-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0704-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0620-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1049-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.8247-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9152-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0418-1/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JOAO CAMELO LOPES
 Requerido : CECILIA CAMELO LOPES
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0586-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0608-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0612-5/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : DIANA DO NASCIMENTO ALVES

Requerido : LEONARDO DO NASCIMENTO ALVES

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.8636-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : VICENTE DE PAULA CAMELO CAMPOS

Requerido : ANA PAULA ALBUQUERQUE CAMPOS

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0992-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0706-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0391-6/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1042-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.8307-6/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ANTONIA TARCIANE DA SILVA

Requerido : FRANCISCO GERMANO BARBOSA MEDEIROS

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9704-2/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0619-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME

- 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0473-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0639-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0732-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ANTONIA LORENA DA SILVA

Requerente : ANTONIA URCEZINA DA SILVA

Requerido : GLAUCIO

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0323-1/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0325-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0327-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0329-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0623-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JOSE ROBERTO DE ANDRADE CARNEIRO

Requerente : SUELLEN DE PAULA PEREIRA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0382-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : WENDER GUILHERME PEREIRA MENEZES PRADO

Requerido : JOAO XIMENES ARAUJO PRADO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.3096-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Exequente : PEDRO LUCAS NOBRE MONTEIRO
Repr. legal : JOANA DARC NOBRE DA SILVA
Exequido : ZEBIA MONTEIRO CASTELO BRANCO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.8671-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0613-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ZACARIAS CARIOLANO DA COSTA
Requerido : RAFAEL RAMOS DA COSTA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.1051-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0614-1/0 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.2523-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0420-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1034-3/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ESTELITA DA SILVA MONTEIRO
Requerido : MARCELO DA SILVA MONTEIRO
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.1144-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE

FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0484-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.1594-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Exequente : FRANCISCA EVELYN DE MAGALHAES NOBRE
Exequente : EVANDRO DE MAGALHAES NOBRE
Repr. legal : MARIA ELZILANE DE MAGALHAES BEZERRA NOBRE
Exequido : FRANCISCO EVANDO LIMA NOBRE
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0204-9/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0883-7/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : SILVANA MARIA SIMOES PEREIRA
Requerido : LUCIA DE FATIMA SIMOES SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0588-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0949-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0590-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0011.0597-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0011.0606-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : TEREZA DO CARMO DOS SANTOS FERNANDES
Requerido : ANTONIO AUGUSTO GOMES DA SILVA
Requerido : FRANCISCA CLAUDIA FERNANDES DA SILVA
Menor : PATRIK ANDERSON FERNANDES DA SILVA

Menor : GABRYELLE FERNANDES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0708-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA ERNESTINA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1045-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : DELANIA PEREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2007.0030.1902-9/0 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : JACQUES CARTIER MOURA MORAIS

Espólio : JOSE FALCAO MORAIS

Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0192-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA DO CARMO ARAUJO SOARES

Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0221-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : EVARISTO BATISTA MONTEIRO

Requerente : TELIA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Requerente : EVANGLEISON DE OLIVEIRA MONTEIRO

Requerido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A

Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.1032-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARILIA MONTEIRO CAETANO MAGALHAES

Espólio : LUCIANO DE OLIVEIRA MAGALHAES

Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.8653-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : FRANCISCA FERREIRA DE LIMA

Requerente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS

Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0385-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Menor : LUCY TOMAS FACANHA

Menor : FRANCISCA LAISA FAÇANHA SOUZA

Menor : ADAILTON DE PAULO FAÇANHA SOUZA

Requerente : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A

Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0196-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA DA CONCEICAO LIMA DA COSTA

Relator(a): Dr(a) MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0621-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA FELISMINA DE CARVALHO

Espólio : CARLOS ALBERTO DE CARVALHO

Relator(a): Dr(a) MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0426-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : ANA PRISCILA DA SILVA MACEDO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0136-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0384-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : GLAUCINEIDE DA FONSECA ARAUJO

Requerido : FRANCISCO FERNANDO DE SENA ARAUJO

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.8018-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0390-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0625-7/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA

DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.1169-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1061-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.1037-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.8313-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.2381-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : ROMULO DE CASTRO COSTA LIMA

Impetrante : MANOEL GOMES MOURA

Impetrante : JOAO BOSCO DA COSTA NUNES

Impetrante : NILZA MARIA MAGALHAES SIQUEIRA

Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.3095-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JOSE JUCIE DA SILVA

Impetrado : ATO DO SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.8305-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : DINALVA MARIA MIRANDA TAVARES

Requerido : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0191-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA ZILMAR DA SILVA

Requerido : ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0203-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA GOMES DE ALENCAR

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0215-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : NEUCILA DOMINGOS PINTO CRISPIM

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0417-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : TEREZINHA DE JESUS SOUZA DE LIMA

Requerido : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)

Requerido : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMC

Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0792-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JULIO CESAR FIUZA LIMA

Requerente : VANIA RIBEIRO FIUZA

Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0793-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCA BEZERRA PINHEIRO DOS SANTOS

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0800-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOANA DARC DE SOUSA TAVARES

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0810-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : TANIA MARIA PEREIRA MARQUES BARBOSA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0818-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE CORDULINO FILHO

Requerente : FRANCISCA TANIA SILVA CORDULINO

Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.2141-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARCUS ANTONIUS GUILHERME CASTRO

Requerente : LIADERSON PONTES FILHO

Requerente : ALUISIO AUGUSTO ALMEIDA ALEXANDRE

Requerente : VALDEMAR CORREIA DE ALENCAR

Requerente : WANDERLEY UCHOA DE ARAUJO

Requerente : MARGARIDA GUIMARAES DA SILVA COSTA

Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0814-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA ARIETE ALVES MAIA DE ALMEIDA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0935-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : ASI - ADMINISTRADORA DE SHOPPING E IMÓVEL LTDA

Impetrado : SECRETARIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0937-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : VIA SUL CONDOMINIO

Impetrado : SECRETARIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.8280-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA FERREIRA VITORIANO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Requerido : SEPLAG SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.8453-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARCUS BAÇAL DE FREIRE

Requerido : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE FORTALEZA (AMC)

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

CONEXÃO

2009.0011.0195-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA HELENA PINTO DE SOUZA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0201-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA EURIDES ALVES CAMPELO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0209-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA DE FATIMA FEITOSA BATISTA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0408-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA DA CONCEICAO DA SILVA BARBOSA

Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0801-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0808-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA DE FATIMA MIRANDA DE VASCONCELOS

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0812-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANGELA MARIA LIMA CIRIACO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0816-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSEFA MARIA DA SILVA FERREIRA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0817-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : CARLOS ALBERTO AMANCIO DE OLIVEIRA
 Requerente : RITA FELICIO DE OLIVEIRA
 Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0893-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : PLANTRAVEL PLANEJAMENTO VIAGENS E TURISMO LTDA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0468-8/0 - EXIBIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARCELO DE OLIVEIRA MENDES
 Requerido : SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.5513-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
 Requerente : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.1038-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : ROMAO INDUSTRIA E COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA
 Requerido : ESTADO DO CEARÁ
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0169-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : RICART FARIAS DE OLIVEIRA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Requerido : CESPE/UNB
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0197-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : LUIZA CORREIA LIMA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0211-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARIA NELI FEITOSA BATISTA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0216-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARIA LUCÉLIA COSME DE ARAUJO
 Requerido : ESTADO DO CEARÁ
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0415-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : JOSE EDIMELDO FERNANDES NUNES
 Requerido : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA
 Requerido : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMC
 Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0592-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0791-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : LUIZ GONZAGA DE SOUSA PINHEIRO
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0807-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARIA NIZETE DA SILVA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.2145-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : ANA MARIA BEZERRA VETTORAZZI
 Requerente : FRANCISCO RONALD CABRAL MENEZES HOLANDA
 Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

2009.0009.7995-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
 Requerente : BANCO DO BRASIL S/A
 Requerido : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

Total de Feitos: 326

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 - VARAS CÍVEIS

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA

EXPEDIENTE Nº 74/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9021	1	CE/12887	2
CE/1485	2	CE/13750	3
CE/2790	3	CE/14799	4
CE/14458	5	CE/13500	5
CE/16854	5	CE/17858	6
CE/15067	7	CE/14974	7
CE/13500	8	CE/16854	8
CE/14458	8	CE/8575	9
CE/6433	10	CE/19911	10
CE/4652	11	CE/15710	12
CE/15067	13	CE/9776	14
CE/21407	14	CE/14695	14
CE/6278	15		

1) 2000.0104.9480-5/0 - Nº ANTIGO: 199902370713 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOSE NELSON DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: JOSE ALVES DE CARVALHO . "DEFIRO O PEDIDO DE VISTA PELO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). ILSNAH CLAUDIA DE FREITAS CLEMENTINO .

2) 2000.0116.5937-9/0 - Nº ANTIGO: 200102413401 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: NUNZIO DE VINCENZI REQUERIDO.: SAMP-ASSISTENCIA MEDICA-SISTEMA MEDICO DA SAUDE LTDA . "CLS.DEFIRO O PEDIDO DE FLS.117 E DESIGNO NOVA AUDIENCIA PARA O DIA 02 DE SETEMBRO DE 2009, AS 15:00 HORAS.INTIME-SE A SRA. MARIA ELIZABETH SAMAPAI DE VICENZI NO ENDEREÇO FORNECIDO AS FLS.112.CONCOMITANEMENTE, INTIME-SE O ADVOGADO DO PROMOVIDO PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PEÇAS DE FLS.111/115, BEM COMO, INDICAR O NOVO ENDEREÇO DE SEU CONSTITUINTE, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA , JOSE HELENO LOPES VIANA .

3) 2005.0025.7360-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CLEIDES NOGUEIRA DOS SANTOS EXEQUENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . "CLS...INTIME-SE A EXECUTADA, COMO REQUERIDO ÀS FLS.86.." - INT. DR(S). HAMILTON GONCALVES SOBREIRA , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

4) 2008.0003.2938-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ADEMAR DE MENEZES REQUERIDO.: BANCO FININVEST S/A . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

5) 2008.0007.2923-6/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: DANILO RODRIGUES MOURA . "CLS.RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.78/95 EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS.AO APELADO PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, QUERENDO CONTRA ARRAZOAR.." - INT. DR(S). LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

6) 2008.0007.7686-2/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: ZENILDA AQUINO SERPA REQUERIDO.: VOTORANTIN FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "CLS.RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.45/757 EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS.AO APELADO PARA, NO PRAZO

DE 15 DIAS, QUERENDO, CONTRA ARRAZOAR.." - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

7) 2008.0019.6613-4/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: LUIZ RIBEIRO DE SOUSA . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.29.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

8) 2008.0022.3892-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: LUIZ VARELA DE SOUZA . "CLS.RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.115/133 EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS.AO APELADO PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, QUERENDO, CONTRA ARRAZOAR.." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA .

9) 2008.0035.4456-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: JOSE OSMAR SOARES . "CLS.RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.29/35 EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS.AO APELADO PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, QUERENDO, CONTRA ARRAZOAR.." - INT. DR(S). ELIEZER GUILHERME DE OLIVEIRA JUNIOR .

10) 2008.0039.8857-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE CLAUDIO VIANA DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA ISALDERI LEITE MUNIZ VIANA DE SOUZA . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). RICARDO FERREIRA VALENTE , FERNANDA MOREIRA CAMPELO MAIA .

11) 2008.0040.2314-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MANUEL ANTONIO PINTO DA SILVA REQUERIDO.: CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). ALENCARINA MARIA PEREIRA DE ALENCAR .

12) 2008.0041.0680-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SOUSA FEITOSA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO . "CLS....INTIME-SE O PROMOVENTE PARA PROCEDER AO DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS DEVIDAMENTE ATUALIZADAS.." - INT. DR(S). ANA CELIA DE ANDRADE PEREIRA .

13) 2009.0005.2321-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: ADYLLANA RIBEIRO SAMPAIO . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS .." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14) 2009.0006.2895-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALESSANDRO MANSO TORRES REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN . "CLS.INTIME-SE O PROMOVENTE PARA PROCEDER AO DEPÓSITO DA PRESTAÇÕES VENCIDAS DEVIDAMENTE ATUALIZADAS.EFETUADO O DEPÓSITO, EXPEÇAM-SE MANDADO DE MANUTENÇÃO DE POSSE E DE INTIMAÇÃO PARA QUE O PROMOVIDO SE ABSTENHA DE NEGATIVAR O NOME DO AUTOR E CASO JÁ O TENHA FEITO O EXCLUA DE FORMA IMEDIATA.." - INT. DR(S). JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ , IVA DA PAZ MONTEIRO , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

15) 2009.0009.3667-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSEANE REGINA FARIAS DUTRA REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A . "CLS.INTIME-SE O PROMOVENTE PARA PROCEDER AO DEPÓSITO DA PRESTAÇÕES VENCIDAS DEVIDAMENTE ATUALIZADAS.EFETUADO O DEPÓSITO, EXPEÇAM-SE MANDADO DE MANUTENÇÃO DE POSSE E DE INTIMAÇÃO PARA QUE O PROMOVIDO SE ABSTENHA DE NEGATIVAR O NOME DO AUTOR E CASO JÁ O TENHA FEITO O EXCLUA DE FORMA IMEDIATA.." - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA

EXPEDIENTE Nº 75/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10666	1	CE/2310	1
CE/16215	1	CE/10144	1

1) 2008.0008.7434-1/0 - LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA REQUERENTE.: CLAUDIA PESSOA OTOCH REQUERIDO.: INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA DO SUDESTE S/A REQUERENTE.: NELSON OTOCH . "CLS.TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO ACIMA, REMARCO A PERÍCIA PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2009, DEVENDO O LAUDO SER ENTREGUE NOS 15 DIAS SUBSEQUENTES.CONCOMITANEMENTE, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA ANEXAREM AOS AUTOS O NÚMERO DE TELEFONE DO PERITO E DOS ASSISTENTES." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO , VALMIR PONTES FILHO , SAVIO CARVALHO CAVALCANTE , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA .

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA

EXPEDIENTE Nº 76/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14694	1	CE/15261	2
CE/14665	2	CE/15261	3
CE/18116	4	CE/1870	4
CE/10952	4	CE/15497	5
CE/7327	5	CE/14847	5
CE/14119	6	CE/10952	7
CE/1870	7	CE/14751	8
CE/19220	8	CE/15067	9
CE/10418	9	CE/14694	10
CE/17362	11	CE/18417	11
CE/17734	11	CE/18417	12
CE/17362	12	CE/17734	12
CE/167107	12	CE/13428	13
CE/20377	14		

1) 2000.0131.2075-2/0 - Nº ANTIGO: 200302567208 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JOSE VALDIR INACIO TAVARES . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 17V." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

2) 2006.0007.5285-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: RINALDO FEITOSA LIMA . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS;43V." - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

3) 2006.0023.5528-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A. REQUERIDO.: ULYSSES HEMPEL FERREIRA GOMES . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.22." - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

4) 2007.0008.9571-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ESPOLIO DE JOAO BOSCO NOGUEIRA DE MENEZES . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.21V." - INT. DR(S). ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

5) 2007.0030.9149-8/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA LOURDES SILVA . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 53V." - INT. DR(S). FABIO RODRIGUES COUTINHO ,

JOSE ORACI COUTINHO , ALINNE BARRETO MENEZES .

6) 2007.0030.9322-9/0 - MONITORIA REQUERIDO.: EUGENIO MOVEIS LTDA REQUERENTE.: ROBERTO BRUNO . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.21V." - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .

7) 2007.0031.2535-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: OTACILIO RAULINO DE MATOS JUNIOR . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.21." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

8) 2008.0004.2974-7/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: ENIO DIAS PIMENTEL GOMES REQUERENTE.: JEANE MARIA MENDONCA AGUIAR . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.23V." - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA , FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA .

9) 2008.0004.3339-6/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCO NILTON BARBOSA . "DECISÃO DE FLS.38: CLS...INDEFIRO O PEDIDO DE DEMANDADO EM SUA CONTESTAÇÃO NO SENTIDO DE REVISAR O CONTRATO, POR SER INADEQUADO O REFERIDO PROCESSO, DEVENDO O MESMO INGRESSAR COM A AÇÃO PRÓPRIA, OU SEJA, REVISIONAL.ASSIM, MATENHO A DECISÃO DE FLS.19. DESPACHO DE FLS.40 : FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.39V." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , ARMANDO PINTO MARTINS .

10) 2008.0014.1593-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO MARCILIO SANTOS . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.16V." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

11) 2008.0019.5720-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: MARIA FABRICIA SOUZA REQUERENTE.: PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.22." - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA , JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

12) 2008.0019.5733-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: OSCARINA MARIA RODRIGUES PINTO . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 26V." - INT. DR(S). JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO , LARA PINHEIRO BEZERRA , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , MILTON GUILHERME SCLAUSER BERTOCHÉ .

13) 2008.0034.6970-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANNA VALERIE MESQUITA REQUERIDO.: UVA - UNIVERSIDADE DO VALE DO ACARAU . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.23V." - INT. DR(S). JEAN MICHEL RIBEIRO FERREIRA .

14) 2009.0002.1260-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: FRANCISCO IVAMAR SOUZA EXEQUENTE.: KALIL CEZAR FERNANDES DE ABRANTES . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.20." - INT. DR(S). HENRIQUE LEONARDO TORRES DE OLIVEIRA .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 65/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6831	1	CE/3183	1
CE/19952	1	CE/14484	1
CE/21148	1	CE/6982	1

CE/17263	1	CE/13208	1
CE/9962	1	CE/1044	2
CE/16397	2	CE/10659	2
CE/15764	2	CE/15113	2
SP/133979	2	CE/16374	2
CE/17766	2	CE/13371	2
CE/1100	3	CE/3183	3
CE/17263	3	CE/9543	4
CE/12922	4	CE/15581	4
CE/15123	4	CE/16104	4
CE/13679	4	CE/5671	5
CE/1647	5	CE/17859	5
CE/14714	6	RN/3265	6
MP	6	CE/17300	7
CE/15760	7	CE/19253	7
CE/16285	7	CE/20301	7
CE/15280	8	CE/18340	8
CE/16100	8	CE/16854	9
CE/13500	9		

1) 2005.0026.6813-2/0 - ORDINARIA LITISCONSORTE ATIVO.: GLEBA EMPREENDIMENTOS URBANOS E RURAIS LTDA. REQUERENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A REQUERIDO.: IMO-GEST INVESTIMENTOS LTDA . “NOS TERMOS DO ART. 331, CPC, DESIGNO O DIA 13 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIENCIA PRELIMINAR. INTIMEM-SE OS LITIGANTES, POR SEUS JUDICIAIS PATRONOS, PARA ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA SUPRA DESIGNADA, ESPECIFICAREM OS MEIOS PROBATÓRIOS QUE DESEJAM PRODUZIR, VEZ QUE FIZERAM GENERICAMENTE..” - INT. DR(S). SEVERINO PINHEIRO DA COSTA JUNIOR , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS , MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR , FRANCISCO MARCELO FERREIRA BEZERRA , FRANCISCO FRANCIEUDO LINS , ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA , ALESSANDRA NATASHA ALVES DE PAULA , VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR .

2) 2006.0024.6557-4/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANDREA DE MOURA ROCHA LITISCONSORTE PASSIVO.: UNIBANCO AIG SEGUROS REQUERIDO.: SHOPPING EMPRESARIAL DEL PASSEO . “NOS TERMOS DO ART. 331, CPC, DESIGNO O DIA 13 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIENCIA PRELIMINAR. INTIMEM-SE OS LITIGANTES, POR SEUS JUDICIAIS PATRONOS, PARA ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA SUPRA DESIGNADA, ESPECIFICAREM OS MEIOS PROBATÓRIOS QUE DESEJAM PRODUZIR, VEZ QUE FIZERAM GENERICAMENTE..” - INT. DR(S). JOSE MAGNO CAMPOS PINTO , LEONARDO PITOMBEIRA PINTO , ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO , EMMANUEL FONTENELE OLIVEIRA , FABIO CARVALHO LEITE , FERNANDO BORGES PORELO , FREDY BEZERRA DE MENEZES , IURI ROCHA LEITÃO , RAUL AMARAL JUNIOR .

3) 2007.0001.1345-8/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: AGAMENON GRANJA REQUERIDO.: TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPACOES S/A . “NOS TERMOS DO ART. 331, CPC, DESIGNO O DIA 19 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIENCIA PRELIMINAR. INTIMEM-SE OS LITIGANTES, POR SEUS JUDICIAIS PATRONOS, PARA ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA SUPRA DESIGNADA, ESPECIFICAREM OS MEIOS PROBATÓRIOS QUE DESEJAM PRODUZIR, VEZ QUE FIZERAM GENERICAMENTE..” - INT. DR(S). JOSE WALDIR DE CASTRO , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA .

4) 2007.0006.6907-3/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: ALEXANDRE HERCULANO HACK ME REQUERIDO.: J SIMOES ENGENHARIA LTDA . “NOS TERMOS DO ART. 331, CPC, DESIGNO O DIA 25 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIENCIA PRELIMINAR. INTIMEM-SE OS LITIGANTES, POR SEUS JUDICIAIS PATRONOS, PARA ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA SUPRA DESIGNADA, ESPECIFICAREM OS MEIOS PROBATÓRIOS QUE DESEJAM PRODUZIR, VEZ QUE FIZERAM GENERICAMENTE..” - INT. DR(S). FLODUALDO BITTENCOURT VIANA NETO , RUCHEN

ADEODATO TALMAG JUNIOR , MATHEUS MENDES REZENDE , ARMANDO BARROSO DE FARIAS , ARTHUR MAXIMUS MONTEIRO , FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE .

5) 2007.0023.5560-2/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ENOQUE GOMES BONFIM REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A . “NOS TERMOS DO ART. 331, CPC, DESIGNO O DIA 25 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIENCIA PRELIMINAR. INTIMEM-SE OS LITIGANTES, POR SEUS JUDICIAIS PATRONOS, PARA ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA SUPRA DESIGNADA, ESPECIFICAREM OS MEIOS PROBATÓRIOS QUE DESEJAM PRODUZIR, VEZ QUE FIZERAM GENERICAMENTE..” - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES BRITO , WELTON COELHO CYSNE , CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES .

6) 2008.0004.3858-4/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: ANTONIO ALDENY DE FARIAS CASTRO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S. A. . “NOS TERMOS DO ART. 331, CPC, DESIGNO O DIA 13 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIENCIA PRELIMINAR. INTIMEM-SE OS LITIGANTES, POR SEUS JUDICIAIS PATRONOS, PARA ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA SUPRA DESIGNADA, ESPECIFICAREM OS MEIOS PROBATÓRIOS QUE DESEJAM PRODUZIR, VEZ QUE FIZERAM GENERICAMENTE..” - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , MARCILIO MESQUITA DE GOIS ARAUJO , DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO KLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO .

7) 2008.0008.1179-0/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: RENATO TAVARES NOGUEIRA REQUERIDO.: ASSEFAZ FUNDACAO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTERIO DA FAZENDA REQUERENTE.: HILDA TAVARES DE ARRUDANOUEIRA . “NOS TERMOS DO ART. 331, CPC, DESIGNO O DIA 19 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIENCIA PRELIMINAR. INTIMEM-SE OS LITIGANTES, POR SEUS JUDICIAIS PATRONOS, PARA ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA SUPRA DESIGNADA, ESPECIFICAREM OS MEIOS PROBATÓRIOS QUE DESEJAM PRODUZIR, VEZ QUE FIZERAM GENERICAMENTE..” - INT. DR(S). ROBÉRIO TAVARES NOGUEIRA , HUMBERTO ARAUJO PINTO , ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR , CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO , RODRIGO MESQUITA ARAUJO .

8) 2009.0002.2455-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA RODRIGUES REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . “INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR DE FL. 33..” - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

9) 2009.0009.3492-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GLORIA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . “DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS..” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8667	1	CE/8779	2
RJ/57069	2	CE/20873	2

1) 2000.0090.3419-7/0 - Nº ANTIGO: 199602236205 - TOMBO: 2258 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARCOS FRED BEZERRA EXEQUÍDO.: FRED COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA EXEQUENTE.: YAMACOM NORDESTE S/A . “MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE ACERCA DO RESULTADO DO PROTOCOLO DE BLOQUEIO REALIZADO JUNTO AO SISTEMA BACENJUD..” - INT. DR(S). MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE .

2) 2008.0026.2888-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RITA MARIA PIMENTA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS . "CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 145/151, A QUAL JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO." - INT. DR(S). VALERIA JACO VALE ADJAFRE , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ORCINA SOUZA
VALENTE

EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16721	1	CE/8044	2
CE/17731	2	CE/7379	3
CE/14407	4	CE/10418	4
CE/19220	5	CE/16882	6
CE/16700	7	CE/17362	8
CE/15565	8	CE/6923	9
CE/14073	10	CE/16882	10
CE/14618	11	CE/15067	12
CE/14974	12	CE/13500	13
CE/17362	14	CE/14694	14
CE/13500	15	CE/16854	15
CE/18352	16	CE/4501	17
CE/6989	17	CE/18567	17
CE/3774	18	CE/8839	19
CE/8503	19	CE/15067	20
CE/16629	21	CE/4040	21
CE/18383	21	CE/12674	22

1) 2000.0100.5593-3/0 - Nº ANTIGO: 199802367389 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DO VALLE PINHEIRO BASTOS REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . "DESPACHO: R.H. À PARTE AUTORA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 215. INT." - INT. DR(S). MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA .

2) 2000.0115.5585-9/0 - Nº ANTIGO: 200102309655 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: SUL AMERICA AETNA SEGUROS EXEQUENTE.: CHRISTINY MARYA DE LIMA VIDAL EXEQUENTE.: GIOVANI MONTINI LIMA MELO EXEQUENTE.: MARIA SIMONE DE LIMA DA COSTA EXEQUENTE.: PEDRO AUGUSTO PEREIRA DE LIMA EXEQUENTE.: REGINA CELIA LIMA LIRA EXEQUENTE.: PAULO SERGIO PEREIRA DE LIMA EXEQUENTE.: MARIA ELIZABETH MELO COSTA EXEQUENTE.: DIANA SPENCER LIMA MELO . "SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS REQUERIDOS NA PETIÇÃO DE FLS. 161/163, COM ARRIMO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE A COMPETENTE GUIA PARA LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS, CONFORME COMPROVANTE DE DEPÓSITO FLS. 25 DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, EM FAVOR DA EXEQUENTE CHRISTINY MARYA DE LIMA VIDAL, CPF Nº 484.530.133-49, NOS TERMOS DO ACORDO SUPRA CITADO. ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, EM RAZÃO DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL P.R.I." - INT. DR(S). ANTONIO ALVES DOS SANTOS , REGIS GONDIM PEIXOTO .

3) 2000.0118.8091-1/0 - Nº ANTIGO: 200202007006 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: JAISNARA DOS SANTOS PIRES CONSIGNADO.: CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . "SENTENÇA: (...) ISSO POSTO, SEM NECESSIDADE DE OUTRAS CONSIDERAÇÕES, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA IMPOR À PROMOVIDA AS REVISÕES DOS CONTRATOS ENTELADOS, DEVENDO A DÍVIDA SER CORRIGIDA PELO INPC, POR SER O ÍNDICE QUE MENOR ÔNUS ACARRETA AO CONSUMIDOR, EXPURGANDO-SE AS COBRANÇAS ADVINDAS DE ANATOCISMO E DE JUROS COBRADOS AO PERCENTUAL SUPERIOR A 12% AO ANO, TUDO A SER CALCULADO EM SEDE

DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. A DÍVIDA SERÁ APURADA DE ACORDO COM O QUE AQUI FICOU DETERMINADO, MEDIANTE CÁLCULO DA CONTADORIA DESTA FÓRUM, E, CASO O QUE JÁ FOI PAGO SUPERAR O VALOR DA DÍVIDA, FICAAUTORIZADA A REPETIÇÃO DO INDÉBITO, NOS TERMOS DO ART. 42, § ÚNICO, DO CDC. MANTENHO A TUTELA CONCEDIDA ÀS FLS. 35/36. CONDENO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I." - INT. DR(S). AURY SOUZA SILVA .

4) 2006.0014.8968-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANDERSON RICARDO SILVEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . "SENTENÇA: HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS REQUERIDOS NA PETIÇÃO DE FLS. 93/95, COM ARRIMO NO ART. 269, III, DO CPC. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA EM NOME DO ADVOGADO MARCELO MEMÓRIA - OAB/CE 14.407, NOS TERMOS DO REFERIDO ACORDO. ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO EM RAZÃO DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL P.R.I." - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , ARMANDO PINTO MARTINS .

5) 2007.0012.5400-4/0 - DESPEJO REQUERENTE.: JOSE WANDERLEY FEITOSA BARRETO REQUERIDO.: JOSE FABIO RODRIGUES ALVES . "DESPACHO: R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS. À PARTE CONTRÁRIA PARA CONTRAZOAR. INT." - INT. DR(S). FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA .

6) 2007.0023.5575-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: PATRICIA ANDRADE LEMOS REQUERIDO.: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU . "SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS REQUERIDOS NA PETIÇÃO DE FLS. 89/91, COM ARRIMO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO EM RAZÃO DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. CÓPIA DESTA DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2008.0004.3532-1 (REINTEGRAÇÃO DE POSSE), EM APENSO. P.R.I." - INT. DR(S). MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL .

7) 2007.0023.5851-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A REQUERIDO.: ANTONIO GIOVANNI CAVALCANTE FERREIRA . "SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS REQUERIDOS NA PETIÇÃO DE FLS. 101/103, COM ARRIMO NO ART. 269, III, DO CPC. AGUARDE-SE NO ARQUIVO PROVISÓRIO ATÉ CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO. DECORRIDO O PRAZO PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO, NÃO SE MANIFESTANDO AS PARTES, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CÓPIA DESTA DECISÃO NOS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM APENSO. P.R.I." - INT. DR(S). BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO .

8) 2007.0025.9300-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO GIOVANNI CAVALCANTE FERREIRA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A . "SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS REQUERIDOS NA PETIÇÃO DE FLS. 101/103, COM ARRIMO NO ART. 269, III, DO CPC. AGUARDE-SE NO ARQUIVO PROVISÓRIO ATÉ CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO. DECORRIDO O PRAZO PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO, NÃO SE MANIFESTANDO AS PARTES, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CÓPIA DESTA DECISÃO NOS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM APENSO. P.R.I." - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA , RANIERE DE SOUSA BARROS .

9) 2008.0001.0045-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ADALBERTO

ALVES PINHO EXEQUENTE.: MAESTRO INFORMATICA S/A .
 “DESPACHO: R.H. O PEDIDO FERE CLÁUSULAS PÉTREAS DA
 CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INDEFIRO-O, POIS..” - INT. DR(S).
 SIDNEY GUERRA REGINALDO .

10) 2008.0004.3532-1/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO
 MERCANTIL REQUERIDO.: PATRICIA ANDRADE LEMOS .
 “SENTENÇA: (...) HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE
 PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A
 COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS
 TERMOS REQUERIDOS NA PETIÇÃO DE FLS. 89/91, COM
 ARRIMO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO
 CIVIL. ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO
 EM RAZÃO DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. CÓPIA DESTA
 DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2008.0004.3532-1
 (REINTEGRAÇÃO DE POSSE), EM APENSO. P.R.I.” - INT. DR(S).
 HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , MARCIO BRAULIO
 PONTES PIMENTEL .

11) 2008.0004.3606-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ADRIANO
 DA SILVA MOTA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S. A. CRÉDITO,
 FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “SENTENÇA: (...) DO
 EXPOSTO, E COM AMPARO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE
 PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE
 PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, O PEDIDO DE
 DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA. APÓS O
 TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA
 NA DISTRIBUIÇÃO DESAPENSANDO-OS DA AÇÃO DE BUSCA E
 APREENSÃO. P.R.I.” - INT. DR(S). DANIEL BRAGA DE SOUZA .

12) 2008.0015.1065-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.:
 B V FINANCEIRA S/A REQUERIDO.: ADRIANO DA SILVA MOTA .
 “SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE
 PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A
 COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS
 TERMOS REQUERIDOS NA PETIÇÃO DE FLS. 18/19, COM
 ARRIMO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO
 CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS
 COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.” - INT. DR(S).
 EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RUTH HELENA
 SILVA VASCONCELOS .

13) 2008.0023.6581-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.:
 WELLINGTON FARIAS DE SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA
 LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . “R.H. ÀS
 PARTES. INT.” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

14) 2008.0024.7457-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.:
 HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.:
 MARIA JERLUCIA CHAVES LIMA . “DESPACHO: R.H. INTIMEM-
 SE AS ADVOGADOAS CUJOS NOMES CONSTAM NA PETIÇÃO
 DE FLS. 24/25 PARA ASSINAREM REFERIDA PETIÇÃO, SOB PENA
 DE DESENTRANHAMENTO. INT.” - INT. DR(S). LARA PINHEIRO
 BEZERRA , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

15) 2008.0025.0178-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANILTON
 DE SOUSA CAVALCANTE REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ
 SEGURADORA S/A . “R.H. ÀS PARTES. INT.” - INT. DR(S). JOSE
 MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

16) 2008.0026.0182-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ALESSANDRA
 MENEZES DE ARAUJO EXEQUENTE.: MARIA CLAUDIA DA SILVA
 . “SENTENÇA: (...) DO EXPOSTO, E COM AMPARO NO ART. 267,
 VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR
 SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, O
 PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA AUTORA. DEFIRO
 O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DOS CHEQUES,
 DEVENDO SEREM ENTREGUES AO ADVOGADO DA PARTE
 REQUERENTE, MEDIANTE CÓPIA E RECIBO NOS AUTOS.
 TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES
 AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.” - INT. DR(S).
 ISRAEL AGUIAR ARAUJO .

17) 2008.0028.0546-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO
 FERNANDES DA SILVA FILHO REQUERIDO.: PARTIDO SOCIAL
 DEMOCRATA CRISTAO REQUERENTE.: RAIMUNDO PONTES

FILHO . “R.H. ÀS PARTES. INT.” - INT. DR(S). DEUSIMAR LUIZ
 DE OLIVEIRA , PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA , DJACIR RIBEIRO
 PARAHYBA NETO .

18) 2008.0030.2194-3/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA DO
 CARMO SILVA DE MEDEIROS . “DESPACHO: R.H. ACOLHO O
 PARECER MINISTERIAL. INTIME-SE..” - INT. DR(S). RAIMUNDO
 DA SILVA ARAUJO .

19) 2008.0035.4076-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 REQUERENTE.: ANA CLAUDIA DOS SANTOS REIS REQUERIDO.:
 PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 REQUERENTE.: PAULO HENRIQUE DE QUEIROZ SOUSA . “REC.
 HOJE. GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEFERIDA. À PARTE AUTORA
 PARA POR EM TERMOS A PETIÇÃO INICIAL INDICANDO QUEM
 É O PROMOVENTE DA AÇÃO, INDICANDO AINDA O CPF. INT.”
 - INT. DR(S). ALZIRA MARIA DE PAIVA , ANA JOSETE FERREIRA
 MESQUITA .

20) 2009.0004.6933-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO
 FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S.A
 REQUERIDO.: SERGIO JOAQUIM GOMES DE SOUZA . “REC.
 HOJE. (...) DESSA FORMA, DETERMINO À PROMOVENTE QUE
 EMENDE A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS,
 PROVIDENCIANDO A NOTIFICAÇÃO PESSOAL DO REQUERIDO,
 CÓPIA AUTENTICADA DO DUT, NOS CONFORMES DA LEI, SOB
 PENA DE INDEFERIMENTO. INT.” - INT. DR(S). EMANUELLE
 FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

21) 2009.0004.7064-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 REQUERENTE.: CICERO DAVI AUGUSTO DE ALENCAR
 REQUERIDO.: FACULDADE CHRISTUS . “R.H. CUMPRASE A
 DECISÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL. INT.” - INT. DR(S). PAOLO
 GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA , JOSE CANDIDO LUSTOSA
 BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , SÉRGIO BRUNO ARAÚJO
 REBOUÇAS .

22) 2009.0010.0030-0/0 - CAUTELAR INOMINADA
 REQUERENTE.: VIAÇÃO VIA MAXIMA LTDA REQUERIDO.:
 LOCALIZA RENT A CAR S/A . “DESPACHO: REC. HOJE. À PARTE
 AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS,
 ATRIBUINDO O VALOR CORRETO À CAUSA, COMPLEMENTANDO
 AS CUSTAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. INT.” - INT. DR(S).
 KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE
 MONTENEGRO

EXPEDIENTE Nº 61/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17731	1	CE/13593	1
CE/15760	1	CO/665	1
CE/3151	1	CE/17320	2
CE/2062	2	CE/5207	2
CE/536	2	CE/18385	3
CE/17637	3	CE/12153	4
CE/1695	5	CE/5207	5
CE/2062	5	CE/2164	5
CE/18932	6	CE/11070	6
SP/209221	6	CE/8457	6
SP/209221	6	CE/15880	6
CE/6447	6	SP/166513	6
CE/6447	6	CE/15880	6
CE/8457	6	CE/11070	6
CE/18932	6	CE/2790	7
CE/5207	8	CE/11635	8
CE/16871	8	CE/10631	8
CE/15205	8	CE/12816	8
CE/12737	8	CE/3668	8
CE/16527	8	CE/14073	9
CE/9075	10	CE/15142	10
CE/13149	11	CE/5714	12
CE/8568	13	CE/13500	14
CE/14533	15	CE/10952	16

CE/1870	16	CE/10418	17
CE/6863	18	CE/6863	18
CE/7948	19	CE/10418	20
CE/13793	21	CE/9776	22
CE/10024	22	CE/14695	22
CE/9776	22	CE/14695	22
CE/10024	22	CE/9815	23
CE/9940	24		

1) 2000.0092.3439-0/0 - Nº ANTIGO: 199602411368 - TOMBO: 2251 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS EXEQUENTE.: EDINIR CAVALCANTE FERREIRA . *"INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE REQUEIRAM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.."* - INT. DR(S). REGIS GONDIM PEIXOTO , KARIME MESSIAS LOUREIRO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , CLAVIO VALENCA FILHO , ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO .

2) 2000.0124.9319-9/0 - Nº ANTIGO: 5302212722 - TOMBO: 1267 - ORDINARIA REQUERIDO.: SERGIO MONTENEGRO LIEBMANN REQUERIDO.: ROBERTO JOSINO DA COSTA REQUERIDO.: RITA ISABEL CASTRO SILVA DA COSTA REQUERIDO.: GLAUCIA JOSINO DA COSTA REQUERENTE.: JOSE JOSINO DA COSTA REQUERIDO.: CLAUDIO JOSINO DA COSTA REQUERIDO.: JOSINA BORGES DE CARVALHO (JOSINA BORGES CARVALHO DA COSTA) REQUERIDO.: LUCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN REQUERIDO.: ADRIANO JOSINO DA COSTA . *"POR QUESTÃO DE FORO ÍNTIMO, CONSIDERO-ME IMPEDIDA PARA CONTINUAR A FUNCIONAR NESTE FEITO, EM RAZÃO DO QUE DETERMINO SEJAM OS AUTOS SUBMETIDOS À ELEVADA APRECIÇÃO DE MINHA DIGNA SUBSTITUTA PARA OS CASOS DESSA NATUREZA, NA ESPÉCIE A ILUSTRADA TITULAR DA 10ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. O PROCESSO, TODAVIA, CONTINUARÁ A TRAMITAR PELO EXPEDIENTE DESTA 9ª VARA CÍVEL.."* - INT. DR(S). LIANA MARIA FREITAS DE SA CAVALCANTE , AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , JOSE JOSINO DA COSTA .

3) 2000.0131.2087-6/0 - Nº ANTIGO: 200302567321 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: FABIO MARQUES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO . *"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A RESPOSTA DE OFÍCIO.."* - INT. DR(S). CAROLINA ROCHA CARNEIRO , CINTIA MARIA DA SILVA .

4) 2000.0131.7400-3/0 - Nº ANTIGO: 200302613250 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: SOAGRO SOCIEDADE AGRO INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA EXEQUENTE.: COREMAL COMERCIO E REPRESENTACOES MAIA LTDA . *"MANTENHO O DESPACHO DE FLS PELOS MOTIVOS NELE INDICADOS.."* - INT. DR(S). MARIA CRISTINA CHAUL BARBOSA .

5) 2000.0132.4217-3/0 - Nº ANTIGO: 200302672141 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS REQUERENTE.: SERGIO MONTENEGRO LIEBMANN REQUERENTE.: SERGIO MONTENEGRO LIEBMANN REQUERENTE.: LUCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN REQUERENTE.: CLAUDIO JOSINO DA COSTA REQUERIDO.: ESPOLIO DE ROBERTO JOSINO DA COSTA REQUERENTE.: ADRIANO JOSINO DA COSTA REQUERENTE.: ESPOLIO DE JOSE JOSINO DA COSTA REQUERENTE.: GLAUCIA JOSINO DA COSTA REQUERENTE.: JOSINA BORGES DE CARVALHO DA COSTA . *"POR QUESTÃO DE FORO ÍNTIMO, CONSIDERO-ME IMPEDIDA PARA CONTINUAR A FUNCIONAR NESTE FEITO, EM RAZÃO DO QUE DETERMINO SEJAM OS AUTOS SUBMETIDOS À ELEVADA APRECIÇÃO DE MINHA DIGNA SUBSTITUTA PARA OS CASOS DESSA NATUREZA, NA ESPÉCIE A ILUSTRADA TITULAR DA 10ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. O PROCESSO, TODAVIA, CONTINUARÁ A TRAMITAR PELO EXPEDIENTE DESTA 9ª VARA CÍVEL.."* - INT. DR(S). CLAUDIO JOSINO DA COSTA , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI , ADRIANO JOSINO DA COSTA .

6) 2000.0134.6482-6/0 - Nº ANTIGO: 200402003640 - MONITORIA REQUERIDO.: CARLOS FREDERICO SERRA DE SABOIA REQUERENTE.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERIDO.: CARLOS FREDERICO

SERRA DE SABOIA REQUERENTE.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . *"INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE A RESPOSTA DE OFÍCIO DE FLS.."* - INT. DR(S). EMANUELLE ALENCAR CUNHA E SILVA , JOSE ROBERTO DE CARVALHO , MARCELO AUGUSTO PEDROMONICO , SABINE DE FATIMA D. AQUINO , MARCELO AUGUSTO PEDROMONICO , DAVI CORREIA LIMA PEREIRA , CESAR AUGUSTO CAMPOS DE ALENCAR , DARCI NADAL JUNIOR , CESAR AUGUSTO CAMPOS DE ALENCAR , DAVI CORREIA LIMA PEREIRA , SABINE DE FATIMA D. AQUINO , JOSE ROBERTO DE CARVALHO , EMANUELLE ALENCAR CUNHA E SILVA .

7) 2000.0139.2681-1/0 - Nº ANTIGO: 200402435729 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: ERNESTO GURGEL DO AMARAL VALENTE EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS - (ATRAVES DA) - ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA . *"INTIME-SE O PATRONO DA PROMOVENTE PARA QUE ACOSTE AOS AUTOS INSTRUMENTO PROCURATÓRIO COMO O PODER ESPECIAL PARA A DESISTÊNCIA QUE ORA REQUER.."* - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

8) 2005.0014.6965-9/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESPOLIO DE HILDO SANTIAGO REIS REQUERENTE.: JOSE MARIA SOARES SALES REQUERIDO.: CONDOMINIO EDIFICIO GUIMARAES . *"VISTOS,ETC.(...) MUITO FACILMENTE SE DEMONSTRA QUE OS EMBARGOS EM QUESTÃO NÃO TÊM A MÍNIMA PROCEDÊNCIA (...) A QUESTÃO DA OMISSÃO NÃO DEMANDA APRECIÇÃO. É QUE, NA ALUSÃO QUE FAZ A ELA, O EMBARGANTE DIZ QUE, 'NO SEU ENTENDER'... NÃO HOUE UMA APRECIÇÃO ADEQUADA DO PROBLEMA. DONDE RESULTA QUE DESNECESSÁRIA, NO CASO, É A APRECIÇÃO DESSE ASPECTO, UMA VEZ QUE A EXEGESE DO EMBARGANTE NÃO TEM DE SER CONSIDERADA, ATÉ PORQUE OBTIVAMENTE SERIA DIVERGENTE DA SENTENÇA QUE CONTRARIOU OS SEUS INTERESSES. QUANTO AO LAUDO PERICIAL, A LEITURA DA SENTENÇA HOSTILIZADA DEIXA VER QUE POR ELA, APRECIADO, SIM, E, MAIS DO QUE ISSO, QUE CONSIDERADO, PARA O DESLINDE DO FEITO, QUE O INVOCOU PARA CHEGAR AO RESULTADO QUE APONTOU. ASSIM, RECEBO OS EMBARGOS DE QUE TRATO, APENAS PORQUE TEMPESTIVOS, A ELE, TODAVIA, DEIXANDO DE DAR AGASALHO, À MÍNGUA DE RAZÃO DE SER.."* - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , ALAN SERGIO RODRIGUES , RICARDO MELO DAS NEVES , PAULO CLAYTON NIGRI , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , JACIARA DE SOUSA GUIMARAES LIMA , EVANDRO MOISES FERREIRA FILHO , JOSE DAMASCENO SAMPAIO , FRANCISCO CLEUTON DIAS MONTE .

9) 2007.0017.3648-3/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: ROSANA CLAUDIA COELHO GUIMARAES . *"ATRAVÉS DO PEDIDO DE FLS. A PROMOVENTE ESTÁ QUERENDO ATRIBUIR A ESTE JUÍZO PROVIDÊNCIA DE SUA INICIATIVA, QUAL SEJA A LOCALIZAÇÃO DA PROMOVIDA, RAZÃO PORQUE, PASSO A INDEFERI-LO.."* - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

10) 2007.0029.7938-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERENTE.: OSORIO RUFINO DA SILVA . *"ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."* - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE .

11) 2008.0006.8253-1/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCO ROGERIO BOTO REQUERENTE.: CPMS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA . *"SOBRE A CONTESTAÇÃO FALE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE LEI.."* - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS .

12) 2008.0014.6553-4/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE CARLOS GALENO DE LACERDA REQUERIDO.: BANCO BMG S/A . *"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.."* - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

13) 2008.0021.2108-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS

CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIO FABIO DE SOUSA ALVES REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . “ *INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA..*” - INT. DR(S). BERNADETE LISBOA COLARES .

14) 2008.0025.0093-7/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: ALBERTO FERREIRA CAMPOS . “ *INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA RAZÕES..*” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

15) 2008.0028.8287-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JUACI ALVES DE SOUZA EXEQUENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MULTIPLO . “ *ATRAVÉS DO PEDIDO DE FLS. A PARTE PROMOVENTE ESTÁ QUERENDO ATRIBUIR A ESTE JUÍZO PROVIDÊNCIA DE SUA INICIATIVA, QUAL SEJA, LOCALIZAÇÃO DA PROMOVIDA, RAZÃO PORQUE, PASSO A INDEFERI-LO..*” - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

16) 2008.0029.1483-9/0 - TOMBO: 12302 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: VALMIR MARQUES DE MESQUITA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) . “ *VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO PELA PROMOVENTE CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 267, VIII DO CPC EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO. QUANTO AO PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, TEM-SE O SEGUINTE: HAVENDO SIDO OFICIADO, AOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS DE ESTILO COM A FINALIDADE DE DESNEGATIVAR O GRAVAME IMPUTADO - O QUE DEVERÁ SER FEITO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA; NÃO TENDO OCORRIDO TAL FATO, CUIDE A PARTE PROMOVENTE DE PROCEDER A RETIRADA DA LIMITAÇÃO POR ELA IMPOSTA. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS....*” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

17) 2008.0033.8834-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUCILANIO SOUZA RIBEIRO REQUERIDO.: BANCO BMG S/A . “ *INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA..*” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

18) 2009.0005.2487-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCOS RIBEIRO BARROS REQUERENTE.: MARCOS RIBEIRO BARROS REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . “ *DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGÜIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLEMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERENDO, É AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE*

DESENROLANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA , CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

19) 2009.0005.8702-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FABRICIO MATTOS FACANHA REQUERIDO.: NOVA AMERICA FACTORING LTDA . “ *A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA À PROEMIAL POR SI SÓ NÃO ME AFIGURA BASTANTE PARA ASSEGURAR O DEFERIMENTO INAUDITA ALTERA PARTE DA MEDIDA LIMINARMENTE REQUERIDA. ASSIM, RESERVO-ME O DIREITO DE APRECIAR MAIS CONVENIENTEMENTE, UMA VEZ INTEGRALIZADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. CITE-SE....*” - INT. DR(S). FERNANDO JOSE VIEIRA DE FREITAS .

20) 2009.0005.9370-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DEYSI DA SILVA FACUNDO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S.A. . “ *INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE ANEXE AOS AUTOS SUAS (02) DUAS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA, OU TRATANDO-SE DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CÓPIA DE SEU EXTRATO DE PAGAMENTO- PARA QUE POSSA SER APRECIADO O SEU PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA..*” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

21) 2009.0006.2641-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HELENA ROLIM GOMES REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . “ *INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE ANEXE AOS AUTOS SUAS (02) DUAS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA, OU TRATANDO-SE DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CÓPIA DE SEU EXTRATO DE PAGAMENTO- PARA QUE POSSA SER APRECIADO O SEU PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA..*” - INT. DR(S). MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO .

22) 2009.0006.2903-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IBERNON DA PAZ MONTEIRO REQUERENTE.: IBERNON DA PAZ MONTEIRO REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . “ *DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGÜIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLEMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERENDO, É AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENROLANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..*” - INT. DR(S). JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ , FRANCISCO

ARCELIO DE LIMA , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO .

23) 2009.0006.3415-2/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FLAVIO GOMES BARBOSA JUNIOR REQUERIDO.: BANCO HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO . “ **INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE ANEXE AOS AUTOS SUAS (02) DUAS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA, OU TRATANDO-SE DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CÓPIA DE SEU EXTRATO DE PAGAMENTO- PARA QUE POSSA SER APRECIADO O SEU PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA..**” - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

24) 2009.0007.0162-3/0 - **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA** REQUERENTE.: MARIA CELIA MOREIRA PEIXOTO REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA . “ **DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O PATRONO DA AUTORA PARA QUE PROCEDA A ASSINATURA DA EXORDIAL..**” - INT. DR(S). JOSE DANTAS DA SILVA .

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: NISMAR BELARMINO PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LINDORACY MENEZES DOS SANTOS

EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11224	1	CE/8898	1
CE/8777	1	CE/6944	1
CE/11224	1	CE/3970	1
CE/8898	1	CE/8777	1
CE/6944	1	CE/11224	1
CE/3970	1	CE/8898	1
CE/8777	1	CE/3970	1
CE/6944	1	CE/10500	2
CE/10500	2	CE/15205	3
CE/5207	3	CE/3183	4
CE/18601	4	CE/5241	4
CE/13461	4	CE/10024	5
MP	6	CE/19328	7
CE/12449	8	CE/8715	9

1) 2000.0093.4346-7/0 - Nº ANTIGO: 199702066018 - **TOMBO: 3016 - COBRANCA** REQUERENTE.: COOPESCA - COOPERATIVA CEARENSE DE PESCA LTDA REQUERENTE.: COOPESCA - COOPERATIVA CEARENSE DE PESCA LTDA REQUERENTE.: COOPESCA - COOPERATIVA CEARENSE DE PESCA LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO GONZAGA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO GONZAGA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO GONZAGA DA SILVA . “ **FIÇAM AS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS, DEVIDAMENTE INTIMADOS DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS, CONFORME DESCRITO ABAIXO: PROCESSO N.º 2000.0093.4643-7 (3016) e Nº ANTIGO 1997.02.06601-8 VALOR DO DÉBITO R\$ 36.193,62 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) NISMAR BELARMINO PEREIRA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 10ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC. FAZ SABER QUE O PRESENTE EDITAL DE PRAÇA, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, PROPOSTA POR COOPESCA e COOPERATIVA DE PESCA CEARENSE LTDA. CONTRA FRANCISCO GONZAGA DA SILVA, QUE POR DETERMINAÇÃO DA JUÍZA TITULAR DESTA VARA, NISMAR BELARMINO PEREIRA FOI DETERMINADA A VENDA EM HASTA PÚBLICA DO BEM A SEGUIR DESCRITO: UM TERRENO SITUADO NA RUA JOSÉ LINO e BAIRRO DA VARJOTA -, NESTA CAPITAL, MEDINDO 8,30, METROS DE FRENTE POR 25,00 METROS DE FRENTE E FUNDOS, COM ÁREA UMA TOTAL DE 220,00M2, SENDO QUE NO IMÓVEL EXISTEM BENFEITORIAS NÃO CONSTANTE DA MATRÍCULA (10 APARTAMENTOS TIPO POPULARENCRAVADOS EM UM PRÉDIO DE DOIS ANDARES, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 102) OBJETO DA MATRÍCULA Nº 29.640 DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA CAPITAL, AVALIADOS EM R\$ 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS), LIVRE DE ÔNUS, E QUE SERÁ ALIENADO EM PRIMEIRA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 03/06/2009, ÀS 14:00 HORAS, NO ÁTRIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA - SITO NA RUA DESEMBARGADOR FLORIANO BENEVIDES, 220 e EDSON**

QUEIROZ, POR PREÇO NÃO INFERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO, CONFORME VALOR JÁ MENCIONADO, E CASO NÃO FOR ALCANÇADO LANÇO, EM PRIMEIRA PRAÇA, SUPERIOR AO VALOR AVALIADO, SERÁ VENDIDO EM SEGUNDA PRAÇA, JÁ DESIGNADA PARA O DIA 17/06/2009, ÀS 14:00 HORAS, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL DA PRIMEIRA PRAÇA, PELO LANÇO MAIOR QUE FOR OFERECIDO AO BEM. DEVENDO O LEILOEIRO OBSERVAR O DISPOSTO NO ART. 692, DO CPC, QUE NÃO SERÁ ACEITO LANÇO, EM SEGUNDA PRAÇA, QUE OFEREÇA PREÇO VIL. FICA TAMBÉM, ATRAVÉS DESTA, INTIMADO O EXECUTADO FRANCISCO GONZAGA DA SILVA, DAS DATAS E HORÁRIOS DESIGNADOS PARA A PRESENTE PRAÇA, CASO NÃO SEJAM INTIMADOS PELA VIAS ORDINÁRIAS. FORTALEZA, 25 DE MARÇO DE 2009.. PARA CONSTAR EU, _____ GILVAN MOURA SOUSA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, MATR: 11875, DIGITEI E LEDA RODRIGUES, DIRETORA DE SECRETARIA, MATR: 4934 SUBSCREVO NA FORMA DA LEI. NISMAR BELARMINO PEREIRA JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 10ª VARA CÍVEL.” - INT. DR(S). ANA VALESYA DANTAS PEREIRA CHAVES , RICARDO MASCENO DE AQUINO , MARIA IDELZUITE SOUZA LUCAS , FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO , ANA VALESYA DANTAS PEREIRA CHAVES , SEBASTIAO ALVES , RICARDO MASCENO DE AQUINO , MARIA IDELZUITE SOUZA LUCAS , FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO , ANA VALESYA DANTAS PEREIRA CHAVES , SEBASTIAO ALVES , RICARDO MASCENO DE AQUINO , MARIA IDELZUITE SOUZA LUCAS , SEBASTIAO ALVES , FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO .

2) 2000.0137.2721-5/0 - Nº ANTIGO: 200402236017 - **TOMBO: 8528 - DECLARATORIA DE NULIDADE** REQUERENTE.: MARILIA LINS MELO DE VASCONCELOS REQUERIDO.: MARCELO SILVA BATISTA REQUERIDO.: TITULAR DO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL 1 OFICIO DA COMARCA DE UMIRIM-CE REQUERIDO.: RAIMUNDA HEIDES SALES BASTOS . “ **TENDO EM VISTA O PETITORIO DE FLS. 76/77, BEM COMO O LAPSO DE TEMPO DECORRIDO DO REFERIDO PEDIDO ATÉ A PRESENTE DATA, INTIME-SE O AUTOR PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO CINCO DIAS. APOS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS..**” - INT. DR(S). REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE , REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE .

3) 2005.0005.2912-7/0 - **TOMBO: 9249 - EXECUÇÃO** EXEQUÍDO.: HOSPITAL SÃO RAIMUNDO EXEQUENTE.: SUPRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA . “ **INTIME-SE O EXECUTADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE FLS. 110/113, NO PRAZO DE CINCO DIAS. APOS, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS..**” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

4) 2008.0013.3431-6/0 - **TOMBO: 11855 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: CAMILLA LEITE SALES FREIRE REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . “ **DETERMINAR O REQUERIDO NO ITEM a; e DE FLS. 269 ATENTA CONTRA O PLEITO INICIAL. DEFIRO; ENTRETANTO, O PLEITO DE TUTELA ANTECIPADA DA INDENIZAÇÃO PARA DETERMINAR ARÉ O PENSIONAMENTO MENSAL DE DOIS SALÁRIOS-MÍNIMOS EM FAVOR DA AUTORA, VALOR ESTE A SER DEPOSITADO EM CONTA-POUPANÇA ABERTA PARA ESTE FIM, CUJO DEPOSITO DEVERÁ SER EFETUADO ATÉ O DIA CINCO DE CADA MÊS CONTANDO DA INTIMAÇÃO DA PROMOVIDA. TAL VALOR SE MOSTRA RAZOÁVEL DIANTE DA SITUAÇÃO DEMONSTRADA NOS AUTOS ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS JUNTOS. O DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA ACARRETA O PAGAMENTO DE MULTA DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) A FAVOR DA AUTORA. DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA NOS TERMOS EXPOSTOS ACIMA..**” - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , RAFAEL DIOGO DIÓGENES LEMOS , VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

5) 2008.0028.0141-4/0 - **TOMBO: 12251 - REVISIONAL** REQUERENTE.: TILENE LOPES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “

POR TUDO O QUE FOI EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO .

6) 2008.0038.6463-0/0 - TOMBO: 12547 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA SELMA BERNARDINO BEZERRA REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A . “ POR TUDO O QUE FOI EXPOSTO, CHAMO O FEITO À ORDEM, REVOGANDO A DECISÃO DE FLS. 34 E REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JOSE SEQUEIRA FILHO.

7) 2009.0001.0943-0/0 - TOMBO: 12659 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MARIA DA GLORIA SANTOS DOS REIS . “ ASSIM, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA INFORMADA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PAGAS..” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

8) 2009.0004.7044-3/0 - TOMBO: 12758 - DESPEJO REQUERENTE.: GLADIA MARIA MACHADO RODRIGUES GIRAO REQUERIDO.: LUCIO LIMA . “SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE 90 DIAS..” - INT. DR(S). GERMANO BOTELHO BELCHIOR .

9) 2009.0005.9356-1/0 - TOMBO: 12763 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA REQUERIDO.: ORGANIZACAO EDUCACIONAL FARIAS BRITO . “DIANTE DO EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 267-VI DO CPC..” - INT. DR(S). MARCO ANTONIO PINHEIRO .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS**

EXPEDIENTE Nº 111/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14447	1	CE/1094	1
CE/10680	1	CE/2446	2
CE/3646	2	CE/7434	3
CE/8124	3	CE/6246	3
CE/3432	3	CE/7914	4
CE/3432	4	PE/10791	4
CE/7979	4	CE/8942	4
CE/10221	5	CE/18149	5
CE/11860	5	CE/13225	5
CE/9687	6	CE/15095	6
CE/8502	6	CE/11034	6
CE/10061	7	CE/14415	7
CE/15204	7	CE/12050	7
CE/2597	7	CE/14761	7
CE/13125	7	CE/8714	7
CE/17416	8	CE/2310	8
CE/14407	8	CE/3120	8
CE/1094	9	CE/10680	9
CE/3796	9	CE/15307	9
CE/17770	10	CE/13727	10
CE/3144	10	CE/18898	10
CE/9532	11	CE/18899	12

1) 2000.0063.2417-8/0 - Nº ANTIGO: 2286823 - TOMBO: 10610 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: HANY HAUACHE REQUERIDO.: ENG-ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO EAGRICULTURA LTDA . “SENTENÇA Nº 215/09 (FINAL): ‘... ISTO POSTO, É QUE, EM VIRTUDE DA DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA MATRÍCULA APRESENTADA PELO AUTOR PARA DEMONSTRAR SEU JUSTO TÍTULO, PELO EG. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA APELAÇÃO CÍVEL Nº 21.926, DE FORTALEZA, É QUE JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO INICIAL, REJEITANDO, ASSIM, O PEDIDO AUTORMAL, O FAZENDO, ASSIM, DE FORMAMERITÓRIA. ENTENDO, CONTUDO, NÃO SER POSSÍVEL CARACTERIZAR A MÁ-FÉ DO AUTOR. CUSTAS - JÁ RECOLHIDAS PELO AUTOR - E HONORÁRIOS, FIXADOS ESTES EM VINTE (20) PONTOS PORCENTUAIS SOBRE O VALOR DA CAUSA, TAMBÉM POR ELE. DETERMINO, POR FIM, FACE À SOLICITAÇÃO DA DEMANDADA, A INSERÇÃO DOS AUTOS DA AÇÃO DE ATENTADO NA PRESENTE, PARA QUE POSSA SER UTILIZADA PELAS PARTES EM CASO DE NECESSIDADE, COM A CONSEQÜENTE RENUMERAÇÃO INTEGRAL DE TAL FEITO, ADEQUANDO TAL NUMERAÇÃO À EXISTENTE NO PRESENTE PROCESSO. P. R. I. FORTALEZA, 27 DE ABRIL, 09.’” - INT. DR(S). LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA , JOSE FELICIANO DE CARVALHO , FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO .

2) 2000.0077.2339-4/0 - Nº ANTIGO: 5302109646 - TOMBO: 19430A - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ALBERTO GOMES DE QUEIROZ REQUERIDO.: CARLOS SANTOS DE CASTRO . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ARQUIVAR, COM A RESPECTIVA BAIXA, INSERINDO, TODAVIA, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO QUE LHES DEU ORIGEM. FORTALEZA, 27 DE ABRIL, 2 009.” - INT. DR(S). FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS , GERALDO RODRIGUES DE SOUSA .

3) 2000.0096.2013-4/0 - Nº ANTIGO: 199702307767 - TOMBO: 31706 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BMG S.A REQUERIDO.: JOSE TAVARES DE OLIVEIRA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DA EXPLICITA MANIFESTAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO AGORA PROMOVIDO, BANCO BMG S/A, NO SENTIDO DE QUE NÃO SE OPÕE AO LEVANTAMENTO DO VALOR JÁ BLOQUEADO, PASSO, DE PRONTO, A PROFERIR SENTENÇA, DETERMINANDO, A EXPEDIÇÃO DA COMPETENTE GUIA DE LEVANTAMENTO, EMPÓS O RESPECTIVO TRÂNSITO. RECOLHA-SE O OFÍCIO JÁ ASSINADO AO BANCO DO BRASIL, POR NÃO MAIS SER NECESSÁRIO. FORTALEZA, 27 DE ABRIL, 2 009. ‘(***) ‘SENTENÇA Nº 216/09: ‘VISTOS, ETC. JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGO O PRESENTE PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PELO INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, CARACTERIZADO PELO BLOQUEIO DE FL. 112 E A CONSEQÜENTE PETIÇÃO DE FL. 121, PELO AGORA PROMOVIDO FORMULADA, NOS TERMOS DOS ARTS. 794, I, E 795, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, AUTORIZANDO E DETERMINANDO, DESTA FORMA, EMPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, A EXPEDIÇÃO DA COMPETENTE GUIA DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DO(A)(S) EXEQÜENTE(S) E, APÓS, DETERMINANDO O DEFINITIVO ARQUIVAMENTO DO FEITO. P. R. I. FORTALEZA, 27 DE ABRIL, 09.’”** - INT. DR(S). CUSTODIO DAMASIO DE OLIVEIRA FILHO , DENIZART SARMENTO SILVEIRA , JORGE FERRAZ NETO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

4) 2000.0097.7284-8/0 - Nº ANTIGO: 199802082970 - TOMBO: 31890 - DECLARATORIA AUTOR.: WALMIR FERREIRA LIMA REU.: BANCO ABN-AMRO S/A . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. OFICIE-SE AO DOUTO DESEMBARGADOR RELATOR DO PROCESSO Nº 2000.0097.6212-5, DANDO-LHE CIÊNCIA DO ACORDO AQUI PACTUADO, ENVIANDO CÓPIA DAS FLS. 152/153/154 E 156/157 E, FEITO, PROCEDA-SE O DEFINITIVO ARQUIVAMENTO DESTES. FORTALEZA, 27 DE ABRIL, 2 009.” - INT. DR(S). SILVIA DA SILVA NOGUEIRA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , KEILA MARUSIA SADY RIBEIRO , FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE , JOACI INACIO DE BRITO .

5) 2000.0111.6133-8/0 - Nº ANTIGO: 200002501139 - TOMBO: 580 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: CHURRASCARIA PAMPEANO LTDA REQUERIDO.: REGINALDO MELO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FERNANDA MARIA BASTOS MOURA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. TRATA-SE DE RECURSO APELATÓRIO QUE NÃO VEIO ACOMPANHADO DO RESPECTIVO PREPARO. NA LIÇÃO DE THEOTÔNIO NEGRÃO (E JOSÉ ROBERTO F. GOUVÊA, COM A COLABORAÇÃO DE LUIS GUILHERME ALDAR BONDIOLI, IN CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, 40 ED., SÃO PAULO, SARAIVA, 2008, P. 367, COMENTÁRIO 1B AO ART. 511), ‘A JURISPRUDÊNCIA SEDIMENTOU-SE NO SENTIDO DE QUE O PREPARO E SUA COMPROVAÇÃO DEVEM ACOMPANHAR O ATO DE INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, NÃO SENDO PERMITIDA SUA REALIZAÇÃO EM MOMENTO POSTERIOR, AINDA QUE DENTRO DO PRAZO ASSINALADO PELA LEI PARA RECORRER (STJ-CORTE ESPECIAL, RESP. 135.612, MIN. GARCIA VIEIRA, J. 17.12.97, 10 VOTOS A 9, DJU 29.6.98. NO MESMO SENTIDO: RT 726/317, 735/298, 735/402, 740/314, 744/247, MAIORIA, LEX-JTA 156/294, MAIORIA, RF 337/298, MAIORIA, RJJTERGS 180/378, 182/306, JTAERGS 98/179, 99/150)’, FORÇANDO, ASSIM, AO RECONHECIMENTO E DECRETAÇÃO DE SUA DESERÇÃO, COM O CONSEQÜENTE RECONHECIMENTO DO TRÂNSITO EM JULGADO, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR A DIZER SE EXISTE INTERESSE EM FAZER CUMPRIR O DECISUM, PENA DE ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 27 DE ABRIL, 2 009.” - INT. DR(S). JOSE RENATO FERREIRA TORRANO , JOSE MAIRTON MAGALHAES DE ALMEIDA FILHO , JARDSON SARAIVA CRUZ , LETICIA SJOMAN TORRANO .

6) 2000.0114.0977-1/0 - Nº ANTIGO: 200102163243 - TOMBO: 853 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA RITA SEGUNDO REQUERENTE.: LUIS RODRIGUES MARTINS REQUERIDO.: TELEMAR . “R. H. RECEBO AS CONTRA-RAZÕES DO(S) RECURSO(S), EIS QUE TEMPESTIVAMENTE OFERTADAS. ENVIE-SE AO EG TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA REEXAME DO PRESENTE. FORTALEZA, 27 DE ABRIL, 2 009.” - INT. DR(S). DEBORAH SALES BELCHIOR , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , ANA EUGENIA NAPOLI RODRIGUES .

7) 2000.0116.1759-5/0 - Nº ANTIGO: 200102371520 - TOMBO: 1085 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MANOEL GILVAN RODRIGUES CAVALCANTE REQUERENTE.: ANTONIO TEOBALDO VIANA REQUERIDO.: CONSTRUTORA CLIMA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA REQUERENTE.: JOSE JEOVA RODRIGUES CAVALCANTE . “SENTENÇA Nº 114/09 (FINAL): ‘... ISTO POSTO, É QUE JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE, PARA CONDENAR A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) PARA CADA AUTOR, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE ACORDO COMA SÚMULA Nº 54 DO STJ, VEZ QUE OS JUROS MORATÓRIOS FLUEM A PARTIR DO EVENTO DANOSO, EM CASO DE RESPONSABILIDADE EXTRACONTRATUAL, JULGANDO, TODAVIA, IMPROCEDENTE A PRESENTE, EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE DANOS MATERIAIS, POR NÃO LOGRAREM OS AUTORES SUA COMPROVAÇÃO. DETERMINO, MAIS, DIANTE DA ASSERTIVA DO PRIMEIRO AUTOR QUE COMO ‘TANTO O DECLARANTE COMO SUA ESPOSA ESTAVAM DESEMPREGADOS, WILTON CRIOU UM CARGO PARA AMBOS DE UMA EMPRESA DE SUA PRÓPRIA ESPOSA, INCLUSIVE COLOCANDO UM SALÁRIO PARA CADA UM’, PARA QUE PUDESSEM TER CONDIÇÕES DE OBTER O FINANCIAMENTO, SEJA OFICIADO À DRT PARA AVERIGUAÇÃO DE TAIS FATOS. DETERMINO, AINDA, SEJA OFICIADO À CEF, JUNTANDO CÓPIA DA PRESENTE, BEM COMO DAS DECLARAÇÕES DOS AUTORES, PARA QUE SEJA AVERIGUADA A ALEGAÇÃO DOS MESMOS QUE NÃO HOUVE NENHUMA EXPLICAÇÃO QUANTO AOS EMPRÉSTIMOS QUE CONTRAIAM. POR FIM, DETERMINO, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO, A ABERTURA DE VISTAS AO ÓRGÃO MINISTERIAL, FACE À POSSIBILIDADE DE IMPLICAÇÕES DE NATUREZA PENAL DECORRENTES DOS FATOS ORA SUB COMENTO. CUSTAS - DEVIDAS AO ESTADO DO CEARÁ, AINDA NÃO PAGAS -, PELA PROMOVIDA, QUE DEVERÁ, APÓS O TRÂNSITO SER INTIMADA PARA SATISFAZÊ-LAS, NO MÁXIMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O

FAZENDO, VER SEU NOME ENVIADO PARA INSCRIÇÃO À DÍVIDA ATIVA. QUANTO AOS HONORÁRIOS, EM TENDO OCORRIDO A SUCUMBÊNCIA PARCIAL RECÍPROCA, CONSIDERO-OS COMPENSADOS, REAFIRMANDO, MAIS UMA VEZ, A CONCESSÃO DA GRATUIDADE AOS PROMOVENTES. P. R. I. FORTALEZA, 27 DE ABRIL, 09.’” - INT. DR(S). SUELY DE MEDEIROS OZORIO , ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE , MARCELLUS MELO SILVA, LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES , FRANCISCA ZELIA LIMA CAVALCANTE , ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

8) 2005.0009.1343-1/0 - TOMBO: 4386 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO DINES ARAÚJO COELHO REQUERIDO.: ABN AMRO BANK - AYMORE FINANCEIRA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR O AUTOR A FALAR SOBRE A DERRADEIRA PETIÇÃO DO PROMOVIDO, PENA DE RECONHECIMENTO DO QUE ALI SE POSTULA. FORTALEZA, 27 DE ABRIL, 2 009.” - INT. DR(S). ANA CAROLINA FARIAS , VALMIR PONTES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , JOSE MARIA COSTA .

9) 2006.0029.4982-2/0 - TOMBO: 5398 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ERG S/A - ENGENHARIA INDUSTRIA COMERCIO E AGRICULTURA REQUERIDO.: TIBERIO DA ITALIA AMORIM REQUERIDO.: WANDA MELO BARREIRA ANGELIM REQUERIDO.: CESAR SILVA PONTES REQUERIDO.: FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO REQUERIDO.: LINO DE NADAI REQUERIDO.: LOGICA CONSTRUCOES ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: MYRTES SOARES E SILVA REQUERIDO.: PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO REQUERIDO.: PAULO ROSSAS MOTA . “DECISÃO (PARTE FINAL): ‘... DETERMINO, ENTÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA AUTORA, A ABERTURA DE VISTAS AO ÓRGÃO MINISTERIAL, FICANDO, POR IGUAL, INTIMADAS AS PARTES SOBRE A DECISÃO QUE REJEITOU A ALEGAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO, POR NÃO SE TRATAR A QUESTÃO DE NENHUMA HIPÓTESE LEGAL DE TAL NAIPE, HAVENDO, ASSIM, A CONSEQÜENTE PRORROGAÇÃO DA COMPETÊNCIA, DEVENDO, DESTA FORMA, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER POSSÍVEL CONEXÃO OU COMPETÊNCIA COM O FEITO RETRO MENCIONADO, PERMANECER A AÇÃO EM CURSO NESTA VARA, DEVENDO, POR FIM, A PROMOVIDA LÓGICA CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA. SER INTIMADA A JUNTAR SEU CONTRATO SOCIAL E O ÚLTIMO ADITIVO DESTE, PARA QUE SE EXAMINE SE QUEM CONCEDEU O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO QUE À FL. 291 REPOUSA TEM OU NÃO PODERES PARA TANTO, IMPONDO-SE SUA INTIMAÇÃO A REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO, PENA DE NÃO RECEBIMENTO DE SUA DEFESA, FICANDO FIXADO DE PRONTO O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA TAL ATENDIMENTO, SEM NECESSIDADE DE SUSPENSÃO DO FEITO EM TAL INTERREGNO, PELAS RAZÕES RETRO MENCIONADAS. ANUNCIO, POR FIM, O JULGAMENTO DO FEITO, RECONHECENDO TRATAR-SE A MATÉRIA ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO. FORTALEZA, 27 DE ABRIL, 2 009.’” - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO , FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO , GERARDO COELHO FILHO , PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO .

10) 2009.0000.0791-3/0 - TOMBO: 7429 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: C ROLIM COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA REQUERIDO.: JOAO MANOEL VIEIRA FERREIRA . “R. H. RECEBO AS RAZÕES DO(S) RECURSO(S), FORMULADO PELO(A)(S) DEMANDADO(A)(S), TEMPESTIVAMENTE APRESENTADO, EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). INTIME-SE, POIS, O(A)(S) APELANTE(S), ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DE SEU APELO. INTIME(M)-SE, AINDA, COM BREVIDADE, O(A)(S) APELADO(A)(S) PARA, QUERENDO, OFERECER(EM) SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE LEI. FORTALEZA, 27 DE ABRIL, 2 009.” - INT. DR(S). JULIANA MARIA MAVIGNIER MILITÃO , ANA MABEL BARBOSA MOREIRA , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , JOSÉ PÉRICLES CHAVES .

11) 2009.0004.6732-9/0 - TOMBO: 7588 - PROCEDIMENTO

ORDINÁRIO REQUERENTE.: AMIGUINHO SHOPPING DAS BICICLETAS LTDA REQUERIDO.: POLIARTEC INDUSTRIAL LTDA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR O(A) ADVOGADO(A) AUGUSTO RANIERI BRITO - OABCE - 9532, A EFETUAR A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS A ESTA SECRETARIA DENTRO DO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) HORAS, SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, PERDER O DIREITO À VISTA DOS MESMOS FORA DE SECRETARIA, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS SANÇÕES CABÍVEIS À ESPÉCIE. FORTALEZA, 27 DE ABRIL, 2 009.” - INT. DR(S). AUGUSTO RANIERI BRITO .

12) 2009.0011.2704-1/0 - TOMBO: 7750 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: WAGNER SILVA VASCONCELOS REQUERENTE.: WA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA LTDA REQUERIDO.: MARINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. TRATAM-SE DE DOIS CONTRATOS FORMULADOS ENTRE A PRIMEIRA DEMANDANTE E A PROMOVIDA, O PRIMEIRO, À ORDEM DE R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), ENQUANTO O SEGUNDO, DE R\$25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), DOS QUAIS ASSEGURA A AUTORA JÁ TER DESEMBOLSADO, EM RELAÇÃO À PRIMEIRA AVENÇA, R\$119.266,65 (CENTO E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) E, EM RELAÇÃO À SEGUNDA, R\$8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS). POR SIMPLES OPERAÇÃO MATEMÁTICA, NOTA-SE QUE AINDA RESTARIA EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$197.733,35 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). DESTA FORMA, DIANTE DO PEDIDO DERRADEIRO DOS AUTORES, FIXO A CAUÇÃO REAL EM REFERIDA QUANTIA, OU SEJA, R\$197.733,35 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), PERMITINDO QUE O EQUIPAMENTO JÁ ENTREGUE PELA DEMANDADA, NO VALOR DE R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), POSSA SER UTILIZADO COMO PARTE DE TAL GARANTIA. PRESTADA ESTA, ATENDA-SE AO DETERMINADO À DECISÃO DE FL. 59 A 61. FORTALEZA, 27 DE ABRIL, 2 009.” - INT. DR(S). ALESSANDRO MARQUES BARROSO .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS**

EXPEDIENTE Nº 112/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11142	1	CE/13535	2
CE/15783	3	CE/6207	3
PB/13715	4	CE/19271	4
CE/5090	4	PB/20111	4
RJ/57069	4	CE/1100	5
CE/17284	5	CE/18221	5
SP/80348	6	CE/7195	7
CE/7195	7		

1) 2000.0092.6870-8/0 - Nº ANTIGO: 199702000157 - TOMBO: 31341 - ORDINARIA REQUERENTE.: NUTRI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA REQUERIDO.: COMPANHIA BRASILEIRA DE LACTINIOS - CBL . “ DESPACHO (FL. 728): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DO SILÊNCIO DO INTERESSADO, NÃO TRAZENDO AOS AUTOS O CÁLCULO ATUALIZADO DA DÍVIDA, INDEFIRO OS PEDIDOS DE LEVANTAMENTO E DETERMINO O RETORNO DOS PRESENTES AO ARQUIVO PROVISÓRIO. FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). NELIDA ASTEZIA CASTRO CERVANTES .

2) 2006.0006.0735-5/0 - TOMBO: 4998 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDA FERNANDES LIMA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “DESPACHO (FL. 39): ... DIANTE DO EXPOSTO, DETERMINO A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM, A FIM DE QUE OS MESMOS SEJAM REDISTRIBUÍDOS A UMA DAS VARAS DE SUCESSÕES. FORTALEZA, 22 DE ABRIL DE

2009..” - INT. DR(S). MATIAS JOAQUIM COELHO NETO .

3) 2006.0022.1264-1/0 - TOMBO: 5243 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRETAR TRANSPORTE LOCAÇÃO E TURISMO LTDA REQUERIDO.: ANTONIO ALVES DE SOUZA . “ DESPACHO (FL. 98): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO DADA AO § 3º DO ART. 331 DO CPC PELA LEI Nº 10.444/02, DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA COM PROPÓSITO DE TENTAR CONCILIAR AS PARTES, ENTENDO CONVINHÁVEL A INTIMAÇÃO DAS MESMAS PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMEM SE DESEJAM A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA, FICANDO CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO IMPLICARÁ NA NÃO REALIZAÇÃO DESSE ATO OU, ENTÃO, APRESENTEM, CASO POSSUAM, PROPOSTAS PARA FORMULAÇÃO DE ACORDO. SE, NO ENTANTO, INEXISTIR TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAMAS PARTES, DE IMEDIATO, SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR, OU SE, EM SUA VISÃO, O FEITO JÁ ESTARIA SUFICIENTEMENTE MADURO PARA SER JULGADO, FICANDO AINDA CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ A ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÕEM AO ANTECIPADO JULGAMENTO. FORTALEZA, 3 DE OUTUBRO DE 2007.” - INT. DR(S). NELSON BRUNO DO REGO VALENÇA , SILVIO CESAR FARIAS .

4) 2008.0007.7600-5/0 - TOMBO: 6559 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCA DE FATIMA FARIAS SANTOS REQUERIDO.: ITAU SEGUROS S/A . “DESPACHO (FL. 81): ... DIANTE DO EXPOSTO, DETERMINO A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM, A FIM DE QUE OS MESMOS SEJAM REDISTRIBUÍDOS A UMA DAS VARAS DE SUCESSÕES. FORTALEZA, 1º DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). CARINA DE LIMA SOARES , MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA , ANTONIO CARLOS PASSOS , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

5) 2008.0020.6909-8/0 - TOMBO: 6830 - DECLARATORIA REQUERENTE.: HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A REQUERIDO.: AMAURY TEOFILIO BRASIL REQUERIDO.: PREDIAL ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA REQUERIDO.: ARNAUD STHEPHANE EMMANUEL FAU . “ SENTENÇA (FL. 124): ... HOMOLOGO POR SENTENÇA, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NOS ARTS. 158, § ÚNICO E 269, III, TUDO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM TODOS OS SEUS TERMOS, O ACORDO COLACIONADO ÀS FLS. 119/121, E, CONSEQÜENTEMENTE, DECLARO EXTINTO ESTE PROCESSO. EM HAVENDO RENÚNCIA, PELAS PARTES, DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, AO DEPOIS, ARQUIVEM-SE. CUSTAS E HONORÁRIOS, DO ACORDADO. P.R.I.C. FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S). JOSE WALDIR DE CASTRO , ANDRE PINTO PEIXOTO , JOÃO HENRIQUE SILVA SOBREIRA DE SAMPAIO .

6) 2008.0022.3063-8/0 - TOMBO: 6873 - COBRANÇA REQUERENTE.: REGSON GUILHERME DA SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . “ SENTENÇA (FL. 32): ... NESTAS CONDIÇÕES, DECLARO EXTINTO O PRESENTE SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, À FORMA DO DISPOSTO NO ART. 267, I, DA LEI PROCESSUAL EM VIGOR. SEM CUSTAS, GRATUIDADE, SEM HONORÁRIOS. BAIXA E ARQUIVAMENTO. PRI. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2008..” - INT. DR(S). JOSE LUIS POLEZI .

7) 2008.0039.7266-2/0 - TOMBO: 7388 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MARIA HELIDA MAIA MARTINS REQUERIDO.: JOAO DA SILVA PEREIRA REQUERIDO.: JOAO DA SILVA PEREIRA REQUERENTE.: MARIA HELIDA MAIA MARTINS . “ SENTENÇA (FLS. 21/23): ... ISTO POSTO, É QUE SOU FORÇADO A, EM JULGANDO PROCEDENTE A AÇÃO, DECRETAR, COMO POR DECRETADO TENHO, A RESCISÃO DO CONTRATO LOCATÍCIO, CONCEDENDO AO(A) INQUILINO(A) O PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA A VOLUNTÁRIA DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL (ART. 63, 'B', DA LEI N.º 8.245/91)

SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, SER EXPEDIDO MANDADO DE DESPEJO, A SER CUMPRIDO, SE NECESSÁRIO, COM AUXÍLIO DE FORÇA PÚBLICA. ... DADO QUE A PRESENTE DESALIJATÓRIA É CUMULADA COM COBRANÇA, CONDENO O PROMOVIDO, POR IGUAL, AO PAGAMENTO DOS ENCARGOS LOCATÍCIOS ATÉ A EFETIVA SAÍDA DO MÓVEL. CUSTAS e DEVIDAS AO ESTADO DO CEARÁ, AINDA NÃO PAGAS - , PELO PROMOVIDO, QUE DEVERÁ, APÓS O TRÂNSITO SER INTIMADO PARA SATISFAZÊ-LAS, NO MÁXIMO PRAZO DE (10) DIAS, SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, VER SEU NOME ENVIADO PARA A INSCRIÇÃO À DÍVIDA ATIVA, O QUE DEVE SER FEITO DE FORMA PESSOAL, FACE À REVELIA. TAMBÉM CONDENO-O AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS NO PERCENTUAL DE VINTE PONTOS (20%) SOBRE O MONTANTE CONDENATÓRIO. P.R.I. 17 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). HELDER LIMA DE LUCENA , HELDER LIMA DE LUCENA .

**12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 113/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5301	1	CE/14877	1
CE/6450	1	CE/11771	2
CE/1968	2	CE/1029	2
CE/3004	2	CE/12507	2
CE/3628	3	CE/6210	3
CE/7588	3	CE/9453	4
CE/3648	4	CE/13051	5
CE/14379	5	CE/13426	5
CE/15067	5	CE/12852	5
CE/14969	5	CE/4448	5
BA/19352	6	CE/13446	6
CE/14384	6	CE/8638	6
CE/10144	7	CE/20283	7
CE/14407	7	CE/10883	7
CE/2310	7		

1) 2000.0087.0274-9/0 - Nº ANTIGO: 199502351576 - TOMBO: 31188 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: GENTIL BARREIRA M.E REQUERIDO.: SINTESE DE COMUNICACAO E MARKETING . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR A AUTORA, DIANTE DO TRÂNSITO, A DIZER SE TEM INTERESSE EM FAZER CUMPRIR O JULGADO, PENA DE ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 28 DE ABRIL, 2 009.” - INT. DR(S). JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES , GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO , GERMANA LACERDA FELICIO VIDAL .

2) 2000.0090.4339-0/0 - Nº ANTIGO: 199602244046 - TOMBO: 31071 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO JAMILÉ REQUERIDO.: GIROCRÉD FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DO CUMPRIMENTO DA ORDEM REINTEGRATÓRIA, DETERMINO O DEFINITIVO ARQUIVAMENTO, COM A RESPECTIVA BAIXA. FORTALEZA, 28 DE ABRIL, 2 009.” - INT. DR(S). CARLA CABRAL VIOLIN , GIL VICENTE FURTADO BEZERRA DE MENEZES , METON CESAR DE VASCONCELOS , RILDSON MAGALHAES MARTINS , TERESA ANGELA VIEIRA BEZERRA DE MENEZES .

3) 2000.0099.4853-9/0 - Nº ANTIGO: 199802259527 - TOMBO: 32139 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: WILSE DA SILVA BRITO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . “SENTENÇA Nº 221/09 (FINAL): ‘... ISTO POSTO, É QUE JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE, POR FORÇA DO ART. 4º, INCISO I, DA MPV NO 2-172-32, DE 23 DE AGOSTO DE 2001, RECONHECENDO, ASSIM, QUE NÃO É POSSÍVEL APLICAR TAL MPV, NO QUE TANGE À AGIOTAGEM, ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. CUSTAS - JÁ SATISFEITAS PELO AUTOR -, BEM COMO HONORÁRIOS, FIXADOS ESTES EM VINTE (20) PONTOS PERCENTUAIS SOBRE O VALOR DA CAUSA, POR ESTE, EM FAVOR DO PRIMEIRO PROMOVIDO. P. R. I. FORTALEZA, 28 DE ABRIL, 09.’” - INT. DR(S). JOSE AIRTON BATISTA LIMA , WALMAR CARVALHO COSTA , WALTER CORREIA LIMA FILHO .

4) 2000.0110.0109-8/0 - Nº ANTIGO: 200002340747 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: WILSE DA SILVA BRITO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DESAPENSAR, DIANTE DA DECISÃO HOJE PROFERIDA NA DECLARATÓRIA, OS PRESENTES, INTIMANDO O EXEQUENTE A REQUERER O QUE ENTENDER NECESSÁRIO AO CORRETO PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE, PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 28 DE ABRIL, 2 009.” - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

5) 2000.0120.3729-0/0 - Nº ANTIGO: 200202163660 - TOMBO: 1584 - REVISIONAL REQUERENTE.: SIDNEY ANDRADE DE ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO BMC S.A . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ENVIAR AO EG. TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATENDENDO À DETERMINAÇÃO DO EMINENTE RELATOR - CUIDANDO A SECRETARIA DE, AO ENVIAR, FAZÊ-LO CHEGAR AO GABINETE DO DOUTO SUBSCRITOR DO OFÍCIO. FORTALEZA, 28 DE ABRIL, 2 009.” - INT. DR(S). PAULO HAMILTON DA SILVA , MARCOS DA SILVA BRUNO , HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO , ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

6) 2000.0134.4510-4/0 - Nº ANTIGO: 200302847588 - TOMBO: 3001 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: ALEXANDRA LIMA FARIAS REQUERIDO.: AVON COSMETICOS LTDA . “R. H. RECEBO AS CONTRA-RAZÕES DO(S) RECURSO(S), EIS QUE TEMPESTIVAMENTE OFERTADAS. ENVIE-SE AO EG. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA REEXAME DO PRESENTE. FORTALEZA, 28 DE ABRIL, 2 009.” - INT. DR(S). DILAZE PATRÍCIA AMORIM , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

7) 2000.0138.2604-3/0 - Nº ANTIGO: 200402334906 - TOMBO: 3440 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE CASTRO FERNANDES REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. À AUTORA, PARA DIZER QUANTO AO PEDIDO DE LEVANTAMENTO FORMULADO PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. FORTALEZA, 28 DE ABRIL, 2 009.” - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , MARIANA CHAVES CARVALHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , VALMIR PONTES FILHO .

**12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 114/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14182	1	CE/3252	1
CE/3432	1	PE/7875	1
CE/2446	2	CE/4030	2
CE/10046	3	CE/12212	3

1) 2000.0063.2476-3/0 - Nº ANTIGO: 2287439 - TOMBO: 12115 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: DE FRANCESCO CALCADOS LTDA REQUERIDO.: JAIME GOMES DE BARROS . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INFORME A SECRETARIA SE OCORREU, TEMPESTIVAMENTE, MANIFESTAÇÃO DO AUTOR QUANTO À DETERMINAÇÃO DE FL. 711. DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS FORMULADO PELO PROMOVIDO, PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SENDO CERTO QUE, QUANTO AO PEDIDO DE EXTENSÃO DE PRAZO ALI POSTULADO, JÁ HÁ MUITO FOI ULTRAPASSADO PELO SIMPLES DECURSO DO TEMPO. FORTALEZA, 28 DE ABRIL, 2 009.” - INT. DR(S). FRANCISCO ANGELO DE FRANCESCO FILHO , MANUEL GOMES FILHO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , REGINA CAVALCANTI SIMOES .

2) 2000.0099.6637-5/0 - Nº ANTIGO: 199802277460 - TOMBO: 32244 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: MARIA CLEONICE MOREIRA NORTE REQUERIDO.: SEBASTIAO CUNHA FARIAS REQUERENTE.: FRANCISCO OLINDA NORTE . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR DESTE PEDIDO, DR. PEDRO FERREIRA FREITAS, QUE, À DATA DE HOJE, FOI DETERMINADA A ORDEM DE BLOQUEIO DO VALOR MENCIONADO À PETIÇÃO DE FL. 106. FORTALEZA, 28 DE ABRIL, 2 009.” - INT. DR(S). FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS , PEDRO FERREIRA FREITAS .

3) 2000.0133.9916-1/0 - Nº ANTIGO: 200302807888 - TOMBO: 3076 - MONITORIA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO DEPUTADO FIGUEIREDO CORREIA COMERCIAL REQUERIDO.: FRANCISCO HAROLDO VASCONCELOS . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. O(A)(S) AUTOR(A)(ES) DESTE PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DEPUTADO FIGUEIREDO CORREIA COMERCIAL, ATENDEU(RAM) AO DISPOSTO NO ART. 475-B. ASSIM, NA FORMA DO ART. 475-J, INTIME-SE O(A)(S) PROMOVIDO(A)(S), FRANCISCO HAROLDO VASCONCELOS, POR MEIO DE SEU(S) ILUSTRE(S) PATRONO(S), A, NO MÁXIMO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$16.488,79 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SER ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO, ALÉM DA EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. FORTALEZA, 28 DE ABRIL, 2 009.” - INT. DR(S). JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE , KLERTON CARNEIRO LOIOLA .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA
FERNANDES COELHO

EXPEDIENTE Nº 61/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10284	1	CE/2099	2
CE/15547	3	CE/12150	3
CE/15407	3	CE/4203	4
CE/15871	5	CE/16310	6
RJ/109465	7	RJ/57069	7
RJ/110551	7	SP/154643	8
CE/19541	8	CE/17939	8
SP/154202	8	SP/172362	8
CE/14799	9	CE/13461	10
CE/12972	10	CE/17935	10
CE/16380	10	CE/18232	10
CE/10952	11	CE/1870	11
CE/14073	12	CE/6278	13
CE/5223	14	CE/5223	15

1) 2000.0138.0470-8/0 - Nº ANTIGO: 200402313550 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ROSALIA MARIA MENDONCA DE PINHO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . “...ASSIM, PARA DECIDIR A QUESTÃO, SE FAZ NECESSÁRIO A CÓPIA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO. INTIME-SE O RÉU, POR SEU ADVOGADO, PARA, EM 10(DEZ) DIAS, JUNTAR CÓPIA DO MESMO, SOB PENA DE SER DECIDIDO NOS TERMOS DA PLANILHA EVENTUALMENTE APRESENTADA PELA AUTORA..” - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA .

2) 2005.0015.6629-8/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JEOVANI COSTA AIRES . “...DESTARTE, INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE PELOS RENDIMENTOS APRESENTADOS NA REFERIDA DECLARAÇÃO, DETERMINANDO QUE O AUTOR SEJA INTIMADO POR SEU ADVOGADO PARA ATRIBUIR O VALOR CORRETO À CAUSA, PRESCINDINDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA, BEM COMO PARA PREPARARAS DEVIDAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM ANÁLISE DE MÉRITO..” - INT. DR(S). JOSE NIVARDO CHAVES .

3) 2006.0022.7705-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: SANCANA

VEICULOS REQUERENTE.: SONIA MARIA DA SILVA . “POR INCORREÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZEREM, NO PRAZO DE DEZ DIAS, QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO NESSE SENTIDO, FICA, DE LOGO DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO AOS 04/05/2009, ÀS 13H30MIN, QUANDO DEVERÃO SER OUVIDAS AS PARTES LITIGANTES E AS TESTEMUNHAS PORVENTURA ARROLADAS. ENTRETANTO, MANTENDO-SE AS PARTES INERTES, SERÁ O PROCESSO JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..” - INT. DR(S). RICARDO ALEXANDRE PINHEIRO COSTA , EDIL DE CASTRO CAVALCANTE , JORGE MARTINS DE LIMA .

4) 2006.0029.6808-8/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: TEBASA - S/A EXEQUÍDO.: PAULO ROBERTO OTOCH BAQUIT EXEQUÍDO.: ALBERTO BAQUIT EXEQUENTE.: BANCO PACTUAL S/A . “INTIME-SE O EXECUTADO PARA EM 10 DIAS ACOSTAR CÓPIA DO REGISTRO IMOBILIÁRIO..” - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

5) 2007.0001.7760-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO DA SILVA BARBOSA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, AOS 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10H45MIN..” - INT. DR(S). JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA .

6) 2007.0023.6290-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA DO CEU DOS SANTOS REQUERIDO.: ABN AMRO BANK . “EM AUDIÊNCIA. INTIME-SE O BANCO PROMOVIDO, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DA AUTORA, FICANDO DESDE LOGO ANUNCIADO O JULGAMENTO DA LIDE, CASO AS PARTES NÃO APRESENTAREM PROPOSTA DE ACORDO PARA HOMOLOGAÇÃO, DETERMINANDO, AINDA, QUE OS AUTOS LHE RETORNASSEM CONCLUSOS PARA APECIAÇÃO DO PEDIDO DA AUTORA, NO SENTIDO DA EXCLUSÃO DE SEU NOME DOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO..” - INT. DR(S). RONALD TORRES DE OLIVEIRA .

7) 2008.0008.1487-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: COSME AFONSO RIBEIRO REQUERIDO.: HSBC SEGUROS . “VISTOS, ETC...DIANTE DO EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, COM BASE NAS NORMAS E NA JURISPRUDÊNCIA SUPRA ALUDIDAS, E CONDENO A SEGURADORA DEMANDADA A PAGAR AO AUTORA DIFERENÇA EQUIVALENTE A 30,80 (TRINTA INTEIROS E OITENTA DECIMOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO EFETIVO PAGAMENTO =, CUJO VALOR DEVERÁ SER PAGO DIRETAMENTE AO REQUERENTE. ARCARÁ A SUCUMBENTE COM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I..” - INT. DR(S). ALBERTO SAMPAIO DE FIGUEIREDO , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , VINICIUS VIGIL CAMPOS .

8) 2008.0034.7192-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: KATHERYNE LOPES MESQUITA REQUERIDO.: SERASA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 29/06/2009, ÀS 15H30MIN..” - INT. DR(S). RENATA FABIANA DE CAMPOS MORAES , DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA , DAVID ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE , ANDREA FERREIRA , ALESSANDRA MIYUKI DOTE .

9) 2008.0040.2457-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSENILDA SILVEIRA GUEDES REQUERIDO.: UNIBANCO . “INTIME-SE O AUTOR PARA REPLICAR. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, AOS 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 9 HORAS..” - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

10) 2009.0004.2817-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA CIRLEIDE CAVALCANTE PEIXOTO REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, AOS 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 15 HORAS..” - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE , MARILIA MOREIRA MOURA

ALENCAR , CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , CAROLINA SOBRAL MELO .

11) 2009.0005.9200-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO GMAC S/A REQUERIDO.: RAIDY OLIVIA OLIVEIRA . “VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAMAS PARTES ÀS FLS. 21/22 E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. DEIXO DE ATENDER O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À COMAN, TENDO EM VISTA QUE, NÃO FOI FEITO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO POR ESTE JUÍZO. OFICIE-SE COMO REQUERIDO ÀS FLS. 22. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS P.R.I.” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

12) 2009.0007.0081-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERIDO.: MARIA ELZA MARFIM SOUZA . “INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ATRIBUINDO VALOR À CAUSA NOS TERMOS DO ART. 259, V DO CPC, BEM COMO, ANEXAR DOCUMENTO EXPEDIDO PELO DETRAN, COMPROVANDO A PROPRIEDADE RESOLÚVEL DO BEM, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 284, § ÚNICO DO CPC..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

13) 2009.0008.7470-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDNALDA DE SOUSA LOPES REQUERIDO.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. . “COMPROVE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, A ALEGADA INSUFICIÊNCIA DE RECURSO, ANEXANDO SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS PERANTE RECEITA FEDERAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA..” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

14) 2009.0009.4184-5/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JOSE AUGUSTO MOITA SOARES REQUERIDO.: ANDREA ALVES SOUSA. “INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC, EMENDAR A INICIAL, NO TOCANTE AO PEDIDO DE RESCISÃO DA LOCAÇÃO, CONFORME DISPÕE O ART. 62, I DA LEI 8245/91, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). IVANA JEREISSATI GUEDES .

15) 2009.0009.4209-4/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO VALTER DA JUSTA FREITAS REQUERIDO.: RALU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA . “INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC, EMENDAR A INICIAL, NO TOCANTE AO PEDIDO DE RESCISÃO DA LOCAÇÃO, CONFORME DISPÕE O ART. 62, I DA LEI 8245/91, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). IVANA JEREISSATI GUEDES .

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4622	1	CE/4337	2
CE/13858	3	PR/254330	4
CE/3359	4	BA/10958	4
CE/13430	5	CE/14133	5
CE/10883	5	CE/2927	6
CE/6510	6	CE/14503	7
CE/4529	7	CE/2790	7
CE/13914	8	CE/6923	9
CE/15324	10	CE/13921	10
CE/16407	10	CE/5737	10

CE/6934	11	CE/4203	12
CE/18370	12	CE/15285	13
CE/19880	13	CE/11224	14
CE/7979	15	CE/7979	15
CE/13597	16		

1) 2000.0098.1313-7/0 - Nº ANTIGO: 199802123498 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOSE VENICIO DE SOUSA EXEQUÍDO.: J V A IND.DE MASSAS PLASTICAS LTDA. EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . “INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO, INDICANDO BENS DA PARTE DEVEDORA PASSÍVEIS DE PENHORA, OU MESMO REQUERENDO A PENHORA “ON LINE”..” - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

2) 2000.0103.4980-5/0 - Nº ANTIGO: 199902225489 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: VALDELICE ISABEL DE ARAUJO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: IRACEMA PAES E DOCES LTDA . “INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO EXECUTIVO, REQUERENDO O QUE LHE FOR DE DIREITO, INCLUSIVE A SUBSTITUIÇÃO DA PENHORA EFETUADA PELA PENHORA “ON LINE” SOB PENA DE EXTINÇÃO..” - INT. DR(S). MIRENE MONTEIRO BARROS .

3) 2000.0112.0177-1/0 - Nº ANTIGO: 200002541629 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: HENRIQUE RANIERI DE SOUZA EXEQUENTE.: AFIO COUROS LTDA . “INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA, EM 15 DIAS, DIZER SE TEM INTERESSE NA REALIZAÇÃO DA PENHORA “ON-LINE”. DECORRIDO O PRAZO SUPRA SEM MANIFESTAÇÃO, BEM COMO NO CASO DE SER INFRUTÍFERA CITADA MEDIDA, OFICIE-SE AO COMAM, PARA QUE JUNTO AO DETRAN, VERIFIQUE E INFORME A ESTE JUÍZO A EXISTÊNCIA DE VEÍCULO REGISTRADO EM NOME DA PARTE DEMANDADA..” - INT. DR(S). WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA .

4) 2000.0114.4379-1/0 - Nº ANTIGO: 200102197350 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: LUIZ MATOS LIMA EXEQUÍDO.: CARLOS MATOS LIMA EXEQUENTE.: DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA . “TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA A ESTE JUÍZO PELO SISTEMA BACENJUD RELATIVA AO CUMPRIMENTO DA ORDEM DE INTRANSFERIBILIDADE DE ATIVOS PERTENCENTES À PARTE EXECUTADA, HEI POR BEM DETERMINAR A SUA INTIMAÇÃO PESSOAL OU ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, CASO ESTEJA CONSTITUÍDO NOS AUTOS PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, COMPROVAR QUE AS CITADAS QUANTIAS REFEREM-SE À HIPÓTESE DO INCISO IV DO CAPUT DO ARTIGO 649 DO CPC OU QUE ESTÃO REVESTIDAS DE OUTRA FORMA DE EMPENHORABILIDADE. DECORRIDO O PRAZO SEM A MANIFESTAÇÃO DA PARTE EXECUTADA, LAVRE-SE O TERMO DE PENHORA SEGUINDO-SE A INTIMAÇÃO DAS PARTES. O DEPÓSITO OPERAR-SE-Á NA PESSOA DO GERENTE DO BANCO-DEPOSITÁRIO (ARTIGO 652, PARÁGRAFOS 1º E 5º DO CPC.” - INT. DR(S). JOÃO JOAQUIM MARTINELLI , LEUDO CANDIDO DE ANDRADE , JULIO CESAR FERREIRA DE MORAES .

5) 2000.0126.2335-1/0 - Nº ANTIGO: 200302137491 - DECLARATORIA AUTOR.: FERNANDO ANTONIO MARTINS FONTOURA REU.: FAC FACTORING COMERCIO PARTICIPACOES LTDA . “APESAR DE CONSTAR O ANÚNCIO DO JULGAMENTO IMEDIATO DA LIDE, NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 330 DO CPC, REPUTO INDISPENSÁVEL PROCESSAR O REQUERIMENTO DE DENUNCIÇÃO DA LIDE FORMULADO PELA RÉ, EM SEDE DE CONTESTAÇÃO. DESTARTE, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA, DESCONSIDERANDO O DESPACHO DE FLS. 72, ORDENAR A CITAÇÃO DA LITISDENUNCIADA NA FORMA DA LEI..” - INT. DR(S). VICTOR CORREIA TOMAS , DAVID BRAGA WANDERLEY , JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

6) 2000.0140.3598-8/0 - Nº ANTIGO: 200402544994 - RECONHECIMENTO SOCIED. DE FATO REQUERENTE.: ROSA VIEIRA DA SILVA FALECIDO(A).: LUIS CAVALCANTE DE VASCONCELOS . “O DIREITO DISCUTIDO NESTES AUTOS ADMITE TRANSAÇÃO.NESSE SENTIDO, SE AS PARTES DESEJAM TRANSACIONAR, APRESENTEM O RESPECTIVO TERMO EM JUÍZO, NO PRAZO DE 10 DIAS, PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, ESPECIFIQUEM, NO MESMO PRAZO, AS

PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NÃO VALENDO O PROTESTO GENÉRICO. EXAURIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, RETORNEM CONCLUSOS OS AUTOS PARA OS FINS DO ART. 331, PARÁGRAFO 2º DO CPC. INTIMEM-SE.. - INT. DR(S). ANTONINO CRAVEIRO NETO , WALNIR GRACA FERREIRA .

7) 2005.0002.3599-9/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA NOBRE CARNEIRO LOBO REQUERIDO.: VICENTE DE PAULO CAMPOS FERREIRA . **"RH. FRUSTRADA A ETAPA DE CONCILIAÇÃO, OBSERVO QUE A AÇÃO EXIGE A DILAÇÃO PROBATÓRIA PARA COMPROVAÇÃO DOS FATOS ARTICULADOS PELAS PARTES, DAÍ PORQUE RESTA INVIABILIZADO O JULGAMENTO IMEDIATO DA LIDE, NA FORMA DO ARTIGO 330, I, DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES, POR SEUS RESPECTIVOS PATRONOS, PARA INFORMAR A ESTE, DE FORMA JUSTIFICADA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR EM AUDIÊNCIA, NÃO SENDO ACEITO O PROTESTO GENÉRICO.."** - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO , BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

8) 2005.0004.5554-9/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: QUITÉRIA MATOS BARRETO ARAÚJO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO . **"INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE MAIS LHE APROUVER.."** - INT. DR(S). ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO .

9) 2005.0005.6755-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: RICARDO LUCIO CARVALHO LIMA REQUERIDO.: CITYBANK ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S/A . **"INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS NO PRAZO DE 10 DIAS.."** - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO .

10) 2005.0025.7828-1/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: SECREL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS S/A - ABN AMRO BANK S/A . **"VISTOS,ETC...À VISTA DO EXPOSTO, COM AMPARO NO ARTIGO 844 E SEQUINTE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS, RECONHECENTO, NO ENTANTO O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO POR PARTE DO ACIONADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO TRAZIDA AOS AUTOS COM A PEÇA CONTESTATÓRIA. CONDENO-O NO PAGAMENTO DAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS, POR EQUIDADE, EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) QUE SERÃO REVERTIDOS EM PROVEITO DO PATRONO DA PARTE AUTORA, SALVO ESTIPULAÇÃO CONTRATUAL, EM CONTRÁRIO. P.R.I."** - INT. DR(S). FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , ROMMEL BARROSO DA FROTA , JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA , FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA .

11) 2007.0012.5257-5/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO ALBERTO ALVES RODRIGUES REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S.A . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, OFERECER RÉPLICA."** - INT. DR(S). LAERCIO NOGUEIRA REBOUCAS .

12) 2007.0015.0881-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: NAVEGACAO VALE DO RIO DOCE S/A - DOCENAVE REQUERIDO.: GAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA . **"R.H.MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FOLHA 136/151."** - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , FRANCISCO EVANDRO PAZ .

13) 2008.0018.7607-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS BRITO DOS SANTOS REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO., NO PRAZO DE DEZ DIAS.."** - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

14) 2008.0023.6706-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA LAIRLENE OLIVEIRA SILVA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO

NACIONAL DE SEGURO SOCIAL . **"DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIAL. TRATANANDO-SE DE PROCEDIMENTO SUMÁRIO, DESIGNO A DATA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 14 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, À QUAL DEVERÃO COMPARECER AS PARTES PESSOALMENTE, PODENDO FAZER-SE REPRESENTAR POR ADVOGADO COM PODERES PARA TRANSIGIR. CITE-SE O RÉU COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 10 DIAS, A SOB A ADVERTÊNCIA DO § 2 DO ART. 277 DO CPC, PARA O DEVIDO COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DEFESA ESCRITA OU ORAL."** - INT. DR(S). ANA VALESYA DANTAS PEREIRA CHAVES .

15) 2008.0036.5373-7/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EXEQUENTE.: SANDRA MARIA ARAUJO SOUSA EXECUTADO.: ROBERIO DA COSTA PEROBA EXECUTADO.: ROBERIO DA COSTA PEROBA EXECUTADO.: VALDENE DA COSTA PEROBA EXECUTADO.: VALDENE DA COSTA PEROBA EXECUTADO.: SANDRA MARIA ARAUJO SOUSA . **"R.H. NO PRESENTE CASO, O EXEQUENTE ALMEJA A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA SENTENÇA DE MÉRITO PROFERIDA POR ESTE JUÍZO, NOS TERMOS DA ALTERAÇÃO PROCEDIDA PELO EGRÉGIO SODALÍCIO CEARENSE QUANDO DO JULGAMENTO DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELA EXECUTADA. VERIFICA-SE, NA PETIÇÃO INICIAL, A AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DISPOSTOS NOS § 3º, DO ART. 475-0M DO CPC, QUE ASSIM DISPÕE: § 3º AO REQUERER A EXECUÇÃO PROVISÓRIA, O EXEQUENTE INSTRUIRÁ A PETIÇÃO COM CÓPIAS AUTENTICADAS DAS SEGUINTE PEÇAS DO PROCESSO, PODENDO O ADVOGADO VALER-SE DO DISPOSTO NA PARTE FINAL DO ARTIGO 544, § 1º. I - SENTENÇA OU ACÓRDÃO EXEQUENTE; II - CERTIDÃO DE INTERPOSIÇÃO DO RECURSO NÃO DOTADO DE EFEITO SUSPENSIVO. III - PROCURAÇÕES OUTORGADAS PELA PARTES; IV DECISÃO DE HABILITAÇÃO, SE FOR O CASO. V- FACULTATIVAMENTE, OUTRAS PEÇAS PROCESSUAIS QUE O EXEQUENTE CONSIDERE NECESSÁRIA. INTIME-SE O EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA CUMPRIR, NA ÍNTEGRA, O DISPOSTO NO ARTIGO 475 -0, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO. EXPEDINETES NECESSÁRIOS."** - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE , FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

16) 2008.0039.9401-1/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO REQUERENTE.: JOSE MARCELLO SALES BRUNO REQUERENTE.: ANNA PAULA RIBEIRO PEREIRA REQUERIDO.: MARY CELINE MARTINS PINHEIRO REQUERIDO.: MARICELSA MARTINS PINHEIRO . **"À PARTE AUTORA, SOBRE AS CERTIDÕES DE FLS. 64V E 65V, NO PRAZO DE CINCO DIAS.."** - INT. DR(S). RICARDO MACHADO LEMOS DIAS .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 105/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8250	1	CE/11215	1
CE/6419	1	CE/3705	1
CE/9415	1	CE/3907	1
CE/7979	2	CE/7484	2
CE/6387	2	CE/7979	2
CE/6387	2	CE/7484	2
CE/7216	3	CE/18754	3
CE/1398	4	CE/14833	5
CE/11107	6	CE/10914	7
CE/3432	7	CE/15818	8
CE/14073	9	CE/5348	10
CE/17537	10	CE/15092	11
CE/18351	12	CE/17537	13
CE/14974	14	CE/15067	14
AL/5647	15	CE/17734	16
CE/15067	17		

1) 2000.0117.4366-3/0 - Nº ANTIGO: 200102497826 - TOMBO: 1792 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERIDO.: MASSA FALIDA DE POMPEU TEXTIL S/A REQUERENTE.: ZACARIAS

MENDES LIMA REQUERENTE.: NAILTON ALVES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA VALDIZIA SILVA NAZARENO REQUERENTE.: LUCIANO NERY DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE VALDEMIRO DE MENEZES REQUERENTE.: JOSE HOLANDA LIMA REQUERENTE.: JOSE EDIVO DA SILVA REQUERENTE.: JOAQUIM CASSIMIRO GUEDES REQUERENTE.: DALVINA MARIA DA SILVA REQUERENTE.: EDMILSON FERREIRA DE BARROS REQUERENTE.: ELIAS ALVES DA COSTA REQUERENTE.: FRANCINE MOREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCA ERACLIDES CORREIA SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO ERIVALDO BEZERRA REQUERENTE.: FRANCISCO VENANCIO REQUERENTE.: GILBERTO PEREIRA DE ANDRADE REQUERENTE.: GIVALNILSON MARQUES REQUERENTE.: ANTONIA VITORINA DE LIMA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO JERONIMO DE SOUZA REQUERENTE.: ANTONIO MONCILAIR BASTOS NOGUEIRA REQUERENTE.: JOSE CARLOS ALBUQUERQUE MARANHÃO REQUERENTE.: JOSE GOMES BARRETO REQUERENTE.: JOSE ROCHA ALBUQUERQUE REQUERENTE.: JOSUE DE SOUZA AMORIM REQUERENTE.: MANOEL FRANCISCO DE SOUSA MORAIS REQUERENTE.: MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MANUEL ALVES RODRIGUES . “ ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FULCRO NO ART. 267, IV DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DEIXANDO DE CONDENAR A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). ARACI LOPES DE OLIVEIRA , ARNOBIO GOMES NETO , HELIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE , MARIA CANDIDA REBOUCAS DE SOUSA , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , SONIA MARIA ALVES PONTE .

2) 2007.0015.1201-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: KARLA LAMARE REQUERIDO.: FRANCISCO EVERARDO DE OLIVEIRA NOBRE REQUERIDO.: KARLA LAMARE REQUERIDO.: FRANCISCO EVERARDO DE OLIVEIRA NOBRE REQUERENTE.: CONDOMINIO PALACIO PROGRESSO REQUERENTE.: CONDOMINIO PALACIO PROGRESSO . “ ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE COBRANÇA PROMOVIDA PELO CONDOMÍNIO PALÁCIO PROGRESSO CONTRA FRANCISCO EVERARDO DE OLIVEIRA NOBRE, PARA CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR O DÉBITO ORIUNDO DO CONDOMÍNIO DAS SALAS 935 E 937, DEVENDO A PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO ART. 614, II, DO CPC, CALCULAR A DÍVIDA COM AS SEGUINTE PARCELAS: PRINCIPAL, JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IPC(FIPE) E MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO.CONDENO, AINDA, O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO.QUANTO A SEGUNDA PROMOVIDA KARLA LAMARA MONTENEGRO DA SILVA ZAMBONI, TENHO COMO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO NOS TERMOS DO ART. 267, VI (ILEGITIMIDADE DA PARTE) DO CPC, FICANDO EXCLUÍDA DA RELAÇÃO PROCESSUAL.PAGARÁ O AUTOR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA EXCLUÍDA, OS QUAIS ARBITRO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), ART. 20. § 4º DO CPC.” - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE , EDILENE MOREIRA DA PONTE , AUDISIO RIBEIRO DE ALENCAR , FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE , AUDISIO RIBEIRO DE ALENCAR , EDILENE MOREIRA DA PONTE .

3) 2007.0015.5894-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: MARIA ZUILA CARDOSO DA SILVA . “ ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA PROMOVIDA POR MARIA ZUILA CARDOSO DA SILVA CONTRA O BANCO DO BRASIL S/A, PARA DETERMINAR AO PROMOVIDO QUE PROCEDA À CORREÇÃO NA CONTA- POUANÇA DA AUTORA, APLICANDO-LHE O ÍNDICE DE 42,72%, RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 1989, ABATENDO-SE OS PORCENTUAIS JÁ CREDITADOS ANTERIORMENTE, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA DEVIDA DESTA A DATA QUE DEVERIA INCIDIR O EXPURGO E JUROS DE 12% AO ANO, A PARTIR DA CITAÇÃO.CONDENO O

PROMOVIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR , ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

4) 2008.0000.1572-1/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: JOSE CARLOS BARATA REQUERIDO.: AGEU ALMEIDA FACANHA . “ ISTO POSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 840 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO COMBINADO COM ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO DE FLS. 85, A FIM DE QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO A PRESENTE AÇÃO.CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA.P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). JOSE LOPES FILHO .

5) 2008.0001.9444-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: PAULO HENRIQUE GONDIM FREITAS REQUERIDO.: BANCO CARREFOUR S/A . “ ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA PROMOVIDA POR PAULO HENRIQUE GONDIM DE FREITAS EM DESFAVOR DE BANCO CARREFOUR S/A.SEM CUSTAS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA..” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

6) 2008.0002.0368-4/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MARIA NILZA OLIVEIRA DE VASCONCELOS REQUERIDO.: CELI BARBOSA COSTA . “ ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE PROMOVIDA POR MARIA NILZA OLIVEIRA DE VASCONCELOS CONTRA CELI BARBOSA COSTA.DEIXO DE CONDENAR A PROMOVENTE NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA POR SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA..” - INT. DR(S). LUCRECIA MARIA DA SILVA HOLANDA CRUZ .

7) 2008.0002.5485-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: PAULO SERGIO COUTO PINTO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “ ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C/C RECONHECIMENTO DE ABUSO EXTORSIVO DO VALOR FINANCIADO, CARACTERIZAÇÃO DO ANATOCISMO NO CONTRATO PROMOVIDA POR PAULO SÉRGIO COUTO PINTO EM DESFAVOR DE BV FINANCEIRA S/A ; CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, TORNANDO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 69 DOS AUTOS.SEM CUSTAS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA..” - INT. DR(S). KENNEDY FERREIRA LIMA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

8) 2008.0026.0154-7/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: TEREZA MAZZA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO NADJA AGUIAR REQUERIDO.: CONSTRUTORA QUIXADA . “ ISTO POSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 840 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO COMBINADO COM ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO DE FLS. 24/26, A FIM DE QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO A PRESENTE AÇÃO.CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA.P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO .

9) 2008.0026.7625-3/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD REQUERIDO.: LUCIA MARIA ALMEIDA . “ ISTO POSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 840 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO COMBINADO COM ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO A PRESENTE AÇÃO, A FIM DE

QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA.P.R.I. TENDO EM VISTA A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

10) 2008.0027.6016-5/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA ZUILA CABRAL TAVARES REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . “ *ISTO POSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 840 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO COMBINADO COM ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO DE FLS. 56/57, A FIM DE QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO A PRESENTE AÇÃO.CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA.P.R.I. TENDO EM VISTA A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). MAURICIO SAMPAIO TEOFILU , MARCELO LEMOS CALÓ .*

11) 2008.0028.9834-5/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: GERMANO ROCHA FONTELES EXEQUENTE.: ASSOCIACAO CIVIL JUIZADO ARBITRAL INTERNACIONAL DO BRASIL (JUIZADO ARBITRAL DO ESTADO DO CEARA) . “ *POSTO ISTO, COM BASE NOS DISPOSITIVO LEGAIS ACIMA INVOCADOS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIACÃO DO MÉRITO, CONDENANDO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.APÓS TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). ALFREDO MARQUES SOBRINHO .*

12) 2008.0029.1428-6/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JAQUELINE DA SILVA SANTOS EXEQUENTE.: MARIA CLAUDIA DA SILVA . “ *ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O FEITO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENAR A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS POR SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, AUTORIZO O DESENTRANHAMENTO DOS CHEQUES QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, BEM COMO SUA ENTREGA À PARTE AUTORA MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS, ONDE DEVERÁ PERMANECER CÓPIA DOS MESMOS.P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). JULIANA LOPES PONTES .*

13) 2008.0035.5604-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: MARIA ZUILA CABRAL TAVARES . “ *ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O FEITO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENANDO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .*

14) 2008.0036.5774-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: LINDA SIRIA ROCHA CAETANO . “ *ISTO POSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 840 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO COMBINADO COM ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO DE FLS. 33/35, A FIM DE QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO A PRESENTE AÇÃO. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA.P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .*

15) 2009.0001.4395-7/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: MARNE SANTOS DE MELO . “ *ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O FEITO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO*

DE PROCESSO CIVIL, CONDENANDO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.DEIXO DE DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS PARA DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS EM FACE DE NÃO HAVER SIDO TOMADA NENHUMA MEDIDA RESTRITIVA POR ESTA SECRETARIA QUANTO AO BEM OBJETO DA LIDE OU QUANTO ÀS PARTES EM QUESTÃO.P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

16) 2009.0004.7093-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: JORGE ADRIANO BATISTA DE LIMA . “ *ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O FEITO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENANDO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.DEIXO DE DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS PARA DETRAN, SERASA E DEMAIS ÓRGÃOS EM FACE DE NÃO HAVER SIDO TOMADA NENHUMA MEDIDA RESTRITIVA POR ESTA SECRETARIA QUANTO AO BEM OBJETO DA LIDE OU QUANTO ÀS PARTES EM QUESTÃO.P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .*

17) 2009.0005.2422-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BFB LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: ERICA COSTA MATOS . “ *ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O FEITO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENANDO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.DEIXO DE DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS PARA DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS EM FACE DE NÃO HAVER SIDO TOMADA NENHUMA MEDIDA RESTRITIVA POR ESTA SECRETARIA QUANTO AO BEM OBJETO DA LIDE OU QUANTO ÀS PARTES EM QUESTÃO.P.R.I. TENDO EM VISTA A DISPENSA DE PRAZO RECURSAL, DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .*

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES

RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 106/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8997	1	CE/3648	1
CE/14658	1	CE/3242	1
CE/11553	1	RN/2382	1
CE/13879	1	RN/3061	1
CE/20837	2	CE/8714	3
CE/13125	3	CE/17935	3
CE/18130	3	CE/13853	4
CE/18177	4	CE/15800	4
CE/12175	5	CE/14426	5
CE/4622	6	CE/18754	6
CE/6963	7	CE/15067	8
CE/14427	9	CE/14799	9
CE/10284	10	CE/11409	10
CE/10952	11	CE/4427	12
CE/2875	13	CE/14503	13
CE/16523	13	CE/2790	13
CE/14427	14	CE/6278	15

1) 2000.0105.1595-0/0 - Nº ANTIGO: 199902391940 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: INBRAS - INDUSTRIA BRASILEIRA DE ACESSORIOS DE SEGURANCA LTDA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . “ *POSTO ISTO, REJEITO-OS, PARA QUE SUBSISTA PLENA A DECISÃO RETRO, REABRINDO-SE AOS LITIGANTES O PRAZO PARA APRESENTAREM O RECURSO QUE ENTENDEREM CABÍVEL..” - INT. DR(S). DIRLIAN PINTO GONCALVES , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO , FRANCISCO GLADYSON PONTES , DAURO GIRAO , ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , ANA PAULA LEITE DO AMARAL , CARLOS ALBERTO DE ARAUJO .*

2) 2000.0105.3249-9/0 - Nº ANTIGO: 199902408486 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: OZENEIDE QUEIROZ NOGUEIRA REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A. “INDEFIRO O PEDIDO RETRO, TENDO EM VISTA QUE A SENTENÇA DEVERÁ SER LIQUIDADA POR ARBITRAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 606 DO CPC QUE, DE ACORDO COM A ALTERAÇÃO DADA PELA LEI 11.232/05, CORRESPONDE AO ART. 475-C DO MESMO DIPLOMA LEGAL, DEVENDO A REFERIDA LIQUIDAÇÃO SER REALIZADA POR MEIO DE PERITO NOMEADO PELO JUIZ, NÃO TENDO A CONTADORIA DO FÓRUM O CONDÃO DE REALIZAR TAL PROCEDIMENTO. INTIME-SE A PARTE PETICIONANTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS ADEQUAR O PEDIDO.” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

3) 2006.0027.0650-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: JOSE BATISTA LEITE REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA BATISTA REQUERIDO.: PRO FILM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA . “ACOLHO O PEDIDO RETRO, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO PELO PRAZO DE SESSENTA DIAS..” - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR , THIAGO LINS COELHO FONTELES .

4) 2006.0028.0963-0/0 - CAUTELAR ANTEC. DE PROVA REQUERENTE.: PAULO HENRIQUE ARAUJO SANTIAGO REQUERIDO.: BRACO FORTE SERVICOS E COMERCIO VAREJISTA LTDA . “SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 230/266, INTIMEM-SE AS PARTEA NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS, ANTES POREM, EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO DOS HONORARIOS PERICIAIS DEPOSITADOS EM CONTA JUDICIAL CONFORME DOCUMENTOS DE FLS., 225.” - INT. DR(S). VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA , DAVID AIRES ARAÚJO , FABIANO SILVA TAVORA .

5) 2007.0007.7190-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDA DANTAS RODRIGUES REQUERIDO.: CAPEF - CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE . “ O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MERITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC..” - INT. DR(S). ANA VIRGINIA BASTOS MONTEZUMA , ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ .

6) 2007.0013.4270-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ROMERIO MOREIRA DE DEUS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “MANTENHO O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS (ANUNCIO DO JULGAMENTO).” - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

7) 2007.0013.4669-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA SANFORD PARACAMPOS REQUERENTE.: FRANCISCO PARACAMPOS FILHO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . “SOBRE OS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELO BANCO ACIONADO AS FLS 110/115, INTIME-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 05 DIAS..” - INT. DR(S). GEORGE ARAUJO CHAVES DA CUNHA .

8) 2007.0026.9187-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: ANTONIO MARCIO VENTURA QUEIROZ . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2007.0032.5208-4/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: JOSE EDMAR PLACIDO REQUERIDO.: BANCO IBI S/A . “SOBRE A PETIÇÃO E DEPOSITO DE FLS. 97/99, INTIME-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE LEI.” - INT. DR(S). RONALDO PEREIRA DE ANDRADE , PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

10) 2008.0009.1626-5/0 - ANULATORIA AUTOR.: MARIA IDALINA DE CARVALHO REU.: BANCO CRUZEIRO DO SUL CSUL VERAX SERVICOS FINANCEIROS LTDA . “MANTENHO O

DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS (ANUNCIO DO JULGAMENTO).” - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , JOELIA SILVA REBOUCAS .

11) 2008.0009.6597-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: VALQUER GEORGE DA SILVA . “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA .

12) 2008.0028.9405-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: AMERICA LIFE COMPANHIA DE SEGUROS - MPS SEGUROS EXEQUENTE.: RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO . “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS.81/86, NO PRAZO DE DEZ DIAS.” - INT. DR(S). KATHERINE STELA RODRIGUES .

13) 2008.0031.3118-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO FORTUNA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “ O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MERITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC..” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO , FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO , ISABELLA MEMORIA AGUIAR , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

14) 2008.0040.4317-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: EVANDRO AMARANTE MONTEIRO REU.: TRIBANCO BANCO MULTIPLO S/A . “ INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS ARS DEVOLVIDOS, NO PRAZO DE 10 DIAS.” - INT. DR(S). RONALDO PEREIRA DE ANDRADE .

15) 2009.0005.1256-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA AURENI ALVES CAVALCANTE REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A . “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO.” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 107/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17404	1	CE/13461	2
CE/11888	2	CE/11463	3

1) 2007.0028.1424-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: NADIA MARIA DA SILVA REQUERIDO.: ADROALDO SILVEIRA ARAGAO . “DESPACHO: DESIGNADO O DIA 04 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, ÀS 14 HORAS, PARA A QUAL AS PARTES SERAO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO-SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR..” - INT. DR(S). AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS .

2) 2008.0013.2918-5/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARCIA VERONICA PINHEIRO EHBRECHT REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA . “DESPACHO: DESIGNADO O DIA 10 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, ÀS 10H, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OCASIÃO EM QUE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA PARTE AUTORA SERÃO INQUIRIDAS POR ESTE JUÍZO. (FALTA O ROL).” - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA .

3) 2008.0024.1372-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARCOS FERREIRA . “DESPACHO: DEVOLVAM-SE OS AUTOS NO PRAZO DE 24

HORAS, SOB PENA DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DOS AUTOS E OFÍCIO À OAB..” - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES

RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 108/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6283	1	CE/15888	1
CE/17631	1	CE/17374	2
CE/1301	2	CE/8667	3
CE/1870	3	CE/11144	3
CE/10952	3	CE/18861	3
CE/8444	3	CE/6756	4
DF/20526	5	CE/15528	5
CE/3648	6	CE/3242	6
RJ/22270	6	CE/16477	6
CE/9443	7	CE/15077	7
CE/10604	7	CE/13446	7
CE/1870	8	CE/10952	8
SP/209431	8	CE/18754	9
SP/119859	9	CE/19035	10
CE/18556	10	CE/14694	10
CE/17734	11	CE/11127	12
CE/11780	13	SP/119757	13
RJ/57069	14	PB/20111	14
RJ/57069	15	CE/13446	15
PB/20111	16	RJ/57069	16
PR/24102	17	CE/19328	17

1) 2000.0095.7684-4/0 - Nº ANTIGO: 200402676980 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: CEARA COMERCIO DE PISCINAS LTDA REQUERIDO.: JAKSON JOSE NOGUEIRA DE BRITO . “ *INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO NA FORMA DO ART. 475-J DO CPC, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE 10% (DEZ) POR CENTO SOBRE O MONTANTE CITADO.*” - INT. DR(S). ANTONIO FERNANDES BANDEIRA , FREDERICO BANDEIRA FERNANDES , SAID GADELHA GUERRA JUNIOR .

2) 2000.0104.7199-6/0 - Nº ANTIGO: 199902347894 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ALEXANDRE BRASIL VIEIRA EXEQUÍDO.: AKIFRUTAS COMERCIO DE FRUTAS E CEREAIS LTDA EXEQUENTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A . “ *PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO PARA A OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONTRIBUINTE FISCAL. DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA 3ª TURMA DO STJ, NÃO SE JUSTIFICA PEDIDO DESSA NATUREZA, FORMULADO POR CREDOR EM SEU EXCLUSIVO INTERESSE. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE OFÍCIO PARA RECITA FEDERAL, TENDO EM VISTA SER ÔNUS DA PARTE AUTORA DILIGENCIA NO SENTIDO DE OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES.*” - INT. DR(S). THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA , WAGNER BARREIRA FILHO .

3) 2000.0114.4365-1/0 - Nº ANTIGO: 200102197210 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ALDA GLORIA FERREIRA DA SILVA - FI EXEQUÍDO.: ALDA GLORIA FERREIRA DA SILVA EXEQUENTE.: BANCO ABN AMRO S.A . “ *ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.*” - INT. DR(S). MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , RAFAEL PEREIRA DE SOUZA , ROSEANY ARAUJO VIANA , JAMILE DE GOIS RODRIGUES AMORIM , JARBAS JOSE SILVA ALVES .

4) 2000.0134.7212-8/0 - Nº ANTIGO: 200402009894 - MONITORIA REQUERENTE.: ROBERTO LUIZ VIEIRA DE MELO REQUERIDO.: EVANDRO FERREIRA CHAVES . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

5) 2006.0009.1586-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: SENAI - SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL -

DEPARTAMENTO NACIONAL REQUERIDO.: MUNDICA PAULA S/A CONFECÇÕES . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS MEMORIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO DÉBITO CONFORME PRECONIZA O ART. 614, II DO CPC.*” - INT. DR(S). CATARINA BARROS DE AGUIAR ARAUJO , MARISA SANFORD SILVEIRA .

6) 2006.0009.9925-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: INTERACTIVE COMERCIO E SERVICIO DE INFORMATICA LTDA EXEQUENTE.: TELELISTAS (REGIAO 1) LTDA . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , FRANCISCO GLADYSON PONTES , AFFONSO ALIPIO PERNET DE AGUIAR , DAVID SOMBRA PEIXOTO .

7) 2006.0012.7002-8/0 - DESPEJO REQUERENTE.: FRANCISCO EURIMA MATIAS REQUERIDO.: NEIVA PINHEIRO DE LIMA . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA , LUIZ GADELHA ROCHA NETO , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

8) 2007.0029.3863-2/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: CLAUDIA STEINMETZ . “ *PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO PARA A OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONTRIBUINTE FISCAL. DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA 3ª TURMA DO STJ, NÃO SE JUSTIFICA PEDIDO DESSA NATUREZA, FORMULADO POR CREDOR EM SEU EXCLUSIVO INTERESSE. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE OFÍCIO PARA RECITA FEDERAL, BEM COMO PARA OS DEMAIS ÓRGÃO, TENDO EM VISTA SER ÔNUS DA PARTE AUTORA DILIGENCIA NO SENTIDO DE OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES. NOTOCANTE AO OFÍCIO PARA O DETRAN PRE PRF, DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS E POLINTER DEFIRO PARA OS FINS DE SER GRAVADO NO VEICULO FINANCIADO A CLAUSULA DE INTRANSFERIBILIDADE.*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

9) 2008.0005.4951-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: NICIA LIMA GONZAGA DO VALE REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . “ *O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MERITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.*” - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ , RUBENS GASPAR SERRA .

10) 2008.0013.2782-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: MARLON SILVA OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO NASCIMENTO DE OLIVEIRA . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , GUILHERME MARINHO SOARES , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

11) 2008.0019.5700-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: PORTSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: WEDISON SOARES DE MATOS . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

12) 2008.0021.2356-4/0 - DESPEJO PARA USO PROPRIO REQUERENTE.: AUTO POSTO TIGRAO LTDA REQUERIDO.: HELIO BUSSOLO REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA DE CASTRO BRAGA BUSSOLO . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA .

13) 2008.0025.0183-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: VITORIA COSMETICOS LTDA EXEQUENTE.: BRUNATA COSMETICOS LTDA . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA*

NO PRAZO DE 10 DIAS..” - INT. DR(S). SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA , MARIA MADALENA ANTUNES GONCALVES .

14) 2008.0028.4847-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUZIA LOPES DA SILVA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . “ *O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MERITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.*” - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

15) 2008.0029.8321-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE TAMBORIL DE SOUSA REQUERIDO.: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS . “ *O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MERITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.*” - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

16) 2008.0035.4222-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MARIA PONTES COUTINHO DE MORAIS REQUERIDO.: SUL AMERICA SEGUROS S/A . “ *O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MERITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.*” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

17) 2009.0001.0904-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: OMNI S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO ELIONDAS CORTEZ DA SILVA . “ *DEFIRO O PEDIDO RETRO CONCEDENDO A DILAÇÃO DO PRAZO DE 30 DIAS.*” - INT. DR(S). CRISTIANE BELINA GARCIA LOPES , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES
RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 109/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17466	1	CE/11301	1
CE/18682	2	CE/16136	3
CE/15053	3	CE/12800	3
CE/17537	4	CE/20283	5
CE/10883	5	CE/17663	6
CE/1990	6	CE/8325	7
CE/8754	7	CE/13597	8
CE/5676	8	CE/16141	9
CE/9215	9	CE/7156	10
CE/14396	11	CE/15990	11
CE/19475	11	CE/14073	12
CE/14786	13	CE/9407	13
CE/17734	14	CE/6278	15
CE/14974	16	CE/15067	17
CE/17446	18	CE/14073	18
CE/18044	19	CE/14547	20
CE/17858	20	CE/9198	21
CE/9377	21	CE/17858	22
CE/15067	23	CE/1870	24
CE/10952	24	CE/13149	25
CE/19650	25	CE/10418	26
CE/15067	27	CE/19328	28
CE/19328	29	CE/10883	30
CE/20283	30	CE/19328	31
CE/16018	32	CE/19328	33
CE/19328	34	CE/19328	35
CE/19328	36	CE/10418	37

1) 2008.0000.9654-3/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: JOSE EDILSON COELHO DOS SANTOS . “ *R.H. INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS*

TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS. EM CASO DE SILÊNCIO DESTE, DEVERÁ O AUTOR SER INTIMADO PESSOALMENTE PARA OS MESMOS FINS, CONSOANTE O QUE DISPÕE O § 1º DO DISPOSITIVO ACIMA INVOCADO.” - INT. DR(S). ANTÔNIO AZEVEDO VIEIRA FILHO , MARCOS ANTONIO MAIA MONTEIRO .

2) 2008.0007.2805-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S.A REQUERIDO.: DEYSE SANTOS ROCHA . “ *R.H. ACOLHO O PEDIDO RETRO, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO PELO PRAZO DE NOVENTA DIAS. INTIME-SE.*” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

3) 2008.0028.0411-1/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MASSA FALIDA DE BANFORT BANCO FORTALEZA S/A REQUERIDO.: NILDA REQUERIDO.: IDALIA . “ *SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 70/84, INTIME-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). MARIA CARMEN DE HOLANDA CAVALCANTE , LINCOLN MATTOS MAGALHAES , JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM .

4) 2008.0032.2884-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRACAO DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: RICARDO ALEXANDRE RAFAEL DA COSTA . “ *ATENDA-SE AO PEDIDO RETO CONCEDENDO A DILAÇÃO DO PRAZO POR 30 DIAS.*” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

5) 2008.0034.0910-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO ANDRE LEITE GUIMARAES REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . “ *R.H. ANTE A INÉRCIA NO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO DE FLS. 28, INDEFIRO O BENEFÍCIO PLEITEADO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA À INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO E PESSOALMENTE, PARA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO, CONFORME ART. 257 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.*” - INT. DR(S). MARIANA CHAVES CARVALHO , JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

6) 2008.0034.7311-9/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERENTE.: ALEXANDRE TAVARES FARIAS REQUERIDO.: GLADS JUNIOR COSTA REQUERIDO.: GERALDO SIMAO DE LIMA . “ *ACOLHO O PEDIDO RETRO SUSPENDENDO O PROCESSO POR 180 DIAS.*” - INT. DR(S). NAIANDRA RAPHAELA PIMENTA LUCAS , FRANCISCO FREITAS CORDEIRO .

7) 2008.0034.9687-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ALVES BEZERRA REQUERIDO.: RIO TIBAGI COMPANHIA SECURITARIA, CREDITO E FINANCIAMENTO . “ *SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR DE FLS. 30, INTIME-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). EVANILDO SOARES MARTINS , MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA .

8) 2008.0036.8179-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FERNANDO ALVES NEME . “ *SOBRE O PARECER MINISTERIAL DE FLS., MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). RICARDO MACHADO LEMOS DIAS , MARIA DO SOCORRO SAMPAIO .

9) 2008.0037.7469-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE FREIRE RODRIGUES . “ *SOBRE O PARECER MINISTERIAL DE FLS., MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). ROBSON SABINO DE SOUSA , JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO .

10) 2008.0039.8861-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GLORIA MARIA GONCALVES REQUERIDO.: FAZAUTO FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO, CONFORME ART.257 DO CPC.*” - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

11) 2009.0002.2508-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE.: BOUTICAO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A . “ *SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 45/93, INTIME-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). LEONARDO VIEIRA NEPOMUCENO , FERNANDO ANTONIO RIBEIRO PORTO , DELEAN CASEMIRO PEIXOTO MEDEIROS .

12) 2009.0005.2868-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: MARIA LUIZA FELIX BRAGA . “*INTIME- PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, ANEXAR AOS AUTOS, NO MESMO PRAZO, CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DA PARTE PROMOVIDA.*” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

13) 2009.0005.9072-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA HELENA DA SILVA REQUERIDO.: GRUPO HOEPERS RECUPERADORA DE CREDITO LTDA REQUERIDO.: BANCO CACIQUE S/A. “*R.H. A PARTE PROMOVENTE REQUEREU OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, PARA ANÁLISE, NECESSÁRIO SE FAZ A JUNTADA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS. INTIME-SE O SUPPLICANTE, POR SEU PATRONO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ANEXAR AOS AUTOS A ALUDIDA DOCUMENTAÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.*” - INT. DR(S). MONICA DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA , HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO .

14) 2009.0006.2904-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: JOSE SILVEIRA FILHO . “*INTIMAR O ADV DO AUTOR PARA SUBSCREVER A PETIÇÃO INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INCIDENCIA NO ART. 13, I, DO CPC. SEM PREJUZO DO ACIMA CONTIDO DEVERÁ NO MESMO PRAZO ANEXAR AOS AUTOS CÓPIA AUTENTICADA DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, BEM COMO CERETIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM NOME DA PARTE PROMOVIDA.*” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

15) 2009.0006.2941-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: WALISSON EMMANUEL CORREIA REQUERIDO.: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL (GRUPO ITAU) . “*R.H. A PARTE PROMOVENTE REQUEREU OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, PARA ANÁLISE, NECESSÁRIO SE FAZ A JUNTADA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS. INTIME-SE O SUPPLICANTE, POR SEU PATRONO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ANEXAR AOS AUTOS A ALUDIDA DOCUMENTAÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO, E AINDA CÓPIA DO CONTRATO QUE PRETENDE REVISAR.*” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

16) 2009.0006.3021-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: ANTONIO ARLAN BEZERRA PONTES . “*INTIME- PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, ANEXAR AOS AUTOS, NO MESMO PRAZO, CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DA PARTE PROMOVIDA.*” - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

17) 2009.0006.3027-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: HERBERT TARDELLI DA SILVA SANTOS . “ *R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ANEXAR AOS AUTOS CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DA PARTE PROMOVIDA, CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES DEVIDAMENTE AUTENTICADO, NOS TERMOS DE ART. 365, III DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

18) 2009.0006.3178-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE

ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: ALEXANDRO GOMES SIQUEIRA . “ *R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ANEXAR AOS AUTOS CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DA PARTE PROMOVIDA.*” - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

19) 2009.0006.4579-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE EURILIO RODRIGUES VIEIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A . “ *R.H. A PARTE PROMOVENTE REQUEREU OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, PARA ANÁLISE, NECESSÁRIO SE FAZ A JUNTADA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS. INTIME-SE O SUPPLICANTE, POR SEU PATRONO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ANEXAR AOS AUTOS A ALUDIDA DOCUMENTAÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.*” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

20) 2009.0006.4759-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: T R REPRESENTACOES LTDA EXEQUÍDO.: REGINA MEDEIROS AFIO EXEQUENTE.: LAHUMAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EXEQUÍDO.: ANTONIO AFIO DE SOUSA . “*INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE 10 DIAS JUNTAR O ORIGINAL DO TITULO QUE EMBASAA PRESENTE EXECUÇÃO.*” - INT. DR(S). ANA SILVIA FERREIRA VALENTE , HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

21) 2009.0006.9066-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SVEN RICHARD REQUERIDO.: SUZY CRISTINA FEIO SOARES . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO.*” - INT. DR(S). MARCOS VINICIUS VIANNA , PAULO CESAR JUCA MARTINS .

22) 2009.0006.9077-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA HELENA VIEIRA REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S.A . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO.*” - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

23) 2009.0006.9255-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSAFHAT NOBRE DO NASCIMENTO . “*R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ANEXAR AOS AUTOS CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DA PARTE PROMOVIDA, BEM COMO CÓPIA DO CONTRATO QUE PRETENDE REVISAR DEVIDAMENTE AUTENTICADA.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

24) 2009.0006.9453-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA REQUERIDO.: CARLOS MENDES MARTINS FILHO . “*ACOLHO O PEDIDO RETRO SUSPENDENDO O PROCESSO PELO PRAZO DE 30 DIAS.*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

25) 2009.0007.0327-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: GLITER COM E IND DE CONFECÇÕES LTDA - ME EXEQUENTE.: CHAMBRE DELIVERY CAR LTDA . “ *R.H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR O ORIGINAL DO TÍTULO QUE EMBASA A PRESENTE EXECUÇÃO.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS , ALINE ROCHA SÁ .

26) 2009.0007.0331-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO LINO GADELHA DA SILVA

REQUERIDO.: BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. . “**R.H.A PARTE PROMOVENTE REQUEREU OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, PARA ANÁLISE, NECESSÁRIO SE FAZ A JUNTADA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS. INTIME-SE O SUPPLICANTE, POR SEU PATRONO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ANEXAR AOS AUTOS A ALUDIDA DOCUMENTAÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.**” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

27) 2009.0007.0745-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: DANIELE SOUSA COSTA CORDEIRO . “**INTIME- PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, ANEXAR AOS AUTOS, NO MESMO PRAZO, CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DA PARTE PROMOVIDA.**” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

28) 2009.0007.5596-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: ABRAAO PONTES GOMES EXEQUENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . “**INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE 10 DIAS JUNTAR O ORIGINAL DO TITULO QUE EMBSA A PRESENTE EXECUÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.**” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

29) 2009.0007.5602-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: EDVANDRO PEREIRA DA SILVA . “**É ÔNUS DAS SOCIEDADES DEMONSTRAREM SUA PERSONALIDADE, POR ISSO, AO INGRESSAR EM JUÍZO A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO DEVE PROVAR SUA CONSTITUIÇÃO. INTIME-SE À PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO, BEM COMO TRAZER AOS AUTOS CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DO PROMOVIDO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.**” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

30) 2009.0007.6006-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HUMBERTO KLEBER PAIVA FEITOSA REQUERIDO.: BANCO FINASAS S/A. “**INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.**” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , MARIANA CHAVES CARVALHO .

31) 2009.0007.9552-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: MARIA CONCEICAO AMORIM BARBOSA . “**INTIME- PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, ANEXAR AOS AUTOS, NO MESMO PRAZO, CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DA PARTE PROMOVIDA CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES DEVIDAMENTE AUTENTICADO, NOS TERMOS DO ART. 365, III DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.**” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

32) 2009.0007.9643-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCO ELMO GOMES PEREIRA . “**INTIME- PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, ANEXAR AOS AUTOS, NO MESMO PRAZO, CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DA PARTE PROMOVIDA CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES E NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DEVIDAMENTE AUTENTICADO, NOS TERMOS DO ART. 365, III DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.**” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

33) 2009.0008.6411-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO. REQUERIDO.: NELSON SARAIVA RABELO . “

INTIME- PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, ANEXAR AOS AUTOS, NO MESMO PRAZO, CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DA PARTE PROMOVIDA.” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

34) 2009.0008.6420-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: FRANCISCO DE OLIVEIRA NUNES . “**INTIME- PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, ANEXAR AOS AUTOS, NO MESMO PRAZO, CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DA PARTE PROMOVIDA.**” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

35) 2009.0008.6421-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: MARIA APARECIDA ELIAS BARBOSA . “**INTIME- PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, ANEXAR AOS AUTOS, NO MESMO PRAZO, CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DA PARTE PROMOVIDA CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES DEVIDAMENTE AUTENTICADO, NOS TERMOS DO ART. 365, III DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.**” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

36) 2009.0008.6480-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: MARCIA KELLY ALBUQUERQUE DANTAS . “**INTIME- PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, ANEXAR AOS AUTOS, NO MESMO PRAZO, CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DA PARTE PROMOVIDA.**” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

37) 2009.0008.6662-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FERNANDA GADELHA SILVA REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) . “**INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.**” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 59/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15484	1	CE/11318	1
CE/15484	1	CE/11318	1
CE/8251	1	CE/8251	1
CE/15306	2	CE/3432	3
CE/6808	3	CE/16020	3
CE/8053	4	CE/18149	5
CE/2148	6	CE/6863	6
CE/12808	7	CE/13299	7
CE/5004	7	CE/8518	8
CE/18754	9	CE/7982	10
CE/13500	10	PB/11419	10
CE/12730	11	CE/8638	12
CE/20988	12	CE/13916	12
CE/5505	12	CE/17000	13

1) 2000.0089.2192-0/0 - Nº ANTIGO: 200402588363 - TOMBO: 8156 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: ERG S.A ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA REQUERENTE.: ERG S.A ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA REQUERIDO.: EXCELSA MARIA VILELA DE MESQUITA REQUERIDO.: EXCELSA MARIA VILELA DE MESQUITA REQUERIDO.: ANTONIO MAGALHAES DE MESQUITA REQUERIDO.: ANTONIO MAGALHAES DE MESQUITA . “**ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE,**

A CÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO C/C PERDAS E DANOS, QUE ERG S/A ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA MOVEU CONTRA ANTÔNIO MAGALHÃES DE MESQUITA E SUA MULHER EXCELSA MARIA VILELA DE MESQUITA, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CPC, AO ACOLHER, O PEDIDO DA AUTORA RESCINDINDO O CONTRATO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES, DEVENDO O VALOR RESTITUÍVEL SER APURADO EM FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARTIGOS, CORRIGIDOS PELO INCC DESDE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO, COM JUROS DE 1% A.M. CONDENANDO AOS RÉUS AO PAGAMENTO DAS PERDAS E DOS DANOS EMERGENTE, DAS TAXAS CONDOMINIAIS, TAXAS DE ÁGUA, TAXAS DE LUZ, IPTUS, TAXAS DE LIMPEZA E ULUMINAÇÃO PÚBLICA, DURANTE O PERÍODO QUE OS REQUERIDOS SE MANTIVERAM NA POSSE DOS IMÓVEIS, BEM COMO AO PAGAMENTO DOS ALUGUÉIS QUE POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DO JULGADO SERÁ DETERMINADO AVALIAÇÃO POR PERITO. DESDE O MOMENTO DO RECEBIMENTO DAS CHAVES. DETERMINO TAMBÉM QUE SEJA COMPENSADO PROPORCIONALMENTE, COM O MONTANTE A SER APURADO OS VALORES DO QUE FOI PAGO PELOS RÉUS. CUSTAS E HONORÁRIOS DE 15% ÀS CUSTAS DA RÉ NO VALOR DA CAUSA..” - INT. DR(S). RENATA DANTAS DE OLIVEIRA, PEDRO ALVES DA SILVA NETO, RENATA DANTAS DE OLIVEIRA, PEDRO ALVES DA SILVA NETO, HENRIQUE VILELA SALES, HENRIQUE VILELA SALES.

2) 2000.0125.2515-5/0 - Nº ANTIGO: 200302041710 - TOMBO: 6707 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: ORGANIZACAO UNIFARMA LTDA EXEQUÍDO.: JOSÉ VIANA BARBOSA FILHO EXEQUENTE.: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARELLO LTDA EXEQUÍDO.: DROGARIA BOM RETIRO LTDA. “*INTIME-SE A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, MORMENTE QUANTO AO INTERESSE EM ADJUDICAR O IMÓVEL PENHORADO.*” - INT. DR(S). ROMULO DA SILVA BEZERRA.

3) 2000.0136.7284-4/0 - Nº ANTIGO: 200402183363 - TOMBO: 7751 - REVISIONAL REQUERENTE.: GERSON PAULINO DE LIMA REQUERIDO.: BV FINANÇEIRA S/A CREDITO FINANÇ E INVESTIMENTO. “*HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, PARA QUE SURTAM SEUS LÍDIMOS EFEITOS JURÍDICOS AE LEGAIS, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART.269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA PACTUADA.*” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, ANTONIO CICERO ALVES TORRES, PAULO MARCELO BACELAR PAIVA.

4) 2000.0138.0101-6/0 - Nº ANTIGO: 200402309855 - TOMBO: 7883 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: BENEDITA MARIA DO ESPIRITO SANTO REQUERIDO.: MILTON QUEIROZ CORDEIRO. “*SOBRE O TERMO DE FLS. 164, FALE A PARTE ADVERS EM CINCO DIAS.*” - INT. DR(S). MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO.

5) 2000.0138.2716-3/0 - Nº ANTIGO: 200402336020 - TOMBO: 7904 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ALEXSANDRA PIRES CAVALCANTE REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. “*ANUNCIE-SE O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIMEM-SE.*” - INT. DR(S). JOSE MAIRTON MAGALHAES DE ALMEIDA FILHO.

6) 2000.0139.9124-9/0 - Nº ANTIGO: 200402500229 - TOMBO: 8078 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARCOS AURELIO ARAUJO BRAGA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC. “*FALEMAS PARTES SOBRE O CÁLCULO DE FLS 112. PRAZO:05 DIAS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS, CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA.

7) 2006.0024.1106-7/0 - TOMBO: 9708 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDO WILSON TEIXEIRA LIMA REQUERIDO.: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE. “*ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA CONDENAR A FUNDAÇÃO PROMOVIDA A RECALCULAR O BENEFÍCIO COMPLEMENTAR DO AUTOR, EXCLUINDO O REDUTOR ETÁRIO, IMPLANTANDO A NOVA RENDA MENSAL, BEM COMO AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS VINCENDAS, RESPEITADA A PRESCRIÇÃO*

QUINQUENAL, APURADAS MÊS A MÊS, ACRESCIDA DE CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O VENCIMENTO E JUROS DE MORA DE 1% (HUM POR CENTO) A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENO, AINDA, A PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. P.R.I.” - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO, VINICIUS MAIA LIMA, LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS.

8) 2006.0030.2429-6/0 - TOMBO: 9843 - EMBARGOS A ARREMATACÃO REQUERENTE.: JOSE VIANA BARBOSA FILHO REQUERIDO.: ESTELITA PEREIRA BARBOSA. “*PELO EXPOSTO, TENHO POR BEM INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL E EXTINGUIR O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FALÇO ARRIMADA NOS ARTIGOS 295,III, C/C 267, I E VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.*” - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS.

9) 2007.0016.8637-0/0 - TOMBO: 10333 - COBRANÇA REQUERENTE.: ROMILDO TELES PINTO DA FROTA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A. “*SOBRE A CONTESTAÇÃO MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA.*” - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ.

10) 2008.0040.3781-9/0 - TOMBO: 11783 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERIDO.: JOSE TELES DE MESQUITA JUNIOR. “*RECEBO A EXCEÇÃO INTERPOSTA E DETERMINO SEU PROCESSAMENTO.DE ACORDO COM OS ARTS. 306 E 265, III, SUSPENDO O FEITO PRINCIPAL ATÉ QUE A EXCEÇÃO SEJA DEVIDAMENTE JULGADA. OUÇA-SE O EXCEPTO, EM 10 DIAS (ART. 308).*” - INT. DR(S). MARCELO DE MELO BRASIL FILHO, JOSE MARIA VALE SAMPAIO, JEFERSON FERNANDES PEREIRA.

11) 2009.0002.4285-8/0 - TOMBO: 11902 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: PAULO ROBERTO MELO BEZERRA. “*APÓS, EXAME DO CONTRADITÓRIO NA AÇÃO DECLARATÓRIA EXAMINAREI O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO.*” - INT. DR(S). EUDORIO MAIA DE ALMEIDA FILHO.

12) 2009.0002.9248-0/0 - TOMBO: 11916 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: BANDEIRANTE FORTALEZA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA EMBARGADO.: COOMEB - COOPERATIVA DOS MEDICOS DO BRASIL LTDA. “*RECEBO OS EMBARGOS PARA DISCUSSÃO E DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO(CPC, ART. 739-A). CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS DA EXECUÇÃO. NÃO VISLUMBREI NENHUM MOTIVO RELEVANTE CAPAZ DE CAUSAR AO EXECUTADO DANO DE DIFÍCIL OU INCERTA REPARAÇÃO, COM O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. INTIME-SE A EXEQUENTE, DORAVANTE EMBARGADA, NA PESSOA DO ADVOGADO CONSTITUÍDO NO PROCESSO PRINCIPAL, PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPUGNAR OS FATOS E FUNDAMENTOS ADUZIDOS PELO EMBARGANTE.*” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO, HISMAL MENDES BARROS, LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA, MARIA DO SOCORRO FONSECA.

13) 2009.0003.5540-7/0 - TOMBO: 11928 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ASSOCIACAO ALPHAVILLE FORTALEZA RESIDENCIAL REQUERIDO.: ANDREW MICHAEL DE LARA. “*INTIMAR A REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA DE FLS.62. PRAZO 05 DIAS.*” - INT. DR(S). CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES.

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 60/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10496	1	CE/10496	1
CE/7379	1	CE/9835	1

CE/9835	1	CE/7379	1
RN/3773	2	CE/7379	2
CE/7611	2	CE/17244	3
CE/18556	3	CE/16083	3
CE/8012	3	CE/10007	3
CE/10007	3	CE/16083	3
CE/8012	3	CE/17244	3
CE/18556	3	CE/16601	4
CE/12281	4	CE/15847	4
CE/4802	4	CE/15841	4
CE/15863	4	CE/16601	4
CE/15863	4	CE/15841	4
CE/4802	4	CE/15847	4
CE/12281	4	CE/15924	5
CE/15067	5	CE/5439	5
CE/15067	6	CE/15924	6
CE/9575	7	CE/15863	7
CE/1931	8	CE/10496	8
CE/7379	8	CE/10496	8
CE/1931	8	CE/7379	8
CE/18682	9	CE/14419	9
CE/19207	9	CE/13299	10
CE/5004	10	CE/12808	10

1) 2000.0103.8016-8/0 - Nº ANTIGO: 199902255892 - TOMBO: 4105 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE IRALDO BARROSO BASTOS REQUERENTE.: JOSE IRALDO BARROSO BASTOS REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . “ **ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL QUE JOSÉ IRALDO BARROSO BASTOS MOVEU CONTRA CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. EXTINGO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CPC, ACOLHENDO O PEDIDO DO AUTOR. DETERMINO QUE O CONTRATO SEJA REVISTO DESDE O INÍCIO, EXCLUÍDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, APLICANDO-SE JUROS COMPENSATÓRIOS DE 12% A.A., JUROS MORATÓRIOS DE 1% A.M., MULTA MORATÓRIA DE 2% (ART. 52, § 1º, DO CDC), E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, DEVENDO SER RETIRADA A EVENTUAL COMISSÃO DE PERMANÊNCIA E QUAISQUER OUTROS ENCARGOS, INCLUSIVE OS CHAMADOS “ENCARGOS CONTRATUAIS”, INCLUSIVE DESPESAS DE COBRANÇA E MULTA COMPENSATÓRIA POR INADIMPLENTO, POR A ELAS NÃO TER DADO CAUSA O CONSUMIDOR, MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, DEVENDO O AUTOR RECEBER EM DOBRO DA RÉ A QUANTIA QUE EVENTUALMENTE PAGOU EM EXCESSO (ART. 42, § ÚNICO, DO CDC), E FICA IMPEDIDA A RÉ DE PROCEDER AO REGISTRO NEGATIVO DO NOME DO AUTOR EM QUALQUER ÓRGÃO DE CADASTRO DE INADIMPLENTES, SE RESTANTE SALDO A SEU FAVOR. CUSTAS E HONORÁRIOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA ÀS CUSTAS PELA REQUERIDA.P.R.I.C..”** - INT. DR(S). MARIA JOSENY LOBO MOREIRA, MARIA JOSENY LOBO MOREIRA, AURY SOUZA SILVA, JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO, JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO, AURY SOUZA SILVA .

2) 2000.0125.5675-1/0 - Nº ANTIGO: 200302073345 - TOMBO: 6726 - REVISIONAL REQUERENTE.: ELIZABETE MARIA COSTA TIMBO REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . “ **ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL QUE ELIZABETE MARIA COSTA TIMBÓ MOVEU CONTRA CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO AO O PEDIDO DO AUTOR, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CPC DETERMINO QUE SEJA O CONTRATO RECALCULADO DESDE O INÍCIO, EXCLUÍDA A EVENTUAL CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, APLICANDO-SE JUROS COMPENSATÓRIOS DE 12% A.A., JUROS MORATÓRIOS DE 1% A.M., MULTA MORATÓRIA DE 2% (ART. 52, § 1º, DO CDC), E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, DEVENDO SER RETIRADA A EVENTUAL COMISSÃO DE PERMANÊNCIA EXISTENTE, DEVENDO O AUTOR RECEBER EM DOBRO DA RÉ A QUANTIA QUE EVENTUALMENTE PAGOU EM EXCESSO (ART. 42, § ÚNICO, DO CDC), E FICA IMPEDIDA A RÉ DE PROCEDER AO REGISTRO NEGATIVO DE NOME DO AUTOR EM QUALQUER ÓRGÃO DE CADASTRO DE INADIMPLENTES, SE RESTANTE**

SALDO A SEU FAVOR. CUSTAS E HONORÁRIOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA ÀS CUSTAS PELA REQUERIDA..” - INT. DR(S). HAROLDO REBOUCAS FERNANDES, AURY SOUZA SILVA, ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

3) 2000.0134.1735-6/0 - Nº ANTIGO: 200302823530 - TOMBO: 7580 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERENTE.: SABRINA ANDRADE ROCHA REQUERIDO.: ITAUCARD FINANCEIRA S.A REQUERIDO.: ITAUCARD FINANCEIRA S.A REQUERENTE.: SABRINA ANDRADE ROCHA . “ **ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL QUE SABRINA ANDRADE ROCHA MOVEU CONTRA ITAUCARD FINANCEIRA S/A. EXTINGO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CPC, ACOLHENDO O PEDIDO DO AUTOR. DETERMINO QUE O CONTRATO SEJA REVISTO DESDE O INÍCIO, EXCLUÍDA A EVENTUAL CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, COM JUROS COMPENSATÓRIOS DE 12% A.A., JUROS MORATÓRIOS DE 1% A.M., MULTA MORATÓRIA DE 2% (ART. 52, § 1º, DO CDC), E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, DEVENDO SER RETIRADA A EVENTUAL COMISSÃO DE PERMANÊNCIA E QUAISQUER OUTROS ENCARGOS, INCLUSIVE OS CHAMADOS “ENCARGOS CONTRATUAIS”, INCLUSIVE DESPESAS DE COBRANÇA E MULTA COMPENSATÓRIA POR INADIMPLENTO, POR A ELAS NÃO TER DADO CAUSA O CONSUMIDOR, MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, DEVENDO O AUTOR RECEBER EM DOBRO DA RÉ A QUANTIA QUE EVENTUALMENTE PAGOU EM EXCESSO (ART. 42, § ÚNICO, DO CDC), E FICA IMPEDIDA A RÉ DE PROCEDER AO REGISTRO NEGATIVO DO NOME DO AUTOR EM QUALQUER ÓRGÃO DE CADASTRO DE INADIMPLENTES, SE RESTANTE SALDO A SEU FAVOR. CUSTAS E HONORÁRIOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA ÀS CUSTAS DO REQUERIDO..”** - INT. DR(S). EVELINE ANDRADE ROCHA, GUILHERME MARINHO SOARES, KONRAD SARAIVA MOTA, MOISES NETO DE OLIVEIRA, CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, KONRAD SARAIVA MOTA, MOISES NETO DE OLIVEIRA, EVELINE ANDRADE ROCHA, GUILHERME MARINHO SOARES .

4) 2000.0135.6024-8/0 - Nº ANTIGO: 200402085957 - TOMBO: 7670 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE SERGIO GONZAGA FILGUEIRA REQUERIDO.: BANCO FININVEST S.A REQUERENTE.: JOSE SERGIO GONZAGA FILGUEIRA REQUERIDO.: EXTRA HIPERMERCADOS REQUERIDO.: BANCO FININVEST S.A REQUERIDO.: EXTRA HIPERMERCADOS . “ **VISTO, ETC.(...) QUANTO A PRELIMINAR LEVANTADA PELO EXTRA HIPERMERCADOS, TEMOS QUE RAZÃO LHE ASSISTE. ORA TRATA-SE DE PESSOAS JURÍDICAS DIFERENTES, É QUE COMPROVA O CONTRATO JUNTADO ÀS FLS. 163 USQUE 171, PORTANTO, DA RELAÇÃO PROCESSUAL, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A DEVIDA BAIXA. ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL QUE JOSÉ SÉRGIO GONZAGA FILGUEIRAS MOVEU CONTRA BANCO FININVEST S/A. EXTINGO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, ACOLHENDO O PEDIDO DO AUTOR, NOS TERMOS AO ART. 269, INCISO I, DO CPC., ACOLHENDO O PEDIDO DO AUTOR. DETERMINO QUE O CONTRATO SEJA REVISTO DESDE O INÍCIO, EXCLUÍDA A EVENTUAL CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, APLICANDO-SE JUROS COMPENSATÓRIOS DE 12% A.A., JUROS MORATÓRIOS DE 1% A.M., MULTA MORATÓRIA DE 2% (ART. 52, § 1º, DO CDC), E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, DEVENDO SER RETIRADA A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA E QUAISQUER OUTROS ENCARGOS, INCLUSIVE DESPESAS DE COBRANÇA E MULTA COMPENSATÓRIA POR INADIMPLENTO, POR A ELAS NÃO TER DADO CAUSA O CONSUMIDOR, MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, DEVENDO O AUTOR RECEBER EM DOBRO DA RÉ A QUANTIA QUE EVENTUALMENTE PAGOU EM EXCESSO (ART. 42, § ÚNICO, DO CDC), E FICA IMPEDIDA A RÉ DE PROCEDER AO REGISTRO NEGATIVO DO NOME DO AUTOR EM QUALQUER ÓRGÃO DE CADASTRO DE INADIMPLENTES, SE RESTANTE SALDO A SEU FAVOR. CUSTAS E HONORÁRIOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA ÀS CUSTAS DO BANCO FININVEST.P.R.I.C..”** - INT. DR(S). ALAYNE DE LAVOR BIZERRA, MILENA SILVA FALCAO, MARCELA PEIXOTO BATISTA, EVANGELISTA BELEM DANTAS, BELQUIOR JOSE GONCALVES, ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO, ALAYNE DE LAVOR BIZERRA, ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO, BELQUIOR JOSE

GONCALVES , EVANGELISTA BELEM DANTAS , MARCELA PEIXOTO BATISTA , MILENA SILVA FALCAO .

5) 2005.0008.1720-3/0 - TOMBO: 8594 - REVISIONAL REQUERENTE.: VALBER DE ASSIS DE FREITAS RODRIGUES REQUERIDO.: B.V. FINANCEIRA S/A . “ ANTE O EXPOSTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, E DA VERBA HONORÁRIA, QUE FIXO EM 15% DO VALOR DA CAUSA. SUSPENDO A EXECUÇÃO DE TAIS VERBAS FACE SER A PARTE AUTORA BENEFICIADA DA JUSTIÇA GRATUITA. DOU JULGAMENTO SIMULTÂNEO A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PELA SUA PROCEDÊNCIA , CONDENANDO EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA..” - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

6) 2005.0015.4442-1/0 - TOMBO: 8744 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A- CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: VALBER DE ASSIS DE FREITAS RODRIGUES . “ ANTE O EXPOSTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, E DA VERBA HONORÁRIA, QUE FIXO EM 15% DO VALOR DA CAUSA. SUSPENDO A EXECUÇÃO DE TAIS VERBAS FACE SER A PARTE AUTORA BENEFICIADA DA JUSTIÇA GRATUITA. DOU JULGAMENTO SIMULTÂNEO A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PELA SUA PROCEDÊNCIA , CONDENANDO EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

7) 2006.0020.0833-5/0 - TOMBO: 9683 - REVISIONAL REQUERENTE.: ROBERTO MOREIRA FELICIANO REQUERIDO.: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO . “ ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL QUE ROBERTO MOREIRA FELICIANO MOVEU CONTRA HIPERCARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO AO O PEDIDO DO AUTOR, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CPC DETERMINO QUE SEJA O CONTRATO RECALCULADO DESDE O INÍCIO, EXCLUÍDA A EVENTUAL CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, APLICANDO-SE JUROS COMPENSATÓRIOS DE 12% A.A., JUROS MORATÓRIOS DE 1% A.M., MULTA MORATÓRIA DE 2% (ART. 52, § 1º, DO CDC), E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, DEVENDO SER RETIRADA A EVENTUAL COMISSÃO DE PERMANÊNCIA EXISTENTE, DEVENDO O AUTOR RECEBER EM DOBRO DA RÉ A QUANTIA QUE EVENTUALMENTE PAGOU EM EXCESSO (ART. 42, § ÚNICO, DO CDC), E FICA IMPEDIDA A RÉ DE PROCEDER AO REGISTRO NEGATIVO DE NOME DO AUTOR EM QUALQUER ÓRGÃO DE CADASTRO DE INADIMPLENTES, SE RESTANTE SALDO A SEU FAVOR. CUSTAS E HONORÁRIOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA ÀS CUSTAS PELA REQUERIDA. P.R.I.” - INT. DR(S). ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE , ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO .

8) 2007.0002.3529-4/0 - TOMBO: 9929 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS MEDEIROS FORMIGA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS MEDEIROS FORMIGA REQUERIDO.: DINER CLUB INTERNACIONAL REQUERIDO.: DINER CLUB INTERNACIONAL . “ ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL QUE MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS FORMIGA MOVEU CONTRA DINER CLUB INTERNACIONAL EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO AO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CPC, ACOLHENDO O PEDIDO DO AUTOR. DETERMINO QUE O CONTRATO SEJA REVISTO DESDE O INÍCIO, EXCLUÍDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, APLICANDO-SE JUROS COMPENSATÓRIOS DE 12% A.A., JUROS MORATÓRIOS DE 1% A.M., MULTA MORATÓRIA DE 2% (ART. 52, § 1º, DO CDC), E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, DEVENDO SER RETIRADA A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA QUAISQUER OUTROS ENCARGOS, INCLUSIVE OS CHAMADOS “ENCARGOS CONTRATUAIS, INCLUSIVE DESPESAS DE COBRANÇA E MULTA COMPENSATÓRIA POR INADIMPLENTO POR A ELAS NÃO TER DADO CAUSA O

CONSUMIDOR, MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, DEVENDO O AUTOR RECEBER EM DOBRO DA RÉ A QUANTIA QUE EVENTUALMENTE PAGOU EM EXCESSO (ART. 42, § ÚNICO, DO CDC) E FICA IMPEDIDA A RÉ DE PROCEDER AO REGISTRO NEGATIVO DO NOME DO AUTOR EM QUALQUER ÓRGÃO DE CADASTRO DE INADIMPLENTES, SE RESTANTE SALDO A SEU FAVOR. CUSTAS E HONORÁRIOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA ÀS CUSTAS DO DINER CLUB INTERNACIONAL P.R.I.C.” - INT. DR(S). JOSE BENICIO FORMIGA , MARIA JOSENY LOBO MOREIRA , AURY SOUZA SILVA , MARIA JOSENY LOBO MOREIRA , JOSE BENICIO FORMIGA , AURY SOUZA SILVA .

9) 2007.0017.3741-2/0 - TOMBO: 10359 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCA JARINA DE OLIVEIRA PESSOA REQUERIDO.: BANCO ITAU . “ DOU POR SUPERADA A FASE CONCILIATÓRIA ÀS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NÃO VALENDO O PROTESTO GENÉRICO, SUGERINDO AINDA QUE FIXEM EVENTUAIS PONTOS CONTROVERTIDOS, ADVERTINDO-LHES DE QUE, NÃO HAVENDO PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM SE ENCONTRA. CONCEDO O PRAZO SUCESSIVO DE 10(DEZ) DIAS A CADA PARTE, INICIANDO-SE PELA PARTE AUTORA..” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS , SANDOVAL FRANCISCO DOS SANTOS .

10) 2007.0029.3627-3/0 - TOMBO: 10641 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE SEBASTIAO DE SOUZA REQUERIDO.: FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL . “ POR TODO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORMAL, COM SUPEDÂNEO NOS REGULAMENTOS REFERENTES À PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE JULHO DE 1992 E JANEIRO DE 1996, ALÉM DOS DITAMES DA LEI 8.906/94 (ARTS. 22 E SS) COMBINADO COM O ART. 269, I DO CPC. CONDENO A PROMOVIDA A REFAZER OS CÁLCULOS DO BENEFÍCIO CONCEDIDO AO AUTOR MEDIANTE A APLICAÇÃO CORRETA DOS ÍNDICES, INCLUINDO O INPC DE FEVEREIRO DE 1994 NA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, COM CONSEQÜENTE IMPLANTAÇÃO DA NOVA RENDA INICIAL E O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS APURADAS DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS ANTERIORES À DATA DA INTERPOSIÇÃO DA AÇÃO, QUAL SEJA, 06/11/2007, INCIDINDO JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO PELO INPC DESDE O VENCIMENTO DAS PRESTAÇÕES. CONDENO A PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 20%(VINTE POR CENTO), EM CONFORMIDADE COM O ART. 20, DO CPC.P.R.I.” - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , ENIO PONTE MOURAO .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES
PEIXOTO
EXPEDIENTE Nº 62/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11550	1	CE/3432	2
CE/14244	2	CE/10284	3
CE/2310	4	CE/10972	4
CE/14665	5	CE/13095	6
CE/10883	7	CE/6863	8
CE/19328	9	CE/17362	10
CE/6278	11	CE/10952	12
CE/1870	12		

1) 2000.0121.3573-0/0 - Nº ANTIGO: 200202262243 - TOMBO: 6237 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JARINA ALENCAR DE AGUIAR . “ NT-6237 - INTIMA A PARTE AUTORA PARA DAR REGULAR ANDAMENTO AO FEITO..” - INT. DR(S). MARIA VALDIZIA SOMBRA AGUIAR .

2) 2000.0132.6195-0/0 - Nº ANTIGO: 200302689354 - TOMBO: 6899 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: OSSIAN DE LIMA COSME REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO NT 6667 . “ NT-6899- SENTENÇA: O

MM. JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 154/156, DO PROCESSO APENSO E INDEFERIU A EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS TENDO EM VISTA QUE AS RESTRIÇÕES NÃO FORAM IMPOSTAS POR ESTE JUÍZO..” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , TERESA PEREIRA DE SOUSA .

3) 2006.0025.8445-0/0 - TOMBO: 9350 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO CHARLES MOREIRA MAIA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A. . “NT-9350 - INTIMA A PARTE REQUERIDA SOBRE A CONTRA PROPOSTA DE FLS. 143..” - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA .

4) 2006.0026.6328-7/0 - TOMBO: 9339 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A. REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO CAMPOS DE ALENCAR . “NT-9339 - O MM. JUIZ REDESIGNOU O DIA 27 DE MAIO DE 2009 ÀS 13:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO..” - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , FERNANDO FRANCO JUNIOR .

5) 2007.0006.4294-9/0 - TOMBO: 9656 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: FRANCISCO CHARLES MOREIRA MAIA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A . “NT-9656 - O MM. JUIZ CHAMOU O FEITO A ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO E EXPEDIENTE DE FLS. 22/23, POR EQUIVOCADOS. INTIMA A PARTE AUTORA PARA DAR REGULAR ANDAMENTO DO FEITO..” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

6) 2009.0002.4803-1/0 - TOMBO: 11607 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO EDGLEY PONTE REQUERIDO.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . “NT-11607 - INTIMA A PARTE AUTORA PARA QUE CUMPRE NA ÍNTEGRA O DESPACHO DE FLS. 16, APRESENTANDO DE CLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS OU DECLARAÇÃO DE ISENTO, PRAZO DE DEZ DIAS, PENA DE CANCELAMENTO..” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

7) 2009.0007.9196-7/0 - TOMBO: 11766 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HERMANO JOSE DE SOUZA E SILVA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . “NT-11.766 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE O AUTOR, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU DECLARAÇÃO DE ISENTO OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

8) 2009.0008.6345-3/0 - TOMBO: 11799 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FABIANO FERREIRA CARVALHO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . “NT-11.799 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE O AUTOR, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU DECLARAÇÃO DE ISENTO OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

9) 2009.0008.6400-0/0 - TOMBO: 11772 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO EDGLEY PONTE . “NT-11.772 - A FIM DE PRESERVAR DIREITOS DE TERCEIROS DE BOA FÉ, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO BEM JUNTO AO DETRAN, PENA D INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

10) 2009.0008.7259-2/0 - TOMBO: 11797 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: LAURO NUNES FERREIRA - ME . “NT-11.797 - A FIM DE PRESERVAR DIREITOS DE TERCEIROS DE BOA FÉ, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA AVERBAÇÃO DA

LIENAÇÃO DO BEM JUNTO AO DETRAN, PENA INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

11) 2009.0009.3663-9/0 - TOMBO: 11805 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO FERREIRA PONTES NETO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . “NT-11.805 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE O AUTOR, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU DECLARAÇÃO DE ISENTO OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

12) 2009.0009.3830-5/0 - TOMBO: 11801 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: HERMANO JOSE DE SOUSA E SILVA . “NT-11.801 - A FIM DE PRESERVAR DIREITOS DE TERCEIROS DE BOA FÉ, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DA AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO BEM JUNTO AO DETRAN, PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAO
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12370	1	CE/6656	2
CE/13452	3	CE/13426	3
CE/5632	3	RN/3024	3
CE/5921	3	CE/7611	3
CE/11209	3	CE/4728	4
CE/9332	5	CE/5207	5
CE/4998	5	CE/5621	6
SP/184716	6	CE/17360	7
CE/12705	7	CE/10079	8
CE/9815	9	CE/18361	9
CE/15863	10	CE/5439	10
CE/18791	10	CE/5879	11
CE/15593	11	CE/2875	12
CE/11509	12	CE/6005	12
CE/8638	12	CE/16799	12
CE/17858	13	CE/6923	14
CE/6662	15	CE/14533	16
CE/16799	17	CE/13500	18
CE/17537	19		

1) 2000.0100.9808-0/0 - Nº ANTIGO: 199802409634 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: DISFERRO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO DO CEARA REQUERIDO.: J.A. MORETO & CIA LTDA . “DESPACHO: OUÇA-SE O CREDOR..” - INT. DR(S). CYNTHIA MARIA FONTENELLE .

2) 2000.0105.8940-7/0 - Nº ANTIGO: 199902465501 - COBRANCA REQUERIDO.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERENTE.: LINO DA SILVEIRA CONSTRUCOES E IMOVEIS LTDA . “DESPACHO: INTIME-SE O EXECUTADO PARA VIR ASSINAR O TERMO DE NOMEAÇÃO DE PENHORA..” - INT. DR(S). MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO .

3) 2000.0123.1533-9/0 - Nº ANTIGO: 200202442144 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS . “PARTE FINAL: ISSO POSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR BANCO PANAMERICANO S/A, PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO COM O FIM DE DETERMINAR QUE O EMBARGANTE PAGUE AO EMBARGADO MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I..” - INT. DR(S). LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES , HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA , JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS , GUILHERME SANTOS FERREIRA DA

SILVA, FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA VIEIRA, ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

4) 2000.0126.7109-7/0 - Nº ANTIGO: 200302178821 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA ILZA DA SILVA SANTOS. "PARTE FINAL: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA O FIM DE DECLARAR E RECONHECER O DOMÍNIO DOS AUTORES SOBRE O IMÓVEL USUCAPIENDO, SERVINDO-LHES ESTA SENTENÇA COMO TÍTULO AQUISITIVO, NA FORMA DO ART. 1.238 DO CÓDIGO CIVIL. EXEÇA-SE MANDADO PARA TRANSCRIÇÃO NO REGISTRO IMOBILIÁRIO COMPETENTE, SATISFEITAS AS OBRIGAÇÕES FISCAIS. P.R.I." - INT. DR(S). GERALDO ATAÍDES DA SILVA.

5) 2000.0133.2958-9/0 - Nº ANTIGO: 200302747850 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOSE CORREA DE MORAES FILHO EXEQUENTE.: SANTISTA TEXTIL S.A EXEQUÍDO.: TIL TRABALHO INDUSTRIAL LTDA EXEQUÍDO.: SILVANA BRESSAN. "PARTE FINAL: ISTO POSTO, REJEITO A PRESENTE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS DETERMINANDO O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO. P.R.I." - INT. DR(S). JOSE EDUARDO BARROSO COLACIO, CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO.

6) 2005.0006.4064-8/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRAZÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E MAQUINAS LTDA REQUERENTE.: MONTEMAR MARITIMA S.A. REQUERENTE.: COMPANHIA LIBRA DE NAVEGAÇÃO. "PARTE FINAL: ISSO POSTO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR BRAZÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E MÁQUINAS LTDA, CONTUDO, NEGÓCIO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO COM BASE NAS RAZÕES ACIMA ALINHADAS, MOTIVO PELO QUAL MANTENHO INALTERÁVEL EM TODOS OS SEUS TERMOS A SENTENÇA VERGASTADA. P.R.I." - INT. DR(S). EURIDES RODRIGUES DE PAULA, JOAO PAULO ALVES JUSTO BRAUN.

7) 2005.0011.1384-6/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: JOSE GELDO MACHADO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ROYAL FACTORING - FOMENTO MERCANTIL LTDA. "PARTE FINAL: ISSO POSTO. REJEITO O PEDIDO VEICULADO NO INCIDENTE PROCESSUAL APRESENTADO POR JOSÉ GELDO MACHADO DE OLIVEIRA EM FACE DE ROYAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, RAZÃO PELA QUAL MANTENHO O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2005.0005.6220-5, COMO SENDO R\$ 1.750.000,00. P.R.I." - INT. DR(S). GEORGE PONTE PEREIRA, ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO.

8) 2006.0003.6961-6/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MUNIZ. "DESPACHO: INTIMAR A AUTORA PARA PROVIDENCIAS O CONTIDO ÀS FLS. 55 DOS AUTOS." - INT. DR(S). ANTONIA SILVA BARBOSA HONORIO.

9) 2007.0001.7092-3/0 - MONITORIA REQUERIDO.: RKR COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA REQUERENTE.: TEBASA S/A. "PARTE FINAL: ISSO POSTO COM BASE NOS ARGUMENTOS ACIMA TECIDOS NÃO ACOELHO OS ARGUMENTOS ERIGIDOS NA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DEVENDO PROSSEGUIR A FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA ATÉ A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO DEVIDO. TENDO EM VISTA QUE AS INOVAÇÕES DE NATUREZA PROCESSUAL POSSUEM INCIDÊNCIA IMEDIATA E, ATENTO AS NOVAS DISPOSIÇÕES PROCESSUAIS VIGENTES DETERMINO A INTIMAÇÃO DO EXEQUÍDO PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DE R\$ 34.589,13 DESCRITO NA PETIÇÃO DE FLS. 139/143, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% TUDO POR FORÇA DO ART. 475-J, CAPUT DA NORMA ADJETIVA CIVIL.P.I." - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS, FRANCISCO LUIZ VIANA NOGUEIRA.

10) 2007.0003.0216-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: PEDRO CASIMIRO ARAUJO NETO REQUERIDO.: UNICARD BANCO MULTIPLO S.A.. "DESPACHO: CHAMO O FEITO A ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 171, TENDO EM VISTA QUE O CONTRATO DE ADESAO JÁ FORA DEVIDAMENTE ANEXADO AOS AUTOS ÀS FLS 90/97. É IMPERIOSO RESSALTAR

QUE, POR SE TRATAR DE CONTRATO DE ADESAO NÃO SE TORNA NECESSÁRIA A ASSINATURA DO ASSOCIADO/ CONTRATANTE PARA COMPROVAR A SUA ANUÊNCIA AO USO DE CARTÕES. DIANTE DO EXPOSTO RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA PROLATAR SENTENÇA." - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO, ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA, CYNTHIA ARAUJO SISCONETTO.

11) 2007.0004.6908-2/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: LUIS CAMELO RIBEIRO EMBARGADO.: TELEVISAO VERDES MARES LTDA. "PARTE FINAL: ISSO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E AS PROVAS PRODUZIDAS NOS AUTOS JULGO PROCEDENTES, OS PEDIDOS FORMULADOS POR LUIS CAMELO RIBEIRO NOS AUTOS DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO QUE MOVEM CONTRA TELEVISÃO VERDES MARES LTDA PARA O FIM DE DETERMINAR QUE O CÁLCULO DOS JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE O VALOR NOMINAL DE R\$ 234.000,00 SEJAM CALCULADOS EM OBEDECIÊNCIA À DATA DE VENCIMENTO DE CADA UMA DAS CÚPULAS ACOSTADAS NAS FLS. 14/31 DOS AUTOS DA EXECUÇÃO ETC." - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA, ARIANO MELO PONTES.

12) 2007.0013.9997-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ALDENOR RODRIGUES DE LIMA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A. "PARTE FINAL: ISSO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR ALDENOR RODRIGUES DE LIMA PARA O FIM DE CONDENAR BANCO ITAU S/A A PAGAR COM ESTEIO NO SALDO DA POUPANÇA DO AUTOR EXISTENTE EM CADA PERÍODO, O VALOR DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DEVIDOS COM BASE NOS INDICES DO IPC DOS MESES DE JUNHO/87, JANEIRO/89 E MARÇO/90, OS QUAIS, RESPECTIVAMENTE, ESTÃO MENSURADOS NOS PERCENTUAIS DE 26,06%, 42,72% E 84,32%, DEVENDO SER DESCONTADO O ÍNDICE QUE JÁ TIVER SIDO APLICADO TOTAL OU PARCIALMENTE, VALOR A SER FIXADO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA.P.R.I." - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA, FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO, SABRINA CAMINHA MESQUITA.

13) 2007.0025.0778-0/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIN FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: LUCIA FATIMA DE LIMA. "DESPACHO: SOBRE A PETIÇÃO DE FLS, DIGA A PARTE AUTORA." - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA.

14) 2007.0027.7514-8/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ADVISOR GESTAO DE ATIVOS S/A EXEQUÍDO.: TEODORICO JOSE DE MENEZES NETO. "DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA." - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO.

15) 2008.0002.9419-1/0 - COBRANÇA DE ALUGUEIS REQUERIDO.: GESSIE SALES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: IMOBILIARIA ALVES GARCIA LTDA. "PARTE FINAL: ISSO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ATENTO AOS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS E À LEI Nº 8.245/91 JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADO POR IMOBILIARIA ALVES GARCIA LTDA NOS AUTOS DO PROCESSO 2008.0009.0634-0 QUE MOVE CONTRA GESSIE SALES DE OLIVEIRA PARA O FIM DE: A) RESCINDIR O CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO PELOS LITIGANTESB) CONDENAR O LOCATÁRIO AO PAGAMENTO DOS MESES DE ALUGUEL EM ATRASO.....C)ETC.P.R.I." - INT. DR(S). RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR.

16) 2008.0003.2952-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: ALL JUST BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA ME (A J CONFECÇÃO) EXEQUENTE.: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A EXEQUÍDO.: THIAGO DE SOUZA PEREIRA. "PARTE FINAL: DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS

JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, DE CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, NA FORMA DO ART. 267, VIII, DO C P C.P.R.I.. - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

17) 2008.0017.3039-4/0 - **ORDINARIA REQUERIDO.**: BRADESCO SAUDE S/A REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO RUFINO CAPISTRANO . **"DESPACHO: INTIME-SE AINDA A PROMOVIDA PARA QUE FAÇA JUNTAR AOS AUTOS INSTRUMENTOS PROCURATÓRIOS, BEM COMO OS ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA, SOB PENA DE SER DESENTRANHADA A CONTESTAÇÃO DE FLS. 55/82.."** - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA .

18) 2008.0029.0892-8/0 - **COBRANÇA REQUERENTE.**: CLAUDENIR GOMES CARNEIRO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . **"PARTE FINAL: ASSIM, DIANTE DA LITISPENDÊNCIA CONFIGURADA DECLARO DE OFÍCIO EXTINTO O FEITO, NA FORMA DO ART. 267, V DO C.P.C P.R.I.."** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

19) 2009.0003.6123-7/0 - **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.**: ARISTEU DA SILVA BARROS REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S.A. **"PARTE FINAL: DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, DE CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, NA FORMA DO ART. 267, VIII, DO C P C.P.R.I.."** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

**25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: LIRA RAMOS DE OLIVEIRA**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M. DE VASCONCELOS FI
EXPEDIENTE Nº 47/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/8320	1
CE/11633	1	CE/5864	1
CE/12420	2	CE/9975	2
CE/13141	3	CE/15818	3
CE/13171	3		

1) 2000.0124.6245-5/0 - Nº ANTIGO: 200202589447 - **TOMBO: 7201 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.**: FRANCISCA MARQUES MACEDO LIMA REQUERIDO.: SOCIEDADE COMERCIAL PERMISSONARIA DO TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICIPIO LITISCONSORTE PASSIVO.: INTERBRAZIL SEGURADORA S/A . **"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NO DIA 21 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA POSTAL E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PELO DJ-CE.."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DEFENSORIA PUBLICA, FERNANDO SCIASCIA CRUZ , SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES , ANTONIO CLETO GOMES .

2) 2005.0016.3041-7/0 - **TOMBO: 9448 - ORDINARIA REQUERENTE.**: EDUARDA MEDEIROS OLIVEIRA REQUERENTE.: MADELINE MEDEIROS OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. **"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NO DIA 21 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA POSTAL E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PELO DJ-CE.."** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO LOPES DA COSTA , REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE .

3) 2005.0028.7804-8/0 - **TOMBO: 9788 - ORDINARIA REQUERENTE.**: DELIO COSTA CAVALCANTI REQUERENTE.: HELENA MARILIA SANTOS LOPES RODRIGUES CAVALCANTI REQUERIDO.: LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA . **"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NO DIA 21 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA POSTAL E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PELO DJ-CE.."** - INT. DR(S). RAIMUNDO DE LAVOR NETO , FLAVIA PEARCE FURTADO , DANILO REGIS CORREIA MOTA .

**26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8159	1	CE/18239	2
CE/5912	2	CE/1870	3
CE/15067	4	CE/10952	5
CE/9095	5	CE/1870	5
CE/9107	6	CE/19035	7
CE/8518	8	CE/13943	9
CE/17734	9	CE/11906	10
CE/10423	11	CE/4448	11
CE/10952	12	CE/1870	12
CE/6278	13	CE/17537	14
CE/8156	14	CE/7156	14
CE/10284	15	CE/20045	15
CE/17800	15	CE/19328	16
CE/13793	17	CE/16890	18
CE/18600	18	CE/9333	19
CE/14788	20	CE/13622	21
CE/10721	22	CE/12235	22
CE/10560	22	CE/9772	22
CE/6923	23	CE/17858	24
CE/15067	24	CE/5547	25
CE/10418	26	CE/108911	27
CE/12737	28	CE/17800	29
CE/14714	30	PR/24696	31
CE/10418	32	CE/13149	33

1) 2000.0119.4076-0/0 - Nº ANTIGO: 200202066940 - **DESCONSTITUIÇÃO DE CONTRATO REQUERENTE.**: SELIS CRISTINA SILVA FIGUEIRA REQUERIDO.: ANTONIO ALBERTO LISBOA DE CASTRO . **"AO AUTOR SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIO EXPEDIDO.."** - INT. DR(S). IVAN DE CASTRO PAULA JUNIOR .

2) 2007.0005.6140-0/0 - **CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.**: JOAO BATISTA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO WILTON BEZERRA DA SILVA REQUERIDO.: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO CEARA ASPJUC . **"VISTOS ETC... CONHEÇO DOS EMBARGOS, NA FORMA DO ART. 353, CPC, E DESACOLHO-OS PERSISTINDO NA INTEGRAL A DECISÃO, TAL COMO ESTÁ LANÇADA, SEM QUALQUER MODIFICAÇÃO.."** - INT. DR(S). FILLYPE GURGEL DE SOUSA , FRANCISCA FRANCIMAR CESAR CARNEIRO .

3) 2007.0034.6023-0/0 - **BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.**: COLINA AGRO INDUSTRIA COM DE FLORES LTDA REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . **"AO AUTOR SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIOS EXPEDIDOS.."** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

4) 2008.0005.1946-0/0 - **BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.**: LEONARDO OLIVEIRA DE SOUZA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . **"AO AUTOR SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIO EXPEDIDO.."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5) 2008.0007.2943-0/0 - **DECLARATORIA REQUERENTE.**: CARLOS ALBERTO BASTOS DE BARROS REQUERIDO.: REMAZA NOVATERRA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA . **"VISTOS ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL..."** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , JOSE LUCIO DE SOUSA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

6) 2008.0009.6546-0/0 - **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERENTE.**: GUSTAVO AUGUSTO BRAGA FILHO REQUERIDO.: MARIA DAS DORES FURTADO BRITO . **"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 08/10/2009, ÀS 09:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM RÓIS DE TESTEMUNHAS, EM 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTES DESPACHO NO DJ-CE.."** - INT. DR(S).

MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA .

7) 2008.0016.8578-0/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERIDO.: FRANCISCO EVANDRO MORAIS FILHO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . “**AO AUTOR..**” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

8) 2008.0020.7228-5/0 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO FERREIRA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . “**RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS AO APELADO..**” - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS .

9) 2008.0023.6756-0/0 - **MONITORIA** REQUERIDO.: CAIO CESAR MOREIRA CHAGAS REQUERENTE.: BANCO ITAUBANK S/A. ATUAL DENOMINACAO DO BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S/A . “**VISTOS ETC... CONHECENDO DO PEDIDO CONSTANTE DOS EMBARGOS MONITÓRIOS, DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE....**” - INT. DR(S). DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

10) 2008.0025.2553-0/0 - **CUMPRIMENTO DE CLAUSULA** REQUERENTE.: COOPERT - COOPERATIVA DO TRABALHO REQUERIDO.: CAMY PLAST BR IND E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA . “**AO AUTOR EM RÉPLICA..**” - INT. DR(S). VENCESLAU DE ALENCAR PEREIRA JUNIOR .

11) 2008.0025.3699-0/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERIDO.: MARCELO MARCIO DE LIMA REQUERENTE.: BANCO BMC S/A . “**DEFIRO O PEDIDO DE FL. 28. AO ARQUIVO PROVISÓRIO..**” - INT. DR(S). ELIETE SANTANA MATOS , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

12) 2008.0025.8420-0/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERIDO.: SILVIA SONIA ALMEIDA ARAUJO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A . “**AO AUTOR SOBRE RSPOSTAS DE OFÍCIOS EXPEDIDOS..**” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

13) 2008.0029.1085-0/0 - **ORDINARIA** REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERENTE.: FRANCISCA VALDENEIDE SALDANHA DIOGENES . “**À AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO..**” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

14) 2008.0030.9374-0/0 - **REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: ALDEMIR CAMPOS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . “**VISTOS ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL....**” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ , LUCIA MARIA ALVES MASSILON , JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

15) 2008.0034.4567-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ALEXEY CASTRO E SILVA ARAUJO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANA S/A . “**VISTOS ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA REFERIDA AÇÃO....**” - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , FRANCISCO LIVELTON LOPES MARCELINO , RAFAELA BRAGA SOBRAL .

16) 2008.0036.8142-0/0 - **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS . “**VISTOS ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL....**” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

17) 2008.0039.8587-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: CLEITON TAVARES DE MENEZES REQUERIDO.: BANCO BMG S/A . “**... INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO....**” - INT. DR(S). MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO .

18) 2008.0040.2130-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: LUCIO SILVA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A . “**VISTOS ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL....**” - INT. DR(S). ERICK ARRUDA MACHADO , JOSÉ WELLINGTON MESQUITA XIMENES .

19) 2008.0040.8479-5/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ELI LINS DE LIMA REQUERIDO.: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . “**... INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO....**” - INT. DR(S). JOSE GIOVANI PORTELA .

20) 2008.0041.0339-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANTONIO JOSE CRISTINO BEZERRA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO . “**VISTOS ETC... JULGO PARCIALMETE PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL....**” - INT. DR(S). MARCIA MONTEIRO SANTOS .

21) 2008.0041.6013-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARDONIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA FILHO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL. S.A . “**VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO , SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE RITOS... ARQUIVEM-SE COM BAIXA..**” - INT. DR(S). FRANCISCO LOUREIRO NASCIMENTO .

22) 2008.0041.7557-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ALCIDES CASTRO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . “**VISTOS ETC... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR ALCIDES CASTRO PARA O FIM DE CONDENAR O BANCO DO NORDESTE A PAGAR....**” - INT. DR(S). RITA DE CASSIA ALENCAR DE OLIVEIRA DIOGENES , VANIA MARIA GOMES DUWE , CELIA LIMA DE BRITO , JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE .

23) 2009.0000.0784-0/0 - **MONITÓRIA** REQUERENTE.: AGROCEL AGROPECUARIA CEARENSE LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO PAIVA JUVENICIO . “**VISTOS ETC... NÃO CUMPRIDO O MANDADO E NÃO OFERECIDOS EMBARGOS, CONSTITUI-SE, EX VI LEGIS, O TÍTULO JUDICIAL; CONVERTIDO, TAMBÉM EX VI LEGIS, O MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTIVO (CPC, ART. 1102, C, 2ª PARTE), PROSSIGA -SE, NO MESMO MANDADO, NA FORMA PREVISTA NA LEI (CPC, ART. 1102, C). INT. E REQUEIRA O AUTOR A EXECUÇÃO, NA FORMA ADEQUADA..**” - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO .

24) 2009.0001.4281-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ROBERTA KELLY ALVES REQUERIDO.: ITAUCARD S/A . “**VISTOS ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL....**” - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

25) 2009.0001.4300-0/0 - **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA** REQUERENTE.: LUCIANO ASSUNÇÃO ALVES REQUERIDO.: MARIA DO CARMO SILVA DE LIMA REQUERIDO.: ANTONIA ROSINERI SILVA DE LIMA . “**INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE E O PATRONO DELE POR DJ A PROPULSAREM O FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..**” - INT. DR(S). ELIAS CARNEIRO DE SOUSA FILHO .

26) 2009.0001.5259-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: LUCILA DE PAULA CLEMENTE REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A . “**... INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO....**” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

27) 2009.0002.2566-0/0 - **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERIDO.: FRANCISCO ERINEUTON SOARES DA SILVA . “**AO AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO..**” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

28) 2009.0002.5023-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANTONIO NEUSIMAR DA COSTA REQUERIDO.:

MK BRASIL JEANS ACESSORIOS LTDA . “*VISTOS ETC... ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 257 DO CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO... DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.*” - INT. DR(S). EVANDRO MOISES FERREIRA FILHO .

29) 2009.0002.5261-6/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ELIENE DA ROCHA LIMA REQUERENTE.: AURY MARY CASTELO BRANCO DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: AURILENE DA ROCHA E LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS MARTINS HOLANDA REQUERIDO.: ROMULO CRUZ HOLANDA REQUERENTE.: ALEX CASTELO BRANCO DE ALBUQUERQUE . “... *INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CARTA DE CITAÇÃO....*” - INT. DR(S). RAFAELA BRAGA SOBRAL .

30) 2009.0002.9416-5/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: SEBASTIAO LEORNE SILVA REQUERIDO.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . “... *INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO....*” - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

31) 2009.0003.5616-0/0 - **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S.A. REQUERIDO.: ELIANE SOUZA DOS SANTOS . “*VISTOS ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL....*” - INT. DR(S). AFONSO MARIA BUENO .

32) 2009.0003.8610-8/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO COSTA DE ABREU REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A . “... *INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO....*” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

33) 2009.0005.8632-8/0 - **IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA** IMPUGNANTE.: JOSE CARLOS DE CARVALHO IMPUGNADO.: ALEXSANDRA SILVA CARVALHO . “*AO IMPUGNANTE..*” - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2089	1	CE/7447	1
CE/11318	2	SP/209431	3
CE/10917	4	CE/10558	5
CE/8324	5	CE/8348	5
CE/17734	6	CE/5712	7
CE/14101	8	CE/11234	8
CE/14437	9	CE/18682	10
CE/5439	10	CE/5712	11
CE/10418	12	CE/19328	13
CE/6510	14		

1) 2000.0106.3309-0/0 - Nº ANTIGO: 199902509320 - **CAUTELAR INCIDENTAL** REQUERENTE.: ETIQUETEXTEL - SERVICOS SERIGRAFICOS E GRAFICOS LTDA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC . “*VISTOS ETC... HOMOLOGO OS CÁLCULOS PROCEDIDOS ÀS FLS. 126, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.*” - INT. DR(S). TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA , HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO .

2) 2000.0108.2225-0/0 - Nº ANTIGO: 200002161478 - **EMBARGOS A EXECUÇÃO** REQUERIDO.: PAULO DE TASSO BEZERRA . “*INTIME-SE O CREDOR PARA, QUERENDO, REQUERER A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.*” - INT. DR(S). PEDRO ALVES DA SILVA NETO .

3) 2007.0034.0858-0/0 - **BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . “*À PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO..*” - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

4) 2008.0001.6395-0/0 - **BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.:

EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA . “*AO AUTOR SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO..*” - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

5) 2008.0013.6018-0/0 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: ERIDAN VASCONCELOS CABRAL REQUERIDO.: JOSE LAURIANO LUCENA . “*DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 01/09/2009, ÀS 14:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM RÓIS DE TESTEMUNHAS, EM 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE DESPACHO NO DJ-CE..*” - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES DA SILVA , EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO , ANTONIO ROBERTO DE ALMEIDA .

6) 2008.0024.7840-0/0 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: RITA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . “*A PARTE ADVERSA SOBRE PETITÓRIO E GUIA DE DEPÓSITO DE FLS. 136/137..*” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

7) 2008.0028.0166-0/0 - **EXECUÇÃO** EXEQUÍDO.: MARIZA BORGES DE LIMA EXEQUENTE.: REJANE CARDOSO DA SILVA EXEQUÍDO.: ESMERINDA ALCANTARA DOS SANTOS . “*VISTOS ETC... JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS DE EXECUÇÃO E EMBARGOS, RESPECTIVAMENTE, O PRIMEIRO COM FUNDAMENTO NO ART. 618, I E O SEGUNDO COM BASE NO ART. 169, VI, AMBOS DO CPC....*” - INT. DR(S). MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO .

8) 2008.0032.7423-0/0 - **DESPEJO** REQUERENTE.: EVANDRO FERNANDES MESQUITA REQUERIDO.: ANNA CELIA MACHADO FERNANDES . “*VISTOS ETC... ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INSERTO NA VESTIBULAR, DECRETANDO O DESPEJO DO RÉU DO IMÓVEL ACIMA MENCIONADO, FICANDO O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES RESCINDIDO, CONDENANDO, AINDA, A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DOS ALUGUERES VENCIDOS E VINCENDOS ATÉ A DATA DA DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL, CONDENANDO TAMBÉM OS REQUERIDOS EM DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA....*” - INT. DR(S). MARILIA ALBUQUERQUE SILVEIRA , CYNARA GOMES CATUNDA .

9) 2009.0001.4992-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: MARIA ELIR BRAGA BARROS . “*HOMOLOGO O PACTO CELEBRADO PELAS PARTES, NA FORMA NOTICIADA ÀS FLS. 40/42 DOS AUTOS, COM RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL, POR SENTENÇA, AFIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.*” - INT. DR(S). MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA .

10) 2009.0001.5351-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCO HILDEGARDE RODRIGUES MARTINS REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD . “*VISTOS ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO....*” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

11) 2009.0002.1894-9/0 - **EMBARGOS À EXECUÇÃO** EMBARGANTE.: MARIZA BORGES DE LIMA EMBARGADO.: REJANE CARDOSO DA SILVA . “*VISTOS ETC... JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS DE EXECUÇÃO E EMBARGOS, RESPECTIVAMENTE, O PRIMEIRO COM FUNDAMENTO NO ART. 618, I E O SEGUNDO COM BASE NO ART. 169, VI, AMBOS DO CPC....*” - INT. DR(S). MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO .

12) 2009.0002.2274-1/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A . “... *INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO....*” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

13) 2009.0003.5219-0/0 - **REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: CIRO PINTO DE QUEIROZ . “*AO AUTOR SOBRE A CARTA DE*

CITAÇÃO..” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

14) 2009.0007.9057-0/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: ERIVALDO SILVA DE ARAUJO . “DEFIRO OS PEDIDOS DE JUSTIÇA GRATUITA E DE DEPÓSITO, O QUE DEVERÁ SER FEITO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. EFETIVADO O DEPÓSITO, FORME-SE REGULARMENTE A TRIÁDE PROCESSUAL..” - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8622	1	CE/10482	1
CE/5435	2	CE/6416	2
CE/3432	3	CE/16498	4
CE/6764	4	CE/4888	5
CE/11606	5	CE/11221	5
CE/15067	6	CE/18871	7
CE/6151	8	CE/4711	9
CE/1398	10	CE/9046	11
CE/3432	11	CE/3120	12
CE/17734	13	CE/14695	14
CE/3432	14	CE/10883	15
CE/15067	16	CE/19035	17
CE/4453	18	CE/18682	19
CE/6843	19	CE/3774	20
CE/10939	21	CE/6151	22
CE/11817	23	CE/5882	24

1) 2000.0093.0141-1/0 - Nº ANTIGO: 200402639162 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S.A EXEQUENTE.: CLEBER PEIXOTO ARAGAO . “AO ARQUIVO PROVISÓRIO..” - INT. DR(S). VLADIA ARAUJO MAGALHAES , RIOLANDO ARRAIS MAIA FILHO .

2) 2000.0124.3672-1/0 - Nº ANTIGO: 200202563685 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ALEX COSTA BRITO REQUERIDO.: ROSE MARY NEGUEIROS SILVA . “ACERCA DOS CÁLCULOS, DIGAM AS PARTES..” - INT. DR(S). MARIA DAS DORES ANDRADE FALCAO , FLAVIO JACINTO DA SILVA .

3) 2000.0133.2643-1/0 - Nº ANTIGO: 200302745076 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: JOSE FRANCISCO DE SOUZA FILHO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A . “AO BANCO AUTOR SOBRE PETITÓRIO DE FLS. 136/137..” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

4) 2005.0003.9646-1/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA FERREIRA ARAUJO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S.A . “REQUEIRA A PARTE INTERESSADA O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO..” - INT. DR(S). ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA .

5) 2006.0025.7763-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: UBIRATAN SOUSA LEITAO REQUERENTE.: MANOEL COELHO DA COSTA REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO SALES DE MARIA . “FIRMO A COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO. INDIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, EM 05 (CINCO) DIAS, E O SEU SILÊNCIO IMPORTARÁ EM RENÚNCIA À SUA PRODUÇÃO E O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..” - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES DE FARIAS , JANAINA ROBERTO NUNES , ANDREA NOGUEIRA SALES .

6) 2007.0009.3770-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: JOSE RIBEIRO DA PONTE REQUERENTE.: FIAT

ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA . “AO AUTOR SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7) 2007.0028.4833-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ADRIANO PINHEIRO VENANCIO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . “INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA/DEVEDORA, POR DJ, PARA QUE DÊ CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A R\$ 347,73 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, CIENTIFICANDO À PARTE DEVEDORA QUE NÃO SENDO PAGO , REFERIDO VALOR SERÁ ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O MONTANTE, INTELIGÊNCIA DO ART. 475, J DA NOVA LEI 11.232 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, HIPÓTESE NA QUAL, CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR, SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO..” - INT. DR(S). GUILHERME BORBA PALMEIRA .

8) 2007.0031.7247-1/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: JAMIL ADJALBAS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE BRAGA SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO WAGNER SOMBRA BASILIO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ISAAC SAVIO RIBEIRO LIMA REQUERENTE.: MARCILIA DE ALENCAR MURTA . “À AUTORA..” - INT. DR(S). INGRID BARREIRA .

9) 2008.0002.4737-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE REQUERENTE.: JOAO MARCAL NETO . “RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO..” - INT. DR(S). LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTE .

10) 2008.0004.1473-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FRANCISCO RONALDO VERICIO EXEQUENTE.: JOAO GARCIA RIBEIRO EXEQUÍDO.: ANTONIO NOE SIQUEIRA FILHO . “AO EXEQUENTE SOBRE A INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA (FLS.38/40)..” - INT. DR(S). JOSE LOPES FILHO .

11) 2008.0011.4549-1/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: TULIA MARIA CALDEIRA ESCHER REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERENTE.: GEORGINA DE FATIMA LOPES CALDEIRA . “FEITO A ORDEM. TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO ACIMA EXARADA, BEM COMO, AS FARTAS PROVAS JÁ ACOSTADAS AOS AUTOS, ANUCUO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, COM BASE NO ART. 330, I DO CPC..” - INT. DR(S). ANNA CANDIDA PAIVA G. FERREIRA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

12) 2008.0013.6227-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE WAGNER INACIO DE SOUSA REQUERIDO.: MULTIPLA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . “INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE E O PATRONO DELE POR DJ A PROPULSAREM O FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

13) 2008.0019.5696-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: WELLINGTON NOGUEIRA DA SILVA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A . “AO AUTOR SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO..” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

14) 2008.0020.7054-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARCELO ALVES RODRIGUES REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK S/A . “VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE RITOS... ARQUIVEM-SE COM BAIXA..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

15) 2008.0024.9997-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CARLA ALESSANDRA DA SILVA NOGUEIRA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . “A PARTE AUTORA SOBRE PROPOSTA DE ACORDO LANÇADA ÀS FLS. 101/102..” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

16) 2008.0028.7861-1/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: RUI GOMES PATRICIO . "VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO , SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE RITOS... ARQUIVEM-SE COM BAIXA.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

17) 2008.0029.0937-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: FRANCISCO ADALBERTO GOMES DE LIMA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) . "AO AUTOR SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO.." - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

18) 2008.0029.8455-1/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: KATIA MARIA SOBREIRA BARROSO . "AO AUTOR SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO.." - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS CRUZ .

19) 2008.0031.9207-1/0 - ANULATORIA REU.: BANCO ITAU S/A - BANCO FIAT AUTOR.: ELESITE OLIVEIRA FREITAS FURTADO . "VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO... DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE.." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , ADAHIL ROCHA LIMA .

20) 2009.0001.0917-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA JANALIA BARBOSA PEREIRA REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL . "À AUTORA EM RÉPLICA.." - INT. DR(S). RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO .

21) 2009.0001.5275-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EMERSON FERREIRA RIBEIRO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . "FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O AUTOR PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO .

22) 2009.0003.8693-0/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXCIPIENTE.: JAMIL ADJALBAS DE OLIVEIRA EXCEPTO.: MARCILIA DE ALENCAR MURTA EXCEPTO.: ISAAC SAVIO RIBEIRO LIMA EXCEPTO.: FRANCISCO WAGNER SOMBRA BASILIO DE OLIVEIRA EXCEPTO.: FRANCISCO JOSE BRAGA SOUSA . "AO EXEPTO.." - INT. DR(S). INGRID BARREIRA .

23) 2009.0007.8568-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: J FARIAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . "FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O AUTOR PARA QUE EMENDE A EXORDIAL, PROVIDENCIANDO O RECONHECIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

24) 2009.0009.4415-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO CLAUDIO FARIAS REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A . "FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O AUTOR PARA QUE EMENDE A EXORDIAL, PROVIDENCIANDO O RECONHECIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ISRAEL TORRES MARTINS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS

EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16040	1	CE/13461	1
CE/13830	1	CE/13463	1

CE/3977	1	CE/9801	1
CE/4385	2	CE/10469	2
CE/2835	2	SP/45096	2
CE/8501	2	CE/3650	3
CE/3070	3	CE/3341	3
RJ/57069	4	CE/17731	4
CE/15848	4	CE/15760	4
CE/19253	4	CE/10284	5
CE/14833	5	RJ/57069	6
CE/18412	7	RN/5169	7
RJ/57069	8		

1) 2006.0015.4876-0/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: MARCELO VINICIUS GOUVEIA MARTINS REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . "FACE O EXPOSTO INDEFIRO O PEDIDO AUTURAL, ORDENANDO DE LOGO A CONTINUIDADE DA INSTRUÇÃO PARA O DIA 27/05/2009, ÀS 14 HORAS, DEVENDO SEREM INTIMADAS AS PARTES E SEUS PATRONOS E AS TESTEMUNHAS, PORVENTURA, ARROLADAS.." - INT. DR(S). EUGENIO DUARTE VASQUES , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA , MARCELO VINICIUS G MARTINS , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS .

2) 2006.0023.6271-6/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ATRACAO FONOGRAFICA LTDA EMBARGADO.: JOSE IRISMAR LOPES BARRETO . "(...) DESIGNO, DE LOGO, O DIA 13 DE MAIO DE 2009, ÀS 15 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A REALIZAR-SE NO LOCAL DE COSTUME.." - INT. DR(S). MAURILIO DE AQUINO RIBEIRO , ÉLERI AQUINO RIBEIRO , JOSE TARCISIO LUZ , BIAGGID BACCARIN , ADOLFO BEZERRA SAMPAIO NETO .

3) 2006.0028.3276-3/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA REQUERIDO.: GEIZE ROCHA TEIXEIRA . "DE LOGO, DESIGNO O DIA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 14 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A REALIZAR-SE NO LOCAL DE COSTUME.." - INT. DR(S). MARIA DO CARMO PINTO MOREIRA , MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO , CLARISSA MARIA DE ALENCAR MONTEIRO .

4) 2007.0025.6614-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ELIUDE RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SULAMERICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS . "DESIGNO O DIA 26/05/2009, ÀS 14 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO.." - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , REGIS GONDIM PEIXOTO , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR .

5) 2008.0023.0948-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO HUGO DE LIMA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . "DESIGNO O DIA 21/05/2009, ÀS 14 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO.." - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , FABIO NOGUEIRA ROCHA .

6) 2008.0027.4417-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA REBOUCAS DE CASTRO REQUERENTE.: ANTONIO SABOIA DE CASTRO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . "DESIGNO O DIA 20 DE MAIO DE 2009, ÀS 15 HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 277 DO CPC.." - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

7) 2008.0035.5984-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA REQUERIDO.: KARINE RAQUEL DE SOUSA NOGUEIRA REQUERIDO.: ANA VALERIA BRITO DA SILVA . "DESIGNO O DIA 19 DE MAIO DE 2009, ÀS 14 HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 277 DO CPC.." - INT. DR(S). JANAÍNA MALVEIRA TEIXEIRA , DEBORA LINS CATTONI .

8) 2008.0039.3447-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS GOMES ROCHA

REQUERENTE.: GERALDO MAGELA ROCHA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . “*DESIGNO O DIA DE 20 MAIO DE 2009, ÀS 14 HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 277 DO CPC.*” - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: LISETE DE SOUSA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM
EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6241	1	CE/8932	1
CE/4625	1	CE/10301	2
CE/12911	2	CE/17935	2
CE/15542	2	CE/18955	2
SP/131600	2	CE/11184	2
CE/16477	3	CE/5958	3

1) 2005.0005.2131-2/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE
REQUERENTE.: LUCIA MARIA DE FATIMA ANDRADE
REQUERIDO.: MARIA ENILDE DOS SANTOS RIBEIRO . “*OBEDIENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº. 01, DATADO DE 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO, PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 29 DE MAIO DE 2009; ÀS 09:40 HS., A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO, COM AS PRERROGATIVAS DO ARTIGO 331 DO CPC.*” - INT. DR(S). NEUMAYER DE SOUSA MAIA , CARLOS DE SOUSA MAIA , ANTONIA NEUZA DE LIMA SOUZA .

2) 2008.0022.8312-0/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: RAIMUNDA LIDUINA HOLANDA DE FARIAS REQUERIDO.: BRACELL ASSISTENCIA TECNICA REQUERIDO.: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA REQUERIDO.: C E A MODAS LTDA . “*OBEDIENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº. 01, DATADO DE 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO, PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 29 DE MAIO DE 2009; ÀS 09:00 HS., A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO, COM AS PRERROGATIVAS DO ARTIGO 331 DO CPC.*” - INT. DR(S). ANDREA PEREIRA REBOUCAS , KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY , MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR , FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES , HALINE FERNANDES SILVA DA HORA , HELEN CRISTINA GONÇALVES , JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS .

3) 2008.0036.5445-8/0 - IMISSÃO NA POSSE REQUERENTE.: ANTONIO CESAR DE CARVALHO REQUERIDO.: VALMIR BUENO

“*OBEDIENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº. 01, DATADO DE 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO, PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 29 DE MAIO DE 2009; ÀS 10:00 HS., A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO, COM AS PRERROGATIVAS DO ARTIGO 331 DO CPC.*” - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , JOSE ERIVALDO MUNIZ .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA OZILEIA
PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4040	1	CE/10500	1
CE/6766	2	CE/13687	3
CE/15490	4	CE/9729	4
CE/16552	4	CE/9552	5

1) 2007.0027.3574-0/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERIDO.: ELIZANGELA FERRER NOVAIS REQUERIDO.: EVANILDO FERRER NOVAIS REQUERIDO.: EVANILSON FERRER NOVAIS REQUERIDO.: MARIA ELIZABETH FERRER NOVAIS REQUERENTE.: SUELENA SOBREIRA RODRIGUES . “*AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 09/06/2009, ÀS 14H:30.*” - INT. DR(S). JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE .

2) 2008.0008.7155-5/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: CLANDIRA BARRETO GOMES GADELHA REQUERENTE.: LUCIO MONTEIRO GADELHA . “*AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/06/2009, ÀS 15H:30.*” - INT. DR(S). MARIA GINA DE SOUSA ALVES MESQUITA .

3) 2008.0030.4835-3/0 - TOMBO: 13758 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO ALECSANDER TEIXEIRA ABREU REQUERIDO.: FRANCISCO CLEITON DE LIMA ABREU REPR. LEGAL.: JUCILEIDE RODRIGUES TEIXEIRA . “*AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02/06/2009, ÀS 13H:30.*” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

4) 2008.0037.4734-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ADRIANA CABRAL DO ANJOS REQUERENTE.: TARCISO LIMA PACIFICO DOS ANJOS . “*AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 08/06/2009, ÀS 13H:30.*” - INT. DR(S). RAQUEL WANDERLEY CARNEIRO , DURCIRENE MARINHO MONTEIRO , DULCE MONTEIRO MENDES .

5) 2008.0037.4740-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: DANIEL RIBEIRO ALBUQUERQUE REQUERIDO.: DAVI RIBEIRO DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: REMO DE ALBUQUERQUE E SILVA REQUERIDO.: SILVIA HELENA ARAUJO RIBEIRO . “*AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 08/06/2009, ÀS 14H:30.*” - INT. DR(S). JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA .

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS
 TAVARES
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE ARISTEU RAMOS
 EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: VINTE (20) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6176	1	CE/10831	2
CE/8714	3	CE/4062	4
CE/4894	5	CE/9377	6
CE/2847	7	CE/13405	7
CE/7483	7	CE/14167	7
CE/18869	8	CE/17824	9
CE/5052	10	CE/11225	10
CE/16686	11	CE/4282	11
CE/6727	12	CE/8767	12
CE/19195	13	CE/10743	14
CE/18239	15	CE/12750	15
CE/19207	16	CE/10575	17
CE/10394	17	CE/12943	18
CE/8284	19	CE/13446	20
CE/18274	20	CE/8537	21
CE/6785	22	CE/15205	23
CE/16755	23	CE/5207	23
CE/18886	24	CE/18887	24
CE/19721	24	CE/9751	25
CE/17505	26	PR/17802	27
CE/5207	28	CE/15205	28
CE/16755	28	CE/17632	28
CE/12833	29	CE/9932	30
CE/12833	31	CE/7843	32
CE/18774	33	CE/5807	33
CE/19334	34		

1) 2000.0060.8715-0/0 - Nº ANTIGO: 2037157 - TOMBO: 47462 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DE PAULA RODRIGUES REQUERIDO.: FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA . "DESP. PAGAR AS CUSTAS. DESARQUIVAR, APÓS VISTAS POR CINCO (05) DIAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO EUDORIO FERNANDES .

2) 2000.0067.1084-1/0 - Nº ANTIGO: 2820366 - IMPUGNAÇÃO A JUSTIÇA GRATUITA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA REQUERIDO.: FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA . "DESP. PAGAR AS CUSTAS. DESARQUIVAR, APÓS VISTAS POR CINCO (05) DIAS.." - INT. DR(S). ANCO MARCIO DE AZEVEDO DAMASCENO .

3) 2000.0075.4722-7/0 - Nº ANTIGO: 5202898762 - TOMBO: 1356 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: CONSTANCIA SOUSA ARAUJO E JOAO SALES ARAUJO . "DESP. PAGAR AS CUSTAS, APÓS DESARQUIVAR.." - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

4) 2000.0106.3500-0/0 - Nº ANTIGO: 199902511236 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: CARLOS FALCONIERE DE ARAUJO REQUERIDO.: ZULMIRA ALICE CARNEIRO DE ARAUJO . "DESP. PAGAR AS CUSTAS. DESARQUIVAR, APÓS VISTAS POR CINCO (05) DIAS.." - INT. DR(S). WILSON CAMPOS .

5) 2000.0120.8521-0/0 - Nº ANTIGO: 200202211673 - ACORDO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LUIZ WAGNER BARBOSA MESQUITA REQUERENTE.: MARIA PEREIRA DA ROCHA . "DESP. PAGAR AS CUSTAS. DESARQUIVAR, APÓS VISTAS POR CINCO (05) DIAS.." - INT. DR(S). JOSE ISAC SILVEIRA .

6) 2000.0126.6609-3/0 - Nº ANTIGO: 200302174451 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANA VALERIA HACHEM ALBUQUERQUE REQUERENTE.: JOSE CLAUDIO ALBUQUERQUE . "DESP. PAGAR AS CUSTAS. DESARQUIVAR, APÓS VISTAS POR CINCO (05) DIAS.." - INT. DR(S). PAULO CESAR JUCA MARTINS .

7) 2005.0018.1188-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: DIANA LÚCIA CAVALCANTE LEITÃO

REQUERIDO.: PAULO CESAR MARTINS LEITÃO . "DESP. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.." - INT. DR(S). THELMA BARBOSA DE MIRANDA , ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES , DJALMA BARBOSA DOS SANTOS , DJEANNE FURTADO DOS SANTOS .

8) 2006.0024.6529-9/0 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERENTE.: JOSE ANCHIETA DO NASCIMENTO MACHADO REQUERENTE.: MARLIENE SOBREIRA BATISTA . "DESP. PAGAR AS CUSTAS. DESARQUIVAR, APÓS VISTAS POR CINCO (05) DIAS.." - INT. DR(S). IRY'S CAROLYNE BARROS CAMPELO .

9) 2006.0028.0416-6/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: EMÍDIO RODRIGUES DE ANDRADE REQUERENTE.: VIVIANE LIMA DE HOLANDA RODRIGUES . "DESP. VISTA POR CINCO (05) DIAS (PROCESSO DESARQUIVADO).." - INT. DR(S). GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO .

10) 2007.0002.9879-2/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LUA PORTO DE OLIVEIRA MARRA REQUERIDO.: TARCISIO PAULO DE OLIVEIRA MARRA JUNIOR REPR. LEGAL.: AMANDA PORTO MENDONÇA REQUERENTE.: LUANA PORTO DE OLIVEIRA MARRA . "DESP. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS.." - INT. DR(S). SILVIO FERNANDO DIOGO DE SAMPAIO , AUDÍZIO FERREIRA LIMA .

11) 2007.0005.1455-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA EVILÂNIA ROCHA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO MAGELA BRITO DE OLIVEIRA . "DESP. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.." - INT. DR(S). ROGERIO FEITOSA CARVALHO MOTA , ANTONIO NUNES DOS SANTOS .

12) 2007.0007.7038-6/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO JANDO DA SILVA XAVIER REQUERIDO.: FRANCISCA CORDEIRO SAMPAIO XAVIER . "DESP. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS.." - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

13) 2007.0012.1561-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES DA CRUZ REQUERIDO.: FRANCISCA ALVES DA CRUZ . "DESP. PAGAR AS CUSTAS. DESARQUIVAR, APÓS VISTAS POR CINCO (05) DIAS.." - INT. DR(S). DANIELA AMARAL SILVA .

14) 2007.0024.0173-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: CONCEICAO DE MARIA SILVA MATOS REQUERIDO.: FRANCISCO DE JESUS SILVA MATOS . "DESP. PAGAR AS CUSTAS. DESARQUIVE-SE E ATENDA-SE.." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO MACAMBIRA VIANA .

15) 2008.0007.2176-6/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: PAULO CESAR SOUSA REQUERIDO.: NAYANE DOS SANTOS SOUSA REQUERIDO.: NEYLIANE DOS SANTOS SOUSA . "DESP. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS.." - INT. DR(S). FILLYPE GURGEL DE SOUSA , WLADIA REJANE DE LIMA BARBOSA .

16) 2008.0011.0972-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: SUELY RODRIGUES OLIVEIRA REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO OLIVEIRA PINTO . "DESP. PAGAR AS CUSTAS. DESARQUIVAR, APÓS VISTAS POR CINCO (05) DIAS.." - INT. DR(S). SANDOVAL FRANCISCO DOS SANTOS .

17) 2008.0011.8865-4/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JOSE ARIMATEIA DE ALMEIDA REQUERIDO.: FRANCISCA GENESSI DE ARAUJO . "DESP. ATENDENDO PARECER MINISTERIAL, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 18 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO BENEVIDES FERRER , JOSE MARIA DE VASCONCELOS (II) .

18) 2008.0012.7232-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE.: YANESSA FUJITA REQUERIDO.: TANIA MARIA CALDAS FUJITA REPR. LEGAL.: MARIA EULINA ALVES PEREIRA REQUERENTE.: YARISSA FUJITA . *“DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, PARA QUE INFORME NO PRAZO DE DEZ DIAS SE HOVE O PAGAMENTO DO DÉBITO COBRADO NESTES, CONFORME ACORDO FIRMADO ÀS FLS.28/29.”* - INT. DR(S). EMANUEL CATUNDA BRAGA .

19) 2008.0012.8667-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: PAULO ORLANDINO DE MORAES REPR. LEGAL.: RITA DE CASSIA ROCHA REQUERIDO.: JOSE ORLANDO DE MORAES . *“DESP. PAGAR AS CUSTAS. DESARQUIVAR, APÓS VISTAS POR CINCO (05) DIAS.”* - INT. DR(S). RICARDO DE DEUS E VALLE .

20) 2008.0015.7717-0/0 - SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA REQUERENTE.: FRANCISCO ADOLFO DA SILVA REQUERIDO.: AURELIANO MARQUES DE ARAUJO . *“DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DESIGNO AUDIÊNCIA PARA OITIVA DO CURADOR PARA O DIA 14 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS.”* - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA .

21) 2008.0026.2919-0/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: MARIA MARLENE DA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDO SOUZA DA SILVA . *“DESP. DESIGNO AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS.”* - INT. DR(S). MARCOS JULIO SOBRAL MONTE E SILVA .

22) 2008.0028.0931-8/0 - ACORDO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ALESSANDRA LINHARES CAETANO REQUERENTE.: FRANCISCO LOURIVAL CAETANO . *“DESP. A.R. ATENDENDO AO PARECER MINISTERIAL, DESIGNO AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 13 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS.”* - INT. DR(S). SIMONE FERREIRA MATIAS .

23) 2008.0031.8295-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: LUIZ EDVAN CARVALHO JR REQUERIDO.: ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA CARVALHO . *“DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA QUE SE MANIFESTE NO PRAZO DE DEZ DIAS SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE FLS.41/96.”* - INT. DR(S). FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

24) 2008.0038.0154-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARQUELIANA VIEIRA DE LIMA REQUERIDO.: FABIANO SILVA DOS SANTOS . *“DESP. DEIXO DE FIXAR OS ALIMENTOS, TENDO EM VISTA, JÁ HEVEREM, OS MESMOS SIDO ARBITRADOS NO PROCESSO QUE TRAMITOU NO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER), CONFORME DOC. ÀS FLS.52/53. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS.”* - INT. DR(S). CHRISTIANI ALVES DE ALMEIDA , ANA LETÍCIA TEIXEIRA JALES , ALCINA MENEZES DO AMARAL .

25) 2008.0038.3636-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO EVALDO PINHEIRO REQUERIDO.: ANA SOLANGE BARROS DE OLIVEIRA CAVALCANTE . *“DESP. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ÀS FLS. 25/39.”* - INT. DR(S). FRANCISCO WALBERTO FERNANDES MAGALHAES .

26) 2008.0039.3460-4/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO MARCIO RIBEIRO MATEUS REQUERENTE.: MARIA CLEDIMAR DA SILVA . *“DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 04 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS.”* - INT. DR(S). LEONARDO RIBEIRO REBOUÇAS .

27) 2008.0040.5035-1/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO HUGO SIEBRA PEREIRA REQUERENTE.: MARILIA VASCONCELOS DE CASTRO SIEBRA . *“DESP. DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA, REDESIGNO AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS. OS PROMOVENTES DEVERÃO VIM ACOMPANHADOS*

DE DUAS TESTEMUNHAS PARA QUE POSSAM SER OUVIDAS POR ESTE MAGISTRADO.” - INT. DR(S). SOLANGE RICARTE BARBOSA .

28) 2009.0002.2228-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: PEDRO ANDRE BARROS DE OLIVEIRA LESSA REQUERIDO.: CAMILA DE ARAUJO GIRA O LESSA . *“DESP. INTIME-SE O AUTOR, PARA QUE SE MANIFESTE NO PRAZO DE QUINZE DIAS SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS.36/55, BEM COMO APRESENTE CONTESTAÇÃO AO PEDIDO RECONVENÇIONAL DE FLS.31/35.”* - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES , JANIELLE FERNANDES SEVERO .

29) 2009.0002.4254-8/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: SANDRA LIMA VASCONCELOS REQUERIDO.: GLAUCIA DE SOUSA LIMA . *“DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS APRESENTE A ANUÊNCIA DOS GENITORES E DOS OUTROS IRMÃOS DA INTERDITANDA AO PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.284 DO CPC.”* - INT. DR(S). MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA .

30) 2009.0002.5279-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ELIANE LIRA SILVA REQUERENTE.: GUTEMBERG SILVA ANDRADE REQUERENTE.: SABRINA KELLI SILVA . *“DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS PARA QUE APRESENTE NO PRAZO DE DEZ DIAS DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO ALIMENTANTE AO PLEITO FORMULADO NESTES AUTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.284 DO CPC TENDO EM VISTA QUE NÃO FICOU ESTABELECIDO NO ACORDO HOMOLOGADO NESTE JUÍZO A INCIDÊNCIA DO PERCENTUAL ACORDADO PARA DESCONTO SOBRE O FGTS, VERBA ESTA QUE TEM A NATUREZA INDENIZATÓRIA E NÃO SALARIAL.”* - INT. DR(S). RAIMUNDO SERRAO DE CASTRO JUNIOR .

31) 2009.0003.5375-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA AURILENE DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS COSTA (FALECIDO) . *“DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS EMENDE A INICIAL INFORMANDO SE O DE CUJUS DEIXOU HERDEIROS, REQUERENDO A CITAÇÃO DESTES, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.284 DO CPC.”* - INT. DR(S). MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA .

32) 2009.0004.7075-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: CAROLINE DE MENEZES BAIMA TORRES REQUERIDO.: KLEYBSON BAIMA TORRES . *“DESP. (...) DIANTE DO EXPOSTO, DETERMINO O ENCAMINHAMENTO DESTES AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DESTE FÓRUM, COM A RESPECTIVA BAIXA, PARA QUE SEJAM OS MESMOS REDISTRIBUÍDOS À 9ª VARA DE FAMÍLIA.”* - INT. DR(S). FRANCISCO LOPES RIBEIRO .

33) 2009.0005.2794-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TERESINHA DE JESUS LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA . *“DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS EMENDE A INICIAL QUALIFICANDO OS FILHOS DO DE CUJUS E REQUERENDO A CITAÇÃO DOS MESMOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.284 DO CPC.”* - INT. DR(S). FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES DE LIMA , MONICA RODRIGUES DE LIMA .

34) 2009.0008.7645-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE.: SIBELLE REZENDE ALBUQUERQUE GALVAO
 REQUERIDO.: EDUARDO GALVAO DA SILVA . “*DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINDOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. FIXO ALIMENTOS PROVISIONAIS A SEREM PAGOS PELO PROMOVIDO EM FAVOR DO FILHO MENOR YURI REZENDE GALVÃO NO PERCENTUAL DE 30% DO SALÁRIO E DEMAIS VANTAGENS DO ALIMENTANTE, EXCLUIDOS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS POR LEL.. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS..*” - INT. DR(S). THALYTA MAGALHAES CASTELO .

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE ARISTEU RAMOS
EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10250	1	CE/6662	2
CE/19996	3	MP	4
CE/3169	5	CE/11282	5
CE/5593	5	CE/13687	6
CE/17148	7	CE/20288	7
CE/2799	7	CE/5305	7
CE/16136	7	CE/13394	8
CE/15565	8	CE/14240	8
CE/15631	8	CE/6005	8
CE/13047	8	CE/12546	9
CE/16340	9	CE/15642	9
CE/6050	10	MP	11
CE/5920	12	CE/5255	13
CE/17824	14	CE/6470	15
CE/9975	15	CE/10409	15
CE/6722	15	CE/5006	16
CE/12176	17	CE/17836	17
CE/16404	17	CE/8465	18
CE/18239	19	CE/4497	20
DF/8554	21		

1) 2000.0122.9752-7/0 - Nº ANTIGO: 200202424332 - ALIMENTOS REQUERIDO.: LUIZ WASHINGTON APRIGIO FARIAS REQUERENTE.: PATRICIA VIRGINIA RIBEIRO AGUIAR . “*DESP. CUSTAS PAGAS. VISTAS POR CINCO (5) DIAS (PROCESSO DESARQUIVADO)..*” - INT. DR(S). FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA .

2) 2000.0135.2723-2/0 - Nº ANTIGO: 200402057520 - ACORDO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: HERISON ANDRADE DA SILVA REQUERENTE.: IVINA ANDRADE DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO EVERTON ANDRADE DA SILVA . “*DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. INTIME-SE A PARTE PETICIONANTE PARA QUE APRESENTE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO ALIMENTANTE AO PEDIDO FORMULADO ÀS FLS.18 V, TENDO EM VISTA QUE O ACORDO HOMOLOGADO NÃO PREVÊ A INCIDÊNCIA DO PERCENTUAL AJUSTADO SOBRE O FGTS..*” - INT. DR(S). RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR .

3) 2005.0011.1856-2/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ELIZANGELA VALE DE FREITAS REQUERIDO.: FRANCISCO HELDER CORREIA DE FREITAS REQUERENTE.: THAYS VALE DE FREITAS REQUERENTE.: THIAGO VALE DE FREITAS REQUERENTE.: JORDAN VALE DE FREITAS . “*DESP. VISTAS POR CINCO (05) DIAS (PROCESSO DESARQUIVADO)..*” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO OLIVEIRA .

4) 2006.0011.0580-9/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ALBERTO CORTE REAL REQUERENTE.: VALDELICE COELHO CORTE REAL . “*SENT. O MM.JUIZ JULGOU POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS DO ART.267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO O SEU ARQUIVAMENTO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO..*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA.

5) 2006.0019.0798-0/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERIDO.: DORA LUCIA LOPES DE SOUZA REQUERENTE.: JOSE AURELIO BARBOSA LOPES . “*DESP. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS..*” - INT. DR(S). ROGERIA MENDES DE LIMA , JOSE DE RIBAMAR C. DE SOUZA , JOSE DE ARAUJO LIMA .

6) 2007.0008.4318-9/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: JOSINEIDE PORTELA COSTA REQUERENTE.: TAMIRES PORTELA GOES REQUERIDO.: TARSO JOSE SANTIAGO GOES . “*DESP. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS..*” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

7) 2007.0014.7049-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: IRLANE BEZERRA DOS SANTOS REQUERIDO.: LUIS CAMELO RIBEIRO REQUERENTE.: MATHEUS DOS SANTOS BEZERRA . “*SENT. VISTOS, ETC. (...) DIANTE DO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 34V, E POR ENTENDER ESTE MAGISTRADO QUE OS VALORES COBRADOS NESTES AUTOS JÁ SÃO OBJETO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DE Nº 2007.0001.8106-2, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO NOS TERMOS DO ART.267, INCISO VI, DO CPC, POR FALTA DE INTERESSE DA INTERPOSIÇÃO DESTA AÇÃO EXECUTÓRIA. SEM CUSTAS..*” - INT. DR(S). MELISSA OURIVES VEIGA , WALTER FREIRE CAPIBERIBE NETO , SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , MARIA CARMEN DE HOLANDA CAVALCANTE .

8) 2007.0019.1633-3/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERIDO.: ESPOLIO DE JOSE WILSON FURTADO REQUERENTE.: MARIA DO CEU NUNES DE FREITAS . “*DESP. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 12 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS..*” - INT. DR(S). ANDREIA SOBRAL BENTES DE MELO , RANIERE DE SOUSA BARROS , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , KARINE CITO CARNEIRO , JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA , JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

9) 2007.0025.7032-5/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: FERNANDA PATRICIO DE MOURA REQUERENTE.: JOAO VICTOR PATRICIO DE MOURA LIMA REQUERIDO.: GLAUBEMAR DE ARRUDA VIEIRA LIMA JUNIOR . “*DESP. O MM.JUIZ CONCEDEU AS PARTES O PRAZO COMUM DE DEZ DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS ESCRITOS..*” - INT. DR(S). MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO , AFONSO HENRIQUE DE LIMA CAMPOS TORRES , CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN .

10) 2007.0028.1123-3/0 - TUTELA REQUERENTE.: ANTONIO MILLER DA SILVA DE CARVALHO MENOR.: MILENA DA SILVA PINTO . “*DESP. VISTAS POR CINCO (05) DIAS..*” - INT. DR(S). OTONIA ESTHER MENESES DE OTONI .

11) 2008.0008.1430-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERENTE.: CLANDIRA LIZIANE SILVEIRA REQUERENTE.: LOUIS CARLOS FLOREZ RIVERA . “*SENT. O MM.JUIZ HOMOLOGOU POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA DO PRESENTE FEITO MANIFESTADA ÀS FLS.27 E JULGANDO-O EXTINTO NOS TERMOS DO ART.267, INCISO VIII DO CPC, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS..*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO YASMINA BRAIDE DOS SANTOS.

12) 2008.0009.7448-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANA MARIA CORTEZ BRAGA REQUERIDO.: MARLENE MOTA CAVALCANTE . “*DESP. ATENDENDO PARECER MINISTERIAL, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS..*” - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES DE ALENCAR .

13) 2008.0017.6516-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA ANGELA PEREIRA PAIVA REQUERIDO.: CLAUBERTON CAVALCANTE CAMINHA . “*DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS MANIFESTE-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE FLS.35/45..*” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .

14) 2008.0028.8118-3/0 - ACORDO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOAO BOSCO GOMES DOS SANTOS REQUERENTE.: PAULO INACIO DOS SANTOS NETO REQUERENTE.: ROSANGELA RODRIGUES SANTOS . "SENT. O MM.JUIZ JULGO POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS DO ART.267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO O SEU ARQUIVAMENTO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.." - INT. DR(S). GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO .

15) 2008.0030.5815-4/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: ANA MARIA LIMA XAVIER REQUERENTE.: FRANCISCO XAVIER TEIXEIRA . "DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS.." - INT. DR(S). ANTONIO ELADIO RUFINO DE OLIVEIRA , REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE , AURINEIDE MONTEIRO CASTELO BRANCO , ABDON PAULA NETO .

16) 2008.0037.7680-4/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: CAMILA MARIA SILVA MACIEL REQUERIDO.: ERNANDO MACIEL DOS SANTOS . "DESP. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS.11/14 NO PRAZO DE DEZ DIAS.." - INT. DR(S). MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE .

17) 2009.0001.0899-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: DENISE DE ABREU BARRETO REQUERENTE.: TALVANES ARAGAO FARIAS . "DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIARIA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS.." - INT. DR(S). RODRIGO ANTONIO MAIA BARRETO , LAIS FACÓ ALMEIDA , JAMILE DANTAS TAVARES .

18) 2009.0001.4694-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS ALVES ALENCAR MENOR.: CAIO HENRIQUE ALMEIDA ALENCAR MENOR.: TAINAH ALMEIDA ALENCAR REPR. LEGAL.: DIANE EYRE SOARES DE ALMEIDA . "DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. VISTAS A PARTE AUTORA PELO PRAZO DE DEZ DIAS.." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA .

19) 2009.0004.2477-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: JAIRE DE ALBUQUERQUE COSTA REQUERIDO.: JAMYLLÉ DE ALBUQUERQUE COSTA REQUERENTE.: JOAO JAIRE LIMA DA COSTA . "DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIARIA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS.." - INT. DR(S). FILLYPE GURGEL DE SOUSA .

20) 2009.0006.9163-6/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: JOAO CARLOS OLIVEIRA DOS REIS REQUERENTE.: LUCIVANIA OLIVEIRA DOS REIS . "DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. INTIME-SE A PROMOVENTE PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS APRESENTE A ANUÊNCIA DA ESPOSA, DOS GENITORES E, HAVENDO, DOS OUTROS IRMÃOS DO INTERDITANDO AO PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DESTA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.284 DO CPC.." - INT. DR(S). ADAIRTON FRANCO DE OLIVEIRA .

21) 2009.0006.9804-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JOSE CLAUDIO LEITE REQUERIDO.: LYZANDRA RIBEIRO DE ALMEIDA LEITE . "DESP. A.R. INTIME-SE O ADVOGADO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO INICIAL PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS FAÇA JUNTADA DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO PASSADO PELO PROMOVENTE, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.284 DO CPC.." - INT. DR(S). JOSE CLAUDIO LEITE .

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS
TAVARES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE ARISTEU RAMOS
EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12943	1	CE/6708	1
CE/4406	2	CE/9792	3
CE/6649	3	CE/15672	4
CE/15154	4	CE/9443	5
CE/15511	5	RJ/120978	5
CE/13446	5	CE/10339	6
CE/5796	7	CE/9424	7
CE/481	8	CE/9402	8
CE/18980	9	CE/11836	9
CE/8528	10	CE/16312	11
CE/19178	12	CE/20694	12
CE/2093	13	CE/6727	14
CE/15139	14	CE/13548	15
CE/9761	16	CE/7958	17
CE/20828	18	CE/17667	18

1) 2007.0011.7534-1/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: YANESSA FUJITA REQUERENTE.: YARISSA FUJITA REQUERIDO.: TANIA MARIA CALDAS FUJITA REPR. LEGAL.: MARIA EULINA ALVES PEREIRA . "DESP. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS.." - INT. DR(S). EMANUEL CATUNDA BRAGA ,IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA .

2) 2007.0025.1109-4/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JOSE CARLOS LIMA BARBOSA REQUERIDO.: MARIA NILZA LOPES REQUERIDO.: KARLOS DIEGO LOPES BARBOSA REQUERIDO.: CARLA EMANUELA LOPES BARBOSA . "DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.52, NO PRAZO DE DEZ DIAS.." - INT. DR(S). SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO .

3) 2008.0024.8028-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: IBRAHIM GUILHERME TAVARES REQUERIDO.: JOSE MARIA VASCONCELOS REPR. LEGAL.: ANA CARLA TAVARES . "DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.." - INT. DR(S). MARCIO JOSE TEMOTEIO HORIZONTE BRASILEIRO , FRANCISCO SIREDSOON TAVARES RAMOS .

4) 2008.0030.5331-4/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE LIMA ALBUQUERQUE REQUERENTE.: FERNANDO SILVIO ALBUQUERQUE BARBOSA . "DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS.." - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , SERGIO ELLERY SANTOS .

5) 2008.0031.9319-1/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSE GUTEMBERG ARAUJO REQUERIDO.: SARAH EMANOELLE COSTA ARAUJO REPR. LEGAL.: MARIA AMELIA COSTA ARAUJO REQUERIDO.: ESTHESANY LETICIA COSTA ARAUJO . "DESP. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS.." - INT. DR(S). CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA , FERNANDA BRANDAO NOVAES , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

6) 2009.0000.0693-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: ANTONIO MARCIO SILVA NOGUEIRA REPR. LEGAL.: JORGIANA ALMEIDA DA ROCHA EXEQUENTE.: RAIMUNDO ITALO ALMEIDA DA ROCHA . "DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.16/17, NO PRAZO DE DEZ DIAS.." - INT. DR(S). MARTA MARIA DE MELO MAGALHAES .

7) 2009.0001.0650-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANGELA MARIA MATIAS DE LIMA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO ADRIANO DA SILVA . "DESP. O MM.JUIZ REDESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS.." - INT. DR(S).

JOSEMAR VIANA AGUIAR , RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA .

8) 2009.0002.4228-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ATILA CRISTIANO DA SILVA VIEIRA REQUERIDO.: DANIELA RABELO VALERIO VIEIRA . “*DESP. A.R. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIARIA. AUDIÊNCIA DE RECONCILIAÇÃO E CONCILIAÇÃO PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS. SE NÃO HOVER ACORDO ENTRE OS LITIGANTES, O FEITO PODERÁ SER CONTESTADO EM 15 DIAS.*” - INT. DR(S). RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO , FLAVIO CAVALCANTE .

9) 2009.0002.5275-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: SERGIO FRANCA RIBEIRO REQUERIDO.: FRANCISCA DE JESUS CAVALCANTE FRANCA . “*DESP. A.R. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIARIA. AUDIÊNCIA DE RECONCILIAÇÃO E CONCILIAÇÃO PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS. SE NÃO HOVER ACORDO ENTRE OS LITIGANTES, O FEITO PODERÁ SER CONTESTADO EM 15 DIAS.*” - INT. DR(S). ALEXANDRA ESTER FÉLIX RODRIGUES , JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES .

10) 2009.0002.9137-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: SILVIA CLAUDIA HENRIQUE NUNES REQUERIDO.: CLOVIS RAFAEL SALES NUNES . “*DESP. A.R. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIARIA. AUDIÊNCIA DE RECONCILIAÇÃO E CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS. NÃO HAVENDO NOS AUTOS INFORMAÇÃO QUANTO O PROMOVIDO GANHA, MEN EM QUE EMPRESA ESTÁ EMPREGADO, FIXO ALIMENTOS PROVISIONAIS A SEREM PAGOS PELO PROMOVIDO EM FAVOR DE SUA FILHA, NO PERCENTUAL DE 56% DE UM SALÁRIO MÍNIMO. SE NÃO HOVER ACORDO ENTRE OS LITIGANTES, O FEITO PODERÁ SER CONTESTADO EM 15 DIAS.*” - INT. DR(S). JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS .

11) 2009.0003.5195-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: EULINA BEZERRA PINHEIRO REQUERIDO.: JOSE PEREIRA PINHEIRO . “*DESP. A.R. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIARIA. AUDIÊNCIA DE RECONCILIAÇÃO E CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS. SE NÃO HOVER ACORDO ENTRE OS LITIGANTES, O FEITO PODERÁ SER CONTESTADO EM 15 DIAS.*” - INT. DR(S). IRENEISE DE ARAUJO BARROS .

12) 2009.0003.8499-7/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANGELA MARIA CARVALHO PEREIRA REQUERIDO.: LUIZ GONZAGA PEREIRA . “*DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIARIA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS APRESENTE A ANUÊNCIA DOS OUTROS FILHOS DO INTERDITANDO AO PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DESTA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.284 DO CPC.*” - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA , LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA FILHO .

13) 2009.0005.2060-2/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: CELIA MACENA MORAES REQUERENTE.: CLAUDIANO VITORIANO MONTEIRO DE MORAES . “*DESP. A.R. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIARIA. AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS.*” - INT. DR(S). JEFFERSON BRAUN FILHO .

14) 2009.0005.2088-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: PAULO ROBERTO DA SILVA RODRIGUES REQUERENTE.: VIRGINIA LAURETANIA LEITE DIAS RODRIGUES . “*DESP. A.R. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIARIA. AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 18 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS. OS PROMOVENTES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE DUAS TESTEMUNHAS PARA QUE POSSAM SER OUVIDAS POR ESTE MAGISTRADO.*” - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA , JORGE ANDRE MEDEIROS .

15) 2009.0005.2481-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONILDA GOMES DA SILVA REQUERENTE.:

SERGIO MARDEM PAULA DA SILVA . “*DESP. A.R. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIARIA. AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS.*” - INT. DR(S). EDSON ANTONIO CRUZ SANTANA .

16) 2009.0005.2497-7/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: GERMANA PLACIDIA MOURA GAYA REQUERENTE.: RAYMUNDO BENEDICTO DOS SANTOS GAYA . “*DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIARIA. AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 21 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS.*” - INT. DR(S). JOAO BOSCO FERNANDES .

17) 2009.0007.0169-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ADRIANA DE FREITAS SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO ROZALBERTO DE OLIVEIRA SILVA . “*DESP. A.R. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIARIA. AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 18 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS. OS PROMOVENTES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE DUAS TESTEMUNHAS PARA QUE POSSAM SER OUVIDAS POR ESTE MAGISTRADO.*” - INT. DR(S). LUCINEZIA LIMA DE MELO .

18) 2009.0007.9729-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO LEONARDO DE SOUZA JUNIOR INTERDITANDO.: FRANCISCO LEONARDO DE SOUZA . “*DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIARIA. INTIME-SE O PROMOVENTE PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS APRESENTE A ANUÊNCIA DO OUTRO FILHO DO INTERDITANDO AO PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DESTA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.284 DO CPC.*” - INT. DR(S). CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA , KEURY ALVES SOARES .

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE TALES TORRES
PORTUGAL BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9054	1	CE/16154	2
CE/4062	2	CE/5681	3
CE/1094	3	CE/7747	4
CE/3183	5	CE/14892	5
CE/6506	5	CE/6216	6
CE/8323	7	CE/9947	8
CE/3	9	CE/11381	9
CE/10408	10	CE/13622	11
CE/10557	11	CE/12659	12
CE/16291	13	CE/19140	13
CE/7555	14	CE/15422	15
CE/6207	15	CE/7300	16
CE/5547	17	CE/4772	18
MP	19	CE/16186	20
CE/13687	21	CE/18090	22
CE/6355	23	CE/10226	24
CE/13576	25	CE/15077	26
CE/10952	27	CE/9716	28
CE/9781	28	CE/9813	29
CE/10578	30	CE/7156	31
CE/5920	32	MP	33
CE/6606	34	CE/10960	35
CE/15486	36	CE/6785	36
CE/14775	37	CE/8090	37
MP	38	CE/9871	39
CE/9887	40	CE/8399	41
CE/11856	42	CE/17858	43
CE/7629	44		

1) 2000.0095.0457-6/0 - Nº ANTIGO: 200402667158 - ALIMENTOS REQUERENTE.: PEDRO LUCAS RUTEMBERG DOS SANTOS DAS NEVES REQUERIDO.: FRANCISCO CLEUDEMBERG TEIXEIRA DAS NEVES . “*CONSIDERANDO QUE O FGTS NÃO INTREGA A PENSÃO ALIMENTÍCIA INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 45.*” - INT. DR(S). ALEXANDRE LIMA DA SILVA .

2) 2000.0096.9843-5/0 - Nº ANTIGO: 199802008176 - ALIMENTOS REQUERENTE.: SANDRA MARIA DE ARAUJO FERREIRA GOMES REQUERIDO.: JOSE AIRTON FERREIRA GOMES . *"INTIME-SE DO PRESENTE DESPACHO."* - INT. DR(S). EDUARDO LAGO CASTELLO BRANCO , WILSON CAMPOS .

3) 2000.0124.1664-0/0 - Nº ANTIGO: 200202543595 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS REQUERENTE.: ANA LUCIA DALLACOSTA RUFINO DE PINHO REQUERIDO.: ANTONIO RUFINO DE PINHO . *"INTIME-SE OS PATRONOS DO FEITO PARA TOMAREM CONHECIMENTO DO PARECER RETRO.."* - INT. DR(S). EVANDRO MARQUES JUNIOR , JOSE FELICIANO DE CARVALHO .

4) 2000.0129.6672-0/0 - Nº ANTIGO: 200302434097 - CURATELA REQUERENTE.: RONEIDE FATIMA CORDEIRO DA CUNHA REQUERIDO.: MARIA RODILMA DE ALMEIDA CORDEIRO . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA POR SEU PATRONO PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS ATENDER PARECER MINISTERIAL.."* - INT. DR(S). HAROLDO CARNEIRO DA CUNHA .

5) 2000.0137.1991-3/0 - Nº ANTIGO: 200402228707 - MODIFICAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: ANTONIO ALVES DE MORAIS REQUERIDO.: ANTONIO ALVES DE MORAIS SEGUNDO REQUERIDO.: CLAUDIO SIDNEY DE MORAIS VAZ . *"INTIME-SE AS PARTES CONSTITUÍDOS ÀS FLS. 35 E 51 DO PRESENTE DESPACHO DECORRIDO DEZ DIAS TRAGA-ME CONCLUSO.."* - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , JOANA CARVALHO BRASIL , SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS .

6) 2000.0140.3462-0/0 - Nº ANTIGO: 200402543637 - DIVORCIO REQUERENTE.: VALNEIDE MACIEL DANTAS REQUERIDO.: MARILENE ALVES DANTAS . *"FEITO DESARQUIVADO. PUBLIQUE-SE DECORRIDO DEZ DIAS RETORNEM AO ARQUIVO.."* - INT. DR(S). ELIENE OLIVEIRA DE BRITO .

7) 2003.0010.8307-0/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ADAUTO DE PAULA POSSO REQUERIDO.: ROSALINA QUINA DA SILVA POSSO . *"RECEBO A APELAÇÃO DOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO INTIME-SE AUTORA PATRA NO PRAZO DE 10 DIAS APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.."* - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

8) 2004.0017.0239-8/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: HEMILIANA RODRIGUES FREITAS NOGUEIRA REQUERIDO.: HÉLIO ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA . *"REC. HOJE.CLS.2004.00170239-8.HEMILIANA RODRIGUES FREITAS NOGUEIRA INGRESSOU COM OS PRESENTES ENBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 97/100, EM RAZÃO DO DESPACHO DE FL.96, QUE ANUNCIOU O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. COMPULSANDO OS AUTOS, PERCEBEMOS QUE OS MESMOS VEM SE ARRASANDO DESDE 2004, TENDO AMBAS AS PARTES OPORTUNIDADES IGUAIS PARA INSTRUIREM O FEITO DA MELHOR FORMA .NO ENTANTO, NÃO PODEMOS CONCORDAR COM O POSICIONAMENTO DA PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE EM AÇÕES DESSA NATUREZA É PROVA DOCUMENTAL É SUFICIENTE PARA SE PROFERIR DECISÃO E A OITIVA DE TESTEMUNHAS EM NADA ACRESCENTARIA AO PROCESSO. ASSIM , CONHEÇO DOS EMBARGOS, MAS O INDEFIRO PELAS RAZÕES ACIMA. PUBLIQUE-SE. PRAZO DE 10 DIAS.. FORTALEZA 17 DE NOVEMBRO DE 2008..."* - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

9) 2005.0005.6720-7/0 - DECLARATORIA AUTOR.: IVONETE RODRIGUES FREIRE REU.: ESPOLIO DE RAIMUNDO DE ALMEIDA GENU FILHO . *"O MM JUIZ JULGOU POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS RECONHECENDO A UNIÃO ESTÁVEL OCORRIDA ENTRE IVONETE RODRIGUES FREIRE E RAIMUNDA DE ALMEIDA GENU FILHO, NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 1973 A 1 DE MARÇO DE 2005, ÉPOCA DO FALECICO VIRAGO."* - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA REGINA DOS REIS OLIVEIRA OAB-RJ 44.833, ALEXANDRE CUNHA PINHEIRO .

10) 2005.0007.6566-1/0 - TOMBO: 11018 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS REPR. LEGAL.: BENEDITA MARCIANA RUFINO DOS SANTOS . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS APRESENTAR PLANILHA NA DÍVIDA ATUALIZADA.."* - INT. DR(S). RODGER ROGERIO GOMES LEITINHO .

11) 2005.0012.2218-1/0 - TOMBO: 10780 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCA CARVALHO DE SOUZA REQUERIDO.: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA . *"RENOVE-SE O EXPEDIENTE RETRO. INTIME-SE PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO DO PARECER RETRO.."* - INT. DR(S). FRANCISCO LOUREIRO NASCIMENTO , ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR .

12) 2005.0012.2255-6/0 - TOMBO: 10802 - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: JOSE ERMANO JUNIOR REQUERIDO.: ROSANA CONCEICAO ANTUNES . *"INTIME-SE O PATRONO DO FEITO NO PRAZO DE 5 DIAS.."* - INT. DR(S). MARCOS RIGONY MENEZES COSTA .

13) 2005.0018.9866-5/0 - TOMBO: 11127 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LAERCIO DE ALMEIDA TEIXEIRA REPR. LEGAL.: MARIA LUCILENE ALMEIDA TEIXEIRA REQUERIDO.: MARIA NAZARE TEIXEIRA REQUERIDO.: ANTONIO MARTINS TEIXEIRA REQUERENTE.: LAIANA DE ALMEIDA TEIXEIRA REQUERENTE.: LARISSE DE ALMEIDA TEIXEIRA REQUERENTE.: LUCAS DE ALMEIDA TEIXEIRA . *"INTIME-SE AS PARTES PARA REGULARIZAREM REPRESENTAÇÃO.."* - INT. DR(S). PAULO SERGIO RIPARDO , ADRIANA OLIVEIRA PINTO .

14) 2005.0027.9658-0/0 - TOMBO: 11499 - TUTELA REQUERENTE.: ANTONIA NUNES DE LIMA E SILVA MENOR.: ESTHER MEYRE DE LIMA ARRUDA . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS ATENDER O PARECER MINISTERIAL.."* - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES .

15) 2006.0002.3497-4/0 - TOMBO: 11637 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA DO CARMO SANTOS FERNANDES REQUERIDO.: VALDEMIR OLIVEIRA FERNANDES . *"INTIME-SE AS PARTES PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS SE MANIFESTAREM SOBRE PARECER MINISTERIAL."* - INT. DR(S). LAURO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO , SILVIO CESAR FARIAS .

16) 2006.0004.2429-3/0 - TOMBO: 11791 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: JOAO JORGE TOMAZ DE OLIVEIRA REQUERIDO.: GERLENE RODRIGUES DE SOUSA . *"INTIME-SE A PATRONA DA PROMOVIDA PARA COMPROVAR QUE NOTIFICOU SUA CONSTITUINTE DE SUA RENÚNCIA SOBRE PENA DE INDEFERIMENTO DE PEDIDO RETRO.."* - INT. DR(S). ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA .

17) 2006.0005.2573-1/0 - TOMBO: 11741 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA JULIA TORRES BRAGA REPR. LEGAL.: RUTH TORRES REQUERIDO.: JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE DEZ DIAS ATENDER O PARECER MINISTERIAL.."* - INT. DR(S). ELIAS CARNEIRO DE SOUSA FILHO .

18) 2006.0021.5251-7/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: VICTOR GOMES ALMEIDA MELO REQUERIDO.: EMERSON DE ALMEIDA MELO REPR. LEGAL.: MARIA ELIZABETH GOMES DA SILVA . *"HEI POR BEM DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA INFORMAR ACERCA DAS CONDIÇÕES DE SAUDE DO EXECUTADO NO PRAZO DE DEZ DIAS.."* - INT. DR(S). LUCIA DE FATIMA FELIX GOMES .

19) 2006.0025.6029-1/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARIA DAS DORES MOREIRA GALDINO REQUERIDO.: DAVI MOREIRA DA FROTA REQUERIDO.: EMANUEL MOREIRA DA FROTA REQUERIDO.: ISLANDIA VERONICA MOREIRA DA FROTA REQUERIDO.: NATANAEL GALDINO DA FROTA REQUERIDO.: JOAO AIRTON MOREIRA DA FROTA . *"ASSIM, EM RAZÃO DE SE ENCONTRAR COMPROVA A UNIÃO OCORRIDA ENTRE MARA DAS DORES MOREIRA"*

GALDINO E FRANCISCO TUPINANBÁ DA FROTA, HEI POR BEM JULAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, RECONHECENDO A UNIÃO ESTÁVEL OCORRIDA ENTRE AMBOS OCORRIDA NO PERÍODO DE 1981 ATÉ O FALECIMENTO DO VARÃO DATADO DE 11 DE MAÇO DE 2009..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO TORRES.

20) 2006.0031.0457-5/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCA GERMANIA AGUIAR BASTOS CUNHA REQUERENTE.: JOSE NEIDER LOPES CUNHA SOBRINHO . “*INTIME-SE NOVAMENTE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO NO PRAZO DE DEZ DIAS..*” - INT. DR(S). DANIEL CAMPELO DA PENHA .

21) 2007.0003.4502-2/0 - OFERTA DE ALIMENTOS PROMOVENTE.: JOÃO JONSON DE LIMA PROMOVIDO.: IVANI OLIVEIRA LIMA. “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS JUNTAR COMPROVANTE ATUALIZADO DE SEUS RENDIMENTOS MENSAS.*” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

22) 2007.0022.0796-4/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: RAFAEL CARVALHO LOPES COLACA REQUERIDO.: JOSE DE ANCHIETA DE CARVALHO . “*INTIME-SE O PATRONO DO AUTOR PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS SE MANIFESTAR SOBRE PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 134,147.*” - INT. DR(S). ANDRÉ CAMPOS PACHECO VASQUEZ .

23) 2007.0030.9749-6/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: CICERO PEREIRA SILVA REQUERIDO.: JOELINA MARIA DA PENHA . “*POR OUTO LADO A POSSIBILIDADE DE SE PROSSEGUIR NA PARTILHA DE BENS SEM O RECONHECIMENTO DE UM POSSIVEL UNIAO ESTAVEL HAVIDA ENTRE OSLITIGANTES. ASSIM O PEDIDO DE FLS. 180/ 182 NOA APRESENTA IMPOSSIVEL. INDEFIRO POIS PEDIDO DE FLS. 180/182. DECORRIDO PRAZO DE 10 DIAS TRAGAM OS AUTOS CONCLUSOS.*” - INT. DR(S). LUIZA AUREA JATAI CASTELO SILVEIRA .

24) 2007.0033.3953-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: THAINA SILVA BERNARDO REPR. LEGAL.: MARIA LENY SILVA BERNARDO REQUERIDO.: ELENILDO ALBUQUERQUE SILVA . “*INTIME-SE A PATRONA DO AUTOR PARA TOMAR CONHECIMENTO DA PELA DE FLS.56.*” - INT. DR(S). FRANCISCA HELENA COSTA BEZERRA .

25) 2007.0034.0628-6/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: GERALDO MACEDO LEITE REQUERIDO.: MARIA MIRIAN VASCONCELOS LEITE . “*INTIME-SE A PARTE PARA DIZER SOBRE CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS JUNTOS.*” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO BARBOSA MENDES .

26) 2008.0005.1905-3/0 - TOMBO: 14135 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: WESCLEI DINIZ CASTRO VIANA REPR. LEGAL.: MARIA NEILDE SOARES DE CASTRO REQUERIDO.: MARIA CLEIDE CARDOSO VIANA REQUERIDO.: FRANCISCO DINIZ ANDRADE VIANA . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS SE MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO E DOCUMENTO JUNTO.*” - INT. DR(S). SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA .

27) 2008.0005.5258-1/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: ESTEFANY DA SILVA . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS TOMAR CONHECIMENTO DO EXAME DE DNA.*” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA .

28) 2008.0010.2794-4/0 - TOMBO: 14275 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ARIELLY EDUARDO DO NASCIMENTO COSTA PAULINO REQUERIDO.: FRANCISCO SERGIO PAULINO REPR. LEGAL.: FRANCISCA DANIELLE DO NASCIMENTO COSTA SOUSA . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 3 DIAS DIZER SOBRE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS.*” - INT. DR(S). BENIANE DE SOUZA FERREIRA , LILIANE SOUSA FERREIRA .

29) 2008.0010.7323-7/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: GERALDO JOSE RODRIGUES REQUERIDO.: JOSE ARIEVILO RODRIGUES . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ..*” - INT. DR(S). NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO .

30) 2008.0011.1235-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: PEDRO CAUA BATISTA DE ALMEIDA REQUERIDO.: JOSE PONTES NETO REPR. LEGAL.: KATHIANNE BATISTA DE ALMEIDA . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SOBRE CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS JUNTOS, BEM ASSIM PARA DIZER SOBRE A REALIZAÇÃO DE DNA.*” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO VIDAL MARQUES .

31) 2008.0014.1699-1/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: HERNANI RAULINO JUNIOR REQUERIDO.: MAX MACIEL NOGUEIRA RAULINO . “*INTIME-SE AS PARTES PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS APRESENTAREM RAZÕES FINAIS, CASO QUEIRA JUNTAREM NOVOS DOCUMENTOS.*” - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

32) 2008.0020.4086-3/0 - TOMBO: 14551 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JEOVA ANANIAS DE SOUZA REQUERIDO.: MARIA LUCIENE OLIVEIRA . “*INTIME-SE NOVAMENTE O PATRONO DO FEITO PARA PROVIDENCIAR TAL JUNTADA DA SENTENÇA QUE FIXOU ALIMENTOS, O QUE JÁ DEVERIA SER FEITO PELA PARTE AUTORA QUANDO DA INTERPOSIÇÃO DA AÇÃO.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES DE ALENCAR .

33) 2008.0026.7254-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REPRESENTADO.: MARIA CLARA SOARES DA SILVA REPR. LEGAL.: JANNAINA SOARES DA SILVA REQUERIDO.: ARLINDO FERREIRA LIMA . “*HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO RECONHECENDO O PROMOVIDO ARLINDO FERREIRA LIMA COMO GENITOR DA MENOR POSTULANTE , CONSTANDO EM SEU REGISTRO OS NOMES DOS AVÓS PATERNOS. ARBITRO ALIMENTOS EM FAVOR DA REQUENTE A QUANTIA EQUIVALENTE A 20% DO SALARIO E VANTAGENS DO SUPPLICADO (INCLUSIVE 13%, FÉRIA E EVENTUAIS VERBAS RESCISORIAS).A SER DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO E PAGA A GENITORA DA MENOR.DATADA EM 13 DE MARÇO 2009. .*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO TORRES.

34) 2008.0028.8356-9/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: PAULO ROBERTO COELHO QUIXADA PEREIRA REQUERIDO.: MADALENA CHAVES QUIXADA . “*ANTE O EXPOSTO, DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL ACIMA QUALIFICADO, HOMOLOGANDO O ACORDO FIRMADO À FLS. 14, O QUE FAÇO PRO SENTENÇA PARA SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS DATADO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.*” - INT. DR(S). MARIA JOSE RABELO AMARAL .

35) 2008.0029.0356-0/0 - OFERTA DE ALIMENTOS PROMOVENTE.: FRANCINALDO DE ARAUJO PAULA PROMOVIDO.: ARIEL LUCAS FIRMINO DE PAULA PROMOVIDO.: ANTONIA NEDY FIRMINO DE SOUSA PROMOVIDO.: ALICE MARIA FIRMINO DE PAULA . “*MM JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO DATADO DE 12 DE JANEIRO.*” - INT. DR(S). TEREZA CECILIA SILVA DE MELO .

36) 2008.0030.9318-9/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA REQUERIDO.: MARIA MARTA VITAL PEREIRA . “*INTIME-SE AS PARTES PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS JUNTAREM AOS AUTOS DOCUMENTOS IMPORTANTES NA PROLAÇÃO DA SENTENÇA DATADO DE 23 DE ABRIL DE 2009.*” - INT. DR(S). WALBENE GRACA FERREIRA FILHO , SIMONE FERREIRA MATIAS .

37) 2008.0031.2656-7/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ALEXANDRE FIUZA DE JESUS REPR. LEGAL.: MARIA ESTEFANIA VASCONCELOS DOS SANTOS REQUERIDO.: LANNA KETLY VASCONCELOS FIUZA . “*INTIM-SE AS PARTES PARA NO PARAZO DE DEZ DIAS JUNTAREM AOS AUTOS*

DOCUMENTOS QUE ACHAREM NECESSÁRIO. - INT. DR(S). RICARDO AUGUSTO LIMA ARAUJO , LUIZ CARLOS DE BARROS .

38) 2008.0032.2687-1/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO JOSE DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR REQUERENTE.: NATANAEL TEIXEIRA DA SILVA REPR. LEGAL.: CLAUDENIR TEIXEIRA DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO JOSE DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR REQUERENTE.: JULIS TEIXEIRA RODRIGUES REQUERENTE.: FRANCISCA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES . **"JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PROCEDENTE, EM PARTE APRESENTE A AÇÃO, CONDENANDO O PROMOVIDO A PAGAR ALIMENTOS A MENOR EM CARATER DEFINITIVO NO PERCENTUAL INICIALMENTE FIXADO, QUAL SEJA 40% DE UM SALÁRIO MÍNIMO A SER PAGO A MÃE DOS INFANTES MEDIANTE RECIBO OU DEPÓSITO BANCÁRIO DATADO DE 27 DE FEVEREIRO 2009.."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. TORRES.

39) 2008.0034.9200-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANTONIO VLADEMIR LOBO VIEIRA REQUERIDO.: CRISTINA DO NASCIMENTO LOBO . **"INTIME-SE PARA JUNTAR CÓPIA DA SENTENÇA DO PROCESSO 2008.0002.9351-9."** - INT. DR(S). ROBERTO FAUSTINO MAIA .

40) 2008.0037.1264-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GABRIEL GUIMARAES BRITO REPR. LEGAL.: VERA LUCIA GUIMARAES BRITO REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO DA SILVA . **"INTIME-SE A PATE AUTORA POR SEU PATRONO PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS COMUNICAR SUA RENUNCIA.."** - INT. DR(S). RILMA ROSELIA COSTA DE CARVALHO .

41) 2008.0041.0770-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SANDRO WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA REQUERIDO.: SUYANNE SILVA DE SOUSA . **"INTIME-SE AS PARTE PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO RETRO.."** - INT. DR(S). ANIZIO E SILVA GUEDES .

42) 2009.0005.1876-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: FRANCISCO PAULO MENDES DE SOUSA EXEQUENTE.: DEBORA MARIA MAGALHAES FELICIANO . **"INTIME-SE NO PRAZO DE DEZ DIAS EMENDAR INICIAL SOBRE PENA DE INDEFERIMENTO.."** - INT. DR(S). JOAO DE DEUS VIEIRA .

43) 2009.0006.9942-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LEANDRO LIMA DA SILVA REQUERIDO.: LEANDRA LOHANNY LIMA CUNHA . **"INTIME-SE O AUTOR PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS INDICAR O NOME DA REPRESENTANTE DA MENOR BEM COMO SUA QUALIFICAÇÃO SOBRE PENA DE INDEFERIMENTO. ."** - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

44) 2009.0008.6997-4/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: ROSEMBERG LIMA CAVALCANTE . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS TOMAR CONHECIMENTO DO PARECER RETRO.."** - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES ARAUJO LIMA .

8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: GERALDO BIZERRA DE SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA
TOMAZ CARACAS

EXPEDIENTE Nº 232/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2153	1	CE/14640	1
CE/5754	2	CE/11698	3
CE/19853	3	CE/9426	4
CE/6512	5	CE/4644	6

1) 2008.0002.0033-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: LUCAS COSTA FEIJO MACHADO REPRESENTADO.: JULIA COSTA FEIJO MACHADO REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE FEIJO MACHADO REPR. LEGAL.: CELIA ALVES

DE ALMEIDA COSTA FEIJO MACHADO REPRESENTADO.: GABRIEL COSTA FEIJO MACHADO . **"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 11/05/2009, ÀS 13:45 HORAS. INTIMEM-SE.."** - INT. DR(S). ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES , VIVIANE FERRER ALMADA RODRIGUES .

2) 2008.0011.4031-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: THAIS EVANGELISTA VIANA REPR. LEGAL.: FRANCINEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCO ERIVALDO COSTA VIANA . **"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 11/05/2009, ÀS 13:15 HORAS. INTIMEM-SE.."** - INT. DR(S). GERARDO LEITE MARTINS .

3) 2008.0035.6916-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE NOGUEIRA LIMA NETO REQUERIDO.: IVALDO RIBEIRO MEDEIROS REQUERIDO.: IRACEMA RIBEIRA MEDEIROS REPR. LEGAL.: RONADJA LIMA MEDEIROS . **"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 13/05/2009, ÀS 13:00 HORAS. INTIMEM-SE.."** - INT. DR(S). CARLOS JAHNSER PARENTE MACAU , THIAGO ARAUJO MADUREIRA DE OLIVEIRA .

4) 2008.0039.6926-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: BRUNA SANTOS DA SILVA REQUERIDO.: CLAILTON SOUSA DA SILVA REQUERENTE.: BRENA SANTOS DA SILVA REPR. LEGAL.: MELICE DELMIRA DOS SANTOS . **"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (DEPOSITOS PESSOAIS DAS PARTES) PARA O DIA 11/05/2009, ÀS 14:00 HORAS. INTIMEM-SE.."** - INT. DR(S). ULISSES RIBEIRO NETO .

5) 2009.0005.2525-6/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: VICENTE DE PAULA OLIVEIRA REQUERENTE.: IZABEL MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA . **"DESIGNO O DIA 20/05/09, ÀS 13:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO. CITE-SE. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO .

6) 2009.0006.9344-2/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO INTERESSADO.: WANTUHL DE GUSMAO ALVES BARBOSA REQUERENTE.: SALOME ALVES BARBOSA . **"DESIGNO O DIA 20/05/09, ÀS 13:15 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO. CITE-SE. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA .

9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MAURICIA MARCELA
CAVALCANTE MAMEDE FURLANI
EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5622	1		

1) 2007.0028.5104-9/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ALBERTO LOPES SETUBAL REQUERIDO.: ALIETE DA SILVA SETUBAL . **"R.H. ACOELHO O PARECER MINISTERIAL. DESIGNO O DIA 20/05/2009, ÀS 16:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO OITIVADAS AS TESTEMUNHAS DA PARTE AUTORA, ARROLADAS ÀS FLS. 05.."** - INT. DR(S). FERNANDO RIBEIRO DE MELO .

12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA
RODRIGUES JORGE
EXPEDIENTE Nº 54/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18274	1	CE/13446	1
CE/9808	2	CE/13436	3
CE/10883	3	CE/8502	4
CE/9687	4	CE/8503	5
CE/9195	6	CE/21044	6

1) 2007.0014.6967-1/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARIA NOELIA MENDONCA LIMA REQUERIDO.: EDUARDO GERALDO DE ALMEIDA SILVA . “SENTENÇA PARTE FINAL: “... ASSIM, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DECLARATÓRIA DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL DO CASAL ACIMA NOMEADO, OU SEJA, ENTRE MARIA NOELIA MENDONÇA LIMA E EDUARDO GERALDO DE ALMEIDA SILVA, COM BASE NO § 3º DO ART. 226 DA CF/88 C/C ART. 1723, § 1º, DO CC, PORQUE RESTOU COMPROVADO, DURANTE O CURSO DO PROCESSO, QUE VIVERAM EM UNIÃO ESTÁVEL DURANTE UM PERÍODO DE CERCA DE 14 (CATORZE) ANOS, DEVENDO SER RESSALTADO O SEGUINTE: 1- AS QUESTÕES RELATIVAS AO DIREITO DE ALIMENTOS ENTRE OS EX-CONVIVENTES JÁ ESTÃO SENDO DECIDIDAS EM AÇÃO PRÓPRIA, EM TRÂMITE NA 7ª. VARA DE FAMÍLIA; 2- A QUESTÃO RELATIVA À OCUPAÇÃO INDEVIDA, OU NÃO, DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO REQUERIDO PELA AUTORA DEVERÁ SER OBJETO DE AÇÃO ESPECÍFICA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA E CUMPRIDOS OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, ARQUIVEM-SE SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JÁ DEFERIDA. PRI. FORT. 15/09/08. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA- JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

2) 2008.0004.3639-5/0 - TUTELA REQUERENTE.: MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS MENOR.: RENATA ROBERTA TEIXEIRA MARINHO . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 21/05/09, ÀS 10:20 HORAS..” - INT. DR(S). MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS .

3) 2008.0010.7765-8/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: AGLIBERTO FARIAS REPR. LEGAL.: NEILIANE SAMPAIO DE PAULA REQUERIDO.: YURI SAMPAIO FARIAS . “AUDIÊNCIA DIA 08/05/09, ÀS 08.20 HORAS. FICA INTIMADO O ADVOGADO DO AUTOR PARA INFORMAR O ENDEREÇO DE SEUS CONSTITUINTE OU CONDUZIR O MESMO À AUDIÊNCIA..” - INT. DR(S). JOSE HORACIO SAMPAIO , JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

4) 2009.0004.6045-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JACINTA MARIA BASTOS DE SABOIA REQUERIDO.: LEIRIA DE ANDRADE JUNIOR REPR. LEGAL.: VERONICA LEITAO DE ANDRADE . “DEIXO PARA PRECIAR OS PEDIDOS LIMINARES APÓS A AUDIÊNCIA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 22/05/09, ÀS 10.20 HORAS..” - INT. DR(S). ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , DEBORAH SALES BELCHIOR .

5) 2009.0005.8638-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ALDO BRITO RODRIGUES REQUERIDO.: VANESSA TELES RODRIGUES REQUERIDO.: DANIEL TELES RODRIGUES REPR. LEGAL.: MARIA TEREZA TELES BRITO . “DEIXO PARA PRECIAR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA APÓS A AUDIÊNCIA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 22/05/09, ÀS 08 HORAS..” - INT. DR(S). ANA JOSETE FERREIRA MESQUITA .

6) 2009.0007.5504-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE VENANCIO DA SILVA REQUERIDO.: SARAH LIMA VERDE DA SILVA . “DEIXO PARA PRECIAR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA APÓS A AUDIÊNCIA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 22/05/09, ÀS 09.20 HORAS..” - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS , RAFAEL PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA .

12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA
RODRIGUES JORGE
EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15124	1	CE/17890	2
CE/9288	3	CE/10836	4
CE/18516	5	CE/16363	5

1) 2006.0016.8847-2/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANAYS MORAIS PEREIRA REQUERENTE.: VILMAR DE SOUSA PEREIRA . “ SENTENÇA PARTE FINAL: ‘.....ASSIM, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA RECONHECER E DECLARAR QUE O PROMOVENTE, VILMAR DE SOUSA PEREIRA, NÃO É O PAI BIOLÓGICO NEM SÓCIO-AFETIVO DA REQUERIDA ANAYS MORAIS PEREIRA. COMO CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO SEU MÉRITO COM BASE NO ART. 269, I, DO CPC. DETERMINANDO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA, AS OBSERVAÇÕES NECESSÁRIAS JUNTO AO REGISTRO CIVIL, DEVENDO SER CANCELADO DO REGISTRO DA MENOR, ORA PROMOVIDA O NOME DO AUTOR, E, POR CONSEQUENTE, DOS AVÓS PATERNOS. ISTO POSTO, EXONERO O PROMOVENTE VILMAR DE SOUSA PEREIRA, DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS À DEMANDADA ANAYS MORAIS PEREIRA. EM NOME DO PRINCÍPIO DA SUMBÊNCIA, CONDENO A PROMOVIDA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXOS, SEGUNDO APRECIÇÃO EQUITATIVA (§ 4º DO ART. 20 DO CPC), EM R\$ 100,00 (CEM REAIS). OFICIE-SE A PM/CE. PRI. FORT. 20/03/09. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS GUIMARAES SIDRIM .

2) 2007.0008.4965-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: WANDERLEY AMORIM DE QUEIROZ REPR. LEGAL.: FRANCISCA AMORIM PEIXE REQUERIDO.: WANDERVELD GUEDES MENDONCA . “SENTENÇA PARTE FINAL: ‘.....ASSIM, PARECE EVIDENTE NÃO SER NECESSÁRIA A PRODUÇÃO DE OUTROS MEIOS DE PROVA, OS QUAIS, SERVIRIAM, APENAS PARA PROCRASTINAR O FEITO, ATRASANDO A TÃO ALMEJADA RESPOSTA JURISDICIONAL, TANTO QUE O DEFENSOR DO PROMOVENTE, DIANTE DO RESULTADO DO EXAME GENÉTICO, OPINOU PELO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE O MESMO SE ENCONTRAVA, REQUERENDO A IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO, ANTE A PROVA INQUIVOCA DO DNA, QUE EXCLUÍRA A PATERNIDADE (V. FLS. 85/86), NO QUE CONTOU COM A AQUIESCÊNCIA DA PROMOTORA DE JUSTIÇA (V. FLS. 87). ASSIM, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO REJEITANDO OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA INICIAL. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR NAS VERBAS SUMBÊNCIAIS, EM RAZÃO DE SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. PRI. FORT. 10/03/09. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). MODESTO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO .

3) 2008.0000.2712-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: WILLIAM SILVA PINHEIRO REQUERENTE.: CLAUDINEIDE DO NASCIMENTO HERCULANO . “ SENTENÇA PARTE FINAL: “... DIANTE DO EXPOSTO, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO (V. FLS. 45V), HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A SEPARAÇÃO CONSensual DOS CÔNJUGES, ACIMA NOMEADOS, NOS TERMOS PACTUADOS ÀS FLS. 37/38 E 44. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS PERANTE OS CARTÓRIOS COMPETENTES, COM A OBSERVAÇÃO QUE A CONJUGE VIRAGO VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA, QUAL SEJA, CLAUDINEIDE DO NASCIMENTO HERCULANO. CUMPRIDOS OS DEMAIS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE AGORA DEFERIDA. PRI. FORT. 10/03/09. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA- JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). OTONIEL AJALA DOURADO .

4) 2008.0020.7598-5/0 - DIVÓRCIO CONSensual REQUERENTE.: SOLANGE CALABRIA DE OLIVEIRA SANTOS REQUERENTE.: JOAO FLAVIO GOMES COSTA . “SENTENÇA PARTE FINAL: ‘.....ASSIM, HEI POR BEM HOMOLOGAR, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS. 03/07, RATIFICADO AS FLS. 16. COMO CONSEQUÊNCIA, DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL ACIMA NOMEADO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA E EXPEDIDOS OS MANDADOS AOS CARTÓRIOS COMPETENTES, COM A OBSERVAÇÃO DE QUE O CÔNJUGE VIRAGO CONTINUARÁ A CHAMAR-SE SOLANGE CALÁBRIA DE OLIVEIRA SANTOS, UMA VEZ QUE O SEU NOME NÃO SOFREU ALTERAÇÃO

POR OCASIÃO DO MATRIMÔNIO. CUMPRIDOS OS DEMAIS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, ARQUIVEM-SE. CUSTAS DE LEI. PRI. FORT. 03/03/09. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - JUÍZA DE DIREITO. - INT. DR(S). AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE

5) 2008.0022.6853-8/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES ROMAO REQUERENTE.: FRANCISCA ERINALDA NOGUEIRA DA SILVA . **"ENTENDO QUE O CASO SEJA DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."** - INT. DR(S). EMANUEL DE ABREU PESSOA , JAIR CELIO MOREIRA .

15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO
VASCONCELOS JUNIOR

EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11264	1	CE/3587	2
CE/7531	3	CE/10843	3
CE/2191	3	CE/19143	3
CE/12800	3	CE/18097	4
CE/16610	4	CE/12674	5
CE/17374	5	CE/1301	5
CE/13921	5	CE/9094	6
CE/2228	6	CE/7753	6
CE/2875	6	CE/12348	6
CE/13453	7	CE/1485	8
CE/13975	9	CE/13894	9
CE/5641	10	CE/14088	10
CE/12346	10	CE/12898	11
CE/19684	11	CE/15700	11
CE/10192	11	CE/11208	11
CE/14575	11	CE/19954	12
CE/11085	12	CE/7585	13
CE/5323	14	CE/10360	14
CE/17997	15	CE/6468	16
CE/8420	17	CE/5460	17

1) 2000.0137.5481-6/0 - Nº ANTIGO: 200402263642 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: LUCIA HELENA LOPES SARAIVA MENOR.: ANA PAULA LOPES SARAIVA . **"PRIMEIRAMENTE, INTIME-SE A PROMOVIDA ANA PAULA LOPES SARAIVA PARA REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO, EIS QUE ATINGIRA A MAIORIDADE CIVIL, E DIZER SE DESEJA PRODUZIR ALGUMA OUTRA PROVA ALEM DAQUELAS EXISTENTES NOS AUTOS. EM SEGUIDA, INTIME-SE A OUTRA PARTE PROMOVIDA TAMBEM PARA DIZER SE DESEJA PRODUZIR ALGUMA OUTRA PROVA ALÉM DAQUELAS EXISTENTES NOS AUTOS. POR FIM, SEM CONCLUSÃO, ABRA-SE VISTA AO MP, TAMBEM PARA O MESMO FIM. EXP. NEC E URGENTE.."** - INT. DR(S). GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE .

2) 2006.0020.9033-3/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA CLAUDIANA FELICIO VIEIRA . **"INTIME-SE A AUTORA PARA SE MANIFESTAR, REQUERENDO O QUE FOR DE DIREITO.."** - INT. DR(S). TEREZINHA ALVES DE MAGALHAES .

3) 2006.0026.3220-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: VANESSA ROCHA DE FRANCA REQUERENTE.: ROSANGELA ROCHA DE FRANCA REQUERIDO.: ANTONIO EMMERSON DE FRANCA FERREIRA REQUERENTE.: EMMERSON ROCHA DE FRANCA JUNIOR . **"O ACORDO EM COMENTO, ASSINADO PELAS PARTES, ENCONTRA-SE EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO PÁTRIA, BEM COMO SATISFAZ OS INTERESSES DAS PARTES, NÃO SE VISLUMBRANDO QUALQUER ÓBICE À SUA VALIDADE. DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ENVIDADO PELAS PARTES, NOS MOLDES EM QUE DELINEADOS ÀS FLS. 101/102, RAZÃO PELA QUAL JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA.."** - INT. DR(S). ROBERIO FONTENELE DE

CARVALHO , ALDEMIR PESSOA JUNIOR , MARIA SIMONE CIRINO , ROCHELLE ALBUQUERQUE FONTENELE , JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM .

4) 2006.0029.6902-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS MELO AGUIAR REQUERIDO.: MARIA DAS GRACAS AGUIAR BORGES . **"OUÇAM-SE AS PARTES.."** - INT. DR(S). FELIPE RÉGIS VITORINO BARBOSA , JOSE CAUBY ANSELMO DA SILVA .

5) 2007.0026.4739-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: LUCAS SOUZA REPR. LEGAL.: LUIZA HELENA DA SILVEIRA SOUZA REQUERIDO.: FLAVIO CARNEIRO . **"POSTO ISTO, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, O RECONHECIMENTO DO PROMOVIDO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL DECLARANDO ASSIM QUE LUCAS SOUZA É FILHO DE FLÁVIO CARNEIRO, PASSANDO O REQUERENTE A CHAMAR-SE LUCAS SOUZA CARNEIRO. CONDENO, TAMBÉM, O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FAVOR DO AUTOR NO VALOR EQUIVALENTE A CINCO (5) SALÁRIOS-MÍNIMOS MENSAIS, A SER PAGA ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, RETROAGINDO ESSA OBRIGAÇÃO A DATA DA CITAÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, PROCEDA-SE COMO DE DIREITO, NO REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, PARA ALI FICAR CONSTANDO NO ASSENTO DE NASCIMENTO DO AUTOR, O NOME DO PAI E DOS AVÓS PATERNOS. SEM CUSTAS DADA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS OFÍCIOS NECESSÁRIOS E ARQUIVEM-SE COM BAIXA. P.R.I.."** - INT. DR(S). KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS , THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA , WAGNER BARREIRA FILHO , ROMMEL BARROSO DA FROTA .

6) 2008.0003.3404-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REPRESENTADO.: JOSE ALYSON RAMOS DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE CESAR DE SOUSA REPR. LEGAL.: FRANCISCA CHARLEANE RAMOS DOS SANTOS . **"INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 33, EIS QUE A INTIMAÇÃO DE FL. 31, ATENDEU AOS REQUISITOS DO CPC, EIS QUE TRÊS DOS QUATRO ILUSTRES CAUSÍDICOS CONSTANTES NA PROCURAÇÃO DE FL. 08 FORAM INTIMADOS. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE E ABRA-SE VISTA AO M.P. EXP. NEC E URGENTE.."** - INT. DR(S). JOSE MAIA GADELHA , JOSE SEBASTIAO NETO , MARCOS ANTONIO SALES MOURA , RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO , FRANCISCO DE ASSIS MARTINS .

7) 2008.0006.4750-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA ALVES DA SILVA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS . **"ASSIM SENDO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO DE VONTADE CELEBRADO PELAS PARTES PLEITEANTES A FL. 16, E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, COM AMPARO NO INCISO IV DO ARTIGO 1.571, ARTIGO 1.579 E SEGUINTE, TODOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO; ARTIGO 24 E SEGUINTE DA LEI N 6.515/77, DECLARO O TÉRMINO DA SOCIEDADE CONJUGAL COM A DISSOLUÇÃO DO CASAMENTO E POR CONSEQUENTE, DECRETO O DIVÓRCIO CONSENSUAL DO CASAL REQUERENTE. SEM CUSTAS. P.R.I. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 1.124 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."** - INT. DR(S). ANNALIDIA NOGUEIRA CORDEIRO CRISOSTOMO .

8) 2008.0007.7540-8/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA APARECIDA MOTA DA SILVA REQUERIDO.: TOMAZ DE AQUINO TEIXEIRA . **"ÀS PARTES SOBRE O LAUDO, APÓS AO M.P.."** - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

9) 2008.0021.5945-3/0 - MAJORAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: EDUARDO CESAR CORDEIRO LEITE . **"ASSIM SENDO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO DE VONTADES CELEBRADO PELAS PARTES PLEITEANTES, ÀS FLS. 80/83, AO TEMPO EM QUE JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 1.699, DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO, E 267, III DO CÓDIGO DE**

PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. P.R.I." - INT. DR(S). WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA , ISMENIA MARIA SOUSA CAMPELO .

10) 2008.0035.6223-5/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: THEMIS HELENA SILVEIRA FONTENELE REQUERENTE.: MARIO JOSE DOS SANTOS FONTENELE . "ASSIM SENDO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO DE VONTADES CELEBRADOS PELAS PARTES E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, COM AMPARO NOS ARTIGOS 1.571, III, 1.574, 1.575 E 1.576, TODOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DECLARO O TÉRMINO DA SOCIEDADE CONJUGAL E, POR CONSEQUENTE, DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL DO CASAL REQUERENTE QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ACORDADAS NA INICIAL. P.R.I CUSTAS NA FORMA DA LEI. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 1.124 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.." - INT. DR(S). RICARDO PINHEIRO MAIA , JURACI MOURAO LOPES FILHO , CARLOS CESAR SOUSA CINTRA .

11) 2008.0036.1737-4/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: ANTONIO MORAIS MOURA JUNIOR REQUERIDO.: PATRICIA PRATA COSTA MOURA . "DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.." - INT. DR(S). ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA , MARCUS VINICIUS ARRUDA MENDES , PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS , VANESSA AMARAL DA ROCHA , TARCIANO CAPIBARIBE BARROS , SUZY ANNE CATONHO DE BRITO .

12) 2008.0039.8698-1/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: KARINA ALVES DOS SANTOS REQUERENTE.: JOAO PAULO LIMA DA SILVA . "ASSIM SENDO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO DE VONTADES CELEBRADO PELAS PARTES PLEITEANTES, COM FULCRO NOS ARTIGOS 1.695 E 1.696, TODOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, AO TEMPO EM JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURIDICOS E LEGAS EFEITOS. OFICIE-SE AO EMPREGADOR DO REQUERENTE. SEM CUSTAS. P.R.I. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE.." - INT. DR(S). BRUNA MACEDO LIMEIRA LIMA , RAUL LOIOLA DE ALENCAR FILHO .

13) 2008.0040.8365-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO TEIXEIRA . "INTIME-SE O AUTOR PARA COMPROVAR O SEU ESTADO DE POBREZA NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE JUNTADA DE CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, CONTA DE LUZ E TELEFONE.." - INT. DR(S). SAMIA MARIA RIBEIRO LEITAO .

14) 2009.0000.0241-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: WASHINGTON COSTA LIMA DE MELO REPR. LEGAL.: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA . "INTIME-SE O CREDOR PARA EMENDAR A INICIAL, ADEQUANDO O RITO AO PEDIDO, PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA , JORGE LUIZ BINDA FREIRE .

15) 2009.0004.6190-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO PIERRE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA JACIRA DE FREITAS OLIVEIRA MENOR.: ELPIDIO THOMAS DE FREITAS BEZERRA . "INTIME-SE O AUTOR PARA COMPROVAR O SEU ESTADO DE POBREZA NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE JUNTADA DE CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, CONTA DE LUZ E TELEFONE.." - INT. DR(S). CARLOS CESAR MENDES BATISTA .

16) 2009.0005.9388-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: FRANCISCA FLAVIA FERREIRA DA SILVA REPR. LEGAL.: FATIMA FERREIRA DA SILVA . "INTIME-SE O CREDOR

PARA EMENDAR A INICIAL, ADEQUANDO O RITO AO PEDIDO, PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). WELLINGTON COELHO SILVA .

17) 2009.0006.9173-3/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ROSEMARY DUARTE DO NASCIMENTO REQUERENTE.: CARLOS ANDRE DE SOUSA MONTEIRO . "INTIMEM-SE OS REQUERENTES PARA RATIFICAREM O PEDIDO DE DIVÓRCIO, PENA DE INDEFERIMENTO. EXP. NEC.." - INT. DR(S). MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES , RAIMUNDO EDUARDO MOREIRA BARBOSA .

17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS
EXPEDIENTE Nº 013/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/11272	1
CE/9993	1	CE/11524	2
CE/13567	2	CE/20535	2
CE/9698	3	CE/10682	3
CE/14500	4	CE/4625	5
CE/15968	6	CE/17148	6
CE/5305	6	CE/16136	6
SP/12136	6	CE/14867	6
SP/242529	6	CE/14849	7
CE/18371	7	CE/16749	7
CE/6396	8	CE/9902	9
CE/17658	9	CE/16894	10
CE/5232	11	CE/12702	12
CE/17824	13	CE/17208	14
CE/8116	14	CE/6005	14
CE/13803	14	CE/17360	15
CE/16745	16	CE/3297	17
CE/17661	18	CE/16041	18
CE/7351	19	CE/8898	20
CE/16428	21	CE/14466	21

1) 2000.0122.2965-3/0 - Nº ANTIGO: 200202356299 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: EVELINE OLIVEIRA PINTO REQUERENTE.: LARA OLIVEIRA PINTO REQUERIDO.: WALMAN MEDEIROS DE MELO CAMPOS . "DESPACHO: "[...] DESTA FORMA, DESIGNO O DIA 12 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MILENA C. LIMEIRA (DEFENSORA PUBLICO DO RIO DE JANEIRO - RJ), IBSEN PONTES MOREIRA PINTO , PATRICIA PARENTE MONTEIRO .

2) 2000.0139.8243-6/0 - Nº ANTIGO: 200402491386 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE MILENO MOURA DE LIMA REQUERIDO.: ANA PAULA ALVES DE LIMA . "DESPACHO: " DETERMINA QUE SE INTIME A ADVOGADA DA PARTE EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DOS COMPROVANTES APRESENTADOS NESTE ATO E ASSINALA A AUDIÊNCIA EXCEPCIONAL DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2009 ÀS 16:30.." - INT. DR(S). RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , KARINA MOTA CORREIA , ALICE SILVA FONTENELE .

3) 2005.0027.0577-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARCOS LEVI SILVA DE FRANCA REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS VIANA SANTOS DE FRANCA REPR. LEGAL.: MARIA FRANCINEIDE DA SILVA . "DESPACHO: " DESIGNO AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 13 DE MAIO DE 2009 ÀS 13:30 HORAS, A FIM DE HOMOLOGAR-SE O ACORDO DE FLS. 79/81.." - INT. DR(S). ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE , GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA .

4) 2006.0014.9425-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LAVÍNIA MARIA DE LIMA XAVIER REPR. LEGAL.: TANIA MARIA DE LIMA REQUERIDO.: ELIANDRO PEREIRA XAVIER . "DESPACHO; "[...] REDESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2009 ÀS 15:00

HORAS[...]” - INT. DR(S). FRANCISCO ADEILDO XAVIER .

5) 2007.0014.2325-6/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA EVANILDA DA SILVA VIANA REQUERENTE.: FRANCISCO LEONILDO DA SILVA VIANA REQUERENTE.: JOAO EVANGELISTA DA SILVA VIANA REQUERENTE.: ERONILDO DA SILVA VIANA REPR. LEGAL.: MARIA JOSE DA SILVA REQUERIDO.: EVANDRO BATISTA VIANA . “**DESPACHO:** “ **REDESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2009 ÀS 16:30 HORAS[...]”**” - INT. DR(S). ANTONIA NEUZA DE LIMA SOUZA .

6) 2007.0019.9751-1/0 - OFERTA DE ALIMENTOS PROMOVENTE.: ALEXANDRE ONOFRE MACHADO PROMOVIDO.: FERNANDA MARIA JACO SANTOS MACHADO PROMOVIDO.: CAMILA SANTOS MACHADO PROMOVIDO.: AMANDA SANTOS MACHADO . “**DESPACHO:** “ **[...] DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS”**.” - INT. DR(S). RENATO DE MOURA SOARES , MELISSA OURIVES VEIGA , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , MARIA CARMEN DE HOLANDA CAVALCANTE , JOSE MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETO , DANIELMO VACCARI MORAES , ANA FLAVIA PANTALENA .

7) 2008.0001.6001-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: PAULO SERGIO BRAZ PAULA REQUERIDO.: JOSE MATOS PAULA . “**DESPACHO:** “ **[...] DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 21 DE MAIO DE 2009 ÀS 15:30 HORAS[...]”**” - INT. DR(S). MATHEUS CINTRA BEZERRA , SARAH CARNEIRO ARAÚJO , JOAO LANDIM NETO .

8) 2008.0004.0721-2/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: AILA MOURA DE ALMEIDA REQUERIDO.: ALAERTE BEZERRA DE ALMEIDA . “**DESPACHO:** “ **[...] DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2009 ÀS 14:30 HORAS.”**” - INT. DR(S). IDERALDO LUIZ BELINE SILVA .

9) 2008.0005.9352-0/0 - DECLARATÓRIA DE CONCUBINATO REQUERENTE.: MARGARIDA SABINO DE ASSIS REQUERIDO.: ELEONORA RODRIGUES SALES REQUERIDO.: FRANCILURDIS SALES FRANKLIN REQUERIDO.: RAIMUNDA OBERDANIA SALES FRANKLIN REQUERIDO.: LEONEL RODRIGUES SALES REQUERIDO.: FATIMA MARIA FRANKLIN . “**DESPACHO:** “ **[...] DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2009 ÀS 15:30 HORAS.”**” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO MARTINS DE SOUZA , FRANCISCO FERNANDO ANTONIO ALBUQUERQUE LIMA .

10) 2008.0010.7161-7/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JOSE RICARDO ALVES LEITE REQUERIDO.: MARIA SUELY DA SILVA REQUERIDO.: THALYA SUELEN DA SILVA . “**DESPACHO:** “ **[...] DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2009 ÀS 15:00 HORAS.”**” - INT. DR(S). JAIRO GIRÃO MACHADO .

11) 2008.0014.1759-9/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO CAUA DE SOUSA CRUZ REQUERIDO.: GILDO SAMPAIO CRUZ REQUERENTE.: IZABEL BARBOSA DE SOUSA . “**DESPACHO:** “ **CERTIFICO QUE DE ORDEM DA M.M JUÍZA, DEVIDO A FALTA DE TEMPO HÁBIL PARA REALIZAÇÃO DOS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO AGENDADA NESTE FEITO ÀS FLS. 27 FICA REMARCADA PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2009 ÀS 16:30 HORAS.”**” - INT. DR(S). MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE .

12) 2008.0021.5853-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: THALES TEIXEIRA CARNEIRO SARAIVA REPR. LEGAL.: KILVIA CRISTINA TEIXEIRA CARNEIRO REQUERIDO.: JOAO LUIS GOMES SARAIVA . “**DESPACHO:** “ **COM FULCRO NO ART. 125,IV, DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA EXCEPCIONAL DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 28 DE MAIO DE 2009 ÀS 15:30 HORAS.”**” - INT. DR(S). PEDRO MARTINS DE SOUSA .

13) 2008.0025.7323-3/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO MORAES DE PAULA

REQUERIDO.: FRANCISCA OLIVEIRA DE PAULA . “**DESPACHO:** “ **CERTIFICO QUE, DE ORDEM DA M.M JUÍZA, DEVIDO A FALTA DE TEMPO HÁBIL PARA REALIZAÇÃO DOS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO AGENDADA NESTE FEITO ÀS FLS. 28 FICA REMARCADA PARA O DIA 07 DE MAIO DE 2009 ÀS 16:30 HORAS.”**” - INT. DR(S). GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO .

14) 2008.0032.7452-3/0 - OFERTA DE ALIMENTOS PROMOVENTE.: FERNANDO AUGUSTO LOPES DE CASTRO SOUSA PROMOVIDO.: LUDIMILA RABELO DE CASTRO SOUSA PROMOVIDO.: MARIA DELURDES MAGALHAES RABELO PROMOVIDO.: RODRIGO RABELO DE CASTRO SOUSA . “**DESPACHO:** “ **[...] DESIGNO O DIA 19 DE MAIO DE 2009 ÀS 15:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO[...]**”” - INT. DR(S). RAQUEL CARVALHO CAMPOS , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA , JOSE VANDERLEI DA SILVA .

15) 2008.0035.6659-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE JESUS MOREIRA REQUERIDO.: ANA CECILIA FARIAS DE ALENCAR REQUERIDO.: DAVI ANDERSON FARIAS DE ALENCAR . “**DESPACHO:** “ **[...] DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS.”**” - INT. DR(S). GEORGE PONTE PEREIRA .

16) 2008.0036.1235-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: TATIANE FARIAS MARTINS MOREIRA REQUERIDO.: TOMAZ AQUINO COSTA MOREIRA . “**DESPACHO:** “ **DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 28 DE MAIO DE 2009 ÀS 14:30 HORAS.”**” - INT. DR(S). TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE .

17) 2008.0036.8293-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: FRANCISCO GOMES DA SILVA REQUERIDO.: MARIA ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA . “**DESPACHO:** “ **CERTIFICO QUE, DE ORDEM DA M.M JUÍZA, DEVIDO A FALTA DE TEMPO HÁBIL PARA REALIZAÇÃO DOS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO AGENDADA NESTE FEITO ÀS FLS. 13 FICA REMARCADA PARA O DIA 14 DE MAIO DE 2009 ÀS 15:30 HORAS.”**” - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

18) 2008.0039.8593-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: DANIELLE COSTA MAGALHAES GOES REQUERIDO.: DANILO DE MATOS BRITO GOES . “**DESPACHO:** “ **[...] DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2009 ÀS 16:00 HORAS[...]”**” - INT. DR(S). DANIEL GOMES DE MIRANDA , EVERARDO LUCENA SEGUNDO .

19) 2009.0001.4413-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALEXANDRE LEANDRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: PEDRO LEANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: RICARDO LEANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: JACINTA RIBEIRO DE LIMA . “**DESPACHO:** “ **DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14 DE MAIO DE 2009 ÀS 16:00 HORAS[...]**”” - INT. DR(S). VARTAN ALVES BOYADJIAN .

20) 2009.0003.5390-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIO VASCONCELOS DE AGUIAR REQUERIDO.: MARGARIDA MARQUES VASCONCELOS DE AGUIAR . “**DESPACHO:** “ **DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIARIA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 21 DE MAIO DE 2009 ÀS 16:00 HORAS, OPORTUNIDADE EM QUE A PARTE AUTORA DEVE FAZER-SE ACOMPANHAR, DE PELO MENOS, DUAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA PEÇA SUPRA, OU, APRESENTAR EM TAL ATO DECLARAÇÃO FIRMADA DAS MESMAS, COMPROVANDO ASSIM, A SEPARAÇÃO DE FATO DO CASAL POR MAIS DE DOIS ANOS. PRAZO CONTESTATÓRIO A CONTAR DADATA SUPRA ASSINALADA.”**” - INT. DR(S). RICARDO MASCENO DE AQUINO .

21) 2009.0003.6080-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MIKAEL VITOR LIMA DA SILVA REQUERIDO.:

ANDRE LUIS PEREIRA REPR. LEGAL.: MARIA MARINEIDE LIMA DA SILVA . *"DESPACHO: "[...] AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2009 ÀS 14:30 HORAS[...]"]"* - INT. DR(S). DANIELE PEREIRA CORREA , ANA CAROLINA PEREIRA CABRAL .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4076	1	CE/9189	2

1) 2000.0097.1383-3/0 - Nº ANTIGO: 199802023647 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: RAIMUNDO ALVES PEREIRA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: FRANCISCA ALVES DA SILVA . *"INTIME-SE A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS."* - INT. DR(S). EDMILSON FRUTUOSO DE ALMEIDA .

2) 2000.0100.8997-8/0 - Nº ANTIGO: 199802401510 - INVENTARIO ESPÓLIO.: ALUIZIO PASSOS DE ALMEIDA E SOUZA . *"INTIME-SE A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS."* - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS .

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3776	1	CE/6023	2
CE/2779	3	CE/5452	4
MP	5		

1) 2000.0067.0028-5/0 - Nº ANTIGO: 2805090 - TOMBO: 1879 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOAO MARTINS CAMPINA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ANA CAMPINA DA SILVA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JUANITA MARTINS OLIVEIRA . *"SENTENÇA:" (...)* ISTO POSTO, TENDO EM VISTA AS ANUÊNCIAS DE FLS. 115, 118/121 E 168, ACOELHO O PARECER DA PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DOS COMPETENTES ALVARÁS DE AUTORIZAÇÃO, NA FORMA DO PEDIDO DE FLS. 100/103. EXP. DE MISTER. CUSTAS DE LEI. P.R.I. COM A UTILIZAÇÃO DOS ALVARÁS, APRESENTE-SE A DEVIDA PARTILHA, NO PRAZO DE 30 DIAS.." - INT. DR(S). MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA .

2) 2000.0077.6810-0/0 - Nº ANTIGO: 5302220938 - TOMBO: 6950 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: VICENTE DE CASTRO PARENTE PESSOA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DE FATIMA ARAUJO PESSOA . *"SENTENÇA:" ATENDIDAS QUE SE ENCONTRAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PARTILHA DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE VICENTE DE CASTRO PARENTE PESSOA, CUJO ESBOÇO DE PARTILHA ENCONTRA-SE AS FLS. 139/1400, E REDUZIDO A TERMO AS FLS. 156, JÁ QUE ESTÃO ACAUTELADOS OS INTERESSES DA MEEIRA E DOS HERDEIROS. MANDO, PORTANTO, QUE SE CUMPRE E GARDE, COMO NA MESMA PARTILHA SE CONTEM E DETERMINA, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGAGO, EXPEÇAM-SE OS FORMAIS DE PARTILHA OU AS CERTIDÕES DE PAGAMENTO, SE FOR O CASO. FORT, 24/04/2009.." - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .*

3) 2000.0113.4481-5/0 - Nº ANTIGO: 200102098174 - TOMBO: 6703 - INVENTARIO FALECIDO(A).: LUCIANO CLEMENTINO FERRER POMPEU INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOSE LUCIANO DE CASTRO POMPEU INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: NAGYLA MICHELY BARBOSA REIS . *"INTIME-SE A INVENTARIANTE DO INTEIRO TEOR DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 133/142.." - INT. DR(S). VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .*

4) 2000.0136.0589-6/0 - Nº ANTIGO: 200402125444 - TOMBO: 7872 - ALVARA REQUERIDO.: EDGARD CATUNDA GONDIM REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS CATUNDA GONDIM . *"INTIME-SE INVENTARIANTE PARA ASSINAR TERMO DE FLS 162.." - INT. DR(S). MARIA CONSUELO SILVA MARQUES .*

5) 2008.0009.0960-9/0 - TOMBO: 10724 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA LUCIMAR DA SILVA DAMASCENO ESPÓLIO.: JOSE PASCOAL DAMASCENO . *"SENTENÇA:" (...)* ACOELHO OS PARECERES MINISTERIAL E FISCAL, E EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EM PROL DA REQUERENTE MARIA LUCIMAR DA SILVA DAMASCENO, PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA COMPROVADA AS FLS. 22/23. EXP. DE LOGO. SEM CUSTAS. P.R.I. FORT, 22/04/2009.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS .

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO GOMES DE MOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10557	1	CE/9767	2
CE/4711	2	CE/6295	2
CE/19315	2	CE/6756	3
CE/17068	4	CE/18886	5
CE/19779	5	CE/19721	5
CE/18887	5	CE/5366	6
CE/9215	7	CE/4950	8
CE/8572	9	CE/8137	10
CE/19381	11	CE/8379	12
CE/20347	12	CE/20290	12
CE/18117	12	CE/12125	12
CE/13353	12	CE/5255	13
CE/5255	14	CE/17925	15
CE/15304	15	CE/20627	16
CE/19245	16	CE/12397	16
CE/19140	16	CE/14474	17
CE/19657	17	CE/13859	17
CE/18632	17	CE/17678	18

1) 2000.0092.3216-9/0 - Nº ANTIGO: 200402629809 - TOMBO: 2004648 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCO YAGO LIMA DE MEDEIROS REPRESENTANTE.: IRENE LIMA DA SILVA FALECIDO(A).: FRANCISCO LOPES DE MEDEIROS . *"CLS.REC.HOJE.PROCESSO COM PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL CONCLUÍDA, CONFORME SENTENÇA DE FLS. 36, INEXISTINDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PARA A EXECUÇÃO DO JULGADO. CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS, REMETEM-SE OS PRESENTES AUTOS AO AQUIVO GERAL. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2009.." - INT. DR(S). ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR .*

2) 2000.0101.2469-2/0 - Nº ANTIGO: 199802436364 - TOMBO: 99002 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA LUCIA SAMPAIO DE QUEIROZ ESPÓLIO.: MOACIR BANDEIRA DE QUEIROZ . *"INTIMAR O (A) REQUERENTE/INVENTARIANTE PARA DIZER SE AINDA HÁ INTERESSE NO PROCESSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO OU ARQUIVAMENTO. PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO)HORAS. PUBLIQUE-SE, FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2009.." - INT. DR(S). JOHNNY BEZERRA PEREIRA . LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTE , FRANCISCA JANE EIRE C. DE ALMEIDA MORAIS , RÔMULO DE OLIVEIRA COELHO .*

3) 2007.0018.7061-9/0 - TOMBO: 2007347 - ALVARA REQUERENTE.: ELIZABETE RIBEIRO DE ARAUJO ESPÓLIO.: VALDEVINO NUNES DA SILVA . “*R.L.S.R.H INTIME-SE A REQUERENTE PARA PROVIDENCIAR SEUS RECOLHIMENTOS DO ITCD OU COMPROVAR NOS AUTOS A ISENÇÃO. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 29 DE MARÇO DE 2009.*” - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

4) 2007.0026.8708-7/0 - TOMBO: 2007512 - ALVARA REQUERENTE.: ALTENOR CAMARA FILHO ESPÓLIO.: EDITE VIANA CAMARA . “*R.H.N.A JUNTE O REQUERENTE AS CERTIDÕES DE ÓBITO E DE CASAMENTO DO CONJUGUE PRÉ-MORTO DA AUTORA DA HERENÇA. INTIME-SE. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 200.*” - INT. DR(S). ALESSANDRO ALEXANDRE MAIA .

5) 2008.0002.0592-0/0 - TOMBO: 2008029 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA MADALENA DE BRITO MELO ESPÓLIO.: FRANCISCO ANTONIO VIEIRA MELO . “*INTIME-SE A REQUERENTE PARA RECOLHER O ITCD OU APRESENTAR COMPROVANTE DE ISENÇÃO. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2009.*” - INT. DR(S). CHRISTIANI ALVES DE ALMEIDA , CARLA CAROLINE MARQUES DO CARMO , ALCINA MENEZES DO AMARAL , ANA LETÍCIA TEIXEIRA JALES .

6) 2008.0012.8361-4/0 - TOMBO: 2008167 - ALVARA REQUERENTE.: ADAIR ALMEIDA ADELINO REQUERENTE.: ADENISIA DE MORAIS ADELINO REQUERENTE.: ADENILZA ALMEIDA ADELINO REQUERENTE.: ADEMIR ALMEIDA ADELINO REQUERENTE.: AYLA MARIA DE ASSUNCAO ADELINO ESPÓLIO.: RAIMUNDA ALMEIDA ADELINO ESPÓLIO.: MANOEL ADELINO FILHO REQUERENTE.: SILVIO ALMEIDA ADELINO REQUERENTE.: SILVANA ALMEIDA ADELINO . “*VISTOS ETC.,ISTO POSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTAM, OS PRINCÍPIOS E NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, EM ESPECIAL A LEI Nº 6.858/80 E SEU DECRETO REGULAMENTADOR Nº 85.845 E, AINDA AS DISPOSIÇÕES INSERTAS NO ART. 1.037 DO CPC, ACOELHO O PARECER MINISTERIAL E JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, AUTORIZANDO ADEMIR ALMEIDA ADELINO A TRANSFERIR O VEÍCULO VW/GOL CL 1.6 MI, ANO 1999/1999, BRANCA, PLACAS HVY 0672, CHASSI 9BWZZ373XT050547 JUNTO AO DETRAN, BEM DE TITULARIDADE DO EXTINTO MANOEL ADELINO FILHO.SEM CUSTAS.EXPEÇA-SE, DE LOGO, O ALVARÁ JUDICIAL, SEM PREJUÍZO DA POSTERIOR PUBLICAÇÃO. P. R. I. TRANSITADO EM JULGADO, E, VERIFICADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM AS ANOTAÇÕES CONVINHÁVEIS.FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009.*” - INT. DR(S). FRANCISCA AUREA DE OLIVEIRA .

7) 2008.0016.4053-0/0 - TOMBO: 2009011 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: TADEU DE BARROS ESPÓLIO.: ANDRE RAMOS DE BARROS . “*INTIME-SE O REQUERENTE PARA CUMPRIR O QUE FOI REQUERIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, BEM COMO PARA RECOLHER O ITCD OU COMPROVAR ISENÇÃO.PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 29 DE MARÇO DE 2009.*” - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO .

8) 2008.0025.7318-7/0 - TOMBO: 2008295 - ALVARA REQUERENTE.: SIDIO LOIOLA DE SOUZA ESPÓLIO.: ESPOLIO DE VALDELIAS LOIOLA DE SOUZA . “*CLS.R.H.TENDO EM VISTA QUE NA CERTIDÃO DE ÓBITO DO EXTINTO CONSTA QUE O MESMO ERA CASADO, INTIME-SE O REQUERENTE PARA ESCLARECER O SEU ESTADO CIVIL, JÁ QUE NA EXORDIAL CONSTA O EXTINTO NA SITUAÇÃO DE VIÚVO, FAZENDO AS MODIFICAÇÕES QUE SE MOSTREM PERTINENTES.NA OPORTUNIDADE, RECOLHA-SE O ITCD OU JUNTE-SE O COMPROVANTE DE ISENÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 4 DE NOVEMBRO DE 2008.*” - INT. DR(S). VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA .

9) 2008.0028.0526-6/0 - TOMBO: 2008374 - ALVARA REQUERENTE.: ONILDA BARBOSA PIMENTEL ESPÓLIO.: OLENKA MOREIRA BARBOSA . “*CLS. REC. HOJE.CHAMO O FEITO À ORDEM.COM O FALECIMENTO DA INCAPAZ, EVENTO OCORRIDO EM 4 DE JULHO DE 2008, RESTOU CONCLUÍDO O*

EXERCÍCIO DA CURADORIA PELA REQUERENTE, IMPONDO-SE QUE A AUTORA EMENDE A INICIAL, DECLINANDO QUEM SÃO OS SUCESSORES LEGAIS DA FALECIDA OLENKA MOREIRA BARBOSA, FORNECENDO NOMES E ENDEREÇOS, ALÉM DE JUNTAR AOS AUTOS A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.AUTENTIQUE-SE A CÓPIA DE FLS. 7. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS, VOLTEM-ME CONCLUSOS.PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.EXP. NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S). CRISTIANE XIMENES PIMENTEL .

10) 2008.0032.6044-1/0 - TOMBO: 2008458 - ALVARA REQUERENTE.: CEMALIA SANTOS PEDROSO REQUERENTE.: ELISBERTON FERREIRA PEDROSO REQUERENTE.: FRANCISCA FERREIRA PEDROSO REQUERENTE.: JACQUELINE PEDROSO ROQUE DE LIMA ESPÓLIO.: ANTONIO MANUEL MENDES PEDROSO REQUERENTE.: ROBERTO ROQUE DE LIMA REQUERENTE.: LIDUINA MARIA FERREIRA PEDROSO . “*CLS. REC. HOJE.INTIMEM-SE OS REQUERENTES, POR SEU COMUM PROCURADOR, PARA COMPROVAR A INEXISTÊNCIA DE OUTROS HERDEIROS DO ¿DE CUJUS¿, ADMITINDO-SE EM FAVOR DA CELERIDADE A JUNTADA DE DECLARAÇÕES FIRMADAS POR DUAS PESSOAS IDÔNEAS.DEMAISS DISSO, IMPÕE-SE QUE OS POSTULANTES COMPROVEM NOS AUTOS O RECOLHIMENTO DO ITCD OU, SE HOUVER PREVISÃO LEGAL, APRESENTEM A GUIA DE ISENÇÃO DO TRIBUTO.EM SEGUIDA, OUÇA-SE A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.PUBLIQUE-SE, INTIMEM-SE E CUMPRAM-SE.EXP. NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 9 DE MARÇO DE 2009.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO GOMES .

11) 2008.0038.4623-3/0 - TOMBO: 2008541 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: ALEX DE SOUSA ABREU REQUERENTE.: LILIAN DE SOUZA ABREU ESPÓLIO.: JOSÉ LIMA DE ABREU REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SOUZA DE ABREU . “*INTIME-SE A REQUERENTE PARA RECOLHER O ITCD OU COMPROVAR A ISENÇÃO JUNTO A SEFAZ. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 29 DE MARÇO DE 2009.*” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO PAIVA MONTE .

12) 2008.0040.2480-6/0 - TOMBO: 2008564 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: NELMILA VENANCIO DA SILVA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA . “*INTIME-SE A REQUERENTE PARA RECOLHER O ITCD JUNTO À SEFAZ OU JUNTAR COMPROVANTE DE ISENÇÃO.PUBLIQUE-SE. FORTALEZA 29 DE MARÇO DE 2009.*” - INT. DR(S). SILVIO ERNESTO VERAS FROTA , PEDRO HENRIQUE ALVES TAVARES , LUCYANNA CAVALCANTE SAMPAIO , JOSÉ OLAVO DE RODRIGUES FROTA NETO , IZABEL KRISTINA SEVERIANO DE GALIZA , GOETHE VERAS FROTA .

13) 2008.0040.3958-7/0 - TOMBO: 2008569 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA LUCIA MARINHO DE ANDRADE ESPÓLIO.: JOSE WILLIAM NASCIMENTO DE ANDRADE . “*INTIME-SE A REQUERENTE PARA CUMPRIR O QUE FOR REQUERIDO PELO M.P, BEM COMO PARA RECOLHER O ITCD OU COMPROVANTE DE ISENÇÃO. INTIMAR PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA O(A) PROCURADOR(A) JUDICIAL (PUBLIQUE-SE). FORTALEZA, 29 DE MARÇO DE 2009.*” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .

14) 2008.0040.3967-6/0 - TOMBO: 2008566 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE ASSIS TITO MAIA ESPÓLIO.: RAIMUNDO TITO DE FREITAS . “*ACATO O PROVIMENTO DA REPRESENTANTE DA M.P.INTIME-SE PARA O CUMPRIMENTO DA DILIGENCIA. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 29 DE MARÇO DE 2009.*” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .

15) 2009.0002.0680-0/0 - TOMBO: 2009051 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: ALBERTO LUCAS ARAUJO FREITAS REQUERENTE.: ANTONIA DEBORAH SILVA ARAUJO ESPÓLIO.: ALBERTO JORGE RODRIGUES FREITAS . “*R.H.N.D.DEFIRO O PEDIDO DE ABERTURA DE ALVARÁ APENAS EM NOME DO MENOR ALBERTO LUCAS ARAUJO FREITAS, REPRESENTADO POR SUA GENITORA, UMA VEZ QUE O DOCUMENTO DE FLS14/14V NÃO É SUFICIENTE PARA RECONHECERA UNIÃO ESTÁVEL*

DA SRA. ANTÔNIA DEBORAH SILVA ARAÚJO COM O DE CUJUS. COMPROVADO O ÓBITO (FLS.), A LEGITIMIDADE DO(A) REQUERENTE (FLS.), AUTENTICAÇÕES, BEM COMO OS PRESSUPOSTOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.SOBRE A GRATUIDADE MANIFESTAR-ME-EI OPORTUNAMENTE;ABRA-SE VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO.INTIME-SE O REQUERENTE PARA QUE AUTENTIQUE OS SEGUINTE DOCUMENTOS: SUA CERTIDÃO DE NASCIMENTO, DOCUMENTO DE IDENTIDADE DE SUA GENITORA, CERTIDÃO DE ÓBITO DO DE CUJUS.INTIME-SE PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA (PUBLICAÇÃO)EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIOS. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.FORTALEZA, 9 DE FEVEREIRO DE 2009..” - INT. DR(S). AFONSO ARAGAO CARVALHO JUNIOR , ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE .

16) 2009.0002.5017-6/0 - TOMBO: 2009067 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ITALA EMMANUELLE VIANA REQUERIDO.: MARGARIDA MARIA VIANA . “R.H.N.D.DEFIRO O PEDIDO DE ABERTURA DE ALVARÁ, PORQUANTO COMPROVADO O ÓBITO (FLS.), A LEGITIMIDADE DO(A) REQUERENTE (FLS.), AUTENTICAÇÕES, BEM COMO OS PRESSUPOSTOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.SOBRE A GRATUIDADE MANIFESTAR-ME-EI OPORTUNAMENTE;ABRA-SE VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO.INTIME-SE A REQUERENTE PARA QUE AUTENTIQUE SEU DOCUMENTO DE IDENTIDADE, BEM COMO A CERTIDÃO DE ÓBITO DA DE CUJUS.INTIME-SE PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA (PUBLICAÇÃO)EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIOS. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2009..” - INT. DR(S). LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO , THIAGO CAMARA LOUREIRO , HARLEY XIMENES DOS SANTOS , ADRIANA OLIVEIRA PINTO .

17) 2009.0005.0750-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA BRENA GONZAGA BARROS REQUERENTE.: MARIA OLEIDI GONZAGA DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO BRUNO GONAZAGA BARROS REQUERIDO.: ARISTEU FREITAS BARROS . “R.H.N.D.DEFIRO O PEDIDO DE ABERTURA DE ALVARÁ, PORQUANTO COMPROVADO O ÓBITO (FLS.), A LEGITIMIDADE DO(A) REQUERENTE (FLS.), AUTENTICAÇÕES, BEM COMO OS PRESSUPOSTOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.SOBRE A GRATUIDADE MANIFESTAR-ME-EI OPORTUNAMENTE;ABRA-SE VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO.INTIME-SE OS REQUERENTES QUE AUTENTIQUE OS DOCUMENTO DE FLS 09,10,11 E 13.INTIME-SE PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA (PUBLICAÇÃO)EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIOS. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.FORTALEZA, 12 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR , DANIEL PINHEIRO LEITE PESSOA RAMOS , RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA , PEDRO SORIO SILVA .

18) 2009.0008.7436-6/0 - TOMBO: 2009139 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: ALFREDO CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR REQUERENTE.: ANDREA AZEVEDO MOREIRA CARNEIRO DA CUNHA REQUERENTE.: DALCY PITEU DIOGENES CARNEIRO DA CUNHA REQUERENTE.: DEODATO DIOGENES CARNEIRO DA CUNHA REQUERENTE.: EGBERTO CARNEIRO DA CUNHA NETO REQUERENTE.: FERNANDO SA CARNEIRO DA CUNHA REQUERENTE.: IONE SA DA COSTA REQUERENTE.: MARCIUS MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA REQUERENTE.: MARCOS EDUARDO O CARNEIRO DA CUNHA REQUERENTE.: MARIA CLEIDE CARNEIRO DA CUNHA COSTA ESPÓLIO.: EGBERTO CARNEIRO DA CUNHA ESPÓLIO.: BEATRIZ DUARTE CARNEIRO DA CUNHA REQUERENTE.: MARIA DIOGENES CARNEIRO DA CUNHA REQUERENTE.: MARIA PIA CARNEIRO DA CUNHA OTOCH REQUERENTE.: RISA MARIA CARNEIRO DA CUNHA BORIS REQUERENTE.: SANDRA BEATRIZ CARNEIRO GAZELLI REQUERENTE.: SILVIA SA CARNEIRO DA CUNHA REQUERENTE.: VALDIR DUARTE CARNEIRO DA CUNHA REQUERENTE.: VALERIA DIOGENES CARNEIRO DA CUNHA REQUERENTE.: YOLANDA CARNEIRO DA CUNHA . “R.H.N.D.DEFIRO O PEDIDO DE ABERTURA DE ALVARÁ, PORQUANTO COMPROVADO O ÓBITO (FLS.), A LEGITIMIDADE DO(A) REQUERENTE (FLS.), AUTENTICAÇÕES, BEM COMO OS PRESSUPOSTOS DA LEGISLAÇÃO

PERTINENTE.SOBRE A GRATUIDADE MANIFESTAR-ME-EI OPORTUNAMENTE;ABRA-SE VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIMEM-SE OS REQUERENTES PARA QUE INFORMEM SOBRE A EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE INVENTÁRIO OU OUTROS BENS A PARTILHAR EM NOME DO DE CUJUS.INTIME-SE PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA (PUBLICAÇÃO)EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIOS. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.FORTALEZA, 30/03/2009..” - INT. DR(S). JOSÉ LOPES LIMA JUNIOR .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9692	1	CE/4622	1
CE/3	2	CE/10346	2
CE/8767	2	CE/7764	3
CE/12660	3	CE/5811	4
CE/17325	4	CE/7331	4
CE/12594	4	CE/5811	4
CE/17325	4	CE/12594	4
CE/7331	4	CE/12606	5
CE/9123	5	CE/2428	5
CE/7442	5	CE/3	6
CE/18811	6	CE/3198	6
CE/18811	6	CE/5436	6
CE/5436	6	CE/3	6
CE/3198	6	CE/15493	7
CE/3	7	CE/3596	7
CE/8767	8	CE/3	8
CE/17069	9	CE/19631	9
CE/8831	9	CE/17007	9
CE/9588	9	CE/3	10
CE/15721	10	CE/8767	11
CE/7915	11	CE/8767	12
CE/3	12	BA/11196	13
CE/3	13		

1) 2000.0126.5995-0/0 - Nº ANTIGO: 200302169229 - TOMBO: 7959 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TIMOTEO NUNES DE CASTRO . “DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS: EM FUNÇÃO DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI ESTADUAL Nº 13.891 DE 25/05/2007 E , CONSIDERANDO MAIS OS TERMOS DEFINIDOS PELOS PROVIMENTOS Nº 03 DE 22/06/2007 E Nº 04 DE 29/08/2007, FIRMO A COMPETÊNCIA A MIM DECLINADA PARA REEBER E PROCESSAR O PRESENTE FEITO ATÉ FINAL SENTENÇA. REFERENDO OS ATOS PROCESSUAIS JÁ PRATICADOS, PARA QUE SURTAM SEUS EFEITOS NO CAMPO FORMAL. DANDO-SE CONTINUIDADE À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, APÓS REALIZADA A PUBLICAÇÃO DESTE, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA, TENDO EM VISTA JÁ TER SIDO LANÇADO O PARECER MINISTERIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). ADRIANA TEIXEIRA BARBOSA , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

2) 2006.0002.8499-8/0 - TOMBO: 10652 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: LUIZA IVANILDA PINHEIRO MACHADO . “SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA A RESPONDER, NO PRAZO PROCESSUAL DE 15 DIAS. EXPEDIENTE NECESSÁRIOS. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). PROCURADOR ARIANO MELO PONTES , JOSE NUNES RODRIGUES , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

3) 2006.0020.3852-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: ESTADO DO CEARÁ IMPETRANTE.: RODOLFO SIQUEIRA CAVALCANTE NETO IMPETRANTE.: MARCIO SANDRO OLIVEIRA FEITOSA IMPETRANTE.: JULIO CESAR MIRANDA IMPETRANTE.: JOSÉ EDILMO SOUSA DOS SANTOS IMPETRANTE.: EDMAR CARVALHO DE ANDRADE IMPETRANTE.: ADRIANO MARQUES DE LIMA IMPETRANTE.: DAVID ROLIM BEZERRA DE VASCONCELOS IMPETRANTE.: JONES JAKS VASCONCELOS DE GUSMÃO IMPETRANTE.: JOSÉ PINHEIRO NETO IMPETRANTE.: MARCELO COSTA DE FREITAS IMPETRANTE.: MARCOS ANTONIO FREITAS LIMA IMPETRANTE.: MARCOS VENICIO DA SILVA . “**DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS: O ADVOGADO REPRESENTANTE JUDICIAL DO REQUERENTE, NÃO ME INSPIRA CONFIANÇA DE FORMA QUE, POR QUESTÃO DE FORO ÍNTIMO, NOS TERMOS DO ART. 135, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, HEI POR BEM DECLARAR-ME SUSPEITO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO. POR FORÇA DESSA DECISÃO, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS AO PRECLARO JUIZ DA 3º VARA DA FAZENDA PÚBLICA, MAGISTRADO QUE DEVE ME SUBSTITUIR, CONFORME ESTABELECE O ART. 100, INCISO II, ALÍNEA 2ª, DA LEI ESTADUAL Nº. 12.342, DE 28 DE JULHO DE 1994 (COJECE), DEVENDO, OS AUTOS SEREM REDISTRIBUÍDOS AQUELA VARA, MEDIANTE COMPENSAÇÃO SEJA DO JUIZ E NÃO DO JUIZ, A EXPERIÊNCIA TEM DEMONSTRADO QUE A PERMANÊNCIA DOS AUTOS EM VARA DISTINTA DA TITULAR, TRAZ PREJUÍZO A NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROCESSO. DÊ-SE CIÊNCIA AO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ DE TODO O TEOR DA PRESENTE DECISÃO. FORTALEZA, 17 DE FEVEREIRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ TITULAR DA 2º VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**” - INT. DR(S). JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES , JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

4) 2007.0007.1071-5/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: EDIGLEUMA EVANGELISTA DE ARAUJO REQUERENTE.: EDIGLEUMA EVANGELISTA DE ARAUJO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: EDGAR FERNANDES DAS NEVES REQUERIDO.: EDGAR FERNANDES DAS NEVES . “**DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS: OBSERVA-SE QUE O CONTRADITÓRIO PROCESSUAL JÁ FOI PLENAMENTE ESTABELECIDO PELO RECEBIMENTO DA INICIAL, CONTESTAÇÃO, INCLUSIVE O EXERCÍCIO DA RÉPLICA, E BEM ASSIM, A VISTA DOS AUTS À APRECIÇÃO MINISTERIAL, QUE OPINOU PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO. NÃO SENDO A MATÉRIA AQUI DISCUTIDA DENTRE AQUELES EM QUE O JUIZ PODERIA CONHECER DIRETAMENTE DO PEDIDO, PROFERINDO SENTENÇA, NÃO SENDO, OUTROSSIM, POSSÍVEL A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, POR SE TRATAR DE MÉRITO CONCERNENTE A DIREITO INDISPONÍVEL, PELO MENOS COM RELAÇÃO À FAZENDA PÚBLICA RÉ, PASSO A SANEAR O PROCESSO. A PRELIMINAR ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM LEVANTADA PELO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DEVERÁ SER APRECIADA EM CONCOMITÂNCIA COM A SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. NO MAIS, OBSERVO QUE PROCESSO ESTÁ EM ORDEM, SENDO AS PARTES LEGÍTIMAS E BEM REPRESENTADAS, DEMONSTRANDO INTERESSE NA CAUSA. DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS NA EXORDIAL E CONTESTAÇÃO, NOTADAMENTE A ORAL, COM O DEPOIMENTO PESSOAL DAS PARTES, OITIVA DAS TESTEMUNHAS POR ELAS ARROLADAS, DESIGNADO O DIA 05 (CINCO) DE MAIO DO CORRENTE ANO DE 2009, ÀS 15 (QUINZE) HORAS PARA ESSE FIM. INTIMEM-SE AS TESTEMUNHAS JÁ ARROLADAS, TODOS POR CARTA COMAR, INCLUSIVE A AUTORA E REQUERIDO EDGAR FERNANDES DAS NEVES, INTIMANDO-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES E O PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, VIA PUBLICAÇÃO DESTE DESPACHO NO DJ CE. FINALMENTE, INTIMEM-SE OS PROMOTOR DE JUSTIÇA PESSOALMENTE. INTIMAÇÕES E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 27 DE MARÇO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ TITULAR DA 2º VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**” - INT. DR(S). MEIRIELSON FERREIRA ROCHA , VANESSA BATISTA OLIVEIRA LIMA , JOSE FABIANO LIMA , MARIA CELIA SOARES , MEIRIELSON FERREIRA ROCHA , VANESSA BATISTA OLIVEIRA LIMA , MARIA CELIA

SOARES , JOSE FABIANO LIMA .

5) 2007.0021.0013-2/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: MARLY GOMES GIRIO REQUERENTE.: JOSE BESERRA DAS NEVES REQUERENTE.: EDMAR GOMES FILHO REQUERENTE.: FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS REQUERENTE.: MARIA SOCORRO ALMEIDA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: VALDER NOGUEIRA VERAS . “**DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS: ORDEM DO M.M, JUIZ DA 2º VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º NO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE FORAM ALEGADAS MATÉRIAS PREJUDICIAIS AO EXAME DE MÉRITO, ENUMERADAS NO ART. 301 DO CPC. OUÇA-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, SOBRE AS PRELIMINARES E DOCUMENTOS ACOSTADOS, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 31 DE 03 DE 2009. ANA LUIZA DE MELO E SILVA. DIRETORA DE SECRETARIA DA 2º V.F.P. MAT. Nº 5080.**” - INT. DR(S). PAULO EDUARDO GIFONI MAIA , PEDRO SABOYA MARTINS , FRANCISCO VALENTIM DE A.NETO , FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO MATOS .

6) 2007.0026.4519-8/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM REQUERENTE.: MARIA AILCE ALVES SILVA REQUERENTE.: MARIA AILCE ALVES SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM . “**SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, DOU PORTANTO, PELA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DA PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA NO SENTIDO DE QUE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA 2 IMP PROCEDA À INSCRIÇÃO DA AUTORA SRA. MARIA AILCE ALVES ALVES SILVA, COMO DEPENDENTE DE EVALDO FERREIRA XIMENES, PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS E ASSINTENCIAIS, DEVENDO O ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO DEMANDADO PAGAR À PENSIONISTA A IMPORTÂNCIA QUE PERCEBERIA O INTITUIDOR DA PENSAO SE VIVO FOSSE, JÁ QUE NÃO JÁ OUTRO BENEFICIÁRIO COM QUEM POSSA A PENSIONISTA DIVIDIR O MONTANTE QUESTIONADO. OUTROSSIM, CONFIRMO A ATENÇÃO DE TUTELA OUTRORA DEFERIDA. PAGARÁ, AINDA, O IPM, AS PENSÕES NÃO PAGAS DESDE O ÓBITO DE SEUS INSTITUIDOR E AS DIFERENÇAS DEVIDAS ENTRE O QUE PASSOU A PERCEBER A AUTORA, COM A IMPLANTAÇÃO DA PENSAO, SEGUNDO OS TERMOS DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA E O QUE EFETIVAMENTE DEVERÁ PERCEBER SE CONFIRMADA A SENTENÇA, DEVENDO REFERIDA DIFERENÇA SER ACRESCIDA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA DEVIDA NO PERÍODO. CONDENO, AINDA, O DEMANDADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO ADVOGADO QUE ASSISTIU À AUTORA, QUE CONSOANTE APRECIÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. SENTENÇA SUJEITAAO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE FEVEREIRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ TITULAR DA 2º VARA DA FAZENDA.**” - INT. DR(S). PROCURADOR MANUEL PORTELA JUNIOR- ADVOGADO OAB 20822, BARBARA LIA GOMES DE MELO , MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA , BARBARA LIA GOMES DE MELO , MARIA DO SOCORRO R PORTELA , MARIA DO SOCORRO R PORTELA , PROCURADOR MANUEL PORTELA JUNIOR- ADVOGADO OAB 20822, MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA .

7) 2008.0036.1237-2/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: FRANCISCO CLEBER CARVALHO DE OLIVEIRA . “**DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS: TRATA-SE DE AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM DEFERIMENTO DE IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE. OBSERVO, MAIS, QUE O EXPROPRIADO ANUIU AO PREÇO OFERTANDO, AO TEMPO EM QUE REQUEREU O LEVANTAMENTO DA REFERIDA IMPORTÂNCIA A FAZER FACE À INDENIZAÇÃO PELA DESAPROPRIAÇÃO DE BEM IMÓVEL SEU. TAL FATO ACARRETA, COMO CONSEQUÊNCIA A HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO AUTURAL, NOS TERMOS DO ART. 22 DO DEC. LEI 3.365/41, O QUE FAREI, LOGO DEPOIS DA AUDIÊNCIA MINISTERIAL.**”

INTIMEM-SE E DEPOIS DA PUBLICAÇÃO DESTE DESPACHO, VISTA DOS AUTOS AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.. - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , PROCURADOR FÁBIO CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO, MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA .

8) 2008.0039.0502-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VANDA DE CARVALHO OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO M.M JUIZ DA 2ª VARA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 31 DE 03 DE 2009. ANA LUIZA DE MELO E SILVA. DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª V.F.P. MAT. Nº 5080.”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE.

9) 2008.0039.1107-8/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: RIBEIRO LAGO TURISMO LTDA REQUERIDO.: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . **“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS: PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO (FLS. 166/178, INSTRUÍDA COM PROCURAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 180/182) E DEMAIS PETIÇÃO JUNTADAS PELO REQUERIDO, INTIME-SE A REQUERENTE, POR SEU ADVOGADO, COM PRAZO DE DEZ DIAS. INT. E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). JOSÉ LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL , THOMÁS VIEIRA ACCIOLY , SANDRA MARA TAVARES LAVOR , IGOR VASCONCELOS PONTE , EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS .

10) 2008.0039.9004-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DARCI ALMEIDA DE MESQUITA REQUERIDO.: INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC . **“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS: DE ORDEM DO M.M, JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º NO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 31 DE 03 DE 2009. ANA LUIZA DE MELO E SILVA. DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª V.F.P. MAT. Nº 5080.”** - INT. DR(S). PROCURADOR GEUZA LEITÃO BARROS , JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS .

11) 2008.0040.8464-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA STELA NUNES PINTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS: REBEBIDO HOJE. CLS: DE ORDEM DO M.M, JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º NO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA 31 DE 03 DE 2009. ANA LUIZA DE MELO E SILVA. DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª V.F.P. MAT. Nº 5080. ANA LUIZA DE MELO E SILVA. DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª V.F.P. MAT. Nº 5080.”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE .

12) 2009.0001.4270-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA RICARTO BARBOSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . **“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS: ORDEM DO M.M, JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º NO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 21 DE 03 DE 2009. ANA LUIZA DE MELO E SILVA. DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª V.F.P. MAT. Nº 5080.”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE .

13) 2009.0006.9597-6/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MANUEL MAURICIO DE LIMA REQUERIDO.:

ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: COMISSAO DE CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE 1A ENTRANCIA DO ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS DE ORDEM DO M.M JUIZ DA 2ª VARA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA, UMA VEZ FORAM ALEGADAS MATÉRIAS PREJUDICIAIS AO EXAME DE MÉRITO, ENUMERADAS NO ART. 301 DO CPC. OUÇA-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, SOBRE A PRELIMINARES E DOCUMENTOS ACOSTADOS, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 06 DE 04 DE 2009. ANA LUIZA DE MELO E SILVA. DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª V.F.P. MAT. Nº 5080.”** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MENDES MAIA , PROCURADOR JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO .

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9875	1	CE/8116	2
CE/11202	3	CE/11175	3
CE/9813	4	CE/13163	5
CE/3	6	CE/8767	6
CE/4622	7	CE/5235	7
CE/11581	8	CE/9686	9
CE/4945	9	CE/2341	9
CE/4327	10	CE/4030	11
CE/9040	12	CE/5207	12
CE/9663	13	CE/10948	13
CE/2865	13	CE/10948	14
CE/2865	14	CE/9663	14
CE/4955	15	CE/8767	15
CE/5506	16	CE/10346	17
CE/9663	17	CE/8767	18
CE/8767	19	CE/8638	20
CE/8638	21	CE/8638	22
CE/15248	23	CE/16081	23
CE/2865	24	CE/10948	24
CE/8638	25		

1) 2000.0103.9786-9/0 - Nº ANTIGO: 199902273599 - TOMBO: 3850 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)DIRETOR DE FINANÇAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: EDGAR SILVEIRA DA COSTA . **“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, DIGAM AS PARTES SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, ESPECIFICANDO. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. PAULO ROBERTO MOURÃO DOURADO, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). SILVANA DO NASCIMENTO LIMA .

2) 2000.0113.0816-9/0 - Nº ANTIGO: 200102061505 - TOMBO: 5807 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: CELIO TAVARES DE SOUSA . **“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, DIGAM AS PARTES SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, ESPECIFICANDO. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

3) 2000.0114.5845-4/0 - Nº ANTIGO: 200102212074 - TOMBO: 6344 - ORDINARIA REQUERIDO.: EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA REQUERENTE.: FRANCISCO HUGO BARROSO MARTINS JUNIOR . **“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, DIGAM AS PARTES SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, ESPECIFICANDO. EXP. NEC..”** - INT. DR(S). PEDRO EUDES PINTO , ERICA BEZZATO DE MAGALHAES .

4) 2000.0115.2231-4/0 - Nº ANTIGO: 200102276102 - TOMBO: 6491 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRACAO - SATRI DA SECRETARIA DA FAZENDA ESTA IMPETRANTE.: MARIA DULCE MOREIRA PIRES . **"DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, DIGAM AS PARTES SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, ESPECIFICANDO. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO E FERNANDO FALCÃO OAB-CE 12.414."** - INT. DR(S). NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO

5) 2000.0116.8639-2/0 - Nº ANTIGO: 200102440450 - TOMBO: 7031 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: ARARI COMERCIAL DE TECIDOS LTDA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . **"DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, DIGAM AS PARTES SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, ESPECIFICANDO. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM, PROCURADORA DO MUNICIPIO.."** - INT. DR(S). CAMILA PAIVA FONTENELLE .

6) 2000.0120.4164-6/0 - Nº ANTIGO: 200202168034 - TOMBO: 8009 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ELIANE OLIVEIRA LOBO . **"DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, DIZENDO AS PARTES SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.."** - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

7) 2000.0123.2690-0/0 - Nº ANTIGO: 200202453723 - TOMBO: 8708 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MONICA QUEIROZ ALBUQUERQUE LOPES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: AMANCIO DE JESUS FERREIRA COSTA REQUERENTE.: ANDRE SOUSA CASTELO REQUERENTE.: ANTONIO EDSON DE ALMEIDA REQUERENTE.: CARLOS AUGUSTO COUTINHO MOTA REQUERENTE.: MARCELO CHAGAS LEITAO . **"DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, DIGAM AS PARTES SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, ESPECIFICANDO. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO.."** - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

8) 2000.0126.1811-0/0 - Nº ANTIGO: 200402689887 - TOMBO: 13699 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PAULA FRANCINETE CAVALCANTE LIMA . **"DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, DIGAM AS PARTES SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, ESPECIFICANDO. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO.."** - INT. DR(S). JANE SOARES CRUZ CABRAL .

9) 2000.0131.2766-8/0 - Nº ANTIGO: 200302573259 - TOMBO: 10193 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: IRAN SOBRAL LEITE REQUERENTE.: HILDEBRANDO TAVARES BRASIL REQUERENTE.: GERALDO NICOLAU DA SILVA REQUERENTE.: ISAURO ANASTACIO VASCONCELOS REQUERENTE.: JOSE LEROMAR JUVENCIO . **"DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, DIZENDO AS PARTES SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.."** - INT. DR(S). GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA , PAULO TELES DA SILVA , ANTONIO ALMEIDA DA SILVA .

10) 2000.0131.2886-9/0 - Nº ANTIGO: 200302574212 - TOMBO: 10371 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: CICERO GOMES REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES REQUERENTE.: FRANCISCO DIAS SANTOS REQUERENTE.: JOSE IVAN OLIVEIRA DAS CHAGAS REQUERENTE.: LUCIANO PORTO DE QUEIROZ . **"DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, DIZENDO AS PARTES SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA, PROCURADOR DO ESTADO.."** - INT. DR(S). FRANCISCO LUCIANO VIDAL .

11) 2000.0132.5156-3/0 - Nº ANTIGO: 200302680373 - TOMBO: 12596 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GEORGE RODRIGUES DO NASCIMENTO . **"DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, DIGAM AS PARTES SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, ESPECIFICANDO. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO.."** - INT. DR(S). PEDRO FERREIRA FREITAS .

12) 2000.0132.6115-1/0 - Nº ANTIGO: 200302688552 - TOMBO: 10647 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA JOSE NORA EVANGELISTA REQUERENTE.: MARIA ORINEIDE MACIEL OLIMPIO REQUERENTE.: MARIA REGINA PORTO SILVEIRA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DE LAVOR HOLANDA REQUERENTE.: MARIZETE QUEIROZ LEITE REQUERENTE.: NEDA ESMENIA GONCALVES DE BARROS REQUERENTE.: PAULO WAGNER DE SOUSA MARTINS REQUERENTE.: RINALDO MOREIRA VIANA REQUERENTE.: SIMONE MACHADO PORTO SAMPAIO REQUERENTE.: ADILIA GONCALVES DE BARROS REQUERENTE.: ALMERINDA CASTELO ALBUQUERQUE REQUERENTE.: ANA CRISTINA CARIOCA BORGES REQUERENTE.: ANA VIRGINIA JUACABA RIBEIRO REQUERENTE.: ANGELA GURGEL HOLANDA ROSARIO DIAS REQUERENTE.: ARI RODRIGUES DE ARAUJO REQUERENTE.: CELINA MARIA MONTENEGRO CASTELO REQUERENTE.: CLIMENE CAMPOS COLARES REQUERENTE.: CRISEIDE VASCONCELOS REQUERENTE.: DORIS GURGEL ARAUJO REQUERENTE.: ELIESER DOS SANTOS NEPOMUCENO REQUERENTE.: FRANCISCO FULTON DE PAULA BEZERRIL REQUERENTE.: GERALDO MAGELA DE BARROS MOURA JUNIOR REQUERENTE.: ILVIS PONCIANO ARAUJO LIMA REQUERENTE.: JOAQUIM DANIEL DE S. MENEZES REQUERENTE.: JURACIMIRA ALVES DE ANDRADE REQUERENTE.: MARIA CONCEICAO LIMA QUEIROZ REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO MOURAO BORGES REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA AMARAL E SOUSA REQUERENTE.: MARIA ENAISE TEIXEIRA LINS REQUERENTE.: MARIA INES ROMANO REQUERENTE.: ZEINA ALEME ROMCY REQUERENTE.: TADEU NOBRE RODRIGUES REQUERENTE.: THAIS HELENA RIBEIRO CAVALCANTE . **"DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, DIZENDO AS PARTES SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.."** - INT. DR(S). ADELAIDE MARIA RODRIGUES LOPES , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

13) 2000.0133.2390-4/0 - Nº ANTIGO: 200302742891 - TOMBO: 11126 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO BARBOSA SABOIA REQUERENTE.: MANOEL OLIVEIRA FILHO REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA SALES COSTA REQUERENTE.: CLAUDIA MARIA VILAR DE FIGUEIREDO REQUERENTE.: ANA EVANGELISTA DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA REQUERENTE.: LUIZA DE FATIMA CARVALHO BARROS LEAL REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CONRADO REQUERENTE.: RAYMUNDA NONATA DE MELO REQUERENTE.: VALDI FERREIRA DE MENEZES . **"DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, DIZENDO AS PARTES SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.."** - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , RENATO SANTIAGO DE CASTRO , NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

14) 2000.0133.3156-7/0 - Nº ANTIGO: 200302749470 - TOMBO: 11168 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: IRAPUAN ALVES NUNES REQUERENTE.: ANTONIO JOSE ALVES DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE ELOI DE SOUZA REQUERENTE.: ISRAEL FERREIRA DE CARVALHO REQUERENTE.: NARCILIO SILVA DE ARAUJO REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA BATISTA REQUERENTE.: JOSE GONZAGA DE BRITO REQUERENTE.: IVANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARCOS AURELIO DE JESUS VIEIRA REQUERENTE.: RENALDO MENEZES SOARES . **"DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, DIZENDO AS PARTES SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.."** - INT. DR(S). RENATO SANTIAGO

DE CASTRO , NEUZEMAR GOMES DE MORAES , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .

15) 2000.0133.5669-1/0 - Nº ANTIGO: 200302771310 - TOMBO: 11308 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA VIANA SILVEIRA . *“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, DIZENDO AS PARTES SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.”* - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

16) 2000.0134.0006-2/0 - Nº ANTIGO: 200302808736 - TOMBO: 12567 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: IRINETE DE SOUSA MARTINS . *“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, DIGAM AS PARTES SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, ESPECIFICANDO. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA, PROCURADOR DO ESTADO.”* - INT. DR(S). MARIA EFIGENIA RIBEIRO BARBOSA .

17) 2000.0135.1764-4/0 - Nº ANTIGO: 200402049152 - TOMBO: 11736 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA MAGNOLIA ALVES BESERRA REQUERENTE.: MARIA CARMOZITA BARBOSA CRUZ REQUERENTE.: JULIA SILVEIRA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA ELI AUGUSTO PEREIRA REQUERENTE.: OLIVIA ALVES DE ABREU . *“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, DIGAM AS PARTES SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, ESPECIFICANDO. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO.”* - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .

18) 2000.0135.5487-6/0 - Nº ANTIGO: 200402081307 - TOMBO: 11900 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ZUILA BARBOSA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA SELME PEREIRA CRUZ REQUERENTE.: ANA MARIA OLIVEIRA SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCA AZEVEDO MOTA REQUERENTE.: TOMAZ PINHEIRO DE SOUSA . *“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, DIGAM AS PARTES SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, ESPECIFICANDO. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. NEWTON FONTENELE TEIXEIRA, PROCURADOR DO ESTADO.”* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

19) 2000.0135.5634-8/0 - Nº ANTIGO: 200402082710 - TOMBO: 12850 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: ABDORAL VIEIRA GOMES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. *“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, DIZENDO AS PARTES SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PROCURADOR DO ESTADO.”* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

20) 2000.0136.2682-6/0 - Nº ANTIGO: 200402143620 - TOMBO: 12158 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RICARDO HENRIQUE FAUSTINO DOS SANTOS REQUERENTE.: RITA CARVALHO MOTTA REQUERENTE.: ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: ROSA MARIA ALVES FERREIRA REQUERENTE.: RITA FERREIRA DA SILVA . *“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, DIZENDO AS PARTES SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. ÉRLON MOREIRA PINTO, PROCURADOR DO ESTADO.”* - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

21) 2000.0136.5347-5/0 - Nº ANTIGO: 200402166647 - TOMBO: 12228 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSINA FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: JOANA DARC DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA ALVES DA CRUZ REQUERENTE.: MARIA JOSE DA SILVA REQUERENTE.: MARIA FRANCISCA SILVANO MENDONCA . *“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, DIGAM AS PARTES SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, ESPECIFICANDO. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO*

ESTADO.” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

22) 2000.0136.6532-5/0 - Nº ANTIGO: 200402176790 - TOMBO: 12265 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUCIA HELENA DE BRITO RIBEIRO REQUERENTE.: LEDA FULCO DE FIGUEIREDO REQUERENTE.: LUIZ CLAUDIO PIERRE MONTEIRO REQUERENTE.: LUIZA FERREIRA DE CASTRO REQUERENTE.: LUIZA DA SILVA BARBOSA . *“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, DIZENDO AS PARTES SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. DANIEL MAIA TEIXEIRA, PROCURADOR DO ESTADO.”* - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

23) 2000.0137.0316-2/0 - Nº ANTIGO: 200402211944 - TOMBO: 12375 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ZUILA DE SOUSA BARBOSA REQUERENTE.: FRANCISCO EVANGELISTA DA CRUZ REQUERENTE.: MARIA ALVES DINIZ REQUERENTE.: MATIAS ALVES PINHEIRO REQUERENTE.: TEREZINHA VIEIRA TORRES . *“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, DIZENDO AS PARTES SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO.”* - INT. DR(S). WILSON DE NOROES MILFONT NETO , RUBENS FERREIRA STUDART FILHO .

24) 2000.0137.4130-7/0 - Nº ANTIGO: 200402250125 - TOMBO: 12470 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA NEUMAN FERNANDES DE ARAUJO REQUERENTE.: COSMANETE MOURAO REBOUCAS CHAGAS REQUERENTE.: ALEXANDRINA RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ADAIRTON RODRIGUES BARROSO REQUERENTE.: MARIA NEREIDE ROCHA CASTELO . *“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, DIGAM AS PARTES SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, ESPECIFICANDO. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, PROCURADOR DO ESTADO.”* - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES , RENATO SANTIAGO DE CASTRO .

25) 2000.0138.6803-0/0 - Nº ANTIGO: 200402376943 - TOMBO: 12888 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA LIRETE DOS SANTOS SOUSA REQUERENTE.: MARIA EDNA PEREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA EDITE MACHADO MAGALHAES REQUERENTE.: MARIA ALVES DA SILVA REQUERENTE.: IDELZUIE PEREIRA DE SOUZA . *“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, DIGAM AS PARTES SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, ESPECIFICANDO. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO.”* - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PAULA DAMASCENO FEITOSA

EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13446	1	CE/11003	2
CE/15672	2	CE/3	2
CE/6610	2	CE/5127	2
CE/15154	2	CE/2799	3
CE/4945	3	CE/5993	3
CE/7115	3	CE/2341	3
CE/5993	4	CE/7115	4
CE/4945	4	CE/2341	4
CE/16066	5	CE/3	5
CE/7851	6	CE/15877	7
CE/3	7	CE/9665	7
CE/3	8	CE/19024	8

1) 2000.0082.7796-7/0 - Nº ANTIGO: 199402099336 - TOMBO: 884 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: NEWTON PRADO VERAS . "... INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR CÓPIAS AUTENTICADAS DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRECATÓRIO EXPEDIDO EM SEU FAVOR." - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

2) 2000.0091.1084-5/0 - Nº ANTIGO: 200402613139 - TOMBO: 7144 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANA LUCIA MORENO DOS SANTOS REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO IPM REQUERIDO.: INSTITUTO DR JOSE FROTA IJF . "(...) POR TAIS MOTIVOS, JULGO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." - INT. DR(S). LIDIANY MANGUEIRA SILVA , JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , PROCURADOR MARIA VANILDE REBOUÇAS MACHADO - PROCURADORA DO IPM, ROXANE BENEVIDES ROCHA , SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA , SERGIO ELLERY SANTOS .

3) 2002.0004.7253-8/0 - TOMBO: 8338 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: RAIMUNDA GOMES EUGENIO REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO DIAS EUGENIO . "(...) POR TAIS MOTIVOS, JULGO EXTINTA A AÇÃO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CADA PARTE ARCARÁ COM OS HONORÁRIOS DE SEUS RESPECTIVOS PATRONOS. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS." - INT. DR(S). SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA , PAULO TELES DA SILVA , JOSE PINTO QUEZADO NETO , JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA , ANTONIO ALMEIDA DA SILVA .

4) 2002.0006.5694-9/0 - TOMBO: 8339 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERIDO.: RAIMUNDA GOMES EUGENIO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DIAS EUGENIO . "(...) POR TAIS MOTIVOS, JULGO EXTINTA A AÇÃO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CADA PARTE ARCARÁ COM OS HONORÁRIOS DE SEUS RESPECTIVOS PATRONOS. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS." - INT. DR(S). JOSE PINTO QUEZADO NETO , JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA , PAULO TELES DA SILVA , ANTONIO ALMEIDA DA SILVA .

5) 2005.0004.6084-4/0 - TOMBO: 7448 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: NASSER HISSA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA . "(...) POR TAIS MOTIVOS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." - INT. DR(S). ITALO FARIAS PONTES , PROCURADOR FRANCISCO RONALDO DUARTE LIMA - PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

6) 2006.0020.9285-9/0 - TOMBO: 14912 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: PREGOIEIRO DA COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - CHES - CHEFE DA GERENCIA REGIONAL DE OPERAÇÃO DO NORTE - GRN IMPETRANTE.: PROSEGURANÇA PROTEÇÃO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA . "(...) POR TAIS MOTIVOS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." - INT. DR(S). FRANCISCO ABRAAO FREIRE DE SOUSA .

7) 2007.0020.4551-4/0 - TOMBO: 9398 - ORDINARIA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ARIVAN DE HOLANDA LUCENA . "INTIMEM-SE AS PARTES PARA TOMAR CONHECIMENTO DO OFÍCIO DE FL. 1054 E DA DECISÃO CUA CÓPIA FOI JUNTADA ÀS FLS. 1055/1061." - INT. DR(S). TIBERIO DE MELO CAVALCANTE , PROCURADOR MARIA LUCIA FIALHO COLARES , VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO .

8) 2008.0007.2896-5/0 - TOMBO: 10209 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.:

SOLUCAO SERVICOS COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA . "(...) POR TAIS MOTIVOS, JULGO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." - INT. DR(S). PROCURADOR PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS, ROSANA ARAÚJO CHAVES MENESES .

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES
PIMENTEL

EXPEDIENTE Nº 82/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17616	1	CE/16436	2
CE/16436	3	CE/6479	3
CE/7865	3	CE/19902	4
CE/3359	5	CE/11200	6
CE/13750	6	CE/9544	7
CE/13821	8	CE/9768	9
CE/4324	9	CE/19245	10
CE/20721	10	CE/20627	10
CE/9851	11	CE/11034	12
CE/6664	13		

1) 2008.0037.8065-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MMC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: ...INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR EM 10(DEZ) DIAS SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 281/503. FORTALEZA, 17 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). SAMUEL PORTELA RAMOS .

2) 2009.0004.3026-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALZIRENE HOLANDA DE MOURA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DECISÃO: ...CONCEDO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA FORMULADO POR ALZIRENE HOLANDA DE MOURA, A FIM DE DETERMINAR A SUA CONTINUIDADE NA RELAÇÃO DE ASPIRANTES-A-OFICIAL DA PMCE, COM O RETORNO ÀS ATIVIDADES PERTINENTES, DETERMINANDO, AINDA, QUE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, NOMEIE COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO DOS EXAMES FÍSICOS PREVISTOS PARA O INGRESSO NO CFO, CUJO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS QUE REGEM TAIS ATIVIDADES, DEVENDO FICAR CONSIGNADO NO MANDADO QUE O NÃO CUMPRIMENTO DA PRESENTE MEDIDA, IMPORTARÁ EM MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENESES .

3) 2009.0004.3028-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VALDESIA FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "CONCEDIDO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA FORMULADO POR VALDÉSIA FERREIRA DA SILVA, A FIM DE DETERMINAR A SUA CONTINUIDADE NA RELAÇÃO DE ASPIRANTES-A-OFICIAL DA PMCE, COM O RETORNO ÀS ATIVIDADES PERTINENTES, DETERMINANDO, AINDA, QUE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, NOMEIE COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO DOS EXAMES FÍSICOS PREVISTOS PARA O INGRESSO NO CFO, CUJO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS QUE REGEM TAIS ATIVIDADES, DEVENDO FICAR CONSIGNADO NO MANDADO QUE O NÃO CUMPRIMENTO DA PRESENTE MEDIDA, IMPORTARÁ EM MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENESES , FRANCISCO JOSE N. MENESES , JOSE LEITE MARTINS NETO .

4) 2009.0005.9055-4/0 - AÇÃO POPULAR REQUERENTE.: JADER NOGUEIRA LIMA REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA-AMC . "DESPACHO: CITE-SE O REQUERIDO, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA RESPONDER AOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO. APÓS,

APRECIAREI O PEDIDO DE LIMINAR. FORTALEZA, 15 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). LEONARDO BESSA NOGUEIRA LIMA .

5) 2009.0007.0525-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: JOSE JOSIMAR VIEIRA DE LIMA . “DECISÃO: INDEFIRO, POIS O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO NESTA FASE LIMINAR. FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

6) 2009.0007.8842-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TV SHOW BRASIL S/A REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA . “DECISÃO: ... DETERMINO A OUVIDA DA PROCURADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA (ESTADO DO CEARÁ), PARA EM 05 (CINCO) DIAS SE MANIFESTAR ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 17 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). JOSE ERINALDO DANTAS FILHO , HAMILTON GONCALVES SOBREIRA .

7) 2009.0008.7610-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCIA CRISTINA GONCALVES MACIEL REQUERIDO.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE . “DECISÃO: ... DETERMINO A OUVIDA DO REPRESENTANTE JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA, PARA EM 05 (CINCO) DIAS SE MANIFESTAR ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 17 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA .

8) 2009.0009.4192-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO SILVIO OLIVEIRA SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: ANDRE COELHO DE LIMA . “DECISÃO: ... DETERMINO A OUVIDA DA PROCURADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA (ESTADO DO CEARÁ), PARA EM 05 (CINCO) DIAS SE MANIFESTAR ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 17 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). ALBERTO CARLOS VERAS FILHO .

9) 2009.0009.4436-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DEUSARINA COUTO MARQUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DECISÃO: ... DETERMINO A OUVIDA DA PROCURADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA (ESTADO DO CEARÁ), PARA EM 05 (CINCO) DIAS SE MANIFESTAR ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). JORGE ERISON BRAGA CAVALCANTE , WILLIAMS DA SILVA BRITO .

10) 2009.0009.8260-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA LEANDRO DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM . “DECISÃO: ...DETERMINO A OUVIDA DA PROCURADORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA ç IPM, PARA EM 05 (CINCO) DIAS,SE MANIFESTAR ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A

POSTULAÇÃO LIMINA. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). THIAGO CAMARA LOUREIRO , LUCIANA NOGUEIRA NOBREGA , LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO .

11) 2009.0009.8460-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: JOSE EDUARDO DE CARVALHO IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE - CEV . “DESPACHO: RESERVO-ME AAPRECIARALIMINAR APÓS AS INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE IMPETRADA. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). ESPEDITO AFONSO JUNIOR .

12) 2009.0010.0093-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: STELLA CORREIA MAIA IMPETRANTE.: IVAN CESAR FELIX RODRIGUES IMPETRANTE.: FATIMA MARIA RIPARDO IMPETRADO.: ATO DO SECRETARIO DA ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO - SAM IMPETRANTE.: GILBERTO ARAUJO LIMA IMPETRANTE.: JOSE JUCIE ALVES DE SOUSA IMPETRANTE.: REGINA COELI PATROCINIO DE PAULA COSTA IMPETRANTE.: MARIA GORETI MOTA RIBEIRO IMPETRANTE.: MARCONI TOME DA SILVA . “DESPACHO: RESERVO-ME EM APRECIAR O PLEITO LIMINAR, APÓS PRESTADAS AS INFORMAÇÕES . FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). ANA EUGENIA NAPOLI RODRIGUES .

13) 2009.0010.0818-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: BRAFRANESP HOTEIS E TURISMO LTDA IMPETRADO.: SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “DESPACHO: A LIMINAR SERÁ APRECIADA APÓS A MANIFESTAÇÃO DA IMPETRADA. FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). VLADÉMIR GOUVEIA PONTE DANTAS .

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS

EXPEDIENTE Nº 74/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15526	1	CE/13794	2
CE/14657	2	CE/14240	2
CE/13794	2	CE/14657	2
CE/14240	2	CE/14657	3
CE/13794	3	CE/14240	3
CE/13794	3	CE/14657	3
CE/14240	3	CE/8767	4
CE/8767	4	CE/3120	5
CE/8932	6	CE/10346	7
CE/16396	8	CE/16396	8
CE/15472	8	CE/15472	8
CE/9533	9	CE/9533	9
CE/8367	10	CE/11768	11

1) 2000.0098.2767-7/0 - Nº ANTIGO: 199802138096 - TOMBO: 1272 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: HELENA VIEIRA MATIAS DA ROCHA REQUERENTE.: GUILHERME QUEIROZ MAIA REQUERENTE.: GUILHERME MARQUES FREIRE REQUERENTE.: GIL ROBSON FERREIRA PIRES REQUERENTE.: GUILHERME OTAVIO TAVARES DE LACERDA . “R.H. CONSIDERANDO O PEDIDO DOS AUTORES PARA QUE SEJA REVISTO O PERCENTUAL QUE FOI UTILIZADO NOS CÁLCULOS DE REIMPLANTAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL - GI, BEM COMO ATENTO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO CONTRADITÓRIO, HEI POR BEM DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 319/327, ALÉM DE, QUERENDO, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). ALYSSON JUCA DE AGUIAR .

2) 2000.0131.6947-6/0 - Nº ANTIGO: 200302609334 - TOMBO: 9069 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUIZ

RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: MAURICIO ASSUNCAO DE SOUZA REQUERENTE.: SAULO ESDRAS SIQUEIRA FERREIRA REQUERENTE.: LUIZ ANTONIO VIEIRA BELARMINO REQUERENTE.: JOAO LIMA DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: FRANCISCO BORGES RIBEIRO REQUERENTE.: GILBERTO GIL DA SILVA FERREIRA REQUERENTE.: JOAO LIMA DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: JOAQUIM DUARTE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LUIZ ANTONIO VIEIRA BELARMINO REQUERENTE.: LUIZ RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: MAURICIO ASSUNCAO DE SOUZA REQUERENTE.: SAULO ESDRAS SIQUEIRA FERREIRA REQUERENTE.: ANTONIO TARCIVAN SOARES REQUERENTE.: EDMILSON DA SILVA ALVES JUNIOR REQUERENTE.: ANTONIO TARCIVAN SOARES REQUERENTE.: EDMILSON DA SILVA ALVES JUNIOR REQUERENTE.: FRANCISCO BORGES RIBEIRO REQUERENTE.: GILBERTO GIL DA SILVA FERREIRA REQUERENTE.: JOAQUIM DUARTE DE OLIVEIRA . “**SENTENÇA - RELATÓRIO (...) DISPOSITIVO - EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR JOAQUIM DUARTE DE OLIVEIRA E OUTROS CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. CONDENO OS AUTORES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12 DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4º, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPENSA ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ-SP, AG, INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO MAIS SUBSISTE O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ- 4ª TURMA, REP. 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEIREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO , JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO , JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .**

3) 2000.0132.5207-1/0 - Nº ANTIGO: 200302680748 - TOMBO: 9614 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE ALVES SOBRINHO REQUERENTE.: FRANCISCO PAULO DE ANDRADE REQUERENTE.: JOAO JOSE FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: JOSE ALVES SOBRINHO REQUERENTE.: JOSE DIAS DA SILVA REQUERENTE.: RICARDO DE LIMA REQUERENTE.: ALOISIO FRANCISCO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: AURELIANO DA SILVA CASTRO JUNIOR REQUERENTE.: FRANCISCO CABRAL REQUERENTE.: FRANCISCO EDMAR DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO MESSIAS DA SILVA REQUERENTE.: ALOISIO FRANCISCO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: AURELIANO DA SILVA CASTRO JUNIOR REQUERENTE.: FRANCISCO CABRAL REQUERENTE.: FRANCISCO EDMAR DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO MESSIAS DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO PAULO DE ANDRADE REQUERENTE.: JOAO JOSE FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: JOSE DIAS DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RICARDO DE LIMA . “**SENTENÇA - RELATÓRIO (...) DISPOSITIVO - EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR RICARDO DE LIMA E OUTROS CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. CONDENO OS AUTORES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO,**

ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12 DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4º, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPENSA ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ-SP, AG, INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO MAIS SUBSISTE O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ- 4ª TURMA, REP. 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEIREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO , MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO , JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

4) 2000.0135.6429-4/0 - Nº ANTIGO: 200402089553 - TOMBO: 10826 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUIZ BENTO DA SILVA REQUERENTE.: VALDELINA CARLOS BENTO REQUERENTE.: MARIA SALES SAMPAIO REQUERENTE.: ELDA MARIA SILVA MARTINS REQUERENTE.: LUIZ BENTO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA VERBENA VIEIRA ALVES REQUERENTE.: ELDA MARIA SILVA MARTINS REQUERENTE.: MARIA SALES SAMPAIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: VALDELINA CARLOS BENTO REQUERENTE.: MARIA VERBENA VIEIRA ALVES . “**SENTENÇA - RELATÓRIO (...) DISPOSITIVO - EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR ELDA MARIA SILVA MARTINS E OUTROS CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. CONDENO OS AUTORES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12 DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4º, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPENSA ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ-SP, AG, INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO MAIS SUBSISTE O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ- 4ª TURMA, REP. 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEIREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .**

5) 2005.0001.6965-1/0 - TOMBO: 12943 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: DIRETOR PRESIDENTE DA AMC IMPETRADO.: DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA - DETRAN IMPETRANTE.: MARIA VERONICA DE SOUZA GONDIM IMPETRADO.: DIRETOR GERAL DO DERT . “**VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO DETRAN, O**

PROCURADOR GERAL DA AMC E O PROCURADOR GERAL DO DERT..” - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

6) 2006.0002.9021-1/0 - TOMBO: 14344 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO LIMA . “DECISÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - VISTOS ETC. (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, REJEITO À TOTALIDADE OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS. FICA ESTA DECISÃO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA MONOCRÁTICA QUE REPOUSA ÀS FLS. 94/100. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). CARLOS DE SOUSA MAIA .

7) 2006.0024.7042-0/0 - TOMBO: 15645 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LARISSA FERNANDES AZEVEDO REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO FERNANDES PORTELA . “VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ISSEC E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

8) 2007.0007.7021-1/0 - TOMBO: 15881 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: CATRI - COORDENADOR DE ADMINISTRIÇÃO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARÁ IMPETRANTE.: R B MAGALHAES IMPETRANTE.: R B MAGALHAES IMPETRADO.: CATRI - COORDENADOR DE ADMINISTRIÇÃO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARÁ . “RH. CLS. (...) DISPOSITIVO - DIANTE DO EXPOSTO CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE O MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - CATRI, COM FIM DE DETERMINAR AO IMPETRADO A EXCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DO ICMS EXIGIDO MENSALMENTE NAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA, DOS VALORES OBJETO DO CONTRATO DE RESERVA DE DEMANDA, BEM COMO RECONHEÇO O DIREITO DE COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DO ICMS INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS NOS 5 (CINCO) ANOS ANTERIORES À INTERPOSIÇÃO DA AÇÃO, DEVENDO TAIS VALORES SEREM APURADOS E SUPERVISIONADOS PELO FISCO ESTADUAL, PARA ADQUIRIREM LIQUIDEZ E CERTEZA. VALE RESSALTAR, QUE É VEDADA A COMPENSAÇÃO MEDIANTE O APROVEITAMENTO DO TRIBUTO, OBJETO DE CONTESTAÇÃO JUDICIAL PELO SUJEITO PASSIVO, ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO DA RESPECTIVA DECISÃO JUDICIAL (ART. 170-A DO CTN). SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). P.R.I. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR , THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR , LUCIANA LINARD SILVA MALVEIRA , LUCIANA LINARD SILVA MALVEIRA .

9) 2008.0014.6910-6/0 - TOMBO: 17116 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: LESTE OESTE PETROLEO LTDA IMPETRANTE.: LESTE OESTE PETROLEO LTDA . “RH. CLS. (...) DISPOSITIVO - DIANTE DO EXPOSTO CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE O MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, COM FIM DE DETERMINAR AO IMPETRADO A EXCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DO ICMS EXIGIDO MENSALMENTE NAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA, DOS VALORES OBJETO DO CONTRATO DE RESERVA DE DEMANDA, BEM COMO RECONHEÇO O DIREITO DE COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DO ICMS

INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS NOS 5 (CINCO) ANOS ANTERIORES À INTERPOSIÇÃO DA AÇÃO, DEVENDO TAIS VALORES SEREM APURADOS E SUPERVISIONADOS PELO FISCO ESTADUAL, PARA ADQUIRIREM LIQUIDEZ E CERTEZA. VALE RESSALTAR, QUE É VEDADA A COMPENSAÇÃO MEDIANTE O APROVEITAMENTO DO TRIBUTO, OBJETO DE CONTESTAÇÃO JUDICIAL PELO SUJEITO PASSIVO, ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO DA RESPECTIVA DECISÃO JUDICIAL (ART. 170-A DO CTN). SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). P.R.I. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). CARLOS FERNANDO BEZERRA MELO , CARLOS FERNANDO BEZERRA MELO .

10) 2008.0015.0803-9/0 - TOMBO: 17113 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CARLOS LIMA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). JOSE MAURICIO DOS SANTOS .

11) 2008.0040.2309-5/0 - TOMBO: 17673 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VALDERLANIO OLIVEIRA DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO ORLANDINO CHAVES FARIAS REQUERENTE.: ADRIANO LOPES DE LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “R.H. CLS. (...) EM FACE DO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICCIONAL REQUERIDO. INTIMEM-SE. CITE-SE..” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES

EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: VINTE (20) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11303	1	CE/11303	1
CE/5241	1	CE/3	1
CE/5241	1	CE/3	1
CE/5241	1	CE/11303	1
CE/3	1	CE/4644	2
CE/3	2	RN/6195	3
CE/8779	4	CE/5235	4
CE/3	5	CE/12842	5
CE/19882	6	CE/12068	6
CE/12842	6	CE/10666	7
MP	8	CE/13343	9

1) 2000.0101.6510-0/0 - Nº ANTIGO: 199902040330 - TOMBO: 2666 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA - COHAB-CEARA REQUERIDO.: JOAO VANDERLEI PAULINO ALMEIDA E S/M MARIA DE JESUS DE SOUSA BRITO. REQUERENTE.: COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA - COHAB-CEARA REQUERIDO.: JOAO VANDERLEI PAULINO ALMEIDA E S/M MARIA DE JESUS DE SOUSA BRITO. REQUERENTE.: COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA - COHAB-CEARA REQUERIDO.: JOAO VANDERLEI PAULINO ALMEIDA E S/M MARIA DE JESUS DE SOUSA BRITO. . “SENTENÇA: (...) ISTO POSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DOS AUTORES, PARA DECLARAR POR SENTENÇA A DESAPROPRIAÇÃO DAS BENFEITORIAS DO IMÓVEL DESCRITO NO LAUDO PERICIAL E FOTOGRAFIAS QUE O INSTRUEM ÀS FLS.60/71, INCORPORANDO-AS EM CARÁTER DEFINITIVO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DOS DESAPROPRIANTES, BEM COMO FIXANDO O PREÇO DA SUA JUSTA INDENIZAÇÃO EM R\$ 6.462,80 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS

E OITENTA CENTAVOS), ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO DA JUSTA INDENIZAÇÃO A QUEM DE DIREITO, MAIS JUROS COMPENSATÓRIOS DE 06% (SEIS POR CENTO) AO ANO, INCIDENTES SOBRE A DIFERENÇA ENTRE OS OITENTA POR CENTO DO PREÇO OFERTADO PREVIAMENTE EM JUÍZO E O PREÇO TOTAL FIXADO COMO JUSTA INDENIZAÇÃO NESTA DECISÃO, A CONTAR DA EFETIVA MISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE, VEDADO O CÁLCULO DE JUROS COMPOSTOS, SEM PREJUÍZO DO PAGAMENTO DE JUROS MORATÓRIOS, TAMBÉM DE 06% (SEIS POR CENTO) AO ANO, A PARTIR DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DO EXERCÍCIO SEGUINTE ÀQUELE EM QUE O PAGAMENTO DEVERIA SER FEITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART.100 DA CF/88, O QUE FAÇA COM ARRIMO NOS ARTS.10, 11, PARTE FINAL, 15-A, 15-B, 26, 27, 31, 32, 33, 34 E 42 DO DECRETO-LEI Nº 3.365 DE 21/06/1941, C/C 269, I, 458 E 459 DO CPCB, ART.5º, XXIV, DA CF/88. TENDO EM VISTA QUE O PREÇO FIXADO COMO JUSTA INDENIZAÇÃO FOI SUPERIOR AO VALOR PREVIAMENTE DEPOSITADO EM JUÍZO, MAS NÃO ALCANÇOU A MARCA DO SEU DOBRO, DEIXO DE ORDENAR O REEXAME NECESSÁRIO, EM OBSERVÂNCIA ÀS DIRETRIZES DO § 1º DO ART.28 DO DECRETO-LEI 3.365/41. CONDENO OS DESAPROPRIANTES NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS DE LOGO EM 3% (TRÊS POR CENTO), INCIDENTES SOBRE O VALOR DA DIFERENÇA ENTRE O PREÇO PREVIAMENTE DEPOSITADO EM JUÍZO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, E O PREÇO ORA FIXADO COMO JUSTA INDENIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ART.27, §1º DO DECRETO-LEI Nº 3.365/41. CONDENO AMBAS AS PARTES NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, RATEADA EM PORÇÕES IGUAIS, TENDO EM MIRA A PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO EM RELAÇÃO AO PREÇO DA JUSTA E PRÉVIA INDENIZAÇÃO EM DINHEIRO DEFENDIDA PELO AUTOR, DEVENDO A PORÇÃO DOS REQUERIDOS SER RETIDA E RECOLHIDA AO FERMOJU, POR OCASIÃO DO LEVANTAMENTO DO REMANESCENTE DO DIREITO PECUNIÁRIO QUE LHE FOR DEVIDO, O QUAL AINDA AGUARDARÁ A NOTA DO TRÂNSITO EM JULGADO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE. TRANSITADO EM JULGADO, CUMpra-SE, SEGUINDO OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO ART.34, DO DECRETO-LEI Nº 3.365/41, ARQUIVANDO-SE EMPÓS COM AS CAUTELAS ESTILARES E BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 06 DE ABRIL DE 2009. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). MONICA MARIA ALEXANDRE CASTELO, MONICA MARIA ALEXANDRE CASTELO, VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO, PROCURADOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO-PROC. DO ESTADO., VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO, PROCURADOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO-PROC. DO ESTADO., VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO, MONICA MARIA ALEXANDRE CASTELO, PROCURADOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO-PROC. DO ESTADO..

2) 2000.0104.2212-0/0 - Nº ANTIGO: 199902297900 - TOMBO: 2259 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)CHEFE DE SERVIÇO DE PENSÃO POLICIAL MILITAR IMPETRANTE.: REBECA BARROS CRUZ IMPETRANTE.: ANTONIO MURILO FILGUEIRAS CRUZ FILHO IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO IMPETRADO.: (ATO)SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA . “DESPACHO: CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGENCIA PARA DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ(10)DIAS PARA: A) ESCLARECER TEXTUALMENTE E PROVAR A PARTIR DE QUANDO OS PROVEWNTOS DA PEMNSÃO FORAM REDUZIDOS. B) SE O PAGAMENTO DOS PROVENTOS JÁ CESSARAM PELO ADVENTO DA MAIORIDADE E A PARTIR DE QUANDO. FIXO O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA O CUMPRIMENTO DAS DILIGENCIAS SUPRA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. EMPOS, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. FORT. 08/04/09. FORT. 08?04/09..” - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA, PROCURADOR DO ESTADO - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

3) 2008.0006.8945-5/0 - TOMBO: 16956 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JAIRO DA

SILVA . “DESPACHO: CHAMO O FEITO À ORDEM PARA DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, QUERENDO, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO SOBRE A CONTESTAÇÃO. (...) FORT. 22/04/09..” - INT. DR(S). JOAQUIM JOSE MATEUS PEREIRA .

4) 2008.0026.7570-2/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: BRUMELIA MARIA JACO VALE IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PÚBLICO E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS TRANSPORTES - DERT IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN . “RESUMO DA SENTENÇA(...) ISTO POSTO, COM ESTEIO NO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 158 DO REPERTORIO PROCESSUAL CIVIL, HOMOLOGO A DESISTENCIA REQUESTADA PELA PARTE E, POR CONSEQUINTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO PARQ UE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. SEM CUSTAS E SEM HONORARIOS. FORT. 20/04/09..” - INT. DR(S). VALERIA JACO VALE ADJAFRE, MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

5) 2008.0033.8673-9/0 - TOMBO: 03667 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR - CEV IMPETRADO.: REITOR DA FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE IMPETRANTE.: VICENTE LUIS CARVALHO DE ALENCAR . “DESPACHO: (...) DEFIRO O PEDIDO DE RESPOSIÇÃO DAS AULAS PERDIDAS E NECESSARIAS À CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO, A CARGO DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO CEARA(...) INTIME-SE O IMPETRANTE, POR SEU PRODURADOR JUDICIAL, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A MANIFESTAÇÃO REQUERIMENTO DE FLS. 121/130, NO PRAZO DE 05 DIAS(...)” - INT. DR(S). PROCURADOR DANIEL MAIA TEIXEIRA, PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO .

6) 2008.0034.1383-3/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: HIGINA HISSA SAMPAIO . “DESPACHO: (...) DEFIRO O PEDIDO DE REPOSIÇÃO DAS AULAS E OU DISCIPLINAS PERDIDAS E NECESSARIAS À CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO, A CARGO DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO CERAÁ(...) ASSIM, INTIMER-SE AS PARTES E TRANSCORRIDO O PRAZO PARA EVENTUAL IRRESIGNAÇÃO, CONCEDA-SE VISTA AO MP, VOLTANDO-ME CONCLUSOS PARA FINS DE DIREITO. EXP. NEC. FORT. 16/04/09..” - INT. DR(S). JOSENILTON ROCHA LOPES, FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES, PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO .

7) 2009.0007.8828-1/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: ATO DO SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: NELSON OTOCH . “RESUMO DA SENTENÇA: (...) INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DO PRESENTE MANDAMUS, IMPETRADO POR NESON OTOCH. RSSALVA-SE À PARTE AUTORA A FAULDADE DE MANEJAR A POSTULAÇÃO DO DIREITO SUBJETIVO VERSADO NA PRESENTE DEMANDA EM AÇÃO PROPRIA QUE COMPORTE DILAÇÃO PROBATORIA, , CONTRADITORIA E AMPLA DEFESA.TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NERCESSARIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I EXP. NEC. FORT. 22/04/09..” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO .

8) 2009.0008.6350-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PAULO ROBERTO LIMA DE SOUZA . “DESPACHO: (...) INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TETULA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. EXP. NEC. FORT..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO SOCORRO SILVEIRA.

9) 2009.0010.0763-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALUIZIO SIQUEIRA DE AMORIM REQUERENTE.: BERENICE SILVEIRA DE SOUSA EPP

REQUERIDO.: DETRAN REQUERENTE.: EMPRESA SERRA DO FELIX LTDA - ME REQUERENTE.: FRANCISCO HELDER TAVARES ABREU ME REQUERENTE.: JOSE JOAQUIM DE SIQUEIRA REQUERENTE.: RAIMUNDO DJARIO DA COSTA LIMA ME REQUERENTE.: SIMAO PEDRO FERNANDES SOARES ME .
“R.H. MANTENHO IN TOTUM O TEOR DO DESPACHO DE FLS.103, POR SEUS EXPRESSOS TERMOS E FUNDAMENTOS, ALINHADO AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, PORQUANTO, SALTA AOS OLHOS, QUE O NUMEROSO ROL DE AUTORES, TODOS EXERCENTES DE ATIVIDADE EMPRESÁRIA, NÃO TENHAM UMA PERSPECTIVA DE BENEFÍCIO ECONÔMICO SUPERIOR, E DIGA-SE, BEM SUPERIOR AO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. A ADMISSÃO DO VALOR DA CAUSA, TAL QUAL ATRIBUÍDO PELOS AUTORES, IMPLICA, NA REALIDADE, EM VIA OBLÍQUA DE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA, SEM QUALQUER AMPARO LEGAL. DESTARTE, INDEFIRO O PLEITO DE FLS.103V, SUJEITANDO-SE OS AUTORES AO INDEFERIMENTO DA INICIAL, CASO NÃO CUMPRAM A DETERMINAÇÃO CONTIDA NO DESPACHO DE FLS.103. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 17 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES

EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9073	1	CE/6468	2
CE/3	2	CE/4327	2
CE/8271	2	CE/5105	3
CE/3	4	CE/9694	4
CE/3	4	CE/3	5
CE/13821	5	CE/11175	5
CE/10555	5	CE/10641	5
CE/7923	6	CE/6466	6
CE/12397	7	CE/8767	8
CE/3	8	CE/18222	9
CE/5460	9	CE/7192	10

1) 2000.0102.5335-2/0 - Nº ANTIGO: 199902128718 - TOMBO: 1857 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: JOAO EUGENIO DA SILVA . “DESPACHO: INTIME-SE O IMPETRANTE SOBRE O OFICIO ACOSTADO ÀS FLS. 176/177.” - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

2) 2000.0103.2066-1/0 - Nº ANTIGO: 199902196101 - TOMBO: 2049 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA DO SOCORRO SEVERIANO ALVES IMPETRANTE.: MARIA HELIENA ARRAIS PINTO . “DESPACHO: ABRAM-SE VISTAS ÀS PARTES ACERCA DOS CÁLCULOS ELABORADOS PELA CONTADORIA. INT. NEC.” - INT. DR(S). WELLINGTON COELHO SILVA , PROCURADOR DO ESTADO-GERARDO RODRIGUES DE A. FILHO, FRANCISCO LUCIANO VIDAL , FRANCISCO DA SILVA NUNES .

3) 2000.0103.6735-8/0 - Nº ANTIGO: 199902243061 - TOMBO: 3798 - REVISIONAL REQUERENTE.: BENEDITA KALINA ALVES XEREZ REQUERENTE.: TOMAZ ARAGAO XEREZ NETO REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: KELLY KAMALLA ALVES XEREZ . “DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 120/121. INTIME-SE.” - INT. DR(S). DEISE DE OLIVEIRA LASHERAS .

4) 2000.0109.5634-5/0 - Nº ANTIGO: 200002295920 - TOMBO: 1868 - ORDINARIA ANULATORIA REQUERIDO.: CAMARA MUNICIPAL DE PACAJUS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE WILSON ALVES CHAVES REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA. “RESUMO DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE,

ACÇÃO ORDINARIAANULATORIA PROMOVIDA POR JOSÉ WILSON ALVES CHAVES CONTRA O ESTADO DO CEARA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA E CAMARA MUNICIPAL DE PACAJUS. P.R.I. FORT. 03/12/08.” - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO DO CEARA, ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA , PROCURADOR LEILYANE BRANDÃO FEITOSA.

5) 2000.0113.8666-6/0 - Nº ANTIGO: 200102140103 - TOMBO: 2803 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: DIRETOR-PRESIDENTE DA ETTUSA IMPETRANTE.: RANILDO DE CASTRO E SOARES IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE-GERAL DO DETRAN . “DESPACHO: INTIME-SE OS INTERESSADOS PARA QUE, QUERENDO, NO PRAZO DE 20(VINTE)DIAS, REQUEIRAM O QUE LHES FOR DE DIREITO.” - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR GERAL DO DETRAN, ALBERTO CARLOS VERAS FILHO , ERICA BEZZATO DE MAGALHAES , ANNA KARINNE NERY VERAS , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

6) 2000.0116.8619-8/0 - Nº ANTIGO: 200102440255 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOAO FERREIRA DA COSTA IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS., POR REUNIR TODOS OS PRESSUPOSTO OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADES, FAZENDO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; INTIME-SE A PARTE CONTRARIA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL; EMPOS, ABRA-SE VISTA AO MINISTERIO PÚBLICO E, EM SEGUIDA, REMTAM-SE OS AUTOS AO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA. FORT. 16/03/09.” - INT. DR(S). CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA , TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE .

7) 2008.0024.2420-3/0 - TOMBO: 16960 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES LOPES DE OLIVEIRA . “DESPACHO: CONSIDERANDO QUE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 52/62 ARGUI MATÉRIAS ATINENTES AOS ARTS. 326 E/OU 327 DO CPC, DETERMINO QUE SE INTIME-(M) O(S) AUTOR(ES) DA DEMANDA, PARA SE MANIFESTAR(EM), SE ASSIM O QUISER(EM), ACERCA DA REFERIDA PEÇA, NO PRAZO LEGAL.” - INT. DR(S). HARLEY XIMENES DOS SANTOS .

8) 2008.0025.9471-0/0 - TOMBO: 17008 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA NUBIA SERRA ALVES . “DESPACHO: EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATÉRIA TÃO SOMENTE DE DIREITO, E JÁ DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHEÇO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART. 330, INC. I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PÚBLICO OS DEVIDOS FINS. INT. NEC. FORT. 29/10/08.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI.

9) 2008.0028.9452-8/0 - TOMBO: 17118 - ORDINARIA REQUERENTE.: ERIC DINIZ CAMPELO REQUERIDO.: FUNDAÇÃO DE TELEDUCACAO DO CEARA - FUNTELC . “DESPACHO: CONSIDERANDO QUE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 84/102 ARGUI MATERIAS ATINENTES AOS ARTS 326 E/OU 327 DO CPC, DETERMINO QUE SE INTIMEM O AUTOR DA DEMANDA, PARA SE MANIFESTAR , SE ASSIM O QUISER, ACERCA DA REFERIDA PEÇA, NO PRAZO LEGAL. FORT. 18/02/09.” - INT. DR(S). EVELYNE MOREIRA BARBOSA GOMES TEIXEIRA , RAIMUNDO EDUARDO MOREIRA BARBOSA .

10) 2008.0029.1386-7/0 - TOMBO: 17065 - ORDINARIA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRANSITO DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: HERMANO EMANUEL VIDAL MENEZES . “DESPACHO: OUCA-SE A PARTE INTERESSADA SOBRE O AGRAVO RETIDO ORA INTERPOSTO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 523, § 2º DO CPC. DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. EXP. NEC. FORT. 09.12.08.” - INT. DR(S). FRANCISCO VINICIO M.DE ALMEIDA .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES

EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4924	1	CE/6044	1
CE/5213	1	CE/6118	2
CE/12110	2	CE/4924	3
CE/11308	4	CE/3198	4
CE/5727	4	CE/4955	5
CE/3	5	CE/7028	6
CE/18568	7	CE/15593	7
CE/5213	7	CE/20022	8
CE/11085	9	CE/12844	10
CE/15198	11	CE/18866	12
CE/10346	13	CE/14765	14

1) 2000.0091.1871-4/0 - Nº ANTIGO: 199602309814 - TOMBO: 384 - ORDINARIA REQUERENTE.: GRAFICA E EDITORA LCR LTDA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . “VISTOS ETC. REPORTO-ME AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS ÀS FLS. 153/154. ASSISTE RAZÃO AO EMBARGANTE, RAZÃO PELA QUAL, CONSIDERANDO A SUCUMBÊNCIA E O QUE DISPÕE O ART. 20, § 4º DO CPC, FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS). A PRESENTE DECISÃO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA DE FLS. 149/151. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.” - INT. DR(S). MARIA JOSE DE FARIAS MACHADO , MARCELO MELO MALTA , SCHUBERT DE FARIAS MACHADO .

2) 2000.0101.7090-2/0 - Nº ANTIGO: 199902046134 - TOMBO: 11071 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CARLOS EMANOEL LEAL VASCONCELOS IMPETRADO.: REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA . “(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCOPO NO ART. 267, INCISO VI, TERCEIRA FIGURA, DO CPC. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, APÓS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM SEUS PRÓPRIOS ELEMENTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 22 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.” - INT. DR(S). PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA , RONCALLI DE FREITAS PAIVA .

3) 2000.0106.9096-5/0 - Nº ANTIGO: 200002029995 - TOMBO: 3147 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: SANDRA HOLANDA CAVALCANTI NEIVA IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DETRAN NO ESTADO DO CEARA . “(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCOPO NO ART. 267, INCISO VI, SEGUNDA FIGURA, DO CPC. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, APÓS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM SEUS PRÓPRIOS ELEMENTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 22 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.” - INT. DR(S). MARIA JOSE DE FARIAS MACHADO .

4) 2008.0010.7591-4/0 - TOMBO: 10654 - ORDINARIA REQUERENTE.: EMANUELA DA SILVA PEREIRA REQUERIDO.: IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO REQUERIDO.: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO . “R.H. VERSAM OS PRESENTES AUTOS SOBRE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO, QUE ENSEJA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA

LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, INC. I DO CPC. DECOIRRIDO O PRAZO RECURSAL, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.” - INT. DR(S). MARIA ELOIZA MATOS DE OLIVEIRA , MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA , MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES .

5) 2008.0011.4237-9/0 - TOMBO: 17050 - AÇÃO CIVIL PUBLICA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCOPO NO ART. 267, INCISO VI, TERCEIRA FIGURA, DO CPC. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, APÓS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM SEUS PRÓPRIOS ELEMENTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 22 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA , PROCURADOR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

6) 2008.0017.6407-8/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIO WELLINGTON DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR IMPETRADO.: ATO DO MAGNIFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO CEARA UECE . “AO AUTOR SOBRE AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DE FLS. 44/50 E PARA, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS, DIZER SE REMANESCE ALGUM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.” - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO FERREIRA WANDERLEY .

7) 2008.0020.7635-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS MINI S.A. IMPETRADO.: SUPERVISORA DA CELULA DE EXECUCAO EM JOAQUIM TAVORA . “(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCOPO NO ART. 267, INCISO VI, TERCEIRA FIGURA, DO CPC. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, APÓS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM SEUS PRÓPRIOS ELEMENTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 22 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.” - INT. DR(S). ANDRÉ ARRAES DE AQUINO MARTINS , ARIANO MELO PONTES , SCHUBERT DE FARIAS MACHADO .

8) 2008.0021.5635-7/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: GERENTE DO NUCLEO DE HABILITACAO DO DETRAN IMPETRANTE.: MAC GONTEI . “A PARTE AUTORA SOBRE AS INFORMAÇÕES DE FLS. 36, SEGUNDO A QUAL JÁ OCORREU A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DA LIDE, DEVENDO SE MANIFESTAR NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.” - INT. DR(S). MARINA FURTADO .

9) 2008.0022.2387-9/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIO TABOSA CARNEIRO MENDES JUNIOR IMPETRANTE.: FRANCISCO HELIOMAR GOMES DA SILVA IMPETRANTE.: KALLIANY MOREIRA MENEZES IMPETRADO.: SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRADO.: PREFEITA DE FORTALEZA IMPETRANTE.: JONALVA MOREIRA DE SOUSA CARNEIRO . “(...) ISTO POSTO, COM ESTEIO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 158 DO REPERTÓRIO PROCESSUAL CIVIL, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA REQUERIDA PELA PARTE E, POR CONSEQÜENTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P.R.I. 20 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.” -

INT. DR(S). RAUL LOIOLA DE ALENCAR FILHO .

10) 2008.0033.4085-2/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERIDO.: JOSE ILO ALVES DANTAS E OUTROS REQUERENTE.: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA . "AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS.." - INT. DR(S). WILSON DA SILVA VICENTINO .

11) 2009.0009.9694-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ANGELINA HELENA GARCIA ELLERY IMPETRADO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC . "AO IMPETRANTE PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, PROVIDENCIANDO O SEGUINTE: 1. ASSINATURA DA PETIÇÃO INICIAL PELO ADVOGADO ; 2. JUNTADA DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, PORQUANTO, A HIPÓTESE VENTILADA NÃO SE ENQUADRA EM QUIAQUER DAS HIPÓTESES DO ART. 37 DO CPC. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.." - INT. DR(S). JOSE DE CARVALHO MELO NETO .

12) 2009.0009.9823-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: ATO DO COORDENADOR DA ADMINISTRACAO FAZENDARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: TBA - TECNICA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA . "R.H. 1. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL ; 2. RESERVO-ME PARA APRECIAR O PEDIDO DE LIMINAR APÓS AS INFORMAÇÕES; 3. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE COATORA PARA PRESTAR INFORMAÇÕES, NO PRAZO LEGAL. (...) FORTALEZA, 17 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). FRANCKEDSON GONÇALVES SALES .

13) 2009.0010.0257-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA ROSA VERAS BRAGA REQUERENTE.: ANTONIA ROSA VERAS BRAGA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . "(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR CONSIDERAR QUE NÃO INEXISTE RISCO DE IRREPARALIDADE, BEM COMO VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, ALÉM DE PROVA CABAL INEQUÍVOCA, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. (...) FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

14) 2009.0011.1218-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: CLAUCLIDA HENRIQUE DE MELO IMPETRADO.: SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA . "(...) DIANTE DO EXPOSTO, NÃO VISLUMBRO PRESENTE, EM ANÁLISE PERFUNTÓRIA, O REQUISITO DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO, INDISPENSÁVEL À ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO A LIMINAR PLEITEADA. (...) FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.." - INT. DR(S). MAGDA MARIA LUZ .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 132/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16349	1		

1) 2009.0003.8645-0/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PEDRO GIRAO E LIMA . " FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS FUNDAMENTOS NELA EXPOSTOS. SOBRE A

CONTESTAÇÃO, DIGA O AUTOR EM 10 DIAS. INTIMEM-SE. FORT., 31.3.09. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.." - INT. DR(S). JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 133/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10369	1	CE/10369	1

1) 2000.0098.5463-1/0 - Nº ANTIGO: 199802165174 - TOMBO: 1299 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOAQUIM LOPES DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOAQUIM LOPES DE SOUSA . " FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) ASSIM, DETERMINO NOVA INTIMAÇÃO DO DERT PARA, NO PRAZO DE 30 DIAS, CUMPRIR A DECISÃO DE FLS.46/50, CONCEDENDO O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO A QUE FAZ JUS O REQUERENTE, EM VIRTUDE DE SUA APOSENTADORIA COMO AUXILIAR TÉCNICO DE TOPOGRAFIA, CUMULATIVAMENTE À PENSÃO ESPECIAL QUE O MESMO PERCEBE FACE SUA PARTICIPAÇÃO NA 2A.GUERRA MUNDIAL, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). QUANTO AO PLEITO DO DERT DE CONTAGEM DO PRAZO PARA DEFESA SOMENTE APÓS A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE SUPSEC, CONSIDERANDO QUE SE TRATA DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, O QUAL É DESPROVIDO DE PERSONALIDADE JURÍDICA E CAPACIDADE PARA ESTAR EM JUÍZO, CONSIDERANDO, AINDA, QUE O ENTE PÚBLICO QUE ADMINISTRA O SUPSEC (ESTADO DO CEARÁ) JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE REPRESENTADO NOS AUTOS, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FL. 55 E INDEFERIR O PEDIDO DE FL. 53, ASSIM COMO O PEDIDO AUTURAL QUE INCLUIU O SUPSEC NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA. VISANDO A QUE O DERT NÃO TENHA PREJUÍZO EM SUA DEFESA, RESTABELEÇO O PRAZO CONSTATÓRIO DE 60 DIAS, QUE SERÁ CONTADO A PARTIR DA JUNTADA AOS AUTOS DO MANDADO DE INTIMAÇÃO DESTA DECISÃO. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.." - INT. DR(S). VILAUCIA BORGES DE MENEZES , VILAUCIA BORGES DE MENEZES .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 134/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/11397	1

1) 2009.0005.2592-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DELMIRO BATURITE QUEIROZ ZAMENHOF REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . " FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) MANTENHO A INTERLOCUTÓRIA PELOS MOTIVOS NELA EXPOSTOS. SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, DIGA A PARTE PROMOVENTE EM 10 DIAS. EXP.NEC. FORT., 4.4.09. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.." - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO - DANIEL MAIA TEIXEIRA-OAB 17118, MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 135/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	1
CE/3	1		

1) 2008.0025.9583-0/0 - TOMBO: 17016 - DECLARATORIA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM REQUERENTE.: LANA MARA MATIAS CAVALCANTE REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ *FICA OS ADVOGADOS DOS PROMOVIDOS INTIMADOS DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) MANTENHO A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE NEGOU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PELOS FUNDAMENTOS NELA EXPOSTOS. INTIME-SE O PROMOVIDO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS.47/91. DETERMINO, AINDA, A CITAÇÃO DE OSMARINA BERTOLDO DOS SANTOS, VIÚVA DO FALECIDO SERVIDOR, CUJO ENDEREÇO ENCONTRA-SE INFORMADO À FL.38 DOS AUTOS, PARA, NA QUALIDADE DE LITISCONSORTE PASSIVA, APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE 15 DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 17 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’..” - INT. DR(S). PROCURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM, PROCURADOR MARIA VANILDE REBOUÇAS MACHADO, PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.*

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 136/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9256	1		

1) 2009.0007.5985-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC REQUERENTE.: DAIANA MONTEIRO TAVARES BEZERRA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN . “*FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A PRESENÇA DOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PRETENDIDA, DETERMINANDO O LICENCIAMENTO DO VEÍCULO AUTORAL, INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DAS MULTAS QUESTIONADAS, NÃO OBSTANDO AO DETRAN-CE EM PROCEDER COM A ANOTAÇÃO NO NOVO REGISTRO DO VEÍCULO DE QUE HÁ MULTA “SUB JUDICE”, ATÉ DECISÃO ULTERIOR DESTA JUÍZO. CITE-SE O PROMOVIDO PARA RESPONDER A PRESENTE AÇÃO NO PRAZO LEGAL, BEM COMO PARA O IMEDIATO CUMPRIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICCIONAL PRETENDIDA. CUMPRASE COM URGÊNCIA. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’..” - INT. DR(S). JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR .*

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 137/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18354	1	CE/3	1

1) 2009.0003.8607-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIANA CAMELO SA . “ *FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA E O PROCURADOR DO ESTADO INTIMADOS DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS PERFUNTORIAMENTE EXAMINADO, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, ORA FORMULADO NESTES AUTOS. SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, DIGA A REQUERENTE EM 10 (DEZ) DIAS. EXPS. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 17 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’..” - INT. DR(S). TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ-ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO.*

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 138/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20064	1	CE/3	1
CE/10346	2		

1) 2009.0002.5388-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO WAGNER ALVES ARAUJO . “*FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO PARA DIZER SOBRE A CONTESTAÇÃO EM 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). MIKHAIL GOMES LE SUEUR , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ- VICENTE MARTINS PRATA BRAGA.*

2) 2009.0006.9827-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLEIDE BEZERRA DE SOUSA VALENTIM REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ *FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) POR TODO O EXPOSTO, PRESENTES OS REQUISITOS DO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, DETERMINANDO AO PROMOVIDO QUE SUSPENDA DA FOLHA DE PAGAMENTO DA AUTORA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (CÓD 820), ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTA JUÍZO. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA IMEDIATO CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, BEM COMO, PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO LEGAL. EXPS. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .*

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA
EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6727	1	CE/90000	1
CE/8256	2	MP	3
CE/90000	4	CE/90000	4
MP	4	MP	5
CE/13095	6	CE/3810	7
CE/11351	8		

1) 2006.0009.5688-0/0 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.:

GUILHERME FLORENCO DA CRUZ . “SENTENÇA: VISTOS ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, A FIM DE DEFERÍ-LO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SEJA MODIFICADO O NOME DO SUPPLICANTE EM SEU REGISTRO DE NASCIMENTO, PASSANDO A NOMINAR-SE JOÃO GUILHERME FLORENÇO DA CRUZ. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA , ESTAGIÁRIO RODRIGO SILVEIRA LIMA.

2) 2008.0004.3202-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA DA GRAÇA MORENO DE CARVALHO REQUERENTE.: FRANCISCO ROBERTO DE CARVALHO . “DESPACHO: À VISTA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS 45, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP..” - INT. DR(S). LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA .

3) 2008.0022.6818-0/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA GRIMAR CLEMENTE HONORATO . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] ANTE O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO ESTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, DEVENDO SER INTIMADA A PARTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 17, PODENDO SER DESENTRANHADA E ENTREGUE A PARTE AUTORA, COM TERMO NOS AUTOS. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS, ARQUIVEM-SE. P.R.I. SEM CUSTAS. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP PELA 1A. VARA DOS REGISTROS PÚB..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAQUEL FILGUEIRAS MACARENHAS.

4) 2008.0031.2745-8/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: LUCILENY DE PAIVA DANTAS . “SENTENÇA: VISTOS ETC. [...] HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO AUTORAL, EM SEUS TERMOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA AS RETIFICAÇÕES PRETENDIDAS, FAZENDO CONSTAR NO REFERIDO ASSENTO QUE SEUA DATA DE NASCIMENTO COMO SENDO 12 DE JUNHO DE 1990, FILHA DE LUCILENY DE PAIVA DANTAS. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). ESTAGIÁRIO LIDIANA CARVALHO L. DE MEDEIROS, ESTAGIÁRIO INGRID GUIMARAES SANTANA, DEFENSOR PÚBLICO SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES.

5) 2008.0041.6692-9/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: AURICELIA NUNES DE ARAUJO . “SENTENÇA: VISTOS ETC. [...] JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NOS ASSENTOS DE NASCIMENTO E CASAMENTO DA AUTORA AURICÉLIA NUNES DE ARAÚJO, O NOME DE SEUS GENITORES, COMO SENDO, FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA CUNHA E RAIMUNDA BEZERRA DA SILVA. GRATUIDADE EM FAVOR DA PARTE AUTORA. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 17 DE ABRIL DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JORGE B ROCHA.

6) 2009.0000.1137-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: SUIANE

DA SILVA NASCIMENTO REQUERENTE.: ELIANE DA SILVA BEZERRA . “SENTENÇA: VISTOS ETC. [...] HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO AUTORAL, EM SEUS TERMOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJAM EXPEDIDOS MANDADOS AOS CARTÓRIOS DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NOS REFERIDOS ASSENTOS QUE A GENITORA DOS REQUERENTES NOMINA-SE ELIANE DA SILVA BEZERRA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

7) 2009.0009.3633-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA JOSE ASSIS VIANA DA SILVA REQUERENTE.: JOSE VENTURA DA SILVA . “DESPACHO: TRATA-SE IN CASU DE PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL(CASAMENTO), CONFORME DISPOSTO NO ART. 109 DA LEI 6.015/73. SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, A FIM DE QUE A PARTE AUTORA, EMENDE A EXORDIAL, OBSERVANDO-SE O QUE DISPÕE O ART. 109 DA LEI DE REGISTROS, POSTO QUE O PEDIDO CONFORME FORMULADO, TORNA ESTE JUÍZO INCOMPETENTE EM RAZÃO DA MATÉRIA. FORTALEZA 24 DE ABRIL DE 2009 - DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR .

8) 2009.0009.9345-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANASTACIO PRADO DE AGUIAR REQUERIDO.: LAZARO PRADO DE AGUIAR . “DESPACHO: DEFIRO A GRATUIDADE EM FAVOR DA PARTE AUTORA. SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, A FIM DE QUE A PARTE AUTORA COMPROVE A LEGITIMIDADE COM A SUA CERTIDÃO DE NACIMENTO/CASAMENTO, BEM COMO, APRESENTE CÓPIA DO ASSENTO DE NASCIMENTO DO FALECIDO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 282 E 284 DO C.P.C. FORTALEZA 23 DE ABRIL DE 2009 - DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR .

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: SILVIA SOARES DE SA NOBREGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RÔLA SOARES

EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19990	1	CE/14513	2
CE/10364	2	CE/19795	3
CE/7165	4	MP	5
CE/19776	6	CE/14096	6
CE/18113	7	CE/13115	8
CE/7693	9	MG/112683	10
CE/14096	11	MP	12
MP	13	CE/10487	14
CE/18201	15		

1) 2008.0010.2242-0/0 - TOMBO: 10016 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: GREYCY KELLY SALES PINHEIRO MARTINS . “DESPACHO:”DEFIRO O PEDIDO.FORT.04.03.09-JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). ANA CAROLINA PINHEIRO SANTOS .

2) 2008.0024.6984-3/0 - TOMBO: 10252 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: CONDOMINIO RESIDENCIAL EDIFICIO ALBERTO VIANA . “DESPACHO:”INTIME-SE O AUTOR SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA, ÀS FLS. 90/91.FORT.17.04.09-JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). LEONARDO GUERRA DA ROCHA , ANTONIO BELARMINO DA COSTA MONTEIRO .

3) 2008.0031.6208-3/0 - TOMBO: 10386 - RETIFICAÇÃO DE

REGISTRO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA GOMES . “SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,24/04/2009-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ALANA GIRÃO DE ALENCAR .

4) 2008.0036.8301-6/0 - TOMBO: 10725 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL AUTOR.: GILVANIA DE PAULA SILVA AUTOR.: SEBASTIAO ALVES DE SOUSA . “DESPACHO:”CITE-SE FRANCISCO FLÁVIO VASCONCELOS DA SILVA PARA INTEGRAR O LADO PASSIVO DESTA LIDE.FORT.17.04.09-JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). REGINA COSTA BEZERRA .

5) 2008.0041.0515-6/0 - TOMBO: 10584 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MATEUS HERIEBSON EDVALDO COSTA RIBEIRO . “SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,22/04/2009-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO.

6) 2009.0002.5082-6/0 - TOMBO: 10620 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JORDANA KALLEY DE ALMEIDA PALMEIRA . “SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....CUSTAS NA FORMA DA LEI.P.R.I.FORT.,24/04/2009-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). RAQUEL SILVA VITAL DO REGO MATOS , SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA .

7) 2009.0003.5191-6/0 - TOMBO: 10641 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: LINDONORA MARIA GOMES DE MATOS AGUIAR REQUERENTE.: JOSE LEOPOLDINO GOMES DE MATOS AGUIAR . “DESPACHO:”(...) DEFIRO O REQUERIMENTO PARA PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL FORMULADO NA PETIÇÃO INICIAL. INTIMEM-SE OS AUTORES PARA APRESENTAREM ROL DE TESTEMUNHAS A SEREM OUVIDOS EM AUDIÊNCIA.”.FORT.24.04.09-JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). GEORGE ALEXANDRE DE ALMEIDA MACEDO .

8) 2009.0003.5530-0/0 - TOMBO: 10639 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: LUIZ REINALDO DE SOUSA . “DESPACHO:”CONSIDERANDO O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 28, DESIGNO O DIA 26/05/2009 ÀS 14:30HH, AUDIÊNCIA PARA OUVIDA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL..EXP. NEC.FORT.24.04.09-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .

9) 2009.0004.2880-3/0 - TOMBO: 10647 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VALDIVAN LOPES FERREIRA . “DESPACHO:”INTIME-SE A REQUERENTE ATRAVÉS DE SEU PATRÃO PARA ATENDER A DILIGÊNCIA REQUERIDA PELA REPRES. DO M.P.EXP. NEC.FORT.15.04.09-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ZELIA RICARTE DE MEDEIROS .

10) 2009.0005.1971-0/0 - TOMBO: 10660 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: LUCILIA RODRIGUES MACHADO . “DESPACHO:”SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS. 64/69, DIGA A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.FORT.16.04.09-JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). GLENDA REZENDE BONVICINI .

11) 2009.0005.8736-7/0 - TOMBO: 10666 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCA ERICA RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: MAURO CIALINI . “SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE

EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....CUSTAS NA FORMA DA LEI.P.R.I.FORT.,27/04/2009-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA .

12) 2009.0006.2663-0/0 - TOMBO: 10668 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIA ELISANGELA DE OLIVEIRA GOMES . “SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,24/04/2009-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P. OLIVEIRA FILHO.

13) 2009.0008.6498-0/0 - TOMBO: 10707 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL AUTOR.: LUCIMAR BARROSO FEITOZA . “SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,24/04/2009-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO.

14) 2009.0009.9498-1/0 - TOMBO: 10742 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL AUTOR.: ANA MARIA NOGUEIRA STUDART GOMES AUTOR.: JORGE ALBERTO VIEIRA STUDART GOMES . “DESPACHO:”O ARTIGO 59 DA LEI N.10.931, DE 02 DE AGOSTO DE 2004, ALTEROU A REDAÇÃO DO ARTIGO 213 DA LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS E, POR ESSA NOVA REDAÇÃO, A COMPETÊNCIA, PARA O PROCEDIMENTO DA RETIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA, BEM COMO DE REGISTRO DE AVERBAÇÕES INDICADOS, DEVERÁ SER EXERCIDA, EM REGRA, PELO REGISTRADOR COMPETENTE, PODENDO O INTERESSADO REQUERER TAL RETIFICAÇÃO POR MEIO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL, DADO QUE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NÃO EXCLUI A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL(PARÁGRAFO ÚNICO ACRESCENTADO AO ART. 212 DA L.R.P.).CITEM-SE OS CONFINANTES QUALIFICADOS NA EXORDIAL, INTIME-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, BEM COMO, OFICIE-SE AO C.R.I DA ZONA COMPETENTE SOBRE O REFERIDO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO, LOGO APÓS, FAÇA-SE A INTIMAÇÃO DO M.P. PARA TODOS OS ATOS DO PROCESSO.” EXP. NEC.FORT.22.04.09-JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARIA DARLENE BRAGA ARAUJO .

15) 2009.0010.0695-3/0 - TOMBO: 10737 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA AURENI COSTA DE OLIVEIRA . “DESPACHO:”(...)SUSPENDO, COM APOIO NO ART. 283 C/C 284 DO CPC, ESTE PROCESSO, PELO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, A FIM DE QUE A REQUERENTE COMPLETE A INICIAL, APRESENTANDO SUA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA. CUMPRIDO O ACIMA DISPOSTO DÊ-SE VISTA A REPRESENTANTE DO MP. INTIME-SE.FORT.20/04/2009-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). TIAGO FRANÇA ANFRIZIO .

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 945/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14573	1		

1) 2008.0039.8249-8/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOSE RAMON DO NASCIMENTO SILVA . “FICA INTIMADO DO INDEFERIMENTO

DO PEDIDO DE RELAXAMENTO POR EXCESSO DE PRAZO DECISÃO DATADA DE 15.04.2009..” - INT. DR(S). HENRY JOSEPH ALTOBELLI .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 948/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2009.0007.8941-5/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: MARCELO COSTA AGUIAR . “FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 11.05.2009 ÀS 14:30 HORAS..” - INT. DR(S). PROCURADOR ADVOGADO DR. HOMERO C. M. DE CARVALHO - OAB/SP 121.173.

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 949/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12442	1		

1) 2009.0009.8459-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: VALDEMIR RODRIGUES DE LIMA . “FICA INTIMADA PARA ANEXA AOS AUTOS O RESTANTE DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À APRECIÇÃO DO PLEITO..” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 953/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3120	1		

1) 2009.0008.7205-3/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: MARIA GRACINEIDE BARBOSA REU.: EDMILSON RAMOS DA SILVA . “FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 14.05.2009 ÀS 14:00 HORAS..” - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 959/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14336	1		

1) 2008.0036.8708-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: MARCOS AURELIO DE MENEZES ANDRADE . “FICA INTIMADA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 14.05.2009 ÀS 14:30 HORAS..” - INT. DR(S). MARIA GORETH SILVA FERREIRA .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 962/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4239	1		

1) 2008.0034.9020-0/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: JEAN CARLOS MARTINS BARBOSA REU.: FRANCISCO CLAUDIO MARTINS CAVALCANTE . “FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 25.05.2009 ÀS 15:00 HORAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 944/2009, de 27 de abril de 2009
Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2004.01.05315-6 - ACAO PENAL
REU.: MARIO SILVA DE SENA
Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 05.05.2009 AS 14:00 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 71/2009, de 27 de abril de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2003.01.11615-6 - QUEIXA CRIME
QUEREL.: JOSE GLAUTER GAMA DE CASTRO
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIENCIAS DA 4a. VARA CRIMINAL, NO DIA 14.05.2009, AS 14:00 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA - OAB/CE 2.587

MAGNA OLIVEIRA DOURADO
ATENDENTE

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO
EXPEDIENTE Nº 107/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12442	1		

1) 2008.0035.6868-3/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA MOTA . “FICA A DEFESA DO ACUSADO SUPRA INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 27/05/2009 AS 13:30 HORAS, NESTA VARA CRIMINAL.” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM .

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 55/2009, de 27 de abril de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB	SEQ
CE010469	001

001 2002.01.18511-3 - ACAO PENAL
REU.: ALESSANDRO DA SILVA FREIRES
Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 22/06/2009, AS 15:30 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). ELERI AQUINO RIBEIRO

ANTONIA JACY N CUNHA
AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 056/2009, de 27 de abril de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
 CE004239 001
 CE010728 001

001 2007.01.04012-2 - ACAO PENAL
 REU.: MANOEL BRITO DE OLIVEIRA
 Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA A
 AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O
 DIA 04/06/2009, AS 15:00 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO E SONIA
 MARINA CHACON BRANDAO

ANTONIA JACY N CUNHA
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 057/2009, de 27 de abril de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
 CE005380 001

001 2006.01.20927-3 - ACAO PENAL
 REU.: MARCELO DE SANDRE SANTOS
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA A AUDIENCIA DE
 INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 02/06/2009,
 AS 15:30 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). FCO. CARLOS DAS C. RAMOS

ANTONIA JACY N CUNHA
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 610/2009, de 27 de abril de 2009
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE
NOROES MILFONT

OAB SEQ
 CE011226 001

001 2006.01.13493-1 - ACAO PENAL
 REU.: ANTONIO EDNALDO CARDOSO DE SOUSA
 Sentença.: FICA INTIMADA DA SENTENCA CONDENATORIA
 PROLATADA POR ESTE JUIZO EM 28.11.2008.
 INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIA ORMEZINDA SAMPAIO

ROSANGELA CAMINHA COELHO
 AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 611/2009, de 27 de abril de 2009
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE
NOROES MILFONT

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2007.01.15714-3 - ACAO PENAL
 REU.: ROMARIO DOS SANTOS DA SILVA
 Sentença.: FICA INTIMADO A APRESENTAR MEMORIAIS EM

CINCO DIAS.INTIMADOS.: Dr(s). ERICK ANDRADE MENEZES

ROSANGELA CAMINHA COELHO
 AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 612/2009, de 27 de abril de 2009
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE
NOROES MILFONT

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2002.01.17208-9 - ACAO PENAL
 REU.: MANUEL FRANCISCO JULIO
 Sentença.: FICA INTIMADO A APRESENTAR AS CONTRA-RAZOS
 DA APELACAO NO PRAZO LEGAL.
 INTIMADOS.: Dr(s). JOAO ARAUJO BEZERRA

ROSANGELA CAMINHA COELHO
 AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 613/2009, de 27 de abril de 2009
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE
NOROES MILFONT

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2004.01.13054-1 - ACAO PENAL
 REU.: ELIETE DA COSTA SANTOS
 Sentença.: FICA INTIMADO A SE MANIFESTAR SOBRE AS
 TESTEMUNHAS DO PROCESSO NO PRAZO LEGAL.
 INTIMADOS.: Dr(s). FABIO DE DEUS RODRIGUES CORREIA

ROSANGELA CAMINHA COELHO
 AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 614/2009, de 28 de abril de 2009
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE
NOROES MILFONT

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2004.01.02121-1 - ACAO PENAL
 REU.: LUCIENE MARIA DA SILVA
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ART.402 DO
 CPP.INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO FILOMENO ABREU FILHO

ROSANGELA CAMINHA COELHO
 AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 615/2009, de 28 de abril de 2009
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE
NOROES MILFONT

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2006.01.00341-1 - ACAO PENAL
 REU.: LUCIANA DOS SANTOS MENDES
 Sentença.: FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROLATADA POR
 ESTE JUIZO QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DA
 ACUSADA PELO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS CONDICOES
 ESTABELECIDAS AS FLS.39 DOS AUTOS.
 INTIMADOS.: Dr(s). PAULO RODRIGUES ALVES

ROSANGELA CAMINHA COELHO
 AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 616/2009, de 28 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

**Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE
 NOROES MILFONT**

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2004.01.11979-3 - ACAO PENAL
 REU.: MARIO SILVA DE SENA
 Sentença.: FICA INTIMADO A APRESENTAR MEMORIAIS NO
 PRAZO LEGAL.INTIMADOS.: Dr(s). AIRTON AMORIM

ROSANGELA CAMINHA COELHO
 AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 617/2009, de 28 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

**Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE
 NOROES MILFONT**

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2000.01.14137-6 - QUEIXA CRIME
 QUEREL.: JOSE EURICO SAMPAIO WANDERLEY
 Sentença.: FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROLATADA POR
 ESTE JUIZO EM 18.12.2007.
 INTIMADOS.: Dr(s). LEONARDO MANOEL WANDERLEY
 CAPELO

ROSANGELA CAMINHA COELHO
 AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES
DAMASCENO
EXPEDIENTE Nº 051/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE
2009

OAB SEQ OAB SEQ
 CE/5850 1

1) 2009.0005.9324-3/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO FELIPE
 FERREIRA DOS SANTOS . **“FICA INTIMADO O ADVOGADO DE**
DEFESA A COMPARECER NO DIA 21/05/2009 ÀS 15H30MIN PARA
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL..” - INT. DR(S). JOCILDO
 OLIVEIRA BANTIM .

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES
DAMASCENO
EXPEDIENTE Nº 052/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE
2009

OAB SEQ OAB SEQ
 CE/9096 1

1) 2008.0015.1371-7/0 - ART. 15 DA LEI 10.826/2003 REU.: SILVIO
 ROBERTO DE SOUZA REU.: SILVIO ROBERTO DE SOUZA . **“FICA**
INTIMADO O ADVOGADO DE DEFESA A COMPARECER NO DIA
21/05/2009 ÀS 14H30MIN, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO
CRIMINAL..” - INT. DR(S). JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO .

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES
DAMASCENO
EXPEDIENTE Nº 053/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL
DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ
 CE/10638 1

1) 2008.0032.6736-5/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: WELLINGTON
 MOURA DA SILVA REU.: WELLINGTON MOURA DA SILVA . **“FICA**
INTIMADO O ADVOGADO DO RÉU A COMPARECER NO DIA 14/
05/2009, ÀS 15H15MIN, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO
CRIMINAL..” - INT. DR(S). SONIA MARIA CAVALCANTE MELO .

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
Boletim No. 100/2009, de 27 de abril de 2009
Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE
OLIVEIRA COSTA

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2004.01.13774-0 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO ALMIR SILVA BARROS
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO
 ACUSADO, DA EXPEDICAO DE CARTA PRECATORIA A
 COMARCA DE MOSSORO/RN, COM A FINALIDADE DE INQ
 URIR AS TESTEMUNHAS DE ACUSACAO SAMILE DE SOUSA E
 MARIA DO CARMO SOUSA DA CONCEICAO.
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO EVANDRO ROCHA

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE
 AUX ADM

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
Boletim No. 110, de 28 de abril de 2009
Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE
OLIVEIRA COSTA

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2005.01.21544-1 - ACAO PENAL
 REU.: VICTOR CESAR FALCAO VIANA
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO, ASSISTENTE DE
 ACUSACAO, A FIM DE APRESENTAR OS MEMORIAIS, NO PRAZO
 LEGAL..
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE PERICLES CHAVES

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE
 AUX ADM

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCELA MACEDO LIRA
 EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8201	1		

1) 2009.0011.1923-5/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: RAIMUNDO NONATO FERREIRA ARAUJO REU.: FRANCISCO JOSE FERREIRA MATIAS REU.: ANTONIO BRAGA LIMA . "FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 15.05.2009, ÀS 15H." - INT. DR(S). MOACIR LUNA GUEDES .

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: HELENA LUCIA SOARES
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
 EXPEDIENTE Nº 122/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8402	1		

1) 2009.0001.0706-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: JACKSON BORGES MUNIZ . "FICA A ADVOGADA INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO DIA 11/05/2009, ÀS 14:00 HORAS." - INT. DR(S). MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE ARAUJO .

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: HELENA LUCIA SOARES
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
 EXPEDIENTE Nº 123/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13763	1		

1) 2008.0007.8296-0/0 - ART. 129 § 1º CPB REU.: IRANILDO DA SILVA ALVES . "FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO DIA 18/05/2009, ÀS 14:00 HORAS." - INT. DR(S). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO .

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL
 Boletim No. 124/09, de 28 de abril de 2009
 Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES

Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2004.01.18123-5 - ACAO PENAL
 REU.: OTAVIO SAMPAIO DE OLIVEIRA NETO
 Sentença: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 25/11/2009 AS 13:30 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). HENRIQUE DE MENDONCA XIMENES

TITO M.A.F. DE MELO
 AUX.JUD.

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL
 Boletim No. 125/09, de 28 de abril de 2009
 Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES

Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2007.01.03613-3 - ACAO PENAL
 REU.: MARCOS BARBOSA DE OLIVEIRA
 Sentença: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 24/11/2009 AS 16:00 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). RENATO CESAR PEREIRA LIMA

TITO M.A.F. DE MELO
 AUX.JUD.

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS-CORPUS E PRECATÓRIAS

VARA ÚNICA DE EXECUÇÃO PENAL
 E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS
 Boletim nº 32/2009 de 02 de abril de 2009

Juiz Titular: LUIZ BESSA NETO

Diretora de Secretaria: MICHELLE DE FRANÇA SILVA

OAB	SEQ	OAB	SEQ
19611	01	9469	02
DP	03	8518	04
DP	05	DP	06
DP	07	DP	08
9857	09	DP	10
DP	11	DP	12
DP	13	DP	14
20124	15	10638	16
DP	17	10379	18
DP	19	DP	20
DP	21	DP	22
14359	23	DP	24
10142	25	9977	26
4950	27	DP	28
DP	29	DP	30

1. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0027.0465-6
 APENADO(A): JOSÉ MAILTON DE LIMA
 Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE CONCESSÃO DO REGIME SEMI-ABERTO.
 INTIMADO(A): DRA. LUCIANA ROSA COSTA – OAB (CE) 19611

2. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 10325
 APENADO(A): CICERO GOMES DOS SANTOS
 Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO.
 INTIMADO(A): DRA. MARIA DE FÁTIMA MACÊDO CRUZ CORDEIRO – OAB (CE) 9469

3. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 5576
 APENADO(A): JÚLIO CÉSAR SILVA SOARES
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
 INTIMADO(A): DRA. TICIANE PINHEIRO CAVALCANTE – DEFENSORA PÚBLICA

4. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 20089.0001.8734-3
 APENADO(A): FRANCISCO ALEXSANDRO RIBEIRO OLIVEIRA
 Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE CONCESSÃO DO REGIME SEMI-ABERTO.
 INTIMADO(A): DRA. FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS – OAB (CE) 8518

5. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 5687
 APENADO(A): FRANCISCO JAIRO DE ASSIS
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. MARTA GADELHA – DEFENSORA PÚBLICA

6. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16553

APENADO(A): JOSÉ AURICÉLIO MARQUES DOS SANTOS
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

7. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 11061

APENADO(A): GLEUDSON GOMES SOUZA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. MARTA GADELHA – DEFENSORA PÚBLICA

8. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0028.8232-5/0

APENADO(A): FRANCISCO EDIVAN DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

9. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 3010

APENADO(A): JOSÉ GUILHERME TEIXEIRA DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO.

INTIMADO(A): DR. JOÃO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR – OAB (CE) 9857

10. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16876

APENADO(A): KELLY CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

11. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16893

APENADO(A): ELIANE DE MOURA MATIAS
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

12. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16863

APENADO(A): ANTÔNIO WERICK MOURA LOPES
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

13. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16959

APENADO(A): MARCELO DE SOUSA LIMA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

14. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16866

APENADO(A): HUMBERTO BEZERRA DE LIMA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

15. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2007.0029.8628-9

APENADO(A): MARCOS VINÍCIUS DA COSTA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.

INTIMADO(A): DR. JOSÉ CLÁUDIO DIÓGENES PORTO – OAB (CE) 20124

16. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 15276

APENADO(A): JOSÉ FLÁVIO DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.

INTIMADO(A): DRA. SÔNIA CAVALCANTE – OAB (CE) 10638

17. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2003.01.14913-9

APENADO(A): FRANCISCO DE ASSIS MENDES BARBOSA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE REVOGAÇÃO DO TRABALHO EXTERNO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

18. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0008.1532-9

APENADO(A): PAULO JARDEL MENDES SANTIAGO
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO.

INTIMADO(A): DR. GESSINEY NOBRE DA FONSECA – OAB (CE) 10379

19. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 31267

APENADO(A): RAIMUNDO VALDEIR DA SILVA GOMES
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE EXTINÇÃO DA PENA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO – DEFENSORA PÚBLICA

20. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16554

APENADO(A): PAULO SÉRGIO VIEIRA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO – DEFENSORA PÚBLICA

21. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 9388

APENADO(A): FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO – DEFENSORA PÚBLICA

22. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0015.5379-4

APENADO(A): NELSON FERREIRA DE ALMEIDA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

23. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2009.0008.6926-5/0

APENADO(A): EDNEUDO OLIVEIRA DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE VISITA ENTRE OS INTERNOS DO SISTEMA CARCERÁRIO.

INTIMADO(A): DR. EDUARDO CERQUEIRA DA CUNHA MASCARENHAS – OAB (CE) 14359

24. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0011.4440-1/0

APENADO(A): TARSO MOTA JALES
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA

INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. CÉLIA DAMASCENO FARIAS – DEFENSORA PÚBLICA

25. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2038

APENADO(A): JESUS PEREIRA FERREIRA

Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO.

INTIMADO(A): DRA. ROSA VIRGÍNIA LIMA BARROSO – OAB (CE) 10142

26. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 13051

APENADO(A): CELMIR DE LIMA SILVA

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA QUE ACOLHEU A JUSTIFICATIVA DE FALTAS.

INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

27. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 3750

APENADO(A): FRANCISCO ROBERTO DA SILVA

Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA QUE JULGOU PREJUDICADO O PEDIDO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

INTIMADO(A): DRA. VERÔNICA DO AMARAL M. BATISTA – OAB (CE) 4950

28. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 10518

APENADO(A): RAIMUNDO ANTÔNIO RIBEIRO

Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DR. JOSÉ DE SOUZA ALENCAR NETO – DEFENSOR PÚBLICO

29. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 5593

APENADO(A): ANTÔNIO MARCOS SEVERINO DE ARRUDA

Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DR. ALFREDO JORGE HOMSI NETO – DEFENSOR PÚBLICO

30. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 11410

APENADO(A): FRANCISCO EDILVAN DE SOUSA FRANÇA

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DO APENADO DA SENTENÇA QUE PROCEDEU À SOMATÓRIA DAS PENAS. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. CÉLIA DAMASCENO FARIAS – DEFENSORA PÚBLICA

BRUNA VALÕES DE OLIVEIRA

Analista Judiciário Adjunto

CLEISON MATTZA TORRES

Analista Judiciário Adjunto

MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA

Servidora Terceirizada

MICHELLE DE FRANÇA SILVA

Diretora de Secretaria

**VARA ÚNICA DE EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS**

Boletim nº 33/2009 de 06 de abril de 2009

Juiz Titular: LUIZ BESSA NETO

Diretora de Secretaria: MICHELLE DE FRANÇA SILVA

OAB	SEQ	OAB	SEQ
DP	01	10142	02
11778	03	DP	04
DP	05	DP	06
DP	07	DP	08
DP	09	DP	10
5521	11	9977	12
5870	13	DP	14

DP	15	DP	16
DP	17	DP	18
DP	19	DP	20
DP	21	9947	22
10578	23	18109 A	24
6306	25	DP	26
DP	27	7440	28
DP	29	18295	30

31. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 5497

APENADO(A): FRANCISCO CELIANO VIEIRA

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. CÉLIA DAMASCENO FARIAS – DEFENSORA PÚBLICA

32. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 9404

APENADO(A): CRISTIANO MENDES RIBEIRO

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO.

INTIMADO(A): DRA. ROSA VIRGÍNIA LIMA BARROSO. OAB(CE) 10142

33. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2846

APENADO(A): RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.

INTIMADO(A): DRA. CÉLIA MARIA DE CASTRO - OAB(CE) 11678

34. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0037.1272-5

APENADO(A): RAFAEL MATOS

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA REALIZAR A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

35. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 3206

APENADO(A): FRANCISCO MÁRCIO CARNEIRO

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA MORTE DO AGENTE. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

36. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0037.7399-6

APENADO(A): ERNANDES DE SOUSA SILVA

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA REALIZAR A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

37. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0037.4427-9

APENADO(A): JONATHAS EDUARDO ASSIS DA SILVA

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA REALIZAR A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

38. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0037.7421-6

APENADO(A): OSVALDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA

DESTE JUÍZO PARA REALIZAR A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

39. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0037.8077-7
APENADO(A): ANTÔNIO CARDOSO ARAÚJO FILHO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA REALIZAR A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

40. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0037.6906-8
APENADO(A): ODAIR JOSÉ BRANDÃO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA REALIZAR A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

41. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16785
APENADO(A): MARIA GILVANDA DO CARMO DE SOUZA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO.
INTIMADO(A): DRA. MARIA DO CARMO PIMENTEL SABÓIA. OAB(CE) 5521

42. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16154
APENADO(A): FRANCISCO FÁBIO NASCIMENTO JARDIM
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA QUE DEFERIU O PLEITO DE TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

43. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2729
APENADO(A): ALEXSANDRO DE OLIVEIRA LEITE
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA QUE INDEFERIU O PLEITO DE PROGRESSÃO DE REGIME.
INTIMADO(A): DR. FERNANDO SARAIVA LEÃO – OAB (CE) 5870

44. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 8187
APENADO(A): IVANILDO CARNEIRO DE BRITO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE – DEFENSORA PÚBLICA

45. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 1533
APENADO(A): MARCUS VINÍCIUS FACUNDO DA ROCHA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DA SENTENÇA DE SOMA DE PENAS. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO – DEFENSORA PÚBLICA

46. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16946
APENADO(A): ÍTALO RODRIGUES MOREIRA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA REALIZAR A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

47. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16825
APENADO(A): FABRÍCIO DO NASCIMENTO GOMES

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA REALIZAR A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

48. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16795
APENADO(A): FÁBIO DE BARROS CAMPOS
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA REALIZAR A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

49. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16913
APENADO(A): SIDNEI JANUÁRIO DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA REALIZAR A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

50. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16782
APENADO(A): PAULO NEUDISON QUEIROZ DAMASCENO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA REALIZAR A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

51. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16954
APENADO(A): EDVAN DE SOUSA LIMA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA REALIZAR A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

52. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 33473
APENADO(A): JOSÉ OLAVO DE SOUSA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PLEITO DE PROGRESSÃO DE REGIME.
INTIMADO(A): DR. CÍCERO CEZAR QUEZADO FERNANDES – OAB (CE) 9947

53. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 14189
APENADO(A): EDIVAL LINO MARTINS
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA.
INTIMADO(A): DR. FERNANDO ANTÔNIO VIDAL MARQUES – OAB (CE) 10578

54. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2004.01.08466-3
APENADO(A): FRANCIMAR PEREIRA DE FREITAS
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PLEITO DE PROGRESSÃO DE REGIME.
INTIMADO(A): DR. MICHEL SAMPAIO COUTINHO – OAB (CE) 18109 A

55. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0012.8517-0
APENADO(A): DIANA VIEIRA DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DA APENADA DA SENTENÇA QUE TROUXE O FEITO À ORDEM, RETIFICANDO A PROGRESSÃO DE REGIME CONCEDIDA PARA O REGIME ABERTO.

INTIMADO(A): DR. JOSÉ DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO – OAB (CE) 6306

56. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 14466
 APENADO(A): JANEIDE BORGES DA SILVA
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
 INTIMADO(A): DRA. MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM – DEFENSORA PÚBLICA

57. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0014.2170-7
 APENADO(A): PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
 Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
 INTIMADO(A): DR. ALFREDO JORGE HONSI NETO – DEFENSOR PÚBLICO

58. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 33057
 APENADO(A): CLÁUDIO FERNANDES DA SILVA
 Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PLEITO DE PROGRESSÃO DE REGIME.
 INTIMADO(A): DRA. RITA DE CÁSSIA MOREIRA DE SOUSA – OAB (CE) 7740

59. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 7247
 APENADO(A): JOSÉ IVAN MARTINS BARBOSA
 Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
 INTIMADO(A): DR. HUMBERTO HEITOR RIBEIRO – DEFENSOR PÚBLICO

60. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0013.3512-6
 APENADO(A): VLAUDEMIR DA SILVA
 Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PLEITO DE PROGRESSÃO DE REGIME.
 INTIMADO(A): DRA. KELDISON LIMA ABREU – OAB (CE) 18295

BRUNA VALÕES DE OLIVEIRA
 Analista Judiciário Adjunto

CLEISON MATTZA TORRES
 Analista Judiciário Adjunto

MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA
 Servidora Terceirizada

MICHELLE DE FRANÇA SILVA
 Diretora de Secretaria

**VARA ÚNICA DE EXECUÇÃO PENAL
 E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS**
 Boletim nº 34/2009 de 07 de abril de 2009
 Juiz Titular: LUIZ BESSA NETO

Diretora de Secretaria: MICHELLE DE FRANÇA SILVA

OAB	SEQ	OAB	SEQ
DP	01	14359	02
12338	03	DP	04
DP	05	DP	06
6841	07	DP	08
DP	09	6648	10
9977	11	DP	12
12186	13	4968	14
9977	15	DP	16
3606	17	9977	18
10728	19	DP	20
DP	21	10638	22
DP	23	13687 B	24

8733	25	4218	26
7321	27	10142	28
DP	29	10604	30

61. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 10389
 APENADO(A): PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, que é o mesmo PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA, ou ainda, PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA TARGINO
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA QUE REALIZOU A SOMATÓRIA DAS PENAS. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
 INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

62. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2009.0006.4657-6/0
 APENADO(A): MARIA GILVANETE DOS SANTOS
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE VISITA ENTRE OS INTERNOS DO SISTEMA CARCERÁRIO.
 INTIMADO(A): DR. EDUARDO CERQUEIRA DA CUNHA MASCARENHAS – OAB (CE) 14359

63. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 14394
 APENADO(A): FRANCISCO FÁBIO PIRES
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
 INTIMADO(A): DRA. ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA – DEFENSORA PÚBLICA

64. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2004.01.06288-0
 APENADO(A): TIAGO TAVARES
 Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
 INTIMADO(A): DR. JOSÉ DE SOUZA ALENCAR NETO – DEFENSOR PÚBLICO

65. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 14468
 APENADO(A): FRANCISCO ANTÔNIO RABELO
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
 INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

66. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 13106
 APENADO(A): JONATAS SANTOS LIMA
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA QUE REALIZOU A SOMATÓRIA DAS PENAS. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
 INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

67. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 14750
 APENADO(A): ELLANO BASTOS NUNES
 Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO.
 INTIMADO(A): DRA. MARIA DE FÁTIMA ALVES BARROSO – OAB (CE) 6841

68. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0023.1145-0/0
 APENADO(A): FRANCISCO WLADSON RODRIGUES DE SOUSA
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA QUE DETERMINOU A TRANSFERÊNCIA DO APENADO PARA O IPPOO II. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
 INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

69. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 7944

APENADO(A): JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DR. ALFREDO JORGE HOMSI NETO – DEFENSOR PÚBLICO

70. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16771
APENADO(A): ERISVALDO LIMA DE OLIVEIRA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DR. FRANCISCO ANTÔNIO EUGÊNIO VIANA – OAB (CE) 6648

71. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2007.01.07561-9
APENADO(A): JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DO NASCIMENTO
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

72. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 12087
APENADO(A): FRANCISCO WELLINGTON DO NASCIMENTO
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DR. JOSÉ DE SOUZA ALENCAR NETO – DEFENSOR PÚBLICO

73. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16526
APENADO(A): THIAGO GUTIERRE ÂNGELO MONTEIRO
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DRA. RITA DE CÁSSIA FERREIRA MONTEIRO – OAB (CE) 12186

74. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2887
APENADO(A): WASHINGTON LUIS ARAÚJO DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DR. FRANCISCO JOSÉ BESERRA GOMES – OAB (CE) 4968

75. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2942
APENADO(A): LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

76. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 14887
APENADO(A): ANTÔNIO SOUSA DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE – DEFENSORA PÚBLICA

77. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16587
APENADO(A): MARCOS MANO COSTA DE SOUSA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.
INTIMADO(A): DR. ALBERTO QUEIROZ – OAB (CE) 3606

78. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 12953
APENADO(A): FRANCISCO GLEISON SOARES LINS
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE REGRESSÃO PROVISÓRIA DE REGIME PARA O

FECHADO.
INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

79. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0036.5292-7/0
APENADO(A): KILDEN KENNEDY BATISTA MESQUITA
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.
INTIMADO(A): DRA. SÔNIA MARINA CHACON BRANDÃO – OAB (CE) 10728

80. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0018.7177-0
APENADO(A): DAMIÃO LIMA DO NASCIMENTO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA QUE REALIZOU A SOMATÓRIA DAS PENAS. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

81. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 13773
APENADO(A): WILLER RUFINO DE ARAÚJO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE REGRESSÃO PROVISÓRIA PARA O REGIME SEMIABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

82. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 13230
APENADO(A): WERBSON ALVES FALCÃO
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE REGRESSÃO PROVISÓRIA PARA O REGIME FECHADO.
INTIMADO(A): DRA. SÔNIA MARIA CAVALCANTE MELO – OAB (CE) 10638

83. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 1024
APENADO(A): JOSÉ PASSOS DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

84. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0030.5720-4/0
APENADO(A): ISAQUIEL JUSTINO MARINHO
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.
INTIMADO(A): DR. MAURO ESCÓRCIO – OAB (CE) 13687 B

85. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 11973
APENADO(A): JOÃO OTÁVIO CAVALCANTE PEREIRA
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO.
INTIMADO(A): DRA. MARIA DE FÁTIMA SANTOS CAVALCANTE – OAB (CE) 8733

86. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 15383
APENADO(A): JOSÉ MAURÍCIO MARTINS LINHARES
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.
INTIMADO(A): DR. LUCIANO BEZERRA DA COSTA – OAB (CE) 4218

87. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16639
APENADO(A): GENIVAL SANTOS PAULINO
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.
INTIMADO(A): DR. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUZA – OAB (CE) 7321

88. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 13313

APENADO(A): ANTÔNIO RAIMUNDO DE SOUSA
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO.
INTIMADO(A): DRA. ROSA VIRGÍNIA LIMA BARROSO – OAB (CE) 10142

89. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 15782
APENADO(A): ADRIANE NUNES FERNANDES
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME E DE CONCESSÃO DE REMIÇÃO E PENA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM – DEFENSORA PÚBLICA

90. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 5809
APENADO(A): SILVANO PAULINO ANASTÁCIO
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA QUE JULGOU PREJUDICADO O PEDIDO.
INTIMADO(A): DR. LUÍS GADELHA ROCHA NETO – OAB (CE) 10604

BRUNA VALÕES DE OLIVEIRA
Analista Judiciário Adjunto

CLEISON MATTZA TORRES
Analista Judiciário Adjunto

MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA
Servidora Terceirizada

MICHELLE DE FRANÇA SILVA
Diretora de Secretaria

**VARA ÚNICA DE EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS**
Boletim nº 35/2009 de 14 de abril de 2009
Juiz Titular: LUIZ BESSA NETO

Diretora de Secretaria: MICHELLE DE FRANÇA SILVA

OAB	SEQ	OAB	SEQ
DP	01	7077	02
DP	03	DP	04
DP	05	5928	06
4950	07	4950	08
19562	09	4950	10
DP	11	DP	12
DP	13	20064	14
9977	15	14126	16
6306	17	18295	18
12937	19	DP	20
DP	21	13687-B	22
DP	23	DP	24
DP	25	9977	26
9977	27	DP	28
18295	29	DP	30

91. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 13933
APENADO(A): FRANCISCO MENDES PEREIRA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DE REGRESSÃO PROVISÓRIA DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

92. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 7162
APENADO(A): FRANCISCO MARCOS DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE REVOGAÇÃO DO TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DR. RONALDO BORGES GARCIA – OAB (CE) 7077

93. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0012.8619-2
APENADO(A): LUCIANA DUARTE DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DR. LEANDRO DE SOUSA BESSA – DEFENSOR PÚBLICO

94. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 11842
APENADO(A): ZULEIDE FERREIRA DE SOUZA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DE REGRESSÃO PROVISÓRIA DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

95. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0039.8117-3
APENADO(A): FRANCISCO ANTÔNIO PIRES ROCHA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA REALIZAR A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

96. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16339
APENADO(A): NATANAEL FEITOSA DOS SANTOS
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.
INTIMADO(A): DRA. DESINHA LEITE – OAB (CE) 5928

97. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16688
APENADO(A): RONALDO MOISÉS SILVA DE OLIVEIRA
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.
INTIMADO(A): DRA. VERÔNICA DO AMARAL M. BATISTA – OAB (CE) 4950

98. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16940
APENADO(A): ELSON BENÍCIO PESSOA OLIVEIRA
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.
INTIMADO(A): DRA. VERÔNICA DO AMARAL M. BATISTA – OAB (CE) 4950

99. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16830
APENADO(A): ARAMIS DE SOUSA MORAIS
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO PARA O REGIME ABERTO.
INTIMADO(A): DR. AUGUSTO SÉRGIO BARROS MOURA FILHO – OAB (CE) 19562

100. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16689
APENADO(A): RODRIGO LOPES DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.
INTIMADO(A): DRA. VERÔNICA DO AMARAL M. BATISTA – OAB (CE) 4950

101. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 379
APENADO(A): FRANCISCO JOSÉ DE PAULA DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO – DEFENSORA PÚBLICA

102. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 1964
APENADO(A): FRANCISCO AROLDI LIMA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

103. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2007.0023.5749-4
APENADO(A): JOÃO SALDANHA DE PONTES
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA PARA O IPSS. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

104. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 15721
APENADO(A): FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO PARA O REGIME ABERTO.
INTIMADO(A): DR. MIKHAIL GOMES LE SUEUR – OAB (CE) 20064

105. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16564
APENADO(A): SÉRGIO ROCHA SOUSA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.
INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

106. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0028.9800-0/0
APENADO(A): SALVADORA TAVARES BORGES
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO.
INTIMADO(A): DR. LUÍS CARLOS ALENCAR DE BESSA – OAB (CE) 14126

107. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0029.1264-0/0
APENADO(A): ROBERTO GONÇALVES GOMES
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO.
INTIMADO(A): DR. JOSÉ DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO – OAB (CE) 6306

108. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 14545
APENADO(A): JOSÉ MARCELO DA SILVA ROCHA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO.
INTIMADO(A): DR. KELDISON LIMA ABREU – OAB (CE) 18295

109. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2733
APENADO(A): FRANCISCO DE ASSIS SOARES CARDOSO
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO.
INTIMADO(A): DR. ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO – OAB (CE) 12937

110. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0037.1849-9
APENADO(A): RONIVALDO PEREIRA RODRIGUES
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO PARA O REGIME SEMIABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

111. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16925
APENADO(A): JOÃO MARCIO MARQUES
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO – DEFENSORA PÚBLICA

112. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 15586
APENADO(A): FABRÍCIO SOUSA DOS SANTOS
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO.
INTIMADO(A): DR. MAURO ESCÓRCIO – OAB (CE) 13687-B

113. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 10885
APENADO(A): FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO – DEFENSORA PÚBLICA

114. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 7585
APENADO(A): ANTÔNIO ALEX PEREIRA GOMES
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA QUE REALIZOU A SOMATÓRIA DAS PENAS.

FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

115. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 1262
APENADO(A): ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DA SENTENÇA DE SOMA DE PENAS DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE – DEFENSORA PÚBLICA

116. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0030.9111-9
APENADO(A): FRANCISCO ADERBLALDO DA SILVA COELHO
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CONCESSÃO DO TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

117. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2007.0734-0
APENADO(A): FRANCISCO DE LIMA FERREIRA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS.
INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

118. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0034.6140-4/0
APENADO(A): LUIZ FRANCISCO DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA QUE JULGOU O PEDIDO PREJUDICADO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

119. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0027.4855-6
APENADO(A): LINDOMAR VIANA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO.
INTIMADO(A): DR. KELDISON LIMA ABREU – OAB (CE) 18295

120. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2102
APENADO(A): ADONIAS PINHEIRO DE SOUSA
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECOLHIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO EXPEDIDO POR OUTRO JUÍZO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DR. JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO – DEFENSOR PÚBLICO

BRUNA VALÕES DE OLIVEIRA
Analista Judiciário Adjunto

CLEISON MATTZA TORRES
Analista Judiciário Adjunto

MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA
Servidora Terceirizada

MICHELLE DE FRANÇA SILVA
Diretora de Secretaria

**VARA ÚNICA DE EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS**
Boletim nº 36/2009 de 15 de abril de 2009

Juiz Titular: LUIZ BESSA NETO
Diretora de Secretaria: MICHELLE DE FRANÇA SILVA

OAB	SEQ	OAB	SEQ
6176	01	2927	02
20124	03	DP	04
DP	05	12442	06
11817	07	DP	08

DP	09	9977	10
6512	11	DIRETORA DO IPPOO II	
12			
DP	13	DP	14
DP	15	DP	16
15047	17	DP	18
9242	19	9977	20
10142	21	17221	22
9424	23	15733	24
DP	25	10142	26
DP	27	DP	28
6088	29	9977	30

121. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 4273
 APENADO(A): FRANCISCO MÁRCIO ALVES DO NASCIMENTO
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE REVOGAÇÃO DO TRABALHO EXTERNO.
 INTIMADO(A): DR. FRANCISCO EUDÓRIO FERNANDES – OAB (CE) 6176

122. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 13801
 APENADO(A): FRANCISCO MICHEL CARLOS DA SILVA
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE REVOGAÇÃO DO TRABALHO EXTERNO.
 INTIMADO(A): DR. ANTONINO CRAVEIRO NETO – OAB (CE) 2927

123. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 5742
 APENADO(A): CARLOS ELIESO DE FREITAS
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PLEITO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL.
 INTIMADO(A): DR. JOSÉ CLÁUDIO DIÓGENES PORTO – OAB (CE) 20124

124. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16952
 APENADO(A): MILTON ALVES DE OLIVEIRA
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA REALIZAR A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
 INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

125. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 15274
 APENADO(A): RODRIGO NASCIMENTO MELO
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA REALIZAR A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
 INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

126. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 14737
 APENADO(A): RAIMUNDO FERREIRA VASCONCELOS
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE TRANSFERÊNCIA PARA O INSTITUTO PISQUIÁTRICO GOVERNADOR STÊNIO GOMES.
 INTIMADO(A): DR. MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM – OAB (CE) 12442

127. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 9565
 APENADO(A): JOÃO VICTOR PEREIRA DO NASCIMENTO
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA QUE PROCEDEU À SOMATÓRIA DAS PENAS.
 INTIMADO(A): DR. FRANCISCO MALTA DE ARAÚJO – OAB (CE) 11817

128. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 12733
 APENADO(A): FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA GONÇALVES
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA QUE PROCEDEU À SOMATÓRIA DAS PENAS E FIXOU O REGIME SEMIABERTO PARA CUMPRIMENTO DAS PENAS. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

129. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2009.0002.5145-8/0
 APENADO(A): WALKER MORAIS FEITOSA
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE EXTIÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
 INTIMADO(A): DRA. MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO – DEFENSORA PÚBLICA

130. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2194
 APENADO(A): FRANCISCO GILBERTO DOS SANTOS
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA.
 INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

131. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 4530
 APENADO(A): PAULO HENRIQUE HOLANDA VIANA
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA AM FAVOR DO JUÍZO DA COMARCA DE ITATIRA-CE.
 INTIMADO(A): DR. EDSON JOSÉ SAMPAIO CUNHA FILHO – OAB (CE) 6512

132. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2005.01.08679-0
 APENADO(A): MICHEL DOS SANTOS ROCHA
 Sentença: FICA INTIMADA A DIRETORA DO IPPOO II DA SENTENÇA QUE DETERMINOU A TRSNFERÊNCIA DO APENADO PARA A CPPLAPLALA.
 INTIMADO(A): DRA. RUTH LEITE VIEIRA – DIRETORA DO IPPOO II

133. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 1681
 APENADO(A): FRANCISCO MACHADO FILHO
 Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
 INTIMADO(A): DR. JOSÉ DE SOUZA ALENCAR NETO – DEFENSOR PÚBLICO

134. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2005.01.17749-3
 APENADO(A): URBÂNIO INÁCIO DOS SANTOS
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REMIÇÃO DE PENA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
 INTIMADO(A): DRA. TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE – DEFENSORA PÚBLICA

135. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 15108
 APENADO(A): CELENE GOMES DA SILVA
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA QUE REVOGOU O TRABALHO EXTERNO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
 INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

136. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2102
 APENADO(A): ADONIAS PINHEIRO DE SOUSA
 Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECOLHIMENTO DO MANDADO DE PRISÃO EXPEDIDO EM 16.03.1989 EM DESFAVOR DO MESMO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
 INTIMADO(A): DR. JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO – DEFENSOR PÚBLICO

137. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 10
 APENADO(A): FRANCISCO EDVAL ESTEVAM MOREIRA
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE

TRANSFERÊNCIA PARA O IPOPO II.

INTIMADO(A): DR. ANTÔNIO WELDER BENEDITO MUNIZ – OAB (CE) 15047

138. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16920

APENADO(A): DONIERBES ANDRADE DE LIMA

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE SOMA DE PENAS. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

139. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16039

APENADO(A): THIAGO SABÓIA DE SOUSA

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO.

INTIMADO(A): DR. MAURO GOMES CASTELO – OAB (CE) 9242

140. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 325

APENADO(A): WILLIAM MONTE HERBSTER JÚNIOR

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REMIÇÃO DE PENA E PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.

INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

141. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 3232

APENADO(A): JOSÉ AMAURI SANTANA DA SILVA

Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO.

INTIMADO(A): DRA. ROSA VIRGÍNIA LIMA BARROSO – OAB (CE) 10142

142. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 15892

APENADO(A): IVALDO FRANCISCO DA SILVA

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO.

INTIMADO(A): DR. DANNIEL FRANCISCO DE ALMEIDA FERREIRA – OAB (CE) 17221

143. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 12340

APENADO(A): FRANCISCO GEVAN OLIVEIRA ARAÚJO

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA QUE PROCEDEU À SOMATÓRIA DAS PENAS E CONCEDEU A PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.

INTIMADO(A): DR. RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA – OAB (CE) 9424

144. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2916

APENADO(A): LUIZ ALVES VIEIRA NETO

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA QUE PROCEDEU À SOMATÓRIA DAS PENAS.

INTIMADO(A): DR. WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR – OAB (CE) 15733

145. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 13945

APENADO(A): JULIANA FERREIRA BATISTA

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE SOMA DE PENAS. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

146. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 12457

APENADO(A): CARLOS ALBERTO AIRES DOS SANTOS

Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO.

INTIMADO(A): DRA. ROSA VIRGÍNIA LIMA BARROSO – OAB (CE) 10142

147. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 8988

APENADO(A): CÍCERO LOURENÇO VIEIRA

Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DR. JOSÉ DE SOUZA ALENCAR NETO –

DEFENSOR PÚBLICO

148. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 11050

APENADO(A): FRANCISCO EDUARDO LIVRAMENTO FERREIRA
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO DA MESMA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DR. JOSÉ DE SOUZA ALENCAR NETO – DEFENSOR PÚBLICO

149. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2006.01.01858-3

APENADO(A): JOÃO OLIVEIRA GOIS

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO DA MESMA.

INTIMADO(A): DR. ANTÔNIO BRASILEIRO PONTES – OAB (CE) 6088

150. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 15324

APENADO(A): FRANCISCO CÉLIO LAMEU

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS.

INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

BRUNA VALÕES DE OLIVEIRA

Analista Judiciário Adjunto

CLEISON MATTZA TORRES

Analista Judiciário Adjunto

MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA

Servidora Terceirizada

MICHELLE DE FRANÇA SILVA

Diretora de Secretaria

**VARA ÚNICA DE EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS**
Boletim nº 37/2009 de 24 de abril de 2009

Juiz Titular: LUIZ BESSA NETO

Diretora de Secretaria: MICHELLE DE FRANÇA SILVA

OAB	SEQ	OAB	SEQ
12521	01	9809	02
DP	03	DP	04
17221	05	12521	06
COORDENADOR DA COSIPE			
08			
17301	09	4950	10
DP	11	15768	12
9977	13	DP	14
10141	15	10728	16
DP	17	DP	18
DP	19	10379	20
DP	21	10141	22
DP	23	20124	24
14271	25	DP	26
DP	27	DP	28
DP	29	8754	30

151. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0028.5048-2/0

APENADO(A): VALMIR BATISTA DA SILVA

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SAÍDA COM ESCOLTA.

INTIMADO(A): DR. JOAQUIM LIANDRO BATISTA – OAB (CE) 12521

152. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16743

APENADO(A): RONEY RALISON GOMES DE OLIVEIRA

Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO.

INTIMADO(A): DRA. MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS – OAB (CE) 9808

153. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 15726
 APENADO(A): FRANCISCO VALDECI PEREIRA DA SILVA
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
 INTIMADO(A): DR. HUMBERTO HEITOR RIBEIRO – DEFENSOR PÚBLICO

154. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2429
 APENADO(A): FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA LOPES
 Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
 INTIMADO(A): DRA. CÉLIA DAMASCENO FARIAS – DEFENSORA PÚBLICA

155. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2009.0002.1934-1/0
 APENADO(A): KENNETH CASTRIOT BASHA
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO E DE REMIÇÃO DE PENA.
 INTIMADO(A): DR. DANNIEL FRANCISCO DE ALMEIDA FERREIRA – OAB (CE) 17221

156. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0002.4584-0/0
 APENADO(A): ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO E DE REMIÇÃO DE PENA.
 INTIMADO(A): DR. JOAQUIM LIANDRO BATISTA – OAB (CE) 12521

157. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 15712
 APENADO(A): MARCELO FERREIRA DE SOUSA
 Sentença: FICA INTIMADO O COORDENADOR DA COSIPE DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO.
 INTIMADO(A): DR. JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO – COORDENADOR DA COSIPE.

158. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 9042
 APENADO(A): MÁRCIO CARLOS CHAGAS FERREIRA
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO.
 INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

159. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0033.6684-3/0
 APENADO(A): HERINEUDO BARROSO LIRA
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO.
 INTIMADO(A): DR. ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA – OAB (CE) 17301

160. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 14409
 APENADO(A): JONAS PEREIRA DA SILVA
 Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.
 INTIMADO(A): DRA. VERÔNICA DO AMARAL M. BATISTA – OAB (CE) 4950

161. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2004.01.15749-0
 APENADO(A): HERNANDE FERREIRA DE SOUSA
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA MORTE. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
 INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

162. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 13852
 APENADO(A): ROSEMBERG DA COSTA FERREIRA
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.

INTIMADO(A): DR. JOSÉ MARDONES NASCIMENTO DA SILVA – OAB (CE) 15768

163. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2007.0026.0092-5
 APENADO(A): VICENTE BERTO FERREIRA
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.
 INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

164. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 12242
 APENADO(A): MARCOS AURÉLIO GOMES DE SOUSA
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DO APENADO DA SENTENÇA DE TRANSFERÊNCIA PARA O IPPS. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
 INTIMADO(A): DRA. TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE – DEFENSORA PÚBLICA

165. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 15511
 APENADO(A): ÂNGELO VANNUCI DE ARAÚJO
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE SOMA E PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO.
 INTIMADO(A): DR. JOSÉ SÉRGIO BARBOSA ÂNGELO – OAB (CE) 10141

166. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 3184
 APENADO(A): FRANCISCO SAMPAIO
 Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO.
 INTIMADO(A): DRA. SÔNIA MARINA CHACON BRANDÃO – OAB (CE) 10728

167. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16807
 APENADO(A): CÉSAR NILDO CONSTANTINO DE SOUSA FILHO
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
 INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

168. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 9920
 APENADO(A): FRANCISCO MARCELO
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE EXTINÇÃO DE PENA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
 INTIMADO(A): DRA. TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE – DEFENSORA PÚBLICA

169. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 15628
 APENADO(A): ANTÔNIO ALBERTO VIEIRA JÚNIOR
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DO APENADO DA SENTENÇA DE CONCESSÃO DO TRABALHO EXTERNO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
 INTIMADO(A): DRA. TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE – DEFENSORA PÚBLICA

170. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 11133
 APENADO(A): ANDRÉ PEREIRA DA SILVA BANDEIRA
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE CONCESSÃO DO TRABALHO EXTERNO.
 INTIMADO(A): DR. GÉSSINEY NOBRE DA FONSECA – OAB (CE) 10379

171. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16321
 APENADO(A): JOSÉ THIAGO ALVES MONTEIRO
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
 INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

172. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16980
 APENADO(A): DAVI RIBEIRO DA SILVA
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA

SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.
INTIMADO(A): DR. JOSÉ SÉRGIO BARBOSA ÂNGELO – OAB (CE)
10141

173. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0037.1853-7/0
APENADO(A): ARTU SIQUEIRA NETO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE
NESTA VARA DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA
O SEMIABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA
INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA
PÚBLICA

174. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 15340
APENADO(A): ANDRÉ BARBOSA RODRIGUES
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA
SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.
INTIMADO(A): DR. JOSÉ CLÁUDIO DIÓGENES PORTO – OAB
(CE) 20124

175. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2007.0021.8287-2/0
APENADO(A): MAURÍCIO MELO ALVES
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA
SENTENÇA DE TRANSFERÊNCIA DO MESMO PARA O HOSPITAL
OTÁVIO LOBO.
INTIMADO(A): DRA. MÔNICA NOGUEIRA DE LIMA – OAB (CE)
14271

176. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 17236
APENADO(A): ANDRÉ LUIZ SALES DOS SANTOS
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE
NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE
INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA A REALIZAÇÃO DA
AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DO REGIME ABERTO. FICA
RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA
PÚBLICA

177. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 17004
APENADO(A): OTACÍLIO DE LIMA ALVES
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE
NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE
INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA A REALIZAÇÃO DA
AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DO REGIME ABERTO. FICA
RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA
PÚBLICA

178. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16983
APENADO(A): WAGNER OLIVEIRA DA COSTA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE
NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE
INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA A REALIZAÇÃO DA
AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DO REGIME ABERTO. FICA
RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA
PÚBLICA

179. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 17052
APENADO(A): WILLKIE DILVANY LOPES
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE
NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE
INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA A REALIZAÇÃO DA
AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DO REGIME ABERTO. FICA
RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA
PÚBLICA

180. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16611
APENADO(A): FRANCISCO JOEL DIAS DO NASCIMENTO
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA
SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.
INTIMADO(A): DR. MARCOS ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA –
OAB (CE) 8754

BRUNA VALÕES DE OLIVEIRA
Analista Judiciário Adjunto

CLEISON MATTZA TORRES
Analista Judiciário Adjunto

MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA
Servidora Terceirizada

MICHELLE DE FRANÇA SILVA
Diretora de Secretaria

12.3 - VARAS DO JÚRI

SEGUNDA VARA DO JURI

Boletim No. 107/2009, de 27 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: **HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA**
Diretor(a) da Secretaria.: **HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO**

OAB SEQ
DP000000 001

001 2004.01.04426-2 - ACAO PENAL
REU.: BENICIO MOREIRA DO CARMO
Sentença: FICAM INTIMADOS PARA NO PRAZO DE 03 (TRES)
DIAS SE MANIFESTAREM SOBRE AS TESTEMUNHAS
ARROLADAS NA DEFESA PREVIA, AS QUAIS NAO FORAM
LOCALIZADAS.
INTIMADOS.: Dr(s). KELDISON LIMA ABREU E CRISTIANO
JORGE PINHEIRO DE MENDONCA

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA DO JURI

Boletim No. 108/2009, de 27 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: **HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA**
Diretor(a) da Secretaria.: **HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO**

OAB SEQ
DP000000 001

001 2005.01.14115-4 - ACAO PENAL
REU.: EMANUELE BEZERRA ALDEODATO
Sentença: FICA INTIMADO PARA CIENCIA NO PRAZO LEGAL
DA SUSTENTACAO DA SENTENCA DE PRONUNCIA.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO JOSE MACIEL DA SILVA

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 48/2009, de 27 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: **JOSE DE CASTRO ANDRADE**
Diretor(a) da Secretaria.: **MARGOT NOLLA**

OAB SEQ
DP000000 001

001 2003.01.24448-0 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO VALDEMIR DE SENA OLIVEIRA
Sentença: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE
INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 01/06/2009,
AS 15H.
INTIMADOS.: Dr(s). CLAUDIO CESAR MONTENEGRO VALE

MARIA NADIA DE QUEIROS
AUXILIAR

MARGOT NOLLA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE
 VIEIRA BRAGA
 EXPEDIENTE Nº 056/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL
 DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20694	1		

1) 2008.0030.9608-0/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO SEVERO DOS PASSOS VITIMA.: ALZI DE SOUSA E SILVA. "FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA ASSISTIR AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DIA 07.05.2009, ÀS 16:00HS.." - INT. DR(S). LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA FILHO .

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE
 VIEIRA BRAGA
 EXPEDIENTE Nº 057/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL
 DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17947	1		

1) 2008.0005.9505-1/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: CHARLES ROBSON SILVA DE ARAUJO VITIMA.: CLAUDENIR HONORATO DA SILVA . "FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA O JULGAMENTO A SER REALIZADO, PELO 5º TRIBUNAL DO JÚRI, NO DIA 13.05.2009, ÀS 9:00HS. NO 1º SALÃO DO JÚRI.." - INT. DR(S). THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PE .

12.6-VARADE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes de Fortaleza – Tel. 3488-6801

Boletim nº 091//2009 Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Juíza Titular : Rita Emília CRB de Menezes
 Diretor de Secretaria – Antônio Carlos da Silva Lima

Processo : 2008.0033.5817-4/0 – Ação Penal.
 Réu – FRANCISCO ELOI DA SILVA FILHO
 DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INTERROGATÓRIO E INSTRUÇÃO CRIMINAL

Sentença/Despacho: INTIME-SE O CAUSÍDICO INFRA NOMINADO PARA FICAR INTIMADO E CIENTE DAS AUDIÊNCIAS DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA 29 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS E PARA OUVIDA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO DESIGNADA PARA 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS NESTE JUÍZO.

INTIMADO: DR. WAUFRANIO COUTINHO ROCHA, OAB-CE 17.913

ROUSE MARIA
 ANALISTA JUDICIÁRIO

DIRETOR DE SECRETARIA
 ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

SECRETARIA DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA

JUIZ(A): Dr. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
 DIRETOR(A): ARGEMIRO FELIZARDO VIEIRA NETO
 BOLETIM Nº 017/2009

PROC. Nº 2008.03.00757-4

Ação: PEDIDO DE GUARDA
 Requerente: FRANCISCO LINO FILHO e FRANCISCA LIDUINA DE LIMA

CRIANÇA/ADOLESCENTE: V.G.N.L.
 SENTENÇA...."Homologo por sentença para que surta seus efeitos legais, o pedido de desistência da Ação de Guarda e responsabilidade com pedido de Tutela Antecipada, com desentranhamento dos documentos dos atos requeridos por Francisco lino Filho e Francisca Liduina de Lima, conforme petição de fls. 31. P.R.I. Após archive-se. Fortaleza, 16 de dezembro de 2008". FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA .

INTIME(M)-SE: o(a)(Sr)(a)(s): Dr.(a). MARCUS GUITTON SAMPAIO DE VASCONCELOS OAB/CE Nº 13.764

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s). Fortaleza aos 28 de abril de 2009. Eu, Maria Lucimary S. Andrade, digitei. E eu, Argemiro Felizardo Vieira Neto, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

PROC. Nº 2009.03.00154-3

Ação: PEDIDO DE GUARDA
 Requerente: RAIMUNDO SEGUNDES DE OLIVEIRA e FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 CRIANÇA/ADOLESCENTE: L.V.O.

DESPACHO...."Diante do exposto, e, conforme parecer ministerial de fls. 23 declino da competência, determinando o encaminhamento dos presentes autos a Vara de Família, através do serviço de distribuição do Fórum. Anote-se. Intime-se. Fortaleza, 28 de março de 2009". FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA .

INTIME(M)-SE: o(a)(Sr)(a)(s): Dr.(a). JOÃO CARDOSO DE BRITO OAB/CE Nº 7415 e ANA AMÉLIA LEITE DE BRITO OAB/CE Nº 3748

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s). Fortaleza aos 28 de abril de 2009. Eu, Maria Lucimary S. Andrade, digitei. E eu, Argemiro Felizardo Vieira Neto, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JUSTICA GRATUITA
 EXPEDIENTE No. 30/09
 28/04/2009

Processo nº : 2009.04.00014-1

Ação: Penal Sócio - Educativa
 Representado: José Gabriel da Silva
 Sentença: Rec. Hoje. Vistos, etc..

(...) EX POSISTIS, considerando o que consta dos autos, bem como os princípios gerais de direito aplicáveis ao caso sub judice, bem como as evidências de autoria e materialidade demonstradas nos autos, JULGO, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, procedente a representação ofertada e, muito embora o caso em tela tratar-se de ato infracional de natureza grave, infere-se que o aludido adolescente possui pouca reincidência na prática de atos desta natureza, razão pela qual aplico ao adolescente JOSÉ GABRIEL DA SILVA, a medida sócio-educativa de Semiliberdade, *ex vi* do art. 112. inciso V, do Estatuto da Criança e do Adolescente. Audiência de Intimação de Sentença para o dia 29 de abril de 2009, às 10:30hs, no lugar de costume. Formalize-se o Processo de Execução e, após o trânsito em julgado, archive-se, observadas as formalidades legais. P.R.I. Fortaleza, 22 de abril de 2009. - Alda Maria Holanda Leite – Juíza de Direito.

INTIMADO: DR. ABRAAO LINCOLN APRÍGIO DOS SANTOS
 - ADVOGADO - OAB/CE Nº 19.295

JUSTIÇA GRATUITA
EXPEDIENTE No. 31/09
28/04/2009

Processo nº : 2008.04.04206-3

Ação: Penal Sócio - Educativa

Representado: Watila de Sousa Nascimento

Sentença: Rec. Hoje. Vistos, etc.. (...) EX POSISTIS, considerando o que consta dos autos, os princípios gerais de direito aplicáveis ao caso sub judice, o caráter peculiar de pessoa em desenvolvimento e os fundamentos acima aludidos, JULGO, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, procedente a representação ofertada contra o adolescente WATILA DE SOUSA NASCIMENTO, muito embora considere grave o ato infracional por ele praticado, não posso olvidar o fato de o mesmo é primário e não voltou a delinquir, razão pela qual aplico-lhe cumulativamente as medidas sócio-educativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, *ex vi* do art. 112, incisos IV e III, respectivamente, do Estatuto da Criança e do Adolescente. Formalize-se o Processo de Execução e, após o trânsito em julgado, arquive-se, observadas as formalidades legais. P.R.I. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009. - Alda Maria Holanda Leite – Juíza de Direito.

IntimaNDo: Dr. JOSÉ EUCLIDES PIMENTEL GOMES – advogado – OAB/CE nº 18.369

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO
Diretor: Cláudia Maria S. do Nascimento
EXPEDIENTE 076/2009 de 27/04/2009

SENTENÇA: Extinção do feito, **QUITACÃO DA DÍVIDA**, na qual se fundava. Extingo a presente ação, com fulcro no art. 794, I, e 795 do CPC c/c artigo 156, I, do CTN. Declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa. Custas processuais pelo (a) executado (a).P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02006003103528

Executado: IMOB DIAS BRANCO LTDA.

Proc nº 02000010825380

Executado: JOSE COLBERT S TEIXEIRA.

Proc nº 02008000359242

Executado: IDIBRA INC LTDA.

Proc nº 02008003258943

Executado: SERGIO S DE SOUZA.

Proc nº 02007000711576

Executado: FIDUCCIA EMP E PARTICIPACOES LTDA.

Proc nº 02007003056560

Executado: HELTON HELADIO C L SALES.

Proc nº 02007001032214

Executado: CARLOS C COSTA.

Proc nº 02000011873281

Executado: JOSE H A DE LIMA.

Proc nº 02008000103949

Executado: LEOMAR C DE OLIVEIRA.

Proc nº 02007002779631

Executado: M&W REPRES LTDA.

Proc nº 02007002209878

Executado: ATAIDE VIEIRA GOMES.

Proc nº 02006003101886

Executado: ROSITA F R JEREISSATI.

Proc nº 02000013009703

Executado: JOSE M DO Nascimento.

Proc nº 02000011661896

Executado: SELMA PEREIRA.

Proc nº 02008000645881

Executado: EDGAR M DA SILVA.

Proc nº 02000013149777

Executado: MARIA N B DA SILVA.

Proc nº 02007003029989

Executado: MANOEL B DA SILVA.

Proc nº 02006001460889

Executado: VICENTE A FEITOSA.

Proc nº 02007001468225

Executado: NILTON J D CORDEIRO.

Proc nº 02008000100893

Executado: MEFREL.

Proc nº 02007002814860

Executado: CAVALCANTE E ADV ASSOCIADOS.

Proc nº 02007003027528

Executado: NORPLAN S/A.

Proc nº 02000013844467

Executado: CONSTRUTORA W D LTDA.

Proc nº 02007002442629

Executado: CESAR R DA SILVA.

Proc nº 02008000406887

Executado: FERNANDO ATO DE B BARCELLAR.

Proc nº 02007001467768

Executado: OTAVIANO M BRASIL.

Proc nº 02006000180793

Executado: TATIANA C L SAMPAIO.

Proc nº 02007001566014

Executado: SANDRA R M DO A SANTOS.

Proc nº 02000012793214

Executado: MARCIO C DE CARVALHO.

Proc nº 02000013739974

Executado: MARIA V CUNHA.

Proc nº 02007002209355

Executado: FCA FORTE DE F DOS SANTOS.

Proc nº 02006002836378

Executado: SESAMO P AUTOM LTDA.

Proc nº 02008000284676

Executado: BONFIM & GONC REPRES.

Proc nº 02006002325322

Executado: MARCOS A R SOUZA.

Proc nº 02006002899230

Executado: JOSE LINS BRAGA.

Proc nº 02007003211795

Executado: MANUEL M H DA SILVA.

Proc nº 02007002516215
Executado: HELIO S PINHEIRO.

Proc nº 02008000105224
Executado: ISIS S DE M RANGEL.

Proc nº 02008000287268
Executado: ROCK C LTDA.

Proc nº 02007003061041
Executado: GILBERTO F LIMA.

Proc nº 02007002036302
Executado: FCO W F CARDOSO.

Proc nº 02007002186983
Executado: JOSE G Q BARBOSA.

Proc nº 02007001913105
Executado: FCO R M BRAGA.

Proc nº 02007002440782
Executado: MARIA C O DE LIMA.

Proc nº 02006002898594
Executado: MARIA C GURGEL.

Proc nº 02005002790736
Executado: MARIA DE J OLIVEIRA.

Proc nº 02007002941315
Executado: MARIA DO C MAGALHAES.

Proc nº 02005002832935
Executado: VENILSON M DE ANDRADE.

Proc nº 02007003131937
Executado: JOAO L DEMELO.

Proc nº 02006001807919
Executado: HELIO A MONTENEGRO.

Proc nº 02007000766435
Executado: LITTELTON R FORTES.

Proc nº 02008000105992
Executado: MARIA A S BARROS.

Proc nº 02007000903823
Executado: SNIPER LTDA.

Proc nº 02007002187092
Executado: JOAO G DA SILVA.

Proc nº 02007002237464
Executado: JOSE D SOBRINHO.

Proc nº 02007002231814
Executado: FCA D N DA CRUZ.

Proc nº 02000013992741
Executado: MARIA S P FELIPE.

Proc nº 02007000170370
Executado: JOSE F T DE A FILHO.

Proc nº 02000008753238
Executado: JOAO GENTIL JR.

Proc nº 02000010792377
Executado: RAIMUNDO P LIMA.

Proc nº 02007003131457
Executado: LUIZ A DA SILVA.

Proc nº 02008000913975

Executado: VIGON LTDA.

Proc nº 02000012565050
Executado: JOSIMAR A DO REGO.

Proc nº 02007002512007
Executado: CONVIP LTDA.

Proc nº 02005002287236
Executado: MARCOS ATO FELICIANO MORAES.

Proc nº 02008002720341
Executado: MILTON DE B MELO.

Proc nº 02008002630490
Executado: MARIA A L CAVALHEIDO.

Proc nº 02000010745697
Executado: MARIA DE S DO CARMO.

Proc nº 02005002869685
Executado: ELIETE S MAGALHAES.

Proc nº 02008003382997
Executado: MARIA JOSE R DE MORAIS.

Proc nº 02000013836332
Executado: JOSE A A COSTA.

Proc nº 02007001769101
Executado: FCO J COELHO.

Proc nº 02008002748521
Executado: MARIA S S DANTAS.

Proc nº 02008000684887
Executado: CARLOS A DO MONTE.

Proc nº 02008002726200
Executado: MARIA I C DE QUEIROZ.

Proc nº 02000011245280
Executado: CELIO DE S RAMOS.

Proc nº 02008003905566
Executado: MARIA DE L NUNES.

Proc nº 02000012540332
Executado: TERRA S A E I I LTDA.

Proc nº 02005002631387
Executado: FCO D DA SILVA.

Proc nº 02007002184930
Executado: FCO E DE S MONTEIRO.

Proc nº 02006002662329
Executado: ATO S DE SOUZA.

Proc nº 02007002942583
Executado: FCO DE F CUNHA.

Proc nº 02008003359189
Executado: FCO H DA COSTA.

Proc nº 02008003268981
Executado: FERNANDO C GURGEL.

Proc nº 02000011313090
Executado: MICHEL S A ASLY.

Proc nº 02006002035790
Executado: OLGA R S C MARCIEL.

Proc nº 02006001179551
Executado: OTONIA C L NETA.

Proc nº 02005002574626
Executado: FCA I DE S VALENTE.

Proc nº 02000011242079
Executado: INCORPA S/A.

Proc nº 02008000917377
Executado: M DIAS BRANCO S/A IND E COM DE ALIMENTOS.

Proc nº 02005002287910
Executado: JOSE A DE OLIVEIRA.

Proc nº 02000012791505
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02006001090615
Executado: JOANA DARC C SILVA.

Proc nº 02000012774430
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02006002581701
Executado: REGIS A DE O LEITAO.

Proc nº 02005000309674
Executado: JOAO CAMELO DE B.

Proc nº 02007000237041
Executado: ATO C SOMBRA.

Proc nº 02000012375617
Executado: FLAVIO CARNEIRO.

Proc nº 02000012796892
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02005002828989
Executado: JOSE INACIO DA SILVA.

Proc nº 02000012798585
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012904989
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012772225
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012796221
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012801764
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012846148
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012890619
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012805956
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012812600
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012792064
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012774540
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012790002
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012774660
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012791106
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012774848
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012773140
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012802892
Executado: COHAB CE

Proc nº 02000012796060
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012884112
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02008000912952
Executado: M DIAS B S/A IND E COM DE ALIMENTOS.

Proc nº 02008000912898
Executado: M DIAS BRANCO S/A IND E COM DE ALIMENTOS.

Proc nº 02008002668862
Executado: FCO BENEDITO DOS SANTOS.

Proc nº 02008002269810
Executado: INCORPA S/A.

Proc nº 02008002314556
Executado: EMMANUEL J PINTO.

Proc nº 02007002204302
Executado: FERNANDO V CARVALHO.

Proc nº 02006002750511
Executado: FOTO P C LTDA.

Proc nº 02007002505426
Executado: FCO P ALVES.

Proc nº 02008002321544
Executado: JOAQUIM F LIMA.

Proc nº 02006001085140
Executado: FCO DE A ANDRADE DO VALE.

Proc nº 02008002749404
Executado: FCO CLAUDIO B LIMA.

Proc nº 02008002156845
Executado: FCA L DE M VASCONCELOS.

Proc nº 02008003339226
Executado: FERNANDO DE ALMEIDA.

Proc nº 02008003335859
Executado: FCO M FERREIRA.

Proc nº 02008002267639
Executado: FCO C DE AMORIM.

Proc nº 02008003305208
Executado: FCO DE A T CAMELO.

Proc nº 02008003465779
Executado: JOSE ALVES MAIA.

Proc nº 02000008750972
Executado: M DIAS BRANCO S/A COM E IND.

Proc nº 02000008312886
Executado: IMOBILIARIA DIAS BRANCO LTDA.

Proc nº 02000008313386

Executado: SYLVIO MOREIRA DUQUE.

Proc nº 02008003266296
Executado: SEBASTIAO F FO.

Proc nº 02008002629654
Executado: FCO A DA SILVA.

Proc nº 02008002269208
Executado: FCO DE A CHAVES.

Proc nº 02008002313762
Executado: FCO B ROMERO.

Proc nº 02006002278774
Executado: FCO V D MONTENEGRO.

Proc nº 02007001734472
Executado: FCO F DOS SANTOS.

Proc nº 02000011951630
Executado: INCORPA S/A.

Proc nº 02000013828410
Executado: JOSE F DE SOUSA.

Proc nº 02006001333658
Executado: JOSE AIRTON S PEREIRA.

Proc nº 02000008739715
Executado: CRAVEIRO IMOB LTDA.

Proc nº 02008002047108
Executado: CELI S BEZERRA.

Proc nº 02008003224160
Executado: ROSA M DE VASCONCELOS.

Proc nº 02008002156950
Executado: FCO J A PITOMBEIRA.

Proc nº 02006003074935
Executado: UBIRAJARA F FONTENELE.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

**3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**

Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO

**Dir. de Secretaria: CLÁUDIA MARIA S. DO NASCIMENTO.
EXPEDIENTE 063/2009 de 02/04/2009**

PROC: 02008003970759

AÇÃO EMBARGOS À EXECUÇÃO

AUTOR: BANCO ITAU S/A.

RÉU: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

DESPACHO: Intime-se o autor para recolher, no prazo de 10 (dez) dias, as custas processuais complementares, decorrentes do diferencial existente entre o valor originária da dívida e o consignado no depósito efetuado à fl. 9.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO OAB-CE 8.638 SABRINA CAMINHA MESQUITA OAB-CE 16.799 e outros.

**PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO CEARÁ**

**RUA DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 ÁGUA FRIA
SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E
CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.**

**JUIZ RESPONDENDO: JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE
NETO**

**DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR
BRAGA.**

EXPEDIENTE Nº 83/2009 EM 27/04/2009

JUSTIÇA GRATUITA

SENTENÇA: Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, o M.M. Juiz **julgou extintas**, sem ônus para as partes, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL de Nº. 12405/2008. Determinou o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na distribuição, haja vista que o Exequente requereu a extinção das ações de **Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

1. Processo nº: 2000.0136.0782-1

Executado(a): JOSE FERREIRA DE SOUSA

2. Processo nº: 2000.0131.4803-7

Executado(a): LUIZA LUIZETE LIRA DA SILVA

3. Processo nº: 2000.0136.8947-0

Executado(a): MARIA PEREIRA DA SILVA

4. Processo nº: 2000.0125.7771-6

Executado(a): JORGE LUÍS DA SILVA NEPOMUCENO

5. Processo nº: 2000.0125.0337-2

Executado(a): LUIZ PAILINO BATISTA

6. Processo nº: 2007.0028.2174-3

Executado(a): PATRÍCIA CUSTODIO GADELHA

7. Processo nº: 2000.0133.9395-3

Executado(a): PEDRO GOMES DA SILVA

8. Processo nº: 2000.0128.5750-6

Executado(a): COHAB CEARÁ

9. Processo nº: 2000.0131.0886-8

Executado(a): PAULO VALTER DA SILVA

10. Processo nº: 2000.0127.5322-0

Executado(a): CIPEME CONST. E IMOB. PEDRO MESQUITA LTDA

11. Processo nº: 2000.0126.7738-9

Executado(a): CIPEME CONST. E IMOB. PEDRO MESQUITA LTDA

12. Processo nº: 2000.0126.7642-0

Executado(a): CIPEME CONST. E IMOB. PEDRO MESQUITA LTDA

13. Processo nº: 2000.0126.8643-4

Executado(a): CIPEME CONST. E IMOB. PEDRO MESQUITA LTDA

14. Processo nº: 2007.0000.8386-9

Executado(a): LUIZ DE GONZAGA COELHO

15. Processo nº: 2000.0137.2791-6

Executado(a): MARIA ALVES DA SILVA

16. Processo nº: 2000.0091.6714-6

Executado(a): M. LAURINDA HENRIQUE – BOITE OÁSIS

17. Processo nº: 2007.0030.5306-5

Executado(a): NARCISIO COELHO EVANGELISTA

18. Processo nº: 2000.0126.3971-1

Executado(a): LÚCIA DE FÁTIMA DA PENHA RIBEIRO

19. Processo nº: 2000.0130.1885-0

Executado(a): LUÍZA SOARES LIMA

20. Processo nº: 2000.0134.8600-5

Executado(a): MARIA ALVES FORTE

21. Processo nº: 2007.0014.6824-1

Executado(a): NILZA RAQUEL SOTERO DO NASCIMENTO

22. Processo nº: 2000.0135.0496-8

Executado(a): PEDRO GOMES DA SILVA

23. Processo nº: 2000.0131.0911-2

Executado(a): PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA

24. Processo nº: 2007.0029.4141-2

Executado(a): LUCIANO FERREIRA LIMA

25. Processo nº: 2000.0135.9650-1

Executado(a): MARIA DO CARMO DA SILVA

26. Processo nº: 2006.0025.0781-1

Executado(a): MARIA FELICIANO DA MATA

27. Processo nº: 2006.0022.8287-9

Executado(a): MARIA DE LOURDES DA SILVA

28. Processo nº: 2006.0028.4037-5

Executado(a): M. S. NUNES COBRANÇAS

29. Processo nº: 2007.0010.9016-8

Executado(a): IMOB. MANOEL SÁTIRO S/A

30. Processo nº: 2006.0025.5788-6

Executado(a): CAROLINA TEIXEIRA RODRIGUES

31. Processo nº: 2000.0131.0894-9

Executado(a): PEDRO ALVES DE SOUZA

32. Processo nº: 2006.0027.7889-0

Executado(a): LUCILEIDE FERREIRA MACIEL E OUTROS

33. Processo nº: 2005.0025.7217-8

Executado(a): PEDRO GABRIEL DE SOUSA

34. Processo nº: 2005.0026.3268-5

Executado(a): FRANCISCO DE ALMEIDA OLIVEIRA

35. Processo nº: 2000.0131.7442-9

Executado(a): LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza – AMC.

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.

JUIZ RESPONDENDO: JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO

DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA.

EXPEDIENTE Nº 73/2009 EM 17/04/2009

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2008.0038.6880-6 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Edmilson Pereira Passos. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0135.7211-4 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Carlos Augusto do Monte. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza,

17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0136.9306-0 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Benício de Queiroz Souza. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2008.0009.2236-2 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Heronides Maia da Cunha. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2008.0005.9885-9 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Jane Pinto Bandeira. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2008.0008.2105-1 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Joãosito Ferreira Borges. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.0009.9011-4 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Gladys Holanda Pergentino Braz. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0126.7889-0 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Cipeme Const. e Imob. Pedro Mesquita Ltda. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida

ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0126.7713-3 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Cipeme Const. e Imob. Pedro Mesquita Ltda. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em conseqüência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2005.0022.4886-9 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Filadélfia Passos Rodrigues Martins. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em conseqüência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0130.7818-7 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Francisco Moacir Aguiar. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em conseqüência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0131.0805-1 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Francisco Chagas Vieira. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em conseqüência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.0028.1275-2 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Centro Educacional Conquista Diária S/C Ltda. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em conseqüência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2006.0025.8242-2 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Evaldo Bernardo da Silva. Sentença: Vistos, etc. A

Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em conseqüência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2006.0005.3007-7 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Maria Salete Maximino Lima. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em conseqüência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

JUIZADO ESPECIAL - 2ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MARAPONGA (COMARCA UNIDADE DO JECC - MARAPONGA)
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RODRIGUES SILVA
EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6329	1	CE/18561	2
CE/18561	3	CE/19583	4
CE/19583	5	CE/3619	6
CE/10706	7	CE/15300	8
CE/17073	9	CE/8495	9
CE/12905	10	CE/4988	11
CE/14978	12	CE/8325	12
CE/8754	12	CE/3334	12
CE/8325	13	CE/8325	14
CE/8325	15	CE/8325	16

1) 2007.0027.4696-2/0 - TOMBO: 141562007 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: FORTALEZA NETWORKS PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INTERNET S/A REQUERENTE.: GERALDO SOARES PEREIRA . “DESP. FLS. 115. “ AUTORIZO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS REQUERIDO ÀS FLS. RETRO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.” - INT. DR(S). TANIA MARIA ARAGAO ARAUJO VELUDO .

2) 2007.0030.4266-7/0 - TOMBO: 142602007 - COBRANÇA REQUERIDO.: AULEDA MARIA RODRIGUES REQUERENTE.: COLEGIO UNIVERSO DO SABER . “DESP. FLS. 23 “ ... DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PROMOVENTE PARA O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS, NO PRAZO DE 10 (EZ) DIAS, SOB PENA DE INCLUSÃO NA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL”..” - INT. DR(S). DAVID DE ALCANTARA PINTO .

3) 2007.0030.4278-0/0 - TOMBO: 142722007 - COBRANÇA REQUERIDO.: COLEGIO UNIVERSO DO SABER REQUERIDO.: MARIA ZULEIDE RABELO . “DESP. FLS. 24.” PROCESSO EXTINTO POR SENTENÇA. DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PROMOVENTE PARA O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INCLUSÃO NA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL”..” - INT. DR(S). DAVID DE ALCANTARA PINTO .

4) 2007.0031.4823-6/0 - TOMBO: 143002007 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO PARQUE DAS

FLORES REQUERIDO.: ILKA RODRIGUES . “*DESP. FLS. 26. “DEFIRO O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, DEVENDO A SECRETARIA DISPONIBILIZA-LOS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS AO AUTOR”.*” - INT. DR(S). MATEUS DE OLIVEIRA ALCÂNTARA .

5) 2007.0031.4824-4/0 - TOMBO: 143012007 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO PARQUE DAS FLORES REQUERIDO.: MARIA AMELIA DE SOUSA GUIMARAES . “*DESP. FLS. 22. “DEFIRO O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, DEVENDO A SECRETARIA DISPONIBILIZA-LOS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS AO AUTOR”.*” - INT. DR(S). MATEUS DE OLIVEIRA ALCÂNTARA .

6) 2008.0002.5804-7/0 - TOMBO: 144822008 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: JOSE MAURICIO FREITAS DE ARAUJO . “*DESPACHO FLS. 81. “INTIME-SE O RECORRIDO PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DO FEITO”.*” - INT. DR(S). MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO .

7) 2008.0005.0807-8/0 - TOMBO: 144972008 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO PROMOVIDO.: MARIA ZENELIA SILVA PROMOVENTE.: NICODEMOS NERES DE CARVALHO SOBRINHO . “*DESP. FLS. 74. “INTIME-SE O RECORRIDO PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DO FEITO”.*” - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES AGOSTINHO BERNARDO DE OLIVEIRA .

8) 2008.0005.0854-0/0 - TOMBO: 145322008 - COBRANÇA REQUERIDO.: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES BOSCO REQUERENTE.: EULER CORIOLANO COSTA . “*DESP. FLS. 42. “INTIME-SE O RECORRIDO PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DO FEITO”.*” - INT. DR(S). RENATO LUIS LEITE BARBOSA BARROSO .

9) 2008.0009.5869-3/0 - TOMBO: 146722008 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CREDICARD CITI REQUERENTE.: JOSÉ WRUBATAN BRAGA NOGUEIRA . “*SENT. FLS. 93. “SATISFEITA A OBRIGAÇÃO, DECLARO POR SENTENÇA EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO. CONSOANTE O ART. 794, I DO CPC.” P.R.I..*” - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR , ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM .

10) 2008.0012.9740-2/0 - TOMBO: 146792008 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO RESIDENCIAL JOAO PAULO II REQUERIDO.: JOSE FELIX MAGALHAES . “*DESP. FLS. 28. “EM CONTESTAÇÃO, O PROMOVIDO APRESENTOU QUATRO NOVOS DOCUMENTOS. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE DOS MESMOS CASO QUEIRA, NO PRAZO DO 5 DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DO FEITO.”.*” - INT. DR(S). FENUCIA RODRIGUES AGUIAR .

11) 2008.0012.9757-7/0 - TOMBO: 146952008 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JAIME ALEXANDRE MACEDO REQUERIDO.: JOSE MENDES MARTINS . “*DESPACHO DE FLS. 80, “INTIME-SE O AUTOR A DAR ANDAMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.”.*” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA .

12) 2008.0024.2078-0/0 - TOMBO: 147312008 - REPARAÇÃO DE DANOS PROMOVIDO.: CAGECE PROMOVENTE.: MARIA EVANEIDE SOARES MARTINS . “*SENT. FLS. 53 - “ANTE O EXPOSTO , RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, ENTRETANTO NEGANDO-LHES PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA PROLATADA EM SEUS PRÓPRIOS TERMOS, NADA HAVENDO A REPARAR. QUANTO AO PEDIDO DE REMESSA DOS AUTOS PARA CORREIÇÃO, DEVERÁ O PRÓPRIO EMBARGANTE TOMAR AS MEDIDAS CABÍVEIS. P.R.I.*” - INT. DR(S). DENISE SA VIEIRA , EVANELDO SOARES MARTINS , MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA , MARIA DIONE SOBRAL BARROS .

13) 2008.0024.2086-0/0 - TOMBO: 147142008 - REPARAÇÃO

DE DANOS REQUERIDO.: MARIA LUCIENE DE VASCONCELOS REQUERENTE.: PATRICIA DA CONCEIÇÃO . “*DESP. FLS. 32. “INTIME-SE A PARTE AUTORA A DAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO”.*” - INT. DR(S). EVANELDO SOARES MARTINS .

14) 2008.0024.2376-2/0 - TOMBO: 147602008 - COBRANÇA REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL SHARP REQUERENTE.: EVANEUDO SOARES MARTINS . “*SENT. FLS. 53 - “ANTE O EXPOSTO , RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, ENTRETANTO NEGANDO-LHES PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA PROLATADA EM SEUS PRÓPRIOS TERMOS, NADA HAVENDO A REPARAR. QUANTO AO PEDIDO DE REMESSA DOS AUTOS PARA CORREIÇÃO, DEVERÁ O PRÓPRIO EMBARGANTE TOMAR AS MEDIDAS CABÍVEIS. P.R.I.*” - INT. DR(S). EVANELDO SOARES MARTINS .

15) 2008.0024.2378-9/0 - TOMBO: 147592008 - COBRANÇA REQUERENTE.: EVANEUDO SOARES MARTINS REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE COUTO BEZERRA . “*DESPACHO FLS. 62 - “FACE A INTEMPESTIVIDADE, CONF. CERTIDÃO SUPRA, DECLARO DESERTO O RECURSO, NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 9099/95. DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NARRATIVA DOS AUTOS, CONFORME REQUERIDO NO ITEM 1 (UM) DA PETIÇÃO RETRO.”.*” - INT. DR(S). EVANELDO SOARES MARTINS .

16) 2008.0024.2384-3/0 - TOMBO: 147442008 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: AFRO JOSE CAMPOS DE VASCONCELOS REQUERENTE.: GERVASIO OLIVEIRA DA ROCHA . “*SENT. FLS. 53 - “ANTE O EXPOSTO , RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, ENTRETANTO NEGANDO-LHES PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA PROLATADA EM SEUS PRÓPRIOS TERMOS, NADA HAVENDO A REPARAR. QUANTO AO PEDIDO DE REMESSA DOS AUTOS PARA CORREIÇÃO, DEVERÁ O PRÓPRIO EMBARGANTE TOMAR AS MEDIDAS CABÍVEIS. P.R.I.*” - INT. DR(S). EVANELDO SOARES MARTINS .

JUIZADO ESPECIAL - 2ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MARAPONGA (COMARCA UNIDADE DO JECC - MARAPONGA)

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RODRIGUES SILVA

EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16766	1	CE/14019	1
CE/8495	1	CE/4287	2
CE/19583	3	CE/14379	4
CE/15727	4	CE/16498	5
CE/6764	5	CE/9940	5
RJ/77791	6	CE/9349	7

1) 2007.0027.4695-4/0 - TOMBO: 141682007 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CREDICARD BANCO S/A REQUERIDO.: FARMACIA PAGUE MENOS REQUERENTE.: REGINALDO AMORIM DE MOURA . “*SENT. FLS. 95 “... DESTARTE, ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, E CONDENO O PROMOVIDO CREDICARD BANCO S/A. A RESTITUIR-LHE A IMPORTÂNCIA PAGA A MAIOR DE R\$26,74, E A PAGAR-LHE O VALOR QUE ORA ARBITRO EM R\$300,00, A TÍTULO DE DANOS MORAIS INFLIGIDOS, INCIDINDO ACRÉSCIMOS LEGAIS A PARTIR DA DATA INFRA ASSINALADA. FAÇO POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. P.R.I.¿.*” - INT. DR(S). ANA MICHELLE BORGES FONTENELE , ROBERT FROTA ALENCAR , ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM .

2) 2007.0030.4294-2/0 - TOMBO: 142872007 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: HAMILTON MOREIRA DA ROCHA EXEQUÍDO.: MARIA NEUMA LIMA MARTINS QUEIROZ EXEQUÍDO.: PLACIDO JOSE QUEIROZ NETO . “*DESP. FLS. 7. “A PRESENTE*

EXECUÇÃO CARECE DOS PRESSUPOSTOS ESSENCIAIS AO TÍTULO EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 585, I, DO CPC, C/C ART. 586, DO MESMO CORTEX. DIGA O AUTOR SE TEM INTERESSE EM PROCESSAR ESTA SOB FORMA ORDINÁRIA DE COBRANÇA, FAZENDO A DEVIDA ADAPTAÇÃO DA PETIÇÃO INICIAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. PRAZO DE 05 DIAS.” - INT. DR(S). HAMILTON MOREIRA DA ROCHA .

3) 2007.0031.4826-0/0 - TOMBO: 143032007 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARQUE DAS FLORES REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO FILHO . “**SENT. FLS. 32. “... ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 53, § 4º DA LEI DE REGÊNCIA. SE REQUERIDO, EXPEÇA-SE A CERTIDÃO DE CRÉDITO EM REFERÊNCIA. P.R.I. ARQUIVE-SE.”** - INT. DR(S). MATEUS DE OLIVEIRA ALCÂNTARA .

4) 2008.0002.5783-0/0 - TOMBO: 144662008 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: EDISIO DE ALCÂNTARA COSTA REQUERENTE.: ROSANA DE FÁTIMA RODRIGUES DE FIGUEIREDO REQUERIDO.: VÂNIA LÚCIA VIDIGAL CARNEIRO . “**SENT. FLS. 90 “ ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, E CONDENO O PROMOVIDO A PAGAR-LHE, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO PELOS DANOS MATERIAIS SOFRIDOS, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.000,00, COM OS DEVIDOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. P.R.I.¿.**” - INT. DR(S). MARCOS DA SILVA BRUNO , RAFAEL GOMES MACHADO .

5) 2008.0002.5801-2/0 - TOMBO: 144792008 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA LÚCIA GOMES REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “**SENT. FLS. 106. “ NESSE DIAPASÃO, AO SE JULGAR A IMPROCEDÊNCIA DO FEITO, TAL DIZIA RESPEITO À SUA INADMISSIBILIDADE, PRECONIZADA NAS REGARS DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDAS NO ART. 3º DA LEI 9099/95, CONFORME CLARA FUNDAMENTAÇÃO, NÃO HAVENDO NUNHUMA REFERÊNCIA AO MERITUM CAUSAE DA AÇÃO. ASSIM, DEU-SE A EXTINÇÃO, CONFORME SE EXTRAÍ DO TRECHO DISPOSITIVO DA SENTENÇA EM COMENTO, LASTREANDO-SE NO ART. 3º, QUE TRATA DA COMPETÊNCIA NOS JE, E NO ART. 51, QUE ESTABELECE AS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, AMBOS DA LEI 9099/95. ANTE O EXPOSTO, TENHO POR ESCLARECIDO O ENTENDIMENTO DIVERSO DO EMBARGANTE, RESSALTANDO QUE A EXTINÇÃO DO FEITO DEU-SE SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO..”** - INT. DR(S). ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , JOSE DANTAS DA SILVA .

6) 2008.0007.6589-5/0 - TOMBO: 145702008 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA DAS DORES GOMES LIMA REQUERIDO.: TRANSPORTADORA DÉU DAS MUDANÇAS LTDA . “**SENT. FLS. 19. “ ... DESTARTE, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO, DECRETANDO A REVELIA DO PROMOVIDO NOS TERMOS DO ART. 20 DA LEI 9099/95, A FIM DE CONDENÁ-LO A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), CORRIGIDOS LEGALMENTE A PARTIR DA CITAÇÃO, IMPORTÂNCIA ESSA, PLEITEADA NA INICIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. NÃO CUMPRIDA A DECISÃO, PROCEDA-SE À EXECUÇÃO FORÇADA SE FOR SOLICITADA, ACRESCENTANDO-SE A MULTA DE 10% PREVISTA NO ART. 475-J, DO CPC, SE ATENDIDAS AS CONDIÇÕES LEGAIS. P.R.I.”** - INT. DR(S). MARLI DOS SANTOS LOUREIRO .

7) 2008.0009.5804-9/0 - TOMBO: 146222008 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMÍNIO SUPER QUADRA ESPLANADA DO ICARAI REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO TORRES MESQUITA . “**DESP. FLS. 37.” ... AUTORIZO, EM FAVOR DO AUTOR, O DESENTANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, DEVENDO A SECRETARIA SUBSTITUÍ-LOS POR CÓPIAS. PRAZO E 10 DIAS. INT. APÓS ARQUIVE-SE..”** - INT. DR(S). ROBERTA UCHOA DE SOUZA .

4ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**JUÍZA TITULAR: MARIA JOSÉ BENTES PINTO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA EMÍLIA PINEIRO DE OLIVEIRA**

EXPEDIENTE Nº 01/2009 EM: 28 DE ABRIL DE 2009.

01) 2007.04.00003-2 – TOMBO: 447/06 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROMOVENTE: LIDUÍNA ALCÂNTARA MARCONDES, PROMOVIDO: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. “**SENTENÇA: ISTO POSTO, ENTENDENDO QUE A MANIFESTAÇÃO SOMENTE PODE SER RECEBIDA COMO EMBARGOS DO DEVEDOR, POIS, COMO JÁ DITO A CONDENAÇÃO É DE QUANTIA CERTA, NOS TERMOS DO ART. 52, DA LEI 9.099/95 C/C AO ART. 739, INCISO III, DO CPC, REJEITO A MANIFESTAÇÃO, POR RECONHECÊ-LA MANOBRA MERAMENTE PROTETÓRIO. ASSIM, COFORME DETERMINA O ART. 740, EM SEU PARÁGRAFO ÚICO, IMPONHO AO EXECUTADO/IMPUGNANTE/EMBARGANTE PAGAR MULTA, NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), SOBRE O VALOR TOTAL DA CONDENAÇÃO, EM FAVOR DE EXEQUENTE. INTIME. FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2009.”** - INT. DRA LINARA ALCÂNTARA HOLANDA (OAB/CE 16.818), DR.JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO (OAB/SP 126.504) E DR. FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO (OAB/CE 8.638).

SECRETARIA DO 19º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

JUÍZA RESPONDENDO: MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA

**DIRETORA: AURENY CASTELO BRANCO SOLON
EXPEDIENTE Nº 03 - EM 27/04/2009.**

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.10.00675-6 (8868/2007) – CÍVEL – Indenizatória por Danos Morais – Requerente(s): Jonas Fonseca Rabelo e Cristiane Araujo Netto Rabelo. Requerido(s): Edson Sales Lima. Despacho: R.h. Considerando a informação supra (não intimação do exequido), intime-se o devedor para ciência da penhora on line, com as advertências de praxe, sobretudo no que diz respeito ao prazo de quinze dias para oferecer impugnação. Fortaleza, 19/12/2008. Maria do Livramento Alves Magalhães, Juíza de Direito. Int. Dr(s). João Gustavo Magalhães Fontenele, OAB/CE 15.502 (adv. do requerido).

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.10.00010-3 (8226/07) – CÍVEL – Reparação de Danos – Requerente: José Luis da Silva Reis e Francisca das Chagas Cesa da Silva. Requerido: Itamar Monteiro Prudêncio. Despacho: R.h. N.A. Defiro o pedido abaixo formulado (prazo para o reclamante localizar o novo endereço do reclamado e requerer o que for de direito), pelo prazo de quinze dias. Intime-se. Fortaleza, 06/04/2009. Maria Socorro de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo. Int. Dr(s) José Maria de Vasconcelos, OAB-CE 10.394. e Francisco Mendes de Vasconcelos, OAB-PB 7047 (adv. do requerente).

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.10.00209-2 (8414/07) – CÍVEL – Execução – Requerente: Wilson Carlos da Silva. Requerido: Francisco Sergio Alves da Silva. Sentença (parte dispositiva): Vistos, etc... EXTINGO o presente feito, com base no art. 53, parágrafo 4º, da Lei 9099/95 e enunciado nº 76 do Fórum Permanente dos Juizes Coordenadores dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Brasil. Determino que seja fornecida à parte exequente certidão atualizada relativa ao seu crédito, se solicitada. Sem Custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Fortaleza, 29/01/2009. Maria Socorro de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo. Int. Dr(s). Fábio Damasceno de Sousa, OAB-CE 15.592 (adv. do requerente).

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.10.00081-2 (8295/2007) – CÍVEL – Indenização – Requerente: Antonio Gomes de Sousa. Requerido: Santana Auto Park. Despacho: R.H. N.A. Defiro o

pedido abaixo formulado (prazo para o requerente localizar o requerido), pelo prazo de trinta dias, sob as penas do art.267, III, do CPC. Fortaleza, 06/04/2009. Maria Socorro de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo. Int. Dr(s). José Maria de Vasconcelos, OAB-CE 10.394 e Francisco Mendes de Vasconcelos, OAB-PB 7047 (adv. do requerente).

SECRETARIA DO 19º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

JUÍZA RESPONDENDO: MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA

**DIRETORA: AURENY CASTELO BRANCO SOLON
EXPEDIENTE Nº 04 - EM 28/04/2009.**

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2005.10.00208-0 (7077/05) – CÍVEL – Cobrança – Requerente(s): Condomínio Residencial Tambuí. Requerido(s): Francisco Valdomir Mota. Intimação: “ Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado retro, deixei de proceder à remoção ordenada; visto a informação prestada pelo exequente (através do Dr. Alyson Jucá) de que o exequido vendeu o apartamento e que as partes, juntamente com o novo proprietário do imóvel, estão em negociação para o pagamento do débito. Diante do exposto, devolvo o presente mandado, para os fins de direito.o referido é verdade . Dou fé”. Fortaleza, 30/03/2009. Antonio Junior, oficial de justiça. Int. Dr(s). Alysso Jucá de Aguiar, Oab-Ce 15.526 (adv. do requerente).

**14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS
PROFESSOR DOLOR BARREIRA**

14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Vinte e sete (27) de Abril de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2009.0000.6684-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : QUALITY REPRESENTACOES TURISTICAS LIMITADA

Rep. Jurídico : 14750 - CE EDUARDO CESAR SOUSA ARAGAO

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 9 UNIDADE DOS JECC DE FORTALEZA

Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0018.8472-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : COMP. EXCELSIOR DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Recorrido : JOSÉ NILSON NUNES CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0023.6899-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A

Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES

Recorrente : CINTHIA MARIA CRUZ LIMA

Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO

Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0025.1956-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ANTONIO TELES SOARES

Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO

Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0021.1054-5/1 - RECURSO CÍVEL - CÍVEL - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : VALE DO JAGUARIBE COMERCIAL MOTOS LTDA

Rep. Jurídico : 4977 - CE MARIA DO SOCORRO FREIRE

Rep. Jurídico : 6778 - CE PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL

Rep. Jurídico : 15502 - CE JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE

Rep. Jurídico : 16949 - CE ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL

Rep. Jurídico : 17906 - CE PAULO AUTRAN UCHÔA DO AMARAL

Rep. Jurídico : 18287 - CE KÁTIA CILENE TEIXEIRA

Recorrido : JOAB GOMES ALVES

Rep. Jurídico : 18220 - CE MÁRCIA LUCE AIRES MONTI

Rep. Jurídico : 18350 - CE JOSÉ DE LIMA FILHO

Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2007.0019.7679-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MARIA ADELINO CIPRIANO ALVES

Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO

Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A.

Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO

Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0004.5768-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

Recorrido : JOSE JOSAFÁ BEZERRA

PROCURADOR - FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO

Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0020.5705-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : BANCO OBOE

Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO

Recorrido : RAIMUNDA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO

Rep. Jurídico : 10483 - CE RAIMUNDO AGUIAR AZEVEDO

Rep. Jurídico : 10896 - CE JULIANA DE VASCONCELOS CRUZ DOURADO

Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0024.1248-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Embargante : BANCO GE

Rep. Jurídico : 188846 - SP MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR

Rep. Jurídico : 17474 - CE MARCELA GAZZINEO BIJOTTI

Embargado : MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO

Rep. Jurídico : 16088 - CE JOSE MARIA SABINO

Rep. Jurídico : 18992 - CE ANA ZÉLIA BRITO

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: RELATOR

2007.0029.5786-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/
 CRIME - TURMAS RECURSAIS

Embargante : BANCO GE CAPITAL S.A

Rep. Jurídico : 17474 - CE MARCELA GAZZINEO BIJOTTI

Rep. Jurídico : 141541 - SP MARCELO RAYES

Embargado : JOSE SABINO DO NASCIMENTO

Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: SUCESSÃO

2008.0005.2975-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/
 CRIME - TURMAS RECURSAIS

Embargante : BOM DE VERA

Rep. Jurídico : 10192 - CE VANESSA AMARAL DA ROCHA

Rep. Jurídico : 12898 - CE ANDERSON MARIO MARQUES DA
 ROCHA

Rep. Jurídico : 14575 - CE SUZY ANNE CATONHO DE BRITO

Rep. Jurídico : 18651 - CE TICIANE GUERRA PONTES

Rep. Jurídico : 19668 - CE JAMILLE MARA SILVA ARAUJO

Embargado : SAMARA JESSICA DE OLIVEIRA RABELO

Rep. Jurídico : 18831 - CE TIAGO JOSE SOARES FELIPE

Rep. Jurídico : 18779 - CE LUCAS VALE MENESCAL

Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: RELATOR

2007.0019.6622-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrente : REGINA CELIA ALVES DA SILVA

Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO

Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A.

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
 CALADO

Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2007.0029.2687-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrente : CIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES

Recorrido : JOAO NETO GOMES EUFRASIO

Rep. Jurídico : 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA
 PINHEIRO

Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2007.0030.6500-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrido : REGIA MARIA DO SOCORRO VIDAL DO PATROCINIO

Rep. Jurídico : 19320 - CE LIA DIAS PIMENTEL GOMES

Recorrente : TAP - TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES

Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2008.0000.6670-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MANOEL MENDES FARIAS

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE
 MELO

Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2008.0000.6679-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrido : FEDERAL SEGUROS S/A

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
 CALADO

Recorrente : FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE
 MELO

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2008.0004.5769-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrente : VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES

Recorrido : VALDIR RODRIGUES PAE

Rep. Jurídico : 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA
 PINHEIRO

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2008.0006.7898-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrido : JALBER TIMOTEIO DA SILVA

Recorrente : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2008.0008.4647-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ANTONIO PEDRO LIMA MARTINS

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0000.6667-7/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrente : VERONICA QUEIROZ FROTA RIBEIRO

Rep. Jurídico : 8390 - CE CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO

Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0016.5169-0/1 - RECURSO CÍVEL - CÍVEL - TURMAS
 RECURSAIS

Recorrente : EDITORA GLOBO S/A

Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES

Recorrido : JOSE NILSON MACHADO DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 16981 - CE GALTIERI MENDES DE ARRUDA

Rep. Jurídico : 17469 - CE ALYSSON RENIER PORTELA MUNIZ

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: SUCESSÃO

2007.0017.0271-6/1 - RECURSO CÍVEL - CÍVEL - TURMAS
 RECURSAIS

Recorrente : COELCE

Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES

Recorrido : MARIA VALDENIR PONTE DE AGUIAR

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: SUCESSÃO

2007.0017.5019-2/1 - RECURSO CÍVEL - CÍVEL - TURMAS
 RECURSAIS

Recorrente : COELCE-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES

Recorrido : MARIA DE LOURDES DA SILVA MAIA

Rep. Jurídico : 10310 - CE FRANCISCO DARIO PACHECO DA SILVA

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: SUCESSÃO

2007.0020.8207-0/1 - RECURSO CÍVEL - CÍVEL - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : RICARDO WELLINGTON LEITAO
Rep. Jurídico : 16199 - CE ADRIANA ABREU DE SA
Recorrido : J.M. VEICULOS-ME
Rep. Jurídico : 4893 - CE WANDERLEY MACHADO SOARES
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: SUCESSÃO

2007.0029.3048-8/1 - RECURSO CÍVEL - CÍVEL - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : FORTBRASIL - ADMINISTRADORA DE CARTOES
Rep. Jurídico : 10843 - CE ALDEMIR PESSOA JUNIOR
Rep. Jurídico : 12705 - CE ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO
Rep. Jurídico : 12800 - CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM
Rep. Jurídico : 15332 - CE JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE
Recorrido : JOSE ARLI BRAGA FILHO
Rep. Jurídico : 12143 - CE MARIA TEREZA DE PAULA ALBUQUERQUE MONTEIRO
Rep. Jurídico : 13984 - CE ERIVANDO SOARES PORTELA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: SUCESSÃO

2007.0030.7522-0/1 - RECURSO CÍVEL - CÍVEL - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : TIM NORDESTE S/A.
Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
Recorrido : ROSANGELA DE MORAES EVANGELISTA
Rep. Jurídico : 7841 - CE FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: SUCESSÃO

2008.0000.5727-0/1 - RECURSO CÍVEL - CÍVEL - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ANTONIA ALVES MONTEIRO
Rep. Jurídico : 6252 - CE JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO
Recorrido : ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A - CASAS PERNAMBUCANAS
Rep. Jurídico : 91567 - MG GIOVANNA MORILLO VIGIL
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: SUCESSÃO

2008.0009.4090-5/1 - RECURSO CÍVEL - CÍVEL - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : PAULIENE TEIXEIRA DE CASTRO
Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA
Recorrido : PUPPETS COM. REPRESENTAÇÃO LTDA
Rep. Jurídico : 104980 - SP ERNANI JOSE TEIXEIRA DA SILVA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: SUCESSÃO

2007.0028.6061-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : LUCIANA FELIX TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 13981 - CE ELILUCIO TEIXEIRA FELIX
Recorrido : LUIZ ALVES DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 16326 - CE EURIJANE AUGUSTO FERREIRA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: SUCESSÃO

2007.0030.1057-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : EFIGÊNIA COELHO CRUZ
Rep. Jurídico : 18923 - CE VALERIA SILVA COELHO
Recorrente : LOJAS RABELO (JBT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO)
Rep. Jurídico : 7337 - CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO

Rep. Jurídico : 17238 - CE THEREZA CRISTINA SAHDO FERREIRA FREIRE

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: SUCESSÃO

2007.0031.3597-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS.
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Recorrente : ELANE VALERIA RODRIGUES
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0004.5718-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
Rep. Jurídico : 20322 - CE DANILSON DE CARVALHO PASSOS
Recorrido : LEONARDO RODRIGUES DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0006.5538-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : RAIMUNDA GOMES SANTIAGO
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Recorrido : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0009.4084-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : RAFAELA ARAUJO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA
Recorrido : VIVO S/A
Rep. Jurídico : 8446 - CE MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 18541 - CE WILLIAN MARCONDES SANTANA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: SUCESSÃO

2008.0022.4702-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : LUIZ DAVID FREIRE
Rep. Jurídico : 14737 - CE JOHN KENNEDY VIANA DINIZ
Recorrido : BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A
Rep. Jurídico : 62397 - SP WILTON ROVERI
Rep. Jurídico : 275073 - SP VERÔNICA BATISTA TAVARES DE ALMEIDA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: SUCESSÃO

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0024.7284-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Recorrente : JOAO MARTINS DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0026.5154-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : ANTONIO DEUSDET ANGELO SOUSA
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO

Recorrente : SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0030.1715-8/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A.
Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Rep. Jurídico : 12480 - CE FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 4246 - PE JOAO ALVES BARBOSA FILHO
Rep. Jurídico : 11946 - CE CLOVIS DE BRITO FIRMEZA JUNIOR
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 113815 - RJ HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA
Rep. Jurídico : 114089 - RJ FABIO JOAO SOITO

Recorrido : PEDRO NOGUEIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2006.0016.1109-7/2 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : MANOEL PEREIRA ARAUJO
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0026.6855-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : ELZA FROTA VIANA PARENTE
Rep. Jurídico : 12564 - CE CICERO MARIO DUARTE PEREIRA
Recorrente : GEAP - FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL
Rep. Jurídico : 14638 - DF LEONARDO PRETTO FLORES
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0006.5537-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ANTONIO ANDRADE BONFIM
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Recorrido : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

Total de Feitos: 41

MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 12 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/05/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0032.8109-0/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : JURACI CARDOSO
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Litisconsorte passivo : BRADESCO AUTO / RE COMPANHIA DE SEGUROS S.A.
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0032.8207-0/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : ANTONIO ADEMIR DE OLIVEIRA LIMA
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Litisconsorte passivo : TOKIO MARINE SEGURADORA S.A
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0039.1684-3/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : MANOEL RUFINO CHAVES
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Litisconsorte passivo : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGURO
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0039.1713-0/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : FRANCISCA MARGARIDA PEREIRA GOMES
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Litisconsorte passivo : BRADESCO AUTO / RE COMPANHIA DE SEGUROS S.A.
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0039.1717-3/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : MANOEL BRAZ SIQUEIRA
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0033.1672-4/1 - JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : CAGECE
Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
Rep. Jurídico : 14978 - CE DENISE SA VIEIRA
Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
Rep. Jurídico : 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
Rep. Jurídico : 5579 - CE PEDRO GILBERTO BARBOZA
Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 12441 - CE ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA
Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
Rep. Jurídico : 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
Rep. Jurídico : 14479 - CE HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES
Rep. Jurídico : 14565 - CE THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO
Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
Recorrido : FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA
Rep. Jurídico : 11604 - CE ANNY KARINY CRUZ FEITOSA
Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0024.4317-8/0 - JUIZADO ESPECIAL - 4ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BENFICA (COMARCA DE FORTALEZA - 4A. UNIDADE DO JECC - BENFICA)
Recorrente : SAGANOR S.A NORDESTE AUTOMOVEIS
Rep. Jurídico : 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
Rep. Jurídico : 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 15306 - CE ROMULO DA SILVA BEZERRA
Rep. Jurídico : 15896 - CE ULISSES DE OLIVEIRA JORGE
Recorrido : MATEUS MOREIRA LEITE
Rep. Jurídico : 7075 - CE MARIA ADEIS DA SILVA CARNEIRO
Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0015.8357-1/1 - JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrido : ADRIANA MEYRE COURAS SILVA
Rep. Jurídico : 13320 - CE YMA SUMAC VIEIRA PIMENTEL
Recorrente : ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A CASAS PERNABUCANAS
Rep. Jurídico : 91567 - MG GIOVANNA MORILLO VIGIL
Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0011.7187-5/1 - JUIZADO ESPECIAL - 15ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BARRA DO CEARÁ
Recorrido : BANCO CITICARD S/A
Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
Recorrente : FRANCISCA FÉLIX PEREIRA
Rep. Jurídico : 3561 - CE MARIA ALACOQUE DE LIMA PEREIRA
Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0011.8066-1/1 - JUIZADO ESPECIAL DE IGUATU - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : BV SERVS/BV FINANCEIRA-CFI
Rep. Jurídico : 126504 - SP JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO
Rep. Jurídico : 208099 - SP FRANCIS TED FERNANDES
Recorrido : JOÃO JOSUE BANDEIRA
Rep. Jurídico : 11920 - CE ORLANDO SILVA DA SILVEIRA
Rep. Jurídico : 15653 - CE ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA
Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0032.7959-2/0 - JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - FA7 (COMARCA DE FORTALEZA - 9A. UNIDADE DO JECC - FA7)
Recorrido : RAIMUNDO ESTEVAM CASTELO BRANCO JUNIOR
Recorrido : MARIA DE LUORDES ACARIO CASTELO BRANCO
Rep. Jurídico : 5507 - CE MARIA MAGALHAES DE SIQUEIRA
Recorrente : ARNALDO RAMALHO DE QUEIROZ
Rep. Jurídico : 15380 - CE LUCIANA DOS SANTOS COSTA
Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0032.7975-4/0 - JUIZADO ESPECIAL - 20ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - CENTRO (COMARCA DE FORTALEZA - 20A. UNIDADE DO JECC - CENTRO)
Recorrido : FRANCISCO JOSE ROGERIO EVANGELISTA
Rep. Jurídico : 7585 - CE SAMIA MARIA RIBEIRO LEITAO
Rep. Jurídico : 18135 - CE MARILANA OLIVEIRA BARRETO
Recorrente : CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DAAMZANIA S/A
Rep. Jurídico : 14563 - CE FRANCISCO ALYSSON LINHARES DA SILVA
Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6404-6/0 - JUIZADO ESPECIAL - 6ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MESSEJANA (COMARCA DE FORTALEZA - 6A. UNIDADE DO JECC - MESSEJANA)
Recorrido : LUANNA KELLY GONDIM
Rep. Jurídico : 4968 - CE FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES
Recorrente : MOVELARIA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
Rep. Jurídico : 8896 - CE MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA
Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Revisor(a):

Fortaleza, 29 de Abril de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 94 - Ano: 2009

- 2008.0004.2057-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 20/03/2009 10:22
- Recorrente : MARIA IMACULADA GORDIANO OLIVEIRA BARBOSA
- Recorrido : VESPER S.A
Despacho: Parte final do despacho:
para simples reexame de prova não cabe Recurso

Extraordinário.

Isso posto, nego seguimento ao presente recurso à minguada de caracterização de afronta a dispositivo constitucional.

Intimações necessárias.

Fortaleza, 23 de abril de 2009.

José Edmilson de Oliveira

Juiz Presidente

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 95 - Ano: 2009

- 2005.0013.2524-0/1 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : VALDIR FERREIRA
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCISCO COELHO ASSUNCAO
- Recorrido : MARIA EVELINE PINHEIRO LIMA
- Rep. Jurídico : 8162 - CE MINERVINO DE CASTRO NETO
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Despacho: DESPACHO

VISTOS, ETC.

INTERPOSTO QUE FOI O AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DESPACHO QUE INADMITIU O RECURSO EXTRAORDINÁRIO, BAIXEM OS AUTOS AO JUÍZO A QUO, ONDE DEVERÃO PERMANECER, ATÉ QUE A INSTÂNCIA SUPERIOR MANIFESTE A SUA DECISÃO.

NÃO CASO DE O AGRAVO DE INSTRUMENTO SER PROVIDO, CUMPRIR-SE-Á O ACÓRDÃO DO STF.

SE, EVENTUALMENTE, A PARTE INTERESSADA DESEJAR PROCESSAR A EXECUÇÃO PROVISÓRIA, PODERÁ FAZÊ-LO NOS PRÓPRIOS AUTOS PRINCIPAIS.

FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
JUIZ PRESIDENTE

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 207 - Ano: 2009

- 2008.0012.8037-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : JOÃO ALVES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:

Diante do exposto, forçoso não conhecer do recurso cível, interposto por Bradesco Auto/Re Cia de Seguros, em face de sua intempestividade.

P.R.I.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Maria Iraneide Moura Silva

Juíza Relatora

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 208 - Ano: 2009

- 2007.0019.6338-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
- Recorrido : RAIMUNDA SEVERINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6846 - PB WAMBERTO BALBINO SALES
- Rep. Jurídico : 19188 - CE JOÃO JOSE SARAIVA COELHO
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:

Diante do exposto, forçoso não conhecer do recurso cível, interposto por Bradesco Seguros S/A, em face de sua intempestividade.

P.R.I.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Maria Iraneide Moura Silva

Juíza Relatora

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 18 - Ano: 2009

- 2008.0024.4413-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : CESAR VEICULOS LTDA
- Rep. Jurídico : 4997 - CE EUNICE LEAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6778 - CE PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 15502 - CE JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE
- Rep. Jurídico : 16949 - CE ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 17906 - CE PAULO AUTRAN UCHÔA DO AMARAL
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 4 UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
- Litisconsorte passivo : ANTONIA GONÇALVES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 14695 - CE FRANCISCO ARCELIO DE LIMA
- Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

A MATERIA TRAZIDA À APRECIÇÃO NO PRESENTE CASO NÃO PREENCHE, AO MEU SENTIR, TAIS REQUISITOS PRINCIPALMENTE SOB A ÓTICA DO PERIGO DE DANO IRREPARÁVEL.

ISTO POSTO INDEFIRO A LIMINAR PLEITEADA.

APÓS, AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2009.

HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
JUIZ RELATOR

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

1ª VARA CÍVEL

Processo nº 2008.0015.0799-7

Ação: Usucapião

Parte Autora: RICARDO FROTA DE PAULA FILHO
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS
Justiça gratuita

A Dra Dilara Pedreira Guerreiro de Brito Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi ajuizada, perante este Juízo da 1ª Vara Cível, uma ação de USUCAPIÃO que Ricardo Frota de Paula Filho, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Ricardo Parente Borges, nº. 123, Bairro: Dunas, Fortaleza - CE, pretendendo que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: Um terreno situado no loteamento Sitio Santa Helena, lote 20 e parte do lote 19, situado na Rua José do Nascimento, nº. 597, Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza -Ceara. Compreendendo este terreno com os seguintes Verteces: Do marco 1 até o marco 2 segue no ângulo interno de 90°00'00" e 40,00 metros. Do marco 2 até o marco 3 segue no ângulo interno de 90°00'00" e 20 metros. Do marco 3 até o marco 4 segue no ângulo interno de 90°00'00" e 40,00 metros. Do marco 4 até o marco 1 segue no ângulo interno de 90°00'00" e 20,00 metros. Com as seguintes limites: Ao Norte: com o Espólio da Sra. Francisca das Chagas

Rodrigues Lima, medindo 40.00 metros; ao Sul: Com a Rua Teofredo Goiana, medindo 40.00 metros; ao Leste: Com a Rua José do Nascimento, medindo 20.00 metros e ao Oeste : com o Sr. Adelmo Aquino medindo 20,00 metros. Área do terreno 808,016 metros quadrados e 120.402 metros de perímetro. Por meio deste Edital fica providenciada a CITAÇÃO do (s) réu (s) que se encontra (m) em lugar incerto ou não sabido e os eventuais interessados, para, querendo, apresentar (em) contestação no PRAZO de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste edital, sob pena de revelia, e que, não sendo apresentada sua defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros pelos réus os fatos articulados pelo autor na petição inicial. *Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.* Eu, Ana Raquel Montenegro Ribeiro, Analista Judiciário Adjunto, matrícula 4878, o digitei, e eu, _____ Ana Lucia dos Santos Nogueira, Diretor de Secretaria, matricula 200869, subscrevo.

Dra Dilara Pedreira Guerreiro de Brito
Juíza de Direito

O presente edital deverá ser publicado por (02) duas vezes consecutivas no Diário da Justiça.

DJ 29/04 e 30/04/2009

1ª VARA CÍVEL

Processo nº **2008.0038.4724-8**

Ação: Usucapião

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS

A Dra Dilara Pedreira Guerreiro de Brito Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi ajuizada, perante este Juízo da 1ª Vara Cível, uma ação de USUCAPIÃO que Maria de Lourdes Pereira de Arruda, brasileiro, viúva, pensionista, residentes edomiciliados à Travessa Antônio dos Santos, nº.113, Bairro: João XXIII, Fortaleza - CE, pretendendo que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: um terreno localizado na Travessa Antônio dos Santos, no Bairro João XXIII, município de Fortaleza -CE , com uma área total de 293,31 metros quadrados, perímetro 71,42 metros e planta elaborada na escala 1:100, assim configurada. O levantamento teve início na estaca 01, encravada no limite do referido terreno às margens da Travessa Antônio dos Santos com o terreno de propriedade de Fortcasa - Incorporadora, Administradora e Imobiliária LTDA., distando no sentido Leste/ Oeste, 28,13 metros para a Travessa Damoselle. Tendo os seguintes dimensões e confrontações: Ao Sul(frente), em um segmento de linha reta, partindo da estaca 01 a estaca 02, no sentido Oeste/ Leste, com um ângulo interno de 79° 51' 04", por onde mede uma extensão de 13,18 metros, limitando-se com a travessa Antônio dos Santos; Ao Norte(fundos), em um segmento de linha reta, partindo da estaca 03 a estaca 04, no sentido Leste/Oeste, com um ângulo interno de 88 °31'49", por onde mede uma extensão de 12,91 metros, limitando-se com terras de propriedade de Fortcasa - Incorporadora, Administradora e Imobiliária LTDA.; Ao Oeste(lado direito) : em um segmento de linha reta, partindo da estaca 04 a estaca 01, no sentido Norte/ Sul, com um ângulo interno de 91°39'09", por onde mede uma extensão de 23,64 metros, limitando-se com terras de propriedade de Fortcasa- Incorporadora, Administradora, Administradora e Imobiliária LTDA.; Ao LESTE(lado esquerdo), em um segmento de linha reta, partindo da estaca 02 a estaca 03, no sentido Sul/Norte, com um ângulo interno de 99° 57'158", por onde mede uma extensão de 21,69 metros , limitando-se com terras de propriedade de Fortcasa -Incorporadora, Administradora e Imobiliária LTDA. Por meio deste Edital fica providenciada a CITAÇÃO do (s) réu (s) que se encontra (m) em lugar incerto ou não sabido e os eventuais interessados, para, querendo, apresentar (em) contestação no PRAZO de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste edital, sob pena de revelia, e que, não sendo apresentada sua defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros pelos réus os fatos articulados pelo autor na petição inicial. *Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.* Eu, Ana Raquel Montenegro Ribeiro, Analista Judiciário Adjunto, matrícula 4878, o digitei, e eu, _____ Ana Lúcia dos Santos Nogueira, Diretor de Secretaria, matricula 200869, subscrevo.

Dra Dilara Pedreira Guerreiro de Brito
Juíza de Direito

O presente edital deverá ser publicado por (02) duas vezes consecutivas no Diário da Justiça

DJ 29/04 e 30/04/2009

5ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA

Processo n.º: 2009.0001.0527-3 Valor da Causa: R\$ 10.000,00.

Natureza da Ação: USUCAPIÃO

Requerente: FRANCISCO ADEMAR BARROSO e MARIA VALDENIRA DA SILVA BARROSO.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR – JOSÉ EDMÍLSON DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível de Fortaleza, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, virem ou dele tiverem notícia, que por parte de FRANCISCO ADEMAR BARROSO, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 93002181126-SSP-CE., e do CPF nº. 003.296.938-40 e sua esposa e MARIA VALDENIRA DA SILVA BARROSO, brasileira, do lar, portadora do RG nº. 97005010120-SSP-CE e do CPF nº. 040.974.278-30, residentes e domiciliados na Rua Zacarias Gondim nº 816 – Montese – CEP: 60425-610 – Fortaleza - Ceará, foi requerida, através do Juízo da 5ª Vara Cível, uma AÇÃO DE USUCAPIÃO, distribuída em 29.01.2009, com objetivo de que lhes seja declarado o domínio do seguinte imóvel: “Um terreno de formato regular, situado nesta Capital, no bairro Montese, com frente para a Rua Zacarias Gondim, medindo 10,60m de frente e fundos por 17,20m nas laterais direita e esquerda, e confrontando: ao LESTE(frente), com a Rua Zacarias Gondim; ao OESTE(fundos), com parte da lateral do terreno do imóvel de nº 54, da Rua Elcias Lopes, pertencente à ANA MARIA QUEIROZ; ao SUL(lado direito), com a lateral do terreno do imóvel de nº 850, da Rua Livino de Carvalho, pertencente à FRANCISCA RODRIGUES AUGUSTINHO; e ao NORTE(lado esquerdo), em parte com a lateral do terreno do imóvel de nº 810, da Rua Zacarias Gondim, pertencente à AUXILIADORA BEZERRA LINS, e em parte com os fundos do terreno do imóvel de nº 56, da Rua Elcias Lopes, pertencente a CLÁUDIO RAFAEL CARNEIRO MOTA, perfazendo assim uma área total de 182,32m². Em conformidade com a determinação judicial de fls. 25 dos autos, expediu-se o presente EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, por meio do qual ficam CITADOS E INTIMADOS o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido e os eventuais interessados, para querendo, CONTESTAR(EM) a presente ação, no prazo de 15(QUINZE) DIAS, a contar do vencimento do referido edital, e não havendo resposta presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial.

Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, quarta-feira, 29 de abril de 2009, eu, Heliézio Ferreira Lopes(mat. 600670), Analista Administrativo, o digitei, e eu, Francisco Arlindo Campos de Araújo(mat. 94190), Diretor da Secretaria, o subscrevo.

JOSÉ EDMÍLSON DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO TITULAR

**12ª VARA CÍVEL
JUSTIÇA GRATUITA**

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 60 dias

Processo n.º **2008.0015.8304-9 (6721)**

Ação: **USUCAPIÃO**

Parte(s) Autora(s): MARIA LÚCIA DA SILVA

O Dr. Josias Menescal Lima de Oliveira, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível, FAZ saber aos que o presente edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de **MARIA LÚCIA DA SILVA**, foi proposta uma ação **USUCAPIÃO**, objetivando que lhes seja declarado o domínio do seguinte imóvel: “Um terreno de forma regular, situado nesta capital, no bairro Jardim América, com frente para a Rua Júlio César, por onde mede 3,2m, por fundos de 28,00m, perfazendo uma área total de 89,60m², tendo sido construído dentro do mesmo

uma casa de nº 833, lado ímpar da servidão, com uma área de 122,76m², ficando o mesmo distando 8,00m para a Rua João Sorongo, no sentido sul, de propriedade de Sra. Maria Lúcia da Silva, portadora do RG: 93002280043 e CPF: 682163.783-00, com os seguintes limites e confinantes: **AO NORTE (lado direito)**, limita-se com o terreno da casa de nº 829 com frente para a Rua Júlio César, por onde mede 28,00m, de propriedade de Maria Tavares de oliveira; **AO SUL (lado esquerdo)**, limita-se com parte do terreno da casa de nº 837 com a frente para a Rua Júlio César de propriedade de Luiz Pinheiro de Oliveira, e com o terreno da casa de nº 480 com sua frente para a Rua João Sorongo de propriedade de José Araújo Coutinho, perfazendo uma só metragem de 28,00; **AO NASCENTE (fundos)**, limita-se com o terreno da casa de nº 444 com sua frente para a Rua João Sorongo por onde mede 3,20m, de propriedade de Maria Vanessa de Oliveira e **AO POENTE (frente)**, limita-se com a Rua Júlio César por onde mede 3,20m.”

Ficando citados, através deste, os réus em lugar incerto e não sabido e os eventuais interessados, para, querendo, contestar a presente ação, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do vencimento do presente edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na inicial. Fortaleza, 15 de abril de 2009. Eu, Ciro Enildo Santana Nobre, matrícula 4426, o digitei. E eu, Marlene Maria de Freitas, matrícula 93921, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA

Juiz de Direito

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Rua Desembargador Floriano Benevides nº 220 - Água Fria -
CEP 60.811-690

**EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA**

Prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. **BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA**, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da comarca de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais etc., faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria, uma ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **2006.0024.6414-4**, promovida por **VALDIZAR SEVERO DA SILVA** e **MARIA MARLENE LANDIM DA SILVA**, objetivando que lhe seja declarado o domínio sobre *o imóvel de nº 884, localizado na rua Padre Antonino, no Bairro Piedade, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com área de 249,65m², limitando-se ao NORTE (lado esquerdo) com a casa nº 882, da rua Padre Antonino, que pertencia ao herdeiro Raimundo Rebouças, atualmente pertencente a Alberto Luiz Pontes de Lima e sua mulher Rosângela Silveira Borges Pontes; AO SUL (lado direito) com a casa nº 886, da rua Padre Antonino, que pertencia ao herdeiro Mundoca Cazumba, atualmente pertencente a Gleucilene Maria Almeida Vasconcelos, Gleubia Maria Almeida Vasconcelos, Gláucia Maria Almeida Vasconcelos, Glaucione Maria Almeida Vasconcelos e Glauciana Maria Almeida Vasconcelos; AO LESTE (frente) com a rua Padre Antonino; AO OESTE (fundos) com a Avenida Visconde do Rio Branco, antes denominada rua Joaquim Távora.* Ficando, através deste, **CITADOS** os réus em lugar incerto e os eventuais interessados, *para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia.* Dado e passado em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2009. Eu, _____, Técnica Judiciária, o digitei. E eu, _____, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Benedito Helder Afonso Ibiapina

Juiz de Direito

JUÍZO DA 20ª VARA CÍVEL

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº 2007.0022.0916-9 (10.467)

AÇÃO: USUCAPIÃO

AUTOR: ROGÉRIO DE LIMA GOMES

A Dra. **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE**, MM Juíza de

Direito da 20ª Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi ajuizada, perante este Juízo da 20ª Vara Cível, uma ação de **USUCAPIÃO** que **ROGÉRIO DE LIMA GOMES, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, CIC Nº. 370.962.223-91, residente e domiciliado à Rua Aracaju, nº 257, Henrique Jorge**, pretendendo que lhe seja declarado o domínio do imóvel adiante descrito: um terreno situado nesta urbe na Av. Dr. Theberges nº 2740, Bairro Presidente Kennedy com uma área total de 162,40m², medindo e extremando: **ao Oeste** fundos com as casas nº 45 e 39 da Travessa São Gonçalves, pertencentes respectivamente a Júlio Temóteo Lourenço e Francisca Galdino do Nascimento, por onde mede 5,90m; **ao Sul**, lado direito, com a lateral esquerda da casa nº 2746 da Av. Dr. Theberges, pertencente a Maria de Fátima Ladeira, por onde mede 27 metros; **ao Norte**, lado esquerdo com a lateral direita da casa nº 2734 da Av. Dr. Theberges, pertencente a José Bezerra de Sousa por onde mede 29 metros. Por meio deste Edital ficam citados os réus em lugar incerto e não sabido, assim como os eventuais interessados na presente causa, os quais deverão oferecer, querendo, **a contestação em 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste edital, sob pena de revelia**, e que, **não sendo apresentada sua defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na petição inicial. PUBLIQUE-SE.** Eu, Rochelle Bessa, Estatuária, o redigi e subscrevi em 03 de novembro de 2007.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE

Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

Secretaria da 29ª Vara Cível de Fortaleza

Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria

Processo nº 2008.0015.0840-3

Ação: USUCAPIÃO

Parte Autora: FRANCISCO SOARES DE LIMA JUNIOR

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

justiça gratuita

A Dra. **LISETE DE SOUSA GADELHA**, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível, por nomeação legal, etc..., **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por parte de FRANCISCO SOARES DE LIMA JUNIOR, brasileiro, solteiro, relojoeiro, foi ajuizada uma ação de Usucapião, que tramita perante este Juízo e Secretaria, com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: Um terreno de formato regular, situado nesta capital na Rua Professor Cabral, Nº 987, bairro Parque Presidente Vargas, onde se encontra encravada uma casa construída em alvenaria, com área de terreno de 150,40m² e área construída de 93,68m², com os seguintes limites e confinantes: Ao norte (direito), com o imóvel nº 985 da Rua Professor Cabral pertencente a Maria Gizelda de Souza, medindo 16,00m; Ao sul (esquerdo), com o imóvel nº 991 da Rua Professor Cabral, pertencente a Roseli Soares da Silva, medindo 16,00m; Ao leste (fundos), com o imóvel nº 1687 da Rua Umarizeiras, pertencente a Gerson Gomes dos Santos e ao Oeste (frente), com a Rua Professor Cabral. Dista 25,65m do meio fio da Rua Umarizeiras em direção ao Norte. Por ordem, ainda, da Exma. Juíza de Direito desta Vara, expedido o presente edital com o prazo de 20 dias por meio do qual ficam intimados e citados os réus em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a ação, querendo, no prazo de quinze (15) dias, e não havendo resposta se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inaugural. Despacho: “Rec. Hoje. Inicialmente, dê-se vista ao Parquet, opinando por diligências determino o seu imediato cumprimento e, se verificada a regularidade da postulação, determino a citação daquele em cujo nome esteja registrado o imóvel usucapiendo, bem assim, de seus confinantes devidamente descritos na exordial, através de mandado, e, por edital, com o prazo de vinte(20) dias, dos réus em lugar incerto e não sabido e

dos eventuais interessados. Exp. nec. Dra. Lisete de Sousa Gadelha, Juíza de Direito". Fortaleza, 27 de abril de 2009. Eu, _____ Cid Gadelha Bernardino (analista judiciário adjunto), o digitei. E eu, _____ *Eldezia Felix Gondim Araújo*, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. LISETE DE SOUSA GADELHA

Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

Secretaria da 29ª Vara Cível de Fortaleza

Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria

Processo nº 2008.0020.6814-8

Ação: USUCAPIÃO

Parte Autora: GERSON ALVES DE LIMA e HOZANA COSTA

LIMA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A *Dra. LISETE DE SOUSA GADELHA*, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível, por nomeação legal, etc..., FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por parte de GERSON ALVES DE LIMA e HOZANA COSTA LIMA, brasileiros, casados, ela, do lar, ele, aposentado, foi ajuizada uma ação de Usucapião, que tramita perante este Juízo e Secretaria, com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: Um terreno de forma irregular, situado nesta capital na Travessa Jaqueline, Nº 06, bairro São João do Tauape, onde se encontra encravada uma casa construída em alvenaria com dois pavimentos, com área de terreno de 140,62m² e área construída de 218,58m², com os seguintes limites e confinantes: Ao norte (direito), com a casa nº 03 da Travessa Jaqueline, pertencente a Carminda Olíndina dos Santos, medindo 15,80m; Ao sul (esquerdo), com a casa nº 10 da Travessa Jaqueline, pertencente a Maria de Lourdes Costa de Oliveira, medindo 15,80m; Ao leste (frente), com a Travessa Jaqueline e ao Oeste (fundos), com parte dos imóveis de nº 3935 da Rua Fiscal Vieira e nº 495 da Rua Monsenhor Salasar, pertencente respectivamente a Teodorico José de meneses Neto e José Gomes Aguiar. Dista 29,90m do meio fio da Rua Monsenhor Salasar em direção ao Sul. Por ordem, ainda, da Exma. Juíza de Direito desta Vara, expedi o presente edital com o prazo de 20 dias por meio do qual ficam intimados e citados os réus em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a ação, querendo, no prazo de quinze (15) dias, e não havendo resposta se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inaugural. Despacho: "Rec. Hoje. Inicialmente, dê-se vista ao Parquet, opinando por diligências determino o seu imediato cumprimento e, se verificada a regularidade da postulação, determino a citação daquele em cujo nome esteja registrado o imóvel usucapiendo, bem assim, de seus confinantes devidamente descritos na exordial, através de mandado, e, por edital, com o prazo de vinte(20) dias, dos réus em lugar incerto e não sabido e dos eventuais interessados. Exp. nec. Dra. Lisete de Sousa Gadelha, Juíza de Direito". Fortaleza, 27 de abril de 2009. Eu, _____ Cid Gadelha Bernardino (analista judiciário adjunto), o digitei. E eu, _____ *Eldezia Felix Gondim Araújo*, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. LISETE DE SOUSA GADELHA

Juíza de Direito

Secretaria da 29ª Vara Cível de Fortaleza

Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria

Processo nº 2008.0025.5452-2

Ação: USUCAPIÃO

Parte Autora: MARIA DE FATIMA GOMES

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

justiça gratuita

A *Dra. LISETE DE SOUSA GADELHA*, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível, por nomeação legal, etc..., FAZ SABER aos que o presente

edital virem ou dele tiverem notícia, que por parte de MARIA DE FATIMA GOMES, brasileira, do lar, divorciada, foi ajuizada uma ação de Usucapião, que tramita perante este Juízo e Secretaria, com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: Um imóvel localizado na Rua Nelson Machado, nº 904, Amadeu Furtado, com perímetro de 78,00m e área de 198,00m², com os seguintes limites e confrontações: Ao norte, medindo 6,00m (fundos), limitando-se com o imóvel de propriedade de AILZA RODRIGUES ALVES, imóvel com frente para a Rua Rotary Club; A leste, medindo 33,00m (lado esquerdo), limitando-se com o imóvel de propriedade de MARIA HONORIO SILVA, imóvel com frente para a Rua Nelson Machado, ficando distante 35,00m para a Rua Amadeu Furtado; A oeste, medindo 33,0m (lado direito), limitando-se com o imóvel de propriedade de MARIA FRANCISCA DA COSTA FREITAS, imóvel com frente para a Rua Nelson Machado e ao sul, medindo 6,00m (frente), limitando-se com a Rua Nelson Machado. Por ordem, ainda, da Exma. Juíza de Direito desta Vara, expedi o presente edital com o prazo de 20 dias por meio do qual ficam intimados e citados os réus em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a ação, querendo, no prazo de quinze (15) dias, e não havendo resposta se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inaugural. Despacho: "Rec. Hoje. Inicialmente, dê-se vista ao Parquet, opinando por diligências determino o seu imediato cumprimento e, se verificada a regularidade da postulação, determino a citação daquele em cujo nome esteja registrado o imóvel usucapiendo, bem assim, de seus confinantes devidamente descritos na exordial, através de mandado, e, por edital, com o prazo de vinte(20) dias, dos réus em lugar incerto e não sabido e dos eventuais interessados. Exp. nec. Dra. Lisete de Sousa Gadelha, Juíza de Direito". Fortaleza, 28 de abril de 2009. Eu, _____ Cid Gadelha Bernardino (analista judiciário adjunto), o digitei. E eu, _____ *Eldezia Felix Gondim Araújo*, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. LISETE DE SOUSA GADELHA

Juíza de Direito

VARAS DE FAMÍLIA

Secretaria da 1ª. Vara de Família

Av. Des. Floriano Benevides nº 220 - Água Fria

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A *Dra. Maria Regina Oliveira Camara*, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0023.6297-8 por este juízo foi decretada a interdição de **CELINA DE FIGUEREDO PAIVA**, com declaração de que, apesar de contar com 81 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser **INCAPAZ DE ENTENDER E SE DETERMINAR DIANTE DOS FATOS**, tudo conforme o laudo médico de fls.51, tendo sido nomeado(a) **EUGENIA STELA FIGUEIREDO PAIVA**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 12/02/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **CELINA DE FIGUEREDO PAIVA**, com declaração de que, apesar de contar com 81 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser **INCAPAZ DE ENTENDER E SE DETERMINAR DIANTE DOS FATOS**, tudo conforme o laudo médico de fls.51. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) sua filha **EUGENIA STELA FIGUEIREDO PAIVA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em**

Jornal de grande circulação. Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Custas às de Lei. Em 12/02/2009- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família.” Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27(vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatthy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 30/04, 11/05 e 21/05/2009

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº **2000.0129.0139-4**
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1º Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação com o prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS requerida por NAYARA KERCIA e THAYNARA LIMA BARROSO, representadas por sua genitora MARIA JUCILENE SOARES DE LIMA contra JOSE CESANILDO CASTRO BARROSO, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) MARIA JUCILENE SOARES DE LIMA, brasileira, solteira, do lar, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: “**Intime-se pessoalmente o(a) requerente, por meio de edital, para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Exp. Nec. Fortaleza, 01/04/2009.**” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano 2009. Eu, _____ estagiário(a), o digitei. E eu, _____ Perpétua Florêncio Jatthy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº **2000.0133.2944-9**
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1º Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação com o prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO requerida por GIVANILSON MARQUES contra MARINALVA GOMES MARQUES, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) GIVANILSON MARQUES, brasileiro, casado, aposentado, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: “**Intime-se pessoalmente o(a) requerente, por meio de edital, para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Exp. Nec. Fortaleza, 22/04/2009.**” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano 2009. Eu, _____ estagiário(a), o digitei. E eu, _____ Perpétua Florêncio Jatthy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº **2006.0002.8647-8**
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1º Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação com o prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS virem ou dele conhecimento

tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de INTERDIÇÃO requerida por MARIA ALICE ALBUQUERQUE DE ARAUJO contra CLAUDIA DE ALBUQUERQUE e ELIANE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) MARIA ALICE ALBUQUERQUE DE ARAUJO, brasileira, casada, do lar, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: “**Intime-se pessoalmente o(a) requerente, por meio de edital, para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Exp. Nec. Fortaleza, 01/04/2009.**” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano 2009. Eu, _____ estagiário(a), o digitei. E eu, _____ Perpétua Florêncio Jatthy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº **2006.0004.7516-5**
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1º Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação com o prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO requerida por VALDERES REBOLÇAS DE LIMA contra ISRAEL EMERSON DE ALCANTARA ALENCAR, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) VALDERES REBOLÇAS DE LIMA, brasileira, solteira, do lar, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: “**Intime-se pessoalmente o(a) requerente, por meio de edital, para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Exp. Nec. Fortaleza, 01/04/2009.**” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano 2009. Eu, _____ estagiário(a), o digitei. E eu, _____ Perpétua Florêncio Jatthy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº **2006.0006.1265-0**
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1º Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação com o prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS requerida por ALDA REJANE SILVEIRA BARROS, representada por sua genitora FLAVIA REJANE SILVEIRA BARROS contra FRANCISCO JOSÉ SILVEIRA BARROS, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) FLAVIA REJANE SILVEIRA BARROS, brasileira, casada, costureira de acabamento, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: “**Intime-se pessoalmente o(a) requerente, por meio de edital, para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Exp. Nec. Fortaleza, 16/04/2009.**” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano 2009. Eu, _____ estagiário(a), o digitei. E eu, _____ Perpétua Florêncio Jatthy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº **2007.0023.0046-8**
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1º Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza,

capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação com o prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de ALIMENTOS requerida por FRANCISCO JONAS ISAIAS PEREIRA, representado por sua genitora MARIA DE FÁTIMA ISAIAS DA SILVA contra FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) MARIA DE FÁTIMA ISAIAS DA SILVA, brasileira, casada, do lar, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: “**Intime-se pessoalmente o(a) requerente, por meio de edital, para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Exp. Nec. Fortaleza, 01/04/2009.**” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano 2009. Eu, _____ estagiário(a), o digitei. E eu, _____ Perpetua Florêncio Jatáhy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº 2007.0025.3396-9
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação com o prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de ALIMENTOS requerida por THALANE BEZERRA LIMA contra CARLOS HUMBERTO SOUZA LIMA, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) THALANE BEZERRA LIMA, brasileira, solteira, estudante, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: “**Intime-se pessoalmente o(a) requerente, por meio de edital, para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Exp. Nec. Fortaleza, 01/04/2009.**” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano 2009. Eu, _____ estagiário(a), o digitei. E eu, _____ Perpetua Florêncio Jatáhy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº 2007.0031.6591-2
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação com o prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL requerida por MARIA AUXILIADORA MARTINS contra JOÃO GOMES MOREIRA, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) MARIA AUXILIADORA MARTINS, brasileira, solteira, do lar, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: “**Intime-se pessoalmente o(a) requerente, por meio de edital, para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Exp. Nec. Fortaleza, 01/04/2009.**” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano 2009. Eu, _____ estagiário(a), o digitei. E eu, _____ Perpetua Florêncio Jatáhy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº 2008.0001.5576-0
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de

Direito titular da 1ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação com o prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de ALIMENTOS requerida por MILLENA VITORYA LOPES SOUZA e MIKAELLE LOPES SOUZA, representadas por sua genitora MICHELLE LOPES SOUZA contra EVERTON SOUZA DE OLIVEIRA, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) MICHELLE LOPES SOUZA, brasileira, solteira, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: “**Intime-se pessoalmente o(a) requerente, por meio de edital, para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Exp. Nec. Fortaleza, 01/04/2009.**” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano 2009. Eu, _____ estagiário(a), o digitei. E eu, _____ Perpetua Florêncio Jatáhy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº 2008.0015.8103-8
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação com o prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de ALIMENTOS requerida por PERTESON DOS SANTOS LUCAS e JEFFERSON DOS SANTOS LUCAS, representados por sua genitora ANA GARDENIA DOS SANTOS contra JAKSON PEREIRA LUCAS, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) ANA GARDENIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, selecionadora, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: “**Intime-se pessoalmente o(a) requerente, por meio de edital, para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Exp. Nec. Fortaleza, 01/04/2009.**” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano 2009. Eu, _____ estagiário(a), o digitei. E eu, _____ Perpetua Florêncio Jatáhy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº.: 2005.0008.3768-9,
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)

A Drª. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, MM. Juíza de Direito Auxiliar da 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a Interdição de LUCIANA ALVES ÁVILA, portador(a) de doença atual diagnosticada como Esquizofrenia – CID(10) = F 20. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o(a) Sr(a). MARIA DO SOCORRO ALVES COSTA, CURADOR(A), do(a) referido(a) interditando(a), cujo “múnus” será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 11/07/2008 e transitado em julgado em 12/01/2009, pelo(a) Dr(a). Francisco José Martins Câmara, cujo teor final da sentença é o seguinte: “Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts. 1767 e seguintes do Código Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigorante, **DECRETO, por sentença, a INTERDIÇÃO de LUCIANA ALVES ÁVILA, antes qualificado(a), nomeando-lhe Curador(a) o(a) proponente MARIA DO SOCORRO ALVES COSTA, o(a) qual deverá ser compromissado(a), conforme art. 1187 e seguintes do CPC. O autor fica dispensado da hipoteca legal (art. 1190 do CPC). Sem custas, por ser o promovente beneficiário da justiça gratuita. P.R.I. Empós, publique-se o edital de interdição por 03(três) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1184**

do CPC. Transitado em julgado, expeçam-se certidão de curatela e mandados de averbação e inscrição aos Registros Cíveis das Pessoas Naturais competentes. Tudo providenciado, dê-se baixa na distribuição e arquite-se. Fortaleza, 11/07/2008. Francisco José Martins Câmara. Juiz de Direito." Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 28 de abril de 2009. Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 012092, o digitei e o subscrevo.

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA
Juíza de Direito (Auxiliar).

DJ 30/04, 11/05 e 21/05/2009

SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 2005.0009.1801-8
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de TRINTA (30) DIAS virem ou dele tomarem ou dele conhecimento tiverem que por parte de RAIMUNDA APOLONIA COSTA foi proposta uma ação de DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTAVEL contra JOSÉ RODRIGUES GOMES. Pelo presente fica o(a) Sr(a). JOSÉ RODRIGUES GOMES, brasileiro, viúvo, aposentado, com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito: Cite-se, por edital. Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o Sr(a). JOSÉ RODRIGUES GOMES, citado(a), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 27 de abril de 2009. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº. 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, Diretora de Secretaria, matrícula nº 3251, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza

SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 2000.0139.4253-1
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de SANDRA REGINA SOARES DE FREITAS. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido(a) de capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA NEIDE DE MOURA, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 19.08.2008, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Decreto a interdição de SANDRA REGINA SOARES DE FREITAS, já qualificada nos autos e, via de consequência, declaro a incapacidade civil da paciente, suprimindo-se tal incapacidade pela curadora adiante nominada, sendo a mesma nomeada provisoriamente no curso do processo, como se vê às fls. 26. Nomeio MARIA NEIDE DE MOURA, ora requerente, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais onde se acha lavrado o assento de nascimento da interditanda, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...) Intime-se a curadora para prestar o compromisso de estilo. Fortaleza, 19 de agosto de 2008. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza

DJ 30/04, 11/05 e 21/05/2009

SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 2005.0006.7881-5
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido(a) de capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA LÚCIA DOS SANTOS RIBEIRO, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 07.01.2008, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Decreto a interdição de FRANCISCO RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO, já qualificada nos autos e, via de consequência, declaro a incapacidade civil da paciente, suprimindo-se tal incapacidade pela curadora adiante nominada. Nomeio MARIA LÚCIA DOS SANTOS RIBEIRO, ora requerente, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais competente e, ainda, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...) Intime-se a curadora para prestar o compromisso de estilo. Fortaleza, 07 de janeiro de 2008. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza

DJ 30/04, 11/05 e 21/05/2009

SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 2006.0001.7557-9
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO ANTONIO DE MESQUITA LIMA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido(a) de capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). LÚCIA FÁTIMA DE MESQUITA LIMA, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 15.05.2008, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Decreto a interdição de FRANCISCO ANTONIO DE MESQUITA LIMA, já qualificado nos autos e, via de consequência, declaro a incapacidade civil da paciente, suprimindo-se tal incapacidade pela curadora adiante nominada. Nomeio sua mãe, LÚCIA FÁTIMA DE MESQUITA LIMA, ora requerente, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais, aonde o requerido foi competente e, ainda, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...) Intime-se a curadora para prestar o compromisso de estilo. Fortaleza, 15 de maio de 2008. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza

DJ 30/04, 11/05 e 21/05/2009

SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 2000.0132.1187-1
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de SONIA MARIA LIMA TORQUATO. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido(a) de capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). FRANCISCA SAMIA LIMA TORQUATO, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 15.09.2008, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Decreto a interdição de SONIA MARIA LIMA TORQUATO, qualificada nos autos e, via de consequência, declaro a incapacidade civil da paciente, suprimindo-se tal incapacidade pela curadora adiante nominada. Nomeio sua irmã, FRANCISCA SAMIA LIMA TORQUATO, ora requerente, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais, onde se acha lavrado o assento de nascimento da interditanda, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...) Intime-se a curadora para prestar o compromisso de estilo. Fortaleza, 15 de setembro de 2008. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza
DJ 30/04, 11/05 e 21/05/2009

SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 2006.0030.2420-2
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de JUSCELINO SANTOS DE ALENCAR. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido(a) de capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). JOSEFA SANTOS DE ALENCAR, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 07.01.2008, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Decreto a interdição de JUSCELINO SANTOS DE ALENCAR, qualificada nos autos e, via de consequência, declaro a incapacidade civil da paciente, suprimindo-se tal incapacidade pela curadora adiante nominada. Nomeio sua mãe, JOSEFA SANTOS DE ALENCAR, ora requerente, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais competente e, ainda, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...) Intime-se a curadora para prestar o compromisso de estilo. Fortaleza, 07 de janeiro de 2008. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza
DJ 30/04, 11/05 e 21/05/2009

SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 2006.0012.5862-1
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de CRISTIANO GOMES DE SOUSA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido(a) de capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). IVONILSE GOMES DE SOUZA, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 27.02.2008, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Decreto a interdição de CRISTIANO GOMES DE SOUSA, qualificado nos autos e, via de consequência, declaro a incapacidade civil da paciente, suprimindo-se tal incapacidade pela curadora adiante nominada. Assim, nomeio sua irmã, IVONILSE GOMES DE SOUZA, ora requerente, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais onde se acha lavrado o assento de nascimento do interditado e, ainda, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...) Intime-se a curadora para prestar o compromisso de estilo. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2008. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza
DJ 30/04, 11/05 e 21/05/2009

SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 2007.0002.6983-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de MARIA HOSANA PONTES CASTELO BRANCO. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido(a) de capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). HERBERT DE MARATHOAN CASTELO BRANCO JUNIOR, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 12.11.2008, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Decreto a interdição de MARIA HOSANA PONTES CASTELO BRANCO, qualificada nos autos e, via de consequência, declaro a incapacidade civil da paciente, suprimindo-se tal incapacidade pela curadora adiante nominada. Assim, nomeio seu filho, HERBERT DE MARATHOAN CASTELO BRANCO JUNIOR, ora requerente, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais competente e, ainda, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...) Intime-se a curadora para prestar o compromisso de estilo. Fortaleza, 12 de novembro de 2008. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza
DJ 30/04, 11/05 e 21/05/2009

SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 2000.0121.0925-9
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de

CÍCERO RIBEIRO CAMPOS. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido(a) de capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). GINA NARA RIBEIRO DA SILVA, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 10.06.2008, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Decreto a interdição de CÍCERO RIBEIRO CAMPOS, qualificado nos autos e, via de consequência, declaro a incapacidade civil da paciente, suprimindo-se tal incapacidade pela curadora adiante nominada. Nomeio sua sobrinha, GINA NARA RIBEIRO DA SILVA, ora requerente, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais onde se acha lavrado o assento de nascimento do interditando, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...) Intime-se a curadora para prestar o compromisso de estilo. Fortaleza, 10 de junho de 2008. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza
DJ 30/04, 11/05 e 21/05/2009

 SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA
 PROCESSO Nº. 2000.0139.4493-3
 EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de MANUEL RIBEIRO DOS SANTOS. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido(a) de capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA CARLECI VIEIRA DE ALMEIDA, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 10.10.2008, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Decreto a interdição de MANUEL RIBEIRO DOS SANTOS, qualificado nos autos e, via de consequência, declaro a incapacidade civil da paciente, suprimindo-se tal incapacidade pela curadora adiante nominada. Nomeio sua esposa, MARIA CARLECI VIEIRA DE ALMEIDA, ora requerente, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais onde se acha lavrado o assento de nascimento do interditando, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...) Intime-se a curadora para prestar o compromisso de estilo. Fortaleza, 10 de outubro de 2008. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza
DJ 30/04, 11/05 e 21/05/2009

 SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA
 PROCESSO Nº. 2005.0003.9512-0
 EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de VIVENCIA DO ESPIRITO SANTO BRANDÃO. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido(a) de capacidade de fato. Foi nomeado(a)

o(a) Sr(a). TABITA RODRIGUES BRANDÃO DA SILVA, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 26.11.2007, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Decreto a interdição de VIVENCIA DO ESPIRITO SANTO BRANDÃO, qualificada nos autos e, via de consequência, declaro a incapacidade civil da paciente, suprimindo-se tal incapacidade pela curadora adiante nominada. Assim, nomeio sua filha, TABITA RODRIGUES BRANDÃO DA SILVA, ora requerente, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais onde se acha lavrado o assento de nascimento da interditada, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...) Intime-se a curadora para prestar o compromisso de estilo. Fortaleza, 26 de novembro de 2007. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza
DJ 30/04, 11/05 e 21/05/2009

 SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA
 PROCESSO Nº. 2006.0029.4474-0
 EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de LUIZ FERREIRA DA SILVA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido(a) de capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ROSENO, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 15.09.2008, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Decreto a interdição de LUIZ FERREIRA DA SILVA, qualificado nos autos e, via de consequência, declaro a incapacidade civil da paciente, suprimindo-se tal incapacidade pela curadora adiante nominada. Nomeio sua irmã, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ROSENO, ora requerente, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais onde se acha lavrado o assento de nascimento do interditado, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...) Intime-se a curadora para prestar o compromisso de estilo. Fortaleza, 15 de setembro de 2008. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza
DJ 30/04, 11/05 e 21/05/2009

 SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA
 PROCESSO Nº. 2008.0004.1625-4
 EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de SAMUEL HENRIQUE DOS SANTOS MENEZES. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido(a) de capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). JOANA DOS SANTOS MENEZES, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido sem limites.

O referido processo foi julgado em 07.01.2009, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Decreto a interdição de SAMUEL HENRIQUE DOS SANTOS MENEZES, qualificado nos autos e, via de consequência, declaro a incapacidade civil da paciente, suprindo-se tal incapacidade pela curadora adiante nominada. Nomeio sua mãe, JOANA DOS SANTOS MENEZES, ora requerente, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais onde se acha lavrado o assento de nascimento do interditado, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...) Intime-se a curadora para prestar o compromisso de estilo. Fortaleza, 07 de janeiro de 2009. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza

DJ 30/04, 11/05 e 21/05/2009

SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 2007.0020.9960-6
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido(a) de capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). IVA NASCIMENTO PINHEIRO, curador(a) do(a) referido(a) interditado(a), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 01.10.2008, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Decreto a interdição de JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, qualificado nos autos e, via de consequência, declaro a incapacidade civil da paciente, suprindo-se tal incapacidade pela curadora adiante nominada. Assim, nomeio sua irmã, IVA NASCIMENTO PINHEIRO, ora requerente, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais competente e, ainda, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...) Intime-se a curadora para prestar o compromisso de estilo. Fortaleza, 01 de outubro de 2008. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza
DJ 30/04, 11/05 e 21/05/2009

VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS
Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria.
“JUSTIÇA GRATUITA”
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS

PROCESSO: 2000.0117.2551-7

A Dra. SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, respondendo por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITO**, movida por JOSÉ FEITOZA FILHO, onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sílvia Soares de Sá Nóbrega,

Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimado o autor, **JOSÉ FEITOZA FILHO**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 27 de abril de 2009. Eu, Francisco Sérgio Cavalcante Duavy (mat. 600085), Técnico Administrativo, o digitei. E eu, Cristiane de Moraes Silva, Diretora de Secretaria (matrícula 201384), o subscrevo.

SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA
Juíza de Direito-respondendo

SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS
Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria.
“JUSTIÇA GRATUITA”
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS

PROCESSO: 2000.0118.3868-0

A Dra. SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, respondendo por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL**, movida por CLEINE MARTINS HITZSCHKY SIQUEIRA, onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sílvia Soares de Sá Nóbrega, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimada a autora, **CLEINE MARTINS HITZSCHKY SIQUEIRA**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 27 de abril de 2009. Eu, Francisco Sérgio Cavalcante Duavy (mat. 600085), Técnico Administrativo, o digitei. E eu, Cristiane de Moraes Silva, Diretora de Secretaria (matrícula 201384), o subscrevo.

SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA
Juíza de Direito-respondendo

SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS
Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria.
“JUSTIÇA GRATUITA”
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS

PROCESSO: 2000.0128.7121-5

A Dra. SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, respondendo por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL**, movida por MANOEL FERREIRA NOBRE e FRANCISCA ELOIA FERREIRA, onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sílvia Soares de Sá Nóbrega, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intimem-se as partes autoras, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimados os autores, **MANOEL FERREIRA NOBRE e FRANCISCA ELOIA FERREIRA**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 27 de abril de 2009. Eu, Francisco Sérgio Cavalcante Duavy (mat. 600085), Técnico Administrativo, o digitei. E eu, Cristiane de Moraes Silva, Diretora de Secretaria (matrícula 201384), o subscrevo.

SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA
Juíza de Direito-respondendo

SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS
Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria.
“JUSTIÇA GRATUITA”
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS

PROCESSO: 2000.0138.2959-0

A Dra. SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, respondendo por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITO**, movida por JOSÉ FEITOZA FILHO, onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sílvia Soares de Sá Nóbrega, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimado o autor, **JOSÉ FEITOZA FILHO**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 27 de abril de 2009. Eu, Francisco Sérgio Cavalcante Duavy (mat. 600085), Técnico Administrativo, o digitei. E eu, Cristiane de Moraes Silva, Diretora de Secretaria (matrícula 201384), o subscrevo.

SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA

Juíza de Direito-respondendo

SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS

Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria.

“JUSTIÇA GRATUITA”

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS

PROCESSO: 2006.0000.3375-8

A Dra. SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, respondendo por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITO**, movida por MARIA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS, onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sílvia Soares de Sá Nóbrega, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimada a autora, **MARIA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 27 de abril de 2009. Eu, Francisco Sérgio Cavalcante Duavy (mat. 600085), Técnico Administrativo, o digitei. E eu, Cristiane de Moraes Silva, Diretora de Secretaria (matrícula 201384), o subscrevo.

SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA

Juíza de Direito-respondendo

SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS

Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria.

“JUSTIÇA GRATUITA”

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS

PROCESSO: 2006.0013.6389-1

A Dra. SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, respondendo por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL**, movida por FRANCISCO RICARDO FERREIRA DA SILVA, onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sílvia Soares de Sá Nóbrega, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimado o autor, **FRANCISCO RICARDO FERREIRA DA SILVA**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 27 de abril de 2009. Eu, Francisco Sérgio Cavalcante Duavy (mat. 600085), Técnico Administrativo, o digitei. E eu, Cristiane de Moraes Silva, Diretora de Secretaria (matrícula 201384), o subscrevo.

SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA

Juíza de Direito-respondendo

SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS

Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria.

“JUSTIÇA GRATUITA”

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS

PROCESSO: 2006.0024.6973-1

A Dra. SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, respondendo por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITO**, movida por MÁRCIA SUCUPIRA VIANA, onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sílvia Soares de Sá Nóbrega, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimada a autora, **MÁRCIA SUCUPIRA VIANA**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 27 de abril de 2009. Eu, Francisco Sérgio Cavalcante Duavy (mat. 600085), Técnico Administrativo, o digitei. E eu, Cristiane de Moraes Silva, Diretora de Secretaria (matrícula 201384), o subscrevo.

SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA

Juíza de Direito-respondendo

SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS

Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria.

“JUSTIÇA GRATUITA”

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS

PROCESSO: 2008.0021.7651-0

A Dra. SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, respondendo por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **REGISTRO DE ÓBITO**, movida por JOÃO JACINTO DOS SANTOS, onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sílvia Soares de Sá Nóbrega, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimado o autor, **JOÃO JACINTO DOS SANTOS**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 27 de abril de 2009. Eu, Francisco Sérgio Cavalcante Duavy (mat. 600085), Técnico Administrativo, o digitei. E eu, Cristiane de Moraes Silva, Diretora de Secretaria (matrícula 201384), o subscrevo.

SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA

Juíza de Direito-respondendo

SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS

Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria.

“JUSTIÇA GRATUITA”

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS

PROCESSO: 2008.0036.5215-3

A Dra. SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, respondendo por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO**, movida por EGILSÔNIO PEREIRA MACEDO ALMEIDA, onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sílvia Soares de Sá Nóbrega, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimada a autora, **EGILSÔNIO PEREIRA MACEDO ALMEIDA**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do

Ceará aos 27 de abril de 2009. Eu, Francisco Sérgio Cavalcante Duavy (mat. 600085), Técnico Administrativo, o digitei. E eu, Cristiane de Moraes Silva, Diretora de Secretaria (matrícula 201384), o subscrevo.

SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA
Juíza de Direito-respondendo

VARA ÚNICA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREDORIA DOS PRESÍDIOS E HABEAS- CORPUS

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DAS EXECUÇÕES
CRIMINAIS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS**

Rua Des. Floriano Benevides, 220
Água Fria – Fortaleza – CEP 60.811-690
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº — (NT 8023)

O Doutor **Luiz Bessa Neto**, Juiz de Direito da Vara Única Das Execuções Criminais, Corregedoria Dos Presídios E Habeas-Corpus de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 24.04.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº — (NT 8023) a qual **decretou a extinção da pena de SOLENY DOS SANTOS TELES**, filho de Eliezer Teles Gonçalves e Maria Salete dos Santos cuja parte conclusiva é a seguinte: “Vistos, etc... Por estes fundamentos, submetido à regra do artigo 61, caput, do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade do sentenciado, **SOLENY DOS SANTOS TELES**, pela prescrição da pretensão executória, e em consequência, determino o recolhimento do respectivo mandado de prisão.”... E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimado do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril de dois mil e nove (2009). Eu, Cleison Mattza Torres, mat. 200561, o digitei, e eu, Diretora de Secretaria, mat., o subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

VARAS DO JÚRI

Juízo de Direito da 5ª Vara do Júri
(Fórum Clóvis Beviláqua – Rua Des. Floriano
Benevides,220 – Água Fria)
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO: 2008.0010.7746-1
FORTALEZA, 28 de ABRIL de 2009.

O Dr. JUCID PEIXOTO DO AMARAL, Juiz de Direito da QUINTA VARA DO JÚRI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca de Fortaleza, FRANCISCO NEILSON XAVIER DA SILVA, brasileiro, solteiro,pedreiro, nascido em 05/06/1980, filho de Francisco Nilson e de Maria Dalva Xavier, residente na Rua Bela Fonte, s/nº – Eusébio, nesta Capital, estando atualmente em local incerto e não sabido, nesta Capital, como incursos nas sanções do artigo 121,§2º, I,III e IV, Art.288 do CPB, c/c Art.1º, Inc.I da Lei nº 8.072/90. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido, bem como expedida carta precatória, sem êxito. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, paragrafo único do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado citado para comparecer perante este Juízo, na sala da audiência no 2º andar do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220, - Água Fria às

14H00, do dia 14/05/2009, a fim de ser citado para apresentar defesa escrita no prazo de 10 dias a contar da efetiva citação,nos termos do art. 406. do CPPe se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu Alexandre Braga, Diretor de Secretaria, matrícula 93871.

JUCID PEIXOTO DO AMARAL
JUIZ DE DIREITO

VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA

**SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**

JUIZ: DR. WILTON MACHADO CARNEIRO
DIR. DE SECRETARIA: DRª RUTH Mª G RALVES
FORTALEZA-CEARÁ
EXPEDIENTE Nº 47 – 27/04/2009
JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL CITAÇÃO** ou dele conhecimento tiverem que tramitam perante este Juízo, com sede na Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria, nesta Capital, a **Execução Fiscal** a seguir:

Processo nº 2008.0022.6531-8

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: COFLAL DISTRIBUIDORA LTDA

CGC nº 03.598.289/0001-80

SÓCIOS

Flávio Lima Carneiro

CPF Nº

424.005.973-91

Alessandra Maria Alves Franca

545.444.833-87

VALOR DO DÉBITO: R\$ 56.722,69, provenientes de ICMS, referente ao mês de janeiro de 2002, conforme AI nº 200511902 e Processo Administrativo nº 50140027, objetos da CDA nº 2007.00440-2.

A executada e seus respectivos sócios encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam os mesmos **CITADOS** pelo presente **EDITAL**, com o prazo de 30(trinta) dias, para, nos **05 dias subsequentes** virem pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecerem bem no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos **CITADOS**, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 27 dias do mês de abril de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Levi Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 200.352-1-7, o digitei. E eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL COLETIVO DE CITAÇÃO** ou dele conhecimento tiverem que tramitam perante este Juízo, com sede na Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria, nesta Capital, as **Execuções Fiscais** a seguir:

1. Processo nº 2008.0032.5964-8

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executada: SANDRA BORGES S. NOGUEIRA

CPF nº 208.892.593-72

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.948,17, proveniente de IPTU previsto no Art. 103 da Lei nº 4.144, de 27.12.72, devido pelo imóvel de inscrição nº 078.272-6, referente ao exercício de 2003, conforme CDA nº 91861/2007.

2. Processo nº 2008.0034.7012-8

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executada: ZILBERTO BARBOSA PORTO

CPF nº 048.908.173-87

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.418,68, proveniente de IPTU previsto no Art. 103 da Lei nº 4.144, de 27.12.72, devido pelo imóvel de inscrição nº 345.744-3, referente aos exercícios de 2004 e 2005, conforme CDA nº 17228/2006.

As(os) executada(s) encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam os mesmos **CITADOS(AS)** pelo presente **EDITAL**, com o prazo de 30(trinta) dias, para, nos **05 dias subseqüentes** virem pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecerem bem no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos(as) **CITADOS(AS)**, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 27 dias do mês de abril de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Levi Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 200.352-1-7, o digitei. E eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL COLETIVO DE CITAÇÃO** ou dele conhecimento tiverem que tramitam perante este Juízo, com sede na Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria, nesta Capital, **as Execuções Fiscais** a seguir:

1. Processo nº 2008.0016.6263-1

Exequente: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE
FORTALEZA

Executado: **MANOEL MESSIAS SILVA DE VASCONCELOS**
CPF nº 845.385.703-20

VALOR DO DÉBITO: R\$ 346,76, proveniente de INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme Procs. Adms. nºs DA2007.071069-1 e DA2007.084867-6, objetos das CDA's nºs 2007.011772-1 e 2007.017747-6, respectivamente.

2. Processo nº 2008.0014.0363-6

Exequente: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE
FORTALEZA

Executado: **LUIZ CARLOS MOREIRA HOLANDA**
CPF nº 770.898.203-00

VALOR DO DÉBITO: R\$ 386,34, proveniente de INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme Procs. Adms. nºs DA2007.025251-4 e DA2007.067989-7, objetos das CDA's nºs 2007.003192-4 e 2007.009643-7, respectivamente.

3. Processo nº 2008.0021.7680-3

Exequente: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE
FORTALEZA

Executada: **KARLIANE PINHEIRO ESPÓSITO**
CPF nº 988.406.653-15

VALOR DO DÉBITO: R\$ 346,76, proveniente de INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme Procs. Adms. nºs DA2007.106149-4, DA2007.147839-4, DA2007.149041-3 e DA2007.152197-1, objetos das CDA's nºs 2008.033682-4, 2008.038670-4, 2008.039112-3 e 2008.040291-1, respectivamente.

4. Processo nº 2008.0026.7816-7

Exequente: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE
FORTALEZA

Executada: **NIC G RUMES**
CPF nº 601.094.183-01

VALOR DO DÉBITO: R\$ 132,29346,76, proveniente de INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme Proc. Adm. nº DA2007.155880-2, objeto da CDA nº 2008.041748-2.

5. Processo nº 2008.0038.6627-7

Exequente: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE
FORTALEZA

Executada: **MARIA AUXILIADORA SOARES LEITÃO**
CPF nº 190.095.423-00

VALOR DO DÉBITO: R\$ 93,91, proveniente de INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme Proc. Adm. nº DA2007.122669-4, objeto da CDA nº 2007.028226-4.

6. Processo nº 2008.0039.0864-6

Exequente: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE
FORTALEZA

Executado: **ANTÔNIO NEI DE SOUZA**
CPF nº 284.749.613-00

VALOR DO DÉBITO: R\$ 206,64, proveniente de INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme Proc. Adm. nº DA2007.142725-8, objeto da CDA nº 2008.037537-8

7. Processo nº 2008.0016.6260-7

Exequente: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE
FORTALEZA

Executada: **MARIA TEREZA SILVA DE VASCONCELOS**
CPF nº 836.878.583-91

VALOR DO DÉBITO: R\$ 212,08, proveniente de INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme Proc. Adm. nº DA2007.073803-7, objeto da CDA nº 2007.013627-7.

8. Processo nº 2008.0030.9539-4

Exequente: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE
FORTALEZA

Executado: **FRANCISCO MOACIR DE MENEZES FILHO**
CPF nº 172.586.183-68

VALOR DO DÉBITO: R\$ 118,55, proveniente de INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme Procs. Adms. nºs DA2007.091775-2 e DA2007.093464-9, objetos das CDA's nºs 2008.032614-2 e 2008.032804-9, respectivamente.

9. Processo nº 2008.0016.6339-5

Exequente: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE
FORTALEZA

Executado: **FÁBIO CRISTIANO DE MEDEIROS**
CPF nº 950.215.824-53

VALOR DO DÉBITO: R\$ 142,21, proveniente de INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme Proc. Adm. nº DA2007.071250-5, objeto da CDA nº 2007.011901-5.

10. Processo nº 2008.0039.0992-8

Exequente: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE
FORTALEZA

Executado: **HÉLIO SILVA JÚNIOR**
CPF nº 844.590.853-72

VALOR DO DÉBITO: R\$ 212,19, proveniente de INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme Proc. Adm. nº DA2007.146170-7, objeto da CDA nº 2008.038046-7.

11. Processo nº 2008.0022.8617-0

Exequente: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE
FORTALEZA

Executado: **LUÍS HAROLDO PEREIRA DOS SANTOS**
CPF nº 272.960.913-04

VALOR DO DÉBITO: R\$ 89,70, proveniente de INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme Proc. Adm. nº DA2007.118788-8, objeto da CDA nº 2007.025738-8.

12. Processo nº 2008.0021.2172-3

Exequente: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,

SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE
FORTALEZAExecutada: **ELIETE LOPES DE CARVALHO**
CPF nº 380.879.103-97

VALOR DO DÉBITO: R\$ 194,67, proveniente de INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme Procs. Adms. nºs DA2007.094112-8 e DA2007.104490-5, objetos das CDA's nºs 2008.032913-8 e 2008.033389-5, respectivamente.

13. Processo nº 2008.0015.5142-2Exequente: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE
FORTALEZAExecutada: **MARIA GRACE BRAUNA DE CARVALHO
MARTINS**
CPF nº 366.605.903-15

VALOR DO DÉBITO: R\$ 59,25, proveniente de INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme Proc. Adm. nº DA2007.068229-3, objeto da CDA nº 2007.009823-3.

14. Processo nº 2008.0025.3974-4Exequente: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE
FORTALEZAExecutado: **JOÃO CARLOS FEITOSA PEREIRA**
CPF nº 294.998.523-87

VALOR DO DÉBITO: R\$ 178,23, proveniente de INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme Procs. Adms. nºs DA2007.140140-1 e DA2007.141394-1, objetos das CDA's nºs 2008.036588-1 e 2008.037035-1, respectivamente.

15. Processo nº 2008.0039.0279-6Exequente: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE
FORTALEZAExecutada: **MARIA EDIVANETE LOPES**
CPF nº 786.997.033-68

VALOR DO DÉBITO: R\$ 261,36, proveniente de INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme Proc. Adm. nº DA2007.030300-9, objeto da CDA nº 2007.004584-9.

16. Processo nº 2008.0018.8029-9Exequente: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE
FORTALEZAExecutado: **FRANCISCO ALCIDES DA SILVA JÚNIOR**
CPF nº 653.532.183-53

VALOR DO DÉBITO: R\$ 412,88, proveniente de INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme Procs. Adms. nºs DA2007.089536-4 e DA2007.090242-6, objetos das CDA's nºs 2007.020898-4 e 2007.019120-6, respectivamente.

17. Processo nº 2008.0012.9162-5Exequente: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE
FORTALEZAExecutada: **CLEONICE RODRIGUES PINTO**
CPF nº 267.861.878-11

VALOR DO DÉBITO: R\$ 620,84, proveniente de INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme Procs. Adms. nºs DA2007.006753-5, DA2007.006819-1 e DA2007.020837-8, objetos das CDA's nºs 2007.000358-5, 2007.000404-1 e 2007.002412-8, respectivamente.

18. Processo nº 2008.0013.9861-6Exequente: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE
FORTALEZAExecutado: **GIÓRGIO GONÇALVES**
CPF nº 507.352.093-91

VALOR DO DÉBITO: R\$ 583,84, proveniente de INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme Procs. Adms. nºs DA2007.021487-4, DA2007.040612-2, DA2007.040614-7 e DA2007.067739-3, objetos das CDA's nºs 2007.002920-4, 2007.006825-2, 2007.006827-7 e 2007.009454-3, respectivamente.

19. Processo nº 2008.0018.1245-5Exequente: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE
FORTALEZAExecutado: **CARLOS AUGUSTO COSTA CAMPELO**
CPF nº 060.486.763-87

VALOR DO DÉBITO: R\$ 91,47, proveniente de INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme Proc. Adm. nº DA2007.083160-8, objeto da CDA nº 2007.017238-8.

20. Processo nº 2008.0015.5351-4Exequente: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE
FORTALEZAExecutado: **SÍLVIO DE MORAIS MENDONÇA**
CPF nº 356.921.703-53

VALOR DO DÉBITO: R\$ 221,89, proveniente de INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme Proc. Adm. nº DA2007.065120-4, objeto da CDA nº 2007.009021-4.

21. Processo nº 2008.0022.5752-8Exequente: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE
FORTALEZAExecutada: **ANTÔNIA MONTEIRO VIANA NUNES**
CPF nº 169.116.873-49

VALOR DO DÉBITO: R\$ 259,06, proveniente de INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme Procs. Adms. nºs DA2007.116691-6 e DA2007.118619-4, objetos das CDA's nºs 2007.024371-6 e 2007.025638-4, respectivamente.

Os(as) executados(as) encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam os mesmos **CITADOS(AS)** pelo presente **EDITAL**, com o prazo de 30(trinta) dias, para, nos **05 dias subseqüentes** virem pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecerem bem no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente da CITADA, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 27 dias do mês de abril de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Levi Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 200.352-1-7, o digitei. E eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

DR. WILTON MACHADO CARNEIROJuiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes
Contra a Ordem Tributária**16 - COMARCAS DO INTERIOR****16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS
EXPEDIENTES****COMARCA DE ACOPIARA****SECRETARIA DA 2ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EXPEDIENTE DO JUÍZO****PORTARIA nº 01/2009**O Dr. **Zanilton Batista de Medeiros**, Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara da Comarca de Acopiara - CE, no uso de suas atribuições legais, etc.1 - **CONSIDERANDO** a indicação da Srta. **Cherlayne Teixeira e Silva**, apresentada pelo Sr. **Antonio Jackson Araújo e Silva**, Titular do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, 1ª Zona Imobiliária de Acopiara - CE;

RESOLVE:

1- Designar a Srta. **Cherlayne Teixeira e Silva**, brasileira, solteira, universitária, portadora do RG nº 94002116900 SSP-CE e do CPF nº 527.784.013-34, para exercer a função de escrevente substituta, respondendo pela execução do serviço nas ausências e nos impedimentos do Titular.

Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Acopiara, 28 de abril de 2009.

Zanilton Batista de Medeiros
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE ARACATI

1ª VARA
Justiça Gratuita
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20(vinte) dias

O DOUTOR RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

PROCESSOS Nº 2006.0012.4552-0/0
PROMOVENTE: JUCIELLY DA SILVA COSTA
PROMOVIDO(A): FCO DIEGO PAULINO DO NASCIMENTO
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de intimação virem, ou notícia dele tiverem com prazo de 20(vinte) dias, que tramita nesta Secretaria uma Ação de Separação judicial litigiosa, requerida por **JUCIELLY DA SILVA COSTA**, brasileira, solteira, do lar, com endereço na Rua São Pedro, 1471, Aracati/CE, em face de **FRANCISCO DIEGO PAULINO DO NASCIMENTO**, tendo em vista a promovente não ter sido encontrada no endereço acima descrito. Pelo presente edital, observadas as formalidades legais, **INTIMA-SE** a Sra. **JUCIELLY DA SILVA COSTA**, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dizer se nutre interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será publicado uma vez no Diário da Justiça, bem como afixado no Fórum desta Comarca, como de costume. Dás-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior, às fls. 11. Cumpra-se na forma da Lei.

DADO E PASSADO nesta cidade de Aracati/CE, aos 28(vinte e oito) dias do mês de abril do ano 2009(dois mil e nove). Eu, Eduardo Moraes, **Técnico Judiciário**, digitei e imprimi e Eu, (Geórgia Moura de Sousa), Diretora de Secretaria, conferi.

Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior
Juiz de Direito da 1ª Vara

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PAUTA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI

O DOUTOR RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, de conformidade com os arts. 431 do Código de Processo penal c/c o art. 92 da Lei nº 12.342/94, será julgado na 1ª reunião Periódica do Tribunal Popular do Júri desta Comarca do ano em curso, a ter início no dia 08 (oito) de maio do corrente ano, às 08:30 horas, na Sede do Fórum Ministro Jesus Costa Lima, sito na Trav. Felismino Filho, 1079, os réus constantes da Pauta abaixo:

1.

Data: 08/05/2009.

Acusado: Aurélio da Silva Souza, V. "Olé".
Infração: Art. 121, § 2º, inciso II e IV do CPB.
Vítima: Edilson Rodrigues do Nascimento.
Nº do processo: 2003.0012.0808-5.
Defensor: José Augusto Neto.

2.

Data: 11/05/2009.
Acusados: Francisco Alex da Silva e Francisco Marcílio Alves Leitão.
Infração: art. 121, § 2º, incisos II e IV do CPB.
Vítima: Nasareno Celstino Monteiro.
Nº do Processo: 2004.0010.9204-2.
Assistente de Acusação: Francisco Carlos Valério Garcia.
Defensor: Luiz Gonzaga Batista Júnior.

3.

Data: 13/05/2009
Acusado: João Marcos do Nascimento Silva.
Infração: art. 121, § 2º, inciso II, c/c art. 14 II do CPB.
Vítima: Claudemir Siqueira de Sousa.
Nº do Processo: 2006.0012.4482-5
Defensor: Eduardo Almendra Martins.

4.

Data: 15/05/2009
Acusado: Alexandro Góes de Paiva, V. "Sandro".
Infração: art. 121, § 2º, incisos II e IV, do CPB.
Vítima: Ana Karine da Costa Paiva.
Nº do Processo: 2001.0001.3487-1.
Defensor: José Ribamar Costa.

5.

Data: 18/05/2009.
Acusado: Francisco Orlandi da Silva, V. "Didi Oião".
Infração: 121, caput, c/c art. 14, inciso II do CPB.
Vítima: Alexandre da Costa Lima.
Nº do Processo: 2006.0023.3030-0.
Defensor(a): Maria marina Lima.

6.

Data: 20/05/2009.
Acusado: Aldeirton Fernandes de Lima.
Infração: Art. 121, § 2º, inciso II, c/c art. 14, inciso II do CPB.
Vítima: Francisco Bezerra.
Nº do Processo: 2007.0009.9789-5.
Defensor: Eduardo Almendra Martins.

No caso de ficarem prontos outros processos, até o término da reunião periódica do Júri, serão incluídos em pauta complementar. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente que vai publicado uma vez no diário Oficial de Justiça do Estado do Ceará e Afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Aracati, Estado do Ceará, na Secretaria da 1ª Vara, aos 24 (vinte e quatro) as do mês de abril o ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, (Moacir da Costa Silvério), analista Judiciário Adjunto, digitei e Eu, (Geórgia Moura de Sousa), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior
Juiz de Direito Presidente do Júri

1ª VARA
Justiça Gratuita
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20(vinte) dias

O DOUTOR RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

PROCESSOS Nº 2007.0006.9688-7/0
PROMOVENTE: TIAGO RIBEIRO MARTINS
PROMOVIDO(A): ELIANDRA DE SENA BARBOSA
AÇÃO: REGULAMENTAÇÃO DE VISITA - CÍVEL

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de intimação virem, ou notícia dele tiverem com prazo de 20(vinte) dias, que tramita nesta Secretaria uma Ação de Separação judicial litigiosa, requerida por **TIAGO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, com endereço na Trav. 2 de Novembro, 1049, Aracati/CE, em face de **ELIANDRA DE SENA BARBOSA**, tendo em vista a promovente não ter sido encontrada no endereço acima descrito. Pelo presente edital, observadas as formalidades legais, **INTIMA-SE** o Sr. **TIAGO RIBEIRO MARTINS**, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dizer se nutre interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será publicado uma vez no Diário da Justiça, bem como afixado no Fórum desta Comarca, como de costume. Dás-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior, às fls. 11. Cumpra-se na forma da Lei.

DADO E PASSADO nesta cidade de Aracati/CE, aos 28(vinte e oito) dias do mês de abril do ano 2009(dois mil e nove). Eu, Eduardo Moraes, **Técnico Judiciário**, digitei e imprimi e Eu, (Geórgia Moura de Sousa), Diretora de Secretaria, conferi.

Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior
Juiz de Direito da 1ª Vara

COMARCA DE AURORA

PORTARIA Nº 02/2009

O DR. ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ, ORA RESPONDENDO PELA COMARCA DE AURORA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

CONSIDERANDO a licença médica da Bel. **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAVALCANTE**, Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Aurora, matrícula funcional nº 000754-1-8, no prazo de 15(quinze) dias, a partir de 08/04/2009 à 22/04/2009.

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária **FRANCISCA PAULA AVELINO**, Técnico Judiciário, matrícula funcional nº 00726-1-3, para responder pelo os trabalhos forenses da mencionada secretaria, durante a licença médica da Sra. **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAVALCANTE**, de 15 (quinze) dias, no período de 08/04/2009 à 22/04/2009.

Office-se a Doutíssima Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, encaminhando-se cópia desta Portaria para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Aurora-CE, 08 de abril de 2009

Dr. Antonio Teixeira de Sousa
JUIZ DE DIREITO/RESPONDENDO

PORTARIA Nº 04/2009

O DR. ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ, ORA RESPONDENDO PELA COMARCA DE AURORA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

CONSIDERANDO a licença médica da Bel. **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAVALCANTE**, Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Aurora, matrícula funcional nº 000754-1-8, no prazo de 15(quinze) dias, a partir de 23/04/2009 à 07/05/2009.

CONSIDERANDO mais que a Sra. **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAVALCANTE**, tem direito a 02 (dois) dias de dispensa do serviço, por haver ficado escalada para trabalhar no plantão judiciário, como determina a Resolução Nº 16/2007, no dia 19 de março de 2009 e que gozará nos dias 08/05/2009 e 09/05/2009.

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária **FRANCISCA PAULA AVELINO**, Técnico Judiciário, matrícula funcional nº 00726-1-3, para responder pelo os trabalhos forenses da mencionada secretaria, durante a licença médica da Sra. **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAVALCANTE**, de 15 (quinze) dias, no período de 23/04/2009 à 07/05/2009, bem como, em 01(um) dia de folga precisamente no dia 08/05/2009, totalizando assim 16(dezesseis) dias.

Office-se a Doutíssima Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, encaminhando-se cópia desta Portaria para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Aurora-CE, 23 de abril de 2009

Dr. Antonio Teixeira de Sousa
Juiz de Direito/Respondendo

COMARCA DE BARBALHA

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº 2000.0173.6450-8

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barbalha - CE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita nesta Secretaria de Vara uma ação criminal acima numerada instaurada pela Justiça Pública contra Raimundo José da Maceno, para apurar infração tipificada no Art. 121, §2º, II e IV do CP, praticada contra Manoel Vicente Pereira. E, como conste dos autos informação que o réu se encontra solto e em local incerto e não sabido, é o presente edital para intimar **RAIMUNDO JOSÉ DA MACENO**, brasileiro, filho de José Raimundo da Maceno e de Maria Antonia do Amor Divino, natural de Barbalha, nascido aos 17/01/1952, com último endereço sabido na Rua Clemente Pereira, nº 242, Ipiranga, CEP. 04.216-000, São Paulo-SP, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer à sua sessão de julgamento pelo júri, designada para o dia 13 (treze) de maio do corrente ano, às 08h00m, no Auditório do Tribunal do Júri situado no Fórum Dr Rotsenaidyl Duarte Fernandes Távora, sito na Rua Zuca Sampaio, s/n, nesta cidade e Comarca de Barbalha-CE, ficando, desde logo, ciente de que sua ausência, nos termos da nova redação do art. 457 do CPP, não importará em adiamento da sessão. Dado e passado nesta cidade de Barbalha, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano 2009 (dois mil e nove). Eu (ass) , Heloísa Maria, Estagiária do TJ-CE, digitei. Eu (ass) Jailson Matos Nobre, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. Demétrio de Souza Pereira
Juiz de Direito da 1ª Vara

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº 2000.0173.6528-8

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barbalha - CE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita nesta Secretaria de Vara uma ação criminal acima numerada instaurada pela Justiça Pública contra Moacir Honorato da Silva, para apurar infração tipificada no art. 121 c/c o art. 14, II ambos do Código Penal Brasileiro, praticada contra Maria das Dores Correia da Silva. E, como conste dos autos informação que o réu se encontra solto e em local incerto e não sabido, é o presente edital para intimar **MOACIR HONORATO DA SILVA**, brasileiro, casado, representante comercial, nascido em 14/07/1959, filho de Severino Honorato da Silva e de Ana Maria da Silva, natural de Campina Grande-PB, com último endereço sabido na Rua Oswaldo Cruz, nº 1441, Centenário, CEP. 58.107-720, Campina Grande-PB, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer à sua sessão de julgamento pelo Júri, designada para o dia 20 (vinte) de maio do corrente ano, às 08h00m, no Auditório do Tribunal do Júri situado no Fórum Dr Rotsenaidyl Duarte Fernandes Távora, sito na Rua Zuca Sampaio, s/n, nesta cidade e Comarca de Barbalha-CE, ficando, desde logo, ciente de

que sua ausência, nos termos da nova redação do art. 457 do CPP, não importará em adiamento da sessão. Dado e passado nesta cidade de Barbalha, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano 2009 (dois mil e nove). Eu (ass) , Heloísa Maria, Estagiária do TJ-CE, digitei. Eu (ass) Jailson Matos Nobre, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. Demétrio de Souza Pereira
Juiz de Direito da 1ª Vara

COMARCA DE BARRO

EDITAL DE INTERDIÇÃO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O Dr. GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA DO BARRO, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Secretaria de Vara Única, os termos da Ação de Interdição, Processo Nº 2006.0018.8241-4 (3494/06), promovida por MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RANGEL em desfavor de ELIAS JOSÉ RANGEL, brasileiro, casado, filho de José Alves Rangel e Izabel Maria de Jesus, natural de Barro/CE, nascido aos 29.06.1956, residente na Rua Atualpa Tavares, Bairro Gangorra, Barro/CE, que por Sentença, datada de 07/04/2009, foi DECRETADA A INTERDIÇÃO do promovido supra qualificado, declarando-o absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil e o trabalho, na forma do Art. 3º, II, do Código Civil e de acordo com o Art. 1.767, I do mesmo diploma legal, portador de doença mental, com especificação F20, nomeando-lhe Curadora a Srª. MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RANGEL. E, para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado 03(três) vezes, com intervalo de dez dias, no Diário da Justiça deste Estado do Ceará e afixado em local público de costume. Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho de fls. 17, da lavra do Dr. Antônio Teixeira de Sousa, então Juiz de Direito titular desta Comarca. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barro/CE, aos 17 de ABRIL de 2009. Eu, Cicera Geísa Fernandes Rodrigues, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Francisco Nivaldo de Oliveira, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
Juiz de Direito Titular
DJ-30/04, 11/05, 21/05/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O Dr. GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA DO BARRO, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Secretaria de Vara Única, os termos da Ação de Interdição, Processo Nº 2006.0000.1900-3 (3089/06), promovida por MARIA DE FATIMA LOPES CAVALCANTE em desfavor de TEREZINHA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, filha de João Manoel do Nascimento e Maria de Fatima Lopes do Nascimento, natural de Barro/CE, nascida aos 29.12.1980, residente na Rua Major Januário, Bairro Jardim São Francisco, Barro/CE, que por Sentença, datada de 07/04/2009, foi DECRETADA A INTERDIÇÃO da promovida supra qualificada, declarando-a absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil e o trabalho, na forma do Art. 3º, II, do Código Civil e de acordo com o Art. 1.767, I do mesmo diploma legal, portador de doença mental, com especificação F20, nomeando-lhe Curadora a Srª. MARIA DE FATIMA LOPES CAVALCANTE. E, para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado 03(três) vezes, com intervalo de dez dias, no Diário da Justiça deste Estado do Ceará e afixado em local público de costume. Dá-se a gratuidade da justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barro/CE, aos 17 de ABRIL de 2009. Eu, Cicera Geísa Fernandes Rodrigues, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Francisco Nivaldo de Oliveira, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
Juiz de Direito Titular
DJ-30/04, 11/05, 21/05/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O Dr. GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA DO BARRO, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Secretaria de Vara Única, os termos da Ação de Interdição, Processo Nº 2008.0026.2151-3 (4383/08), promovida por ANTONIA AMANCIO DE SOUSA em desfavor de VERONICA MARIA DE SOUSA, brasileira, solteira, filha de Nilson Vitorino de Sousa e Antonia Amancio de Sousa, natural de Barro/CE, nascida aos 20.06.1962, residente na Rua Major Januário, 965, Jardim São Francisco, Barro/CE, que por Sentença, datada de 07/04/2009, foi DECRETADA A INTERDIÇÃO da promovida supra qualificada, declarando-a absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil e o trabalho, na forma do Art. 3º, II, do Código Civil e de acordo com o Art. 1.767, I do mesmo diploma legal, portador de doença mental, com especificação F20, nomeando-lhe Curadora a Srª. ANTONIA AMANCIO DE SOUSA. E, para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado 03(três) vezes, com intervalo de dez dias, no Diário da Justiça deste Estado do Ceará e afixado em local público de costume. Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho de fls. 13. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barro/CE, aos 17 de ABRIL de 2009. Eu, Cicera Geísa Fernandes Rodrigues, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Francisco Nivaldo de Oliveira, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
Juiz de Direito Titular
DJ-30/04, 11/05, 21/05/2009

COMARCA DE BATURITÉ

SECRETARIA DA 2ª VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Cível nº 2008.0016.4826-4
Ação de Interdição
Requerente: REP. DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE BATURITÉ
Sujeitanda: ANTONIA PAULINO DA SILVA

O Juiz de Direito SÉRGIO GIRÃO ABREU, titular da 2ª Vara da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Juízo uma Ação de Interdição, em que figura como Requerente **REP. DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE BATURITÉ** e como Sujeitanda, **ANTONIA PAULINO DA SILVA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Avenida Francisco Braga Filho, nº 819, Conselheiro Estelita, nessa cidade de Baturité/CE., na qual o MM. Juiz decretou a Interdição desta, conforme se vê da sentença seguinte: "...**ISTO POSTO e considerando o mais que dos autos consta, princípios gerais aplicáveis à espécie, DECRETO a interdição de ANTONIA PAULINO DA SILVA, nos termos dos artigos 1.767, incisos I e III, do Código Civil Brasileiro vigente, nomeando-lhe Curador, na forma do art. 1.775, § 2º, do CCB vigente, após prestar o compromisso de mister, o senhor JOSÉ PAULINO DA SILVA. Em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso III, do CCB vigente, inscreva-se a presente no registro civil e publique-se via edital, no DJ e no local de costume, em face de inexistência de imprensa local, por três vezes, com intervalo de dez dias. Sem custas. Transitada em julgado, expeçam-se os Mandados de Averbação e Inscrição ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais e, empós, obedecidas às formalidades legais, arquivem-se os presentes autos. P.R.I. Baturité/CE, 11 de março de 2009. AA. Dr. Sérgio Girão Abreu. Juiz de Direito - Titular da 2ª Vara**". E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Dá-se a gratuidade conforme determinado na sentença de fl. 46/48. Dado e passado nesta Cidade de Baturité, Estado do Ceará, ao primeiro (1º) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, **Maria Helena Soares Barroso**, Técnico Judiciário,

Mat.: 00833-1-3, digitei e eu, **Calina Maia Barreira**, Diretora de Secretaria - 2ª Vara, Mat.: 6402, subscrevo.

SÉRGIO GIRÃO ABREU

Juiz de Direito

DJ-30/04, 11/05, 21/05/2009

COMARCA DE BOA VIAGEM

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O Exmº. Sr. Dr. Pedro Pia de Freitas, MM. Juiz de Direito da Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos nº 2009.0007.3491-2, de uma Ação de RECONHECIMENTO e DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL proposta por Ana Maria Camelo Leitão, qualificada nos autos, contra MANOEL BORGES DO NASCIMENTO, brasileiro, objetivando comprovar referida união estável, como pública e contínua, num período de sete (07) anos com o nominado Manoel Borges do Nascimento. Havendo o MM. Juiz determinado a Citação dos interessados para os fins dos artigos 862 e 864 do CPC. Bem como, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação, pelo qual ficam os demais LEGÍTIMOS INTERESSADOS AUSENTES, CITADOS, para todos os termos da enfocada ação, sob pena de revelia, e INTIMADOS para as demais fases e atos do processo, com a advertência de que não sendo contestada a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da realização da audiência supra, se presumirão aceitos pelo(s) réu(s), como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a). Dado e passado nesta Comarca de Boa Viagem/CE, Secretaria de Vara Única, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, (as) (Evânio L. Machado da Silva) Analista Judiciário Adjunto, o digitei e subscrevo.

Pedro Pia de Freitas
Juiz de Direito

COMARCA DE BREJO SANTO

SECRETARIA DA 1ª VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO (prazo de 15 dias) (Justiça Gratuita)

Processo Criminal nº 2008.0013.4182-7

O Exmo. Sr. Dr. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL, Juiz de Direito Titular da 1ª. Vara da Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara (Av: Antonio Florentino, s/n, Bairro São Francisco, em Brejo Santo/CE), tramita Processo Criminal, nº 2008.0013.4182-7 (art. 121 c/c art. 14, II do CPB) que aponta como autor dos fatos narrados o réu ANTONIO ALVES DA SILVA, alcunhado de "Antonio de Chico Antonio", brasileiro, com último endereço residencial no Sítio Canabrinha, Brejo Santo-CE, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual fica CITADO através deste Edital para conhecimento do Processo Criminal que visa apurar fatos dados como sendo o mesmo autor de infração análoga à figura do art. 121 cc art. 14, II do CPB, praticado contra FRANCISCO XAVIER DO NASCIMENTO NETO (vítima falecida) e VALMIR XAVIER DO NASCIMENTO (vítima lesionada), bem como, INTIMAR o referido acusado da audiência de instrução no dia 04.08.2009, às 11:00 horas, igual oportunidade em que serão colhidos os depoimentos das testemunhas indicadas pela acusação e defesa, seguindo-se ao interrogatório do acusado, caso o mesmo se apresente ou seja capturado. Conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Sávio de Azevedo Bringel, às fls. 51. E, para que ninguém alegue ignorância da lei, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Brejo Santo/CE, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2009. Eu, Emerson Soares Lacerda, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL
Juiz de Direito

COMARCA DE CARIDADE

SECRETARIA DA VARA ÚNICA EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

Processo nº 2007.0207.2517-6
Ação de Preceito Cominatório
Requerente: A C Fonseca Indústria e Comércio Ltda.
Requerido: Raimundo Lima Lopes

O Dr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, MM. Juiz Substituto titular da Comarca de Caridade/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quanto o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo e Secretaria de Vara Única de Caridade tramitam os autos de uma Ação de Preceito Cominatório promovida por se processam os termos de uma ação penal promovida por A C Fonseca Indústria e Comércio Ltda., contra Raimundo Lima Lopes. E como não foi possível a intimação pessoal da parte autora em razão da mesma ter se mudado, foi ordenada a expedição do presente edital, INTIMANDO o representante legal da empresa o Sr. JOSÉ ARIMATÉIA CATUNDA FONSECA, para que se manifeste acerca da certidão de fls. 245 v, no prazo imposterável de 10 (dez) dias, bem como requeira o que entender de direito, sob pena da imediata extinção do processo de dados acima epigrafados. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caridade/CE, 27 de abril de 2009. Eu, Francisco José Brito Mota, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e o subscrevi.

Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR

SECRETARIA DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

Processo n.º 2008.180.00095-4
Infração: Arts. 121, § 2º, II e IV do CPB
Acusado; FRANCISCO AGENOR DA SILVA.
Vítima: ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA

O Dr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, MM. Juiz Substituto Titular da Comarca Vinculada de Paramoti/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quanto o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo e Secretaria de Vara Única se processam um processo criminal em que é acusado FRANCISCO AGENOR DA SILVA, brasileiro, casado, natural de Baturité/CE, nascido aos 02.02.1962, filho de Luís Crisóstomo da Silva e de Maria de Lourdes Felipe dos Santos, estando o mesmo em endereço incerto e não sabido. E como não foi possível CITÁ-LO pessoalmente, fica o réu supramencionado CITADO dos termos da denúncia, bem como para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa inaugural, quando poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, tudo sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paramoti/CE, 14 de abril de 2009. Eu, Francisco Brito, AJA, o digitei e o subscrevi.

Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior
Juiz Substituto - Titular

SECRETARIA DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

Processo n.º 2008.180.00266-3
Infração: Art. 155, § 4º, I e IV do CPB
Acusado: FRANCISCO JUATAN BRILHANTE DA SILVA, vulgo Juquinha e OUTROS.
Vítima: FRARACI FEIJÓ SANTOS

O Dr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, MM. Juiz Substituto Titular da Comarca de Caridade/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quanto o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem

ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo e Secretaria de Vara Única se processam os termos de uma representação ministerial oferecida contra FRANCISCO JUATAN BRILHANTE DA SILVA, vulgo Juquinha, brasileiro, solteiro, desocupado, natural de Paramoti/CE, filho de Diogo Honório da Silva e de Maria de Fátima Brilhante da Silva, estando o mesmo em endereço incerto e não sabido. E como não foi possível CITÁ-LO pessoalmente, fica o réu supramencionado CITADO dos termos da denúncia, bem como para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa inaugural, quando poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, tudo sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caridade/CE, 27 de abril de 2009. Eu, Francisco Brito, AJA, o digitei e o subscrevi.

Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior
Juiz Substituto - Titular

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juíza de Direito Respondendo por esta comarca, Dra. Maria Valdenisa de Sousa Bernard, às fls. 07.”

O Dr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, MM. Juiz Substituto Titular da Comarca de Caridade/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria da Vara Única tramita uma Ação de Divórcio Direto sob nº 2008.0027.3358-3, promovida por JÚLIO CÉSAR DA SILVA RODRIGUES: brasileiro, casado, agricultor, residente na Rua Barros, s/n, Conjunto Habitacional, São Domingos, Caridade/CE, em face de RITA MARIA DE SOUSA RODRIGUES: casada, residente em lugar incerto ou não sabido, motivo pelo qual mandou a MM. Juíza de Direito Respondendo por esta comarca expedir o presente Edital, CITANDO dita requerida para, querendo, contestar o pedido, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. Caridade/CE, 28 de abril de 2009. Eu, Francisco José Brito Mota, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e o subscrevi.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA
JÚNIOR

Juiz Substituto Titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO - (PRAZO 20 DIAS)

Processo nº 2000.0207.3616-0

Ação de Investigação de Paternidade c/c alimentos

Partes: Matheus Gomes de Souza/Júlio César Prata Sousa

O Dr. **Leonardo Augusto Nunes Coutinho**, Juiz Substituto Titular da Comarca de Caridade, Estado do Ceará, por título legal, etc..

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por parte de Matheus Gomes de Souza, representado por sua genitora Naciane Gomes de Souza, foi proposta uma ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE em desfavor de Júlio César Prata Souza. E como não foi possível a INTIMAÇÃO da representante do requerente, em virtude da mesma encontrar-se em lugar ignorado, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital com prazo acima especificado, pelo qual fica devidamente INTIMADA a Sra. NACIANE GOMES DE SOUZA, brasileira, solteira, do lar, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito. Outrossim, faz saber que o Fórum de Caridade localiza-se na Rua Cel. Francisco Linhares, s/n, Centro, Caridade/CE que o presente edital será publicado na forma da Lei, ficando uma via afixada no local de costume desde fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caridade, aos 25 de outubro de 2006. Eu, Francisco Brito, AJA o digitei e eu, Francisco Antônio Diretor de Secretaria o subscrevi.

Leonardo Augusto Nunes Coutinho
Juiz Substituto - Titular

COMARCA DE CAUCAIA

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito Titular Dr.(a) Sandra Helena Fortaleza de Lima Bessa, às fls. 15”.

A DOUTORA SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO, Processo nº 2009.0007.7518-0, Tombo nº 10.138/09, requerida por EMANOEL HUMBERTO DE PAIVA contra a pessoa de MARIA HELENA MACIEL PAIVA, brasileira, casada, do lar, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme indicado na petição inicial e requerida sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO por Edital, determinou a MM. Juíza afixando-o no local de praxe e publicando cópia do mesmo no Diário da Justiça, pelo qual fica o promovido CITAÇÃO E INTIMADO da audiência, **não havendo acordo, daquela data, correrá o prazo de 15 (quinze) dias para que possa contestar a ação por intermédio de seu advogado, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato alegada na inicial**, designada para o dia **07 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS**, na sala de audiência da 3ª Vara do Fórum de Caucaia, acompanhada de seu advogado. CUMPRÁ-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril do ano 2009. Eu, Ivete Maria Antunes Matos, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Sandra Helena Fortaleza de Lima Bessa
JUÍZA DIREITO TITULAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

A DOUTORA SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA, Juíza de Direito Titular dessa 3a. Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem e a quem interessar possa que por este Juízo tramitou uma ação CRIMINAL, Processo nº 2005.0019.4110-2, tombonº:1972/05, promovida pela JUSTIÇA PÚBLICA contra ANTONIO REGINALDO ALVES DE LIMA LOPES, brasileiro, solteiro, descarregador de caminhão, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 09.11.84, atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital cuja 2a. Via será afixado no local de costume, para a INTIMAÇÃO do acusado ANTONIO REGINALDO ALVES DE LIMA LOPES, acerca da sentença de fls. 87/94, para o fim de CONDENAR o acusado ANTONIO REGINALDO ALVES DE LIMA LOPES, devidamente qualificado nos autos, no artigo 155, § 4º, inciso IV do C.P.B, a uma pena de 02(um) anos de reclusão, o regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade sera o ABERTO, a ser cumprida na Cadeia Publica de Caucaia/CE, ante a permissibilidade do art. 77 do CP, havendo desnecessidade do tolhimento a liberdade para eficacia das sanções impostas, sensível aos problemas advindos do caráter e pelas conciderasoes já tecidas por ocasião da fixação de pena – base suspendo a execução das penas privativas de liberdade impostas a ambos os condenados pelo prazo de 02 (dois) anos, mediante o cumprimento das seguintes condições: **a) não ausentar-se da comarca por mais de 08(oito) dias nem mudar de residencia sem previa comunicação ao juízo, b) não ingerir bebidas alcoólicas publicamente, c) não frequentar bares, boates, casa de jogo ou de prostituição, d) não voltar acometer crimes ou contravenção penais, e) comparecer mensalmente em juízo a fim de justificar suas atividades, f) obrigação de reparar o dano sofrido pela vitima, depositando em juízo o valor de R\$ 100,00, sendo 50,00 para cada condenado a ser entregue a vitima como forma de reparação de seus danos materiais e morais, o valor deve ser pago em ate 60 dias do transitio em julgado desta decisão** . Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 03 de abril de 2009. Eu, Ivete Maria Antunes Matos, Diretora de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso por este Juízo e expediente da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, nos autos do Processo nº 2006.0027.8631-1 (14.916/07), ação que a Justiça Pública move contra **FRANCISCO GONÇALVES CARLOS**; CITE(M)-SE, o acusado supra mencionado, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, nascido aos 02/05/80, filho de César Teixeira Carlos e de Maria Teresa Gonçalves Carlos, para, no prazo de 10 (dez) dias, responder a acusação por escrito. Estando o(s) mesmo(s) em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, a expedição do presente edital com prazo de 15 (quinze) dias. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, ao(s) vinte e quatro (24) dia(s) do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, José George Vinhas Gonsalves, Analista Judiciário, que o digitei.

EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso por este Juízo e expediente da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, nos autos do Processo nº 2007.0002.6403-0 (15.043/07), ação que a Justiça Pública move contra **HERMERSON RAFAEL SAMPAIO GOMES**; CITE(M)-SE, o acusado supra mencionado, brasileiro, natural de São Gonçalo do Amarante-CE, nascido aos 11/05/85, filho de Ana Raimunda Sampaio Gomes, para, no prazo de 10 (dez) dias, responder a acusação por escrito. Estando o(s) mesmo(s) em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, a expedição do presente edital com prazo de 15 (quinze) dias. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, ao(s) vinte e quatro (24) dia(s) do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, José George Vinhas Gonsalves, Analista Judiciário, que o digitei.

EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso por este Juízo e expediente da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, nos autos do Processo nº 2005.0027.3338-4 (13.520/06), ação que a Justiça Pública move contra **JOSÉ EVONE ABREU PAIVA**; CITE(M)-SE, o acusado supra mencionado, brasileiro, natural de General Sampaio-CE, nascido aos 02/02/75, filho de Francisco Pereira Sobrinho e de Raimunda Abreu Pereira, para, no prazo de 10 (dez) dias, responder a acusação por escrito. Estando o(s) mesmo(s) em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, a expedição do presente edital com prazo de 15 (quinze) dias. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, ao(s) vinte e quatro (24) dia(s) do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, José George Vinhas Gonsalves, Analista Judiciário, que o digitei.

EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
Juiz de Direito

COMARCA DE CHOROZINHO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
PROCESSO CRIME Nº: 2006.0020.7157-6/0. (0538/2006).**

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Juiz de Direito – respondendo pela Comarca de Chorozinho-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, no Processo Criminal supra epigrafado, que figuram como acusado **AMINADABE DA SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, polidor de carros, nascido aos 05.10.1978, natural de Fortaleza-CE, filho de Sinval Nogueira Lima e Maria da Silva Lima, pelo presente edital o intima da decisão da lavra do MM Juiz de Direito Fco. Marcello Alves Nobre, datada de 02 de outubro de 2007, tendo como parte principal o seguinte: “(...) Intime-se o acusado para, no prazo de 10 (dez) dias, pagar voluntariamente o valor correspondente à pena de multa cominada (artigo 50 do Código Penal) a qual é considerada dívida de valor com o trânsito em julgado da sentença (artigo 51 do Código Penal), devendo a Secretaria Judiciária, em caso de inadimplemento, expedir ofício à Fazenda Pública para fins de direito (...)”, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Chorozinho-CE. Aos 21 de janeiro de 2009. Eu, Alessandra S. Lima, o digitei, e Eu, Lígia Maria Veras Almeida, Diretora de Secretaria - respondendo, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO

COMARCA DE CRATEÚS

PORTARIA Nº 04/2009

O Dr. Lúcio Alves Cavalcante, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara e Diretor do Fórum da Comarca de Crateús, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando a obrigação contida no art. 83, parágrafo único, alínea “a” do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará;

Considerando que em conformidade com o disposto na Portaria nº 03/2009, desta Diretoria do Fórum, datada de 23/04/2009, o Fórum Desembargador José Olavo de Rodrigues Frota encontra-se fechado, enquanto são adotadas providências urgentes para adequação das instalações físicas, hidráulicas, sanitárias e elétricas do prédio do fórum, em vista do risco de incêndio nas instalações elétricas;

Considerando que os serviços judiciários não podem sofrer solução de continuidade, devendo ser assegurado ao jurisdicionado inclusive o acesso à expedição de certidões de que trata o art. 5º, inciso XXXIV, letra “b”, da Constituição Federal.

Considerando que há viabilidade técnica para consulta de processos judiciais distribuídos nas comarcas do Estado do Ceará através do Sistema Processual – SPROC, em qualquer unidade judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará que seja conectada à Intranet do Poder Judiciário do Ceará;

Considerando que Iraporanga é a comarca mais próxima da comarca de Crateús;

RESOLVE:

Art. 1º - Assegurar ao jurisdicionado da Comarca de Crateús a obtenção de certidões judiciais para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal (art. 5º, inciso XXXIV, letra “b”, da Constituição Federal), enquanto o Fórum da Comarca de Crateús se encontrar fechado para adoção das providências indicadas na Portaria nº 03/2009 desta Diretoria do Fórum.

Parágrafo 1º - Enquanto são adotadas providências para normal funcionamento do Fórum da Comarca de Crateús, as pessoas que necessitem da obtenção das certidões referidas no caput deste artigo deverão requerê-las no Fórum da Comarca de Iraporanga – CE, localizado na Rua Pedro Correia Leitão, s/nº, Iraporanga – CE, telefone 88 3684.1208, ficando sob a responsabilidade da Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Iraporanga, Waldênia Beserra Rosa, a pesquisa no Sistema Processual – SPROC e consequente expedição das

certidões, encaminhando-as para assinatura pela Distribuidora da Comarca de Crateús e/ou pelo(s) Diretor(es) de Secretaria da Comarca de Crateús, entregando as certidões aos interessados no dia seguinte à apresentação do pedido.

Parágrafo 2º - Na hipótese de ser requerida certidão narrativa, as informações constantes na certidão a ser expedida serão adstritas aos dados registradas no Sistema Processual – SPROC.

Art. 2º - Estabelecer que nos dias 27, 28, 29 e 30 de abril de 2009, os Diretores de Secretaria da 1ª Vara, da 2ª Vara e da Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca sejam responsáveis pelo plantão judiciário, no âmbito das secretarias às quais estão vinculados, relativamente à matéria de competência das secretarias respectivas, para atendimento dos casos urgentes no âmbito da Comarca de Crateús que venham a ser protocolados no Corpo da Guarda do 7º BPM, no período compreendido entre as 8h00min e as 14h0min, restringindo-se tais casos urgentes às hipóteses definidas no art. 6º da Resolução TJCE 12/2006:

I- pedidos de habeas corpus, relaxamento de prisão em flagrante e de concessão de liberdade provisória, desde que a prisão:

- a) tenha sido efetuada durante os dias do plantão; ou
- b) ainda que realizada em dia anterior, sobre ela ainda não tenha se manifestado o Juízo Criminal competente;

II- pedidos de busca e apreensão de pessoas ou coisas, formulados pela autoridade policial competente;

III- representações da autoridade policial para a decretação de prisão preventiva ou temporária, nos termos da lei;

IV- deliberação sobre a legalidade da prisão em flagrante comunicada durante o plantão;

V- apreensão de adolescentes pela prática de ato infracional, nos termos da legislação de regência;

VI- medidas cautelares, mandados de segurança e ações de conhecimento com pedidos de tutela de urgência, em especial para salvar a vida e a saúde de enfermos e

VII- pedidos de revogação de prisão civil do devedor de alimentos e do depositário infiel.

Parágrafo único – O plantão judiciário no âmbito deste 18º Núcleo Regional, nos dias 1º, 2 e 3 de maio de 2009 será cumprido na forma estabelecida pela Portaria TJCE 1633/2008, publicada no Diário da Justiça do Ceará de 22/12/2008.

Art. 3º - Ordenar que a presente Portaria seja publicada no átrio do Fórum e no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Art. 4º – Determinar que sejam remetidas cópias desta Portaria à Delegacia Regional de Polícia Civil, ao Comando do 7º BPM, aos representantes do Ministério Público, ao Presidente da Subseção da OAB/Crateús e às emissoras de rádio locais, tudo de modo a garantir ampla publicidade da mesma.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
Crateús, 28 de abril de 2009

Lúcio Alves Cavalcante
Juiz Diretor do Fórum

COMARCA DE EUSÉBIO

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

“DÁ-SE A GRATUIDADE DA JUSTIÇA, CONFORME DESPACHO DO MM. JUIZ DE DIREITO, DR. ELI GONÇALVES JÚNIOR, ÀS FLS.37 DOS AUTOS”.

O Dr. **ELI GONÇALVES JÚNIOR**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente desta Secretaria, tem curso uma Ação de **Usucapião** - Processo Nº2007.0005.7754-3 em que é requerente **GERARDO BATISTA DE SOUSA E MARIA**

MATIAS DE SOUSA, brasileiros, casados, ele aposentado, ela do lar, residente e domiciliada na Rua Elvira Lopes, 33, Bairro Tamatanduba, Eusébio – Ceará, objetivando-lhe sejam declarado o domínio do seguinte imóvel: “**UM TERRENO** urbano de forma regular, no lugar Amador, medindo 132,00m pelas linhas de frente e fundo e 55,00m pelas linhas laterais, localizado do lado ímpar da Rua Manuel Gouveia, fazendo esquina pelo lado direito(Poente) com a Rua Ezequiel Campina, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará,, perfazendo uma área total de 7.260,00m²(sete mil duzentos e sessenta metros quadrados), extremado: **AO SUL(FRENTE)**, medindo 132,00m com a Rua Manoel Gouveia; **AO NORTE(FUNDOS)**, medindo 132,00m, com terras de Juanita Martins Oliveira; **AO POENTE(LADO ESQUERDO)**, medindo 55,00m com a Rua Ezequiel Campina; e, **AO NASCENTE(LADO DIREITO)**, medindo 55,00m com terras de Pardal Ltda”. Assim pôr este edital ficam citados todos os possíveis interessados e terceiros, e seus cônjuges, se casados forem, bem como **da empresa em cujo nome está transcrito o imóvel usucapiendo: Cia Cearense de Imóveis e Construções Ltda, através de seu representante legal**, para querendo, comparecerem para todos os atos do processo, principalmente contestação que deverá ser oposta no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pela autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Eusébio, Ceará, aos 27 dias do mês de abril de 2009. Eu, Glória Virginia Ramalho Machado, Diretora de Secretaria, o digitei.

ELI GONÇALVES JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE GUAÍÚBA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (PRAZO (60) DIAS)

B.O N.º 2005.0017.2153-6 (361/04)

O Dr. Henrique Botelho Romcy, **JUIZ DE DIREITO**, Titular da Vara Única da Comarca de Guaiúba, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 60 (sessenta) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando, por este Juízo e expediente da Única Secretaria, os termos de um Boletim de Ocorrência movido pela **JUSTIÇA PÚBLICA** contra **NELI DEMÉTRIO RODRIGUES DA SILVA, vulgo “Loura do Baú”**, brasileira, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido, na qual figura como vítima a Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA FREITAS**, sendo o presente para **INTIMAR** a autora do fato, acima qualificada, sobre todo o teor da **SENTENÇA**, datada de 09/02/2009, prolatada por este juízo às fls. 16/18 dos referidos autos, cujo teor principal segue transcrito: “**Diante do exposto, reconheço a prescrição da pretensão punitiva do Estado, e declaro extinta a punibilidade de Neli Demétrio Rodrigues da Silva, ex vi do disposto no art. 107, inc. IV c/c art. 109, inc. VI ambos do Código Penal. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Guaiúba, 09 de fevereiro de 2009. Henrique Botelho Romcy. JUIZ DE DIREITO. Titular da Comarca de Guaiúba/CE**”. E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Guaiúba, Estado do Ceará, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e nove (28/04/2009). Eu, Edilson Alcântara Filho, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Ana Cláudia Távora Pereira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dr. Henrique Botelho Romcy
JUIZ DE DIREITO TITULAR

COMARCA DE IGUATU

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO C/P DE 30 DIAS

PROCESSO Nº 2006.0015.7023-4
AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL.
PARTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL X A. B. MARINHO – EPP.

O DOUTOR WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA,

JUIZ DE DIREITO A 1ª VARA DESTA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER - a todos quantos o presente edital de intimação virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo se processa os autos da ação acima declinada e, como consta dos autos que a executada **A. B. MARINHO EPP** – CGC 04.682.379/0001-18 e/ou **ANTONIA BATISTA MARINHO** – CPF 730.951.173-53, se encontram com endereço ignorado, mandou expedir o presente **EDITAL para CITAR** aludidos executados, sobre os termos da ação e, para que efetuem o pagamento do débito de R\$ 5.693,53 – CDA nº. 2004.10636-0, reclamado na inicial mais cominações legais, no prazo de 05 dias, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto. E, para que chegue ao conhecimento de todos especialmente da firma devedora, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de praxe. O QUE CUMPRAR-SE. Dado e passado nesta cidade de Iguatu, aos 27/04/09. Eu, (MJPMatias), Analista Judiciário Adjunto o digitei. E eu (Flávio Ribeiro de Oliveira), Diretor de secretaria subscrevi.

Wotton Ricardo Pinheiro da Silva
JUIZ DE DIREITO – 1ª VARA

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO C/P DE 30 DIAS

PROCESSO Nº **2007.0027.2897-2**
AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL –
PARTES: IBAMA X VICENTE FÉLIX DE ARAÚJO.

O DOUTOR WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DESTA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER - a todos quantos o presente edital de citação c/p de 30 dias virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo se processa os autos da ação acima declinada e, como consta dos autos que o executado **VICENTE FÉLIX DE ARAÚJO** - (CPF Nº 294.561.343-34), se encontra com endereço ignorado, mandou expedir o presente EDITAL para CITAR aludido executado, sobre os termos da ação e, para que efetue o pagamento do débito de R\$ 7.613,40 – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 280332, SÉRIE D, reclamado na inicial mais cominações legais, no prazo de 05 dias, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto. E, para que chegue ao conhecimento de todos especialmente da firma devedora, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de praxe. O QUE CUMPRAR-SE. Dado e passado nesta cidade de Iguatu, aos 28/04/09. Eu, (MJPMatias), Analista Judiciário Adjunto o digitei. E eu, (Flávio Ribeiro de Oliveira), Diretor de secretaria subscrevi.

Wotton Ricardo Pinheiro da Silva
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSOS Nº 2008.0026.1856-3
AÇÃO: USUCAPIÃO

O Doutor **Victor Nunes Barroso**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapipoca, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramita a Ação de Usucapião acima referida, requerida por **MARCA – Marinho Construtora LTDA**, com fundamento nos artigos 550 e 553 do Código Civil, c/c 941 a 945 do Código de Processo Civil, a fim de usucapir o **imóvel terreno rural, denominado Encruzilhadas, Município de Itapipoca**, objetivando, este edital, citar os confinantes ausentes: **Raimundo Pinto e Joaquim Felipe de Sousa (Didi Pereira)** em lugar incerto e desconhecidos em lugar incerto e os eventuais interessados, para, querendo, **contestar** a ação, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) autor(es) na inicial, nos termos dos Artigos 225, II 2º e 285, 2ª. parte do CPC. E para que chegue ao conhecimento do público, vai este EDITAL para ser afixado no lugar de costume e publicado uma só vez,

como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Itapipoca, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Luís Rodrigues de Sousa, Auxiliar de Secretaria o digitei, e eu, Marcos Venício Costa do Nascimento, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Victor Nunes Barroso
JUIZ DE DIREITO.

SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA

O **Dr. Victor Nunes Barroso**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Itapipoca, por nomeação Legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante este juízo uma ação penal, processo nº 2007.0003.2675-3, figurando como acusado **Francisco Roberto Teixeira da Silva**, brasileiro, solteiro, aTécnico em rádio, nascido aos 15/05/1979, natural de Viçosa-CE, filho de Raimundo Alexandre Pereira e de Maria Lucinda da Silva, como incurso no art. 155, § 1º e 4º, incisos I e IV, do Código Penal Brasileiro. E, como consta nos autos que está atualmente em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, **CITA-O** pelo presente de todo o teor da denúncia oferecida pelo Ministério Público, em face das circunstâncias legais previstas no art. 121, § 2º, I, c/c art. 14, II, ambos do Código Penal Brasileiro e art. 14 da Lei 10.826/2003, e para se ver processar e julgar até a sentença final, bem como para responder à acusação, por escrito, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do art. 396 do CPP, sob pena de ser os presentes autos encaminhados à Defensoria Pública para oferecimento da referida resposta, caso não a apresente nem constitua defensor. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Itapipoca-CE, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e nove(2009). Eu, Luís Rodrigues de Sousa, Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, Marcos Venício Costa do Nascimento, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Victor Nunes Barroso
JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
PORTARIA Nº02/2009

O **Dr. João Dantas Carvalho**, Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

Resolve designar a servidora DILVÂNIA MARIA NUNES DE SOUSA, Analista Judiciário, matrícula 223, para substituir a Diretora de Secretaria CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA, durante o seu afastamento por 33 (trinta e três) dias, no período de 02.03 a 1º.04.2009, sendo 30 (trinta) dias de férias (de 02/03/2009 a 31/03/2009) e 03 (três) dias úteis de folga em virtude de trabalhos desempenhados no plantão judiciário, folgas estas adquiridas nos dias 18.05.2008 e 05.10.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAR-SE.

Limoeiro do Norte, 27 de fevereiro de 2009.

Bel. João Dantas Carvalho
Juiz de Direito - 2ª Vara

COMARCA DE MARANGUAPE

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO N.º: 2007.0003.9025-7 –
JUSTIÇA GRATUITA
FICHA N.º: 6660/07
AÇÃO: CURATELA
REQUERENTE: CLEONICE MARQUES GOMES

INTERDITANDO(A): JOSÉ UILSON MARQUES FREITAS

A DOUTORA SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, M.M. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de, JOSÉ UILSON MARQUES FREITAS, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, nascido aos 19/05/1965, em Itapebussu, Maranguape/CE, filho de Paulo de Freitas Sales e Maria Marques Freitas, sendo-lhe nomeado(a) Curadora, sua irmã, Sr.ª CLEONICE MARQUES GOMES, brasileira, casada, costureira, filha de Paulo de Freitas Sales e Maria Marques Freitas. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditando(a) em todos os atos de sua vida civil, por ser portador de doença mental (CID F-20.9). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou a MM. Juíza expedir o presente, que será publicado por três (3) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Raimundo Nonato Nunes, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. - E eu, Gláucia Rejane Silva Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
Juíza de Direito da 2ª Vara
DJ-30/04, 11/05, 21/05/2009

SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E CRIMINAL
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO N.º: 2006.0016.1250-6

JUSTIÇA GRATUITA

FICHA N.º: 6330/06

AÇÃO: CURATELA

REQUERENTE: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SILVA

INTERDITANDO(A): ANTONIO JOSÉ ARRUDA

A DOUTORA SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, M.M. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de, ANTONIO JOSÉ ARRUDA, brasileiro, solteiro, filho de Antonio Alexandre Arruda e de Maria Serafim de Almeida, nascido aos 30/04/1955, sendo-lhe nomeado(a) Curadora, sua sobrinha, Sr.ª MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada, bordadeira, residente no Distrito de Papara, próximo ao Mercantil do Iran, Maranguape/CE. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditando(a) em todos os atos de sua vida civil, por ser portador de doença mental, código (CID F-20.9 e F-73). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou a MM. Juíza expedir o presente, que será publicado por três (3) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Raimundo Nonato Nunes, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. - E eu, Gláucia Rejane Silva Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
Juíza de Direito da 2ª Vara
DJ-30/04, 11/05, 21/05/2009

COMARCA DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA 1ª VARA
PROCESSO N.º 2007.0031.4693-4 (4.159/07)
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

“Dar-se à gratuidade por despacho do MM. Juiz de Direito exarado às fls. 11 dos autos”

Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo uma ação de EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS em que figura como requerente FRANCISCO RAIMUNDO NOGUEIRA, brasileiro, casado, agricultor, residente na rua Diomedes Brillhante, 640 – 02 de Agosto - Morada Nova-Ceará, contra FRANCISCO ELINIVALDO MARTINS NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, autônomo e FRANCISCA ELIZIANE NOGUEIRA, menor, assistida por MARIA IRENE MARTINS, brasileira, solteira, residente e domiciliado na rua de Fátima, 980 – Açude Velho – Morada Nova, sendo que FRANCISCO ELINIVALDO MARTINS NOGUEIRA deixou de ser citado por encontrar-se em lugar incerto e não sabido. Fica assim o sr. FRANCISCO ELINIVALDO MARTINS NOGUEIRA, pelo presente CITADO, para contestar a presente Ação, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente de citado, vai este edital afixado no local de costume, na sede deste Juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova-Ce, aos 27 de abril de 2009. Eu, José Aldimar Saraiva, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Carlos Henrique de Araújo Cavalcant, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA
PROCESSO N.º 2006.0023.0202-0 (3.738/06)
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS

“Dar-se à gratuidade por despacho do MM. Juiz de Direito exarado às fls. 49 dos autos”

O Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE INTIMAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo uma ação de Dissolução de União Estável c/c Alimentos e Pedido de Liminar, em que figura como parte autora a sra. MARIA DO SOCORRO PEREIRA, brasileira, solteira, doméstica, residente na Vila Padre Lucena, 670 – Pedra e Cal – Morada Nova/CE, e como parte requerida o sr. FRANCISCO DE ASSIS JERÔNIMO BARROSO. Expedido mandado para intimação do requerido, certificou o meirinho ter deixado de intimá-lo em razão do mesmo não ser encontrado nos endereços declinados nos autos, portanto, estando em lugar incerto e não sabido, razão pela qual fica o requerido FRANCISCO DE ASSIS JERÔNIMO BARROSO, pelo presente INTIMADO da sentença, cuja parte final consta: “Em face do acima exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para DECLARAR a existência da união estável (sociedade de fato) entre FRANCISCO DE ASSIS JERÔNIMO BARROSO e MARIA DO SOCORRO PEREIRA, reconhecendo a existência de entidade familiar e os direitos advindos de tal declaração, nos termos do art. 226, § 3º, da Constituição Federal e das Leis nº 9.278/96 e 8.971/94. Nos termos do pedido, DISSOLVO a referida sociedade, sem partilha de bens, ficando os bens que guarnecem a residência na posse da autora, determinando, em caráter definitivo, o afastamento do réu do lar familiar. CONDENO, ainda, o requerido, no pagamento de alimentos aos filhos e a requerente, no valor equivalente a 20% do salário mínimo vigente, atualmente em R\$ 76,00 (setenta e seis reais), devendo tal quantia ser depositada em conta corrente em nome da requerente ou em Secretaria, podendo ser entregue a requerente, mediante recibo até o dia 20 de cada mês. Eventual direito de visitas pode ser objeto de pedido próprio. Sem custas e honorários. P.R.I. Morada Nova/CE, 16 de agosto de 2007. Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho – Juiz de Direito”. Fica o requerido advertido de que o prazo para recorrer da sentença é de 15 (quinze) dias. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente de intimado, vai este edital afixado no local de costume, na sede deste Juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova-Ce, aos 27 de abril de 2009. Eu, (José Aldimar Saraiva), Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, (Carlos Henrique de Araújo Cavalcante), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
Juiz de Direito

**Proc. Nº 7942/2006 (2006.0001.3826-6)
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital de curatela virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, tramita uma Ação de Curatela, requerida nos termos do art. 1.177/86 do C.P.C., por JOSÉ MANOEL ENEAS MONTEIRO, brasileiro, solteiro, filho de Raimundo Éneas Filho e Augustinho Monteiro da Silva, residente à rua Francisco Guerreiro Raulino – 154. Alto Tiradentes, Morada Nova - CE, para interdição de seu irmão ANTONIO JOSÉ ENEAS MONTEIRO, brasileiro, solteiro, sem profissão, nascido no dia 09/12/1975, residente no endereço supra, pelo que passou o presente edital por meio do qual ficam intimados os interessados, ausentes, incertos e desconhecidos da sentença deste Juízo da 2ª Vara, datada de 13.04.2009, que decretou a interdição de ANTONIO JOSÉ ENEAS MONTEIRO, nos termos do art. 3º, inciso II do NCC, por ser o mesmo possuidor de grave doença mental, não tendo condições para reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeado curador do mesmo, o requerente seu irmão JOSÉ MANOEL ENEAS MONTEIRO, na forma do art. 1775, §§ 1º e 2º do CC/2002. Devendo o presente edital ser publicado pela imprensa local e pelo Órgão Oficial da Justiça, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova - CE, 15.04.2009. Eu, digitei. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo.

**Roberto Soares Bulcão Coutinho
Juiz de Direito, respondendo.**

DJ-20/04, 30/04, 11/05/2009

COMARCA DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DA 1ª VARA EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Belª. Elizabeth Santos Vale Rodrigues, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitou uma Ação de Interdição/Curatela, Proc. N.º Nº **2005.0012.3087-7**, onde foi requerida e decretada por sentença datada de 14/11/2002, a interdição de **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Nova Russas/Ceará, nascida aos 10/12/1973, filha de Juvencio Andre de Oliveira e de Gonçalves Pereira de Oliveira, residente e domiciliado na Rua José Torres Aragão, nº 467, nesta Cidade, portadora de deficiências mentais e físicas, classificada como oligofrenia CID F 79, evidenciando a incapacidade do Interditando de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, inciso II, do Código Civil, e, de acordo com o art. 1.775, e parágrafos do Código Civil, do mesmo diploma legal, foi nomeado Curador, sob compromisso, sua irmã **ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA**. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou A MMª. Juíza, expedir o presente Edital que deverá ser publicado por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nova Russas/CE., aos 24/03/2009. Eu, (Marinilde Silva Vale) Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi

**ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES
Juíza de Direito**

DJ-20/04, 30/04, 11/05/2009

COMARCA DE PARACURU

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 60 dias

A Dra. **REJANE EIRE FERNANDES ALVES**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Paracuru, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação,virem ou dele tiverem conhecimento,que por este Juízo e expediente desta Secretaria de Vara Única desta Comarca,tramita os autos da Ação

Criminal nº.2005.0018.0534-9,movida pela Justiça Pública contra **ANTONIO MAURICIO PAULINO DUTRA,“Mauricio”**, brasileiro,solteiro,servente,natural de São Gonçalo do Amarante-CE.,nascido aos 06/07/1985,filho de Maria Martins paulino e de Cicero Pereira Dutra,por infração ao art.157 § 2º., incisos I e II do CPB.E como consta nos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou a M.M.Juíza expedir o presente edital,com o prazo de 60(sessenta) dias,pelo o qual fica o acusado supramencionado,intimado da sentença que segue transcrita em sua parte dispositiva “..Vistos,etc.Face ao exposto e por tudo mais que dos autos consta,com esteio no art. 386,II e IV do Código do Processo Penal, julgo **IMPROCEDENTE a pretensão punitiva estatal**,para **ABSOLVER** os acusados Jussie Coêlho da Silva e **Antonio Mauricio Paulino Dutra**,nos autos qualificados, da imputação que lhe fora feita nos presentes autos.P.R.I. Paracuru(CE),16 de abril de 2009.(a) Rejane Eire Fernandes Alves–Juíza de Direito Titular”.Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paracuru-Ce, aos 16 de abril de 2009.Eu, José Edvaldo da Silva,Diretor de Secretaria,o digitei e subscrevo.

**REJANE EIRE FERNANDES ALVES
Juíza de Direito**

EDITAL - TRIBUNAL DO JÚRI – INTIMAÇÃO DOS JURADOS

A Dra. **REJANE EIRE FERNANDES ALVES**, MMª. Juíza de Direito Titular desta Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que nos termos da lei, foram sorteados os jurados abaixo relacionados, e que os mesmos, por meio deste, ficam intimados a comparecerem no dia 27 de maio do corrente ano, às 10:00 hs, no Fórum Des. Francisco Adalberto de Oliveira B. Leal, no Salão do Tribunal do Júri, localizado na Rua São João Evangelista, s/n, Campo de Aviação, Paracuru-Ce, para o início dos trabalhos do Tribunal Popular do Júri, até serem dispensados, na forma da lei:

- 01) Eliete Pinto Jucá Barroso;
- 02) Dheyny de Paulo Barroso;
- 03) João Nogueira Choles;
- 04) José Eudásio Gomes;
- 05) Antonia Zélia Lima Gomes;
- 06) Francisca do Socorro Cursino Rocha;
- 07) Francisca Helena Florindo M. da Rocha;
- 08) Damiana Martins dos Santos;
- 09) José Ivanilton Dias;
- 10) Divan Mendes Abreu;
- 11) Maria do Socorro Freire Rocha;
- 12) Marina Maria Alves Rocha;
- 13) Ditoso Elvis Barroso Cordeiro;
- 14) Ana Maria Lima;
- 15) Ossian Lucas da Rocha;
- 16) Fúvia Maria Pereira da Silva;
- 17) Gileno Silveira Braga;
- 18) Maria Conceição Paz Alves;
- 19) Francisco Milton Paz;
- 20) Mamede Vieira;
- 21) Lindomar Gomes Alcântara;
- 22) Maria Jaqueline de Sousa;
- 23) Maria Ivonice da Silva;
- 24) José Aldair de Sousa;
- 25) Francisco Hélio Mendes de Moura;

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir e publicar o presente edital, que será afixado no local de costume, no átrio deste Fórum.

Paracuru, 28 de abril de 2009.

**REJANE EIRE FERNANDES ALVES
Presidente do Tribunal do Júri**

COMARCA DE PARAMBU

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO - 30 (TRINTA) DIAS Justiça Gratuita

O Excelentíssimo Senhor **WILLER SÓTENES DE SOUSA E SILVA**, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Parambu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc .

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**, com o prazo de 30 (trinta) dias que virem, ou dele notícia tiverem, que tramita por este Juízo e Secretaria de Vara Única, em todos os seus termos, Ação Penal pública nº 2007.0014.4289-7 – artigo 12 da Lei 10.826 do Sistema Nacional de Armas, em que o réu **ANTÔNIO MORAIS DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, natural de São Domingos do Maranhão/MA, nascida aos 20.05.1970, filho de Antônio Morais da Silva e Noeme Soares da Silva, residente e domiciliado, à época do fato, à Rua Francisco Cota, nº 80, Bairro Beleza, Parambu/CE. E estando o réu em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juíza de Direito, o Dr. Willer Sóstenes de Sousa e Silva, expedir o presente edital para intimá-la da parte dispositiva da **SENTENÇA DE INSTIÇÃO DE PUNIBILIDADE**, a seguir transcrita: “...*Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, declaro, de ofício, a extinta a punibilidade do réu ANTÔNIO MORAIS DA SILVA FILHO, com base no art. 107, III, do Código Penal. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Parambu, 23 de março de 2009. Juiz de Direito Willer Sóstenes de Sousa e Silva, Titular da Comarca de Parambu/CE*”. E Para conhecimento de todos foi publicado o presente Edital, cuja segunda via ficará afixada em local de costume. CUM-PR-SE. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Parambu/Ceará, aos 27.04.2009. Eu, (Carlos Eduardo Amaral de Sousa) - Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

WILLER SÓTENES DE SOUSA E SIVA
JUIZ DE DIREITO

COMARCA VINCULADA DE PARAMOTI

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz Titular Dr. Fernando de Souza Vicente, às fls. 15

Processo n.º 2008.180.00006-7

O Dr. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR**, MM. Juiz Substituto Titular da Comarca Vinculada de Paramoti/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quanto o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo e Secretaria de Vara Única tramita uma ação de TUTELA, processo cível nº 2008.180.00006-7, promovida por ROSA MARIA SANTOS RODRIGUES e CÉSAR AUGUSTO RODRIGUES SANTOS, brasileiros, casados entre si, ela, agricultora, ele, servidor público municipal, residente e domiciliados na Rua Pedro Eugênio, 51, Santa Cecília, Paramoti/CE, em favor de ANTÔNIO RIAN SANTOS RODRIGUES – menor e filho de MAYARA SANTOS RODRIGUES. Pelo qual mandei expedir o presente edital a ser fixado no átrio deste Fórum, no qual fica **TODOS OS INTERESSADOS**, citados a comparecerem perante este juízo e secretaria de Vara Única, situado na Rua Gonçalves Soares, s/n, Centro, Paramoti/CE, a fim de ficar ciente da presente ação supracitada e para, querendo, oferecer defesa que tiver à presente demanda, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paramoti/CE, 27 de abril de 2009. Eu, Francisco Brito, AJA, o digitei e o subscrevi.

Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior
Juiz Substituto – Titular

COMARCA DE POTENGI

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DOS
JURADOS

O Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, Juiz de Direito Titular da Comarca de Araripe e Comarca Vinculada de Potengi, Estado do

Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com a Lei em Vigor, CONVOCA, todos os interessados a se fazerem presentes para reunião, em que ocorrerá o sorteio dos 25 (vinte e cinco) jurados, dos quais 07 (sete) serão escolhidos para compor o Conselho de Sentença na 1.ª Reunião Periódica do Tribunal Popular do Júri.

FAZ SABER AINDA que a reunião para o sorteio dos jurados realizar-se-á no dia 30 (trinta) de abril de 2009, às 10:00 horas, no Fórum local. Dê-se ciência ao representante do Ministério Público. E, para que ninguém alegue desconhecimento foi passado e presente Edital.

Dado e passado nesta cidade de Potengi, Estado do Ceará e Comarca do mesmo nome, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, José Maximo Feitosa, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Fabiula Maia Rodrigues, Diretora de Secretaria, subscrevo.

ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
JUIZ DE DIREITO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI

COMARCA DE QUIXERÉ

Proc.Nº 2.827/09
EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DRA. FLAVIA SETUBAL DE SOUSA DUARTE, Juíza substituta Titular desta Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos interessados por ventura ausentes, incertos e não sabidos, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma **Ação de Usucapião**, requerido por ANTONIO CÉLIO DE LIMA e sua esposa JACINTA MARIA DE SOUSA CUNHA LIMA, objetivando seja declarado o domínio do imóvel a saber: “Um terreno de propriedade de ANTONIO CÉLIO DE LIMA e JACINTA MARIA DE SOUSA CUNHA LIMA, situado na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 561, nessa cidade, imóvel de forma irregular com os seguintes limites e confrontações: **NORTE** (lado direito) com a Travessa Eliza Brito medindo 35,00m. **SUL**(Lado esquerdo) com imóvel do município de Quixeré, medindo 35,00m. Poente (frente) com a rua Padre Joaquim de Menezes, medindo 11,90m; Nascente(fundo) com o Imóvel de propriedade da Sra. Maria José Lima Freitas, medindo 12,10m. O terreno tem área de 420,00m², no terreno acha-se construído uma casa de 161,77m². Assim, mandei expedir o presente Edital de Citação, por meio do qual **CITO** os réus ausentes, incertos e não sabidos, para que, querendo, contestarem o feito, no prazo legal, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Dado e passado nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Adriana de França, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

FLÁVIA SETÚBAL DE SOUSA DUARTE.
Juíza Substituta

COMARCA DE SABOIEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
JUSTIÇA GRATUITA
VARA ÚNICA

Tipo: Execução de Alimentos
Processo nº 2007.0022.1531-2

O DR. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Saboeiro, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Intimação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo processa-se os termos de uma de Execução de Alimentos, processo nº 2007.0022.1531-2 em que é requerente o menor A.M.S.O, representado por sua genitora, Antonia Maria da Silva, brasileira, solteira, do lar, tendo como último endereço a COHAB, 03, casa 69, Saboeiro CE, estando atualmente em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, sendo impossível sua INTIMAÇÃO POR MANDADO, razão pela qual ordeno o MM. Juiz expedir o presente edital, com prazo de **30 (trinta) dias**, para que a mesma tome ciência da sentença exarada nos autos da ação

acima, cuja parte principal segue abaixo transcrita "... Ante o exposto e arrimado na manifestação autoral, JULGO EXTINTA A AÇÃO EXECUTIVA, com lastro no artigo 794, inciso I do CPC. Sem custas. P.R.I. Saboeiro, 28 de janeiro de 2009 – Dr. Ricardo Emídio de Aquino Nogueira - Juiz de Direito". E para conhecimento de todos é passado o presente edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Saboeiro/CE, aos 28 de abril de 2009. Eu, Antonio Jurandí do Carmo, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Bel. Josimário Freire de Amorim, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA
Juiz de Direito Titular

EDITAL DE SENTENÇA CRIMINAL
PRAZO: 30 DIAS
VARA ÚNICA

PROCESSO Nº 2008.0011.2972-0
Tipo: TCO

O DR. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Saboeiro, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem ciência, que foi proferida sentença nos autos do TCO nº 2008.0010.2972-0, pelo que ordenou expedir o presente edital, através do qual fica, o circunstanciado **ANTONIO CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Expedito Alves Rodrigues e de Francisca Alves Rodrigues, natural de Juazeiro do Norte (CE), nascido aos 25/05/1984, tendo como último endereço Sítio Patos, Tarrafas/CE, estando, atualmente, em lugar incerto e não sabido, **INTIMADO** de todo o teor da sentença de fls. 28, cuja parte principal segue transcrita: "... Face o exposto e considerando o parecer ministerial de fls. 27, hei por bem **HOMOLOGAR** a transação penal firmada no termo de audiência de fls. 18 e, ante o seu integral cumprimento, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** de **ANTONIO CARLOS RODRIGUES** em relação ao delito tratado nos presentes autos, o qual não importará em reincidência e nem constará em certidão de antecedentes criminais, salvo os casos de requisição judicial, o que faço com supedâneo no Art. 76. §§ 4º e 6º, da Lei 9.099/95. Sem custas. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos com as anotações necessárias e baixa na distribuição. P.R.I. Saboeiro (CE), 28 de novembro de 2008. **RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - Juiz de Direito Titular**". E para conhecimento de todos é passado o presente edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Comarca de Saboeiro/CE, aos 28 de abril de 2009. Eu, Antonio Jurandí do Carmo, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Bel. Josimário Freire de Amorim, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA
Juiz de Direito Titular

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUÍZO DE DIREITO DA 1.ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Processo n.º 2007.0014.6035-6/0

(Dá-se a gratuidade processual, conforme despacho de fls. 14, prolatado pelo Dr. Eduardo Gibson Martins, Juiz de Direito).

A **Doutora FABIANA SILVA FÉLIX**, Juíza Substituta respondendo pela 1.ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por determinação legal, **FAZ SABER** que perante este Juízo da Secretaria da 1.ª Vara, com sede na rua Dr. Otávio Lobo, s/n.º, Santa Quitéria, Estado do Ceará, foram processados os termos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO de **MARIA APARECIDA ALVES MAGALHÃES**, a requerimento de **FRANCISCA DAS CHAGAS DE PAIVA MAGALHÃES**, tendo sido proferida sentença datada de 26 de janeiro de 2009, declarando ser a interditanda incapaz de exercer os atos da vida civil, visto ser portadora de paralisia cerebral infantil (CID 10 – G80.9), nomeando-lhe curadora a Sr.ª **FRANCISCA DAS CHAGAS DE PAIVA MAGALHÃES**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou a MM.ª Juíza Substituta que se expedisse o

presente edital e publicasse na imprensa local e no Diário da Justiça, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para a outra. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará, aos 27 de janeiro de 2009. Eu, Maria Gilsilene Bezerra Lopes, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Fabiana Silva Félix
JUÍZA SUBSTITUTA

DJ-08/04, 20/04, 30/04/2009

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO CRIME n.º 2000.0204.2820-1
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO: 60 DIAS)

O MM. Juiz de Direito, José Cavalcante Júnior, Titular desta Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação com prazo de 60(sessenta) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do PROCESSO CRIME n.º. 2000.0204.2820-1, onde figura como acusado **RAIMUNDO DA SILVA**, sem qualificação e por encontra-se em lugar incerto e não sabido, MANDEI expedir o presente Edital de Intimação através do qual fica o(a) parte acima mencionada, intimado(a) do **conteúdo final da sentença** proferida às fls. 150 dos referidos autos, aqui transcrita: "**Vistos etc....Ante o exposto, e considerando que entre a data da sentença e a data de hoje já transcorreram mais de 20(vinte) anos, julgo extinta a punibilidade pela prescrição, o que faço nos termos do art. 107, IV , c/c art. 109, I, ambos do do CPB . P.R.I. Recolham-se os mandados de prisão. Arquive-se observadas as formalidades legais. Exp. Nec. São G. do Amarante, 26/03/2009. (a) José Cavalcante Júnior - Juiz De Direito- Titular**". E, para que não se aleguem ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 1º/04/2009. Eu, ,Analista Judiciária, digitei e subscrevo.

JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR
Juiz de Direito - Titular

PROCESSO CRIME n.º 2000.0204.2961-5
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO: 60 DIAS)

O MM. Juiz de Direito, José Cavalcante Júnior, Titular desta Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação com prazo de 60(sessenta) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do PROCESSO CRIME n.º. 2000.0204.2961-5, onde figura como acusado **VALMIR BARBOSA DE SOUSA**, vulgo "**MONSTRO DO SÃO LUÍS DO CURU**", brasileiro, solteiro, natural de São Gonçalo do Amarante e por encontra-se em lugar incerto e não sabido, MANDEI expedir o presente Edital de Intimação através do qual fica o(a) parte acima mencionada, intimado(a) do **conteúdo final da sentença** proferida às fls. 77 dos referidos autos, aqui transcrita: "**Vistos etc....Ante o exposto, e considerando que entre a data da sentença e a data de hoje já transcorreram mais de 20(vinte) anos, julgo extinta a punibilidade pela prescrição, o que faço nos termos do art. 107, IV , c/c art. 109, I, ambos do do CPB . P.R.I. Recolham-se os mandados de prisão. Arquive-se observadas as formalidades legais. Exp. Nec. São G. do Amarante, 26/03/2009. (a) José Cavalcante Júnior - Juiz De Direito- Titular**". E, para que não se aleguem ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 1º/04/2009. Eu, ,Analista Judiciária, digitei e subscrevo.

JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR
Juiz de Direito - Titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Processo Cível n.º. 2007.0004.2734-7)
PRAZO: 30 DIAS
Justiça Gratuita

O MM Juiz de Direito José Cavalcante Júnior, titular desta Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação com prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de ANTONIO BRAGA DE MELO e MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA OLIVEIRA, requereram perante este juízo uma Ação de CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO e estando o(a) requerente **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido**, mandei expedir o presente edital de intimação através do qual fica o(a) requerente INTIMADO(A) de todo o conteúdo da decisão proferida por este Juízo, aqui transcrita: "**R. h. Intime-se a requerente para no prazo de 48h dar andamento ao feito sob pena de extinção. S.G.A-CE, 26/03/2009.(a) José Cavalcante Júnior - Juiz de Direito.**". E, para que não se aleguem ignorância, mandou expedir este que será afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 01.04.2009. Eu, , Analista Judiciária Adjunto, digitei e subscrevo.

JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR
Juiz de Direito- Titular

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

EDITAL DE INTIMAÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA)

A DOUTORA ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO, JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR DESTA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante este Juízo e Secretaria de Vara Única desta Comarca de São Luis do Curu/Ce., amparada pela gratuidade judicial, uma **Ação de Divórcio – Proc. nº. 2006.0019.6677-4**, autorada por Osvaldo Matias da Cruz em face de **Silvana Ferreira da Cruz**, brasileira, casada, sem profissão definida, natural de São Luis do Curu/CE., nascida aos 10/02/1965, filha de José Ferreira Maciel e Maria Esmeralda Ferreira, a qual encontra-se em local incerto e não sabido, sendo o presente para **INTIMÁ-LA** para comparecer a este Juízo, na sala das audiências do Fórum local, sito a rua Florêncio Tabosa, s/n, Centro, nesta urbe, no dia **23/07/2009, às 09:30h**, a fim de participar de audiência de instrução nos autos do processo em epígrafe. E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de São Luis do Curu, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de dois mil e nove (2009). Eu, Herbenia de Barros Sá, Diretora de Secretaria o fiz digitar e subscrevo.

Ana Cláudia Gomes de Melo
Juíza Substituta

COMARCA DE SOBRAL

4ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A DRA. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE, Juíza de Direito Titular da 4ª . Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo acima mencionado, que, por parte de Raimunda **Idelzuite Nunes Parente**, brasileira, casada, dona de casa e brasileira, viúva, do lar, CPF: 698.623.543-72, e seu esposo **Francisco Joseni Camelo Parente**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF: 058.890.143-15, residentes à Rua Pe. Frota, 253, Bairro Monte Castelo, Fortaleza-CE, foi proposta uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO - PROCESSO Nº 2008.0032.5413-1 (5.270/08)** de "Um terreno de forma regular medindo 4,59 x 17,49m, totalizando 80,27 M², onde 44,61 m² são de área construída. Localizado à 23 de Setembro, Centro, município de Sobral, correspondente a uma residência de pavimento térreo, extremado-se: pela **Frente** numa extensão de 4,59 metros, com a Rua 23 de Setembro nº 149; pelo lado **Direito**, numa extensão de 17,49 metros com a Residência de Rda. Idezuite Nunes Parente; pelo lado **Esquerdo**, numa extensão também de 17,49 metros

com a residência de José Alves e pelos Fundos com a Margem esquerda do Rio Acaraú". Mandou a MM. Juiz de Direito expedir este edital, com prazo de **20(vinte) dias**, para a citação dos que se encontram ausentes e em lugar incerto e dos eventuais interessados, para, querendo, contestarem a ação **no prazo de quinze(15) dias** a contar do vencimento do prazo deste edital, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial. E, para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente, que será publicado pelo Diário da Justiça e afixado em um lugar público de costume, na forma legal. Dado e passado, nesta cidade, aos 28/11/08. Eu, Izabel C. Lima Cruz, Mat. 3.917, o digitei. Eu, Rannieri de Medeiros Sousa, Diretor de Secretaria, respondendo, o subscrevo.

JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE 15 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº **2006.0003.7969-7**

Autora: Justiça Pública

Menor Infrator: **JOSÉ WILSON SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12.12.1988, natural de Crateus/CE., com residência ignorada

Filiação: Umberto Mota de Oliveira e Rita Santos de Oliveira

David Ribeiro de Souza Belém, Juiz de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria uma representação crime, em que é acusado o menor acima citado, pela prática do ato infracional correspondente ao art. 171, do C.P.B. E como consta que ele está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, **INTIMA-O** da sentença de extinção de punibilidade, datada de 12.08.2008, cujo teor a seguir transcrevo em parte: "...Diante do exposto, acolho a manifestação ministerial de f. 73 para declarar extinta a punibilidade do infrator em relação ao fato apurado nestes autos, por ter atingido a idade limite de aplicação da medida a ele aplicada nestes autos...". Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 27 de abril de 2008. Eu (Cláudia Néry Nunes de Sousa), Dir. de Secretaria, subscrevo.

David Ribeiro de Souza Belém
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE 20 DIAS

David Ribeiro de Souza Belém, Juiz de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria uma Ação de Retificação de Registro Civil nº **2007.0019.3219-3**, promovida por Antônio Pereira de Melo, brasileiro, casado, empacotador, filho de Pedro Pereira de Melo e de Maria Trajano Pereira, com residência ignorada. E como consta que a autora está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, **INTIMA-A** da sentença exarada na supra citada ação, cujo teor a seguir transcrevo parte final: "...Diante do que foi exposto e considerando a manifestação favorável da digna Promotora de Justiça, acolho o pedido inicial e emenda e autorizo a retificação do registro civil de nascimento do autor para que conste do mesmo, doravante, o nome de sua genitora como **Maria Trajano de Melo** e da avó materna **Maria Raimunda de Jesus**. Sem custas em face da gratuidade deferida. Sem honorários por inexistir litúgio. P.R.I. Estabelecido o trânsito em julgado expeça-se o mandado de registro averbação e, depois de cumpridas todas as formalidades legais, arquivem-se os autos com as baixas necessárias...". Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 28 de abril de 2009. Eu (Cláudia Néry Nunes de Sousa), Dir. de Secretaria, subscrevo.

David Ribeiro de Souza Belém
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 15 DIAS - JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2006.0003.7974-3

Autora: Justiça Pública

Menor Infrator: JOSÉ WILSON SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 12.12.1988, natural de Crateus/CE., com residência ignorada

Filiação: Umberto Mota de Oliveira e Rita Santos de Oliveira

David Ribeiro de Souza Belém, Juiz de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria uma representação crime, em que é acusado o menor acima citado, pela prática do ato infracional correspondente ao art. 171, do C.P.B. E como consta que ele está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, **INTIMA-O** da sentença de extinção de punibilidade, datada de 12.08.2008, cujo teor a seguir transcrevo em parte: "...Diante do exposto, acolho a manifestação ministerial de f. 88 para declarar extinta a punibilidade do infrator em relação ao fato apurado nestes autos, por ter atingido a idade limite de aplicação da medida a ele aplicada nestes autos...". Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 28 de abril de 2008. Eu (Cláudia Néry Nunes de Sousa), Dir. de Secretaria, subscrevo.

David Ribeiro de Souza Belém
Juiz de Direito

COMARCA DE UBAJARA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Ubajara, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante esta Secretaria de Vara Única, tramita um Processo de Usucapião de um imóvel situado neste município e Comarca de Ubajara, do Estado do Ceará, com área total, **ao norte 41,00m** limita-se com a Rua Joaquim Aristides; **ao sul** mede 36,00m e limita-se com terras do Sr. José Humberto Cavalcante; **ao leste** mede 71,00m e limita-se com terras do Sr. José Nilton; **ao oeste** mede 75,00m, com terras do Sr. José Humberto Cavalcante, perfazendo um área de 2.810,50m; cuja ação encontra-se tombada sob o n.º 2009.0003.7187-9, em que são requerentes FRANCISCO TAVARES DA SILVA E LÚCIA TAVARES DA SILVA, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados a Rua Joaquim Aristides, s/n, em Ubajara/CE, ficando, através do presente edital, os eventuais interessados ou confinantes residentes em locais incertos e não sabidos, para, no prazo de 15(quinze) dias, oferecerem resposta aos termos da exordial, se assim lhe aprouverem, sob pena de revelia. Dado e passado nesta comarca de Ubajara, aos 04 (quatro) de março de 2009. Eu, Maria Gorete, Auxiliar de Secretaria o digitei. Eu, Marcos Wanderley Fernandes de Sousa, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - CRIME
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, Juiz de Direito Titular desta Secretaria de Vara Única da Comarca de Ubajara, do Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos interessados que virem ou conhecimento tiverem do presente Edital de Citação e Intimação que, tramita por esta Secretaria de Vara Única, um Processo Crime tombado sob o n.º 2008.0004.9331-3, por infração ao art. 19 da LCP, movido pelo Representando do Ministério Público desta Comarca contra **FRANKLIN SAMUEL CASTRO TOMÉ**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Sobral/CE, nascido em 1º/9/1985, filha de José Pereira Tomé e Maria Ieda Castro Tomé, residente e domiciliado à época do crime no(a) RUA EDGAR BRITO DE MACEDO, BAIRRO

DA RODOVIÁRIA, neste Município, no qual foi designado o **dia 2 (DOIS) de JUNHO de 2009, às 8 horas**, para audiência de interrogatório, e como não foi possível citá-lo e intimá-lo pessoalmente, pelo presente fica o réu citado e intimado de todos os termos da presente ação, bem como da referida audiência supramencionada (Artigos 366 e 367 do CPP). Para conhecimento de todos foi o presente edital publicado no Diário da Justiça Estadual e afixada no átrio do fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubajara, do Estado do Ceará, na Secretaria de Vara Única, aos 16 de abril de 2009 (dois mil e nove), tendo sido por mim, Técnico Judiciário, digitado, e por mim, Diretor(a) de Secretaria, subscrito.

Fábio Medeiros Falcão de Andrade
JUIZ DE DIREITO TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - CRIME
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, Juiz de Direito Titular desta Secretaria de Vara Única da Comarca de Ubajara, do Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos interessados que virem ou conhecimento tiverem do presente Edital de Citação e Intimação que, tramita por esta Secretaria de Vara Única, um Processo Crime tombado sob o n.º 2006.0008.9241-6, por infração ao art. 121, § 2º, incisos II e IV, c/c art. 14, inciso II, ambos do CPB, movido pelo Representando do Ministério Público desta Comarca contra **FRANCISCO CUNHA DE MENEZES**, epíteto "CHICO GABRIEL", brasileiro, casado, agricultor, natural de Guaraciaba do Norte/CE, nascido em 16/10/1957, filha de Luiz César de Menezes e Francisca Cunha de Menezes, residente e domiciliado à época do crime no(a) SÍTIO JABURU, neste Município, no qual foi designado o **dia 2 (DOIS) de JUNHO de 2009, às 8:10 horas**, para audiência de interrogatório, e como não foi possível citá-lo e intimá-lo pessoalmente, pelo presente fica o réu citado e intimado de todos os termos da presente ação, bem como da referida audiência supramencionada (Artigos 366 e 367 do CPP). Para conhecimento de todos foi o presente edital publicado no Diário da Justiça Estadual e afixada no átrio do fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubajara, do Estado do Ceará, na Secretaria de Vara Única, aos 16 de abril de 2009 (dois mil e nove), tendo sido por mim, Técnico Judiciário, digitado, e por mim, Diretor(a) de Secretaria, subscrito.

Fábio Medeiros Falcão de Andrade
JUIZ DE DIREITO TITULAR

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR: CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20035	1	CE/13213	1
CE/19305	1		

1) 2007.0029.9057-0/0 - TOMBO: 242008 - ART. 121 CPB-HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO LEANDRO MORAES . "TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 199, QUE NOTICIA O DECURSO DO PRAZO CONCEDIDO AOS DEFENSORES DO ACUSADO PARA APRESENTAREM ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRÃO DEPOR EM PLENÁRIO, INDEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS. 202, EM RAZÃO DE SUA INEXORÁVEL INTERPOSITURA EXTEMPORÂNEA." - INT. DR(S). MARCUS MAURICIUS HOLANDA , RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA , RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS .

COMARCA DE ALTO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL
 EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: QUINZE (15) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4285	1	CE/13179	2
RN/2679	2	RN/2679	2
CE/13179	2	CE/10741	3
CE/10741	4		

1) 2000.0148.0101-0/0 - Nº ANTIGO: 2000058002029 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: FRANCISCO FRANCELIO DE HOLANDA REQUERENTE.: RAIMUNDO NOGUEIRA MAIA . "PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO(A) DO INTEIRO TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 210/212.." - INT. DR(S). FRANCISCO EURIVAN COSTA .

2) 2007.0006.5521-8/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 VITIMA.: DAMIÃO ALVES ARRUDA AUTOR.: FRANCISCO EVANIO DE HOLANDA AUTOR.: JOSE ALDECI SILVA COSTA AUTOR.: FRANCISCO EVANIO DE HOLANDA VITIMA.: DAMIÃO ALVES ARRUDA VITIMA.: RUDINEY DOS SANTOS SOARES AUTOR.: JOSE ALDECI SILVA COSTA VITIMA.: DAMIÃO ALVES ARRUDA AUTOR.: JOSE ALDECI SILVA COSTA VITIMA.: RUDINEY DOS SANTOS SOARES AUTOR.: JOSE ALDECI SILVA COSTA AUTOR.: FRANCISCO EVANIO DE HOLANDA VITIMA.: DAMIÃO ALVES ARRUDA VITIMA.: RUDINEY DOS SANTOS SOARES AUTOR.: JOSE ALDECI SILVA COSTA AUTOR.: FRANCISCO EVANIO DE HOLANDA VITIMA.: DAMIÃO ALVES ARRUDA VITIMA.: RUDINEY DOS SANTOS SOARES AUTOR.: JOSE ALDECI SILVA COSTA AUTOR.: FRANCISCO EVANIO DE HOLANDA VITIMA.: DAMIÃO ALVES ARRUDA VITIMA.: RUDINEY DOS SANTOS SOARES AUTOR.: JOSE ALDECI SILVA COSTA AUTOR.: FRANCISCO EVANIO DE HOLANDA VITIMA.: DAMIÃO ALVES ARRUDA VITIMA.: RUDINEY DOS SANTOS SOARES . "PELA PRESENTE FICA V. SAS. INTIMADOS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRÃO DEPOR EM PLENÁRIO, ATÉ O MÁXIMO DE 05 (CINCO), OPORTUNIDADE EM QUE PODERÃO JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS, NOS TERMOS DO ART. 422, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. INT. DRS. AURINEIDE GONDIM FREIRE, STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE.." - INT. DR(S). STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE , AURINEIDE GONDIM FREIRE , AURINEIDE GONDIM FREIRE , STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE .

3) 2009.0000.3053-2/0 - CAUTELAR FISCAL REQUERENTE.: AURELIANO MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA REQUERENTE.: FRANCISCA VERIANA DA SILVA MAIA REQUERIDO.: ROGERIO CABO . "PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO(A) DA DECISÃO QUE É DO SEGUINTE TEOR: INDEFIRO A LIMINAR PERSEGUIDA PELA PARTE AUTORA, POR AUSÊNCIA DO PERIGO DA DEMORA E DA FUMAÇA DO BOM DIREITO.." - INT. DR(S). EDSON FERNANDES TEIXEIRA .

4) 2009.0005.6653-0/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNADO.: AURELIANO MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA REP. POR FRANCISCA VERIANA DA SILVA MAIA IMPUGNANTE.: FRANCISCO ROGÉRIO FILHO . "PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 261, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.." - INT. DR(S). EDSON FERNANDES TEIXEIRA .

COMARCA DE AMONTADA

JUIZ(A) TITULAR: ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO
 EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9340	1	CE/5152	2
CE/9340	3		

1) 2007.0023.7818-1/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS REQUERENTE.: LUIZ ANTONIO GOMES DA ROCHA . "INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO REQUERENTE DE TODO TEOR DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 69-70.." - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA .

2) 2008.0032.0042-2/0 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: AURIZELIA CARNEIRO DE ARAUJO REQUERIDO.: FRANCISCO AUDESSANDRO GOMES MAGALHAES . "FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. 16-18, NO PRAZO DE DEZ DIAS.." - INT. DR(S). JOSE DIALRO DUTRA CORDEIRO .

3) 2008.0032.0055-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS REQUERENTE.: JOSE ALVES DE SOUSA . "INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO REQUERENTE PARA APRESENTAÇÃO DE RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. 33-35, NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA .

COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR: VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
 EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4239	1		

1) 2004.0011.3944-8/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES . "INTIMAR PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR: VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
 EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9859	1	CE/5864	2
CE/9974	3	CE/16721	4
CE/14361	4		

1) 2000.0164.2733-6/0 - Nº ANTIGO: 2002033003007 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE ANTONIO OLIVEIRA P. LEMENHE E S/M . "INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NESTE FÓRUM, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11 HORAS.." - INT. DR(S). KLEBER DOS SANTOS E SILVA .

2) 2008.0002.6932-4/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: COELCE REQUERENTE.: MARTANIA SANTIAGO SOARES E OUTROS REQUERENTE.: MARIA DO NASCIMENTO SANTIAGO . "INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NESTE FÓRUM, A REALIZAR-SE NO DIA 22 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10 HORAS.." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

3) 2008.0017.9136-9/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO XAVIER DE ABREU . "INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NESTE FÓRUM, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10 HORAS.." - INT. DR(S). ANTONIO JORGE COUTINHO .

4) 2009.0003.7951-9/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO REQUERENTE.: ANTONIA ARAUJO TEIXEIRA REQUERIDO.: JOSE ALVIM . "INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA, NESTE FÓRUM, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09 HORAS E 30 MINUTOS.OBS.: AS TESTEMUNHAS NÃO FORAM ARROLADAS.." - INT. DR(S). MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA , EDWIN BASTO DAMASCENO .

COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA MOURA DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7169	1	CE/3263	1
CE/99000	2	CE/6500	2
CE/11514	3	CE/4269	4
CE/4269	5		

1) 2001.0001.3487-1/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO RECORRENTE.: ALEXANDRO GOES DE PAIVA RECORRIDO.: JUSTIÇA PÚBLICA . "INTIMO V. SA. PARA COMPARECER NO FORUM LOCAL NO DIA 15/05/2009 ÀS 8:30 HORAS, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESTA COMARCA." - INT. DR(S). JOSE DE RIBAMAR COSTA , JOSE FERREIRA DA SILVA .

2) 2004.0010.9204-2/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO REU.: FRANCISCO ALEX DA SILVA REU.: FRANCISCO MARCILIO ALVES FALCAO VITIMA.: NASARENO CELESTINO DA SILVA . "INTIMO V. SA. PARA COMPARECER NO FORUM LOCAL NO DIA 11/05/2009 ÀS 8:30 HORAS, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESTA COMARCA." - INT. DR(S). ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FRANCISCO CARLOS VALERIO GARCIA - 13226 - CE, LUIS GONZAGA BATISTA JUNIOR .

3) 2006.0015.1211-0/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: ERNANDES RODRIGUES GOMES VITIMA.: SERGIO ALVES RIBEIRO . "INTIMO V. SA. PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS." - INT. DR(S). JOSE AUGUSTO NETO .

4) 2006.0023.3030-0/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.: ALEXANDRE DA COSTA SILVA REU.: FRANCISCO OLANDI DA SILVA . "INTIMO V. SA. PARA COMPARECER NO FORUM LOCAL NO DIA 18/05/2009 ÀS 8:30 HORAS, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESTA COMARCA." - INT. DR(S). MARIA MARINA DE LIMA .

5) 2008.0012.0291-6/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: GUTEMBERG RODRIGUES DA COSTA REU.: JOSE CHARDISON DO NASCIMENTO REU.: RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA . "INTIMO V. SA. PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS." - INT. DR(S). MARIA MARINA DE LIMA .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8771	1		

1) 2006.0029.3729-8/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: VANDA DA SILVA FERREIRA BRANDAO . " FICA V.SA INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25/06/09 ÀS 11H30MIN, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2ª VARA.." - INT. DR(S). JOSE GUTEMBERG DA SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19814	1		

1) 2009.0000.8313-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ELIECILIA BRAUNA GOMES . " FICA V.SA INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/06/09 ÀS 13H00MIN, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2ª VARA.." - INT. DR(S). MARCOS JOSE DE CASTRO SARAIVA .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4269	1		

1) 2008.0019.3216-7/0 - ART. 155 CPB- FURTO AUTOR.: SULEILDO FERREIRA DE SOUSA . "¿FICA V. Sª INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2009, ÀS 10H00, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DE ARACATI/CE.¿" - INT. DR(S). MARIA MARINA DE LIMA .

COMARCA DE ASSARÉ

JUIZ(A) TITULAR: JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TADEU FURTADO DE OLIVEIRA ALVES

EXPEDIENTE Nº 025/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20338	1	CE/4906	2
CE/6285	3	CE/4906	4

1) 2006.0005.8374-0/0 - TOMBO: 01 - ART. 157 § 20. INC. I E II CPB VITIMA.: ANTONIO ROBERSON GOMES DE SOUZA REU.: JOSE ERIVANO MASCIEL REU.: VICENTE RODRIGUES DE AZEVEDO . "R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO GERAL (TESTEMUNHAS DA ACUSAÇÃO E DA DEFESA AINDA NÃO OUVIDAS) PARA O DIA 26/05/2009 ÀS 08:30 H. SE O CASO, EXPEÇA-SE PRECATÓRIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS RESIDENTES EM OUTRAS COMARCAS, INTIMANDO-SE A DEFESA. EXP. NEC. ASSARÉ-CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2008. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO - TITULAR.." - INT. DR(S). RAIMUNDO ESMERALDO ARRAIS .

2) 2006.0024.8397-1/0 - TOMBO: 01 - ART. 218 CPB- CORRUPÇÃO DE MENORES VITIMA.: IOLANDA RIBEIRO SILVA AUTOR DO FATO.: JOÃO PAULO SUARES DA SILVA VITIMA.: LUCIANA RIBEIRO SILVA . "R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO GERAL (TESTEMUNHAS DA ACUSAÇÃO E DA DEFESA AINDA NÃO OUVIDAS) PARA O DIA 26/05/2009 ÀS 09:00 H. SE O CASO, EXPEÇA-SE PRECATÓRIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS RESIDENTES EM OUTRAS COMARCAS, INTIMANDO-SE A DEFESA. EXP. NEC. ASSARÉ-CE, 16 DE

DEZEMBRO DE 2008. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO - TITULAR..” - INT. DR(S). VANTUIL MATIAS

3) 2007.0020.7752-1/0 - TOMBO: 01 - ART. 302 - P.ÚNICO - HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO C/VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: CICERO DUARTE LEITE VITIMA.: SIMONE PEREIRA GOMES . “R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO GERAL (TESTEMUNHAS DA ACUSAÇÃO E DA DEFESA AINDA NÃO OUVIDAS) PARA O DIA 26/05/2009 ÀS 09:30 H. SE O CASO, EXPEÇA-SE PRECATÓRIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS RESIDENTES EM OUTRAS COMARCAS, INTIMANDO-SE A DEFESA. EXP. NEC. ASSARÉ-CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2008. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO - TITULAR..” - INT. DR(S). ANTONIO MARCILIO G. DA SILVA .

4) 2007.0034.4626-1/0 - TOMBO: 01 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR REU.: ANTONIO ALZIR DIAS DO CARMO VITIMA.: RAIANE GONÇALVES DA SILVA . “R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO GERAL (TESTEMUNHAS DA ACUSAÇÃO E DA DEFESA AINDA NÃO OUVIDAS) PARA O DIA 26/05/2009 ÀS 10:00 H. SE O CASO, EXPEÇA-SE PRECATÓRIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS RESIDENTES EM OUTRAS COMARCAS, INTIMANDO-SE A DEFESA. EXP. NEC. ASSARÉ-CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2008. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO - TITULAR..” - INT. DR(S). VANTUIL MATIAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE ASSARÉ
JUIZ(A) TITULAR: JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TADEU FURTADO DE
OLIVEIRA ALVES

EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1	CE/11730	2

1) 2000.0226.2487-3/0 - Nº ANTIGO: 1999034001725 - EXECUÇÃO REU.: PONTES FARIAS COMB. E LUBRIFICANTES . “INTIMAR O EXECUTADO, DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA, DE FLS. 104, EM PARTE, DO TEOR SEGUINTE: “...JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO DE FLS. 87/89. INTIME-SE. REQUEIRA O EXEQUENTE O QUE ENTENDER DE DIREITO. ASSARÉ, 07.04.09. (AS. DR. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO)..” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

2) 2009.0007.8157-0/0 - TOMBO: 4222009 - PETIÇÃO REQUERENTE.: IRANEIDE RODRIGUES TAVEIRA . “INTIMAR A PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 17-VERSO, DO TEOR SEGUINTE: “R.H. EMENDE A PARTE AUTORA A INICIAL, EM 10 DIAS, JUNTANDO PROVAS DOCUMENTAIS DA UNIÃO ESTÁVEL, CERTIDÕES DE NASCIMENTO DOS FILHOS COMUNS, PROVA DOCUMENTAL DA ALEGADA POBREZA E COMPROVAÇÃO DOS RENDIMENTOS DO REQUERIDO, SOB PENA DE INEPCIA. EXP. NECE. ASSARÉ, 22.04.09. (AS. DR. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIEITO)..” - INT. DR(S). JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO .

COMARCA DE BARBALHA

JUIZ(A) TITULAR: DEMETRIO DE SOUZA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CICERO RICARDO
CAVALCANTE DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 2704/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2003.0011.9826-8/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: ANTONIO SAMPAIO ESPÓLIO.: ESPÓLIO DE TEREZINHA DO MENINO JESUS SAMPAIO REQUERENTE.: JOAQUINA GENI SAMPAIO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSÉ ERNANDES SAMPAIO REQUERENTE.: JOSÉ ORLANDO

SAMPAIO REQUERENTE.: JOÃO EVANILDO SAMPAIO REQUERENTE.: MARIA DE JESUS SAMPAIO LINHARES REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SAMPAIO SOARES REQUERENTE.: MARIA ELIZETE SAMPAIO . “R.H. JAA INTIME-SE OS HERDEIROS, ATRAVÉS DO ADVOGADO DA PARTE, ACERCA DO TEOR DO PRESENTE OFÍCIO. CARLOS FARIAS DINIZ. MAT 2988.” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ GURGEL CARLOS DA SILVA.

COMARCA DE BARRO

JUIZ(A) TITULAR: GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO NIVALDO DE
OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18237	1	PB/6402	2

1) 2008.0031.6923-1/0 - TOMBO: 4461 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CHESF. “INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA DA SENTENÇA DE FLS. 36, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: “CONSIDERANDO QUE A PARTE REQUERENTE RECONHECEU A ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA REQUERIDA, POR OCASIÃO DA AUDIÊNCIA OCORRIDA ÀS FLS. 13 DOS AUTOS, E TENDO EM VISTA QUE NÃO HÁ DO PONTO DE VISTA PROCESSUAL COMO APROVEITAR A INICIAL, SEGUNDO OS SEUS FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO, RELATIVAMENTE A PARTE ALI INDICADA, ENTENDO POR BEM RECONHECER A INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL E DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO ESCUDADO NO ART. 51, DA LEI 9.099/95 C/C ART. 295, INCISO I DO CPC, A FIM DE QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. P.R.I. APÓS O DECURSO DO PRAZO RECURSAL, ARQUIVE-SE INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO. BARRO, CE, 23 DE ABRIL DE 2009. GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS - JUIZ DE DIREITO”..” - INT. DR(S). KERUBINA MARIA DANTAS MOREIRA .

2) 2009.0000.7544-7/0 - TOMBO: 4560 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: FRANCISCA MARLEUDA SOARES . “INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA PARTE REQUERIDA PARA REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, VEZ QUE NA PROCURAÇÃO DE FLS. 17 A OUTORGA SE DEU EM FAVOR DE TERCEIRA PESSOA..” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO LIMA .

COMARCA DE BATURITÉ

JUIZ TITULAR: SÉRGIO GIRÃO ABREU
DIRETORA DE SECRETARIA: CALINA MAIA BARREIRA
EXP. Nº 116/2009 EM: 27(VINTE E SETE) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB.	SEQ.
CE/13.591	1	CE/14.899	2

1. 2008.0011.5103-1 – AÇÃO DE ALIMENTOS – REQUERENTE: JOCELENE MORAIS SARAIVA-MÃE - REQUERIDO: LUIS GOMES BRAGA. DESPACHO: ““ FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE MAIO DE 2009, ÀS 10 HORAS, NO FORUM LOCAL.” - INT: DR. PAULO ROBERTO RABELO LEAL OAB-13.591.”.

2. 2005.0014.5186-5 – AÇÃO DE USUACAPIÃO – REQUERENTE: MARCOS ANTONIO DE PAULA ALBUQUERQUE E CLÉLIA BEZERRA ALBUQUERQUE -. DESPACHO: “ INTIME-SE O ADVOGADO DOS AUTORES PARA ATENDER AO REQUERIDO PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PARECER DE FL. 65”. INT: DR. JOSÉ ABÍLIO P. DE MELO. OAB/14.899.

COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4882	1		

1) 2008.0013.4189-4/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: CICERO ALVES FEITOSA VITIMA.: GILSON ALVES CONSERVA . “ **COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA REF. PROCESSO CRIMINAL Nº. 2008.0013.4189-4 AÇÃO CRIMINAL VÍTIMA: GILSON ALVES CONSERVA RÉU: CICERO ALVES FEITOSA ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS (OAB-CE 4882) INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DE DEFESA, ACIMA INDICADO, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 83, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ; ...R.H. DESIGNO O DIA 24(VINTE E QUATRO) DE JUNHO DE 2009, ÀS 08HS:30MIN, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO E DEFESA, BEM COMO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO. INTIME-SE , O ACUSADO E SEU ADVOGADO, POR CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE MAURITI, CEARÁ. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 10 DE MARÇO DE 2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS .**

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 69/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16257	1		

1) 2009.0005.6476-6/0 - ADOÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: DAVI SILVA REQUERENTE.: ELIANA SIBELE SILVA REQUERIDO.: VERONICA MARCELINO DA SILVA REQUERENTE.: WILSON DE OLIVEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: DAVI SILVA REQUERENTE.: ELIANA SIBELE SILVA REQUERIDO.: VERONICA MARCELINO DA SILVA REQUERENTE.: WILSON DE OLIVEIRA . “ **COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROCESSO CIVEL Nº. 2009.0005.6476-6 AÇÃO DE ADOÇÃO REQUERENTES: WILSON DE OLIVEIRA E ELIANA SIBELE SILVA ADVOGADO : SÉRGIO VASCONCELOS SANTANA (OAB-CE 16.257) REQUERIDA : VERÔNICA MARCELINO DA SILVA INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DOS REQUERENTES, ACIMA INDICADO, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 21, V, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ; ...R.H. DESIGNO O DIA 25.06.2009, AS 11:30HS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. OFICIE-SE A COMARCA DE SÃO PAULO, DIGO, EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA ÀQUELA COMARCA SOLICITANDO-LHE REALIZAÇÃO DE ESTUDO SÓCIO-FAMILIAR DOS AUTORES PELO CONSELHO TUTELAR. INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 20 DE MARÇO DE 2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). SERGIO VASCONCELOS SANTANA .**

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 70/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6057	1		

1) 2003.0003.5633-1/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.:

DAMIAO JESUS DOS SANTOS . “ **COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA GEC Nº 2003.0003.5633-1/0 APENADO: DAMIÃO JESUS DOS SANTO ADVOGADO: VICENTE PROCÓPIO DE OLIVEIRA(OAB/CE Nº 6.057) INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO ACIMA VICENTE PROCÓPIO DE OLIVEIRA(OAB/CE 6.057), INTIMADO DA SENTENÇA DE FL.89, A SEGUIR TRANSCRITA: ;VISTOS, ETC. TENDO EM VISTA O INTEGRAL CUMPRIMENTO DA PENA IMPOSTA A DAMIÃO JESUS DOS SANTOS POR INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 214, DO CPB, ACOLHO COTA MINISTERIAL DE FL. 88V, PARA DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DESSE CRIME AO SENTENCIADO. SEM CUSTAS PROCESUAIS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. BREJO SANTO, 19 DE FEVEREIRO DE 2009.-LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL ; JUIZ DE DIREITO.;**” - INT. DR(S). VICENTE PROCOPIO DE OLIVEIRA .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 71/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10534	1		

1) 2002.0000.3650-9/0 - Nº ANTIGO: 0 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO RECORRENTE.: FRANCISCO HELTON ALVES DE LUCENA . “ **COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CRIME Nº 2002002.0000.3650-9(ANTIGO Nº 1.101/2001) AÇÃO PENAL AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA VÍTIMA: WASHINGTON ANTONIO DA SILVA RÉU: FRANCISCO HELTON ALVES DE LUCENA ADVOGADO: JOSÉ SÉRGIO DANTAS LOPES(OAB/CE 10.534) INFRAÇÃO: ART. 121, §2º IV, CPB INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DE DEFESA ACIMA INDICADO, INTIMADO DO DESPACHO JUDICIAL DE FL. 180, A SEGUIR TRANSCRITO: RECEBIDOS HOJE. CHAMO O FEITO À ORDEM. SOBRE PEDIDO DE DESENTRAMENTO DAS FOTOS ACOSTADAS AOS AUTOS(FLS. 117/120) E AINDA NÃO EXAMINADAS POR ESTE JUÍZO, OUÇA-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. EM SEGUIDA, INTIME-SE A DEFESA DO ACUSADO PARA QUE APRESENTE NOVAS ALEGAÇÕES FINAIS, JÁ QUE AS OFERTADAS NOS AUTOS, E QUE EM MOMENTO ALGUM ABORDA OS ASPECTOS DA CONDUTA DO ACUSADO, CERCEIAM SEU DIREITO DE AMPLA DEFESA. EXPEDIENTE NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 25 DE FEVEREIRO DE 2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL ; JUIZ DE DIREITO.;**” - INT. DR(S). JOSE SERGIO DANTAS LOPES .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 72/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17765	1		

1) 2009.0008.1536-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSUENO ALVES FEITOSA REQUERENTE.: VANESSA LEITE ALVES FEITOSA . “ **COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROCESSO CIVEL Nº. 2009.0008.1536-0 AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE: VANESSA LEITE ALVES FEITOSA ADVOGADO : FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO DIÓGENES (OAB-CE 17765) REQUERIDO : FRANCISCO JOSUENO ALVES FEITOSA INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DA REQUERENTE, ACIMA INDICADO, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. , CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ; ...R.H. ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS NO VALOR DE R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS), CUJO PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO PELO PROMOVIDO ATÉ O DIA CINCO DE CADA MÊS, MEDIANTE RECIBO FIRMADO PELA ACIONANTE OU DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA A SER INDICADO NOS AUTOS. DESIGNO O DIA 02.07.2009, ÀS 8:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIME-SE.**

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 14 DE ABRIL DE 2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL - JUIZ DE DIREITO..”
- INT. DR(S). FRANCISCO ANDRE SAMPAIO DIOGENES .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 73/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19864	1	CE/8466	1

1) 2008.0019.7139-1/0 - REPETIÇÃO DE INDÉBITO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO(AGÊNCIA DE BREJO SANTO/CE) REQUERENTE.: FRANCISCA FABIANA GOMES NOGUEIRA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO(AGÊNCIA DE BREJO SANTO/CE) REQUERENTE.: FRANCISCA FABIANA GOMES NOGUEIRA . “ COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROCESSO CIVEL Nº. 2008.0019.7139-1 AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO REQUERENTE: FRANCISCA FABIANA GOMES NOGUEIRA ADVOGADO : CÍCERO SARAIVA ROCHA (OAB-CE 8466) REQUERIDA : BANCO BRADESCO ADVOGADO: HENRIQUE DE PAULA MACHADO (OAB-CE 19864) INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICAM OS ADVOGADOS DO REQUERENTE E REQUERIDO, ACIMA INDICADOS, INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS. 112, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ç ...R.H. CONCILIATÓRIA PARA O DIA 02.07.2009, AS 09:00HS . INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 14 DE ABRIL DE 2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). HENRIQUE DE PAULA MACHADO , CÍCERO SARAIVA ROCHA .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 74/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 2008.0032.1903-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A. “ COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CÍVEL Nº 2008.0032.1903-4/0 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADVOGADA: EMANUELE F. GOMES SILVA MOURA(OAB/CE 15.067) PROMOVIDO: ALEXANDRE CALDAS DE SOUSA INTIMAÇÃO FICA AADVOGADA DA PARTE AUTORA, ACIMA INDICADA, INTIMADA PARA TOMAR CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO CONSTANTE NA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ENCARREGADO DA DILIGÊNCIA DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO, DE QUE OS ENDEREÇOS DO PROMOVIDO ESTÃO SITUADOS NA COMARCA DE PORTEIRAS/CE, SENDO ESSE O MOTIVO DO NÃO CUMPRIMENTO DO MANDADO JUDICIAL..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

COMARCA DE CAMOCIM

JUIZ(A) TITULAR: NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE GERARDO FILHO

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14789	1	SP/100433	1
CE/14841	2	CE/2861	3
CE/14841	4	CE/8494	5
CE/12260	6	CE/19341	7
CE/2861	8	CE/5323	9
CE/4953	10	CE/19341	11
CE/7087	12	CE/14073	13
CE/6330	14	CE/1511	15
CE/1511	15	CE/1511	16

CE/1511	16	CE/8283	17
CE/19088	18	CE/19341	19
CE/19035	20	CE/13799	21
CE/8283	22		

1) 2004.0014.7317-8/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA DO LIVRAMENTO DE VASCONCELOS . “... INTIME-SE AS PARTES, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DIZEREM SE AINDA PRETENDE PRODUZIR ALGUMA PROVA DOS FATOS QUE ALEGARAM, ESPECIFICAMENTE SOBRE A METRAGEM DO IMÓVEL USUCAPIENDO, SOB PENA DE PRECLUSÃO...” - INT. DR(S). FRANCISCO ALENCAR MARTINS , MÔNICA DE VASCONCELOS BAETHGE IWAO .

2) 2007.0029.6171-5/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S. A. REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATA FERREIRA REQUERIDO.: MARIA GREGÓRIO DOS SANTOS . “... NÃO SENDO O CASO DE INTERVENÇÃO DE TERCEIRO AUTORIZADA PELA LEI, EM HOMENAGEM A ECONOMIA PROCESSUAL, INTIME A PARTE PARA QUERENDO EM 10 (DEZ) DIAS ADITAR A INICIAL, COM CONSEQUENTE RENOVAÇÃO DE CITAÇÃO E PRAZO CONTESTATÓRIO PARA TODOS OS REQUERIDOS. QUANTO A ANÁLISE DO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA ENTENDO NECESSÁRIA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO, A QUAL PODERÁ SER DESIGNADA EMPÓS AS PREVIDÊNCIAS ACIMA DESCRITAS EFETUADAS...” - INT. DR(S). ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES .

3) 2007.0029.6194-4/0 - REIVINDICATÓRIA REQUERENTE.: JOSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS REQUERIDO.: LUCIA SIMÕES BATISTA . “... DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR, VIA ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, REPUTANDO O QUE ENTENDER CONVENIENTE...” - INT. DR(S). TANIA PESSOA NAVARRO VERAS .

4) 2008.0000.9441-9/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS . “... ANTES DE PROSSEGUIR COM AS PROVIDÊNCIAS, INTIME A PARTE AUTORA PARA ESCLARECER INCONGRUÊNCIA ENTRE O ITEM 1 DAS FLS. 30 COM O ITEM 7 E 8 DAS FLS. 06. PRAZO 05 (CINCO) DIAS...” - INT. DR(S). ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES .

5) 2008.0010.1146-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: DAMIÃO ALVES DOS SANTOS . “... INTIME-SE O AUTOR, VIA ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FORNECER O ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL USUCAPIENDO...” - INT. DR(S). ALTANEI REGO DOS SANTOS .

6) 2008.0027.3768-6/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: FRANCISCA AURINETE DE SOUSA . “... TENDO EM VISTA QUE A CERTIDÃO DE ÓBITO DO FALECIDO ATESTA A EXISTÊNCIA DE BENS, INTIME A PARTE AUTORA PARA DECLARAR EXPRESSAMENTE SE EXISTE OUTROS BENS EM NOME DO “DE CUJUS”, TUDO SOB PENA DA LEI. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS...” - INT. DR(S). GRACILEIR VASCONCELOS DA GRACA .

7) 2008.0031.6820-0/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS ARAÚJO SILVA . “... INTIME A PARTE AUTORA PARA ESCLARECER EM QUE REGIME DE BENS ERA CASADA, BEM COMO INFORMAR SE OS PAIS DO “DE CUJUS” SÃO VIVOS...” - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO .

8) 2008.0036.2386-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: NEUSA BEZERRA DE ARAÚJO . “... TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE ÓBITO ATESTANDO QUE O FALECIDO DEIXOU BENS, INTIME A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR CERTIDÕES NEGATIVAS DO DETRAN E CARTÓRIO DE IMÓVEIS. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS...” - INT. DR(S). TANIA PESSOA NAVARRO VERAS .

9) 2008.0036.7441-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: EUNICE PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS . “... INTIME A PARTE AUTORA PARA JUNTAR A SENTENÇA E OS FORMAIS DE PARTILHA QUE MENCIONA NA PETIÇÃO RETRO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS...” - INT. DR(S). SUZANA FERREIRA GOES DE

OLIVEIRA .

10) 2008.0037.3847-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 INTERESSADO.: IRENILDA DE LUNAS OLIVEIRA PESSÔA . “... DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, VIA ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA, ONDE DEVERÁ CONSTAR, SOB AS PENAS DA LEI, MANIFESTAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE OUTROS BENS A INVENTARIAR E HERDEIROS DO DE CUJUS...” - INT. DR(S). CARLOS MARCELO VERAS BRITO .

11) 2008.0041.3284-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS REQUERENTE.: RAIMUNDO MOREIRA DE VASCONCELOS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS . “... DEFIRO A GRATUIDADE. CONSIDERANDO QUE DOS FATOS NÃO CONSTA A DATA DO POSSÍVEL ESBULHO, NÃO ESTÃO PRESENTES OS REQUISITOS AUTORIZADORES DA LIMINAR NOS TERMOS DO ART. 927 DO CPC...” - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO .

12) 2009.0007.8138-4/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: CARLOS FERREIRA LIRA REQUERENTE.: CRISTINA ARAGÃO . “... INTIME-SE A AUTORA, POR SEU ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FORNECER O ENDEREÇO COMPLETO DO RÉU PARA CITAÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL...” - INT. DR(S). ANTONIO MARIO ARAUJO DA PONTE .

13) 2009.0009.2414-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: REGINA KELMA DE OLIVEIRA . “... EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO QUE DEVERÁ SER CUMPRIDO APÓS APRESENTAÇÃO DO DEPOSITÁRIO. CUMPRIDA A DILIGÊNCIA OU RESTANDO IMPOSSÍVEL, EM ATO CONTÍNUO E ATRAVÉS DO MESMO MANDADO, CITE-SE COM AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS. PARA QUE QUERENDO, OFEREÇA CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS...” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

14) 2009.0009.5478-5/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: ANTONIO MANOEL FONTENELE VERAS FILHO REQUERIDO.: YVINA MARIA AGUIAR BENÍCIO . “... INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO...” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

15) 2009.0009.5483-1/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA DE ARAÚJO REQUERENTE.: MARIA DE ARAÚJO . “... INTIME-SE OS AUTORES, PARA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS OUTROS (CÓPIAS DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA OU ÁGUA, CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUALQUER DAS ESFERAS DO GOVERNO) QUE COMPROVE A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEAR AS DESPESAS PROCESSUAIS, CONFORME PORTARIA Nº 01/2009 DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE. RESSALTA-SE QUE A AUTORA PRETENDE USUCAPIR UMA ÁREA DE 17.994,44M², PORTANTO, NÃO É UMA PEQUENA PROPRIEDADE RURAL. DEVE, TAMBÉM, EM IGUAL PRAZO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL: JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE QUE ATSTEM QUE O IMÓVEL USUCAPIENDO ESTÁ, OU NÃO, REGISTRDO, E, EM CASO POSITIVO, DEVERÁ ESPECIFICAR NOME ENDEREÇO ATUAL PARA FINS DE CITAÇÃO; INDICAR PRECISAMENTE O ENDEREÇO DOS CONFINATES. ENTENDENDO SER POSSÍVEL O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, DEVERÁ, ALÉM DAS CUSTAS INICIAIS, ENTREGAR EM SECRETARIA TODAS AS CÓPIAS NECESSÁRIAS PARA APARELHAR AS CITAÇÕES E INTIMAÇÕES. INSISTINDO NA GRATUIDADE, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS SOMENTE APÓS A JUNTADA A ESTES AUTOS DAS PROVIDÊNCIAS ACIMA DETERMINADAS...” - INT. DR(S). JOSE UBIRAJARA ALVES , JOSE UBIRAJARA ALVES .

16) 2009.0009.5484-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA DOS REIS ROCHA REQUERENTE.: VALDEMAR ROCHA REQUERENTE.: MARIA DOS REIS ROCHA . “... INTIME-SE OS AUTORES, PARA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS OUTROS (CÓPIAS DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA OU ÁGUA, CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUALQUER DAS ESFERAS DO GOVERNO) QUE COMPROVE A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEAR AS DESPESAS PROCESSUAIS, CONFORME PORTARIA Nº 01/2009 DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE. DEVE, TAMBÉM, EM IGUAL PRAZO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL: JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE QUE ATSTEM QUE O IMÓVEL USUCAPIENDO ESTÁ, OU NÃO, REGISTRDO, E, EM CASO POSITIVO, DEVERÁ ESPECIFICAR NOME ENDEREÇO ATUAL PARA FINS DE CITAÇÃO; INDICAR PRECISAMENTE O ENDEREÇO DOS CONFINATES. ENTENDENDO SER POSSÍVEL O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, DEVERÁ, ALÉM DAS CUSTAS INICIAIS, ENTREGAR EM SECRETARIA TODAS AS CÓPIAS NECESSÁRIAS PARA APARELHAR AS CITAÇÕES E INTIMAÇÕES. INSISTINDO NA GRATUIDADE, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS SOMENTE APÓS A JUNTADA A ESTES AUTOS DAS PROVIDÊNCIAS ACIMA DETERMINADAS...” - INT. DR(S). JOSE UBIRAJARA ALVES , JOSE UBIRAJARA ALVES .

17) 2009.0009.5531-5/0 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICADO.: MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DA SILVA NOTIFICANTE.: MARIA FERREIRA BARROS . “... INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS OUTROS (CÓPIA DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA OU ÁGUA, CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUALQUER DAS ESFERAS DO GOVERNO) QUE COMPROVE A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEAR AS DESPESAS PROCESSUAIS, CONFORME PORTARIA Nº 01/2009 DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE...” - INT. DR(S). MOISES DE CASTRO SILVA .

18) 2009.0010.7869-5/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BRADESCO S/A - AGÊNCIA DE CAMOCIM REQUERENTE.: MÔNICA GOMES AGUIAR . “... INTIME-SE A AUTORA, VIA ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EFETUAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO...” - INT. DR(S). JOSE RUBENS DE FIGUEIREDO CORREIA FONTES .

19) 2009.0010.7910-1/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDA LTDA REQUERENTE.: NÉLIA CRISTINA SIEBRA AGUIAR . “... INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS OUTROS (CÓPIA DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA OU ÁGUA, CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUALQUER DAS ESFERAS DO GOVERNO) QUE COMPROVE A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEAR AS DESPESAS PROCESSUAIS, CONFORME PORTARIA Nº 01/2009 DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE...” - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO .

20) 2009.0010.7912-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ROSA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO . “... EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO QUE DEVERÁ SER CUMPRIDO APÓS APRESENTAÇÃO DO DEPOSITÁRIO. CUMPRIDA A DILIGÊNCIA OU RESTANDO IMPOSSÍVEL, EM ATO CONTÍNUO E ATRAVÉS DO MESMO MANDADO, CITE-SE COM AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS. PARA QUE QUERENDO, OFEREÇA CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS...” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

21) 2009.0010.7914-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO REQUERENTE.: EVALDO RODRIGUES CIRIACO

REQUERENTE.: KALIANA DOS SANTOS DE SOUSA REQUERIDO.: LINDALVA NERIS DE SOUZA REIS . “... **IMTIME-SE OS AUTORES, PARA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS OUTROS (CÓPIAS DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA OU ÁGUA, CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUALQUER DAS ESFERAS DO GOVERNO) QUE COMPROVE A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEAR AS DESPESAS PROCESSUAIS, CONFORME PORTARIA Nº 01/2009 DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE...**” - INT. DR(S). MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE .

22) 2009.0010.7920-9/0 - **PETIÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCO CARVALHO DE ALCÂNTARA REQUERENTE.: MARIA ROSILANDIA CAPISTRANO DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO CARVALHO DE ALCÂNTARA REQUERENTE.: MARIA ROSILANDIA CAPISTRANO DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO CARVALHO DE ALCÂNTARA REQUERENTE.: MARIA ROSILANDIA CAPISTRANO DA SILVA . “... NO QUE PERMITE AO PEDIDO DE LIMINAR INDEFIRO, PORQUANTO A MATÉRIA EM QUESTÃO EXIGE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E TESTEMUNHAL, A QUAL NÃO SE ENCONTRA NOS AUTOS...**” - INT. DR(S). MOISES DE CASTRO SILVA .

COMARCA DE CAPISTRANO

JUIZ(A) TITULAR: PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA AUXILIADORA ARAUJO LEAL

EXPEDIENTE Nº 02/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/18044	2
CE/20873	2		

1) 2008.0029.8007-6/0 - **REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: JOSE ANTONIO ARAUJO REQUERENTE.: PANAMERICANO ARREDAMENTO MERCATIL S/A . “TEOR DO DESPACHO: “R.H. A MATÉRIA VERSADA NOS PRESENTES AUTOS DISPENSA A PRODUÇÃO DE PROVA ORAL EM AUDIÊNCIA. EVENTUAIS QUESTÕES PROCESSUAIS SERÃO ANALIZADAS NO MOMENTO DA SENTENÇA, ANUNCIANDO, NO AZO, O JULGAMENTO ANTECIPADO DO MÉRITO, JÁ QUE A CAUSA SE ENCONTRA EM CONDIÇÕES DE SER DESLINDADA. EXP. NEC. CAPISTRANO, 23/04/09...”** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2) 2008.0034.7636-3/0 - **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO NASCIMENTO FACUNDO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A . “TEOR DO DESPACHO: “R.H. A MATÉRIA VERSADA NOS PRESENTES AUTOS DISPENSA A PRODUÇÃO DE PROVA ORAL EM AUDIÊNCIA. EVENTUAIS QUESTÕES PROCESSUAIS SERÃO ANALIZADAS NO MOMENTO DA SENTENÇA, ANUNCIANDO, NO AZO, O JULGAMENTO ANTECIPADO DO MÉRITO, JÁ QUE A CAUSA SE ENCONTRA EM CONDIÇÕES DE SER DESLINDADA. EXP. NEC. CAPISTRANO, 23/04/09...”** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

COMARCA DE CARIRIAÇU

JUIZ(A) TITULAR: JOSE RICARDO COSTA D'ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA FONTENELE

EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12875	1	CE/10952	2
CE/1870	2	CE/5219	3

CE/5219 3 CE/5219 3

1) 2000.0220.2939-8/0 - Nº ANTIGO: 0000065002962 - **INVENTARIO ESPÓLIO.: JOAQUIM BEZERRA DA SILVA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOSÉ MACIEL DA SILVA ESPÓLIO.: SEVERINA LIMA DA CONCEIÇÃO . “... CLS. ANTES DE DELIBERAR ACERCA DA PETIÇÃO DAS FLS. 341/342, INTIMEM-SE OS HERDEIROS E INVENTARIANTE ACERCA DO PLANO DE PARTILHA DAS FLS. 312/313, 316/316-V E 334/338, BEM COMO ACERCA DA REFERIDA PETIÇÃO DAS FLS. 341/342, PARA, QUERENDO SE MANIFESTAREM NO PRAZO DE 30 DIAS. PROMOVA AINDA A SECRETARIA DE VARA CÁLCULO DE EVENTUAIS CUSTAS PROCESSUAIS. EXP. NEC. CARIRIAÇU-CE, 24 DE ABRIL DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO...”** - INT. DR(S). FRANCISCO OLIVEIRA DA NOBREGA .

2) 2009.0003.6838-0/0 - **TOMBO: 095 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: HILTON FEITOSA PEREIRA . “...R. H. TENDO EM VISTA AO CERTIDÃO DO MEIRINHO, RETRO, DE QUE O VEÍCULO NÃO FOI LOCALIZADO PARA CUMPRIMENTO DA MEDIDA LIMINAR, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA ADOTAR AS MEDIDAS QUE ENTENDER CONVENIENTE, NOS TERMOS DO ART. 4º DO DECRETO-LEI 911/69, NO PRAZO DE 30 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIRIAÇU-CE, 24 DE MARÇO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO...”** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

3) 2009.0008.8602-0/0 - **TOMBO: 106 - IMISSÃO NA POSSE REQUERIDO.: CARLOS MAGNO BRITO DE OLIVEIRA AUTOR.: FRANCISCO BERNARDINO BORGES REQUERIDO.: CARLOS MAGNO BRITO DE OLIVEIRA AUTOR.: FRANCISCO BERNARDINO BORGES REQUERIDO.: CARLOS MAGNO BRITO DE OLIVEIRA AUTOR.: FRANCISCO BERNARDINO BORGES . “...R. H. É CEDIÇÃO QUE NO DIREITO BRASILEIRO, NÃO SE PODE TRANSFERIR A PROPRIEDADE SEM DOCUMENTO FORMAL, POR ESCRITO, USUALMENTE ESCRITURA PÚBLICA E SEQUER ELA, POR SI, BASTA PARA A TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE POIS TEM DE SER LEVADA AO REGISTRO IMOBILIÁRIO PARA TAL FIM. ISSO QUER DIZER QUE A TITULARIDADE DE PROPRIEDADE IMÓVEL, (DIREITO REAL POR EXCELENÇA) EM NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO, SÓ TEM AQUELE EM NOME DE QUEM ESTÁ REGISTRADO O BEM, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS (ART. 1.227 DO CÓDIGO CIVIL). PRECEDENTE: (APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.0194.06.056127-2/003(1), 13ª CÂMARA CÍVEL DO TJMG, REL. ADILSON LAMOUNIER. J. 10.01.2008, UNÂNIME, PUBL. 25.01.2008). NESSE SENTIDO: (...) A ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, SEM O COMPETENTE REGISTRO, NÃO TEM O CONDÃO DE TRANSFERIR A PROPRIEDADE PARA COMPRADOR, POR FORÇADO QUE DISPÕE OS ART. 1.225, I, 1.227 E 1.245, CAPUT E § 1º DO CÓDIGO CIVIL. (...) (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0382759-6 (28804), 2ª CÂMARA CÍVEL DO TJPR, REL. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA. J. 10.04.2007, UNÂNIME). (...) A TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE IMÓVEL SE DÁ ATRAVÉS DA TRANSCRIÇÃO DO TÍTULO TRANSLATIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS. ESTA É A DISPOSIÇÃO CONTIDA NO INCISO I DO ART. 530 DO CÓDIGO CIVIL DE 1916 E NO CAPUT DO ART. 1.245 DO CÓDIGO CIVIL VIGENTE. E ENQUANTO NÃO SE REGISTRAR ESSE TÍTULO, O ALIENANTE CONTINUA A SER CONSIDERADO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL. (...) (APELAÇÃO CÍVEL Nº 200700116549, 7ª CÂMARA CÍVEL DO TJRJ, REL. CAETANO FONSECA COSTA. J. 09.05.2007). DO MESMO MODO, É CEDIÇÃO QUE A AÇÃO DENOMINADA DE “AÇÃO DE ISSÃO DE POSSE”, APESAR DO NOME, E CONFORME ENSINA A MAIS RESPEITADA DOUTRINA, É AÇÃO DE DOMÍNIO, OU SEJA DE CARÁTER PETITÓRIO, ONDE O AUTOR DEVE INVOCAR O JUS POSSIDENDI, PEDINDO UMA POSSE AINDA NÃO ENTREGUE OU ALCANÇADA, MAS DEMONSTRANDO SER PROPRIETÁRIO DO BEM. DESSA FORMA, INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL, NOS TERMOS E PRAZOS DOS ARTIGOS 283 E 284 DO CPC, NO SENTIDO DE JUNTAR OS AUTOS O TÍTULO DE PROPRIEDADE. CARIRIAÇU-CE, 24 DE ABRIL DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO...”** - INT. DR(S). FRANCISCO WAGNER RIBEIRO CABRAL , FRANCISCO WAGNER RIBEIRO CABRAL , FRANCISCO WAGNER RIBEIRO CABRAL .

COMARCA DE CASCAVEL

JUIZ(A) TITULAR: ARISTOFANES VIEIRA COUTINHO JUNIOR
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
 EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12068	1	CE/12842	1
CE/15048	1	CE/7030	2
CE/7523	3	CE/12737	4
CE/18682	5	CE/5896	6
CE/3705	7		

1) 2006.0002.9742-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: RAIMUNDO DANTAS DA SILVA . “*DESPACHO: R.H. SOBRE O LAUDO DE EXAME DE DNA DE FLS.36/39, INTIMEM-SE AS PARTES, POR SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS. CASCAVEL/CE, 15 DE ABRIL DE 2009.*” - INT. DR(S). FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES , PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO , LIEGE IZABEL PIRES CENI .

2) 2007.0025.7690-0/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: MARIA DENISE SILVA DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA VILANIR DOS SANTOS ARAÚJO . “*PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 24 HORAS NA FORMA DISPOSTA NO ART.196 CPC.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS .

3) 2008.0003.4133-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS DEPRECANTE.: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIARIA DO CEARÁ PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: VALDEMIRO TIBURCIO MONTEIRO . “*PARA NO PRAZO DE 10 DIAS JUSTIFICAR O PORQUÊ DO NÃO COMPARECIMENTO DO SR VALDEMIRO TIBURCIO MONTEIRO A PERÍCIA MÉDICA MARCADA PARA O DIA 17/03/2009.*” - INT. DR(S). LUZIRENE GONCALVES DA SILVA .

4) 2008.0007.8399-0/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: EVALDO FERREIRA ACIOLY REQUERENTE.: MARIA LUIZA HOLANDA FERREIRA REQUERIDO.: FRANCISCO ALMEIDA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA ALMEIDA SILVA . “*DESPACHO: R.H. SOBRE AS PRELIMINARES ARGUIDAS E DOCUMENTOS JUNTOS A CONTESTAÇÃO, INTIMAR OS PROMOVENTES, POR SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. CASCAVEL/CE, 16 DE ABRIL DE 2009.*” - INT. DR(S). EVANDRO MOISES FERREIRA FILHO .

5) 2008.0015.3262-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL REQUERIDO.: FRANCISCO CESAR DOS SANTOS SILVA . “*SENTENÇA PARTE FINAL: ... PARA EFETIVAR O QUE ORA RESTOU DECIDIDO, DETERMINO IMEDIATA BUSCA E APREENSÃO, ENTREGUE-SE AO CREDOR O BEM APREENDIDO, NA FORMA USUAL. INCUMBE AO CREDOR PROCEDER A VENDA PREVISTA NO ART.2º DO ALUDIDO DECRETO-LEI Nº 911/69, COMPENSANDO O QUE FOI APURADO COM O QUE DEVIDO FOR E RESTITUINDO AO DEVEDOR SALDO PORVENTURA EXISTENTE. TAL COMO DECIDO. CUSTAS E HONORÁRIOS PELO VENCIDO, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATRABUÍDO À CAUSA. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. CASCAVEL, 29 DE JANEIRO DE 2009.*” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

6) 2008.0025.1495-4/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO INÁCIO PINTO NETO . “*DESPACHO: R.H. A PROMOVIDA FOI CITADA REGULARMENTE, NÃO ATENDENDO AO CHAMAMENTO, RAZÃO PELA QUAL SE TORNOU REVEL, MÁ SEM A PRODUÇÃO DO EFEITO PREVISTO NO ART.319 CPC, POR VERSAR O LITÍGIO SOBRE DIREITO INDISPONÍVEL (ART.320, II, CPC). AUDIÊNCIA PARA OUVIDA*

DE TESTEMUNHAS DO AUTOR DIA 16/06/2009, ÀS 11:45 HORAS. INTIMAR A REPRESENTANTE LEGAL DA PROMOVENTE E SEU ADVOGADO, COM ADVERTÊNCIA INSERTA NO ART.407 CPC. CIÊNCIA PESSOAL AO MINISTÉRIO PÚBLICO. CASCAVEL/CE, 16 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S). FERNANDO HOLANDA COSTA .

7) 2008.0028.9099-9/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JECONIAS VILAR DE OLIVEIRA E ELZA PINTO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: LOTEAMENTO ESPAÇO NOBRE REQUERENTE.: JECONIAS VILAR DE OLIVEIRA E ELZA PINTO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: LOTEAMENTO ESPAÇO NOBRE . “*SENTENÇA PARTE FINAL: ... OBSERVA-SE QUE O AUTOR COMPARECEU À AUDIÊNCIA ACOMPANHADO DE SUA ADVOGADA E ALI HOVE EXPRESSA ADVERTÊNCIA QUANTO À NECESSIDADE DE EMENDA DESATENDIDA. PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO, COM BASE NO ART.267, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO POR SENTENÇA O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS. JUSTIÇA GRATUITA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DAR BAIXA NOS REGISTROS E ARQUIVAR. P.R.I. CASCAVEL-CE, 1º DE ABRIL DE 2009.*” - INT. DR(S). MARIA CANDIDA REBOUCAS DE SOUSA .

2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL
 JUIZ(A) TITULAR: EMILIO DE MEDEIROS VIANA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIO MENEZES NOGUEIRA
 EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15048	1	CE/7523	2
CE/7523	3	CE/10051	4
CE/10051	5	CE/20203	6
CE/19377	6	CE/10051	6
CE/15833	6	CE/12140	7
CE/8481	7	CE/10058	8
CE/10051	9	CE/14296	10
CE/10952	11	CE/1870	11

1) 2003.0003.3790-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MARIA CELIA SILVA ALCANTARA . “*DESPACHO: (...) INTIME-SE A IMPETRANTE PARA, EM CINCO DIAS, INFORMAR SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOTADAMENTE EM FUNÇÃO DO TEMPO DECORRIDO DESDE ENTÃO.*” - INT. DR(S). LIEGE IZABEL PIRES CENI .

2) 2005.0001.0697-8/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES FALCÃO . “*SENTENÇA: R.H. VISTOS ETC. ACOLHO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA RETRO EXPRESSADO PARA O FIM DE JULGAR EXTINGTO O PRESENTE PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A TEOR DA REGRADO ART. 267, VIII, CPC. P.R.I. CUSTAS DE LEI.*” - INT. DR(S). LUZIRENE GONCALVES DA SILVA .

3) 2005.0002.9281-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: CÉLIA MARIA RODRIGUES DA SILVA . “*SENTENÇA: (...) DIANTE DA DESISTÊNCIA APRESENTADA, DECRETO EXTINGÇÃO DO PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO. DISPENSÁVEL ANUÊNCIA DA PARTE DEMANDADA, VEZ QUE NÃO HOVE CITAÇÃO. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P. R. E L.*” - INT. DR(S). LUZIRENE GONCALVES DA SILVA .

4) 2005.0010.6469-1/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOBSON BEZERRA LOUREIRO . “*DECISÃO: MALGRADO TENHA HAVIDO REQUERIMENTO A RESPEITO, AINDA NÃO HOVE PRONUNCIAMENTO EM DERREDOR DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. ORA, SEGURAMENTE NÃO MERECE ALUDIDO BENEFÍCIO QUEM SE QUALIFICA COMO EMPRESÁRIO, NARRA HAVER MONTADO CURSO PROFISSIONALIZANTE PARA SER MINISTRADO EM ESCOLAS PÚBLICAS E FAZ-SE REPRESENTAR POR ADVOGADO PARTICULAR. SENDO ASSIM, REJEITO ALUDIDO BENEFÍCIO, ORDENANDO INTIMAÇÃO DO AUTOR, POR SEUS ADVOGADOS PARA, EM 30 DIAS, PROMOVER O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS DEVIDAS, SOB AS PENAS DO ART. 257 DO CPC. RECOLHIDAS AS CUSTAS, RENOVE-SE EDITAL CITATÓRIO (PARA O QUAL FIXO O PRAZO DE 45*

DIAS) E INTIME-SE PARTE AUTORA PARA, NOVAMENTE EM 30 DIAS, PROVIDENCIAR E COMPROVAR PUBLICAÇÕES PREVISTAS EM LEI. NA REALIZAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES, A PARTE AUTORA DEVERÁ ATENTAR PARA PRAZOS E CONDIÇÕES LEGAIS..” - INT. DR(S). SUZY CERES E SANTOS FRANCO .

5) 2005.0012.4450-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: CLAUDIA NETE BARBOSA LIMA . “SENTENÇA: (...) SENDO ASSIM, ANTE A FALTA DE INTERESSE DE AGIR SUPERVENIENTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P. R. E L.” - INT. DR(S). SUZY CERES E SANTOS FRANCO .

6) 2005.0019.4683-0/0 - GUARDA JUDICIAL REQUERIDO.: EVELINE MARIA ABINTES REQUERENTE.: FRANCISCO CONSTANTINO DA SILVA. “DECISÃO: R.H. NEGO SEGUIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO PREPARO DEVIDO, NOS MOLDES PREVISTOS NO ART. 511 DO CPC..” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CAMPOS FILHO , THAYANNE OLIVEIRA DE MORAIS , SUZY CERES E SANTOS FRANCO , JOSE NEWTON FREITAS FILHO .

7) 2005.0021.9512-9/0 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: FELIPE VASCONCELOS ALBINO (REP. POR SEU GENITOR JOSÉ VALE ALBINO) . “DESPACHO: R.H. A PROVA DO FATO ALEGADO É ESTRITAMENTE DOCUMENTAL, NÃO CABENDO DILAÇÃO PROBATÓRIA, NO QUE CONCERNE A OITIVA DE TESTEMUNHAS. INTIME-SE O PROMOVIDO PARA JUNTAR AS PROVAS DOCUMENTAIS QUE TIVER, BEM COMO O PROMOVENTE. PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES DA ROCHA, JOSE TAVARES MOREIRA .

8) 2005.0023.8086-4/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: SEVERINA MENDES DA SILVA . “DESPACHO: R.H. PARA AFASTAR RISCO DE FRAUDE, EFETIVAMENTE COMPROVANDO QUE A AUTORA É PARTE LEGÍTIMA PARA ESTAR EM JUÍZO, DETERMINO SUA INTIMAÇÃO PARA, EM DEZ DIAS, TRAZER A JUÍZO VIA ATUALIZADA DA MATRÍCULA DO IMÓVEL CUJA DESCRIÇÃO PRETENDE VER RETIFICADA, JÁ DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU PRÓPRIO NOME (A PROPRIEDADE DE BEM IMÓVEL, COMO SABIDO, SOMENTE SE TRANSFERE PELO REGISTRO..” - INT. DR(S). PAULO CESAR MOREIRA FRANCO .

9) 2005.0023.8088-0/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: NORBERTO ADEMIR VRITZL . “DESPACHO: “R.H. (...) INTIME-SE O EXCEPTO PARA RESPOSTA, NA FORMA E PRAZO LEGALMENTE PREVISTOS. DECORRIDO O PRAZO DE IMPUGNAÇÃO, COM OU SEM RESPOSTA, VISTA AO MP. APÓS, CONCLUSOS PARA DECISÃO..” - INT. DR(S). SUZY CERES E SANTOS FRANCO .

10) 2006.0016.3668-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: EDUARDO PEREIRA SILVA . “DESPACHO: R.H. INTIME-SE, A PARTE EXEQUENTE PARA INFORMAR A ATUAL SITUAÇÃO DO DÉBITO, APRESENTANDO A MEMÓRIA DO CÁLCULO ATUALIZADA..” - INT. DR(S). LUIZ ANTONIO LOPES DA SILVA .

11) 2009.0004.1856-5/0 - TOMBO: 8188 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . “DECISÃO: “R.H. A JURISPRUDÊNCIA DO TJ/CE, APÓS ALGUMA RECALCITRÂNCIA, CAMINHA PARA CONSOLIDAR O ENTENDIMENTO DE QUE É INVÁLIDA A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REALIZADA POR CARTÓRIO SITUADO EM COMARCA DIVERSA DO DOMICÍLIO DO DEVEDOR. OBSERVO QUE, NO CASO PRESENTE, A NOTIFICAÇÃO PREVISTA EM LEI FOI REALIZADA POR MEIO DE CARTÓRIO DE MACEIÓ/AL. NESTAS CIRCUNSTÂNCIAS, REJEITO, AO MENOS POR ORA, A LIMINAR INICIALMENTE PORFIADA, ORDENANDO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EMENDAR A INICIAL, COMPROVANDO RENOVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO EM ALUSÃO, DESTA FEITA COM

A OBSERVÂNCIA DAS PRESCRIÇÕES LEGAIS..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL
JUIZ(A) TITULAR: EMILIO DE MEDEIROS VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIO MENEZES NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20475	1	CE/19188	2
CE/19188	3	CE/19188	4
CE/19188	5	CE/19188	6
CE/19188	7	CE/19188	8
CE/20475	9		

1) 2007.0014.4971-9/0 - TOMBO: 1965 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A . “DESPACHO: R.H. RECEBO O RECURSO, POR SER PRÓPRIO E TEMPESTIVO. VISTA AO APELADO, PARA CONTRA-RAZÕES. APÓS, REMETAM-SE AO AUTOS À TURMA RECURSAL, PARA OS DEVIDOS FINS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. CASCAVEL, 02 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). BRENO DE PAULA G. SOUZA .

2) 2007.0014.4974-3/0 - TOMBO: 1968 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSÉ GOMES XAVIER E MARIA CONSUELO DE SOUZA . “DESPACHO: NESTAS CONDIÇÕES, JULGO DESERTO O RECURSO, NEGANDO-LHE, DE CONSEQUINTE, SEGUIMENTO. CIÊNCIA À PARTE INTERESSADA. A SEGUIR, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. CASCAVEL, 05 DE SETEMBRO DE 2008..” - INT. DR(S). JOÃO JOSE SARAIVA COELHO .

3) 2007.0014.4984-0/0 - TOMBO: 1972 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA . “DESPACHO: SENDO ASSIM, NÃO TENDO HAVIDO RECOLHIMENTO DO INDISPENSÁVEL PREPARO, JULGO DESERTO O RECURSO, NEGANDO-LHE, DE CONSEQUINTE, SEGUIMENTO. CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO E ARQUIVE-SE. DE TUDO CIÊNCIA À PARTE INTERESSADA. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. CASCAVEL, 15 DE SETEMBRO DE 2008..” - INT. DR(S). JOÃO JOSE SARAIVA COELHO .

4) 2007.0016.0358-0/0 - TOMBO: 2023 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTÔNIA ARAÚJO DE OLIVEIRA . “DESPACHO: NESTAS CONDIÇÕES, JULGO DESERTO O RECURSO, NEGANDO-LHE, DE CONSEQUINTE, SEGUIMENTO. CIÊNCIA À PARTE INTERESSADA. A SEGUIR, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. CASCAVEL, 05 DE SETEMBRO DE 2008..” - INT. DR(S). JOÃO JOSE SARAIVA COELHO .

5) 2007.0017.0590-1/0 - TOMBO: 2015 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO ONOFRE COSTA . “DESPACHO: NESTAS CONDIÇÕES, NÃO TENDO HAVIDO TEMPESTIVO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS, JULGO DESERTO O RECURSO INTERPOSTO, NEGANDO-LHE, ASSIM, SEGUIMENTO. TAL COMO DECIDO. CIÊNCIA À PARTE INTERESSADA. A SEGUIR, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. CASCAVEL, 05 DE SETEMBRO DE 2008..” - INT. DR(S). JOÃO JOSE SARAIVA COELHO .

6) 2007.0017.0597-9/0 - TOMBO: 2019 - COBRANÇA REQUERENTE.: SAYONARA LIMA DE CASTRO ALMEIDA . “DESPACHO: NESTAS CONDIÇÕES, JULGO DESERTO O RECURSO, NEGANDO-LHE, DE CONSEQUINTE, SEGUIMENTO. CIÊNCIA À PARTE INTERESSADA. A SEGUIR, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. CASCAVEL, 05 DE SETEMBRO DE 2008..” - INT. DR(S). JOÃO JOSE SARAIVA COELHO .

7) 2007.0018.9906-4/0 - TOMBO: 2011 - COBRANÇA REQUERENTE.: BERNADETE FREIRE DE ALMEIDA . “DESPACHO: SENDO ASSIM, NÃO TENDO HAVIDO RECOLHIMENTO DO INDISPENSÁVEL, PREPARO, JULGO O DESERTO O RECURSO, NEGANDO-LHE, DE CONSEQUINTE,

SEGUIMENTO. CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO E ARQUIVE-SE. DE TUDO CIÊNCIA À PARTE INTERESSADA. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. CASCAVEL, 15 DE SETEMBRO DE 2008..” - INT. DR(S). JOÃO JOSE SARAIVA COELHO .

8) 2007.0018.9912-9/0 - TOMBO: 2013 - COBRANÇA REQUERENTE.: BENTO PEREIRA NETO E MARIA DO SOCORRO VIEIRA . “DESPACHO: NESTAS CONDIÇÕES, JULGO DESERTO O RECURSO, NEGANDO-LHE, DE CONSEQUENTE, SEGUIMENTO. CIÊNCIA À PARTE INTERESSADA. A SEGUIR, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. CASCAVEL, 05 DE SETEMBRO DE 2008..” - INT. DR(S). JOÃO JOSE SARAIVA COELHO .

9) 2007.0029.9584-9/0 - TOMBO: 2112 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A . “DESPACHO: R.H. RECEBO O RECURSO, POR SER PRÓPRIO E TEMPESTIVO. VISTA AO APELADO, PARA CONTRA-RAZÕES. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS À TURMA RECURSAL, PARA OS DEVIDOS FINS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. CASCAVEL, 02 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). BRENO DE PAULA G. SOUZA .

COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9776	1	CE/19347	1

1) 2008.0032.4503-5/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: ABENONE FERREIRA DE CASTRO REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A . ““(…) FACE AO EXPOSTO, ACOLHO O PEDIDO DAS PARTES INTERESSADAS HOMOLOGANDO O ACORDO APRESENTADO PARA QUE SURTA OS EFEITOS LEGAIS, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, DO CPC. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS NECESSÁRIOS. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. CAUCAIA-CE 23.03.2009; DR. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA..” - INT. DR(S). JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ , DAVID VERAS BEZERRA .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 81/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4076	1		

1) 2008.0015.5088-4/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: SERGIO FIUZA GOES . ““(…)EM VISTA DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA EXORDIAL, PARA EM CONSEQUÊNCIA, DECRETAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS, CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO DO CASAL SERGIO FIUZA GOES E ANTONIA MARIA HOLANDA DE LIMA. SEM CUSTAS EM FACE DA GRATUIDADE ACOLHIDA.TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, EXPEÇA-SE O DEVIDO MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE, APÓS O QUE, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. P.R.I.CAUCAIA-CE 20.03.2009; DR. EDISON PONTES BANDEIRA DE MELO, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA..” - INT. DR(S). EDMILSON FRUTUOSO DE ALMEIDA .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 82/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11356	1		

1) 2007.0006.9924-0/0 - CURATELA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DE ASSIS . ““(…) ANTE AO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO II, DO CPC. TRANSITADA EM JULGADA A SENTENÇA, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. CAUCAIA-CE, 23.03.2009; DR. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA..” - INT. DR(S). ELZILENE MARIA DE QUEIROZ PEREIRA .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 83/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12976	1		

1) 2008.0013.0588-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: IRENICE ARAUJO MORAIS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: KAUE ARAUJO PIRES E KAUAN MORAIS PIRES . ““(…) FACE EXPOSTO, ESTANDO DEMONSTRADO QUE O SUPPLICANTE NÃO IMPULSIONOU O FEITO, EXTINGO PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO III, C/C ART. 238, TODOS DO CPC. SEM CUSTA. P.R.I, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. CAUCAIA-CE,23.03.2009; DR. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA..” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 84/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8427	1		

1) 2007.0021.9227-4/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.: FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DA PAZ VITIMA.: FRANCISCO DENILSON RIBEIRO RODRIGUES VITIMA.: FRANCISCO DIEGO CORDEIRO DE MOURA VITIMA.: FRANCISCO REGIS CORDEIRO REU.: IRACELIO PIRES DE FRANÇA . ““(…)INTIMADO PARA COMPARECER A SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA DE CAUCAIA, ONDE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA ÚNICA DE INSTRUÇÃO NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS..” - INT. DR(S). NUNES RAMOS DE LIMA .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 85/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12976	1		

1) 2007.0007.7573-6/0 - CURATELA REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA CARVALHO . ““(…) ANTE AO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COMBASE NO ARTIGO 267, INCISO II, C/C ART.238, TODOS DO CPC. TRANSITADA EM JULGADA A SENTENÇA, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. CUSTAS NA FORMA LEI. P.R.I. CAUCAIA-CE 06.03.2009; DR. FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA..” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 86/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6920	1		

1) 2005.0012.1154-6/0 - DESPEJO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO MOREIRA . ““(…) FACE AO EXPOSTO, ESTANDO DEMONSTRADO QUE O SUPPLICANTE NÃO IMPULSIONOU O FEITO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267. INCISO III, DO CPC. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. CAUCAIA-CE, 23.03.2009; DR. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA..” - INT. DR(S). RICARDO IBIAPINA LIMA .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 87/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7188	1		

1) 2007.0002.4437-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A . ““(…) FACE AO EXPOSTO, ACOELHO O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO, DECLARANDO, EM CONSEQUÊNCIA, A RESCISÃO DO CONTRATO MENCIONADO NA PETIÇÃO INICIAL E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO PROMOVENTE O DOMÍNIO E POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR CONVERTE EM DEFINITIVA, FACULTANDO A SUA VENDA, NA FORMA DO ART. 3º, PARÁGRAFO 5º DO DECRETO-LEI 911/69, FICANDO AUTORIZADA DESDE LOGO A TRANSFERÊNCIA A TERCEIRO(S) QUE O CREDOR FIDUCIÁRIO INDICAR PERANTE O ÓRGÃO DE TRÂNSITO, MEDIANTE CÓPIA DESTA SENTENÇA. CONDENO O VENCIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA, ARTBITRADA EM 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSARIOS. CAUCAIA 17.02.2009; DR. FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA..” - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 88/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15989	1		

1) 2008.0001.8880-4/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: ANTONIO BENTO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA SILVIA GONÇALVES DA SILVA . ““(…)FACE AO EXPOSTO, ACOELHO O PEDIDO DA PARTE INTERESSADA, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁLIBERATÓRIO DOS VALORES RETIDOS DO PIS, TENDO POR TITULAR ANTONIO BENTO DA SILVA, EM FAVOR DOS SEUS PAIS. P.R.I., APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CAUCAIA-CE 03.04.2009; DR. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA..” - INT. DR(S). RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 89/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8325	1		

1) 2008.0028.6014-3/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: MARCIO NEY ALMEIDA . ““(…) EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO, INTIME-SE O AUTOR PARA APRESENTAÇÃO DE RÉPLICA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS NOS TERMOS DO ART.326. CPC. CAUCAIA- CE 27.03.2009; DR EDISON PONTES BANDEIRA DE MELO, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA..” - INT. DR(S). EVANILDO SOARES MARTINS .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 90/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15705	1		

1) 2004.0010.9079-1/0 - TOMBO: 7574 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO LITISCONSORTE ATIVO.: GILSON BARREIRA LEMOS CONSIGNANTE.: JOAO NONATO NETO . ““(…) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE OS AUTOS ENCONTRAM-SE SEM MOVIMENTAÇÃO PELA PARTE AUTORA POR MAIS DE ANO JULGO ESTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267,II DO CPC, PODENDO A PARTE AUTORA INGRESSAR NOVAMENTE COM O PEDIDO QUANDO DESEJAR, HAJA VISTA O MÉRITONÃO TER SIDO JULGADO. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.P.R.I.. CAUCAIA-CE, 09.02.2009; DR. FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA..” - INT. DR(S). GERAULINO CALHEIRA SILVA .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS

EXPEDIENTE Nº 105/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19207	1	CE/4968	2
CE/8991	3	CE/15717	4
CE/15067	4	CE/15924	4
CE/14974	4	CE/10952	5
CE/1870	5	CE/15717	6
CE/15067	6	CE/14974	6
AM/4766	6	CE/19676	6
CE/21407	7		

1) 2005.0012.1512-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ALUISIO ALEIXO LIMA REQUERENTE.: IVONILCE MARQUES DE SOUZA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA CARLA MARQUES . "INTIMO VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO AUTOR PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA 24/06/09 ÀS 11:00 HORAS, PARA COLETA DO MATERIAL GENÉTICO DOS ENVOLVIDOS." - INT. DR(S). SANDOVAL FRANCISCO DOS SANTOS .

2) 2005.0021.6358-8/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ALEXANDRE MESQUITA DE SOUSA REQUERENTE.: SANDRA RODRIGUES LOBO CINTRA REQUERENTE.: FRANCISCA MARLENE RODRIGUES LOBO . "INTIMO VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE ADVOGADO DAS REQUERENTES PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR NO PRAZO DE CINCO DIAS." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES .

3) 2006.0030.6733-5/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: CARLOS JHEFERSON MOTA FERREIRA REQUERENTE.: MARIA SIMONE SILVA ALVES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: CARLOS JUAN ALVES MOTA . "DESPACHO DE FLS.30.: INTIME-SE O ADVOGADO HABILITADO (FLS.27/28), VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTADUAL, A FIM DE REQUERER O QUE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). MOACIR CARNEIRO DO NASCIMENTO .

4) 2008.0021.8255-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A. REQUERIDO.: MIRLA RODRIGUES RIBEIRO . "DESPACHO DE FLS.25.: SOBRE A CERTIDÃO DO NOBRE OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.24-VERSO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS." - INT. DR(S). EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

5) 2008.0039.1542-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: ORBRAL - ORGANIZACAO BRASILEIRA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA . "DESPACHO DE FLS.34.: SOBRE A CERTIDÃO DO NOBRE OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.33-VERSO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

6) 2009.0004.4778-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S.A REQUERIDO.: FRANCISCO LUCIANO S FERREIRA . "DESPACHO DE FLS.26.: SOBRE A CERTIDÃO DO NOBRE OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.25-VERSO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS." - INT. DR(S). EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , ALDENORA DE ARRUDA PINHEIRO , ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO .

7) 2009.0005.2954-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERENTE.: MARCOS AURELIO NOGUEIRA . "DESPACHO DE FLS. 40/42.: DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA TOMAR CONHECIMENTO DA PRESNETE INTERLOCUTÓRIA, DEVENDO ADEQUAR A PEÇA VESTIBULAR AOS PARÂMETROS ACIMA DELINEADOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) (ART. 284/CPC), SOB PENA DE INDEFERIMENTO E EXTINÇÃO DO FEITO (§ ÚNICO DO ART.284/CPC, C/C ART.267, INCISO I DO MESMO CÓDIGO LEGAL)." - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS

EXPEDIENTE Nº 106/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10070	1	CE/5864	1
CE/10662	2	CE/9808	2

1) 2006.0002.4599-2/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.:

COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARÁ- COELCE REQUERENTE.: FRANCISCA ROCHA PEREIRA . "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA A AUDIÊNCIA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2009 ÀS 13:30 MINUTO PARA OITIVA DA TESTUMUNHA NA 21ª VARA CIVIL DE FORTALEZA." - INT. DR(S). ALFREDO JORGE HOMSI NETO , ANTONIO CLETO GOMES .

2) 2008.0009.4738-1/0 - ART. 180 CPB- RECEPÇÃO VITIMA.: FRANCISCO OLIVEIRA MELO REU.: SANCLEY DE ARAUJO HOLANDA REU.: TIAGO FERREIRA . "INTIMO VOSSA SENHORIA, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE LEI, COM ESTA FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO." - INT. DR(S). HENRIQUE DE MENDONCA XIMENES , MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS

EXPEDIENTE Nº 107/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6352	1	CE/10952	1
CE/1870	1	CE/16748	1
CE/7188	2	CE/14073	2
CE/9647	3	CE/12976	3
CE/14665	4	CE/16342	4
CE/17537	5	CE/16765	5
CE/14665	6	CE/14694	6
CE/19035	6	CE/18556	6
CE/18346	7	CE/3348	7
CE/18589	7	CE/12976	8
CE/6150	9	CE/3517	10
CE/15067	11	SP/214045	12
CE/167107	12	SP/84206	13
CE/16018	13	SP/96226	13
CE/8327	14	CE/12976	14
CE/1870	15	CE/10952	15

1) 2003.0000.4183-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: ROSEMARY CARVALHO DA ROCHA . "SENTENÇA DE FLS. 60.: JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.267, VIII, DO REFERIDO ESTATUTO PROCESSUAL.." - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , JOSE LUIS MELO GARCIA .

2) 2004.0003.0724-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ALEXANDRE MONTEIRO DA SILVA REQUERENTE.: FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FINANCIERO E INVESTIMENTO . "SENTENÇA DE FLS.37.: JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.267, VIII, DO REFERIDO ESTATUTO PROCESSUAL.." - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

3) 2004.0012.2008-3/0 - CURATELA REQUERENTE.: MARIA NEUMA QUEIROZ DE OLIVEIRA . "SENTENÇA DE FLS.66/68.: SENTENÇA PROCEDENTE.." - INT. DR(S). JOITA RODRIGUES PEREIRA , FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

4) 2005.0002.5798-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: G. DAVES ALVES BRASILEIRO . "DESPACHO DE FLS.30.: SOBRE A CERTIDÃO DO NOBRE OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.28-VERSO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , MARCIA LUPETTI BAPTISTA .

5) 2005.0007.9301-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE LAURIANO SOBRIN . "DESPACHO DE FLS.64.: SOBRE OS OFÍCIO DE FLS.53, 55 E 57/63, OUÇA-SE A PARTE AUTORA.." - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ , FRANCISCO MARIANO GARCIA .

6) 2007.0002.5791-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANALDER PESSOA DE MORAES REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. . “*DESPACHO DE FLS.49.: SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.48-VERSO, MANIFESTE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE CINCO DIAS..*” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , GUILHERME MARINHO SOARES .

7) 2007.0017.2409-4/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERIDO.: LUDOVICUS THEODORUS JOHANNES MARIE HUIJBREGTS REQUERENTE.: NEUSA MENDES PEREIRA . “*SENTENÇA DE FLS.51/52.: DESTARTE, DIANTE DA PERDA DE OBJETO DA AÇÃO AJUIZADA, INCIDE A REGRA DO ARTIGO 267, INCISO VI DO CPC, CARECENDO ATUALMENTE A AUTORA DE INTERESSE PROCESSUAL, MOTIVO PELO QUAL DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A TEOR DO DISPOSITIVO LEGAL SUPRA..*” - INT. DR(S). RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO , JOSE NUNES SETUBAL , AUREO LUIZ OLIVEIRA DE CASTRO .

8) 2008.0003.2220-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: JOAO LUCAS FERREIRA REQUERIDO.: PAULYNELLY SOUSA CUNHA . “*DESPACHO DE FLS.17.: CONSIDERANDO A INFORMAÇÃO PRESTADA NA CERTIDÃO DE FLS.15 DOS AUTOS, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INFORMAR SE AINDA POSSUI INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO..*” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

9) 2008.0012.0121-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA LETICIA DE OLIVEIRA RODRIGUES REQUERIDO.: FRANCISCO MIGUEL FERREIRA RODRIGUES REQUERENTE.: SUZIANE DE OLIVEIRA . “*SENTENÇA DE FLS.26.: DETERMINO A EXTINÇÃO DA LIDE, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART.269,III C/C O ART. 475-N, III, TODOS DO CPC..*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

10) 2008.0024.9100-8/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ADRIANO CANDIDO DE SOUZA ROCHA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: GABRIEL CANDIDO NASCIMENTO DE SOUZA REQUERENTE.: JADEA SANTOS DO NASCIMENTO . “*SENTENÇA DE FLS. 42.: DIANTE DA FALTA DE INTERESSE MANIFESTADA PELA PARTE AUTORA, DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, VIII DO CPC..*” - INT. DR(S). JOAO DAMASCENO GIFONI MOURA .

11) 2008.0029.6806-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: JOAO ALBERTO SILVA JACINTO . “*SENTENÇA DE FLS.23/24.: EM FACE DO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ART. 66 DA LEI Nº 4.728/65 E NO DECRETO-LEI Nº 911/69. JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO AUTOR O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. CONDENO A PROMOVIDO NAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM (01) UM SALÁRIO-MÍNIMO, NA FORMA DA LEI..*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

12) 2008.0037.2982-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: F J B DOS SANTOS PINTURAS ME . “*SENTENÇA DE FLS.23/24.: EM FACE DO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ART. 66 DA LEI Nº 4.728/65 E NO DECRETO-LEI Nº 911/69. JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO AUTOR O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. CONDENO A PROMOVIDO NAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 01 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO, NA FORMA DA LEI..*” - INT. DR(S). LUIS FERNANDO DA SILVA PALUDO , MILTON GUILHERME SCLAUSER BERTOCHÉ .

13) 2008.0038.4753-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.:

BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: JACKSON LEONARDO CASSIMIRO MATOS . “*SENTENÇA DE FLS.29/30.: EM FACE DO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ART. 66 DA LEI Nº 4.728/65 E NO DECRETO-LEI Nº 911/69. JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO AUTOR O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. CONDENO A PROMOVIDO NAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 01 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO, NA FORMA DA LEI..*” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES , MARIA LUCILIA GOMES , MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE MELO .

14) 2009.0002.8472-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANA KELE DE SOUSA RODRIGUES EXECUTADO.: ANDRE VIEIRA DA SILVA EXEQUENTE.: JOSE AUGUSTO DE SOUSA SILVA . “*SENTENÇA DE FLS.19.: EXTINÇÃO DA LIDE, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART.269, III, DO CPC..*” - INT. DR(S). JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA , FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

15) 2009.0005.2941-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: JOAO CRISTOVAO DE MELO NETO . “*DESPACHO DE FLS.27.: SOBRE A CERTIDÃO DO NOBRE OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.26-VERSO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR: EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA MARQUES FILHO
EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6150	1	CE/6859	2
CE/3106	3	CE/6150	4
CE/4563	5	CE/15356	5
CE/7958	6	CE/12119	7
CE/4563	8		

1) 2002.0003.3075-0/0 - Nº ANTIGO: 0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: FRANCISCO ARNELDO OLIVEIRA RIBEIRO VITIMA.: FRANCISCO BORGES DE SOUZA . “*9178/02 VISTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 50V, ESCLARECENDO SE INSISTE OU SE DESISTE DA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DO ROL DE DEFESA, PODENDO REQUERER A SUBSTITUIÇÃO DAS TESTEMUNHAS, EM TRÊS DIAS..*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

2) 2002.0008.2021-8/0 - ART. 157 § 3º CPB VITIMA.: ANTONIO IBIAPINA DE ALMEIDA REU.: EVERTON GOMES DA SILVA QUE É O MESMO VANDERLEY SILVINO . “*11.829/04 VISTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 117V E ESCLARECER SE INSISTE OU SE DESISTE DA OITIVA DAS TESTEMUNHAS, NO PRAZO DE TRÊS DIAS, SOB PENA DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA..*” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO FALCAO DE OLIVEIRA .

3) 2004.0000.6361-8/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: FRANCISCO LOPES VIANA REQUERENTE.: ROSIMIRA BARROS FERREIRA . “*10.883/04 FALE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 26V, E FORNEÇA, SE POSSÍVEL, O ENDEREÇO ATUAL DA AUTORA, PARA FINS DE INTIMAÇÃO..*” - INT. DR(S). JOSE RODRIGUES XAVIER .

4) 2004.0003.6173-2/0 - ART. 157 § 2º CPB VITIMA.: ADRIANO MARTINS DE ARAUJO REU.: ITAMAR DA SILVA QUEIROZ . “*11.166/04 INTIME-SE PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15/05/09 ÀS 12:00 HS, NO FÓRUM LOCAL..*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

5) 2006.0024.4871-8/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERIDO.: ANTONIO DE PADUA ALVES

BEZERRA REQUERENTE.: MARIA NOELI LOPES DE ALMEIDA
REQUERIDO.: MARIA EDITE DE MORAES BEZERRA . “ 14.448.06
- INTIME-SE PARA FALAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS.
141/143 E 147/226, NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS..” -
INT. DR(S). JOELINA PEREIRA MARINHO , ARMANDO CAMPOS
DE OLIVEIRA NETO .

6) 2008.0017.8184-3/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO
CLAUDIO DE AGUIAR BARROS REQUERENTE.: MARIA DE
CASTRO GOMES . “ 16.503/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA
DESIGNADA PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2009 ÀS 09:15 HORAS,
NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). LUCINEZIA LIMA DE MELO
.

7) 2009.0004.4779-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.:
JOAO EVANGELISTA CELESTINO REQUERENTE.: ROSANGELA
MARIA DA SILVA CELESTINO . “ 17.783/09 - INTIME-SE PARA
AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 21 DE MAIO DE 2009 ÀS
09:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). ANTONIA
NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO .

8) 2009.0010.4570-3/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS
REQUERIDO.: HERIVELTO FERREIRA CRAVEIRO REQUERENTE.:
ANTONIA SUZI DE OLIVEIRA CRAVEIRO . “ 17.976/09 INTIME-
SE PARA ASSINAR A PETIÇÃO INCIAL..” - INT. DR(S). JOELINA
PEREIRA MARINHO .

4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA
MARQUES FILHO
EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12976	1	CE/9871	1
CE/13019	1	CE/10455	2
CE/7351	3	CE/6150	4
CE/3183	5	CE/12511	5

1) 2005.0009.5544-4/0 - EXONERAÇÃO REQUERENTE.:
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA REQUERIDO.: JANE
BERLAMINO DA SILVA . “ 12.651/05 - INTIME-SE PARA
AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 14 DE MAIO DE 2009 ÀS
09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO
ERIVALDO RODRIGUES , ROBERTO FAUSTINO MAIA , LUIZ
CARLOS PERNIQUELI .

2) 2005.0020.6679-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA
MARIA FERREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: SILVIO DE MOURA
ARAUJO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FELIPE DOS SANTOS
ARAUJO, MARIA JAQUELINE DOS SANTOS E ANA CARLA DOS
SANTOS ARAUJO . “ 13.122/05 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA
DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 28
DE MAIO DE 2009 ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT.
DR(S). SAMARA MARIA SILVA DO AMARAL .

3) 2005.0027.1667-6/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.:
CARLOS JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA . “ 13.424/06 INTIME-SE
PARA, EM 5 (CINCO) DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS..” - INT.
DR(S). VARTAN ALVES BOYADJIAN .

4) 2008.0004.2839-2/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.:
FRANCISCO ERASMO DOS SANTOS DA SILVA REQUERIDO.:
FRANCISCO JANIO RAMOS DA SILVA REQUERENTE.: MARIA
JOSE GUEDES DOS SANTOS . “ 16.058/08 - INTIME-SE PARA
AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009 ÀS
10:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO
EVANDRO ROCHA .

5) 2009.0010.9559-0/0 - CARTA DE ORDEM TESTEMUNHA.:
AMERICANO ANTONIO SA LOBATO REU.: JOSE GERARDO
OLIVEIRA DE ARRUDA FILHO . “ 15.089/09 - (CARTA DE ORDEM
CRIMINAL)- INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DE
TESTEMUNHA DE DEFESA MARCOS FABIO LIMA SILVA,
DESIGNADA PARA O DIA 03 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 11:00
HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO
GONCALVES QUEZADO , JOAO MARCELO LIMA PEDROSA .

COMARCA DE CHAVAL

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA
SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PI/3516	1		

1) 2008.0006.9667-2/0 - TOMBO: 1375 - INVESTIGAÇÃO DE
PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTÔNIO PAULO CARVALHO DA
SILVA . “SENTENÇA - ... EM DATA MARCADA PARA A COLETA DO
MATERIAL GENÉTICO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA,
HOUE O RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DA PATERNIDADE
DO INFANTE POR PARTE DO PROMOVIDO, CONFORME
CONSTAM ÀS FLS. 46 DOS AUTOS... HOMOLOGO O
RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE DO
PROMOVENTE, CONSTANTE ÀS FLS. 46 DOS AUTOS, COM A
EXTINÇÃO DO FEITO ... OFICIE-SE O CARTÓRIO DE REGISTRO
DE NASCIMENTO, PARA CONSEQUENTE AVERBAÇÃO DO NOME
DO PAI NO REGISTRO DE NASCIMENTO DO PROMOVENTE..” -
INT. DR(S). FAMINIANO ARAÚJO MACHADO .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL
JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA
SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9488	1		

1) 2008.0017.7799-4/0 - TOMBO: 1497 - EXECUÇÃO DE
ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS
 . “DECISÃO INTERLOCUTÓRIA - ... EM MANIFESTAÇÃO ÀS FLS.
33/33-V, O MP OPINOU PELA PRISÃO CIVIL DO EXECUTADO...
ASSIM, DECRETO A PRISÃO DO DEVEDOR FRANCISCO
EDUARDO DOS SANTOS, PELO PRAZO DE 60 DIAS, NOS TERMOS
DO ART. 19, DA LEI Nº 5.478/68, DEVENDO PERMANECER PRESO,
ATÉ QUE SE EXPIRE O PRAZO FIXADO OU ULTERIOR DECISÃO
DESTE JUÍZO....” - INT. DR(S). GERARDO RICARDO DA SILVA

COMARCA DE CHOROZINHO

JUIZ(A) TITULAR: GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE
CASTRO REIS
EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE ABRIL
DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9015	1	CE/10395	1
CE/5201	2	CE/8654	2
CE/19188	3	PB/6846	3
CE/9015	4	CE/3645	4
CE/2916	5	CE/8682	5
CE/10395	6	CE/8654	7

1) 2007.0028.6284-9/0 - TOMBO: 1578 - ORDINÁRIA OUTRAS
REQUERIDO.: FRANCISCO MARCIO MOREIRA LOPES
REQUERENTE.: MARIA ELIVANIA DA SILVA . “TERMO DE
AUDIÊNCIA DE FL. 40. “(...)INTIME A AUTORA PARA SE
MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, INSEJANDO SUA INÉRCIA NA
EQUIESCÊNCIA DO QUE FOI ADUZIDO PELO REQUERIDO.
(PROCEDERAM A VENDA DO IMÓVEL DO CASAL, CUJO VALOR
FOI IQUALMENTE DIVIDIDO ENTRE AS PARTES),(...)” - INT.
DR(S). ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA , ZACARIAS
ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

2) 2008.0021.0673-2/0 - TOMBO: 1741 - SEPARAÇÃO JUDICIAL

REQUERIDO.: CLEDENOR NUNES DE MEDEIROS
 REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA VERAS SAMPAIO .
 “DESPACHO DE FL. 29/29 VERSO. “(...)A CERTIDÃO DE FL. 20 DÁ CONTA DE QUE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 21/26 FOI APRESENTADA A DESTEMPO, RAZÃO PELA QUAL DECRETO A REVELIA DO REQUERIDO, SEM NO ENTANTO LHE IMPOR OS EFEITOS DO ART. 319 DO CPC POR SE TRATAR DE DIREITOS INDISPONÍVEIS (ART. 320, INCISO II, DO CPC). INCLUA-SE O FEITO EM PAUTA DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. DEVENDO AS PARTES ARROLAREM AS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDEM SEJA REALIZADA ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTES DO ATO, SENDO QUE O REQUERIDO DEVERÁ REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL EM 10 (DEZ) DIAS.(...)CERTIDÃO DE FL. 30 “(...)CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FL. 29/29 VERSO, DESIGNO O DIA 10 DE JUNHO DE 2009, AS 10:15 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.(...)” - INT. DR(S). CARLOS CRUZ DANTAS , GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES .

3) 2008.0025.9025-1/0 - TOMBO: 1805 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BRADESCO SEGURADORA S/A REQUERENTE.: FRANCISCO SENHOR ALEXANDRE . “DESPACHO DE FL. 95. “(...) JUNTE O REQUERENTE, EM PRAZO NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS, ESCRITURAS PÚBLICAS CORRESPONDENTES ÀS CESSÕES DE DIREITOS DOS SUCESSORES DO FALECIDO, A TEOR DO ART. 1793 DO NCC.(...)” - INT. DR(S). JOÃO JOSE SARAIVA COELHO , WAMBERTO BALBINO SALES .

4) 2008.0031.0372-9/0 - TOMBO: 1772 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: DIANA MARIA DOS ANJOS CONRADO REQUERENTE.: JOÃO ABREU CONRADO . “DESPACHO DE FL. 23 VERSO. “(...)INCLUA-SE O FEITO EM PAUTA DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, COM AS ADVERTÊNCIAS ÀS PARTES DEVERÃO TRAZER AS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDER SEJA REALIZADA INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.(...)CERTIDÃO DE FL. 24 “(...)CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FL. 23 VERSO, DESIGNO O DIA 10 DE JUNHO DE 2009, AS 10:45 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.(...)” - INT. DR(S). ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA , DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR .

5) 2008.0036.0452-3/0 - TOMBO: 1818 - DESPEJO REQUERENTE.: DAGMAR RAIMUNDA DE SOUSA SILVA REQUERIDO.: ELIZABETH ABREU CONRADO . “DESPACHO DE FL. 38 VERSO. “(...)SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FL. 28/30 E DOCUMENTOS APRESENTADOS DE FLS. 31/38, DIGA A REQUERENTE EM PRAZO NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS.(...)” - INT. DR(S). JOSE LEONIDAS DE FREITAS , MARIA DO ROSARIO GUIMARAES FARIAS .

6) 2008.0036.0461-2/0 - TOMBO: 1823 - SUPRIMENTO DE CAPACIDADE OU DE CONSENTIMENTO PARA CASAR REQUERENTE.: JOANA GOMES DA SILVA REQUERENTE.: NIVALDO ALVES DE ARAÚJO ADOLESCENTE.: VALDENEZ GOMES DE ARAUJO . “SENTENÇA DE FL. 12 “(...)Á GUIA DAS CONSIDERAÇÕES EXPEDIDAS, HEI POR BEM, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGUIR, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O PROCESSO SUB OCULI, Á MINGUA DA AÇÃO, CONSISTENTE NO INTERESSE DE AGIR.CUSTAS PROCESSUAIS SUSPENSAS EM RAZÃO DO BENEFÍCIO DA AJG DEFERIDO Á FL. 10 VERSO. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE PROCESSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA.(...)” - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

7) 2009.0003.1894-3/0 - TOMBO: 0013 - GUARDA REQUERIDO.: ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: ERICKS SILVA DOS SANTOS AUTOR.: LAURA SILVA DE OLIVEIRA . “DESPACHO DE FL. 16 VERSO. “(...)INCLUA-SE O FEITO EM PAUTA DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.(...) CERTIDÃO DE FL. 17. “(...) CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FL. 16 VERSO, DESIGNO O DIA 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.(...)” - INT. DR(S). GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES .

COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA
 ROCHA

EXPEDIENTE Nº 2704/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15874	1	CE/15874	1
CE/15874	1	CE/15874	1
CE/15874	1	CE/11866	2
SP/115762	2	CE/15807	2
CE/11866	2	SP/115762	2
CE/15807	2	CE/15807	2
SP/115762	2	CE/11866	2
CE/15807	2	CE/11866	2
SP/115762	2	CE/13318	3
CE/13318	3		

1) 2004.0001.2219-3/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: DIGIA MARIA PEIXOTO DE CARVALHO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DO CRATO-CE REQUERENTE.: DIGIA MARIA PEIXOTO DE CARVALHO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DO CRATO-CE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DO CRATO-CE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DO CRATO-CE REQUERENTE.: DIGIA MARIA PEIXOTO DE CARVALHO REQUERENTE.: DIGIA MARIA PEIXOTO DE CARVALHO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DO CRATO-CE REQUERENTE.: DIGIA MARIA PEIXOTO DE CARVALHO . “SENHOR ADVOGADO. INTIMO V. Sª ACERCA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, CUJO O DIPOSITIVO FINAL SEGUE TRANSCRITO: “ TODA A PROVA COLETADA NOS AUTOS, INCLUSIVE A TESTEMUNHAL, SEM OLVIDAR DO ESFORÇO HERCÚLEO DO ADVOGADO DA AUTORA, CONSPIRAM CONTRA FATOS TRAZIDO À APRECIACÃO JUDICIAL. A DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUMENTALIZOU O PEDIDO, DESTACANDO-SE AS FLS. 85, SEM SOMBRA DE DÚVIDA REMETEM O INÍCIO DAS ATIVIDADES DA POSTULANTE NO SERVIÇO PÚBLICO A JANEIRO DE 1989. ACRESCENTE-SE QUE AQUELE DOCUMENTO FOI ASSINADO PELA PRÓPRIA AUTORA DA PRESENTE AÇÃO. NO DOCUMENTO DE FLS. 86, ELA VOLTA A POSTULAR JUNTO AO MUNICÍPIO QUE LHE FORNECESSEM DECLARAÇÃO DO SEU TEMPO DE SERVIÇO DE MARÇO DE 1988 ATÉ O ANO DE 1990. AQUELE DOCUMENTO TAMBÉM FORA ASSINADO PELA AUTORA. O MUNICÍPIO, VIA PROCURADORIA MUNICIPAL, INFORMAR QUE NÃO FORA ENCONTRADO QUALQUER DOCUMENTOS NO ARQUIVO GERAL QUE COMPROVASSE “A VIDA FUNCIONAL DA SRA. DÍGIA MARIA PEIXOTO CARVALHO, REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO DE 1988 À JULHO/1990”. (SIC). NOVAMENTE REQUER FORNECIMENTO DE SEU TEMPO SERVIÇO, SÓ QUE DESTA FEITA “A PARTIR DE 88”. JÁ AGORA, A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, APÓS DEMONSTRAR TODA A TRAJETÓRIA DA AUTORA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL LOCAL, EVIDENCIANDO QUA NA VERDADE O INÍCIO DE SUA ATIVIDADES SE DERA EM 04 DE FEVEREIRO DE 1991, CONFIRA DOCUMENTOS DE FLS. 89-90. A DECLARAÇÃO FIRMADA EM 03 DE SETEMBRO DE 1998 PELO ENTÃO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO FRANCISCO RAIMUNDO PAIVA GONÇALVES, É DE CLAREZA SOLAR ONDE ALI SE FEZ CONTAR QUE EM VIRTUDE DO DECRETO 001/97 O CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A AUTORA FORA CONSIDERADO NULO. CONTRA ESSA DECISÃO ADMINISTRATIVA, NÃO HÁ NOTÍCIA SEQUER DE TER HAVIDO RECURSO, NA ESFERA ADMINISTRATIVA OU JUDICIÁRIA, CONFIRA FLS. 91. NO FINAL, ATÉ MESMO AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA AUTORA NÃO CONSEGUEM TRAZER PROVAS CONCRETAS DE QUE TENHA SIDO BENEFICIADA COM AS BEBESSES ESTATUÍDAS PELO ART. 19, DOS ADCT, EMBORA LUIS ALVES DE CARVALHO TENHA DITO QUE A AUTORA TENHA SIDO CONTRATADA NA PRIMEIRA ADMINISTRAÇÃO DE WALTER PEIXOTO, COMO ALCAIDE MUNICIPAL. A TESTEMUNHA MARIA SOCORRO BRITO HOLANDA, AINDA QUE CORROBORE COM A AFIRMAÇÕES DA AUTORA SOFRE SEU DEPOIMENTO GRANDE DESGASTE COMO DEPOIMENTO DE MARIA ESTER LIMA VERDE PEREIRA, AFIRMA QUE TANTO ELA COMO A AUTORA

INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO EM 1987. O ADVOGADO DA AUTORA, MESMO INTIMADO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 206-207, DEIXOU O PRAZO FLUIR SEM APRESENTAR DUAS ALEGAÇÕES. O CONJUNTO E PROVA A MEALHADA NO PROCÉDIMENTO NÃO COMPROVA TENHA A AUTORA IMPLEMENTADO O TEMPO DE SERVIÇO ESTIPULADO PELOS ATOS DE DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS CONSTITUCIONAIS, ART. 19, PARA QUE PUDESSE SE EFETIVADA NO SERVIÇO PÚBLICO. TAMBÉM NÃO MERECEM MELHOR SORTE OS PEDIDOS RELATIVOS À INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. O DANO MATERIAL DECORRERIA DO SATÁRIO DA AUTORA HAVENDO SIDO PAGO A MENOS DO DETERMINA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E O DANO MORAL, POR CONTA DE UMA SUPOSTA DEMISSÃO INJUSTA. DE UM LADO, NÃO COMPROVOU A AUTORA TENHA RECEBIDO MENOS DO QUE DEVERIA RECEBER, LIMITANDO-SE SEU INCONFORMISMO EM SI MESMO. E MESMO NA HIPÓTESE QUE VIESSE A COMPROVAR ESSE DESFALQUE COMO ELA MESMA MENCIONA FORA DIMITIDA DO SERVIÇO PÚBLICO EM 31 DE JANEIRO DE 2003. ASSIM MESMO SUPONDO QUE TIVESSE RECEBIDO MENOS DO QUE LHE ERA DEVIDO, COMO NÃO AGILIZARA A COMPETENTE AÇÃO, OPEROU-SE, PORTANTO, A PRESCRIÇÃO, CONFORME DERETRIZES DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME ENFOQUE ABAIXO: ART. 7º SÃO DIRETORES DOS TRABALHADORES URBANOS E RURAIS, ALÉM DE OUTROS QUE VISEM À MELHORIA DE SUA CONDIÇÃO SOCIAL: I-(...). XXIX - AÇÃO, QUANTO AOS CRÉDITOS RESULTANTES DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, COM PRAZO PRESCRICIONAL DE CINCO ANOS PARA OS TRABALHADORES URBANOS E RURAIS, ATÉ O LIMITE DE DOIS ANOS APÓS A EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO: (NR). QUANDO AO DANO MORAL, COMO NÃO LOGROU ÊXITO COMPROVAR, MUITO PELO CONTRÁRIO, COMPROVADO RESTOU QUE A AUTORA NÃO PODERIA SE EFETIVAR NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL POR NÃO PREENCHER A CARÊNCIA EXIGIDA PELO ART. 19 ADCT, PORQUE NÃO SE ENCONTRAVA "NO EXERCÍCIO NA DATA DA PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO, HÁ PELO MENOS CINCO ANOS CONTINUADOS...". DESTA FORMA NÃO PODERIA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL OU O JUDICIÁRIO, A GOLPES DE ARPÃO, FARPEAR AS DIRETRIZES DAQUELES ATOS DE DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, PENA DE ATAQUE VIRULENTO AO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO. COMO DETIDAMENTE RELATADO, A AUTORA NÃO LOGROU COMPROVAR OS FATOS TRAZIDOS À APRECIÇÃO JUDICIAL. EM VERDADE A PROVA COLETADA NOS AUTOS DIZEM EXATAMENTE O CONTRÁRIO DO QUE SE AFIRMARA NA INAUGURAL, BASTA PARA TANTO O EXAME DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS E AS VACILAÇÕES NOS DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS DO ROL DA AUTORA. DIANTE DO EXPEDIDO, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO. P.R.I E TRANSITADA EM JULGADO, INDEPENDENTE DE NOVO DESPACHO. ARQUIVE-SE. CRATO-CE., 13 DE ABRIL DE 2009. DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA - JUIZ DE DIREITO, TITULAR DA 2ª VARA .." - INT. DR(S). ANTONIO IRLANDO PEREIRA LINHARES , ANTONIO IRLANDO PEREIRA LINHARES .

2) 2004.0010.6810-9/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S.A REQUERENTE.: ROSEMARYS COUTINHO ALENCAR . "SENHOR ADVOGADO. INTIMO V. Sª ACERCA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, CUJO O DIPOSITIVO FINAL SEGUE TRANSCRITO: " DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR A RÉ AO PAGAMENTO DO SEGURO CONTRATADO, CORRIGIDO DESDE A DATA EFETIVA DO SINISTRO, HAJA VISTA QUE O DIREITO DA SEGURADA NASCE NAQUELE EXATO MOMENTO. PORTANTO, O DIREITO PRÉ-EXISTE, SE APERFEIÇA NAQUELE EXATO MOMENTO, VISLUMBRAR A EXISTÊNCIA DO DIREITO E DECLARAR SUA EXISTÊNCIA, POSTO A RESISTÊNCIA

EXISTÊNCIA DO DIREITO E DECLARAR SU EXISTÊNCIA, POSTO A RESISTÊNCIA DA RÉ. ORA, POR INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL NÃO SE VÊ COAGIDA A PAGAR DANO MORAL A AUTORA, TODAVIA, NÃO PODE QUERER EXIMIR-SE DE PAGAR O SEGURO DEVIDAMENTE, COMO CONTRATADO. ISSO LEVA A CONCLUSÃO QUE REPUTO LÓGICA DE QUE NÃO SE OBRIGANDO, A SEGURADORA A PAGAR DEVIDAMENTE CORRIDO COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ESTARIA ENRIQUECENDO DE FORMA ILÍCITA. ESSA PRÁTICA INCENTIVARIA A SEGURADORA, MESMO ADMITINDO QUE O SEGURO FAZIA JUS AO SEGURO, SE NEGARIA A PAGAR O SEGURO A PRETEXTO DE UMA DE INTERPRETAÇÃO DE UMA DE SUA CLÁUSULAS, MESMO QUANDO AGINDO DE MÁ-FÉ. TERMINARIA ASSIM POR FICAR ISENTA DO PAGAMENTO DO SEGURO ENQUANTO PERDURASSE O LITÍGIO E QUANDO DECIDIDO PELO JUDICIÁRIO O PAGAMENTO, SERIA BENEFICIÁRIA DE SUA TORPEZA, POSTO QUE CONDENADA A PAGAR SOMENTE O QUE PACTUADO NO SEGURO E A CORREÇÃO INCIDIRIA SOMENTE A PARTIR DA DATA DA DECISÃO JUDICIAL. DATA VENIA, ESSA INTERPRETAÇÃO CONTRARIA NÃO SÓ O DIREITO COMO A ÉTICA E FAZ ENRIQUECER DE FORMA ILÍCITA O MAL PAGADOR, INCENTIVANDO-O A PROCEDER SEMPRE DA MESMA FORMA, POIS AO FINAL, MESMO VENCIDO, TERMINARÁ POR SER O GRANDE BENEFICIÁRIO DA DECISÃO JUDICIAL QUE TERMINARIA POR EMPRESTAR JUDICIALIDADE A IMORALIDADE. ASSIM, NA CONDENÇÃO HÁ DE SE INSERIR JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. OS CÁLCULOS DEVEM CONSIDERAR O VALOR DO SEGURO A SER PAGO QUANDO DO EXATO MOMENTO DE OCORRÊNCIA DO SINISTRO, QUAL SEJA, 21 DE JUNHO DE 2002, OBSERVADO O VALOR DO VEÍCULO NO EXATO MOMENTO DA OCORRÊNCIA DO SINISTRO, DATA EM QUE SE ESTABELECEU O DIREITO DE RECEBER, DA SEGURADORA, E A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR DA SEGURADORA. A PRESENTE DECISÃO NÃO CRIA PARA A SEGURADORA O DIREITO , APENAS RECONHECE QUE ELE SE APERFEIÇOOU, SE ESTABELECEU, QUANDO DO ROUBO DO VEÍCULO SEGURO. DAÍ PORQUE ESTÁ SENDO CONDENADA A PAGAR A INDENIZAÇÃO, POSTO QUE E NEM UM MOMENTO QUESTIONOU O RECEBIMENTO DO PRÊMIO. HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. CONDENO A RÉ AINDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA INDENIZAÇÃO, NESTA INCLUIDA, COMO ACIMA EXPOSTO, JURO E CORREÇÃO MONETÁRIA, CONSIDERANDO QUE O PEDIDO PRINCIPAL FOI JULGADO PROCEDENTE, CASO NÃO HAJA RECURSO, MAJORANDO PARA 15% (QUINZE POR CENTO), CASO HAJA RECURSO DA RÉ. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, EM HAVENDO LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, DE LOGO FICA ADVERTIDO A SEGURADORA, RÉ NA PRESENTE AÇÃO, QUE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O MONTANTE DO FIXADO NA LIQUIDAÇÃO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), CONFORME PERMISSIVO LEGAL ABAIXO TRANSCRITO. ART. 475-J. CASO O DEVEDOR, CONDENADO AO PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA OU JÁ FIXADA EM LIQUIDAÇÃO, NÃO O EFETUE NO PRAZO DE QUINZE DIAS, O MONTANTE DA CONDENÇÃO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO E, A REQUERIMENTO DO CREDOR E OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 614, INCISSE II, DESSA LEI, EXPEDIR-SE-Á MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. CRATO-CE., 13 DE ABRIL DE 2009. DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATO". CRATO-CE., 06 DE MARÇO DE 2009. DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO." - INT. DR(S). LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA , RENATO TADEU R. MANDALITI , RODRIGO SARAIVA MARINHO , LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA , RENATO TADEU R. MANDALITI , RODRIGO SARAIVA MARINHO , RODRIGO SARAIVA MARINHO , RENATO TADEU R. MANDALITI , LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA , RODRIGO SARAIVA MARINHO , LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA , RENATO TADEU R. MANDALITI .

3) 2009.0007.7438-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: JOSE CARLOS GEREMIAS ROMAO REQUERIDO.: SENHOR

EDUARDO REQUERENTE.: JOSE CARLOS GEREMIAS ROMAO REQUERIDO.: SENHOR EDUARDO . "SENHOR ADVOGADO. INTIMO V. Sª ACERCA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, CUJO O DIPOSITIVO FINAL SEGUE TRANSCRITO: "VISTOS, ETC. JOSÉ CARLOS GEREMIAS ROMÃO, FARTAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS, ATRAVÉS DE PROCURADOR (A) JUDICIAL LEGALMENTE CONSTITUÍDO (A), IMPETROU A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO CONTRA SENHOR EDUARDO, TAMBÉM QUALIFICADO, COM O PROPÓSITO DE APREENDER O VEÍCULO DA MARCA FIAT, MODELO PALIO FIRE, PLACA: HXX1128. DIZ A INICIAL QUE O AUTOR ADQUIRIU O REFERIDO AUTOMÓVEL, FINANCIADO PELO BANCO DO BRASIL S/A (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) NO VALOR DE R\$ 16.000.00 (DEZESSEIS MIL REAIS), EM 36 PARCELAS NO VALOR DE R\$ 606.00 (SEISCENTOS E SEIS REAIS), DESCONTADAS EM CONTA CORRENTE. ADUZIU O REQUERENTE QUE VENDEU O VEÍCULO AO REQUERIDO, ESTE PASSOU A NÃO HONRAR AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, COLOCANDO O SUPPLICANTE EM SITUAÇÃO DE EXTREMA DIFICULDADE, JÁ QUE COMPROMETIA BOA PARTE DE SEU SALÁRIO. O REQUERENTE NAS FLS. 18 DO PROCESSO EM EPIGRAFE, PEDIU A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DE MÉRITO, POSTO NÃO HAVER MAIS INTERESSE NO FEITO. ASSIM CONCLUSOS ME VIERAM OS AUTOS. ESTE O BREVE RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR. VEJAMOS O QUE PRECEITUA O ART. 267, INCISO VIII, DO DIGESTO INSTRUMENTAL CIVIL BRASILEIRO: ART. 267. EXTINGUE-SE O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO: VIII - QUANDO O AUTOR DESISTIR DA AÇÃO; DIANTE DO EXPOSTO, COM BASE NA NORMA ACIMA TRANSCRITA, HEI POR BEM EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE OS AUTOS. SEM CUSTAS, POSTO O DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. E CUMpra-SE. CRATO-CE, 06 DE ABRIL DE 2009. DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA JUIZ DE DIREITO". - INT. DR(S). JERONIMO MEDEIROS SIEBRA, JERONIMO MEDEIROS SIEBRA .

3ª VARA DA COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERTO PEREIRA MASCARENHAS

EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/4007	1	PB/4007	2
CE/7115	3		

1) 2008.0037.2450-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: NARCELIO ALVES DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . "DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.. " - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

2) 2008.0037.2468-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUCENILDO DO NASCIMENTO SOUSA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS . "DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.. " - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

3) 2009.0010.1316-0/0 - CARTA PRECATÓRIA DEPRECANTE.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: LUIZ ALVES DANTAS . "FICA V. SA. INTIMADO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 12.05.2009, ÀS 08:40 HORAS, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA EM EPIGRAFE, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DA COMARCA DE CRATO, FÓRUM HERMES PARAHYBA, RUA ÁLVARO PEIXOTO DE ALENCAR, S/N, CRATO-CE.. " - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

4ª VARA DA COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: GERITSA SAMPAIO FERNANDES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOCEANDRA MENDES CHAVES

EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13614	1	CE/10530	2
CE/11116	2	CE/12466	3
CE/12289	3	CE/12466	3
CE/12289	3	CE/7714	4
CE/12656	4	CE/16688	4
CE/11111	5	CE/4433	6
CE/17318	7	CE/10530	8
CE/11116	8		

1) 2002.0005.5231-0/0 - LEI 9437/97 ARTIGO 10 - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS REU.: FRANCISCO SALES QUEIROZ . "FICA V. SA. INTIMADO ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26/05/2009, ÀS 08:00 HORAS, NESTA SECRETARIA DA 4ª VARA.. " - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO PEIXOTO DA SILVA .

2) 2006.0021.0529-2/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERENTE.: O MINISTERIO PUBLICO REQUERIDO.: O MUNICIPIO DO CRATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE . "INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO INCIDENTE PROCESSUAL DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA APENSO AOS AUTOS EM EPIGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: "POSTO ISSO, RESTANDO EVIDENTE SITUAÇÃO DE RISCO EM RELAÇÃO AOS MENORES, BEM COMO SE TRATAR DE QUESTÃO AFETA A DIREITOS DIFUSOS DOS MENORES, CONFORME AQUI ESMIUÇADO, HEI POR BEM JULGAR IMPROCEDENTE A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA SUSCITADA PELO MUNICÍPIO DO CRATO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NOS ARTIGOS 98 E 148, IV, DO ECA". DRA. GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA.. " - INT. DR(S). ERNANI BRIGIDO SILVA NETO, UILTON DE SOUSA LIMA .

3) 2007.0014.0332-8/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: MARIA BERNADETE ARRAES DE LAVOR LUNA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: TARCIANA ARRAES DE LAVOR E TALLES JESUM ARRAES DE LAVOR LUNA REQUERENTE.: MARIA BERNADETE ARRAES DE LAVOR LUNA REQUERENTE.: TARCIANA ARRAES DE LAVOR E TALLES JESUM ARRAES DE LAVOR LUNA . "INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: "POR FIM, CONSIDERANDO QUE INEXISTEM NOS AUTOS VÍCIOS, NULIDADES, IRREGULARIDADES OU QUESTÕES PRELIMINARES A SEREM DECIDIDAS, DECLARO SANEADO O PROCESSO, FIXANDO COMO PONTO CONTROVERTIDO A EXISTÊNCIA DE CONTA POUPOANÇA DOS PROMOVENTES QUE LHE DÊM SUPORTE AO EXPURGO INFLACIONÁRIO, DEFERINDO, PARA ELUCIDAÇÃO DA CAUSA, A PRODUÇÃO DA PROVA DOCUMENTAL PELAS PARTES, SENDO QUE, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA SOB APRECIÇÃO É DE DIREITO E FÁTICA, SENDO QUE ESSA ÚLTIMA É PASSÍVEL DE COMPROVAÇÃO MEDIANTE A MENCIONADA MODALIDADE DE PROVA, FAZ NECESSÁRIA A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA, QUERENDO, ACOSTAREM NOVOS DOCUMENTOS, O QUE DEVERÃO FAZÊ-LO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. POR OPORTUNO, DECRETO A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART.6º, INCISO VIII, DO CDC, EM FACE DA HIPOSSUFICIÊNCIA DOS AUTORES EM FACE DA INSTITUIÇÃO PROMOVIDA QUE, POR SUA ESTRUTURA, BEM COMO PELO FATO DE TERA GUARDA DOS SEUS DOCUMENTOS, REÚNE MAIS AMPLAS CONDIÇÕES DE TRAZER AOS AUTOS PROVA QUE AFASTE O DIREITO DOS REQUERENTES". DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA.. " - INT. DR(S). ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO, MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO, ROSA MAGDA

MARTINS QUEZADO , MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO .

4) 2007.0032.6087-7/0 - SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR REQUERENTE.: HEBERT NUVENS DE ALENCAR . “*INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DE QUE OS AUTOS EM EPÍGRAFE ENCONTRAM-SE COM VISTAA V. SA. PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, FALAR ACERCA DA INFORMAÇÃO DE DE FLS. 25, CONFORME DETERMINAÇÃO DE FLS. 27 DOS AUTOS..*” - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDÉ DE ARAUJO , FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO , CARMEN LUCIA ANDRADE ALENCAR COELHO .

5) 2008.0000.4887-5/0 - LEI 11.340/2006 REU.: FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA VITIMA.: TEREZA SANTANA DA SILVA . “*FICA V. SA. INTIMADA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26/05/2009, ÀS 09:00 HORAS, NESTA SECRETARIA DA 4ª VARA..*” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA PINHEIRO CAIRO .

6) 2008.0012.7746-0/0 - SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR REQUERENTE.: LIGIA ALENCAR MADEIRA REQUERIDO.: MARIA VENUSIA DE ALENCAR . “*INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DE QUE OS AUTOS EM EPÍGRAFE ENCONTRAM-SE COM VISTA A V. SA. PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, FALAR ACERCA DA INFORMAÇÃO DE DE FLS. 38, CONFORME DETERMINAÇÃO DE FLS. 40 DOS AUTOS..*” - INT. DR(S). VALMIR ALVES DO NASCIMENTO .

7) 2008.0041.2224-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: BRUNA KAROLYNE VENANCIO E JOAO PEDRO VENANCIO REPRESENTADOS POR KATIA FRANCYZIA LIMA VENANCIO REQUERENTE.: JOSE WILSON PEREIRA LIMA . “*DESPACHO: “ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. RETRO, FALE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS..*” - INT. DR(S). CICERO ALBUQUERQUE SARAIVA .

8) 2009.0009.5421-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELAINE PEIXOTO ROCHA REQUERIDO.: GERMANO MACEDO TELES . “*SENTENÇA: “DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 794, I DO CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, EM FACE DO PAGAMENTO DA DÍVIDA PELO EXECUTADO..*” - INT. DR(S). ERNANI BRIGIDO SILVA NETO , UILTON DE SOUSA LIMA .

COMARCA DE CROATÁ

JUIZ(A) TITULAR: MOISES BRISAMAR FREIRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLISMENIA VALE DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16670	1	CE/6603	2
CE/17441	2	CE/16670	3
CE/16670	4	CE/16670	5
PB/20111	6	CE/20195	7
CE/10965	8	CE/7847	9
CE/20195	9	DF/27145	9

1) 2005.0021.4086-3/0 - TOMBO: 0400191 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES NETO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . “*... ASSIM SENDO, JULGO PROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL....*” - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

2) 2006.0015.2920-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA ALIMENTÍCIOS EPP REQUERIDO.: O MUNICÍPIO DE CROATÁ- CE . “*... ASSIM SENDO, ANTE A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E*

CONDENO O MUNICÍPIO DE CROATÁ A PAGAR AO PROMOVENTE O VALOR DE R\$ 3.488.12 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS), CORRIGIDO MONETARIAMENTE E ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DE 29/10/2004. CONDENO O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 20, CAPUT E § 4º DO CPC....” - INT. DR(S). MARCUS ANTONIO GOMES REGO , HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

3) 2007.0002.4719-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: O MUNICÍPIO DE CROATÁ EXEQUÍDO.: RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA . “*... ASSIM SENDO, COM BASE NOS DISPOSITIVOS ACIMA TRANSCRITOS, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS....*” - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

4) 2007.0012.0510-0/0 - ART. 14 § ÚNICO DA LEI 10.826/2003 INDICIADO(A): RAIMUNDO ALVES LEITÃO INDICIADO(A): RAIMUNDO ALVES LEITÃO . “*DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 02/06/09, ÀS 12:00 HORAS..*” - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

5) 2008.0017.1216-7/0 - TOMBO: 63 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: JOSÉ ALVES RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA DE JESUS LIMA . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO FEITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ESPECIFICANDO AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO..*” - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

6) 2008.0017.1232-9/0 - RECLAMAÇÃO CÍVEL RECLAMADO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGUROS S.A RECLAMADO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGUROS S.A. “*NOS TERMOS DO ART. 51, INCISO I, DA LEI 9.099/95, EXTINGUE-SE O PROCESSO QUANDO O AUTOR DEIXAR DE COMPARECER A QUALQUER DAS AUDIÊNCIAS. ASSIM SENDO, DECLARO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SALVO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. DECISÃO PUBLICADA EM AUDIÊNCIA, AS PARTES AQUI INTIMADAS. REGISTRE-SE. APÓS, ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS..*” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

7) 2008.0020.2066-8/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 ACUSADO.: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ACUSADO.: LUIS CARLOS CAMPOS CARDOSO ACUSADO.: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA . “*REDESIGNO A AUDIÊNCIA PARA O DIA 26/05/09, 13H00MIN.....*” - INT. DR(S). RONKALY ANTONIO RODRIGUES PAIVA .

8) 2008.0025.4873-5/0 - TOMBO: 89 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: ROSANI MATOS LIMA . “*... ASSIM SENDO, ANTE A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI, DO CPC, E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS....*” - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

9) 2008.0033.3415-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CRISTIANE SANTOS PEREIRA REQUERENTE.: MARY ROSA VIEIRA DA SILVA . “*ASSIM SENDO, COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, ACOELHO A PRELIMINAR SUSCITADA E, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO IV, DO CPC, DECLARO EXTINTO O FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS..*” - INT. DR(S). FRANCISCO GOMES RIBEIRO , RONKALY ANTONIO RODRIGUES PAIVA , SHARLYS MICHAEL DE SOUSA LIMA .

COMARCA DE CRUZ

JUIZ(A) TITULAR: TACIO GURGEL BARRETO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA HOZANA DO NASCIMENTO
 EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4011	1	CE/10303	2

1) 2009.0005.6592-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: JOSÉ CARDENUTO NETO EXEQUENTE.: LUCAS CADENUTO, MENOR REPRESENTADO POR SUA GENITORA MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS . "PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A PEÇA INICIAL, A FIM DE APRESENTAR PLANILHA DE CÁLCULO DO MONTANTE TOTAL DO CREDITO EXEQUENDO REFERENTE Á DÍVIDA ANTIGA, E, ATO CONTINUO, REQUERER A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA NO FORMA DO ARTIGO 732, CUMULADO COM OS ARTIGOS 652 E SEGUINTE, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.." - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA .

2) 2009.0009.5158-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: ABRAÃO PEREIRA DO NASCIMENTO EXEQUENTE.: FERNANDA PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTRAS, MENS. IMPÚBERES, REPS. POR SUA GENITORA MARIA DE FÁTIMA LIMA . "PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A PEÇA INICIAL, A FIM DE APRESENTAR PLANILHA DE CÁLCULO DO MONTANTE TOTAL DO CREDITO EXEQUENDO REFERENTE Á DÍVIDA ANTIGA, E, ATO CONTINUO, REQUERER A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA NA FORMA DO ARTIGO 732, CUMULADO COM OS ARTIGOS 652 E SEGUINTE, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.." - INT. DR(S). EMMANUEL DE MOURA FONTELLES .

VARA UNICA DA COMARCA DE CRUZ

JUIZ(A) TITULAR: TACIO GURGEL BARRETO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA HOZANA DO NASCIMENTO
 EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13213	1	CE/20035	1

1) 2008.0036.0344-6/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA . "EM RAZÃO DISSO TUDO, É ESFORÇOSO CONCLUIR QUE A PRISÃO PREVENTIVA REVESTE-SE DE LEGITIMIDADE. ANTE O EXPOSTO, NEGO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA VINDICADO POR RAIMUNDO NONATO DA SILVA.." - INT. DR(S). RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA , MARCUS MAURICIUS HOLANDA .

COMARCA DE EUSÉBIO

JUIZ(A) TITULAR: ELI GONCALVES JUNIOR
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLORIA VIRGINIA RAMALHO MACHADO
 EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14044	1	CE/17180	2
CE/20625	2	CE/5148	3
CE/10917	3	CE/19580	4
CE/5148	5	CE/10917	5
CE/10883	6	CE/20283	6
CE/108911	7	CE/20625	8

1) 2001.0000.2856-7/0 - Nº ANTIGO: 0 - ART. 180 CPB-RECEPTACAO REU.: ALDEJARDAS PIRESE DE ASSUNÇÃO . "SENTENÇA. CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITA: ...ANTE O EXPOSTO E COM TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA

JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO DA MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA APLICADA. P.R.I. COM O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS BAIXAS DE ESTILO E AS CAUTELAS LEGAIS. SEM CUSTAS A TEOR DO DISPOSITIVO NO ART. 141, §2º DO ECA. EUSÉBIO, 15 DE ABRIL DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA." - INT. DR(S). JOSE DE SOUZA PENTEADO .

2) 2006.0021.3973-1/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DOS ANJOS FERREIRA REQUERENTE.: PAULO ALMEIDA DA SILVA . "SENTENÇA. CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITA: ...ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO INCISO VII, DO ART. 267, DO C.P.C, JULGO EXTINTO O RPROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO AUTORIZO O DESENTRAMENTO DOS DOCUMENTOS. CERTIFICO O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. EUSÉBIO, 23 DE ABRIL DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA." - INT. DR(S). MANOEL MATEUS JÚNIOR , EDY MARCIO FALCÃO SOARES .

3) 2007.0000.4882-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA . "SENTENÇA. CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITA: ...ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE A PROMOVIDA NÃO HONROU O COMPROMISSO ASSUMIDO, INCORRENDO EM MORA, POR NÃO PAGAR O VEÍCULO ADQUIRIDO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONSOLIDAR EM FAVOR DO SUPPLICANTE, A POSSE E O DOMÍNIO DO VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL. CONDENO A SUPPLICADO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. EUSÉBIO, 22 DE ABRIL DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA." - INT. DR(S). HERMES RIBEIRO VIANA , MANOEL LUIZ ALVES .

4) 2007.0016.6868-2/0 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO SANTOS . "O MAGISTRADO DESIGNOU O DIA 09 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO." - INT. DR(S). JULIANA SOARES MOURAO .

5) 2007.0020.5071-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA . "SENTENÇA. CUJA FINAL SEGUE TRANSCRITA: ...ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE NÃO FOI HONRADO O COMPROMISSO ASSUMIDO, INCORRENDO EM MORA, POR NÃO PAGAR O VEÍCULO ADQUIRIDO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONSOLIDAR EM FAVOR DO SUPPLICANTE, A POSSE E O DOMÍNIO DO VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL. CONDENO O PRIMEIRO SUPPLICADO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. EUSÉBIO, 22 DE ABRIL DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR." - INT. DR(S). HERMES RIBEIRO VIANA , MANOEL LUIZ ALVES .

6) 2008.0032.0925-0/0 - OFERTA DE ALIMENTOS PROMOVIDO.: ROSANGELA DE OLIVEIRA ANDRADE . "SENTENÇA. CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITA: ...ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 269, DO C.P.C., DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. E EMPÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. EUSÉBIO, 05 DE MARÇO DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR." - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , MARIANA CHAVES CARVALHO .

7) 2009.0000.5077-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . "SENTENÇA. CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITA: ...PELO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA MANIFESTADA PELA AUTORA (CPC, ART. 158, § UNICO) E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O FAZENDO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INC. VIII, DO CPC. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS (FLS. 25/26) TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. EUSÉBIO, 24 DE ABRIL DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

8) 2009.0003.6636-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ADRIANA ROBERTA DA SILVA . "SENTENÇA. CUJO FINAL SEGUE

TRANSCRITA: ...CONSIDERANDO QUE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, DEMONSTROU A LEGITIMIDADE DO PEDIDO, BEM COMO A SUA LICITUDE, DEFIRO O ALVARÁ PRETENDIDO, AUTORIZANDO, ADRIANA ROBERTA DA SILVA, A PROCEDER JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL O LEVANTAMENTO DAS QUANTIAS A QUE FAZ JUS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE SEU PAI FRANCISCO ROBERTO DA SILVA. P.R.I. E, DE LOGO EXPEÇA-A O COMPETENTE ALVARÁ, QUE SERÁ ACOMPANHADO DA CÓPIA DA DECISÃO. APÓS, ARQUIVEM-SE. EUSÉBIO, 23 DE ABRIL DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR.” - INT. DR(S). EDY MARCIO FALCÃO SOARES .

COMARCA DE FORTIM

JUIZ(A) TITULAR: JAMYERSON CAMARA BEZERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALBANEIDE SILVA DOS SANTOS DE LIMA

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6785	1	CE/8337	2
CE/11514	3	CE/11514	4
CE/20527	5		

1) 2002.0008.9270-7/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRA LOPES REQUERIDO.: GILLIARD RODRIGUES DE OLIVEIRA . “DESPACHO (...). FICA INTIMANDO O ADVOGADO DO REQUERENTE, PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, SITO A RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 27.05.2009 ÀS 09:30H, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). SIMONE FERREIRA MATIAS .

2) 2004.0004.7748-0/0 - ART. 129 § 1º CPB REU.: EDNARDO RAMOS DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “SENTENÇA (...). DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU EDNARDO RAMOS DA SILVA, EM VIRTUDE DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, NOS TERMOS DO ART. 109, VI E ART. 107, IV, TODOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO..” - INT. DR(S). ANTONIO SALVIANO DE SOUSA .

3) 2005.0010.1687-5/0 - ART. 213 COMBINADO COM ART. 14 - TENTATIVA DE ESTUPRO REU.: DIOMEDES GARCIA DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA FRANCIANE DOS SANTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “DESPACHO (...). FICA O ADVOGADO DO RÉU INTIMADO PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, O ENDEREÇO DO JOVEM LUIS PAULO, ENTENDENDO O SEU SILÊNCIO COMO DISPENSA DE SUA OITIVA..” - INT. DR(S). JOSE AUGUSTO NETO .

4) 2007.0005.4377-0/0 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR REU.: JOÃO BATISTA DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “DECISÃO (...). FICA O ADVOGADO DO REU INTIMADO DA DECISÃO DE FLS.142/143: “DOS SUPRACITADOS DEPOIMENTOS, ENTENDE-SE ESTE JUÍZO QUE A NÃO REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO É ATENTAR CONTRA O SAGRADO SEIO FAMILIAR, QUE GANHA GUARIDA NA CONSTITUIÇÃO. ATRIBUIR VALOR SECUNDARIO AO DEPOIMENTO JUDICIAL EM DETRIMENTO DO POLICIAL É FRAGILIZAR PRECEITOS CONSTITUCIONAIS (CONTRADITORIO, AMAPLA DEFESA). ISTO POSTO, COM FULCRO EM NOVOS FATOS COLHIDOS NO SEIO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL, REVOGO A DECISÃO QUE DEFERIU AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA LANÇADA ÀS FLS. 56/57..” - INT. DR(S). JOSE AUGUSTO NETO .

5) 2009.0008.9535-5/0 - AÇÃO PENAL QUERELANTE.: MONICA MARIA BARRETO BARBOSA QUERELADO.: WAGNO LIMA . “DESPACHO (...). FICA O ADVOGADO DA QUERELANTE, INTIMADO PARA SANARA FALHA CONSTANTE NA PROCURAÇÃO DE FLS, NO INTUITO DE FAZER INCLUIR OS REQUISITOS EXPRESSOS NO ART. 44 DO CPP..” - INT. DR(S). FLORDUARDO OLIVEIRA THOMAZ .

VARA UNICA DA COMARCA DE FORTIM
JUIZ(A) TITULAR: JAMYERSON CAMARA BEZERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALBANEIDE SILVA DOS SANTOS DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8337	1	CE/11514	1
CE/8337	2	CE/11199	3
CE/13679	4	CE/12563	4
CE/8337	5		

1) 2000.0151.4332-6/0 - Nº ANTIGO: 1998104000039 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO EMIDIO BERNARDO REQUERENTE.: JOSELICE FACUNDO BERNARDO . “SENTENÇA (...). DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. (...) FORTIM, CE, 17 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). ANTONIO SALVIANO DE SOUSA , JOSE AUGUSTO NETO .

2) 2005.0006.0048-4/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: JORGE LUIZ DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . “SENTENÇA (...). DIANTE DO EXPOSTO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE JORGE LUIZ DA SILVA, EM VIRTUDE DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI 11.343/2006 C/C O ART. 107, INCISO IV DO CODIGO PENAL BRASILEIRO.(...). FORTIM, CE, 27 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). ANTONIO SALVIANO DE SOUSA .

3) 2006.0002.4990-4/0 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ALDEMAR NOGUEIRA DE MOURA E OUTROS . “SENTENÇA (...). DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTENCIA COM FULCRO NO PARAGRAFO UNICO DO ART. 158 DO CPC, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (ART. 267, INCISO VIII DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL). CUSTAS NA FORMA DA LEI. (...) FORTIM/CE, 23 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). NICOLE FELISMINO APOLINARIO SANTOS .

4) 2006.0004.4006-0/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: ADONAI JORGE MORAES SEIXAS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO BARBOSA LIMA . “DESPACHO. COMPULSANDO OS AUTOS (FLS. 91), VERIFICA-SE QUE O REQUERIDO INTERPÔS AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO DE FLS. 84. ENTRETANTO, NÃO COLACIONOU AOS AUTOS OS FUNDAMENTOS DE SUA IRRESIGNAÇÃO OU MESMO CÓPIA DO RECURSO INTERPOSTO. ASSIM, FICA ESTE JUÍZO IMPEDIDO DE EXERCER UM POSSIVEL JUÍZO DE RETRATAÇÃO, EIS QUE NÃO HÁ ELEMENTOS NOVOS A AUTORIZAR TAL JUÍZO. INTIMEM-SE. AGUARDE-SE EM SECRETARIA. FORTIM/CE, 27/04/09..” - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE , ESPEDITO LUCIANO ARRUDA DA SILVA .

5) 2007.0015.7626-5/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: FRANCISCO JOSE SILVANO DOS SANTOS REQUERENTE.: VANIA MARIA SILVANO DOS SANTOS . “SENTENÇA (...). ASSIM SENDO, ALIADO AO PARECER DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COM BASE NO ART. 269, INCISO I, DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INTERDIÇÃO, INDEFERINDO O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL. (...) FORTIM, 23/04/2009..” - INT. DR(S). ANTONIO SALVIANO DE SOUSA .

COMARCA DE GRANJA

JUIZ(A) TITULAR: DANIELA LIMA DA ROCHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDA NUNES BRANDÃO

EXPEDIENTE Nº 02/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5879	1	PR/24696	2

1) 2008.0021.1173-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: IRMAOS PINTOS FARMACIA LTDA EXEQUENTE.: ROBERTO FORTES DISTRIBUIDORA LTDA . “*INTIMAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITO: “ASSIM, HOMOLOGO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS TRANSCRITOS NO REFERIDO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA. DECLARO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. DE LOGO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. GRANJA, 20 DE ABRIL DE 2009(A) DANIELA LIMA DA RCOHA. JUÍZA DE DIREITO.”*” - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA .

2) 2008.0029.1493-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO . “*INTIMAR DE TODO TEOR DA SENTENÇA, A SEGUIR TRANSCRITA: “VISTOS, ETC. 1. HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DE FLS. 27 PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS MOLDES DO ART. 158, § ÚNICO DO CPC; 2. JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO MERITÓRIA, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO MESMO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL. CUSTAS REMANESCENTES, SE HOUVER, PELA PARTE DESISTENTE. TRANSITADO EM JULGADO, A RQVIVEM-SE. P.R.I. GRANJA/CE, 24.03.2009.(A)EVALDO LOPES VIEIRA. JUIZ DE DIREITO/ RESPONDENDO.”*” - INT. DR(S). AFONSO MARIA BUENO .

COMARCA DE GRAÇA

JUIZ(A) TITULAR: RAFAEL LOPES DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOAO ELIAS MELO ROCHA
EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12989	1		

1) 2008.0010.6312-6/0 - TOMBO: 1815 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO AUTOR DO FATO.: IZAÍAS RODRIGUES NETO . “*PREZADO SENHOR, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DA DRA. ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FELJÃO, JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA, EXARADA ÀS FOLHAS 104V, DOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, SIRVO-ME DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LO, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08H 45M, NO FÓRUM LOCAL, SITUADO NA RUA EUCLIDES AUGUSTO RIBEIRO, 337, CENTRO, GRAÇA/CE..”* - INT. DR(S). PEDRO CESAR MOURAO BEZERRA .

COMARCA DE GROAIRAS

JUIZ(A) TITULAR: ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA MARIA XIMENES
EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4070	1	CE/15131	2
CE/4070	3	CE/17726	4
CE/4070	5	CE/17726	6
CE/17726	7		

1) 2003.0002.6848-3/0 - ART. 121 § 2º CPB VITIMA.: ELIEUDO XIMENES BRAGA REU.: FRANCISCO OLIVEIRA LIMA . “*FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PELO PRAZO E PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 422 DO CPPB.”* - INT. DR(S). ANTONIO IRINEU BRANDAO FERREIRA .

2) 2005.0027.3020-2/0 - ART. 213 CPB- ESTUPRO REU.: JOSÉ AUGUSTO VIEIRA . “*FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO DE TODO O CONTEÚDO DO DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: “R.H. RECEBO A APELAÇÃO APRESENTADA PELA*

DEFESA, EIS QUE TEMPESTIVA. INTIME-SE O APELANTE PARA, NO PRAZO LEGAL, OFERTAR SUAS RAZÕES. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”” - INT. DR(S). LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO .

3) 2006.0011.5697-7/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: CLAUDIO MONTE BORGES VITIMA.: MARIA DO SOCORRO LOPES MATOS REU.: CLAUDIO MONTE BORGES VITIMA.: MARIA DO SOCORRO LOPES MATOS . “*FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO DE TODO O CONTEÚDO DO DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: “ANTES DE DECIDIR SOBRE A MEDIDA EXTREMA DE PRISÃO, RENOVE-SE O EXPEDIENTE DE FLS. 133. DESTA FEITA, DEVE O ADVOGADO SER ADVERTIDO QUE TERÁ O PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS PARA INFORMAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DO RÉU. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”*” - INT. DR(S). ANTONIO IRINEU BRANDAO FERREIRA .

4) 2007.0013.5342-8/0 - ART. 157, § 2º, II DO CPB REU.: FRANCISCO DIEGO DE SOUSA ALVES REU.: FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA VITIMA.: PAULO CÉSAR PAIVA VASCONCELOS . “*FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO DE TODO O CONTEÚDO DO DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: “CLS. ANTE A CERTIDÃO SUPRA, COM SUPEDÂNEO NO § 2º DO ART. 396-A DO CPPB, NOMEIO O DR. THYAGO SANTOS DONATTO COMO DEFENSOR DATIVO DOS ACUSADOS, A QUEM DEVERÁ SER CONCEDIDA VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA APRESENTAR RESPOSTA À ACUSAÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”*” - INT. DR(S). THYAGO SANTOS DONATTO .

5) 2007.0022.9565-0/0 - ART. 19 DO DECRETO-LEI DE CONTRAVENTÕES PENAIS VITIMA.: A SOCIEDADE AUTOR DO FATO.: MAURICIO OLIVEIRA PAIVA . “*FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO DE TODO O CONTEÚDO DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, CUJA PARTE DISPOSITIVA SEGUE TRANSCRITA: “ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A REMISSÃO CONCEDIDA AO ADOLESCENTE MAURÍCIO OLIVEIRA PAIVA, NA FORMADO ART. 126 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DECLARO EXTINTO O PROCESSO, PORQUANTO COMPATÍVEL COM A GRAVIDADE DO ATO INFRAACIONAL. SEM CUSTAS. PRI. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES, ARQUIVEM-SE.”*” - INT. DR(S). ANTONIO IRINEU BRANDAO FERREIRA .

6) 2008.0001.8320-9/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO ALMEIDA VITIMA.: PAULO NUNES RODRIGUES . “*FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO DE TODO O CONTEÚDO DO DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: “CLS. ANTE A CERTIDÃO SUPRA, COM SUPEDÂNEO NO § 2º DO ART. 396-A DO CPPB, NOMEIO O DR. THYAGO SANTOS DONATTO COMO DEFENSOR DATIVO DO ACUSADO, A QUEM DEVERÁ SER CONCEDIDA VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA APRESENTAR RESPOSTA À ACUSAÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”*” - INT. DR(S). THYAGO SANTOS DONATTO .

7) 2008.0005.7967-6/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS VITIMA.: FRANCISCA ERLANDIA PEREIRA DOS SANTOS REU.: JONAS DA SILVA VITIMA.: FRANCISCA ERLANDIA PEREIRA DOS SANTOS REU.: JONAS DA SILVA . “*FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO DE TODO O CONTEÚDO DO DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: “CLS. ANTE A CERTIDÃO SUPRA, COM SUPEDÂNEO NO § 2º DO ART. 396-A DO CPPB, NOMEIO O DR. THYAGO SANTOS DONATTO COMO DEFENSOR DATIVO DO ACUSADO, A QUEM DEVERÁ SER CONCEDIDA VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA APRESENTAR RESPOSTA À ACUSAÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”*” - INT. DR(S). THYAGO SANTOS DONATTO .

COMARCA DE IGUATU

- SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR: HELGA MEDVED

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA JACY COELHO DE
MATOS ANTUNES

EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13185	1	CE/3303	1
CE/16190	2	CE/14737	2
CE/13317	3	CE/7974	3
CE/9656	4	CE/8321	4
CE/13185	5	CE/3303	5
CE/14737	6	CE/11879	6
CE/8321	7	CE/14737	7

1) 2007.0005.0727-8/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: ANTONIO VALDEBERTO MAGALHÃES MORENO PROMOVIDO.: BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA LOCAL . "PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "ANTE O EXPOSTO, FULCRADA NOS DISPOSITIVOS LEGAIS, ACIMA TRANSCRITOS, INDEFIRO A INICIAL, E, POR CONSEQUENTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR FORÇADA OCORRÊNCIA DA ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSUM. PRI." - INT. DR(S). KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA , PEDRO MONTEIRO CHAVES .

2) 2007.0016.9880-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: AMERICEL S/A CLARO REQUERENTE.: LUCIA HOLANDA DE QUEIROZ . "PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE PRESENTE DEMANDA, PARA CONDENAR A PROMOVIDA A PAGAR À AUTORA, A TÍTULO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS, A QUANTIA DE R\$ 2.000,00, MONETARIAMENTE CORRIGIDA E COM JUROS LEGAIS NA FORMA DOS ARTIGOS 405 E 406 DO CÓDIGO CIVIL. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 55, LEI Nº 9.099/95). PRI. IGUATU, 23 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , JOHN KENNEDY VIANA DINIZ .

3) 2007.0020.6372-5/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: GENEILDO LEANDRO DO CARMO PROMOVIDO.: LOJA ZENIR MOVEIS ELETROS . "PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DIANTE DO EXPOSTO, DECLARO A INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL DE IGUATU PARA JULGAR O FEITO E, POR CONSEQUÊNCIA, NA FORMA DO ART. 51, III DA LEI Nº 9.099/95 E DO ART. 267, IV, C/C O § 3º DO CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. PRI. SEM CUSTAS. IGUATU-CE, 23 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(S). ROBSON PINHEIRO DE SOUSA , JOSE MOREIRA VIEIRA .

4) 2007.0029.7246-6/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: BANCO DO BRASIL S/A PROMOVENTE.: SUELI ARAUJO MARÇAL PINHEIRO . "PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "POR TAIS RAZÕES, COM SUPORTE NOS DISPOSITIVOS DE LEI INVOCADOS E CONSIDERANDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PRI. SEM CUSTAS EM RAZÃO DA PROIBIÇÃO EXTERNADA NO ARTIGO 55, DA LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995. IGUATU-CE, 23 DE ABRIL DE 2009." -

- INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA , ANTONIO GONCALVES SOBRINHO .

5) 2007.0030.7185-3/0 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: BANCO DO BRASIL S/A PROMOVENTE.: MARCIANO BERNARDO DA SILVA PROMOVENTE.: MARCIANO BERNARDO DA SILVA PROMOVIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . "PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "ISTO POSTO, DECLARO A NULIDADE DO PROCESSO, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 267, INCISO IV, DO CPC. SEM CUSTAS. PRI." IGUATU-CE, 23 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(S). KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA , PEDRO MONTEIRO CHAVES .

6) 2008.0006.1287-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: EXPRESSO GUANABARA S.A REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE LIMA REQUERENTE.: SERGIO ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS . "PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO ACIMA, E A LUZ DE TUDO O MAIS QUE CONSTA NOS AUTOS E DEMAIS PRINCÍPIOS E REGRAS PERTINENTE À ESPÉCIE, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. PRI. IGUATU, 23 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(S). JOHN KENNEDY VIANA DINIZ , JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO .

7) 2008.0010.1298-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: TATIANA SOBREIRA DE LIMA . "PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "FACE AO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 55, LEI Nº 9.099/95). PRI. IGUATU, 22 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(S). ANTONIO GONCALVES SOBRINHO , JOHN KENNEDY VIANA DINIZ .

1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU

JUIZ(A) TITULAR: WOTTON RICARDO PINHEIRO DA
SILVA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE AIRTON DE LIMA
FURTADO

EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20837	1	CE/8116	2

1) 2004.0000.1808-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A EXEQUÍDO.: HONORIO AUGUSTO MACHADO . "INTIME-SE O EXEQUENTE PARA DAR CONTINUIDADE AO FEITO, REQUERENDO O QUE ACHAR POR DIREITO. WOTTON RICARDO P. DA SILVA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

2) 2007.0006.5140-9/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: DANIEL GOMES BEZERRA VITIMA.: LEONARDO MORENO TEIXEIRA (FALECIDO) VITIMA.: MARCELO MORENO TEIXEIRA (FALECIDO) AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: DANIEL GOMES BEZERRA VITIMA.: LEONARDO MORENO TEIXEIRA (FALECIDO) VITIMA.: MARCELO MORENO TEIXEIRA (FALECIDO) AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: DANIEL GOMES BEZERRA VITIMA.: LEONARDO MORENO TEIXEIRA (FALECIDO) VITIMA.: MARCELO MORENO TEIXEIRA (FALECIDO) AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: DANIEL GOMES BEZERRA VITIMA.: LEONARDO MORENO TEIXEIRA (FALECIDO) VITIMA.: MARCELO MORENO TEIXEIRA (FALECIDO) AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "DESPACHO: COMPULSANDO OS AUTOS PUDE PERCEBER QUE A PROMOTORIA ENCONTRA-SE ASSISTIDA POR UM ADVOGADO, O QUAL DEVERÁ SER OUVIDO EM ALEGAÇÕES FINAIS ANTES

DA MANIFESTAÇÃO DA DEFESA. ISTO POSTO, REVOGANDO O DESPACHO DE FOLHAS 1.366, CHAMO O FEITO À ORDEM E MANDO QUE REFERIDO ADVOGADO SEJA INTIMADO PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS ESCRITOS, NO PRAZO LEGAL, CASO QUEIRA. EMPÓS, REABRA-SE PRAZO AO DEFENSOR DO ACUSADO PARA TAL FIM. QUANTO AO OFÍCIO DE FOLHAS 1.373 O MSMO JÁ FOI DEVIDAMENTE RESPOSTADO, CONFORME INFORMAÇÃO DE FOLHAS 1.371 E 1.372. INTIMEM-SE. CIÊNCIA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. IGUATU-CE, EM 6 DE ABRIL DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU-CE..” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU

JUIZ(A) TITULAR: CRISTIANO RABELO LEITAO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PEDRO HELKER ALVES DE ALCANTARA

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4548	1	CE/9656	2

1) 2002.0004.2048-1/0 - ART. 168 § 1º CPB REU.: FRANCISCO EDMILSON ALVES REU.: MARIA GEONICE DIAS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO EDMILSON ALVES REU.: MARIA GEONICE DIAS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “...POSTAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, JULGO A DENÚNCIA IMPROCEDENTE, DE FORMA QUE ABSOLVO OS ACUSADOS MARIA GEONICE DIAS E FRANCISCO EDMILSON ALVES EM RELAÇÃO AO DELITO PREVISTO NO ART. 168, § 1º, III, DO CÓDIGO PENAL, ANTE O FATO NÃO CONSTITUIR INFRAÇÃO PENAL [ART. 386, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL]. ISENTO DE CUSTAS. P.R.I. IGUATU [CE], 25 DE FEVEREIRO DE 2009 - QUARTA-FEIRA. CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO [TITULAR DA 2ª VARA DO IGUATU]”..” - INT. DR(S). SERVULO GALDINO DE OLIVEIRA LIMA .

2) 2004.0015.3513-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JUNIOR FRANCELINO DE SENA . “ **DESPACHO:** “...O MUNICÍPIO INDICOU O MÉDICO DR. SANDRO LIMA SIQUEIRA (FL. 89), A QUEM NOMEIO PARA A FUNÇÃO DE PERITO. ... INTIMAR O INSS (VIA POSTAL) E O AUTOR DESTA NOMEAÇÃO, PARA QUE INDIQUEM QUESITOS NO PRAZO DE 10 DIAS, PODENDO TAMBÉM INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO...” DATA DESIGNADA PARA A PERÍCIA: 27 DE MAIO DE 2009, ÀS 07:00 HORAS, NO CENTRO DE REABILITAÇÃO, SITUADO NA RUA WILSON RORIZ, S/N, ALTO DA BONITA, IGUATU-CE (NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO) COM O DR. SANDRO LIMA SIQUEIRA..” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

JUIZ(A) TITULAR: ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5521	1	CE/7519	1
CE/17307	2	CE/7519	3
CE/14511	4	CE/7519	5
CE/18992	5		

1) 2005.0021.1847-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: JOSE DE OLIVEIRA SABOIA REQUERENTE.: LUZILENE PIMENTEL SABOIA REQUERENTE.: MARIA ALAIS SABOIA . “ **VISTOS, ETC. VISANDO DAR PROSEGUIMENTO À EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA SENTENÇA, APRESENTE O AUTOR, NO PRAZO DE 10 DIAS, O VALOR QUE ENTENDE CORRETO, RELATIVO AOS 33,34% DO BEM EM QUESTÃO, UMA VEZ QUE ESTE JUÍZO SÓ DETERMINARÁ A FEITURA DE CÁLCULO JUDICIAIS SE HOUVER LITÍGIO ENTRE OS INTERESSADOS..”** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA , JOSE GOMES SOARES .

2) 2008.0020.1169-3/0 - TOMBO: 11062 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA IRENE GALVÃO DE SOUSA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: MARIA LETICIA GALVÃO DA SILVA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: PAULA GALVÃO DA SILVA REQUERIDO.: PAULO DA SILVA LIMA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: RAIANE GALVÃO DA SILVA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: PAULINA GALVÃO DA SILVA. “ **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 21 DE JULHO DE 2009, ÀS 8 HORAS..”** - INT. DR(S). JOATAN BONFIM LACERDA .

3) 2009.0003.1138-8/0 - TOMBO: 12037 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: ARIALDO ARAÚJO GALVÃO EXEQUENTE.: EVA ALVES TEIXEIRA . “ **A PARTE EXEQUENTE, PELO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DO DECURSO DE PRAZO.**” - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

4) 2009.0004.8687-0/0 - TOMBO: 12060 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO GOMES BONFIM REQUERIDO.: PAROQUIA DE SANTANA . “ **MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA RESPOSTA DE FL. 33/37..”** - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

5) 2009.0010.7813-0/0 - TOMBO: 12594 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ADERSON RAMOS DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO RAMOS DA SILVA REQUERENTE.: BENEVALDO IZIDIO DA SILVA REQUERENTE.: ELENA VIEIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ELIZA VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: ERIVALDA GERMANO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO GERÔNIMO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSÉ GOMES SOARES REQUERIDO.: JOSÉ IZIDIO DA SILVA REQUERENTE.: MANOEL MARRETA DAS FLORES REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DAS FLORES REQUERENTE.: VANDA ISIDIO DA SILVA . “ **DEFIRO A GRATUIDADE. APENSE-SE AO FEITO PRINCIPAL..”** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , ANA ZÉLIA BRITO .

VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

JUIZ(A) TITULAR: ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16522	1	CE/5826	1
CE/16522	2		

1) 2008.0030.0469-0/0 - TOMBO: 2272 - ART. 244-A DA LEI Nº 8.069/90 REU.: EMEILSON TRIGUEIRO DOS SANTOS VITIMA.: FRANCISCA GARLENA SALES PIMENTEL REU.: FRANCISCO ARAUJO DA SILVA REU.: JOSE LACERDA FILHO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . “ **EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO PENAL E ABSOLVO OS ACUSADOS JOSÉ LACERDA FILHO, EMEILSON TRIGUEIRO DOS SANTOS E FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA, NOS TERMOS DO ART. 386, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL..”** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA , JOSE VIANA DE ABREU .

2) 2009.0007.6490-0/0 - TOMBO: 2443 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO GIVANILDO ARAUJO VIEIRA VITIMA.: CICERO DOUGLAS ALVES PINHEIRO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . “ **ADIO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA, MARCANDO NOVA DATA PARA O DIA 5 DE MAIO DE 2009, ÀS 14 HORAS..”** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

JUIZ(A) TITULAR: ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2148	1	CE/2148	2
CE/2897	3	CE/5990	3
CE/16250	4	CE/8664	4
CE/16653	5	CE/5990	6

CE/13446	6	CE/16522	7
CE/14511	7	CE/7519	8
CE/3	8	CE/7519	9
CE/3	9	CE/3	10
CE/8342	11	CE/3	11
CE/8677	11	CE/16522	12
CE/3	12	CE/16522	13
CE/3	13	CE/7519	14
CE/3	14	CE/3	15
CE/7519	15	CE/3	16
CE/10901	16	CE/7519	17
CE/3	17	CE/17307	18
CE/14665	18	CE/17307	19
CE/7519	19	CE/3	20
CE/11993	20	CE/3359	21
PB/4007	22	CE/16075	22
CE/16075	23	PB/4007	23
CE/16075	24	PB/4007	24
CE/16190	25	PB/4007	25
PB/4007	26	CE/16075	26
CE/8677	27	CE/8342	27
CE/9951	28	CE/9951	29
CE/9951	30	CE/9951	31
CE/9951	32		

1) 2000.0216.7058-8/0 - Nº ANTIGO: 0000041001109 - EXECUÇÃO AUTOR.: BEC FINANCEIRA S/A LITISCONSORTE PASSIVO.: FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA REU.: RAIMUNDO LEAO DE OLIVEIRA LIMA LITISCONSORTE PASSIVO.: HERMINIO FERREIRA LIMA . “ *EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, DECLARAR A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO III, DO CPC, ORDENANDO O SEU ARQUIVAMENTO, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.*” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

2) 2000.0216.9418-5/0 - Nº ANTIGO: 1999041002898 - EXECUÇÃO REU.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REU.: HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA . “ *EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, DECLARAR A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO III, DO CPC, ORDENANDO O SEU ARQUIVAMENTO, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.*” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

3) 2000.0217.5962-7/0 - Nº ANTIGO: 2003041016121 - COBRANÇA AUTOR.: FRANCISCO SOARES TEIXEIRA REU.: VERA CRUZ SEGURADORA S.A. “ *MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DOS LAUDOS PERICIAIS DE FLS. 95/98.*” - INT. DR(S). JOSE ALMIR CLAUDINO SALES , FRANCISCO BONFIM NETO .

4) 2000.0217.6846-4/0 - Nº ANTIGO: 2004041004744 - EXECUÇÃO REU.: ANTONIO ALMEIDA VIEIRA AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB . “ *RECEBO O RECURSO DE FLS. 135/141 EM SEUS LEGAIS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA, PARA A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL.*” - INT. DR(S). EXPEDITO MELO CARLOS , MARCO ANTONIO FEITOSA MOREIRA .

5) 2005.0013.2752-8/0 - TOMBO: 6600 - MONITÓRIA REQUERENTE.: INHAMUNS MOTOS LTDA REQUERIDO.: JOSIAS AUGUSTO DA SILVA . “ *EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, DECLARAR A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO III, DO CPC, ORDENANDO O SEU ARQUIVAMENTO, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ADRIANO LUZ NASCIMENTO .

6) 2005.0015.5954-2/0 - TOMBO: 6678 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISNEIDE LOPES VASCONCELOS, REP. POR, FRANCISCO URQUIZA FILHO REQUERIDO.: SULAMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS . “ *EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO E CONDENO A REQUERIDA SULAMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, A INDENIZAR O PROMOVENTE FRANCISNEIDE LOPES VASCONCELOS COM A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A VINTE (20) SALÁRIOS MÍNIMOS, VIGENTES À ÉPOCA DO*

ACIDENTE, OU SEJA, NA QUANTIA DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), CORRIGIDA A PARTIR DESSA DATA ATÉ A SUA EFETIVA QUITAÇÃO, COM JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO PELO IGP-M, DIVULGADA PELA FGV.” - INT. DR(S). FRANCISCO BONFIM NETO , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

7) 2007.0015.4163-1/0 - TOMBO: 9353 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE MARIA SOARES REQUERIDO.: RUTILIO ESPORTE CLUBE . “ *À PARTE EXEQUENTE, PELO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA , JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

8) 2007.0021.2186-5/0 - TOMBO: 9637 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES SOBRINHO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “ *MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DO LAUDO PERICIAL DE FL. 90.*” - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , PROCURADOR RAIMUNDO EVANDRO XIMENES MARTINS.

9) 2007.0030.7751-7/0 - TOMBO: 10158 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO ADEMIR SILVA NOBRE REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL . “ *HOMOLOGO A DESISTÊNCIA SUPPLICADA PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO INCISO VIII, DO ART. 267, DO CPC.*” - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , PROCURADOR EDEN GONÇALVES FILGUEIRA.

10) 2007.0033.1022-0/0 - TOMBO: 10224 - RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO AMPARO ASSISTENCIAL C/C PED TUTELA ANTECIPADA PROMOVIDO.: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PROMOVENTE.: JOVITA SIQUEIRA DA SILVA . “ *DÊ-SE CIÊNCIA AO REQUERIDO ACERCA DA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA AUTORA QUANTO À PROPOSTA DE ACORDO DE FLS. 105/106 E AGUARDE-SE POR 30 DIAS.*” - INT. DR(S). PROCURADOR EDEN GONÇALVES FILGUEIRA.

11) 2008.0005.3866-0/0 - TOMBO: 10436 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: ROSILENE ALVES DE SOUSA . “ *EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, RECONHEÇO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DO PROMOVENTE, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO IV, DO CPC.*” - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA , PROCURADOR RAIMUNDO EVANDRO XIMENES MARTINS, VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA .

12) 2008.0007.8619-1/0 - TOMBO: 10580 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ARISTON MARTINS DE MELO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGUROS SOCIAL - INSS . “ *HOMOLOGO A DESISTÊNCIA SUPPLICADA PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO INCISO VIII, DO ART. 267, DO CPC.*” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA , PROCURADOR PAULO HENRIQUE LEITE GONÇALVES.

13) 2008.0016.8039-7/0 - TOMBO: 10914 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARGARIDA PEREIRA DA SILVA . “ *AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 9/6/2009, ÀS 10 HORAS.*” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA , PROCURADOR EDEN GONÇALVES FILGUEIRA.

14) 2008.0016.8046-0/0 - TOMBO: 10916 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: SILVESTRE GOMES SOBRAL . “ *AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 9/6/2009, ÀS 10H30MIN.*” - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , PROCURADOR RAIMUNDO EVANDRO XIMENES MARTINS.

15) 2008.0018.2627-8/0 - TOMBO: 10975 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: RAIMUNDO MACHADO AMERICO . “ *MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DO LAUDO DE FLS. 54/55.*” - INT. DR(S). PROCURADOR RAIMUNDO EVANDRO XIMENES MARTINS, JOSE GOMES SOARES .

16) 2008.0018.5897-8/0 - TOMBO: 11003 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: SEBASTIAO COUTINHO MELO . “ *MANIFESTAR-ME-EI SOBRE O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA QUANDO DO JULGAMENTO DO FEITO. EM SENDO ASSIM, AGUARDE-SE O DECURSO DO PRAZO PARA O OFERECIMENTO DOS MEMORIAIS. APÓS, ENCAMINHE-SE OS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA EMISSÃO DE PARECER DE MÉRITO.*” - INT. DR(S). PROCURADOR RAIMUNDO EVANDRO XIMENES MARTINS, JOSE VALDONIO COSTA .

17) 2008.0035.1047-2/0 - TOMBO: 11573 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO SOARES TEIXEIRA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL . “ *AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14/7/2009, ÀS 9H40MIN.*” - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , PROCURADOR RAIMUNDO EVANDRO XIMENES MARTINS.

18) 2008.0035.4758-9/0 - TOMBO: 11633 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BARROS . “ *CONSIDERANDO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO À FL. 54, BEM COMO A CERTIDÃO DE FL. 57, VERSO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA SUPPLICADA PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO INCISO VIII, DO ART. 267, DO CPC.*” - INT. DR(S). JOATAN BONFIM LACERDA , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

19) 2008.0035.4759-7/0 - TOMBO: 11632 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ALVES DA COSTA REQUERIDO.: BANCO BONSUCESSO S.A . “ *CONSIDERANDO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO À FL. 37, BEM COMO A CERTIDÃO DE FL. 39, VERSO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA SUPPLICADA PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO INCISO VIII, DO ART. 267, DO CPC.*” - INT. DR(S). JOATAN BONFIM LACERDA , JOSE GOMES SOARES .

20) 2008.0036.0239-3/0 - TOMBO: 11629 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAFAELA GOMES LACERDA GONÇALVES, REP. POR RITA GOMES LACERDA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL . “ *AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14/7/2009, ÀS 9H50MIN.*” - INT. DR(S). PROCURADOR PAULO HENRIQUE LEITE GONÇALVES, ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

21) 2008.0037.2616-5/0 - TOMBO: 11761 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA DUARTE REQUERIDO.: LUIZINHO CANCAO . “ *EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO, SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO INCISO I, ART. 267, DO CPC.*” - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

22) 2009.0002.3848-6/0 - TOMBO: 11932 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGURO S/A . “ *AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 14 DE JULHO DE 2009, ÀS 10H40MIN.*” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

23) 2009.0002.3849-4/0 - TOMBO: 11933 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RONEY LIMA SOUSA, REP. POR GENITORA FRANCISCA FRANCIMAR LIMA SOUSA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGURO S/A . “ *AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14/7/2009, ÀS 10H.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

24) 2009.0002.3850-8/0 - TOMBO: 11934 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO EDVAN TORRES FARIAS REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “ *AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14/7/2009, ÀS 10H20MIN.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

25) 2009.0002.3852-4/0 - TOMBO: 11936 - PROCEDIMENTO

ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO MACILON DE ARIMATÉIA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGURO S/A . “ *AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 14 DE JULHO DE 2009, ÀS 10H30MIN.*” - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

26) 2009.0002.3853-2/0 - TOMBO: 11937 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IVO CARLOS MARTINS DE ARAÚJO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGURO S/A . “ *AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14/7/2009, ÀS 10H10MIN.*” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

27) 2009.0002.4016-2/0 - TOMBO: 11963 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOSE MARTINS DE SOUSA VERAS . “ *MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO.*” - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

28) 2009.0002.4035-9/0 - TOMBO: 11952 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: FRANCISCA DAS CHAGAS (CHAQUINHA) REQUERENTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA . “ *CONSIDERANDO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO À FL. 22, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA SUPPLICADA PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO INCISO VIII, DO ART. 267, DO CPC.*” - INT. DR(S). ANTONIO ASSUERIO VIEIRA .

29) 2009.0002.4036-7/0 - TOMBO: 11956 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: HELENA MACHADO REQUERENTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA . “ *CONSIDERANDO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO À FL. 22, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA SUPPLICADA PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO INCISO VIII, DO ART. 267, DO CPC.*” - INT. DR(S). ANTONIO ASSUERIO VIEIRA .

30) 2009.0002.4037-5/0 - TOMBO: 11955 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: LUIZ MACHADO REQUERENTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA . “ *CONSIDERANDO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO À FL. 22, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA SUPPLICADA PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO INCISO VIII, DO ART. 267, DO CPC.*” - INT. DR(S). ANTONIO ASSUERIO VIEIRA .

31) 2009.0002.4038-3/0 - TOMBO: 11953 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: LUIZ GONZAGA OLIVEIRA REQUERENTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA . “ *CONSIDERANDO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO À FL. 19, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA SUPPLICADA PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO INCISO VIII, DO ART. 267, DO CPC.*” - INT. DR(S). ANTONIO ASSUERIO VIEIRA .

32) 2009.0002.4039-1/0 - TOMBO: 11954 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA REQUERIDO.: REJANE DE SOUSA . “ *CONSIDERANDO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO À FL. 22, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA SUPPLICADA PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO INCISO VIII, DO ART. 267, DO CPC.*” - INT. DR(S). ANTONIO ASSUERIO VIEIRA .

COMARCA DE IPU

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18044	1		

1) 2008.0017.1477-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERACRUZ S.A.. “ *INTIMAR O DR. RAFAEL DE SOUSA REZENDE*

-OAB 18044-CE POR TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS 128, CUJO TEOR TRANSCREVO: "REC HJ. SOBRE A PETIÇÃO DE FLS 120/122 E RECIBOS QUE A ACOMPANHAM, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA E SEU PROCURADOR. EXP.NEC. IPU, 27 DE ABRIL DE 2009." (ASS) MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI - JUÍZA DE DIREITO "*" - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

VARA UNICA DA COMARCA DE IRACEMA
 JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO CARMO ALVES DE SENA
 EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3275	1	CE/6830	1
CE/3275	1	CE/6830	1
CE/3275	1	CE/6830	1
CE/6830	1	CE/3275	1
CE/5027	2	CE/3275	3
CE/5027	3	CE/5027	4

1) 2007.0010.5520-6/0 - TOMBO: 25632007 - ART. 155 § 1º CPB REU.: JOÃO ALVES DE LIMA JUNIOR VITIMA.: LUCICLEIDE RUFINO MAGALHÃES REU.: MARCIO CÂNDIDO DOS SANTOS VITIMA.: LUCICLEIDE RUFINO MAGALHÃES REU.: MARCIO CÂNDIDO DOS SANTOS REU.: JOÃO ALVES DE LIMA JUNIOR AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: LUCICLEIDE RUFINO MAGALHÃES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: MARCIO CÂNDIDO DOS SANTOS VITIMA.: LUCICLEIDE RUFINO MAGALHÃES REU.: JOÃO ALVES DE LIMA JUNIOR AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: MARCIO CÂNDIDO DOS SANTOS REU.: JOÃO ALVES DE LIMA JUNIOR . "SENTENÇA - (...) CONCLUSÃO - ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA, PARA CONDENAR O ACUSADO JOÃO ALVES DE LIMA JÚNIOR, PELA PRÁTICA DE QUALIFICADO, DURANTE O REPOUSO NOTURNO, ART. 155, § 1º, DO CPB E O ACUSADO MÁRCIO CÂNDIDO DOS REIS, PELA PRÁTICA DE RECEPÇÃO CULPOSA, ART. 180, § 3º DO CPB, INDIVIDUALIZANDO-LHES AS PENAS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 387, DO CPP. EM RELAÇÃO AO ACUSADO JOÃO ALVES DE LIMA JÚNIOR, CIRCUNSTÂNCIAS DO EVENTO: VALENDO-SE DA CONFIANÇA EM SI DEPOSITADA POR UMA DAS MORADORAS DA CASA; MOTIVOS: COM O INTUITO MANIFESTO DE OBTER VANTAGEM COM O RESULTADO DA AÇÃO E DIANTE DE SUA PERSONALIDADE VOLTADA À PRÁTICA DELITUOSA, ENVOLVIMENTO EM ANTERIOR EM OUTROS FATOS CRIMINOSOS, MAS DIANTE DO BEM SUBTRAÍDO, A PENA BASE MERECE SER FIXADA EM 02(DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, ACRESCIDADA DE 08(OITO) MESES, CORRESPONDENTE A 1/3, EM RAZÃO DA QUALIFICADORA RECONHECIDA, (REPOUSO NOTURNO). SEM OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS QUE DIMINUAM OU EXASPEREM APENA, TORNO-A DEFINITIVA EM 02(DOIS) ANOS E 08(OITO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIALMENTE FECHADO, PELOS MESMOS MOTIVOS INDICADOS PARA FIXAÇÃO DA REPRIMENDA. EM RELAÇÃO À PENA DE MULTA, FIXO-A EM 09(NOVE) DIAS MULTAS, ACRESCIDOS DE 03(TRÊS), PELO RECONHECIMENTO DA QUALIFICADORA, TOTALIZANDO 12(DOZE) DIAS MULTA, A RAZÃO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA ÉPOCA DO FATO, VERBA ESTA QUE PODERÁ SER RECOLHIDA EM 06(SEIS) PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS, A TEOR DO ART. 50 DO CÓDIGO REPRESSIVO. DESCABEM OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NO CAPUT DO ART. 44 CPB, EM RAZÃO DA CONDUTA SOCIAL DO AGENTE, A TEOR DO INCISO III, DO REFERIDO PRECEPTIVO LEGAL. CONTUDO, OUTRAS MEDIDAS DE RESSOCIALIZAÇÃO PODERÃO SER EXAMINADAS PELO DOUTO JUÍZO DA EXECUÇÃO. EM RELAÇÃO AO ACUSADO MÁRCIO CÂNDIDO DOS SANTOS, CONSIDERADAS AS CIRCUNSTÂNCIAS DO EVENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE PASSA A INTEGRAR ESTE DISPOSITIVO, SEM OLVIDAR O MOTIVO DA COMPRA, ISTO É, OBTER VANTAGEM PARA SI, COMPROU O APARELHO DE DVD DE QUEM O FURTOU E POR QUANTIA DESPROPORCIONAL AO PREÇO DE MERCADO R\$ 30,00(TRINTA REAIS), PARA EM SEGUNDA TROCA-LO COM UM TERCEIRO NUMA ANTENA PARABÓLICA, OPORTUNIDADE EM QUE O REFERIDO APARELHO FOI REPASSADO PELA QUANTIA DE R\$ 80,00(OITENTA REAIS), CONSIDERANDO, TAMBÉM A

PERSONALIDADE DO AGENTE, TECNICAMENTE PRIMÁRIO, SEM CONDUTA SOCIAL NEGATIVA, NÃO OBSTANTE A FALTA DE HUMILDADE OU DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA, CULMINANDO POR NÃO ACEITAR A PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO QUE LHE FORA PROPOSTA, APESAR DE SE TRATAR DE DIREITO, O QUAL, MESMO ASSIM CONSIDERADO (DIREITO SUBJETIVO), NÃO TEM O CONDÃO DE SIMPLESMENTE, ENCERRADA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, AFASTAR A IMPOSIÇÃO DE SANÇÃO PELO ILÍCITO EFETIVAMENTE PRATICADO, ENTENDE ESTE JUÍZO QUE, DENTRE AS PENAS CABÍVEIS, A MAIS ADEQUADA, ATÉ MESMO PARA FINS PEDAGÓGICOS, CAUSANDO "DOR NO PRÓPRIO BOLSO", É A PENA DE MULTA, ESTA FIXADA EM R\$ 150,00(CENTO E CINQUENTE REAIS), CONSISTENTES NA DIFERENÇA ENTRE O PREÇO DE MERCADO DO BEM, CONSIDERADO PARA FINS DESTA SENTENÇA, O VALOR DE R\$ 180,00(CENTO E OITENTA REAIS) E O PREÇO EFETIVAMENTE PAGO PELO SOBREDITO ACUSADO MÁRCIO, ISTO É, R\$ 30,00(TRINTA REAIS). DEIXO DE DETERMINAR A REPARAÇÃO DOS DANOS PORQUE O BEM FOI RESTITUÍDO SUPOSTAMENTE EM REGULAR CONDIÇÃO DE FUNCIONAMENTO AO PROPRIETÁRIO PELA POLÍCIA, NÃO PELOS SENTENCIADOS. (...) IRACEMA, 14 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA , SÔNIA MARIA DE ALMEIDA , MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA , SÔNIA MARIA DE ALMEIDA , MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA , SÔNIA MARIA DE ALMEIDA , MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA .

2) 2008.0007.8892-5/0 - TOMBO: 18272008 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: LUZIA LINS GUERRA QUEIROZ REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE IRACEMA . "“INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, DRA. ANA CÉLIA DE QUEIROZ DIÓGENES PARA EFETUAR OS HONORÁRIOS DO PERITO NOMEADO NO IMPORTE DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), OS QUAIS DEVERÃO SER PAGOS MEDIANTE RECIBO OU DEPOSITADOS, SÚMULA 232 DO STJ. DEVERÁ, TAMBÉM, COMPLEMENTAR O VALOR DEPOSITADO, UMA VEZ QUE O VALOR DEPOSITADO FOI DE R\$ 2.714,45 E A AVALIAÇÃO DO PERITO NOMEADO FOI DE R\$ 3.710,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS), RESTANDO, PORTANTO, DEPOSITAR A QUANTIA DE R\$ 995,55 (NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)”..” - INT. DR(S). ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES .

3) 2008.0037.8489-0/0 - TOMBO: 20802008 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIA ILZILENE RUFINO DE ALMEIDA REQUERIDO.: EMILIANDO DE QUEIROZ SOUZA . "“INTIMAR AS ADVOGADAS DAS PARTES A FIM DE COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 30/09/2009, ÀS 09H, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA COMARCA DE IRACEMA”..” - INT. DR(S). MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA , ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES .

4) 2008.0037.8490-4/0 - TOMBO: 20812008 - GUARDA AUTOR.: FERNANDA LIRA DA SILVA REU.: KATIANA DE CARVALHO ESTELVEN REU.: MARCOS ANTONIO ESTELVEN REU.: MARIA CRISTIANA XAVIER DE CARVALHO . "“INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, DRA. ANA CÉLIA DE QUEIROZ DIÓGENES, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA PROMOVENTE, DA MENOR E DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA EXORDIAL, DESIGNADA PARA 02/09/2009, ÀS 09H, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM JUIZ CÂNDIDO COUTO, SITO NA TRAV. CELSO GOMES DA SILVA, 133, IRACEMA - CEARÁ, SENDO QUE AS TESTEMUNHAS COMPARECERÃO INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO”..” - INT. DR(S). ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES .

COMARCA DE ITAREMA

JUIZ(A) TITULAR: FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILBERTO SILVA VIANA
 EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10546	1	CE/5321	2
CE/10303	2	CE/9806	3
CE/9806	4	CE/5321	5

CE/9806	6	CE/9806	7
CE/8400	7	CE/9418	8
CE/1832	8	CE/5321	9
CE/8400	10	CE/9806	10
CE/8400	11	CE/9806	12
CE/9806	13	CE/9806	14
CE/9806	15	CE/9806	16
CE/9806	17	CE/7508	18
CE/9806	19		

1) 2000.0206.6713-3/0 - Nº ANTIGO: 2001111000324 - ART. 213 CPB- ESTUPRO REU.: DEUSIMAR SOUSA SANTOS AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . “ *¿... A MM. JUÍZA DETERMINOU QUE OS AUTOS SEGUISSEM, SUCESSIVAMENTE, À ACUSAÇÃO E À DEFESA PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.¿*” - INT. DR(S). AFRANIO SANTOS RODRIGUES .

2) 2000.0206.7067-3/0 - Nº ANTIGO: 2002111000830 - ART. 155 § 1º CPB REU.: JOSÉ VALDENÍSIO DE OLIVEIRA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: JOÃO CARNEIRO DE ARAÚJO . “ *¿... A MM. JUÍZA DETERMINOU QUE OS AUTOS SEGUISSEM, SUCESSIVAMENTE À ACUSAÇÃO E À DEFESA PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.¿*” - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM , EMMANUEL DE MOURA FONTELLES .

3) 2000.0206.7196-3/0 - Nº ANTIGO: 2002111002506 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: ANTONIO WELLINGTON RODRIGUES REU.: JARBAS DE OLIVEIRA ARAÚJO . “ *¿R.H. DIANTE DA CERTIDÃO DE FL. 92V, DANDO CONTA QUE O PROMOVIDO FOI CITADO POR HORA CERTA (CITAÇÃO FICTA), NOMEIO COMO SEU CURADOR ESPECIAL A DRA. MARIA SOCORRO SOUSA LIMA, COM FULCRO NO ART. 9º, II, DO CPC. DEVE A CURADORA CONTESTAR A DEMANDA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS...¿*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

4) 2004.0005.5106-0/0 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR VITIMA.: MARIZA TELES DE OLIVEIRA REU.: NELSON ONEDI GOMES VITIMA.: MARIZA TELES DE OLIVEIRA REU.: NELSON ONEDI GOMES . “ *¿... FINALMENTE, DETERMINOU QUE OS AUTOS SEGUISSEM, SUCESSIVAMENTE, À ACUSAÇÃO E À DEFESA PARA FINS DE ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.¿*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

5) 2004.0006.2752-0/0 - TOMBO: 37 - ART. 155 CPB- FURTO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: PAULO ALBERTO DOS SANTOS . “ *¿... ISSO POSTO, ACOELHO A PROMOÇÃO MINISTERIAL POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS, E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM AS CAUTELAS DE ESTILO...¿*” - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

6) 2006.0013.7732-9/0 - TOMBO: 1935 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOÃO ANDRÉ DO NASCIMENTO . “ *¿... DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS...¿*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

7) 2006.0018.3338-3/0 - TOMBO: 1972 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: FRANCISCA DAS CHAGAS BERNARDO REQUERENTE.: MARIA FRANCIENE JORGE . “ *¿... DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DISTÊNCIA FEITO PELA AUTORA E EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC, REVOGANDO A CURATELA PROVISÓRIA. SEM CUSTAS...¿*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA , GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

8) 2006.0021.6183-4/0 - TOMBO: 2007 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCA NETA DA SILVA SANTOS REQUERIDO.: JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSÉ JARBAS MULATO . “ *¿... ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL, UMA VEZ QUE O SR. JOSÉ JARBAS MULATO NÃO É*

O PAI DE FRANCISCA NETA DA SILVA SANTOS. SEM CUSTAS. P.R.I...¿” - INT. DR(S). MARIA JOSE RACHID PONTES , ANATALIA MASSILON PONTES .

9) 2006.0021.6194-0/0 - TOMBO: 2015 - MONITÓRIA REQUERENTE.: JBR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA REQUERIDO.: JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO . “ *¿R.H. DIGA A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 34V, ISTO EM PRAZO NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS...¿*” - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

10) 2007.0001.5633-5/0 - TOMBO: 2176 - ART. 302 CTB-HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: ROBERTO PEREIRA DE CASTRO REU.: PAULO SÉRGIO MONTEIRO DE SENA . “ *¿... ASSIM, COM AMPARO NO ARTIGO 386, INCISO VI, DO CPP, DECLARO ABSOLVIDO PAULO SÉRGIO MONTEIRO DE SENA DAS ACUSAÇÕES QUE LHE FORAM FEITAS NO PRESENTE PROCESSO...¿*” - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO , MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

11) 2007.0003.9291-8/0 - TOMBO: 2141 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: LUCIMÁRIO DA CONCEIÇÃO NUNES REQUERENTE.: MARIA MAGNA RODRIGUES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: PEDRO ARTHUR RODRIGUES REQUERIDO.: LUCIMÁRIO DA CONCEIÇÃO NUNES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: PEDRO ARTHUR RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA MAGNA RODRIGUES . “ *¿R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR, EM PRAZO NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS, ACERCA CERTIDÃO DE FL. 30...¿*” - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

12) 2007.0003.9333-7/0 - TOMBO: 2157 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: BERNARDETE BARBOSA RODRIGUES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: GABRIEL MÁRIO RODRIGUES - MENOR REQUERIDO.: MAURÍCIO CESER PEREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: GABRIEL MÁRIO RODRIGUES - MENOR AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERIDO.: MAURÍCIO CESER PEREIRA REQUERENTE.: BERNARDETE BARBOSA RODRIGUES . “ *¿R.H. DIAGRAM AS PARTES ACERCA DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 31/34. PRAZO: 5 (CINCO) DIAS. EXP. NEC...¿*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

13) 2007.0023.6826-7/0 - TOMBO: 2424 - ADOÇÃO REQUERENTE.: ARIELE AFONSO DE HOLANDA - ADOTANDA REQUERENTE.: LUIZ ROZA DE LIMA REQUERENTE.: MARIA ELIZETE DOS SANTOS LIMA REQUERIDO.: ELIZENILDA AFONSO DE HOLANDA - MÃE BIOLÓGICA . “ *¿R.H. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO RETRO: PRAZO 5 (CINCO) DIAS...¿*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

14) 2007.0023.6856-9/0 - TOMBO: 2439 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: UECE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA IMACULADA VIEIRA . “ *¿R.H. DIGA A AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC...¿*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

15) 2007.0030.4849-5/0 - TOMBO: 2542 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOSÉ GEDEÃO DE COUTO . “ *¿... POR TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO AJUIZADA POR JOSÉ GEDEÃO DE COUTO...¿*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

16) 2008.0009.7611-0/0 - TOMBO: 2693 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA CELINA TAVARES . “ *¿R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA PARA O DIA 28/05/2009, ÀS 09H00MIN...¿*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

17) 2008.0032.2028-8/0 - TOMBO: 2990 - LEI Nº 11.343/06 - SISNAD REU.: ANA VIRGÍNIA FERREIRA REBOUÇAS REU.: FRANCISCO GLAUBO DE ALMEIDA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “ *¿... ISSO POSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO NA DENÚNCIA OFERECIDA CONTRA FRANCISCO*

GLAUBO DE ALMEIDA E ANA VIRGÍNIA FERREIRA REBOUÇAS, RAZÃO PELA QUAL, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 33, DA LEI N.º 11.343/2006, CONDENO O ACUSADO À PENA DE 02 (DOIS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) DIAS-MULTA E ABSOLVO A ACUSADA DO CRIME QUE LHE FOI IMPUTADO, COM FULCRO NO ART. 386, VII, DO CPP...ç.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

18) 2008.0037.9323-7/0 - TOMBO: 3064 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA IMPETRANTE.: TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. “ ç... DIANTE DO EXPOSTO, HEI POR BEM, COM ESTEIO NO DISPOSITIVO ACIMA CITADO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS...ç.” - INT. DR(S). FRANCISCO PEREIRA JUNIOR .

19) 2008.0037.9348-2/0 - TOMBO: 3080 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA APARECIDA MONTEIRO DA COSTA . “ ç... ISSO POSTO, ENTENDO CARACTERIZADA A NECESSIDADE DE SUPRIR A AUSÊNCIA DE REGISTRO DE ÓBITO DA FALECIDA MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO, E POR ISSO MESMO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 109, DA LEI DE REGISTRO PÚBLICO, DEFIRO A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA AUTORIZANDO A LAVRATURA DO RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS EM QUE FORMULADO NA PETIÇÃO INICIAL...ç.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

COMARCA DE ITATIRA

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA
JUIZ TITULAR: Dr. CLEBER DE CASTRO CRUZ
DIRETOR DE SECRETARIA: GLEIDSON FÁBIO VIEIRA RODRIGUES
EXPEDIENTE nº 011/2009, 27 de ABRIL de 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE 16.764	1	CE 18.093	2
CE 20.295			
CE 6.270			

1) 2008.0031.1974-9/0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PROMOVENTE: NIRLENE EVELEN SANTOS CASTRO representada por sua genitora ELIENE RIBEIRO DOS SANTOS; PROMOVIDO: ANTONIO EVANDRO CASTRO DO NASCIMENTO
SENTENÇA: “... NESSAS CONDIÇÕES, É DE SE PRESUMIR QUE NÃO HÁ POR PARTE DA EXEQUENTE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ISTO POSTO, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO ANTE O EXAURIMENTO DE SEU OBJETO, DETERMINANDO, DESDE LOGO, O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS COM AS ANOTAÇÕES DE PRAXE...” FICAM INTIMADOS: DRS. EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO e TICIANA LOBO BOTELHO PARENTE, ADVOGADOS DA AUTORA; DR. JOSÉ DAUDECI SILVA, ADVOGADO DO PROMOVIDO

2) 2005.0022.8596-9/0 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS PROMOVENTE: JOSÉ PEREIRA PINHO e MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO PINHO; PROMOVIDO: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
DESPACHO: “... COM EFEITO, NÃO HÁ NOS AUTOS O INSTRUMENTO DE MANDADO RESPECTIVO OUTORGADO À ADVOGADA E, DE OUTRA PARTE, PROVA QUE TAL PESSOA FORA CONSTITUÍDA REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DO FALECIDO... ISTO POSTO, INTIME-SE A ADVOGADA PETICIONANTE A CORRIGIR OS VÍCIOS ACIMA APONTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO POR DEFEITO PROCESSUAL...” FICA INTIMADA: DRA. MARIANA DE OLIVEIRA TORRES, ADVOGADA DOS PROMOVENTES

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA
JUIZ TITULAR: Dr. CLEBER DE CASTRO CRUZ
DIRETOR DE SECRETARIA: GLEIDSON FÁBIO VIEIRA RODRIGUES
EXPEDIENTE nº 005/2009, 13 de ABRIL de 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE 3.482	1	CE 9.785	2	CE 18.101	3
CE 15.116					
CE 14.402					
CE 15.514					
CE 3.702-E					

1) 2004.0006.0888-6/0 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE PROMOVENTE.: FRANCISCO AFONSO MACHADO BOTELHO; PROMOVIDO: MUNICÍPIO DE ITATIRA
SENTENÇA: “... ANTE A POSTURA DO PROMOVENTE INERTE À DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO É DE SE CONCLUIR NÃO MAIS POSSUIR ELE INTERESSES NO DESLINDE DA CAUSA, IMPONDO-SE A APLICAÇÃO DA NORMA CONSTANTE DO ART. 267, INCISO III, DO CPC. EM SENDO ASSIM, COM FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL EM TELA, JULHO EXTINTO O PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DE SEU MÉRITO. ...” FICAM INTIMADOS: DRS. FRANCISCO MENDES CHAVES, LEONARDO CARLOS CHAVES, EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO, KAMILE MOREIRA CASTRO, MARIA ALICE DIÓGENES PINHEIRO, ADVOGADOS DO PROMOVENTE.

2) 2008.0021.3994-0/0 – AÇÃO DE DIVÓRCIO PROMOVENTE.: ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS; PROMOVIDA: JOANA SOARES DOS SANTOS
DESPACHO: “... R.H. N.A. SOBRE A CONTESTAÇÃO, DIGA A PARTE CONTRÁRIA EM 10 (DEZ) DIAS. ITATIRA, 26.03.09...” FICA INTIMADO: DR. LUCIVALDO MAIA, ADVOGADO DO PROMOVENTE.

3) 2008.0005.7888-2/0 – AÇÃO DE INTERDIÇÃO PROMOVENTE.: ANTONIA MARCIA PAULINO DE CASTRO; ACIONADA: ANTONIA MARTA PAULINO DE CASTRO
SENTENÇA: “... ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR, COM FUNDAMENTO NO ART. 3º, INCISO II, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, A INTERDIÇÃO DE ANTONIA MARTA PAULINO DE CASTRO, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL POR SER PORTADORA DE DOENÇA MENTAL (PARALISIA CELEBRAL). POR CONSEQUINTE, NOMEIO SUA CURADORA A SENHORA ANTONIA MARCIA PAULINO DE CASTRO, MÃE DA INTERDITA, A QUAL DEVERÁ SER INTIMADA A PRESTAR COMPROMISSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 1.187 DO CPC, CONSIGNANDO-SE QUE RESSALVADAS AS EXCEÇÕES PREVISTAS NA LEI CIVIL, A PRESENTE CURATELA SERÁ EXERCIDA SEM LIMITAÇÕES, POR TRATAR-SE A PRESENTE HIPÓTESE DE INCAPACIDADE ABSOLUTA. EM FACE DA RECONHECIDA IDONEIDADE DA CURADORA NOMEADA, DISPENSO-A DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA, E ASSIM PROCEDO COM ARRIMO NO ART. 1.190 DO CPC. ATENTE A CURADORA PARA A DISCIPLINA DOS ART. 1.740 A 1.762 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. OS VALORES DEVIDOS À INTERDITA EM FACE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, OU QUAISQUER OUTROS, DEVERÃO SER REVESTIDOS EXCLUSIVAMENTE EM PROVEITO DESTA, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NO ART. 919 DO CPC E AS RESPECTIVAS SANÇÕES. EXPEÇA-SE MANDADO PARA FINS DE INSCRIÇÃO DA PRESENTE DECISÃO NO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS PERTINENTE, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 9º, INCISO III, DO CC E 1.184 DO CPC. PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR 3 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. ...” FICA INTIMADO: DRA. ANA PATRÍCIA BEZERRA CAVALCANTI, ADVOGADA DA PROMOVENTE

DJ-20/04, 30/04, 11/05/2009

COMARCA DE JAGUARIBE

JUIZ(A) TITULAR: PAULO SÉRGIO DOS REIS
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES
 EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9772	1	CE/9274	2
CE/3704	3	CE/9274	3
CE/1722	4	CE/9274	4
CE/15500	4	PB/9999	5
CE/13185	6	CE/9274	7
CE/9274	8	CE/13179	9
CE/9938	9	CE/3648	10

1) 2000.0215.5040-0/0 - Nº ANTIGO: 1998043001294 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB REU.: MANOEL ALMINO SOBRINHO . "FICA INTIMADA A EXEQUENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS DE EXPEDIÇÃO E CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA A COMARCA DE SOLONOPOLE/CE.." - INT. DR(S). JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE .

2) 2000.0215.6093-6/0 - Nº ANTIGO: 2000043001021 - ART. 121, § 2º COMBINADO COM ART.14, INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: HÉLIO SILVEIRA BARRETO AUTOR.: MP VITIMA.: JOSÉ MONTEIRO DA SILVA . "FICA INTIMADO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI NO DIA 14.05.2009, ÀS 09:00 HORAS, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM.." - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

3) 2000.0215.6655-1/0 - Nº ANTIGO: 2001043001430 - AÇÃO CAUTELAR AUTOR.: MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA BEZERRA REU.: ROBERTO LEANDRO PAZ . "FICAM AS PARTES INTIMADAS, PARA, NO PRAZO DETERMINADO EM LEI, APRESENTAREM AS RAZÕES FINAIS.." - INT. DR(S). FRANCISCO VALDERY MORAIS , PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

4) 2000.0215.6725-6/0 - Nº ANTIGO: 2001043002134 - ART. 121 § 2º CPB REU.: LUISVANIO OLIVEIRA DIÓGENES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: UILTON VAGNER CAVALCANTE DA SILVA . "FICAM INTIMADOS A COMPARECEREM NA 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA /CE, NO DIA 05.05.2009, ÀS 13:30 HORAS.." - INT. DR(S). SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA , PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS , FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR .

5) 2000.0215.8648-0/0 - Nº ANTIGO: 2003043005640 - MONITÓRIA AUTOR.: FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO REU.: WALMIR DE SIQUEIRA VASCONCELOS - POSTO SÃO LUIZ . "FICA INTIMADA PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, RECOLHER AS CUSTAS JUDICIAIS, NO QUE CONCERNE A EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA.." - INT. DR(S). EDGLAY DOMINGUES BEZERRA .

6) 2004.0007.7261-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO OLINDA CAMPELO NETO REQUERIDO.: MARIA LINEIDE GOMES REQUERIDO.: PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS . "FICA INTIMADA PARA, NO PRAZO IMPROPRIO DE DEZ (10) DIAS, REQUERER AS PROVIDÊNCIAS QUE CONVIR NECESSARIAS PARA O PROSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS.." - INT. DR(S). KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA .

7) 2004.0010.3787-4/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: FRANCISCO RIBAMAR ELIAS RODRIGUES VITIMA.: ITAMAR PEIXOTO ALVES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "FICA INTIMADO DA SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI NO DIA 12.05.2009, ÀS 09:00 HORAS NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM.." - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

8) 2007.0028.6881-2/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MEIRE MARIA DOS SANTOS LIMA . "FICA INTIMADO O ADVOGADO CONSTITUIDO PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, APRESENTAR OS QUESITOS, BEM COMO INDICAR ASSISTENTE TECNICO.." - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

9) 2008.0004.8306-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSE ELIOMAR MOREIRA DE ARAUJO REQUERENTE.: MAURA FREITAS DE SOUZA . "FICAM INTIMADOS DO EXAME DE DNA QUE REPOUSA ÀS FLS. 37/39, ONDE CONSTA A PROBABILIDADE DE PATERNIDADE IGUAL 99,99997%.." - INT. DR(S). STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE , VANDERLEY SOARES PEIXOTO .

10) 2008.0037.9276-1/0 - EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL EXECUTADO.: ANTONIO ROGERIO PINHEIRO MARQUES EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB EXECUTADO.: BETANIA SALDANHA DIOGENES MARQUES EXECUTADO.: CARLOS ANTONIO PINHEIRO MARQUES EXECUTADO.: DESPLA COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS E PLÁSTICOS LTDA EXECUTADO.: TICIANE DIOGENES MARQUES . "FICA INTIMADA A EXEQUENTE PARA FALAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 31, CUJO RESUMO É O SEGUINTE: " ... DECORREU O PRAZO LEGAL SEM QUE APRESENTASSEM EMBARGOS E QUE O EXECUTADO ANTONIO ROGERIO PINHEIRO MARQUES NÃO FOI ENCONTRADO PARA SER CITADO..." - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

- SEDE DO JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER)

JUIZ(A) TITULAR: JOSE MAURO LIMA FEITOSA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ GOMES DOS SANTOS
 EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16650	1	CE/12473	1

1) 2008.0013.4734-5/0 - LEI 11.340/2006 - LEI MARIA DA PENHA VITIMA.: ANA MARIA GONÇALVES AQUINO REU.: ROBERIO MARTINS GONÇALVES REU.: ROTERDAN MARTINS GOLÇALVES . "DESPACHO: O MM JUIZ DETERMINOU QUE OS PATRONOS DO ACUSADO ROTERDAN MARTINS GONÇALVES, INFORMEM, NO PRAZO DE CINCO DIAS, O ENDEREÇO DE SEU CONSTITUINTE, A FIM DE QUE O FEITO TENHA SEU CURSO REGULAR, EM FACE DE TER SIDO DEVOLVIDA A CARTA PRECATÓRIA ENVIADA À COMARCA DO RIO DE JANEIRO PARA FINS DE CITAÇÃO DO MESMO.." - INT. DR(S). NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES , JOSE MARCIUEDITH SARAIVA ALVES .

- SEDE JUIZADO ESPECIAL NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

JUIZ(A) TITULAR: ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS LINARD
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA KARINA CORREIA CAÇULA
 EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12464	1	CE/13994	2
CE/13937	2	CE/8811	3
CE/12473	3	CE/10533	4
CE/11885	5	CE/7724	5
CE/17858	6	CE/14547	6
CE/5526	7	CE/12999	7
CE/8478	7	CE/9930	8
PB/37696	8	CE/16641	9
CE/8823	9	RJ/99771	10

CE/6815	10	CE/16190	10
SP/115762	10	CE/16501	11
CE/5526	12	CE/4878	12
SP/158056	12	CE/4802	13
CE/16190	13	CE/12281	13
CE/5864	14	CE/9466	14
CE/6815	14	CE/9930	14
CE/5864	15	CE/6913	15
CE/14456	16	CE/8077	16
CE/6913	17	CE/11443	17
CE/16641	17	CE/1655	18
CE/16830	18	CE/9414	19
CE/12281	19	CE/4802	19
CE/13937	20	PE/17702	20
CE/18557	21	CE/17451	21
CE/5056	21		

1) 2000.0160.8388-2/0 - Nº ANTIGO: 2002360001600 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: JOSÉ EDIMAR DE ALENCAR ROCHA . “ FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 55, ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. APURE-SE O VALOR DAS CUSTAS. CASO SUPERIOR A R\$ 100,00, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA RECOLHIMENTO. CASO INFERIOR, RESTA CONCEDIDA A ISENÇÃO, VEZ QUE VALORES DESTA MONTANTE NÃO SÃO PROCESSADO NA PGE. ARQUIVEM-SE. JN, 07/10/2008.” - INT. DR(S). APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO .

2) 2000.0160.8524-9/0 - Nº ANTIGO: 2002360002470 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CÍCERO DA PENHA DOS SANTOS . “FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 17-V, ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. INTIME-SE O AUTOR PARA RECOLHER AS CUSTAS , EM ATÉ 15 DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO. JN, 26/09/2008.” VR.R\$ 235,19..” - INT. DR(S). MANOEL ELIAS DE SOUZA , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

3) 2002.0001.0788-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA ROSILENE NEVES DA SILVA . “FICAA PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 30, ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. FEITO SE ENCONTRA PARALISADO HÁ MUITO MAIS TEMPO QUE O ACEITÁVEL NO AMBITO DESTA JUÍZO, NÃO SE TENDO NOTÍCIA DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE DEMANDANTE DESDE O ÚLTIMO ATO REALIZADO. ASSIM, DE FORMA A EVITAR ATOS DESNECESSÁRIOS, INTIME-SE A PARTE DEMANDANTE PESSOALMENTE E VIA POSTAL, PARA QUE DIGA, EM ATÉ 48 HORAS, SE AINDA DETÉM INTERESSE NO ADAMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, II, PARAGRAFO 1º DO CPC.INTIME-SE. EXP. NEC. JN 23/10/2009.” - INT. DR(S). JULIO MARIUEDITH SARAIVA ALVES , JOSE MARCIUEDITH SARAIVA ALVES .

4) 2002.0004.9818-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: REGINALDO PINTO PEREIRA . “ FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 32, ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. FALE A PARTE EXEQUENTE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS 32/38, EM 05 DIAS. EXP. NEC. JN, 07/12/2005.” - INT. DR(S). GEORGE LAURINDO DE ANDRADE .

5) 2002.0004.9888-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: RITA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA . “FICAA PARTE, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 55, ADNANTE TRANSCRITO: “R. H. CONSIDERANDO- SE O TEOR DA CERTIDÃO RETRO, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, BENS DE PROPRIEDADE DO DEVEDOR, PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO DO FITO, CONFORME DETERMINA O PARAGRAFO 4º DO ART. 53 DA LEI Nº 9099/95. EXP. NEC. JN, 30/01/2006.” - INT. DR(S). CICERA ALVES TAVARES , FRANCISCO ERMANO TAVARES .

6) 2002.0007.1565-1/0 - INOMINADA REQUERIDO.: EDITORA GLOBO S. A. . “FICA A PARTE DEMANDADA, ATRAVÉS DA SUA ADVOGADA, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESP. DE FLS 123, ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. FEITO SENTENCIADO ÀS

FLS 14-V DOS AUTOS. VALORES BLOQUEADOS A MAIOR DO VALOR DEVIDO FORAM DESBLOQUEADOS DESDE 04/12/2007, CONFORME SE PODE VERIFICAR DAS FLS. 108/109. INTIME-SE A PARTE DEMANDADA PARA CIÊNCIA E EMPÓS ARQUIVEM-SE. EXP. NEC. JN, 01/04/2009.” - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA , ANA SILVIA FERREIRA VALENTE .

7) 2004.0007.3255-2/1 - RECURSO CÍVEL RECORRIDO.: ATACADA RIO DO PEIXE RECORRENTE.: JOAQUIM FERREIRA VIANA. “FICAMAS PARTES INTIMADAS DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28/05/2009 ÀS 8:00H, NESTA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL, NO FÓRUM LOCAL, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E PROCEDIDA À OITIVA DAS TESTEMUNHAS, ATÉ O LIMITE DE TRÊS PARA CADA PARTE, AS QUAIS DEVERÃO SER TRAZIDAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, OU APRESENTAR O ROL EM SECRETARIA ATÉ 05 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA SOBRESCRITA..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE SILVA DE SOUZA , MANOEL DE SALES MENEZES , JULIO VIEIRA BRANDAO .

8) 2005.0009.8073-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: EUGENIO PEREIRA EXEQUÍDO.: FRANKLIN ALMINO DE LIMA ALENCAR . “FICA O ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 24-V, ADIANTE TRANSCRITO: “RH. DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO REQUERIDO ÀS FLS.21, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, PESSOALMENTE, PARA DIZER EM ATÉ 48 HORAS, SE AINDA TEM INTERESSE NOS AUTOS, DIGO, NA CONTINUIDADE DO FEITO. EXP. NEC. J.N., 07/11/2008.” - INT. DR(S). RONALDO ALVES ROCHA , RAIMUNDO NONATO COSTA .

9) 2005.0029.4388-5/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: DIOGENALDO DOURADO SANTOS JUNIOR REQUERENTE.: THIAGO ARAUJO LEANDRO . “FICA(M) INTIMADO(S) DA SENTENÇA PROFERIDA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE ADIANTE TRANSCRITO: “ISTO POSTO, COM FULCRO NAS RAZÕES ACIMA EXPEDIDAS, BEM COMONA DETERMINAÇÃO LEGAL DE QUE O JUIZ DEVE SEMPRE BUSCAR A CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTE, NO VISO DE PROMOVER A PACIFICAÇÃO SOCIAL, ENTENDO POR BEM HOMOLOGAR, POR SENTENÇA, O ACORDO DE FLS. 66/68 DOS AUTOS, RAZÃO PELA QUAL DEVERÁ O PRESENTE FEITO SER ARQUIVADO COMAS BAIXAS DE ESTILO, TÃO LOGO INTIMADAS AS PARTES DA PRESENTE DECISÃO. P.R.I.C. EXP. NEC. JUAZEIRO DO NORTE(CE), 10/11/2008.” - INT. DR(S). CLAUVER RENNÊ LUCIANO BARRETO , MANASSES GOMES DA SILVA .

10) 2006.0015.1840-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGURADORA. “FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE PROMOVIDA INTIMADOS DO DISPOSITIVO FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 103/104, QUE ADIANTE SEGUE TRANSCRITO: “ ISTO POSTO, COM FULCRO NAS RAZÕES ACIMA EXPEDIDAS, BEM COMO NA DETERMINAÇÃO LEGAL DE QUE O JUIZ DEVE SEMPRE BUSCAR A CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, NO VISO DE PROMOVER A PACIFICAÇÃO SOCIAL, CONSTANTE DO ARTIGO 125 DO CPC, ENTENDO POR BEM HOMOLOGAR, POR SENTENÇA O ACORDO DE FLS. 101/102 DOS AUTOS, O QUAL INCLUSIVE JÁ FOI CUMPRIDO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, APÓS A INTIMAÇÃO DAS DESTA DECISÃO. P.R.I.C. EXP. NEC. JUAZEIRO DO NORTE(CE), 05/11/2008.” - INT. DR(S). MARCELO RIBEIRO COCO , JACQUELINE MARIA QUEIROS PEREIRA LANDIM , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , RENATO TADEU R. MANDALITI .

11) 2006.0021.3385-7/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: LG ELETRONICS DE SÃO PAULO LTDA . “FICA O ADVOGADO DA PARTE EXEQUIDA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE ADIANTE TRANSCRITO: “ISTO POSTO, ANCORADA NAS RAZÕES ACIMA EXPEDIDAS, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DOS ARTS. 794, II E 795, AMBOS DO CPC, DEFERINDO DE LOGO, O DESENTRANHAMENTO DO TÍTULO EXEQUENDO E SUA CONSEQUENTE ENTREGA À EXECUTADA, MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIA E RECIBO NOS AUTOS, CASO EVENTUALMENTE REQUERIDO. TRANSITADA ESTA EM

JULGADO, PROCEDAM-SE ÀS DEVIDAS BAIXAS E EMPÓS, ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.C. EXP. NEC. JUAZEIRO DO NORTE(CE), 31/08/2008.ç. - INT. DR(S). JOAO PAULO FROTA DE MOURA BASTOS .

12) 2006.0026.0286-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSEFA DA SILVA BARBOSA REQUERIDO.: VALOR CAPITALIZACAO S/A . **"FICA(M) INTIMADO(S) DA SENTENÇA PROFERIDA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE ADIANTE TRANSCRITO: "ISTO POSTO, COM FULCRO NAS RAZÕES ACIMA DECLINADAS, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTES EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OFETADOS, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO, QUERENDO, APRESENTAR RECURSO INOMINADO, CASO PERDURE PRAZO RECURSAL. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE (CE), 03/11/2008."** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE SILVA DE SOUZA , WAYNER MAGALHAES MARTINS , ANDREIA ROCHA OLIVEIRA MOTA .

13) 2007.0027.4935-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: PAO DE AÇUCAR . **"FICA A PARTE DEMANDADA, ATRAVÉS DA SUA ADVOGADA, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESP. DE FLS 99-V, ADIANTE TRANSCRITO: "R. H. INTIME-SE A PARTE RÉ PARA DEPOSITAR O VALOR REMANESCENTE, EM ATÉ 10 DIAS, JUNTANDO CÓPIA DA PLANILHA RETRO, DE FLS.99.EXP. NEC. JN, 20/04/2009."** - INT. DR(S). EVANGELISTA BELEM DANTAS , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , MILENA SILVA FALCAO .

14) 2007.0027.4947-3/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: NELINHO ALMEIDA FONTES REQUERIDO.: DENILSON BALDUÍNO BENDER . **"FICAM AS PARTES INTIMADAS DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 01/06/2009 ÀS 8:00H, NESTA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL, NO FÓRUM LOCAL, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E PROCEDIDA À OITIVA DAS TESTEMUNHAS, ATÉ O LIMITE DE TRÊS PARA CADA PARTE, AS QUAIS DEVERÃO SER TRAZIDAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, OU APRESENTAR O ROL EM SECRETARIA ATÉ 05 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA SOBRESCRITA."** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , MARILENE GONCALVES DE ALENCAR , JACQUELINE MARIA QUEIROS PEREIRA LANDIM , RONALDO ALVES ROCHA .

15) 2008.0002.1700-6/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: COELCE REQUERENTE.: ERIVANDA DE LIMA MEDEIROS . **"FICAM AS PARTES INTIMADAS DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25/05/2009 ÀS 9:30H, NESTA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL, NO FÓRUM LOCAL, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E PROCEDIDA À OITIVA DAS TESTEMUNHAS, ATÉ O LIMITE DE TRÊS PARA CADA PARTE, AS QUAIS DEVERÃO SER TRAZIDAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, OU APRESENTAR O ROL EM SECRETARIA ATÉ 05 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA SOBRESCRITA."** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , MARIA ALICE DOS SANTOS PINTO .

16) 2008.0013.7512-8/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: CAGECE REQUERIDO.: CAGECE REQUERIDO.: CAGECE REQUERENTE.: VÂNIA MARIA PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: VÂNIA MARIA PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: VÂNIA MARIA PEREIRA DA SILVA . **"FICAM AS PARTES INTIMADAS DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04/06/2009 ÀS 8:00H, NESTA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL, NO FÓRUM LOCAL, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E PROCEDIDA À OITIVA DAS TESTEMUNHAS, ATÉ O LIMITE DE TRÊS PARA CADA PARTE, AS QUAIS DEVERÃO SER TRAZIDAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, OU APRESENTAR O ROL EM SECRETARIA ATÉ 05 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA SOBRESCRITA."** - INT. DR(S). JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO , LUIS VALTERLE SILVA .

17) 2008.0013.7589-6/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.:

ANTONIO CLECIO ALVES BEZERRA REQUERENTE.: JOEL GUILHERME TRAJANO . **"FICAM AS PARTES INTIMADAS DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/05/2009 ÀS 8:00H, NESTA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL, NO FÓRUM LOCAL, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E PROCEDIDA À OITIVA DAS TESTEMUNHAS, ATÉ O LIMITE DE TRÊS PARA CADA PARTE, AS QUAIS DEVERÃO SER TRAZIDAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, OU APRESENTAR O ROL EM SECRETARIA ATÉ 05 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA SOBRESCRITA."** - INT. DR(S). MARIA ALICE DOS SANTOS PINTO , JORGE LUIS PEREIRA , CLAUVER RENNÉ LUCIANO BARRETO .

18) 2008.0013.7702-3/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA . **"FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE RÉ INTIMADOS DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/05/2009 ÀS 9:30H, NESTA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL, NO FÓRUM LOCAL, PARA FINS DE COLETA DOS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES."** - INT. DR(S). JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO , ANA LUISA CARVALHO GONDIM .

19) 2008.0020.2892-8/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PAO DE AÇUCAR REQUERENTE.: ROBERTA GOMES DE LIMA . **"FICAM AS PARTES INTIMADAS DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/06/2009 ÀS 8:00H, NESTA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL, NO FÓRUM LOCAL, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E PROCEDIDA À OITIVA DAS TESTEMUNHAS, ATÉ O LIMITE DE TRÊS PARA CADA PARTE, AS QUAIS DEVERÃO SER TRAZIDAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, OU APRESENTAR O ROL EM SECRETARIA ATÉ 05 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA SOBRESCRITA."** - INT. DR(S). MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA , MILENA SILVA FALCAO , EVANGELISTA BELEM DANTAS .

20) 2008.0020.2900-2/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: FLÁVIO AMORIM REQUERENTE.: FRANCISCO MOREIRA . **"FICAM AS PARTES INTIMADAS DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 01/06/2009 ÀS 9:30H, NESTA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL, NO FÓRUM LOCAL, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E PROCEDIDA À OITIVA DAS TESTEMUNHAS, ATÉ O LIMITE DE TRÊS PARA CADA PARTE, AS QUAIS DEVERÃO SER TRAZIDAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, OU APRESENTAR O ROL EM SECRETARIA ATÉ 05 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA SOBRESCRITA."** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO , HOBSON ALVES DE MENEZES .

21) 2008.0020.2923-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: MACAVI REQUERENTE.: MARIA HILDA SILVA . **"FICAM AS PARTES INTIMADAS DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25/05/2009 ÀS 8:00H, NESTA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL, NO FÓRUM LOCAL, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E PROCEDIDA À OITIVA DAS TESTEMUNHAS, ATÉ O LIMITE DE TRÊS PARA CADA PARTE, AS QUAIS DEVERÃO SER TRAZIDAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, OU APRESENTAR O ROL EM SECRETARIA ATÉ 05 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA SOBRESCRITA."** - INT. DR(S). ALBA JAMILLE MENEZES DE SOUSA , DANYEL DENYS MENESES DE SOUSA , ANTONIO CICERO VIANA DE LIMA .

2ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOSE ACELINO JACOME CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILDNEY DANTAS
GONÇALVES DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16017	1	CE/13636	1
PB/6402	2	PB/6402	2
PB/6402	2	CE/6964	3
CE/6039	4	CE/8483	5

CE/8478	5	CE/5526	5
CE/6964	5	CE/3848	6
CE/16171	7	CE/17758	8
CE/16718	8	CE/17407	8
CE/15532	9	CE/5124	10
CE/6039	10	CE/8811	11
CE/12473	11	CE/16650	11
CE/8823	12	CE/16718	13
CE/19113	14	CE/6182	15
CE/15129	15	CE/9466	16

1) 2005.0019.3444-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: CARIRI CENTROS COMERCIAIS LTDA REQUERIDO.: CONSTRUTORA LM LTDA . *“FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA PARTE REQUERIDA DO DESPACHO DE FLS.578 A SEGUIR TRANSCRITO: “R.H. RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS, POR SATISFEITOS SEUS PRESSUPOSTOS. OS PRESENTES DECLARATÓRIOS COMPORTAM EFEITOS INFRINGENTES. INTIMEM-SE, POIS OS REQUERIDOS, PARA CONTRA-RAZÕES. J. DO NORTE, 27.04.2009. ASS. DAVID FORTUNA DA MATA - JUIZ AUXILIAR - 2ª VARA”..”* - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE SOUSA , ERIVANDA CAVALCANTE MENDES DE VASCONCELOS .

2) 2007.0015.7559-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARICELY SANTANA DE AZEVEDO . *“FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA DE FLS.48/49 CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: “VISTOS ETC... EM FACE DO EXPOSTO E ATENTO À LEI, À DOCTRINA, À JURISPRUDÊNCIA E AOS PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO, ESTANDO SUFICIENTEMENTE PROVADO QUE A CURATELADA SOFRE DE DOENÇA QUE A INCAPACITA DE EXERCER OS ATOS DA VIDA CIVIL, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE A SÚPLICA E, POR IMPERATIVO LEGAL, DECRETO, POR FORÇA DESTA SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A INTERDIÇÃO DE CÍCERO TAVARES DE AZEVEDO, RECONHECENDO SUA TOTAL INCAPACIDADE PARA EXERCER PESSOALMENTE QUALQUER ATO DA VIDA CIVIL, POR SOFRER DE ENFERMIDADE QUE O INCAPACITA DE PRATICAR QUALQUER ATO INERENTE A SUA VIDA CIVIL. POR CONSEQUINTE, “EX-VI” DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART.1183, DO CPC, NOMEIO, PARA EXERCER O “MUNUS” DE CURADORA AO INTERDITO, SUA PRÓPRIA ESPOSA MARICELY SANTANA DE AZEVEDO, A QUEM INCUMBE REPRESENTAR O CURATELADO EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. ESTA DECISÃO ENTRA EM VIGOR E PASSA A PRODUZIR SEUS EFEITOS NA DATA DE SUA PROLAÇÃO, INOBTANTE ESTEJA, QUANDO PUBLICADA, SUJEITA A RECURSO, NOS TERMOS DO ART. 1773, DO CÓDIGO CIVIL, COMBINADO COM ART.1.184, DO CPC. INTIME-SE A CURADORA NOMEADA MARICELY SANTANA DE AZEVEDO, PARA, NESTA QUALIDADE, PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL. EXPEÇA-SE MANDADO PARA A INSCRIÇÃO DESTA INTERDIÇÃO JUDICIAL NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DESTA COMARCA, DEVENDO SER EXPEDIDO MANDADO PARA A NECESSÁRIA AVERBAÇÃO NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE. PUBLIQUE-SE, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, SOB OS AUSPÍCIOS DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, EDITAL DE INTERDIÇÃO, DURANTE TRÊS (3) VEZES, E COM INTERSTÍCIO DE DEZ (10) DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES, DEVENDO CONSTAR DO EDITAL OS NOMES DA INTERDITA E DE SUA CURADORA, A CAUSA E OS LIMITES DA CURATELA, CONSOANTE PRECONIZA O ART.1.184, DO CPC. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OFICIE-SE AOS JUÍZOS ELEITORAIS DAS ZONAS (28ª E 119ª) DESSA COMARCA, DANDO-SE-LHE CONHECIMENTO DA DECRETAÇÃO DA PRESENTE INTERDIÇÃO, PARA QUE, NO ÂMBITO DAQUELA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, POSSA PROCEDER À SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DO INTERDITO, MEDIANTE AVERBAÇÃO (FASE) NA SUA INSCRIÇÃO ELEITORAL PORVENTURA EXISTENTE NESTA JURISDIÇÃO ELEITORAL, DA TITULARIDADE DO CURATELADO, OFICIANDO-SE, OUTROSSIM, Á CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL PARA ORDENAR IGUAL PROCEDIMENTO NA INSCRIÇÃO ELEITORAL DA SUPPLICADA INTERDITA, PORVENTURA EXISTENTE NOUTRA*

ZONA OU CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL. CERTIFIQUE-SE, “OPORTUNO TEMPORE”, O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO E, EMPÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS PROCEDENDO-SE, INCLUSIVE, AS ANOTAÇÕES E BAIXAS NOS LIVROS DE PROTOCOLAMENTO E TOMBAMENTO DE FEITOS DESTA COMARCA. SEM CUSTAS. P.R.I. JUAZEIRO DONORTE, 19 DE AGOSTO DE 2008. ASS. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA”..” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO LIMA , MARIA DO SOCORRO LIMA , MARIA DO SOCORRO LIMA .

3) 2007.0028.7599-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: DENISE SANTOS SILVA REQUERENTE.: DENISE SANTOS SILVA . *“FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS.14/15 QUE DECRETOU A REVELIA DO REQUERIDO, DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO LACEN PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME PERICIAL ENTRE AS PARTES E QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE JUAZEIRO DO NORTE, DEVENDO AS TESTEMUNHAS DA PROMOVENTE SEREM ARROLADAS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS ANTERIORES DA AUDIÊNCIA...”* - INT. DR(S). JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS .

4) 2008.0006.3347-6/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: IVANIA CAVALCANTE NUNES . *“FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA TREZE (13) DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:15 HORAS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE JUAZEIRO DO NORTE...”* - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

5) 2008.0013.9162-0/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO WELLINGTON FREIRE MARTINS REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA ROCHA FREIRE . *“FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA E REQUERIDA DO DESPACHO DE FLS.46 A SEGUIR TRANSCRITO: “RECEBIDOS HOJE. FIXO O DIA 19 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEVENDO SEREM INTIMADOS AS PARTES, SEUS PROCURADORES, A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS OU POR SEREM ARROLADAS OPORTUNAMENTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. J. DO NORTE, 06 DE ABRIL DE 2009. ASS. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA”..”* - INT. DR(S). MARCELINO OLIVEIRA SANTOS , JULIO VIEIRA BRANDAO , FRANCISCO JOSE SILVA DE SOUZA , JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS .

6) 2008.0017.5402-1/0 - DESPEJO REQUERENTE.: GILDA MARIA FREIRE GUEDES . *“FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA DE FLS.84/85 CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: “VISTOS ETC... VÊ-SE ASSIM QUE A PARTE AUTORA DEIXOU ESCOAR O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, NÃO O TENDO FEITO ATÉ O PRESENTE MOMENTO, MESMO APÓS INTIMAÇÃO PESSOAL AO ADVOGADO PARA TANTO, PREFERINDO REITERAR A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, SEM QUALQUER INDÍCIO MATERIAL DE POBREZA. ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS.257 E 267, III DO CPC DETERMINO QUE SE PROCEDA AO CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, EXTINGUINDO-SE EM CONSEQUÊNCIA O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CONDENO AINDA A PARTE AUTORA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, MEDIANTE ARBITRAMENTO EQUITATIVO, NA FORMA DO ART.20, § 4º DO CPC, EM 2%(DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. P.R.I. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. JUAZEIRO DO NORTE-CE, 31 DE MARÇO DE 2009. ASS. DAVID FORTUNA DA MATA-JUIZ AUXILIAR-2ª VARA”..”* - INT. DR(S). JOAO HONORATO NETO .

7) 2008.0023.3065-9/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA . *“FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE JUAZEIRO DO NORTE...”* - INT. DR(S). MATEUS PEREIRA DO NASCIMENTO .

8) 2008.0023.3166-3/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.:

LAISA THALITA LEITE COSTA . “*FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DE TODOS CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS.155 A SEGUIR TRANSCRITO: “R.H. VISTA À PARTE REQUERENTE A FIM DE MANIFESTAR-SE ACERCA DO DOCUMENTO JUNTO ÀS FLS.145, NO PRAZO DE CINCO DIAS. J. DO NORTE, 20.04.2009. ASS. DAVID FORTUNA DA MATA - JUIZ AUXILIAR - 2ª VARA”..*” - INT. DR(S). JOANA KATIA ROCHA CARDOSO , ALLAN XENOFONTE DE BRITO , JOVINIANO BRAZIL XENOFONTE CARREIRO .

9) 2008.0030.6538-0/0 - **DIVÓRCIO** REQUERENTE.: CLAUDIA MARIA SANTANA . “*FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE JUAZEIRO DO NORTE..*” - INT. DR(S). AGRIMAR SUCUPIRA LIMA .

10) 2009.0000.9102-7/0 - **PETIÇÃO** REQUERIDO.: COSMO ROBERTO SANTANA REQUERENTE.: ELIZATE DO NASCIEMNT0 PEREIRA . “*FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES PROMOVENTE E PROMOVIDA INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA TREZE (13) DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE JUAZEIRO DO NORTE..*” - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA , JOSE JOAO ARAUJO NETO .

11) 2009.0003.7446-0/0 - **DIVÓRCIO** LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE OLIVEIRA PORFIRIO . “*FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA TREZE (13) DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08:15 HORAS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE JUAZEIRO DO NORTE..*” - INT. DR(S). JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES , JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES , NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES .

12) 2009.0009.2031-7/0 - **ALIMENTOS** - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MTACILEA CORREA GONÇALVES . “*FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA CINCO (05) DE MAIO DE 2009, ÀS 08:25 HORAS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.*” - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA .

13) 2009.0009.2036-8/0 - **ALIMENTOS** - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: VICENTE LEITE NETO DE ARAUJO . “*FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009, ÀS 09:45 HORAS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE JUAZEIRO DO NORTE..*” - INT. DR(S). ALLAN XENOFONTE DE BRITO .

14) 2009.0009.2050-3/0 - **ALIMENTOS** - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: UHELIO JOSE BESERRA GOMES . “*FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE JUAZEIRO DO NORTE..*” - INT. DR(S). MICHEL EGIDIO GONÇALVES CARDOSO .

15) 2009.0009.2204-2/0 - **DIVÓRCIO** LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES ALVES LINS . “*FICAM INTIMADAS AS ADVOGADAS DA PARTE AUTORA PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE JUAZEIRO DO NORTE..*” - INT. DR(S). JOSEFA IRANIR MENDES LIMA HONORATO , VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA .

16) 2009.0009.2209-3/0 - **SEPARAÇÃO** LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA . “*FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:15 HORAS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE JUAZEIRO DO NORTE..*” - INT. DR(S). MARILENE GONCALVES DE ALENCAR .

5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: MIGUEL FEITOSA CARDOSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSEANNE KASSIA COSTA DE SOUZA
EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17742	1	CE/12287	2
CE/11116	3	CE/6510	3
CE/20894	3	CE/10530	3
CE/8340	4	CE/14553	4
CE/11873	4	CE/18714	5
CE/13616	5	CE/8487	6
CE/8467	7	CE/6970	7
CE/11874	8	CE/13320	9
CE/5124	9	CE/16650	10
CE/8811	10	CE/12473	10
CE/6964	11	PB/7128	12
PB/4007	12	PB/10334	12
CE/19793	12	PB/3183	12
PB/12644	12	PB/11488	12
RS/19368	12		

1) 2005.0013.4405-8/0 - **ART. 12 DA LEI 10.826/2003** REU.: ANTONIO SARAIVA COSTA REU.: ANTONIO SARAIVA COSTA . “*INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 12.00 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE..*” - INT. DR(S). RENATO DE MATOS SAMPAIO .

2) 2005.0017.5747-6/0 - **ALVARÁ** REQUERENTE.: ALBERTO CRUZ FIGUEIREDO REQUERENTE.: CICERO MATOS FIGUEIREDO REQUERENTE.: ROBERTO CRUZ FIGUEIREDO . “*INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 43, QUE JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO DE ALVARÁ, AUTORIZANDO OS REQUERENTES A RECEBEREM O NUMERÁRIO EXISTENTE EM DEPÓSITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A..*” - INT. DR(S). VICENTE ALENCAR RIBEIRO .

3) 2007.0004.0660-9/0 - **INDENIZAÇÃO** REQUERIDO.: CARIRI SISTEMA DE ALARME LTDA REQUERENTE.: SERGIO LUIS VERAS PARENTE . “*INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11.30 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE..*” - INT. DR(S). UILTON DE SOUSA LIMA , WALNIR GRACA FERREIRA , LUIZ FELIPE DE LIMA SOUZA , ERNANI BRIGIDO SILVA NETO .

4) 2008.0009.5500-7/0 - **ORDINÁRIA** OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIO CAVALCANTE FIGUEIREDO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS . “*INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 12.30 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE..*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA , RAMON FERNANDES RODRIGUES , ANTONIO GERALDO LEITE .

5) 2008.0017.5430-7/0 - **AÇÃO CIVIL PÚBLICA** REQUERIDO.: ANTONIO GENILTON REQUERIDO.: ANTONIO GENILTON MATANÇA DE SUINOS REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “*INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 2 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11.30 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE..*” - INT. DR(S). JOÃO RICARDO ARRAIS DO NASCIMENTO , LIVIO RICARDO LUCIANO DE LUCENA .

6) 2008.0023.3281-3/0 - **RETIFICAÇÃO** REQUERENTE.: ANTONIA DA SILVA SANTOS . “*INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2009, ÀS 10.40 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE..*” - INT. DR(S). MARIA CELIA DE SOUZA SILVA ARAUJO .

7) 2008.0029.1887-7/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: JOSUE BATISTA SILVEIRA REQUERENTE.: NACELIA DOS SANTOS BATISTA . “ *INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 12.30 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE..*” - INT. DR(S). DERINEIDE BARBOZA CORDEIRO , MARIA VILMAR SAMPAIO .

8) 2008.0030.6235-6/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: ANA CARLA DE MORAIS BEZERRA REQUERIDO.: CICERO TIAGO BEZERRA . “ *INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09.40 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE..*” - INT. DR(S). AMARILIO PEQUENO DA SILVA .

9) 2008.0030.6260-7/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOCELINA LACERDA DE ARAUJO REQUERIDO.: WAGNER DE ARAUJO CANINDE . “ *INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11.50 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE..*” - INT. DR(S). YMA SUMAC VIEIRA PIMENTEL , JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA .

10) 2008.0030.6360-3/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: DENILSON MIGUEL DE LIRA REQUERENTE.: LISVANIA BATISTA DE LIRA . “ *INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11.40 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE..*” - INT. DR(S). NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES , JULIO MARIUEDITH SARAIVA ALVES , JOSE MARCIUEDITH SARAIVA ALVES .

11) 2009.0007.5114-0/0 - CRIMES DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR REU.: DEUSIMAR - BAR DO DEUSIMAR AUTOR.: LUIZ MARCILIO DA SILVA BRITO . “ *INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22 DE MAIO DE 2009, ÀS 09.40 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE..*” - INT. DR(S). JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS .

12) 2009.0007.5340-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ALISSON GOMES LIMA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “ *INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11.00 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE..*” - INT. DR(S). JOSE GEORGE COSTA NEVES , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , NARRIMAN XAVIER DA COSTA , FRANCISCO AMARAL DE SOUZA JUNIOR , EDSON BATISTA DE SOUZA , EDMILSON TAVARES RIBEIRO FILHO , NELSON AZEVEDO TORRES , JOAO CARDOSO MACHADO .

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 101/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15175	1		

1) 2007.0034.4349-1/0 - LEI Nº 11.343/06 - SISNAD REU.: JOSE RODRIGUES FERREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “ *INTIMAR O ADVOGADO DO ACUSADO DR.GEORGE MAGNO DA SENTENÇA IMPROCEDENTE A DENUNCIA DE FLS.93, BEM COMO DO RECURSO APELATÓRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FLA.97 DEVENDO O REFERIDO DEFENSOR APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.(TOMBO Nº 6452/08)..*” - INT. DR(S). GEORGE MAGNO MAIA MALVEIRA .

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR: VALENCIA MARIA ALVES DE SOUZA
AQUINO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVINO
TABOSA

EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3869	1		

1) 2009.0008.8132-0/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A EMBARGANTE.: MONICA BEZERRA ARARIPE . “ *FICA O ADVOGADO DO EMBARGADO INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS NO PRAZO LEGAL..*” - INT. DR(S). TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE .

1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR: VALENCIA MARIA ALVES DE SOUZA
AQUINO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVINO
TABOSA

EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10403	1		

1) 2008.0025.4674-0/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: EDSON SOUSA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA JACQUELINE NASCIMENTO SOUSA . “ *FICA O ADVOGADO DAS PARTES INTIMADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA: “ASSIM, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O DIVÓRCIO CONSENSUAL FORMULADO POR EDSON SOUSA DO NASCIMENTO E MARIA JACQUELINE NASCIMENTO SOUSA, O QUAL SE REGERÁ PELO ACORDO FIRMADO ÀS FLS. INICIAIS E TERMO DE FLS. 19 DOS AUTOS, PELO QUE FICA DISSOLVIDO O CASAMENTO, CESSANDO OS DEVERES CONJUGAIS, O QUE FAÇA COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 2º, IV E 40 E §2º, DA LEI Nº 6515/77 C/ C ART. 226, §6º DA CF/88..*” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA .

1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR: VALENCIA MARIA ALVES DE SOUZA
AQUINO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVINO
TABOSA

EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5317	1		

1) 2009.0004.1590-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA SERAFIM DA SILVA . “ *FICA O ADVOGADO DA REQUERENTE INTIMADO DA SENTENÇA: “DESTARTE, CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DEFRO O ALVARÁ PRETENDIDO NOS TERMOS DA EXORDIAL, NO ENTANTO, RESSALVO EXPRESSAMENTE DIREITOS DE TERCEIROS NÃO CITADOS PARA O ROCESSO, OU DE EVENTUAIS INTERESSADOS NÃO MENCIONADOS..*” - INT. DR(S). XAVIER COELHO DE SOUZA .

COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR: RAQUEL OTOCH
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MG/70351	1		

1) 2006.0029.1499-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COOPERATIVA AGRICOLA DE PRODUÇÃO MARANGUAPE LTDA EXEQUENTE.: TAMBASA - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A . “...**SOBRE A PEÇA DE FLS. 75, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC..**” - INT. DR(S).. - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO BREGUNCI .

2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA JORGE

EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7054	1	CE/6109	1
CE/18682	2	CE/2135	3

1) 2006.0019.6518-2/0 - TOMBO: 6382 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A - AG. MARANGUAPE REQUERENTE.: JACINTA DE FATIMA VALENTIM ALVES . “**INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DESPACHO SEGUINTE: R. H. EM VISTA DA CERTIDÃO RETRO, REDESIGNO O ATO PARA O DIA 25/05/2009, ÀS 10:00 HORAS, DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA. EXP. NEC. MPE(CE), 22/10/2008 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUIZA DE DIREITO..**” - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

2) 2007.0012.3170-5/0 - TOMBO: 6759 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: EDIMILSON GOMES DE MORAES . “**INTIMAR O ADVOGADO DO AUTOR DO DESPACHO SEGUINTE: R. H. SUBAM OS PRESENTES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. MPE(CE), 17/04/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUIZA DE DIREITO..**” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

3) 2008.0012.5438-0/0 - TOMBO: 7462 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ELIONE FELIX DE SOUSA REQUERENTE.: HELENA DE QUEIROZ SOUSA . “**INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DESPACHO SEGUINTE: REDESIGNO O ATO PARA O DIA 25/05/2009, ÀS 12:00 HORAS, DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA. FICANDO OS PRESENTES DE LOGO INTIMADOS. RENOVEM-SE OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MPE(CE), 24/03/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUIZA DE DIREITO..**” - INT. DR(S). NAZARENO NUNES CORDEIRO .

COMARCA DE MISSÃO VELHA

JUIZ(A) TITULAR: ANGELO BIANCO VETTORAZZI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17765	1	CE/9909	2
CE/18923	3	CE/2774	4
CE/17972	5	CE/2774	6
CE/18937	7	CE/7827	8
CE/7827	9	CE/7827	10
CE/7827	11	CE/7827	12
CE/7827	13	CE/9527	14
CE/10493	14	CE/18947	14
CE/8639	14	CE/9527	15
CE/10493	15	CE/18947	15
CE/8639	15	CE/9746	16

1) 2008.0012.3608-0/0 - ART. 16 § ÚNICO, IV DA LEI 10.826/2003 REU.: ALEXANDRE EVANGESLISTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO REU.: DANIEL EVANGILSTA DE OLIVEIRA REU.: RODRIGO VITOR REU.: ALEXANDRE EVANGESLISTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO REU.: FERNANDO HENRIQUE ISIDÓRIO REU.: DANIEL EVANGILSTA DE OLIVEIRA REU.: RODRIGO VITOR REU.: DANIEL EVANGILSTA DE OLIVEIRA

REU.: RODRIGO VITOR REU.: RODRIGO VITOR REU.: FERNANDO HENRIQUE ISIDÓRIO REU.: DANIEL EVANGILSTA DE OLIVEIRA REU.: ALEXANDRE EVANGESLISTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO REU.: FERNANDO HENRIQUE ISIDÓRIO REU.: ALEXANDRE EVANGESLISTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO REU.: FERNANDO HENRIQUE ISIDÓRIO . “**DESPACHO DE FLS. 223: “R.H. TENDO EM VISTA QUE O DR. FCO. ANDRÉ DIÓGENES TEVE SUBSTABELECIDO OS PODERES ANTERIORMENTWE CONFERIDOS AO ADVOGADO JOSÉ ALAN, DETERMINO SUA INTIMAÇÃO P/ APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS, N O PRAZO LEGAL. APÓS, VOLTEM-ME CONCLUSOS. M. VELHA, 24/04/09. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO”..**” - INT. DR(S). FRANCISCO ANDRE SAMPAIO DIOGENES .

2) 2009.0005.9815-6/0 - TOMBO: 353 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERIDO.: JUSTIÇA PÚBLICA REQUERENTE.: VALDERI PEREIRA DE MORAIS . “**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 31/31V: “(...) FACE AO EXPOSTO,DEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE P/PROVISÓRIA, SEM FIANÇA, DEVENDO O CUSTODIADO SER POSTO IMEDIATAMENTE EM LIBERDADE, SE POR ALGO NÃO DEVER PERMANECER PRESO. (...) MISSÃO VELHA, 08 DE ABRIL DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO”..**” - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES .

3) 2009.0008.8802-2/0 - TOMBO: 177 - CARTA PRECATÓRIA DEPRECANTE.: 17ª VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUAZEIRO DO NORTE(CE) DEPRECADO.: COMARCA DE MISSÃO VELHA REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: JOÃO CANDIDO BASILIO . “**DESPACHO DE FLS. 10: çR. H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 28/05/2009 ÀS 10:00HS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA. INTIME-SE AUTOR(A) E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL. OFICIE-SE O JUÍZO DEPRECANTE DANDO CIÊNCIA DA DATA E HORADA AUDIÊNCIA. INTIME(M)-SE O(S) ADVOGADO(S) ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA. CIÊNCIA AO MP. MISSÃO VELHA ç CE 24 DE ABRIL DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO ç..**” - INT. DR(S). VALERIA SILVA COELHO .

4) 2009.0008.8803-0/0 - TOMBO: 178 - CARTA PRECATÓRIA DEPRECANTE.: 17ª VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUAZEIRO DO NORTE(CE) DEPRECADO.: COMARCA DE MISSÃO VELHA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: FRANCISCO LUIZ DE ARAÚJO REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “**DESPACHO DE FLS. 12: çR. H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 28/05/2009 ÀS 10:30HS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA. INTIME-SE AUTOR(A) E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL. OFICIE-SE O JUÍZO DEPRECANTE DANDO CIÊNCIA DA DATA E HORADA AUDIÊNCIA. INTIME(M)-SE O(S) ADVOGADO(S) ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA. CIÊNCIA AO MP. MISSÃO VELHA ç CE 24 DE ABRIL DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO ç..**” - INT. DR(S). NORIVAL SEBASTIAO RODRIGUES DE FRANCA .

5) 2009.0008.8804-9/0 - TOMBO: 179 - CARTA PRECATÓRIA DEPRECANTE.: 17ª VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUAZEIRO DO NORTE(CE) DEPRECADO.: COMARCA DE MISSÃO VELHA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: MARIA APARECIDA SANDRA DA SILVA LEITE REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “**DESPACHO DE FLS. 12: çR. H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 28/05/2009 ÀS 13:00HS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA. INTIME-SE AUTOR(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA ACOMPANHADO(A) DE SUA(S) TESTEMUNHA(S) INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÕES. OFICIE-SE O JUÍZO DEPRECANTE DANDO CIÊNCIA DA DATA E HORADA AUDIÊNCIA. INTIME(M)-SE O(S) ADVOGADO(S) ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA. CIÊNCIA AO MP. MISSÃO VELHA ç CE 24 DE ABRIL DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO ç..**” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

6) 2009.0008.8805-7/0 - TOMBO: 180 - CARTA PRECATÓRIA DEPRECANTE.: 17ª VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUAZEIRO DO NORTE(CE) REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DEPRECADO.: COMARCA DE MISSÃO VELHA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: ANTONIA DULCINEIA

DE SOUSA SILVA . “DESPACHO DE FLS. 11: çR. H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 28/05/2009 ÀS 11:00HS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA. INTIME-SE AUTOR(A) E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL. OFICIE-SE O JUÍZO DEPRECANTE DANDO CIÊNCIA DA DATA E HORA DA AUDIÊNCIA. INTIME(M)-SE O(S) ADVOGADO(S) ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA. CIÊNCIA AO MP. MISSÃO VELHA ç CE 24 DE ABRIL DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITOç.” - INT. DR(S). NORIVAL SEBASTIAO RODRIGUES DE FRANCA .

7) 2009.0008.8806-5/0 - TOMBO: 181 - CARTA PRECATÓRIA DEPRECANTE.: 17ª VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUAZEIRO DO NORTE(CE) PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: MARIA NAZARÉ DIAS REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DEPRECADO.: COMARCA DE MISSÃO VELHA . “DESPACHO DE FLS. 13: çR. H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 28/05/2009 ÀS 11:30HS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA. INTIME-SE AUTOR(A) E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL. OFICIE-SE O JUÍZO DEPRECANTE DANDO CIÊNCIA DA DATA E HORA DA AUDIÊNCIA. INTIME(M)-SE O(S) ADVOGADO(S) ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA. CIÊNCIA AO MP. MISSÃO VELHA ç CE 24 DE ABRIL DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITOç.” - INT. DR(S). IGOR BRUNO QUESADO ALENCAR .

8) 2009.0008.8807-3/0 - TOMBO: 182 - CARTA PRECATÓRIA DEPRECANTE.: 17ª VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUAZEIRO DO NORTE(CE) DEPRECADO.: COMARCA DE MISSÃO VELHA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: JAMIRA RODRIGUES SILVA PEREIRA REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “DESPACHO DE FLS. 11: çR. H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 28/05/2009 ÀS 13:30HS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA. INTIME-SE AUTOR(A) E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL. OFICIE-SE O JUÍZO DEPRECANTE DANDO CIÊNCIA DA DATA E HORA DA AUDIÊNCIA. INTIME(M)-SE O(S) ADVOGADO(S) ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA. CIÊNCIA AO MP. MISSÃO VELHA ç CE 24 DE ABRIL DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITOç.” - INT. DR(S). CICERO EMERICIANO DA SILVA .

9) 2009.0008.8808-1/0 - TOMBO: 183 - CARTA PRECATÓRIA DEPRECANTE.: 17ª VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUAZEIRO DO NORTE(CE) DEPRECADO.: COMARCA DE MISSÃO VELHA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: MARIA AUXILIADORA BRANDÃO REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “DESPACHO DE FLS. 11: çR. H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 28/05/2009 ÀS 14:00HS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA. INTIME-SE AUTOR(A) E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL. OFICIE-SE O JUÍZO DEPRECANTE DANDO CIÊNCIA DA DATA E HORA DA AUDIÊNCIA. INTIME(M)-SE O(S) ADVOGADO(S) ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA. CIÊNCIA AO MP. MISSÃO VELHA ç CE 24 DE ABRIL DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITOç.” - INT. DR(S). CICERO EMERICIANO DA SILVA .

10) 2009.0008.8809-0/0 - TOMBO: 184 - CARTA PRECATÓRIA DEPRECANTE.: 17ª VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUAZEIRO DO NORTE(CE) DEPRECADO.: COMARCA DE MISSÃO VELHA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: MARIA EDINEIDE DA SILVA REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “DESPACHO DE FLS. 10: R. H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 28/05/2009 ÀS 14:30HS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA. INTIME-SE AUTOR(A) E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL. OFICIE-SE O JUÍZO DEPRECANTE DANDO CIÊNCIA DA DATA E HORA DA AUDIÊNCIA. INTIME(M)-SE O(S) ADVOGADO(S) ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA. CIÊNCIA AO MP. MISSÃO VELHA ç CE 24 DE ABRIL DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITOç.” - INT. DR(S). CICERO EMERICIANO DA SILVA .

11) 2009.0008.8810-3/0 - TOMBO: 185 - CARTA PRECATÓRIA DEPRECANTE.: 17ª VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUAZEIRO DO NORTE(CE) DEPRECADO.: COMARCA DE MISSÃO VELHA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: JOSÉ GENÉSIO

SENA DE MENESES REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “DESPACHO DE FLS. 16: çR. H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 28/05/2009 ÀS 15:00HS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA. INTIME-SE AUTOR(A) E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL. OFICIE-SE O JUÍZO DEPRECANTE DANDO CIÊNCIA DA DATA E HORA DA AUDIÊNCIA. INTIME(M)-SE O(S) ADVOGADO(S) ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA. CIÊNCIA AO MP. MISSÃO VELHA ç CE 24 DE ABRIL DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITOç.” - INT. DR(S). CICERO EMERICIANO DA SILVA .

12) 2009.0008.8811-1/0 - TOMBO: 186 - CARTA PRECATÓRIA DEPRECANTE.: 17ª VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUAZEIRO DO NORTE(CE) DEPRECADO.: COMARCA DE MISSÃO VELHA REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: ELIENE ROMÃO DA SILVA COSTA . “DESPACHO DE FLS. 12: çR. H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 28/05/2009 ÀS 15:30HS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA. INTIME-SE AUTOR(A) E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL. OFICIE-SE O JUÍZO DEPRECANTE DANDO CIÊNCIA DA DATA E HORA DA AUDIÊNCIA. INTIME(M)-SE O(S) ADVOGADO(S) ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA. CIÊNCIA AO MP. MISSÃO VELHA ç CE 24 DE ABRIL DE 2009. ANGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITOç.” - INT. DR(S). CICERO EMERICIANO DA SILVA .

13) 2009.0008.8812-0/0 - TOMBO: 187 - CARTA PRECATÓRIA DEPRECANTE.: 17ª VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUAZEIRO DO NORTE(CE) PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: MARIA WELIDA JACÓ DOS SANTOS REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DEPRECADO.: COMARCA DE MISSÃO VELHA . “DESPACHO DE FLS. 11: çR. H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 28/05/2009 ÀS 16:00HS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA. INTIME-SE AUTOR(A) E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL. OFICIE-SE O JUÍZO DEPRECANTE DANDO CIÊNCIA DA DATA E HORA DA AUDIÊNCIA. INTIME(M)-SE O(S) ADVOGADO(S) ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA. CIÊNCIA AO MP. MISSÃO VELHA ç CE 24 DE ABRIL DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITOç.” - INT. DR(S). CICERO EMERICIANO DA SILVA .

14) 2009.0008.8813-8/0 - TOMBO: 188 - CARTA PRECATÓRIA DEPRECANTE.: 17ª VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUAZEIRO DO NORTE(CE) DEPRECADO.: COMARCA DE MISSÃO VELHA REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: GERALDA PAULINO ROBERTO . “DESPACHO DE FLS. 14: çR. H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 28/05/2009 ÀS 09:30HS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA. INTIME-SE AUTOR(A) E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL. OFICIE-SE O JUÍZO DEPRECANTE DANDO CIÊNCIA DA DATA E HORA DA AUDIÊNCIA. INTIME(M)-SE O(S) ADVOGADO(S) ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA. CIÊNCIA AO MP. MISSÃO VELHA ç CE 24 DE ABRIL DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITOç.” - INT. DR(S). MARCELO CAMARDELA DA SILVEIRA , ELIZABETH BRAGA SILVA , ADELAIDE BRAGA SILVA TAVAVRES , MARCOS ANTONIO TAVARES .

15) 2009.0008.8814-6/0 - TOMBO: 189 - CARTA PRECATÓRIA DEPRECANTE.: 17ª VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUAZEIRO DO NORTE(CE) DEPRECADO.: COMARCA DE MISSÃO VELHA REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO . “DESPACHO DE FLS. 13: çR. H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 28/05/2009 ÀS 09:00HS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA. INTIME-SE AUTOR(A) E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL. OFICIE-SE O JUÍZO DEPRECANTE DANDO CIÊNCIA DA DATA E HORA DA AUDIÊNCIA. INTIME(M)-SE O(S) ADVOGADO(S) ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA. CIÊNCIA AO MP. MISSÃO VELHA ç CE 24 DE ABRIL DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITOç.” - INT. DR(S). MARCELO CAMARDELA DA SILVEIRA , ELIZABETH BRAGA SILVA , ADELAIDE BRAGA SILVA TAVAVRES , MARCOS ANTONIO

TAVARES .

16) 2009.0008.8815-4/0 - TOMBO: 190 - CARTA PRECATÓRIA DEPRECANTE.: 17ª VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUAZEIRO DO NORTE(CE) DEPRECADO.: COMARCA DE MISSÃO VELHA REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: SEBASTIANA AMARO PEREIRA . “*DESPACHO DE FLS. 14: ç R. H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 28/05/2009 ÀS 08:30HS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA. INTIME-SE AUTOR(A) E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL. OFICIE-SE O JUÍZO DEPRECANTE DANDO CIÊNCIA DA DATA E HORADA AUDIÊNCIA. INTIME(M)-SE O(S) ADVOGADO(S) ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA. CIÊNCIA AO MP. MISSÃO VELHA ç CE 24 DE ABRIL DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO ç..*” - INT. DR(S). FRANCISCO IVAN DA PONTE MENDES .

COMARCA DE Mombaça

JUIZ(A) TITULAR: NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES
DA COSTA E SILVA
EXPEDIENTE Nº 84/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12512	1	CE/5869	2
CE/5869	3	CE/10363	3
CE/9018	4		

1) 2000.0215.2531-6/0 - Nº ANTIGO: 2002049003737 - DECRETO-LEI CONTRAÇÕES PENAIAS AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA REU.: PAULO NOBREGA QUEIROGA . “*PARA COMPARECER À VARA ÚNICA DE DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA-CE, SITUADA NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, AV. FLORIANO BENEVIDES, Nº 220, ÁGUA FRIA, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA ANTÔNIO ADERBALDO FERREIRA BENEVIDES, A QUAL FOI REDESIGNADA PARA O DIA 02/03/2010, ÀS 16:30 HORAS..*” - INT. DR(S). HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO .

2) 2008.0025.0570-0/0 - TOMBO: 2532008 - JUSTIFICAÇÃO DE NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA LUIZA BEZERRA DO NASCIMENTO . “*DA SENTENÇA DE FLS. 23/24 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA “... ISTO POSTO, ENTENDO CARACTERIZADA A NECESSIDADE DE SUPRIR A AUSÊNCIA DE REGISTRO DE NASCIMENTO DO(A) SUPPLICANTE, E POR ISSO MESMO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 109, DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS, DEFIRO A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA AUTORIZANDO A LAVRATURA DO REPECTIVO REGISTRO NOS TERNOS EM QUE FORMULADA NA PETIÇÃO INICIAL. POR CONSEQUÊNCIA, CONSIDERANDO QUE O(A)(S) SUPPLICANTE(S) POSSUI(EM) RESIDÊNCIA NESTA COMARCA, NA RUA MARIA SABINO DE MORAIS, CONFORME QUALIFICAÇÃO DA INICIAL (ARTIGO 50, DA LEI Nº 6.015/73), DETERMINO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA SEDE DESTA COMARCA QUE PROCEDA AO SUPRIMENTO DO REGISTRO RESPECTIVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, SALIENTANDO QUE EVENTUAIS OMISSÕES DEVEM SER SUPRIDAS MEDIANTE DECLARAÇÃO FIRMADA PELO(A)(S) MESMO(A)(S), SOB AS PENAS DA LEI ...” .*” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

3) 2008.0033.2778-3/0 - TOMBO: 3032008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: FRANCISCA NEUMA COSTA DE SOUSA SILVA MENOR.: KILVIA RAYANE DA SILVA . “*DO DESPACHO DE FLS.39. ç (...) SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 34/38, FALE A PARTE AUTORA.(...)*ç.” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA , FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JUNIOR .

4) 2009.0001.5469-0/0 - TOMBO: 132009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: THYCYANE KECYA LIMA . “*DO DESPACHO DE FLS.13. ç (...) INTIMEM-SE O REQUERENTE PARA CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA E*

*RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.(...)*ç.” - INT. DR(S). FABIANA DE ARAUJO BICA .

COMARCA DE MULUNGU

JUIZ(A) TITULAR: ROMMEL MOREIRA CONRADO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO DEDEUS ALVES
RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4088	1	CE/3404	1
CE/2798	1	CE/2799	2
CE/12844	2	CE/14474	2
CE/16827	2	CE/11677	2
CE/4088	3	CE/6874	3
CE/11677	4	CE/16291	4
CE/12186	5	CE/11677	5
CE/4088	6	CE/2377	6
CE/4088	7		

1) 2006.0006.7222-0/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCO CLEYTON NICOLAU DOS SANTOS, REPRESENTADO POR SUA MÃE MARIA JOSÉ NICOLAU RIBEIRO REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA ELOISA ROCHA DE CASTRO . “*AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 25.05.2009, ÀS 11:30H, NO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ.*” - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS , FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA , FRANCISCO CLAUDIO ROCHA VICTOR .

2) 2007.0008.3415-5/0 - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PROMOVIDO.: ADELIA CRISTINA MARTINS MENEZES PROMOVIDO.: ANTONIO ERIVAN FERREIRA DA SILVA PROMOVIDO.: BARREIRA TRANSPORTE LTDA PROMOVIDO.: FRANCISCA PAULA DE LIMA PROMOVIDO.: FRANCISCO JOSE MARTINS ROCHA PROMOVIDO.: MARCELO MITOSO BARREIRA PROMOVIDO.: ROSANGELA LOPES ROCHA PROMOVIDO.: PEDRO JAIRO FERREIRA FARIAS PROMOVENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PROMOVIDO.: MARCIA MARIA FARIAS COSTA PROMOVIDO.: FRANCISCO WELETON MARTINS FREIRE PROMOVIDO.: FRANCISCO FABIO MARTINS ROCHA PROMOVIDO.: FRANCINIRA MARTINS DA SILVA PROMOVIDO.: ANTONIO HERMANO GOMES DE SOUSA . “*AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 19.08.2009, ÀS 09:00H, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MULUNGU.*” - INT. DR(S). SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA , WILSON DA SILVA VICENTINO , JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR , RENATO ESMERALDO PAES , CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA .

3) 2007.0020.1049-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA JACINTA FERREIRA ROCHA REQUERIDO.: PEDRO WILSON BARROS . “*AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 05.05.2009, ÀS 12:00H, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MULUNGU.*” - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS , FRANCISCO MARCELIO DE ALMEIDA FARIAS .

4) 2008.0006.3127-9/0 - QUEIXA CRIME QUERELANTE.: FRANCISCO ANDERSON PINHO MARTINS QUERELADO.: FRANCISCO LOPES SAMPAIO . “*AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 05.08.2009, ÀS 10:00H, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MULUNGU.*” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA , PAULO SERGIO RIPARDO .

5) 2008.0006.3139-2/0 - ART. 121 §2º, II, III, IV DO CPB REU.: ELENILSON ALVES ROCHA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL . “*AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 25.05.2009, 09:00H, NO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE.*” - INT. DR(S). RITA DE CASSIA FERREIRA MONTEIRO , CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA .

6) 2008.0038.0709-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE.: JOSÉ MAURÍCIO GOMES REQUERIDO.: MARIA HELENA DE SOUSA GOMES . “AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DO PEDIDO E EVENTUAL INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 04.08.2009, ÀS 10:45H, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MULUNGU.” - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS , JOSE HOZANAN DE OLIVEIRA .

7) 2009.0003.0612-0/0 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL REPRESENTANTE.: ROBERTO NETO GOMES CONSTANTINO CRUZ . “AUDIÊNCIA DE CONTINUAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 30.06.2009, ÀS 10:00H, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MULUNGU.” - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

COMARCA DE PACAJUS

JUIZ(A) TITULAR: DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA NECI GUIMARAES RUFINO

EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19285	1	CE/15096	2
CE/13531	3	CE/13802	3
CE/2656	3	CE/13531	3
CE/13802	3	CE/2656	3
RJ/30687	4	RJ/100193	4
CE/15909	4	CE/5461	5
CE/5541	6	CE/5359	6
CE/9434	7	CE/14044	8
CE/1953	9	CE/14664	10
CE/15497	11	SP/201123	12

1) 2000.0150.2776-8/0 - Nº ANTIGO: 0000083011552 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: GILBERTO MACIEL DE LIMA ESTAGIARIO.: LUIZ JOSE TOMAZ AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “DE TODO O TEOR DO DESPACHO: 1. DEFIRO O PEDIDO....” - INT. DR(S). THIAGO HOLANDA MORAIS .

2) 2003.0007.3463-8/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXCEPTO.: BANCO ABN AMRO BANK EXCIPIENTE.: MARIA HELENA BEZERRA DE SOUSA . “INTIMO-O DA SENTENÇA DE FL. 65..” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO .

3) 2005.0028.1100-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: CARLOS SERGIO CARDOSO CAVALCANTE REQUERIDO.: CSS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE RAÇÕES LTDA REQUERIDO.: SANGELA MARIA PEIXOTO LIMA REQUERIDO.: CARLOS SERGIO CARDOSO CAVALCANTE REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: ZENAIDE CARDOSO CAVALCANTE REQUERIDO.: JOAO GADELHA CAVALCANTE REQUERIDO.: CSS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE RAÇÕES LTDA REQUERIDO.: ZENAIDE CARDOSO CAVALCANTE REQUERIDO.: SANGELA MARIA PEIXOTO LIMA REQUERIDO.: JOAO GADELHA CAVALCANTE . “INTIMAÇÃO DA SENTENÇA QUE TEM COMO PARTE FINAL: “...ANTE O EXPOSTO, E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM SEUS LEGAIS E JURIDICOS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA INICIAL PROPOSTA PELO BANCO DO BRASIL S/A, EM FACE DE CSS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE RAÇÕES LTDA, CARLOS SÉRGIO CARDOSO CAVALCANTE, SANGELA MARIA PEIXOTO LIMA, ZENAIDE CARDOSO CAVALCANTE E JOÃO GADELHA CAVALCANTE, PARA CONDENÁ-LOS A PAGAR A QUANTIA TOMADA DE EMPRÉSTIMO JUNTO AO AUTOR POR MEIO DO CONTRATO DE Nº 110.500.482, MANTENDO OS JUROS DO CRÉDITO ABERTO PARA CAPITAL DE GIRO (2,8%) E REDUZINDO OS DO CHEQUE ESPECIAL PARA A MESMA PORCENTAGEM (2,8%), DEVENDO O DÉBITO SER ATUALIZADO SEM CAPITALIZAÇÃO DE JUROS E SEM UTILIZAÇÃO DA TABELA PRICE, MAS SIM PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE, AFASTANDO, AINDA, A CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM JUROS DE MORA E MULTA MORATÓRIA, DEVENDO TÃO SOMENTE INCIDIR OS JUROS ACIMA DETERMINADOS (2,8%); O QUE FAÇO COM ESPEQUE NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. ATENDENDO AO DISPOSTO NO

ART. 21 DO CPC, DEVE CADA PARTE ARCAR COM OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SEUS PATRONOS, BEM COMO DIVIDIREMOS CUSTAS PROCESSUAIS EM PARTES IGUAIS. P.R.I. PACAJUS, 10/12/2008. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO-JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE NILO AVELINO FILHO , GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR , ENISIO CORDEIRO GURGEL , JOSE NILO AVELINO FILHO , GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR , ENISIO CORDEIRO GURGEL .

4) 2006.0000.2463-5/0 - ANULATÓRIA REQUERIDO.: AGRO INDUSTRIA JANDAIA LTDA REQUERIDO.: AGRO INDUSTRIA JANDAIA LTDA REQUERENTE.: KITAL RIO PENHA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA REQUERENTE.: KITAL RIO PENHA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA . “INTIMAÇÃO DA SENTENÇA QUE TEM COMO PARTE FINAL: “...ANTE TAIS FUNDAMENTOS, NÃO EXISTE OUTRA OPÇÃO, SENÃO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM APECIAÇÃO MERITÓRIA. DESTARTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, III, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM AS PRESCRIÇÕES DE ESTILO. PACAJUS, 17/04/2009. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO-JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). LUIZ EDUARDO FAIRBANKS , LUIZ OTAVIO GARRIDO DA SILVA , MARIANA VIERA LIMA ARAUJO CASTRO .

5) 2006.0004.9978-1/0 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO PETERSON PEREIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: THIAGO BRILHANTE DA SILVA COSTA . “DESPACHO EM AUDIÊNCIA: CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DAS DEMAIS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DEFESA PRÉVIA DO REPRESENTADO FRANCISCO PETERSON PEREIRA, ABRA-SE VISTA A ADVOGADA DE DEFESA PARA A MANIFESTAÇÃO QUE TIVER, NO PRAZO DE DEZ DIAS..” - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE .

6) 2007.0010.1483-6/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PACAJUS REQUERENTE.: MANOEL PAULO DA SILVA . “INTIMAÇÃO DA SENTENÇA QUE TEM COMO PARTE FINAL: “...ANTE O EXPOSTO, E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO AUTORAL PARA CONDENAR O MUNICÍPIO DE PACAJUS A REPARAR OS DANOS MORAIS SOFRIDOS POR MANOEL PAULO DA SILVA NO MONTANTE DE R\$23.250,00(VINTE TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) ACRESCIDOS DE JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC A PARTIR DESTA DECISÃO; O QUE FAÇO COM ESTEIO NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CONDENO O DEMANDADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTE FIXADOS EM R\$2.325,00 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS); O QUE FAÇO COM FULCRO NO § 4º DO ART. 20 DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO E DECORRIDOS SEIS MESES SEMA QUE O AUTOR PROMOVA A EXECUÇÃO DO JULGADO, PROCEDA-SE AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. DEIXO DE APLICAR O CONTIDO NO ART. 475 DO CPC, TENDO EM VISTA QUE A CONDENAÇÃO NÃO ULTRAPASSOU O LIMITE CONTIDO NO § 2º DO MENCIONAADO ARTIGO (NÃO SE APLICA O DISPOSTO NESTE ARTIGO SEMPRE QUE A CONDENAÇÃO, OU O DIREITO CONTROVERTIDO, FOR DE VALOR CERTO NÃO EXCEDENTE A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, BEM COMO NO CASO DE PROCEDÊNCIA DOS EMBARGOS DO DEVEDOR NA EXECUÇÃO DE DÍVIDA ATIVA DO MESMO VALOR. (INCLUÍDO PELA LEI Nº 10.352, DE 26/12/2001)). P.R.I.C. PACAJUS, 10 DE DEZEMBRO DE 2008. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO-JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO , ANTONIO RODRIGUES DE SALES .

7) 2007.0018.9999-4/0 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERIDO.: CLEITO MARQUES DE MORAIS REQUERENTE.: MARIA VALDELICE MUNIZ COSTA . “INTIMO-O PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/16/09, ÀS 11H 30MIN, CONF DESPACHO DE FL. 23..” - INT. DR(S). JONAS TALEIRES .

8) 2007.0026.9915-8/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: JAIRO JACINTO DE LIMA REQUERENTE.: JOSE DE SOUZA PENTEADO . “INTIMAÇÃO DA SENTENÇA QUE TEM COMO PART FINAL: “...PELO EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS OPOSTOS (CPC-

ART. 1102, "C", PARÁGRAFO 3º) E JULGO PROCEDENTE A AÇÃO MONITÓRIA, CONDENANDO O EMBARGANTE-RÉU AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 700,00(SETECENTOS REAIS), ACRESCIDAS DE JUROS DE MORA, E 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO (CPC-ART. 219) E CORREÇÃO MONETÁRIA, APURÁVEL MEDIANTE APLICAÇÃO DO INPC, CONTADA A PARTIR DO VENCIMENTO DA OBRIGAÇÃO. POR CONSEQUENTE, CONDENO O EMBARGANTE-RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, ALÉM DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO (CPC-ART.20, § 3º). TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-E E CUMPRE-SE O DISPOSTO NA PARTE FINAL DO ART. 1102, "C", § 3º, DO CPC. P.R.I. PACAJUS, 28/12/2008. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO-JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE DE SOUZA PENTEADO .

9) 2008.0015.2207-4/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: EURIALES FAÇANHA PEREIRA . "INTIMAÇÃO DA SENTENÇA QUE TEM COMO PARTE FINAL: "...ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 267, INCISO VI, DO CPC. CUSTAS DE LEI. PRECLUSO O PRAZO PARA EVENTUAL RECURSO, ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE ESTILO. P.R.I. PACAJUS, 02 DE ABRIL DE 2009. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO-JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). CLOTILDES MARIA BORGES MARTINS .

10) 2008.0027.3576-4/0 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MANOEL ALVES DE LIMA REQUERIDO.: REINALDO ALVES DE LIMA . "INTIMO-O PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDÃO DE FL. 17-V, NO PRAZO DE 05 DIAS, CONF DESPACHO DE FL. 18.." - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

11) 2008.0031.5641-5/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA IZILANE NOGUEIRA COUTINHO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . "INTIMO-O PARA EFETUAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, O PAGAMENTO DAS CUSTAS RELATIVAS A EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA, CONF CERTIDÃO DE 31 E DESPACHO DE FL. 33.." - INT. DR(S). FABIO RODRIGUES COUTINHO .

12) 2009.0009.2701-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ IMPETRADO.: ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE HORIZONTE-CE IMPETRANTE.: RIGESA DO NORDESTE S/A . "INTIMO- PARA EFETUAR PAGAMENTO DE CUSTAS COM FINS DE EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA NOS AUTOS.." - INT. DR(S). RODRIGO FERREIRA PIANEZ .

2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS

JUIZ(A) TITULAR: ANA CRISTINA DE PONTES LIMA
ESMERALDO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROBERTO CARLOS BRITO
DE ARAUJO

EXPEDIENTE Nº 02/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4366	1	CE/15280	2
CE/9075	3	CE/12152	4
CE/12152	5	CE/12152	6
CE/12152	7	CE/15280	8

1) 2000.0150.1961-7/0 - Nº ANTIGO: 0000083003380 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: CAJUBEL CASTANHAS DE CAJU BEZERRA LTDA. . "DÊ-SE VISTA DOS PRESENTES AUTOS AO EXECUTADO.." - INT. DR(S). JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO .

2) 2006.0000.2320-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE PACAJUS . "PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 20-V.." - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

3) 2007.0013.8284-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO . "AUDIÊNCIA DE CONCLIAÇÃO PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 9 H30MIN.." - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

4) 2007.0034.4487-0/0 - USUCAPÍÃO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DA COSTA . "DEFIRO OS PRAZOS REQUERIDOS, BEM COMO O DESENTANHAMENTO, MEDIANTE TRASLADO, DOS DOCUMENTOS DESTA COMARCA. 10 E 11 DOS PRESENTES AUTOS.." - INT. DR(S). ALEXANDRE COUTO UCHOA .

5) 2007.0034.4492-7/0 - USUCAPÍÃO REQUERENTE.: FRANCISCO BRAGA DE FREITAS . "PARA DAR CUMPRIMENTO INTEGRAL DO DESPACHO DE FL. 17, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). ALEXANDRE COUTO UCHOA .

6) 2008.0002.3205-6/0 - USUCAPÍÃO REQUERENTE.: MARIA SILVANY SABINO DE SENA . "PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTAR AOS AUTOS A CERTIDÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO DO OUTRO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). ALEXANDRE COUTO UCHOA .

7) 2008.0006.3480-4/0 - USUCAPÍÃO REQUERENTE.: PAULO CESAR TEIXEIRA BATISTA REQUERENTE.: ROBERTA ALICE TEIXEIRA BATISTA . "PARA JUNTAR AOS AUTOS A CERTIDÃO DO OUTRO CARTÓRIO DE IMÓVEIS, REFERENTE AO IMÓVEL A SER USUCAPIDO.." - INT. DR(S). ALEXANDRE COUTO UCHOA .

8) 2008.0006.3517-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE PACAJUS . "MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE O PRESENTE PETITÓRIO.." - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

COMARCA DE PARAMBU

JUIZ(A) TITULAR: WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO
AMARAL DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6039	1		

1) 2000.0223.9776-1/0 - Nº ANTIGO: 2003085001111 - ART. 155 § 4º CPB REU.: ANTONIO ARRAES DE OLIVEIRA REU.: JOAQUIM SOLANO FEITOSA JUNIOR VITIMA.: ROZENDO PEREIRA NETO . "NOTA DE RETIFICAÇÃO NOTA DE RETIFICAÇÃO, CONFORME INTIMAÇÃO DIRIGIDA AO ADVOGADO JOSÉ JOÃO ARAÚJO NETO-OAB/CE Nº 6039, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO DIA 22/04/2009, NO QUE DIZ RESPEITO DA AUDIÊNCIA PARA SEREM OUVIDAS AS TESTEMUNHAS DE DEFESA DO RÉU ANTONIO ARRAIS DE OLIVEIRA, SENDO AS TESTEMUNHAS JOSÉ MARCOS SILVA, FRANCISCO SILVA LIMA E MARIA NEUZA GOMES, A REALIZAR-SE NA 3ª VARA NA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ NO DIA 25/05/2009, ÀS 08:30HORAS, DIANTE DISSO, FICA SEM EFEITO AQUELA INTIMAÇÃO EM FACE DE FICAR A CARGO DO JUIZ DEPRECADO ACIMA MENCIONADO, A DEVIDA INTIMAÇÃO DO CAUSÍDICO PARA COMPARECIMENTO DO MESMO À REFERIDA AUDIÊNCIA, ASSIM DETERMINA A SÚMULA 273 DO STJ E ART. 222 DO CPP, HAJA VISTA QUE REFERIDO ADVOGADO JÁ TINHA SIDO INTIMADO NOS AUTOS DA EXPEDIÇÃO DA DEPRECADA.." - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE PARAMBU

JUIZ(A) TITULAR: WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO
AMARAL DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
AL/4047	1	CE/14672	2

1) 2005.0006.0450-1/0 - TOMBO: 21642005 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA ROBERTO BAIA REQUERIDO.: FRANCISCO LEVI LINHARES REQUERENTE.: O MINISTERIO PUBLICO DE PARAMBU . "INTIMO VOSSA SENHORIA DA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, A REALIZAR-SE NESTE JUÍZO (FÓRUM DE PARAMBU), SITUADO NA RUA LUIZ MOREIRA LIMA, S/Nº, BAIRRO HORÁCIO ALVES NORONHA - FONE/FAX (88) 3448-1155..” - INT. DR(S). ALEXANDRE PIONES DA SILVA .

2) 2005.0015.0559-0/0 - TOMBO: 22262005 - ALIMENTOS REQUERIDO.: GLEISSON BEZERRA ALVES REQUERENTE.: LEIDIANE MARCELINO LIMA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO (FÓRUM DE PARAMBU), SITUADO NA RUA LUIZ MOREIRA LIMA, S/Nº, BAIRRO HORÁCIO ALVES NORONHA - FONE/FAX (88) 3448-1155..” - INT. DR(S). TATIANE TEIXEIRA CARVALHO .

COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISON EUZONSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17677	1		

1) 2009.0001.3088-0/0 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO REQUERENTE.: ADRIANA MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA -ME REQUERIDO.: ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES(PREFEIRO DE PEDRA BRANCA) . “ VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA JUÍZA TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO DIRETOR DE SECRETARIA: JOSÉ EDISON EUZONSON GUERRA AIRES EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: 27 DE ABRIL DE 2009 CE/17.677 2009.0001.3088-0 & EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO & REQUERENTE: ADRIANA MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA & ME & REQUERIDO: ANTONIO GÓIS MONTEIRO MENDES. SENTENÇA PARTE FINAL : &... ISSO POSTO, ANTE A PERDA DO OBJETO DA AÇÃO, O QUE CARACTERIZA A FALTA DA CONDIÇÃO REFERENTE AO INTERESSE PROCESSUAL, PREVISTA NO ART. 267, VI, DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ...&...” - INT. DR(S). PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISON EUZONSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12398	1	CE/15743	1

1) 2006.0023.6868-4/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: GESSIRLANDO RODRIGUES DOS SANTOS VITIMA.: JOSE ALVES MONTEIRO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “ VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA JUÍZA: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO DIRETOR DE SECRETARIA: JOSÉ EDISON EUZONSON GUERRA AIRES EXPEDIENTE Nº 11 EM 28.04.2009 OAB SEQ CE/12398 E 15743 1 1) 2006.0023.6868-4 - AÇÃO PENAL PÚBLICA - RÉU: GESSIRLANDO RODRIGUES DOS SANTOS, VULGO CILAN - VÍTIMA: JOSÉ ALVES MONTEIRO - SORTEIO DOS JURADOS: 06.05.2009, 15:00 HORAS & JULGAMENTO DO RÉU PELO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR: 27.05.2009, 09:00 HORAS - INTIMAÇÃO DOS DEFENSORES..” - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO , AGILEU LEMOS DE SOUSA .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISON EUZONSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3359	1	CE/17677	2

1) 2008.0006.9968-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO MAURO VIEIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: E.F.O. REP. POR SUA GENITORA FRANISCA EVANEIDE FERREIRA . “ OAB/CE 3359 2008.0006.9968-0 & REVISIONAL DE ALIMENTOS & REQUERENTE: ANTONIO MAURO VIEIRA DE OLIVEIRA & REQUERIDO: E.F.O., REPRESENTADO POR SUA GENITORA FRANCISCA EVANEIDE FERREIRA. PARTE DO DESPACHO: & ... DESIGNO O DIA 25/06/09 ÀS 8:30 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR PREVISTA NO ART. 331 DO CPC.&...” - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

2) 2009.0001.3088-0/0 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO REQUERENTE.: ADRIANA MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA -ME REQUERIDO.: ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES(PREFEIRO DE PEDRA BRANCA) . “ VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA JUÍZA TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO DIRETOR DE SECRETARIA: JOSÉ EDISON EUZONSON GUERRA AIRES EXPEDIENTE Nº 09/2009 EM: 27 DE ABRIL DE 2009 CE/17.677 2009.0001.3088-0 & MANDADO DE SEGURANÇA & IMPETRANTE: ADRIANA MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA & ME & IMPRETRADO: ANTONIO GÓIS MONTEIRO MENDES. SENTENÇA PARTE FINAL : &... ISSO POSTO, ANTE A PERDA DO OBJETO DA AÇÃO, O QUE CARACTERIZA A FALTA DA CONDIÇÃO REFERENTE AO INTERESSE PROCESSUAL, PREVISTA NO ART. 267, VI, DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ...&...” - INT. DR(S). PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO .

COMARCA DE PENTECOSTE

JUIZ(A) TITULAR: MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ELDO COELHO DE CASTRO
EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10829	1	CE/14537	1
CE/10829	2		

1) 2007.0027.3116-7/0 - TOMBO: 31162007 - GUARDA JUDICIAL REQUERIDO.: ANGELA COLUCIA ISAIAS REQUERENTE.: ANTONIA ALVES PEREIRA REQUERIDO.: JOSÉ PESSOA E SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: WENDLL ISAIAS . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS..” - INT. DR(S). ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO , JOAO GOMES FILHO .

2) 2009.0005.4477-3/0 - TOMBO: 44772009 - AÇÃO PENAL AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: PAULO SÉRGIO MAGALHÃES DOS SANTOS . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS..” - INT. DR(S). ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO .

VARA UNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE
JUIZ(A) TITULAR: MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ELDO COELHO DE CASTRO
EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6150	1	CE/7181	2
CE/13204	3	CE/14537	3
CE/14537	4	CE/7999	5
CE/2835	6	CE/10829	6
CE/15841	7	CE/14537	8
CE/14537	9	CE/14537	10
CE/10829	10	CE/11684	11
CE/9641	11	CE/14537	12
CE/21060	13	CE/21060	14

1) 2000.0207.9675-8/0 - Nº ANTIGO: 2001052005299 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR REU.: RAIMUNDO

SOMBREIRA PINTO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: THIAGO SANTOS DE ALMEIDA . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS." - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

2) 2000.0207.9862-9/0 - Nº ANTIGO: 2001052007160 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL VITIMA.: ANTONIO MÁRCIO BEZERRA FERREIRA REU.: FRANCISCO IVAN DO NASCIMENTO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS." - INT. DR(S). ALEXANDRE PONTE LINHARES .

3) 2000.0208.0763-6/0 - Nº ANTIGO: 2002052008582 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: ANTONIO CARLOS DA COSTA BARROSO REU.: ANTONIO PAIXÃO DA COSTA BRROSO VITIMA.: MÁRIO ENOS GURGEL TAVARES . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS." - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO , JOAO GOMES FILHO .

4) 2000.0208.1396-2/0 - Nº ANTIGO: 2003052005746 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: ANTONIO MORAIS DA ROCHA . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS." - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

5) 2004.0007.2539-4/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE BRITO VITIMA.: JOSÉ AGENOR SOARES GALVÃO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS." - INT. DR(S). FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS .

6) 2004.0009.9174-4/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA VITIMA.: JOSÉ VALDIR XAVIER AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO REU.: FRANCISCO RODRIGUES DE PAULO . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS." - INT. DR(S). JOSE TARCISIO LUZ , ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO .

7) 2006.0021.4757-2/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: JOSÉ PAULINO DE OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: LUIS GOMES DE SOUSA . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 08 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS." - INT. DR(S). BELQUIOR JOSE GONCALVES .

8) 2006.0026.7335-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA INTERDITANDO.: MARTA MARIA NUNES OLIVEIRA . "... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO..." - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

9) 2007.0000.1906-0/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: JANAINA MOREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ODAÍZA MOREIRA DE OLIVEIRA . "... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO..." - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

10) 2007.0006.9860-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: EDILZA DOS SANTOS OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA LAURA DOS SANTOS OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSÉ ADALVANI RIBEIRO CHAVES REQUERENTE.: MARIA LAURA DOS SANTOS OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSÉ ADALVANI RIBEIRO CHAVES REQUERENTE.: EDILZA DOS SANTOS OLIVEIRA . "...INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAR MEMORIAIS NO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS..." - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO , ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO .

11) 2007.0015.2757-4/0 - ART. 155, § 1º E 4º, II DO CPB VITIMA.: GLAUBER FERREIRA BENTO REU.: LUIZ MARTINS DOS SANTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: ULISSES CASTRO SOUSA . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 08 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS." - INT. DR(S). JARY MARCOS BEZERRA GONCALVES , FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA .

12) 2007.0022.8489-6/0 - TOMBO: 84892007 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA ALICE GOMES MARINHO . "...EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO..." - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

13) 2008.0022.4554-6/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANDREIA FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: ANDREINA DA SILVA RAMOS REQUERIDO.: FRANCISCO CLAUDEMIR BARRETO RAMOS . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 11 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS." - INT. DR(S). MARIA SOFIA QUIRINO DA CUNHA .

14) 2009.0000.4669-2/0 - TOMBO: 46692009 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: JOSÉ ALMIR FREIRE DA SILVA . "... INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL..." - INT. DR(S). MARIA SOFIA QUIRINO DA CUNHA .

COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR: FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ERIKA CARINE DE VASCONCELOS SALES

EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12008	1	CE/3881	2
CE/18369	3	CE/12536	4
CE/14073	5		

1) 2005.0013.6973-5/0 - RECONVENÇÃO PROMOVENTE.: ECAD-ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO PROMOVIDO.: MUNICIPIO DE QUIXADÁ . "RH 1 DIANTE DA CERTIDÃO DE FL. 114V, DANDO CONTA DA INTEMPESTIVIDADE DA RESPOSTA À RECONVENÇÃO PELO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, DETERMINO O DESENTRANHAMENTO DA PETIÇÃO DE FLS. 107/114, FICANDO TÃO-SOMENTE CÓPIA DA FOLHA DE ROSTO DA FL. 107, ASSIM DA FOLHA 114 E 114V, RENUMERANDO-SE, APÓS. FICA ANUNCIADO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. 2 I-SE AS PARTES DESTES DESPACHOS. QXDÁ, 10/03/09. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO .

2) 2006.0003.9685-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: GLADSTON VASCONCELOS BEZERRA CARNEIRO . "RH N.A. 1 À SECRETARIA P/ JUNTAR O EXEMPLAR O (SIC) D.J QUE SE ENCONTRA NA CONTRA-CAPA DOS AUTOS. 2 I-SE O DR. FCO. DAS CHAGAS COSTA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PARTE FINAL DO DESPACHO DE FL. 34. QXDÁ, 09/03/09. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA .

3) 2008.0015.5816-8/0 - ANULATÓRIA REQUERIDO.: FRANCISCA CATIA SILVA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO CICERO ALVES DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO GLEIDSON ALVES DA SILVA . "RH DIGA O AUTOR, POR SEU ADVOGADO EM FACE DA CERTIDÃO DE FL. 20V. QXDÁ, 16/02/09. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSÉ EUCLIDES PIMENTEL GOMES FILHO .

4) 2008.0036.4298-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA EDNA ALVES REQUERENTE.: MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA- MENOR REQUERIDO.: ESPOLIO DE- MANOEL CIRILINO DE ASSIS . "R.H. 1 - INTIME-SE A AUTORA, ATRAVÉS DA ADVOGADA PARA ATENDER O PARECER MINISTERIAL RETRO. QXDÁ, 31/03/2009. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). LUCIDALVA MOREIRA DE OLIVEIRA .

5) 2009.0002.0194-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIO ROBSON COSTA DE SOUSA REQUERENTE.: ITAUCARD S.A . "POSTO ISTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A FIM DE QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, DANDO POR EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CPC. P.R.I. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. QUIXADÁ, 22 DE ABRIL DE 2009. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

COMARCA DE REDENÇÃO

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6615	1	CE/8805	2
CE/3	3		

1) 2000.0204.1583-5/0 - Nº ANTIGO: 2002053004238 - **DESAPROPRIAÇÃO** REU.: COELCE-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ AUTOR.: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO . **“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR SOBRE A PROPOSTA DE HONORÁRIOS DE FLS. 107/113, DOS AUTOS..”** - INT. DR(S). RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO .

2) 2005.0006.8797-0/0 - **GUARDA DE MENORES** REQUERENTE.: ANTONIO MOREIRA DE SOUZA . **“JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONCEDENDO A ANTÔNIO MOREIRA DE SOUZA A GUARDA JUDICIAL DE PAULO SÉRGIO MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR, TENDO COMO FUNDAMENTO OS ARTS. 33, 34 E 35 DA LEI Nº 8.069/90, SEM PREJUÍZO DE REVOGAÇÃO A QUALQUER TEMPO..”** - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

3) 2008.0006.3415-4/0 - **ORDINÁRIA OUTRAS** REQUERENTE.: ANTONIA LUCIENE DIAS LIMA REQUERENTE.: ANTONIA LUCIENE DIAS LIMA. **“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 85/101 DOS AUTOS..”** - INT. DR(S). PROCURADOR ALEXANDRE COUTO UCHÔA - OAB/CE 12.152.

COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11046	1	CE/11046	2
CE/6632	3	CE/6632	4
CE/6304	5	CE/5536	5

1) 2000.0156.8655-9/0 - Nº ANTIGO: 1999024004837 - **TOMBO: 2551 - EXECUÇÃO** EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: FRANCISCA ANTÔNIA TEIXEIRA ROGÉRIO EXEQUÍDO.: LUIS CARLOS DE SANTIAGO - ME . **“DESPACHO: “R. H. N. A. DEFIRO O PEDIDO, APÓS O DECURSO DO PRAZO VOLTEM-ME CONCLUSOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. RUSSAS, 20 DE NOVEMBRO DE 2008. ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - JUÍZA DE DIREITO..”** - INT. DR(S). JOAO BATISTA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA .

2) 2000.0156.8688-5/0 - Nº ANTIGO: 1999024005043 - **TOMBO: 2571 - EXECUÇÃO** EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: F. ANTÔNIA T. ROGÉRIO - ME . **“DESPACHO: “R. H. N. A. DEFIRO O PEDIDO, APÓS O DECURSO DO PRAZO VOLTEM-ME CONCLUSOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. RUSSAS, 20 DE NOVEMBRO DE 2008. ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - JUÍZA DE DIREITO..”** - INT. DR(S). JOAO BATISTA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA .

3) 2000.0156.8794-6/0 - Nº ANTIGO: 1999024006163 - **TOMBO: 2628 - EXECUÇÃO** EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUÍDO.: PALO ROBERTO MENDONÇA DE SANTIAGO EXEQUÍDO.: PAULO ROBERTO MENDONÇA DE SANTIAGO . **“DESPACHO: “R.H. INTIME A EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, REQUERENDO O QUE LHE FOR DE DIREITO. RUSSAS-CE, 16 DE MARÇO DE 2009.**

ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - JUÍZA DE DIREITO..”
- INT. DR(S). JOAO GLEIDSON DA SILVA .

4) 2000.0156.8813-6/0 - Nº ANTIGO: 1999024006252 - **TOMBO: 2635 - EXECUÇÃO** EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUÍDO.: JOÃO EUDES DE LIMA . **“DESPACHO: “(...) DESSA FORMA, A PERMANÊNCIA DOS AUTOS EM SECRETARIA, REVELA-SE DISPENSÁVEL. ASSIM, FAÇO APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ARTIGO 40, PARÁGRAFOS 2º E 3º, DA LEI DE EXECUÇÃO FISCAL, E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, RESSALVADA A POSSIBILIDADE DE DESARQUIVAMENTO A QUALQUER TEMPO, COM A INDICAÇÃO DE BENS QUE VIABILIZEM A MARCHA EXECUTÓRIA. EXP. NEC. RUSSAS-CE, 11 DE MARÇO DE 2009. ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS JUÍZA DE DIREITO..”** .” - INT. DR(S). JOAO GLEIDSON DA SILVA .

5) 2009.0009.7505-7/0 - **TOMBO: 570 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** EXEQUENTE.: FRANCISCO AGACI FERNANDES DA SILVA EXECUTADO.: RAIMUNDO NONATO REBOUÇAS . **“SENTENÇA - PARTE FINAL: INTIMADO PESSOALMENTE EM 10/11/2008, POR MANDADO, PARA DIZER SE TINHA INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, O EXEQUENTE DEIXOU FLUIR IN ALBIS O REFERIDO PRAZO. DIANTE DO EXPOSTO, EM RAZÃO DO MANIFESTO DESINTERESSE DEMONSTRADO PELA EXEQUENTE, NO TOCANTE AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, APLICO SUBSIDIARIAMENTE O ART. 267, III, DO CPC, POR FORÇA DO QUE DISPÕE O ART. 598 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, PARA DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. CUSTAS FINAIS PELA EXEQUENTE. P.R.I E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. RUSSAS & CE., 09 DE MARÇO DE 2009. ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - JUÍZA DE DIREITO..”** - INT. DR(S). JOSE WILSON NOGUEIRA DA SILVA , CRISTOVAO CAPOTE DE PAULA FILHO .

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR: VALERIA CARNEIRO BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXSANDRO GONÇALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11539	1	CE/19600	2
CE/4596	2	CE/4596	3
CE/19600	3	CE/12698	3
CE/13548	4	CE/6384	5
CE/12698	6	CE/12712	6
CE/15813	6	CE/19600	7
CE/4596	7	CE/10376	8
PB/4007	9	CE/6632	10
CE/7988	11	BA/1141	12
CE/7869	12	BA/16780	12
PB/4007	13	PB/4007	14
PB/4007	15	CE/3869	16
CE/3869	16	CE/3869	16

1) 2000.0157.0091-8/0 - Nº ANTIGO: 2000024008474 - **ART. 155 § 4º CPB** REU.: CARLOS ALBERTO DA SILVA SALES REU.: FRANCISCO AURICÉLIO DA SILVA REU.: GERALDO FRANCISCO SALES NETO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSÉ SOARES DA SILVA . **“DECISÃO: “R. H. LIBERDADE PROVISÓRIA NEGADA POR SENTENÇA; PORTANTO, VENHA-ME O PEDIDO RETRO, DE FORMA CORRETA. EXP. NEC. RUSSAS, 14.04.09. JOSIAS NUNES VIDAL - JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). HELIO NOGUEIRA BERNARDINO .

2) 2007.0033.0471-8/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: JANE MEIRE JERONIMO SANTIAGO SILVA REQUERIDO.: RITA PAZ DE MATOS BEZERRA . **“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08:30 MIN..”** - INT. DR(S). JOSE ALECIO CARVALHO MAIA , JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA .

3) 2008.0008.8460-6/0 - ART. 157, § 2º, II DO CPB REU.: FRANCISCO FABIO DE MATOS AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: MARCIO GREYK VIDAL FERREIRA . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - DIA: 02/07/2009, ÀS 09H:00MIN..” - INT. DR(S). JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA , JOSE ALECIO CARVALHO MAIA , VICENTE DE PAULO FREITAS DE OLIVEIRA .

4) 2008.0022.4956-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CARLOS CEZAR ALVES BEZERRA REQUERIDO.: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE FITAS DE VIDEO E DVDS LTDA . “SENTENÇA: “VISTOS, ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURIDICOS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, CUJO TEOR DORMITA NESTE TERMO DE AUDIENCIA; O QUE FAÇO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A MATÉRIA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. DECISÃO PUBLICADA EM AUDIENCIA, FICANDO DESDE LOGO TODOS OS PRESENTES POR INTIMADOS. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE...RUSSAS 07/04/2009 AS 10:00. JOSIAS NUNES VIDAL - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). EDSON ANTONIO CRUZ SANTANA .

5) 2008.0023.8205-5/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA REQUERIDO.: CELIA REGINA DA SILVA SILVEIRA REQUERENTE.: SERGINALDO MATOSO DA SILVA . “DESPACHO: “RH. FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO. RUSSAS, 08/04/2009. VALÉRIA CARNEIRO BARROSO - JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). LUIZ JOSE SILVA .

6) 2008.0024.3471-3/0 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: FRANCISCO ALBINE RIBEIRO LIMA VITIMA.: JOSE HELDES DE PAIVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: FRANCISCO FABIO DE MATOS . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - DIA: 09/07/2009, ÀS 09H:00MIN.” - INT. DR(S). VICENTE DE PAULO FREITAS DE OLIVEIRA , PABLO LOPES DE OLIVEIRA , DARIO IGOR NOGUEIRA SALES .

7) 2008.0032.7784-0/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: MARIA VIVIANE DA SILVA REQUERIDO.: MESSIAS PEREIRA DA SILVA . “DATA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO 04/06/2009 AS 09:30.” - INT. DR(S). JOSE ALECIO CARVALHO MAIA , JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA .

8) 2008.0034.5066-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA ELISGARDENIA SOMBRA DE PONTES . “SENTENÇA: “...DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MERITO. REGISTRE-SE. INTIME-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. RUSSAS, 25 DE MARÇO DE 2009. VALÉRIA CARNEIRO BARROSO - JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

9) 2008.0037.0585-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA JOSE BARRETO DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “DESPACHO: “R. H. FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 17/31, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. RUSSAS-CE, 16 DE ABRIL DE 2009. JOSIAS NUNES VIDAL - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

10) 2008.0039.3201-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: GILBERVAN BEZERRA NOGUEIRA REQUERIDO.: JOSE NILO DE ARAUJO . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00 MIN..” - INT. DR(S). JOAO GLEIDSON DA SILVA .

11) 2008.0041.1077-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO DEUSIMAR DE OLIVEIRA REQUERIDO.: TIM NORDESTE . “INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/06/2009 ÀS 09H30MIN.” - INT. DR(S). JOSE TORQUATO DE SOUSA .

12) 2008.0041.1087-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S.A

REQUERENTE.: SADINAELE CARLOS DA SILVA . “DECISÃO: “R.H. O ADVOGADO DA PARTE AUTORA REQUEREU A APLICAÇÃO DA REVELIA, CONFORME PEDIDO DE FL. 57, ALEGANDO QUE LIDIANE NÃO É FUNCIONÁRIA DA EMPRESA REQUERIDA. SOBRE O ASSUNTO, DESTACO A DOUTRINA DE RONALDO FRIGINI (COMENTÁRIOS À LEI DO JUZADOS ESPECIAS) P. 179: “EM REGRA, O PREPOSTO DEVERÁ SER SÓCIO, DIRETOR OU EMPREGADO DA EMPRESA, AINDA QUE DE FORMA EVENTUAL OU EM REGIME DE AUTONOMIA (COMO É O CASO DO CONTADOR). TODAVIA, ISTO NÃO É OBRIGATÓRIO”. ASSIM, DEIXO DE APLICAR A REVELIA, POR ENTENDER QUE A EMPRESA REQUERIDA ESTAVA REPRESENTADA EM JUÍZO. INTIMEM-SE AS PARTES PARA INFORMAREM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS EMAUDIÊNCIA. RUSSAS, 22/04/09. VALÉRIA CARNEIRO BARROSO. JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). CELSO DAVID ANTUNES , JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES , LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO .

13) 2009.0002.7865-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROZINEIDE ALVES DA COSTA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “DESPACHO: “RH. FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO. RUSSAS 31/03/2009 - VALÉRIA CARNEIRO BARROSO - JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

14) 2009.0002.7866-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO MENOR.: JOSE ROBERTO BEZERRA DO NASCIMENTO FILHO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A REQUERENTE.: VALDIRENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA . “DESPACHO: “RH. FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO. RUSSAS 31/01/2009 - VALÉRIA CARNEIRO BARROSO - JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

15) 2009.0003.7246-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE GLEYDSON LIMA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “DESPACHO: “RH. FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO. RUSSAS 31/03/2009 - VALÉRIA CARNEIRO BARROSO - JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

16) 2009.0008.1476-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AGROPECUARIA THOME AFONSO S/A REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A. REQUERIDO.: AGROPECUARIA THOME AFONSO S/A REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A. REQUERIDO.: AGROPECUARIA THOME AFONSO S/A REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A. . “DESPACHO: “R.H. VISTOS EM DESPACHO. TRATA-SE DE AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA E COMINAÇÃO DE MULTADIÁRIA PROMOVIDA POR BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A CONTRA AGROPECUÁRIA THOMÉ AFONSO S/A. ALEGA, EM SUMA, A PARTE PROMOVENTE QUE A EMPRESA PROMOVIDA FOI BENEFICIÁRIA DE RECURSOS ORIUNDO DO FINOR E QUE DEVERIA CUMPRIR UMA SÉRIE DE OBRIGAÇÕES NÃO PRATICADAS PELA PARTE RÉ. ALEGA, TAMBÉM QUE FOI EMITIDA CORRESPONDÊNCIA À PROMOVIDA PARA QUE COMPROVASSE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DEIXANDO A MESMA DE ATENDER AOS PEDIDOS SOLICITADOS PELA PARTE AUTORA. EM FACE DO EXPOSTO, A PARTE AUTORA REQUER A CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NO SENTIDO DE DETERMINAR PRAZO PARA QUE A DEMANDADA CUMPRE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS QUANDO DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS DO FINOR DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS EXPOSTOS NA PEÇA EXORDIAL. É O BREVE RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR. DA ANÁLISE DA PEÇA INICIAL E DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS, NÃO FICOU APLAMENTE ESCLARECIDOS OS FATOS ALEGADOS PELA PARTE AUTORA. VEJAMOS ENTÃO, O QUE PRECONIZA O ART. 273, § 1º E 2º DO CPC: “ART. 273. O JUIZ PODERÁ, A REQUERIMENTO DA PARTE, ANTECIPAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, OS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA NO PEDIDO INICIAL, DESDE QUE, EXISTINDO PROVA INEQUÍVOCA, SE CONVENÇA DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E: I ; HAJA FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO; OU II ; FIQUE CARACTERIZADO O ABUSO DE DIREITO DE DEFESA OU

MANIFESTO PROPÓSITO PROTELATÓRIO DO RÉU. § 1º NA DECISÃO QUE ANTECIPAR A TUTELA, O JUIZ INDICARÁ, DE MODO CLARO E PRECISO, AS RAZÕES DO SEU CONVENCIMENTO. § 2º NÃO SE CONCEDERÁ A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA QUANDO HOUVER PERIGO DE IRREVERSIBILIDADE DO PROVIMENTO ANTECIPADO.” E MAIS, A RAZÃO DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PELA AUTORA, SE CONFUNDE DE PLANO COM O MÉRITO DO PROCESSO, JÁ QUE UMA VEZ CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PARA OBRIGAR A PARTE DEMANDADA A CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES EXPOSTAS PELA PARTE AUTORA, ESTARIA ESTE JUÍZO PONDO UM FIM NA AÇÃO, TRANSFORMANDO-SE ESTA DECISÃO EM JULGAMENTO DO MÉRITO, NEGANDO A PARTE RÉ A EXERCER O PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA. DIANTE DO EXPOSTO, NÃO PERSISTE RAZÃO PARA O DEFERIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PLEITEADA PELO AUTOR, PELO QUE INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR, ANTE A CARÊNCIA DE VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E DA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA PARA CONTESTAR O FEITO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE REVELIA. INTIME-SE A PARTE AUTORA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. RUSSAS-CE, 06 DE ABRIL DE 2009. VALÉRIA CARNEIRO BARROSO - JUÍZA DE DIREITO”. - INT. DR(S). TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE , TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE , TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE .

COMARCA DE SABOIEIRO

JUIZ(A) TITULAR: RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM

EXPEDIENTE Nº 2005/2005 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13291	1		

1) 2004.0009.6066-0/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO REQUERENTE.: FRANCISCO SARAIVA DE FREITAS . “CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CÓPIA SEGUE EM ANEXO.” - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

**VARA UNICA DA COMARCA DE SABOIEIRO
JUIZ(A) TITULAR: RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA**

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM

EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13291	1	CE/13291	2
CE/13291	2	CE/8978	3
CE/13291	3	CE/13291	4

1) 2000.0223.4814-0/0 - Nº ANTIGO: 0000088003434 - TOMBO: 20 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL REU.: ANTONINO COSMO FILHO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA DE SABOIEIRO. “VISTOS, ETC. O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DENUNCIOU ANTONIO COSMO FILHO, JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 10 DA LEI 10.437/97. À FL. FOI O PROCESSO SUSPENSO POR 2 ANOS, NOS TERMOS DO ART. 89 DA LEI 9.099/95, EM 24 DE ABRIL DE 2006. À FL. CONSTA CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS CONDIÇÕES DE SUSPENSÃO DO PROCESSO. COM VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ESTE PUGNOU PELA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE ANTE A NÃO REVOGAÇÃO DO SURSIS E EXPIRAÇÃO DO PERÍODO DE PROVA. É O QUE IMPORTAVA RELATAR. DECIDO. O RÉU CUMPRIU SEM REVOGAÇÃO AS CONDIÇÕES QUE LHE FORAM IMPOSTAS. ANTE O EXPOSTO, ACOLHENDO O PARECER MINISTERIAL ENCARTADO NOS AUTOS E NOS TERMOS DO ART. 89, § 5º DA LEI 9.099/95, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO ANTONIO COSMO FILHO. DEPOIS

DE OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. SABOIEIRO(CE), 13 DE ABRIL DE 2009. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO TITULAR.” - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

2) 2004.0016.0594-5/0 - TOMBO: 62 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 REU.: JOSÉ PAZ LIMA SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSÉ PAZ LIMA SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “VISTOS, ETC. O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DENUNCIOU JOSÉ PAZ LIMA SOUSA, JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 12 DA LEI 10.826 E 147 DO CPB. À FL. O RÉU FOI CONDENADO A 1 ANO DE DETENÇÃO, TENDO SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITO, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUNITÁRIO POR IGUAL PERÍODO. À FL. CONSTA CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS EM SENTENÇA. COM VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ESTE PUGNOU PELA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE ANTE A EXPIRAÇÃO DO PERÍODO DE PROVA. É O QUE IMPORTAVA RELATAR. DECIDO. O RÉU CUMPRIU SEM REVOGAÇÃO AS CONDIÇÕES QUE LHE FORAM IMPOSTAS. ANTE O EXPOSTO, ACOLHENDO O PARECER MINISTERIAL ENCARTADO NOS AUTOS E NOS TERMOS DO ART. 89, § 5º DA LEI 9.099/95, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO JOSÉ PAZ LIMA SOUSA. DEPOIS DE OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. SABOIEIRO(CE), 13 DE ABRIL DE 2009. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO TITULAR.” - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE , SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

3) 2007.0022.1534-7/0 - TOMBO: 123 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: JOANA EMÍLIA DA SILVA REQUERENTE.: JOSEFA EMÍLIA DA CONCEIÇÃO . “FICA(M) O(S) ADVOGADO(S) DEVIDAMENTE INTIMADO(S) PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REFERENTE À AÇÃO SUPRA, DESIGNADA PARA O DIA 14/07/2009, ÀS 9H NO FÓRUM LOCAL. SABOIEIRO-CE, 10/04/2009 ; RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA ; JUIZ DE DIREITO TITULAR.” - INT. DR(S). FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI , SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

4) 2009.0002.6363-4/0 - TOMBO: 57 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS . “FICA O(A) ADVOGADO(A) DO REQUERENTE INTIMADO(A) PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE ÓBITO, BEM COMO INFORMAR OS ELEMENTOS ENUMERADOS NO ART. 80 DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS.” - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO GIBSON MARTINS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GILSILENE BEZERRA LOPES

EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3877	1	CE/8440	2
CE/8885	3	CE/17476	4

1) 2008.0034.1960-2/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: ANTONIO GLAUBER GOMES MOTA . “AUDIÊNCIA COM O APENADO DESIGNADA PARA O DIA 14/05/2009, ÀS 10:00H, VISANDO ACERTAR O INÍCIO DA PENA QUE LHE FOI IMPOSTA, CONFORME DESPACHO E CERTIDÃO DE FLS. 28 E 31.” - INT. DR(S). KLEZER CATUNDA MARTINS .

2) 2008.0034.2091-0/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: ANTONIO SEBASTIAO SOARES FERREIRA . “R.H. DESIGNO O DIA 14/05/2009, ÀS 11:00H, PARA AUDIÊNCIA COM O APENADO, VISANDO ACERTAR O INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA QUE LHE FOI IMPOSTA. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 15 DE DEZEMBRO DE 2008. (A) EDSON FEITOSA

DOS SANTOS FILHO - JUIZ DE DIREITO EM RESPONDÊNCIA.
- INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

3) 2009.0006.4170-1/0 - **USUCAPIÃO REQUERENTE.**: JOAO BATISTA PINHEIRO DE PAIVA . **"R.H. CUMpra-SE O CONTIDO NOS ARTIGOS 942 E 943, AMBOS, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA-CE, 23/04/2009. (A) DEMÉTRIO SAKER NETO - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR."** - INT. DR(S). GILBERTO DA CRUZ BASTOS .

4) 2009.0006.4229-5/0 - **INVENTÁRIO INVENTARIANTE.**: ALEXANDRE BRAGA LOBO INVENTARIANTE.: ANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA LOBO INVENTARIANTE.: DMITRY BRAGA LOBO INVENTARIANTE.: FELIPE BRAGA LOBO ESPÓLIO.: FRANCISCO GLADSTONE PINTO LOBO INVENTARIANTE.: GUSTAVO BRAGA LOBO INVENTARIANTE.: RAIELIZA CAMELO MAIA LOBO INVENTARIANTE.: RICARDO BRAGA LOBO INVENTARIANTE.: UILNA BRAGA LOBO. **"VISTOS ETC. RECOLHAM-SE AS CUSTAS, NO PRAZO LEGAL. EMPÓS, RETORNEM-ME CONCLUSOS. SANTA QUITÉRIA-CE, 23/04/2009. (A) DEMÉTRIO SAKER NETO - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR."** - INT. DR(S). KARLA KARÊNINA ANDRADE CARLOS CAVALCANTE .

COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR: SOLANGE MENEZES HOLANDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DE SOUZA MALVEIRA

EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/4007	1		

1) 2009.0009.2519-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.**: FRANCISCO EDMAR DA COSTA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . **" FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA COMPARECER NA SEDE DESTE JUÍZO, NO DIA 15 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15H30MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO."** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

COMARCA DE SOBRAL

SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR: MAURICIO FERNANDES GOMES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELAINE FURTADO DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/17717	1
CE/16086	1	CE/14502	1
CE/14752	2	CE/16075	2
CE/3244	2	CE/16092	2
CE/14165	2	CE/20146	3
CE/17474	4	CE/3432	4
CE/8097	4	CE/16075	5
CE/16190	5	CE/3808	5
CE/20238	5	CE/19320	6
CE/19691	6		

1) 2006.0001.2104-5/0 - **DECLARATÓRIA PROMOVIDO.**: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ PROMOVENTE.: ELIZA ANGÉLICA RODRIGUES PONTE . **"DECISÃO: HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES NOS MOLDES DELINEADOS NA PETIÇÃO DE FLS. 165/168. INTIMEM-SE E, APÓS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. MAURÍCIO FERNANDES GOMES. JUIZ DE DIREITO."** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , ROQUE HUDSON URSULINO PONTES , MANOEL DE CASTRO CARNEIRO NETO , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO .

2) 2006.0024.6314-8/0 - **COBRANÇA REQUERIDO.**: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCA DANIELE DE LIMA CARDOSO . **"DECISÃO: CONSIDERANDO QUE O DÉBITO RECLAMADO FOI ADIMPLIDO, DECLARO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO... OUTROSSIM, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA EXECUTADA INADVERTIDAMENTE EFETUOU UM DEPÓSITO JUDICIAL, ISTO APÓS A EXEQUENTE TER RECEBIDO ALVARÁ PARA LEVANTAR VALORES BLOQUEADOS POR ORDEM DESTE JUÍZO PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL EM FAVOR DA PARTE EXECUTADA A FIM DE QUE POSSA RECEBER OS VALORES POR ELA DEPOSITADO. INTIMEM-SE AS PARTES, APÓS ARQUIVEM-SE OS AUTOS. MAURÍCIO FERNANDES GOMES. JUIZ DE DIREITO."** - INT. DR(S). FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA , IVANA ELIZABETH LINHARES MAGALHAES , VIVIANE DE PADUA NOGUEIRA .

3) 2007.0014.9683-0/0 - **ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.**: JOSE CARLOS MOREIRA COLAÇO REQUERIDO.: LUCIANO ANDRADE SILVA . **"DESPACHO: PARA FICAR BEM CARACTERIZADA OU, POR OUTRO LADO, DESCARACTERIZADA A HIPÓTESE DE INEXISTÊNCIA DE BENS PENHORÁVEIS, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE 5 DIAS, SE PORVENTURA DELES TENHA CONHECIMENTO, INDICÁ-LOS A ESTE JUÍZO NA FORMA DA LEI. MAURÍCIO FERNANDES GOMES. JUIZ DE DIREITO."** - INT. DR(S). NATALIA MARIA F. PEREIRA .

4) 2008.0001.0978-5/0 - **TOMBO: 11372 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.**: BANCO BMG S/A PROMOVENTE.: FRANCISCO ARCANJO LIMA . **"DESPACHO: UMA VEZ QUE FOI DETECTADA A EXISTÊNCIA DE DEPÓSITOS EM NOME DO DEVEDOR, LAVRE-SE O TERMO DE PENHORA DO DINHEIRO TORNANDO INDISPONÍVEL JUNTO AO BANCO BMG S/A E, PROCEDA À INTIMAÇÃO DAQUELE PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS (ART. 475-J, §1º, DO CPC)... DECORRIDO O PRAZO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO DO EXECUTADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE LAVANTAMENTO DA QUANTIA PENHORADA. MAURÍCIO FERNANDES GOMES. JUIZ DE DIREITO."** - INT. DR(S). MARCELA GAZZINEO BIJOTTI , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , JOSE CHARLES DO NASCIMENTO .

5) 2008.0004.8152-8/0 - **TOMBO: 11915 - COBRANÇA REQUERENTE.**: FRANCISCO WELLINGTON SANTANA SOUSA REQUERIDO.: ITAU SEGUROS S/A . **"DESPACHO: UMA VEZ QUE FOI DETECTADA A EXISTÊNCIA DE DEPÓSITOS EM NOME DO DEVEDOR, LAVRE-SE O TERMO DE PENHORA DO(S) VALORE(S) TORNANDO(S) INDISPONÍVEL JUNTO AO BANCO DO BRASIL E, PROCEDA À INTIMAÇÃO DAQUELE PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS (ART. 475-J, §1º, DO CPC)... DECORRIDO O PRAZO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO DO EXECUTADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE LAVANTAMENTO DA QUANTIA PENHORADA. MAURÍCIO FERNANDES GOMES. JUIZ DE DIREITO."** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES , RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO .

6) 2008.0020.1046-8/0 - **TOMBO: 12351 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.**: AUTONORTE VEICULOS LTDA REQUERENTE.: RONALD SOUSA PEREIRA . **"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, RATIFICAR OS TERMOS DA PETIÇÃO ACOSTADA ÀS FLS. 55/56. MAURÍCIO FERNANDES GOMES. JUIZ DE DIREITO."** - INT. DR(S). LIA DIAS PIMENTEL GOMES , LUCAS PIMENTEL GOMES LUZ .

2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR: EZEQUIAS DA SILVA LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO PIRAGIBE PONTE NETO

EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14042	1	CE/4738	2
CE/15549	3	CE/15549	4

1) 2007.0008.9069-1/0 - **USUCAPIÃO REQUERENTE.**: JOSE

VERAS GOMES . *"DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: DESIGNADO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE PARA O DIA 26/5/2009, ÀS 11 HORAS."* - INT. DR(S). JOSE DE LIMA FREITAS JUNIOR .

2) 2007.0033.9871-2/0 - EXONERAÇÃO REQUERENTE.: JULIO CESAR CARNEIRO REQUERIDO.: MARIA BIANCA LOPES CARNEIRO . *"DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: DESIGNADO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE PARA O DIA 26/5/2009, ÀS 10H30."* - INT. DR(S). FRANCISCO W. ALVES VASCONCELOS .

3) 2008.0030.1560-9/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: ELIAS CAMILO LIBERATO REQUERENTE.: MARIA DE JESUS RODRIGUES LIBERATO . *"DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: DESIGNADO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE PARA O DIA 26/5/2009, ÀS 9 HORAS."* - INT. DR(S). KELSON ARAUJO ALBUQUERQUE .

4) 2008.0032.5428-0/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: ANGELA MARIA CAMILO DE MARIA REQUERENTE.: JAILSON DO NASCIMENTO SILVA . *"DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: DESIGNADO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE PARA O DIA 26/5/2009, ÀS 9H30."* - INT. DR(S). KELSON ARAUJO ALBUQUERQUE .

3ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR: MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALNETE LOPES FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2098	1	CE/17469	2
CE/5741	2	CE/14790	3
CE/9222	3	CE/3808	4

1) 2004.0006.8039-0/0 - USUCAPÃO REQUERENTE.: ESTEVAO MORAES MELO REQUERENTE.: MARIA DAS DORES OLIVEIRA MESQUITA MELO . *"INTIMAR PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO (DEPOIMENTO PESSOAL E TESTEMUNHAS) DESIGNADA PARA O DIA 07 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS."* - INT. DR(S). GILBERTO ALVES FEIJAO .

2) 2005.0023.1599-0/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DA COSTA REQUERIDO.: REGINA CASSIA PARENTE DA COSTA . *"INTIMAR PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE MAIO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS."* - INT. DR(S). ALYSSON RENIER PORTELA MUNIZ , JOAO MUNIZ FILHO .

3) 2006.0022.3933-7/0 - TUTELA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANA BEATRIZ DE SOUSA LIRA REQUERENTE.: HENRIQUE DE SOUSA NETO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: RAFAEL WENDEL DE SOUSA LIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANA BEATRIZ DE SOUSA LIRA REQUERENTE.: HENRIQUE DE SOUSA NETO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: RAFAEL WENDEL DE SOUSA LIRA . *"INTIMAR PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 14 DE MAIO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS."* - INT. DR(S). FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO , MIGUEL ANTONIO FURTADO DE ARRUDA .

4) 2008.0030.1523-4/0 - TUTELA REQUERENTE.: MARIA CELIA ARAUJO SALES . *"INTIMAR PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS."* - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES .

3ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR: MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALNETE LOPES FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16075	1	PB/6846	1
CE/20873	1	CE/17427	2

1) 2008.0028.3468-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO

SEGURADORA S/A REQUERENTE.: ESTANILAU VENANCIO DA COSTA . *"INTIMAR PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS."* - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , WAMBERTO BALBINO SALES , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

2) 2008.0038.1108-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CONSTRUTORA FERNANDES E SALES LTDA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA LOPES SOARES . *"INTIMAR PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2009, ÀS 11:40 HORAS."* - INT. DR(S). EZIO GUIMARÃES AZEVEDO .

COMARCA DE SOLONOPOLE

JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA BARROS
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16075	1		

1) 2008.0019.4644-3/0 - TOMBO: 76608 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A REQUERENTE.: ERALDO MORAIS DA SILVA . *"SENTENÇA PARTE FINAL: (...) JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO FORMULADO POR ERALDO MORAIS DA SILVA, PARA O FIM DE CONDENAR A REQUERIDA SEGURADORA BCS SEGUROS S/A, AO PAGAMENTO DO PRÊMIO DE SEGURO REMANESCENTE NO VALOR DE R\$ 13.055,00 (TREZE MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS), A TÍTULO DE DIFERENÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, VALOR ESTE ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, A SER FEITA PELO INPC (LEI Nº 6.899, DE 08.04.1981), A PARTIR DA PROPOSITURA DA AÇÃO E JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A CONTAR DA CITAÇÃO VÁLIDA (ART. 406, DO CÓDIGO CIVIL C/C ART. 161, CTN). SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS, NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA MOLDURA DO ART. 55, DA LEI Nº 9.099/95. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. (...) SOLONOPOLE/CE, 13 DE ABRIL DE 2009. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO. JUIZ DE DIREITO."* - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA BARROS
EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/20111	1		

1) 2008.0019.4640-0/0 - TOMBO: 77008 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A REQUERENTE.: LUIZ BEZERRA PINHEIRO . *"SENTENÇA PARTE FINAL: (...) JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO FORMULADO POR LUIZ BEZERRA PINHEIRO, PARA O FIM DE CONDENAR A REQUERIDA SEGURADORA BCS SEGUROS S/A, AO PAGAMENTO DO PRÊMIO DE SEGURO REMANESCENTE NO VALOR DE R\$ 6.765,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS), A TÍTULO DE DIFERENÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, VALOR ESTE ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, A SER FEITA PELO INPC (LEI Nº 6.899, DE 08.04.1981), A PARTIR DA PROPOSITURA DA AÇÃO E JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A CONTAR DA CITAÇÃO VÁLIDA (ART. 406, DO CÓDIGO CIVIL C/C ART. 161, CTN). SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS, NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA MOLDURA DO ART. 55, DA LEI Nº 9.099/95. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. (...) SOLONOPOLE/CE, 13 DE ABRIL DE 2009. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO. JUIZ DE DIREITO."* - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE DOS SANTOS
FALCÃO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA
BARROS

EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16075	1		

1) 2008.0019.4643-5/0 - TOMBO: 76708 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A REQUERENTE.: FRANKLIN PEREIRA DA SILVA . "SENTENÇA PARTE FINAL: (...) JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO FORMULADO POR FRANKLIN PEREIRA DA SILVA, PARA O FIM DE CONDENAR A REQUERIDA SEGURADORA BCS SEGUROS S/A, AO PAGAMENTO DO PRÊMIO DE SEGURO REMANESCENTE NO VALOR DE R\$ 10.164,00 (DEZ MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS), A TÍTULO DE DIFERENÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, VALOR ESTE ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, A SER FEITA PELO INPC (LEI Nº 6.899, DE 08.04.1981), A PARTIR DA PROPOSITURA DA AÇÃO E JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A CONTAR DA CITAÇÃO VÁLIDA (ART. 406, DO CÓDIGO CIVIL C/C ART. 161, CTN). SEM CONDENÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS, NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA MOLDURA DO ART. 55, DA LEI Nº 9.099/95. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. (...) SOLONÓPOLE/CE, 13 DE ABRIL DE 2009. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE DOS SANTOS
FALCÃO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA
BARROS

EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13446	1		

1) 2008.0019.4709-1/0 - TOMBO: 78108 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A REQUERENTE.: JOSE ANTONIO ARAUJO . "SENTENÇA PARTE FINAL: (...) JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO FORMULADO POR JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO, PARA O FIM DE CONDENAR A REQUERIDA SEGURADORA CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, AO PAGAMENTO DO PRÊMIO DE SEGURO REMANESCENTE NO VALOR DE R\$ 14.120,00 (QUATORZE MIL, CENTO E VINTE REAIS), A TÍTULO DE DIFERENÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, VALOR ESTE ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, A SER FEITA PELO INPC (LEI Nº 6.899, DE 08.04.1981), A PARTIR DA PROPOSITURA DA AÇÃO E JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A CONTAR DA CITAÇÃO VÁLIDA (ART. 406, DO CÓDIGO CIVIL C/C ART. 161, CTN). SEM CONDENÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS, NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA MOLDURA DO ART. 55, DA LEI Nº 9.099/95. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. (...) SOLONÓPOLE/CE, 14 DE ABRIL DE 2009. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE DOS SANTOS
FALCÃO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA
BARROS

EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/20111	1		

1) 2008.0012.2433-2/0 - TOMBO: 73608 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A REQUERENTE.: JOSEFA MARIA PINHEIRO DA SILVA . "SENTENÇA PARTE FINAL: (...) JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO FORMULADO POR JOSEFA MARIA PINHEIRO DA SILVA, PARA O FIM DE CONDENAR A REQUERIDA SEGURADORA BCS SEGUROS

S/A, AO PAGAMENTO DO PRÊMIO DE SEGURO REMANESCENTE NO VALOR DE R\$ 11.190,00 (ONZE MIL, CENTO E NOVENTA REAIS), A TÍTULO DE DIFERENÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, VALOR ESTE ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, A SER FEITA PELO INPC (LEI Nº 6.899, DE 08.04.1981), A PARTIR DA PROPOSITURA DA AÇÃO E JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A CONTAR DA CITAÇÃO VÁLIDA (ART. 406, DO CÓDIGO CIVIL C/C ART. 161, CTN). SEM CONDENÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS, NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA MOLDURA DO ART. 55, DA LEI Nº 9.099/95. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. (...) SOLONÓPOLE/CE, 14 DE ABRIL DE 2009. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE DOS SANTOS
FALCÃO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA
BARROS

EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/20111	1		

1) 2008.0012.2432-4/0 - TOMBO: 73508 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO . "SENTENÇA PARTE FINAL: (...) JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO FORMULADO POR RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO, PARA O FIM DE CONDENAR A REQUERIDA SEGURADORA BCS SEGUROS S/A, AO PAGAMENTO DO PRÊMIO DE SEGURO REMANESCENTE NO VALOR DE R\$ 13.325,00 (TREZE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), A TÍTULO DE DIFERENÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, VALOR ESTE ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, A SER FEITA PELO INPC (LEI Nº 6.899, DE 08.04.1981), A PARTIR DA PROPOSITURA DA AÇÃO E JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A CONTAR DA CITAÇÃO VÁLIDA (ART. 406, DO CÓDIGO CIVIL C/C ART. 161, CTN). SEM CONDENÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS, NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA MOLDURA DO ART. 55, DA LEI Nº 9.099/95. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. (...) SOLONÓPOLE/CE, 13 DE ABRIL DE 2009. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE DOS SANTOS
FALCÃO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA
BARROS

EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/20111	1		

1) 2008.0012.2434-0/0 - TOMBO: 73708 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A REQUERENTE.: ELIA MARIA DA SILVA PINHEIRO . "SENTENÇA PARTE FINAL: (...) JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO FORMULADO POR ELIA MARIA DA SILVA PINHEIRO, PARA O FIM DE CONDENAR A REQUERIDA SEGURADORA BCS SEGUROS S/A, AO PAGAMENTO DO PRÊMIO DE SEGURO REMANESCENTE NO VALOR DE R\$ 10.582,50 (DEZ MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), A TÍTULO DE DIFERENÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, VALOR ESTE ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, A SER FEITA PELO INPC (LEI Nº 6.899, DE 08.04.1981), A PARTIR DA PROPOSITURA DA AÇÃO E JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A CONTAR DA CITAÇÃO VÁLIDA (ART. 406, DO CÓDIGO CIVIL C/C ART. 161, CTN). SEM CONDENÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS, NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA MOLDURA DO ART. 55, DA LEI Nº 9.099/95. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. (...) SOLONÓPOLE/CE, 14 DE ABRIL DE 2009. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE DOS SANTOS
FALCÃO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA
BARROS

EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/20111	1		

1) 2008.0012.2437-5/0 - TOMBO: 7402008 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO PINHEIRO DA SILVA REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A. "SENTENÇA PARTE FINAL: (...) JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO FORMULADO POR ANTONIO PINHEIRO DA SILVA, PARA O FIM DE CONDENAR A REQUERIDA SEGURADORA BCS SEGUROS S/A, AO PAGAMENTO DO PRÊMIO DE SEGURO REMANESCENTE NO VALOR DE R\$ 10.110,00 (DEZ MIL, CENTO E DEZ REAIS), A TÍTULO DE DIFERENÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, VALOR ESTE ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, A SER FEITA PELO INPC (LEI Nº 6.899, DE 08.04.1981), A PARTIR DA PROPOSITURA DA AÇÃO E JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A CONTAR DA CITAÇÃO VÁLIDA (ART. 406, DO CÓDIGO CIVIL C/C ART. 161, CTN). SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS, NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA MOLDURA DO ART. 55, DA LEI Nº 9.099/95. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. (...) SOLONÓPOLE/CE, 14 DE ABRIL DE 2009. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE DOS SANTOS
FALCÃO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA
BARROS

EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/20111	1		

1) 2008.0012.2463-4/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A. REQUERENTE.: VICENTE DE SOUSA BEZERRA . "SENTENÇA PARTE FINAL: (...) JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO FORMULADO POR VICENTE DE SOUSA BEZERRA, PARA O FIM DE CONDENAR A REQUERIDA SEGURADORA CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, AO PAGAMENTO DO PRÊMIO DE SEGURO REMANESCENTE NO VALOR DE R\$ 10.650,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), A TÍTULO DE DIFERENÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, VALOR ESTE ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, A SER FEITA PELO INPC (LEI Nº 6.899, DE 08.04.1981), A PARTIR DA PROPOSITURA DA AÇÃO E JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A CONTAR DA CITAÇÃO VÁLIDA (ART. 406, DO CÓDIGO CIVIL C/C ART. 161, CTN). SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS, NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA MOLDURA DO ART. 55, DA LEI Nº 9.099/95. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. (...) SOLONÓPOLE/CE, 14 DE ABRIL DE 2009. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE DOS SANTOS
FALCÃO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA
BARROS

EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13446	1		

1) 2008.0012.2468-5/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: BCS

SEGUROS S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA . "SENTENÇA PARTE FINAL: (...) JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO FORMULADO POR RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA, PARA O FIM DE CONDENAR A REQUERIDA SEGURADORA BCS SEGUROS S/A, AO PAGAMENTO DO PRÊMIO DE SEGURO REMANESCENTE NO VALOR DE R\$ 9.050,00 (NOVE MIL E CINQUENTA REAIS), A TÍTULO DE DIFERENÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, VALOR ESTE ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, A SER FEITA PELO INPC (LEI Nº 6.899, DE 08.04.1981), A PARTIR DA PROPOSITURA DA AÇÃO E JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A CONTAR DA CITAÇÃO VÁLIDA (ART. 406, DO CÓDIGO CIVIL C/C ART. 161, CTN). SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS, NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA MOLDURA DO ART. 55, DA LEI Nº 9.099/95. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. (...) SOLONÓPOLE/CE, 13 DE ABRIL DE 2009. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE DOS SANTOS
FALCÃO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA
BARROS

EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17731	1		

1) 2008.0001.4827-6/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A REQUERENTE.: MANOEL ERGÍNIO PINHEIRO . "SENTENÇA PARTE FINAL: (...) JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO FORMULADO POR MANOEL ERGÍNIO PINHEIRO, PARA O FIM DE CONDENAR A REQUERIDA SEGURADORA BCS SEGUROS S/A, AO PAGAMENTO DO PRÊMIO DE SEGURO REMANESCENTE NO VALOR DE R\$ 10.211,41 (DEZ MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), A TÍTULO DE DIFERENÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, VALOR ESTE ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, A SER FEITA PELO INPC (LEI Nº 6.899, DE 08.04.1981), A PARTIR DA PROPOSITURA DA AÇÃO E JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A CONTAR DA CITAÇÃO VÁLIDA (ART. 406, DO CÓDIGO CIVIL C/C ART. 161, CTN). SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS, NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA MOLDURA DO ART. 55, DA LEI Nº 9.099/95. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. (...) SOLONÓPOLE/CE, 23 DE ABRIL DE 2009. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). REGIS GONDIM PEIXOTO .

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE DOS SANTOS
FALCÃO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA
BARROS

EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15311	1		

1) 2009.0000.8006-8/0 - TOMBO: 2256 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLEONICE DE LIMA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE AS PRELIMINARES ARGUIDAS NA CONTESTAÇÃO. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SOLONÓPOLE, 14 DE ABRIL DE 2009. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). ISMAEL PEDROSA MACHADO .

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE DOS SANTOS
FALCÃO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA
BARROS

EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5594	1		

1) 2000.0214.1337-2/0 - Nº ANTIGO: 2003091002000 -
ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: GERALDO LOPES PINHEIRO
FILHO REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
." SENTENÇA PARTE FINAL: (...) JULGO IMPROCEDENTE, POR
SENTENÇA, O PEDIDO AUTURAL, NOS TERMO DO ARTIGO 269,
INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RECONHECENDO
QUE NÃO É DEVIDA AO AUTOR A PENSÃO DECORRENTE DA
MORTE DE FRANCISCO DEUSDETE PINHEIRO. SEM CUSTAS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% (DEZ POR CENTO)
SOBRE O VALOR DA CAUSA. P. R. I. SOLONOPOLE, 13 DE ABRIL
DE 2009. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO. JUIZ DE
DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE MARTINS OLIVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE DOS SANTOS
FALCÃO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA
BARROS

EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5594	1		

1) 2005.0026.2094-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: FATIMA
NAILVAN PINTO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: INSTITUTO
NACIONAL DE SUGURO SOCIAL . "SENTENÇA PARTE FINAL:
(...) JULGO IMPROCEDENTE, POR SENTENÇA, O PEDIDO
AUTURAL, NOS TERMO DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO
DE PROCESSO CIVIL, RECONHECENDO QUE NÃO É DEVIDA À
AUTORA A PENSÃO DECORRENTE DA MORTE DE ULÍCIO ALVES
BEZERRA. SEM CUSTAS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10%
(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. P. R. I.
SOLONÓPOLE, 13 DE ABRIL DE 2009. HENRIQUE JORGE DOS
SANTOS FALCÃO. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE
MARTINS OLIVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE DOS SANTOS
FALCÃO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA
BARROS

EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 2008.0027.9673-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.:
ANTONIO AIRTON PINHEIRO REQUERENTE.: BANCO FINASA
S/A. "SENTENÇA PARTE FINAL: (...)ACOLHO O PEDIDO INICIAL,
CONSOLIDANDO A POSSE E A PROPRIEDADE DO BEM
DESCRITO NOS AUTOS, EXCLUSIVAMENTE, AO CREDOR
FIDUCIÁRIO. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO A
ENTREGAR AO AUTOR, NO PRAZO DE VINTE E QUATRO HORAS,
O BEM DESCRITO NOS AUTOS OU O EQUIVALENTE EM
DINHEIRO (ARTIGO 904, CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), TENDO
EM VISTA QUE O REQUERENTE JÁ ESTÁ COM O VEÍCULO (FLS.
37). VISANDO A OBTENÇÃO DO RESULTADO PRÁTICO DA
DECISÃO, DETERMINO QUE A SECRETARIA DA VARA ÚNICA
OFICIE AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, INFORMANDO-O
SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DO AUTOR NA PROPRIEDADE E
POSSE DO BEM. CONDENO O PROMOVIDO, NA MOLDURA DO
ARTIGO 20, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NO PAGAMENTO
DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
QUE ARBITRO EM VINTE POR CENTO SOBRE O VALOR DA

DÍVIDA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O
TRÂNSITO EM JULGADO, AO ARQUIVO COM AS CAUTELAS
LEGAIS. SOLONOPOLE, 08 DE ABRIL DE 2009. HENRIQUE
JORGE DOS SANTOS FALCÃO. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S).
EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

JUIZ(A) TITULAR: ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA
EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8089	1	CE/4030	1
CE/9743	1	CE/4406	1
CE/10315	1	CE/15096	2
CE/5257	2		

1) 2009.0000.2534-2/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERIDO.: JOAO BATISTA CORDEIRO DE PAULO
REQUERENTE.: JOAO BATISTA MACIEL SOUSA REPR. LEGAL.:
MARCIA MACIEL SOUSA . "R.H. INTIME-SE O ACIONADO POR
CARTA COM AR EM MÃO PRÓPRIA, PARA COMPARECER AO
EXAME, NO DIA E HORA APRAZADOS(20/05/2009, ÀS 15:00
HORAS). INTIME-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES. O EXAME
SERÁ REALIZADO NO LABORATÓRIO, FLS. 31. INTIME-SE A
GENITORA DO MENOR, PARA NO PRAZO DE 48 HORAS
INFORMAR SOBRE O PAGAMENTO DO EXAME. S.L. CURU,
22.04.09. (A) ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO - JUÍZA
SUBSTITUTA.." - INT. DR(S). FRANCISCO WILLIAM BRAGA
ROCHA , PEDRO FERREIRA FREITAS , FRANCISCO GERALDO
MARINHO , SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO , MANUEL MICIAS
BEZERRA .

2) 2009.0006.0375-3/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: JOSE DA SILVA
ALVES NETO REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO
LUIZ DO CURU . "DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO
DE MEDIDA LMINAR REQUERIDA. CITE-SE O ACIONADO PARA
CONTESTAR, NO PRAZO DE 20(VINTE)DIAS-ART. 930 C/C 188
DO CPC. INTIME-SE. SÃO LUIS DO CURU, 02 DE ABRIL DE
2009.(A) ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO - JUÍZA
SUBSTITUTA.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE
MACEDO , FRANCISCO LAERCIO FERRAZ LEITE .

VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU
JUIZ(A) TITULAR: ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE ABRIL
DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8089	1	CE/8089	2
CE/5009	3	CE/17062	3

1) 2007.0001.0477-7/0 - ART. 218 CPB-CORRUPÇÃO DE
MENORES VITIMA.: JESSICA MIKAELLE FEIJO DOS SANTOS
REU.: MARCELO DE MENESES OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO
PÚBLICO . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 14 DE
JULHO DE 2009, ÀS 09:30H.." - INT. DR(S). FRANCISCO WILLIAM
BRAGA ROCHA .

2) 2007.0023.2275-5/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.:
ANTONIO VINICIUS H. TABOSA REQUERENTE.: FRANCISCA
PORFIRIO GOMES DE OLIVEIRA . "SENTENÇA: "DIANTE DO
EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO
MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VI DO CPC, POR NÃO TER A
AUTORA LETIMIDADE ATIVA PARA POSTULAR A BUSCA E
APREENSÃO DO VEÍCULO OBJETO DA LIDE. JÁ HAVENDO
MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO EM RELAÇÃO AO BEM
DESCRITO ÀS FLS. 03, NOS AUTOS DA AÇÃO Nº. 2007.0023.2324-
7, DETERMINO QUE O MESMO SEJA CUMPRIDO CONTRA O
REQUERIDO, POIS O MANDADO DIZ RESPEITO AO BEM A SER
APREENDIDO E DEVE SER CUMPRIDO EM FACE DE QUEM SE
ENCONTRAR O BEM, ONDE QUER QUE O MESMO ESTEJA. P.R.I.
SÃO LUIS DO CURU, 17 DE MARÇO DE 2009. ANA CLÁUDIA

GOMES DE MELO. JUIZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA .

3) 2008.0034.8730-6/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE GALVAO PRATA REQUERIDO.: MARIA GERCINA SAMPAIO . “DESPACHO: “R. H. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA 16.07.09, ÀS 09:30 HORAS. ESPEDIENTES NECESSÁRIOS. S. L. CURU, 22.04.09. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO. JUIZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). CLODION MACHADO P.S. SEGUNDO , EGINARDO DE MELO ROLIM FILHO .

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5992	1	RN/2679	2
CE/999999999	2	CE/14249	2
CE/10887	3	CE/15175	4
CE/10887	5	CE/10887	6
CE/16018	7	CE/16018	7

1) 2000.0209.3205-8/0 - Nº ANTIGO: 0000092003192 - ART. 297 CPB- FALSIFICAÇÃO DOCUMENTO PÚBLICO REU.: JOSE SILDO MAIA REU.: LUIZ GONZAGA MARTINS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: LUIZ GONZAGA MARTINS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSE SILDO MAIA REU.: VICENTE SOARES NETO REU.: VICENTE SOARES NETO . “FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 553/554 TRANSCRITA EM PARTE: ‘... DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, RECONHEÇO A PRESCRIÇÃO DA PENA APLICADA AO CONDENADO LUIZ GONZAGA MARTINS, ATRAVÉS DA SENTENÇA CONDENATÓRIA DE FLS. 399/401, MOTIVO PELO QUAL DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE, NOS TERMOS DO ART. 107, IV, DO CÓDIGO PENAL. P.R.I. ESTABELECIDO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, E CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. TABULEIRO DO NORTE, 25 DE AGOSTO DE 2008...” - INT. DR(S). JESUS MOREIRA DE ANDRADE .

2) 2000.0209.8439-2/0 - Nº ANTIGO: 2004092001858 - GUARDA AUTOR.: ISIDORO AGOSTINHO DA SILVA REU.: RAIMUNDO NONATO DA COSTA REU.: VALDETE LOPES DA SILVA . “FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 74 TRANSCRITA EM PARTE :”...DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, EXTINGUINDO O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME AUTORIZA O ART. 269, I, DO CPC. SEM HONORÁRIOS POR INEXISTIR LITÍGIO. P.R.I. ESTABELECIDO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS. TABULEIRO DO NORTE, 31 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S). AURINEIDE GONDIM FREIRE , CURADOR ESPECIAL ANTONIO JULIO BRILHANTES DE FREITAS, GILZA DUARTE FEITOSA .

3) 2005.0027.6566-9/0 - CURATELA REQUERIDO.: FRANCISCO DA SILVA SOUSA REQUERENTE.: RAIMUNDO DE FREITAS PEREIRA . “FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 16 TRANSCRITA EM PARTE: “...ASSIM, FORÇOSO É RECONHECER QUE O PROCEDIMENTO ELEITO PELO AUTOR NÃO CORRESPONDE À NATUREZA DA CAUSA, MERECENDO O INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 295, V, DO CPC. DISPOSITIVO. DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL. P.R.I. ESTABELECIDO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS DEVIDAS BAIXAS. TABULEIRO DO NORTE, 15 DE JANEIRO DE 2009.” - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

4) 2008.0023.7656-0/0 - TOMBO: 00 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARIA EVILANITA LIMA DOS SANTOS . “

SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10/07/2009, ÀS 08H30MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE.” - INT. DR(S). GEORGE MAGNO MAIA MALVEIRA .

5) 2008.0029.2829-5/0 - TOMBO: 00 - GUARDA DE MENORES REQUERIDO.: CARLOS CEZARIANO FERREIRA DOS SANTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LUIZ FELIPE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCA ERISNILDA DE SOUZA DA SILVA REQUERIDO.: EMILIANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS . “PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS CUMPRIR A COTA MINISTERIAL: “...MM. JUIZ, REQUER QUE A PARTE REQUERENTE EMENDE A INICIAL, REQUERENDO A TUTELA DO MENOR, HAJA VISTA A GUARDA SE PRESTAR COMO PREPARATÓRIA OU INCIDENTAL À TUTELA OU ADOÇÃO. OUTROSSIM, DEVERÁ A PARTE REQUERENTE JUNTAR AOS AUTOS ANUÊNCIA DA AVÓ MATERNA DO MENOR, QUANTO AO PEDIDO FORMULADO. É A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL...” - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

6) 2008.0040.7858-2/0 - TOMBO: 00 - GUARDA AUTOR.: MARLENE MOURA DA SILVA . “FICAR CIENTE SOBRE O DESPACHO DE FLS. 09 A SEGUIR TRANSCRITO: “INTIME-SE A AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS E SOB PENA DE INDEFERIMENTO, PARA O FIM DE ESCLARECER A QUE SE DESTINA A GUARDA REQUERIDA, POSTO QUE O ART. 33 PREVÊ A GUARDA, INCIDENTAL OU LIMINARMENTE, EM AÇÕES DE TUTELA OU DE ADOÇÃO, BEM COMO EXCEPCIONALMENTE, PARA ATENDER SITUAÇÕES PECULIARES, NÃO VISLUMBRANDO-SE NENHUMA DESSAS HIPÓTESES NO PRESENTE CASO, BEM COMO PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO EM RELAÇÃO À MÃE DA CRIANÇA, UMA VEZ QUE INEXISTE NOS AUTOS QUALQUER INFORMAÇÃO SOBRE A MORTE DA MESMA. TABULEIRO DO NORTE, 4 DE MARÇO DE 2009...” - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

7) 2009.0008.2751-1/0 - TOMBO: 00 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ANTONIO ROGERIO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: ANTONIO ROGERIO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A . “ FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 24/25 TRANSCRITA EM PARTE: “ASSIM, POR ENCONTRAR-SE COMPROVADOS A MORA E O INADIMPLEMENTO DO DEVEDOR, CONCEDO A LIMINAR SEM OUVIDA DA PARTE CONTRÁRIA, DETERMINANDO A BUSCA E APREENSÃO DO BEM DESCRITO ACIMA, COM A ORDEM DE ARROMBAMENTO E AUXÍLIO DE FORÇA PÚBLICA, SE NECESSÁRIO E COM AS CAUTELAS DEVIDAS, ENTREGANDO-SE O BEM AO ADVOGADO DO AUTOR OU A QUEM ELE INDICAR ATRAVÉS DE PETIÇÃO NOS AUTOS, TUDO SENDO CERTIFICADO NOS AUTOS. NO ATO DA EFETIVAÇÃO DA LIMINAR, CITAR O PROMOVIDO E CIENTIFICÁ-LO QUE: 1) DISPÕE DO PRAZO DE CINCO (5) DIAS PARA PURGAR A MORA SEGUNDO OS VALORES APRESENTADOS PELO CREDOR, NA FORMA DO ART. 3º, § 2º, DO DL 911/67, SOB PENA DE SER CONSOLIDADA A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM AO CREDOR; E 2) DISPÕE DO PRAZO DE QUINZE (15) CONTADOS DA EXECUÇÃO DA MEDIDA LIMINAR PARA APRESENTAR RESPOSTA, AINDA QUE TENHA OPTADO PELA PURGAÇÃO DA MORA OU QUE ENTENDA QUE TENHA PAGADO VALOR A MAIOR, NA FORMA DO ART. 3º, §§ 3º E 4º, DO DL. 911/67. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. TABULEIRO DO NORTE, 22 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES , MARIA LUCILIA GOMES .

VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7447	1	CE/16524	1

1) 2007.0019.3253-3/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: HSBC

BANK BRASIL S.A AUTOR.: VLADimir DIOGENES DE OLIVEIRA . "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 10/07/2009, ÀS 08H45MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE." - INT. DR(S). HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO , GEORGE HAMILTON MAURICIO MAIA .

VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RN/2679	1	CE/4120	1
CE/9908	2	CE/10887	3
CE/10887	4	RN/2679	5
CE/10887	6	CE/5992	7
CE/9908	8	CE/14218	9
CE/8334	9	CE/14249	10
CE/10887	11	RN/2679	12
RN/2679	13	CE/7274	14
CE/10887	15	CE/10887	16
CE/15175	17		

1) 2000.0209.7613-6/0 - Nº ANTIGO: 2003092000940 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE AUTOR.: ALUISIO BIZERRA DA SILVA REU.: GIRLENE ROCHA GONDIM . "FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 28 TRANSCRITA EM PARTE: "...O ÔNUS DA PROVA INCUMBE A QUEM ALEGA. E O AUTOR NÃO SE DIGNOU DE PROVAR, NEM MESMO ATRAVÉS DE TESTEMUNHAS, A EXISTÊNCIA DOS FATOS ALEGADOS. DISPOSITIVO DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DO AUTOR POR ABSOLUTA FALTA DE PROVA DO QUE FOI ALEGADO. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO A DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS. TABULEIRO DO NORTE, 28 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(S). AURINEIDE GONDIM FREIRE , ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS .

2) 2004.0010.2306-7/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO CABO NETO REQUERIDO.: SANDRA SILVA DE AQUINO . "AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 12/05/2009, ÀS 10H30MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE." - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

3) 2005.0004.4266-8/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA DOROTEIA GOMES . " FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 16/17 TRANSCRITA EM PARTE: "...DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, JULGO O PEDIDO INICIAL IMPROCEDENTE, POR AUSÊNCIA DE PROVA DA PROFISSÃO DA AUTORA. SEM CUSTAS EM RAZÃO DA JUSTIÇA GRATUITA E SEM HONORÁRIOS POR INEXISTIR LITÍGIO. P.R.I. ESTABELECIDO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. TABULEIRO DO NORTE, 28 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

4) 2005.0017.1458-0/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA OGEANI FREIRE . " FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 23/24 TRANSCRITA EM PARTE: "...DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, JULGO O PEDIDO INICIAL IMPROCEDENTE, INDEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA PROFISSÃO QUE CONSTA DO ASSENTO DE ÓBITO DO ESPOSO DA REQUERENTE, POR AUSÊNCIA DE PROVA DA PROFISSÃO DO MESMO. SEM CUSTAS EM RAZÃO DA JUSTIÇA GRATUITA E SEM HONORÁRIOS POR INEXISTIR LITÍGIO. P.R.I. ESTABELECIDO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. TABULEIRO DO NORTE, 1 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

5) 2005.0027.6601-0/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA HELENA ALVES GUERREIRO . " FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 18 TRANSCRITA EM PARTE: "...DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, ACOLHO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA

FORMULADO PELA AUTORA, EXTINGUINDO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME AUTORIZA O ART. 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA. SEM HONORÁRIOS POR INEXISTIR LITÍGIO. P.R.I. ESTABELECIDO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS. TABULEIRO DO NORTE, 28 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(S). AURINEIDE GONDIM FREIRE .

6) 2006.0001.5377-0/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: RITA DE CASSIA DE ARAUJO . "PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS CUMPRIR A COTA MINISTERIAL TRANSCRITA EM PARTE: "...NÃO CONSTAM, PORÉM, DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS, QUE DEVERÃO SER JUNTADA: 1) TERMO DE DECLARAÇÃO DE TESTEMUNHAS, CONFIRMANDO QUE O ERRO SO SOBRE SE TRATA DE UM EQUIVOCO; 2) JUNTADA DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTE DA JUSTIÇA COMUM, DA JUSTIÇA ELEITORAL; 3) CONSULTA AO INFOSEG PARA VERIFICAR ANTECEDENTES EM OUTROS ESTADOS..." - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

7) 2006.0001.5394-0/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: JOAO EVANGELISTA DA SILVA . "FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 47 TRANSCRITA EM PARTE: "...COM ESTES FUNDAMENTOS, EXTINGO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, III E IV, DO CPC, DETERMINANDO, VIA DE CONSEQUÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. TABULEIRO DO NORTE, 07 DE JANEIRO DE 2009." - INT. DR(S). JESUS MOREIRA DE ANDRADE .

8) 2006.0007.4334-8/0 - GUARDA DE MENORES REQUERIDO.: ANTONIO CABO NETO REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA REQUERIDO.: SANDRA SILVA DE AQUINO . "AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 12/05/2009, ÀS 11H30MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE, EM QUE A PARTE AUTORA DEVERÁ FAZER PROVA DO ABANDONO E JUSTIFICAR A DESTITUIÇÃO DO PÁTRIO PODER." - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

9) 2006.0012.3584-2/0 - ALVARÁ REQUERIDO.: GERARDINA LOPES MARTINS REQUERIDO.: JOAO LOPES SOBRINHO REQUERENTE.: ZILMA JESUINA LOPES REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA LIMA SILVA COSTA . "FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 43/44 TRANSCRITA EM PARTE: "...ASSIM, O ALVARÁ PRETENDIDO TERIA QUE ORDENAR QUE A TAL "FÁTIMA" E OS DEMAIS HERDEIROS PAGASSEM À AUTORA A PARTE QUE ENTENDE TER DIREITO, TRATANDO ASSIM DE PEDIDO DE COBRANÇA, COM LITÍGIO, AFASTANDO-SE TOTALMENTE DA HIPÓTESE DE ALVARÁ. DISPOSITIVO DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, PELA FALTA DE AMPARO LEGAL, SEM CUSTAS EM RAZÃO DA JUSTIÇA GRATUITA E SEM HONORÁRIOS POR INEXISTIR LITÍGIO. P.R.I. ESTABELECIDO O TRÂNSITO EM JULGADO E DEPOIS DE CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. TABULEIRO DO NORTE, 17 DE MARÇO DE 2009." - INT. DR(S). JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO , ANTONIO EVILAZIO SOARES .

10) 2006.0016.3885-8/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO LINO DA SILVA . "FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 41/42 TRANSCRITA EM PARTE: "...PARA A APURAÇÃO DOS HAVERES DEIXADOS POR PESSOA FALECIDA, PREVÊ O NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO AS AÇÕES DE INVENTÁRIO OU ARROLAMENTO, NAS QUAIS HÁ A APURAÇÃO NÃO SÓ DOS HAVERES, MAS TAMBÉM DOS DEVERES, ESPECIALMENTE DÍVIDAS FISCAIS, ALÉM DE PRESERVAR O PAGAMENTO DO TRIBUTO INCIDENTE SOBRE A PRÓPRIA SUCESSÃO (TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS), PRESERVANDO TAMBÉM OS DIREITOS DOS DEMAIS HERDEIROS. DISPOSITIVO DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, PELA FALTA DE AMPARO LEGAL. SEM CUSTAS EM RAZÃO DA JUSTIÇA GRATUITA E SEM HONORÁRIOS POR INEXISTIR LITÍGIO. P.R.I. ESTABELECIDO O TRÂNSITO EM JULGADO E DEPOIS DE CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. TABULEIRO DO NORTE, 17 DE MARÇO DE 2009." - INT. DR(S). GILZA DUARTE FEITOSA .

11) 2006.0024.5515-3/0 - JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO REQUERIDO.: ESPOLIO DE FABIANO DA SILVA PEREIRO REQUERENTE.: FRANCISCA EDVANIA DIAS DE OLIVEIRA . "FICAR CIENTE SOBRE O DESPACHO DE FLS. 17 A SEGUIR TRANSCRITO: "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PEÇAS DE FLS. 13/16. PRAZO: 05 (CINCO) DIAS". - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

12) 2007.0027.1714-8/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: ACACIO MAURICIO DE FREITAS REQUERENTE.: ANA PAULA CHAVES DE FREITAS . "FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 38/39 TRANSCRITA EM PARTE: "...PARA APURAÇÃO DOS HAVERES DEIXADOS POR PESSOA FALECIDA, PREVÊ O NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO AS AÇÕES DE INVENTÁRIO OU ARROLAMENTO, NAS QUAIS HÁ APURAÇÃO NÃO SÓ DOS HAVERES, MAS TAMBÉM DOS DEVERES, ESPECIALMENTE DÍVIDAS FISCAIS, ALÉM DE PRESERVAR O PAGAMENTO DO TRIBUTO INCIDENTE SOBRE A PRÓPRIA SUCESSÃO (TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS), PRESERVANDO TAMBÉM OS DIREITOS DOS DEMAIS HERDEIROS. DISPOSITIVO DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, PELA FALTA DE AMPARO LEGAL. SEM CUSTAS EM RAZÃO DA JUSTIÇA GRATUITA E SEM HONORÁRIOS POR INEXISTIR LITÍGIO. P.R.I. ESTABELECIDO O TRÂNSITO EM JULGADO E DEPOIS DE CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. TABULEIRO DO NORTE, 10 DE MARÇO DE 2009." - INT. DR(S). AURINEIDE GONDIM FREIRE .

13) 2008.0003.8293-7/0 - TOMBO: 00 - ALVARÁ REQUERENTE.: JOCELINA DA SILVA DE MORAIS . "FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 21 TRANSCRITA EM PARTE: "...ASSIM, FORÇOSO É RECONHECER QUE O PROCEDIMENTO ELEITO PELA AUTORA NÃO CORRESPONDE À NATUREZA DA CAUSA, MERECENDO O INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 295, V, DO CPC. DISPOSITIVO. DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL. P.R.I. ESTABELECIDO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS DEVIDAS BAIXAS. TABULEIRO DO NORTE, 15 DE JANEIRO DE 2009." - INT. DR(S). AURINEIDE GONDIM FREIRE .

14) 2008.0010.8105-1/0 - TOMBO: 00 - ALVARÁ REQUERENTE.: MANOEL VIANA DA SILVA . "PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS CUMPRIR A COTA MINISTERIAL: "...MM. JUIZ, REQUER QUE A PARTE REQUERENTE JUNTE AOS AUTOS CERTIDÃO DE ÓBITO DE SEVERINO VIANA, A FIM DE COMPROVAR O ÓBITO; COMO AINDA DECLARAÇÃO DE ÚNICOS HERDEIROS..." - INT. DR(S). VICENTE ROBSON CHAVES FREIRE .

15) 2008.0032.5083-7/0 - TOMBO: 00 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOSE ALVES DE FREITAS . "FICAR CIENTE SOBRE O DESPACHO DE FLS. 08 A SEGUIR TRANSCRITO: "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, E SOB AS PENAS DO ART. 284 DO CPC, PARA TRAZER AOS AUTOS DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO QUE COMPROVE O ANO DE SEU NASCIMENTO TABULEIRO DO NORTE, 10 DE OUTUBRO DE 2008". - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

16) 2008.0034.8669-5/0 - TOMBO: 00 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DAS BROTAS DE ANDRADE CANUTO . " FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 15/16 TRANSCRITA EM PARTE: "...POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO DA REQUERENTE PARA O FIM DE DETERMINAR QUE SE PROCEDA COM A LAVRATURA DO ASSENTO DE ÓBITO DE DORALICE JOSINA DE ANDRADE, COM OBSERVÂNCIA DAS EXIGÊNCIAS DOS ART. 80 DA LEI Nº 6.015/73, DEVENDO A SECRETARIA DE VARA ÚNICA DESTE JUÍZO PROVIDENCIAR A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO DE ASSENTAMENTO DE REGISTRO CIVIL AO OFICIAL TITULAR DA RESPECTIVA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL, TÃO LOGO OCORRA O TRÂNSITO EM JULGADO DESTE DECISUM. DECORRIDO O PRAZO DA LEI E EFETUADAS AS ANOTAÇÕES DEVIDAS, ARQUIVE-SE. P. R. I. TABULEIRO DO NORTE, 25 DE MARÇO DE 2009." - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

17) 2008.0040.7920-1/0 - TOMBO: 00 - JUSTIFICAÇÃO

REQUERENTE.: MARIA SOLANGE DE SOUZA . " FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 11/12 TRANSCRITA EM PARTE: "...POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO DA REQUERENTE PARA O FIM DE DETERMINAR QUE SE PROCEDA COM A LAVRATURA DO ASSENTO DE ÓBITO DE JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA, COM OBSERVÂNCIA DAS EXIGÊNCIAS DOS ART. 80 DA LEI Nº 6.015/73, DEVENDO A SECRETARIA DE VARA ÚNICA DESTE JUÍZO PROVIDENCIAR A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO DE ASSENTAMENTO DE REGISTRO CIVIL AO OFICIAL TITULAR DA RESPECTIVA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL, TÃO LOGO OCORRA O TRÂNSITO EM JULGADO DESTE DECISUM. DECORRIDO O PRAZO DA LEI E EFETUADAS AS ANOTAÇÕES DEVIDAS, ARQUIVE-SE. P. R. I. TABULEIRO DO NORTE, 24 DE MARÇO DE 2009." - INT. DR(S). GEORGE MAGNO MAIA MALVEIRA .

COMARCA DE TAUÁ

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO DUARTE PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSEMARY OLIVEIRA DE BRITO

EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5087	1	CE/8484	2
CE/9394	3	CE/8484	4

1) 2007.0001.0675-3/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE ROSENDO DE SOUSA . "INTIMO VOSSA SENHORIA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 29/07/2009, ÀS 10H00MIN, NA 1ª VARA DO FÓRUM ANEXO DESTA COMARCA.." - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

2) 2007.0009.2274-7/0 - ADOÇÃO REQUERIDO.: ANA CLENILDA GOMES DE ARAUJO REQUERENTE.: ANTONIA LEITE LOIOLA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: GUSTAVO GOMES DE ARAUJO REQUERIDO.: ANA CLENILDA GOMES DE ARAUJO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: GUSTAVO GOMES DE ARAUJO REQUERENTE.: ANTONIA LEITE LOIOLA . "INTIMO VOSSA SENHORIA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 23/07/2009, ÀS 14H30MIN, NA 1ª VARA DO FÓRUM ANEXO DESTA COMARCA.." - INT. DR(S). MINELVINA FRANCISCA COSTA .

3) 2008.0021.8811-9/0 - ADOÇÃO REQUERIDO.: LAURA ALVES FERNANDES DIAS REQUERENTE.: RUI FLAVIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: VALDENORA VIEIRA CAVALCANTE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MATHEUS ALVES FERNANDES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MATHEUS ALVES FERNANDES REQUERENTE.: RUI FLAVIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: VALDENORA VIEIRA CAVALCANTE REQUERIDO.: LAURA ALVES FERNANDES DIAS . "INTIMO VOSSA SENHORIA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 30/07/2009, ÀS 10H00MIN, NA 1ª VARA DO FÓRUM ANEXO DESTA COMARCA.." - INT. DR(S). ADALGISA MARIA VELOSO SOARES .

4) 2008.0031.1636-7/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO CHAGAS FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA CLEIDE FERREIRA DE SOUZA . "INTIMO VOSSA SENHORIA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 27/07/2009, ÀS 9H30MIN, NA 1ª VARA DO FÓRUM ANEXO DESTA COMARCA.." - INT. DR(S). MINELVINA FRANCISCA COSTA .

2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
JUIZ(A) TITULAR: THEMIS PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO CARMO JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 018/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18340	1	CE/16100	1

1) 2009.0006.8725-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZA LUCENA MOTA REQUERIDO.: UNIMED REGIONAL DE CRATEUS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . "FICAM VS. SAS. INTIMADA ACERCA DO DESPACHO DE FL. 94, DIZENDO: "RECEBI HOJE. MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA PELA DRA. THÉMIS PINHEIRO, QUE INDEFERIU OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, ENTRETANTO, AUTORIZO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS AO FINAL DO PROCESSO. CITE-SE COMO JÁ DETERMINADO NO DESPACHO DE FLS. 89- EXPEDIENTE NECESSÁRIOS. TAUÁ-CEARÁ, 22 DE ABRIL DE 2009. MICHEL PINHEIRO - JUIZ DE DIREITO, EM RESPONDÊNCIA." - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR: JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA LUCAS

EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15020	1	CE/14050	2
CE/14050	2	CE/12212	3
PI/4094	3	CE/12212	4
CE/19864	5	CE/7051	6
CE/14456	7	CE/17134	7

1) 2000.0220.9359-2/0 - Nº ANTIGO: 2003056000854 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE VIÇOSA DO CEARÁ AUTOR.: ALFREDO NOGUEIRA MAGALHÃES REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. . "INTIMAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS CINCO DIAS. DESPACHO: "...JUNTE-SE. COMO REQUER...". - INT. DR(S). DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO .

2) 2006.0029.6119-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERENTE.: MARIA ANGELITA DE SOUSA VASCONCELOS REQUERIDO.: MANOEL MESSIAS PAULINO MAGALHÃES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: GEOVANE DE SOUSA VASCONCELOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: GEOVANE DE SOUSA VASCONCELOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JEAN DE SOUSA VASCONCELOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JEAN DE SOUSA VASCONCELOS REQUERIDO.: MANOEL MESSIAS PAULINO MAGALHÃES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERENTE.: MARIA ANGELITA DE SOUSA VASCONCELOS . "SENTENÇA: "...ASSIM INSPIRADO, HEI POR BEM HOMOLOGAR, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, TANTO O RECONHECIMENTO DO VÍNCULO PARENTAL PELO INVESTIGADO EM FACE DOS INVESTIGANTES, QUANTO A COMPOSIÇÃO ALIMENTÍCIA SUPRA ALUDIDA, POR ATENDER ESTA ÚLTIMA A PROPORCIONALIDADE SALVAGUARDADA NA LEI N.º 5.478, DE 25.07.68 - LEI DE ALIMENTOS COMBINADA COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 1.694 DO CÓDIGO CIVIL E, CONSEQÜENTEMENTE, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL EM TODA SUA INTEIREZA, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ART. 269, II E III E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS CABÍVEIS NO CASO EM TELA, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. RECONHECIDO O PARENTESCO EM LINHA RETA, EM PRIMEIRO GRAU, ENTRE INVESTIGANTES E INVESTIGADO, RESTA GARANTIDO AOS INVESTIGANTES O DIREITO AO NOME DE FAMÍLIA PATERNO, ASSIM COMO DOS AVÓS, O QUE JÁ FOI DEVIDAMENTE OBSERVADO EX VI DAS CERTIDÕES DE NASCIMENTO JUNTADAS AOS AUTOS ÀS FLS. 06 E 07. TUDO PROVIDENCIADO E ANOTADO, ARQUIVEM Ç SE. SEM CUSTAS FACE À MISERABILIDADE JURÍDICA DAS PARTES..." - INT. DR(S). JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA, JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA .

3) 2008.0009.8251-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REQUERIDO.: VALDER REQUERIDO.: JOSIMAR . "DESPACHO: "JUNTE-SE. EM

HOMENAGEM AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA PROCESSUAL ACOLHO A PRESENTE JUSTIFICATIVA, ASSIM COMO A RESPOSTA JÁ CONSTANTE NOS AUTOS. INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO COMUM DE CINCO DIAS, ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR EM AUDIÊNCIA, O FAZENDO DE MANEIRA JUSTIFICADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..." - INT. DR(S). KLERTON CARNEIRO LOIOLA , LUZINETE DE LIMA SILVA M. BARROS .

4) 2008.0018.9509-1/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: GENERINO TAVARES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DE BRASIL S/A . "DESPACHO: "...INTIME-SE O RECLAMANTE PARA REPLICAR NO DECENDIO LEGAL..." - INT. DR(S). KLERTON CARNEIRO LOIOLA .

5) 2008.0027.3931-0/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: JÚLIO CARVALHO PASSOS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . "DESPACHO: "...JUNTE-SE. CONCEDO NOVO PRAZO DE CINCO DIAS..." - INT. DR(S). HENRIQUE DE PAULA MACHADO .

6) 2008.0041.4278-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: ALUÍZIO ÂNGELO DOS SANTOS FILHO EXEQUENTE.: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ . "DESPACHO: "... JUNTE-SE. CONFIGURANDO-SE A HIPÓTESE DO CPC ART. 265, INCISO II, SUSPENDO O PROCESSO PELO LAPSO DE NOVENTA DIAS. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, O QUE SERÁ CERTIFICADO, INTIME-SE O AUTOR PARA IMPULSIONAR O FEITO EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS..." - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

7) 2009.0000.1465-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO FREIRE DE MENDONÇA NETO REQUERIDO.: CAGECE - CIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ . "DESPACHO: "...JUNTE-SE. INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO COMUM DE DEZ DIAS, INFORMAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR EM AUDIÊNCIA, O FAZENDO DE MANEIRA FUNDAMENTADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..." - INT. DR(S). JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO , MAGDA SOUSA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR: JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA LUCAS
EXPEDIENTE Nº 69/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14050	1		

1) 2006.0029.6119-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: GEOVANE DE SOUSA VASCONCELOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JEAN DE SOUSA VASCONCELOS REQUERIDO.: MANOEL MESSIAS PAULINO MAGALHÃES REQUERENTE.: MARIA ANGELITA DE SOUSA VASCONCELOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "SENTENÇA: "...DESTARTE, CONSIDERANDO QUE A PARTE DEMANDADA SATISFEZ A OBRIGAÇÃO EXEQUÍDA, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, EX VI DO ART. 794, INCISO I, COMBINADO COM O ART. 795 E ART. 269, II, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS EM FACE DA NOTICIADA ANTECIPAÇÃO DO EXECUTADO EM QUITAR VOLUNTARIAMENTE A DÍVIDA ANTES DE IMPLEMENTADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. TUDO PROVIDENCIADO E ANOTADO, ARQUIVEM-SE..." - INT. DR(S). JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR: JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA LUCAS
EXPEDIENTE Nº 70/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8947	1	CE/12212	1

1) 2008.0026.8199-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: RENEY DOS SANTOS REQUERIDO.: GERNEY DE CARVALHO PEREIRA . “DEFERIMENTO DE NOVA DATA PARA O EXAME DE DNA JUNTO AO LACEN - DESPACHO - “... COMO REQUER. EXP. CIRCUNSTANCIADO AO RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO...” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO , KLERTON CARNEIRO LOIOLA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ (JUIZ(A) TITULAR: JOAQUIM SOLÓN MOTA JUNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA LUCAS EXPEDIENTE Nº 71/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/18888	1
CE/17134	1	CE/18888	1
CE/5864	1	CE/19310	1
CE/17134	1	CE/18888	1
/5864	1	CE/19310	1
CE/17134	1	CE/18888	1
CE/5864	1	CE/19310	1
CE/17134	1	CE/18888	1
CE/5864	1	CE/19310	1
CE/17134	1	CE/19310	1

1) 2008.0007.6034-6/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: COELCE-COMPANHIA ENEGÉTICA DO CEARÁ REQUERENTE.: MILTON CÉSAR FONTENELE DE CARVALHO REQUERIDO.: COELCE-COMPANHIA ENEGÉTICA DO CEARÁ REQUERENTE.: MILTON CÉSAR FONTENELE DE CARVALHO REQUERIDO.: COELCE-COMPANHIA ENEGÉTICA DO CEARÁ REQUERENTE.: MILTON CÉSAR FONTENELE DE CARVALHO REQUERIDO.: COELCE-COMPANHIA ENEGÉTICA DO CEARÁ REQUERENTE.: MILTON CÉSAR FONTENELE DE CARVALHO REQUERIDO.: COELCE-COMPANHIA ENEGÉTICA DO CEARÁ REQUERENTE.: MILTON CÉSAR FONTENELE DE CARVALHO . “ PARTE FINAL DA SENTENÇA: 31. DIANTE DAS CIRCUNSTÂNCIAS O ATO DE INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA MANEJADO PELA CONCESSIONÁRIA REVESTE-SE DE LICITUDE. TODAVIA, IMPÕE-SE-LHE O DEVER DE DISPONIBILIZAR PERMANENTEMENTE O SERVIÇO À POPULAÇÃO, DE MODO A PERMITIR O ACESSO UNIVERSAL AO SERVIÇO, TENDO EM VISTA A FUNÇÃO SOCIAL QUE LHE É INERENTE. EM OUTRAS PALAVRAS, NÃO É FACULTADO À CONCESSIONÁRIA INTERROMPER ARBITRARIAMENTE O SERVIÇO SEGUNDO SUA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, E NEM COMO FORMA PUNITIVA AO DEVEDOR, DEVENDO BUSCAR OS MEIOS LEGAIS PARA VER SUPRIDO SEUS CRÉDITOS. TUDO ISSO SOB PENA DE INCORRER EM DANOS MORAIS. È O ENTENDIMENTO DOS TRIBUNAIS PÁTRIOS, SENÃO VEJAMOS:(TJBA-004687) APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. ENERGIA ELÉTRICA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. COBRANÇA DE DIFERENÇA DE CONSUMO DECORRENTES DE SUBFATURAMENTO POR IRREGULARIDADE NO MEDIDOR. SUSPEITA DE ADULTERAÇÃO PELO USUÁRIO. COBRANÇA QUE CARECE DE COMPROVAÇÃO EXATA DA IRREGULARIDADE. PERÍCIA REALIZADA UNILATERALMENTE PELA CONCESSIONÁRIA. ILEGALIDADE AMEAÇA DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. DANO MORAL CONFIGURADO. APELO IMPROVIDO. A COBRANÇA DE DIFERENÇA RESULTANTE DE IRREGULARIDADES NO MEDIDOR SUBORDINA-SE A PROVA SEGURA DO DEFEITO DO APARELHO, NÃO VALENDO, PARA TAL FIM, A PERÍCIA UNILATERALMENTE REALIZADA PELA CONCESSIONÁRIA, TORNANDO-SE ILEGAL E ABUSIVA A AMEAÇA DE CORTE NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA FALTA DE PAGAMENTO DE FATURA EXPEDIDA A PARTIR DE SUBFATURAMENTO SUPOSTAMENTE DECORRENTE DA ADULTERAÇÃO DO MEDIDOR PRATICADA PELO USUÁRIO. IMPOR AO CONSUMIDOR O CONSTRANGIMENTO DE TER O FORNECIMENTO DE ELÉTRICA INTERROMPIDO EM SUA RESIDÊNCIA, QUANDO NÃO EXISTE MOTIVAÇÃO PERTINENTE PARA TAL PROCEDIMENTO, ENSEJA DANO MORAL QUE SER INDENIZADO. (APELAÇÃO CÍVEL Nº 31.725-9/2006 (15.721), 1ª CÂMARA CÍVEL DO TJBA, REL. CONVOCADO JATAHY FONSECA JÚNIOR. J. 31.01.2007, UNÂNIME). (TJMG-122510) AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. INSPEÇÃO EM MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA.

AUSÊNCIA DE PERÍCIA PARA COMPROVAR QUE A IRREGULARIDADE TERIA PROVOCADO FATURAMENTO INFERIOR AO CORRETO, EM PERÍODO DETERMINADO. CONSUMO POSTERIOR À TROCA DO MEDIDOR INFERIOR À MÉDIA MENSAL DO PERÍODO DA SUPOSTA IRREGULARIDADE. COBRANÇA. INADMISSIBILIDADE. CORTE ABUSIVO NO FORNECIMENTO. DANO MORAL CONFIGURADO. ARBITRAMENTO MANTIDO, NO CASO ESPECÍFICO. CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DEVIDOS A PARTIR DA PRÁTICA DO ATO ILÍCITO. RECURSO IMPROVIDO. (APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.0024.03.152673-4/001(1), 5ª CÂMARA CÍVEL DO TJMG, REL. NEPOMUCENO SILVA. J. 13.12.2007, UNÂNIME, PUBL. 15.01.2008).32. EM SUMA, INQUESTIONAVELMENTE EMERGE DOS AUTOS O DANO MORAL SUPOSTADO PELO RECLAMANTE, MUITO EMBORA NÃO HAJA PROVA DA OCORRÊNCIA DE DANO MATERIAL. O JUIZ DEVERÁ FIXAR O VALOR DO DANO EXTRAPATRIMONIAL UTILIZANDO-SE DE SEU PRUDENTE ARBITRÍO, DAS REGRAS DE EXPERIÊNCIA, DO BOM SENSO E SEMPRE ATENTO AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, NÃO ESQUECENDO, AINDA, DE MENSURAR A GRAVIDADE DO DANO, O CONTEXTO SOCIAL DOS ENVOLVIDOS, A CAPACIDADE ECONÔMICA DOS LITIGANTES, E POR DERRADEIRO DEVE PROCURAR DESESTIMULAR O OFENSOR PARA QUE FATOS DESSA NATUREZA NÃO TORNEM A ACONTECER. 33. CONVENIENTE, POIS, TRANSCREVER OS ARESTOS ABAIXO: “NO DIREITO BRASILEIRO, O ARBITRAMENTO DA INDENIZAÇÃO DO DANO MORAL FICOU ENTREGUE AO PRUDENTE ARBITRÍO DO JUIZ. PORTANTO, EM SENDO ASSIM, DESINFLUENTE SERÁ O PARÂMETRO POR ELE USADO NA FIXAÇÃO DA MESMA, DESDE QUE LEVE EM CONTA A REPERCUSSÃO SOCIAL DO DANO E SEJA COMPATÍVEL COM A SITUAÇÃO ECONÔMICA DAS PARTES E, PORTANTO, RAZOÁVEL” (EI 4130, 11.1.94, 1ª GR.CS. TJRJ, REL. DES. MARLAN MARINHO, IN ADV JUR 1994, P. 650, V. 66984). “A REPARAÇÃO DO DANO MORAL DEVE TER UM CARÁTER PUNITIVO E, TAMBÉM, UM CARÁTER COMPENSATÓRIO. ASSIM, O SEU ARBITRAMENTO DEVE RECAIR NO ARBITRÍUM BONI VIRIL DO JUIZ” (AP. 10.499, 18.3.92, 4A. CC TARJ, REL. JUIZ MAURO FONSECA, IN ADV JUR 1992, P. 409, V. 58876). 34. ATENTO ÀS CONDIÇÕES ECONÔMICAS DO PROMOVIDO, À GRAVIDADE E EXTENSÃO DO DANO EXTRAPATRIMONIAL, COM A RUPTURA ARBITRÁRIA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA A REFERIDA UNIDADE CONSUMIDORA E CONSEQUENTE EXCLUSÃO DO AUTOR DO BENEFÍCIO SOCIAL A QUE FAZ JUS, ASSIM COMO PARA QUE ATOS SIMILARES NÃO VOLTEM A OCORRER NESTE MÓDULO JUDICIÁRIO, TUDO ISSO CONSIDERADO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ENTENDO CONVENIENTE E INQUESTIONÁVEL O DANO MORAL A QUE FOI SUBMETIDO O PROMOVENTE, PELO QUE TENHO POR PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL E, AO AMPARO DA PROVA COLACIONADA AOS AUTOS, COM ESTEIO NOS ARTS. 944 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL, HEI POR BEM ARBITRAR A INDENIZAÇÃO NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) COM ACRÉSCIMO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. 35. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (ART. 55 DA LEI 9099/95). 36. P.R.I. E CUMpra-SE. - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR , MAGDA SOUSA , MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR , ANTONIO CLETO GOMES , HILANA BARRETO TORQUATO , MAGDA SOUSA , MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR , ANTONIO CLETO GOMES , HILANA BARRETO TORQUATO , MAGDA SOUSA , MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR , ANTONIO CLETO GOMES , HILANA BARRETO TORQUATO , MAGDA SOUSA , MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR , ANTONIO CLETO GOMES , HILANA BARRETO TORQUATO , MAGDA SOUSA , HILANA BARRETO TORQUATO .

18- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 022/2009

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, inciso IV, todos da Lei nº 8.625 de 12.02.93 - LEI ORGÂNICA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, torna público que se encontra vaga a 1ª PROMOTORIA

DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPIPOCA, de 3ª Entrância, em face da exoneração a pedido do Dr. Clayton Ricardo de Jesus Santos, a partir do dia 13/04/2009, mediante Ato n.º 50/2009, datado de 14/04/2009, para provimento pelo critério de **MERECIMENTO**, sendo ofertado primeiramente para remoção, na forma prevista no art. 134, da Lei Complementar n.º 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008.

Em obediência à exigência contida no art. 93 inciso II, da Constituição Federal com nova redação da Emenda Constitucional n.º 45 e do art. 136, da Lei Complementar n.º 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, será ofertada para **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiguidade**, em observância ao mesmo princípio da alternância.

Os Promotores de Justiça de **3ª Entrância** que desejarem **REMOÇÃO** deverão requerê-la no **prazo de dez (10) dias**, na forma do art. 135, da Lei Complementar n.º 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar da publicação deste, no Diário da Justiça.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2009. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO: (Maria do Socorro Brito Guimarães)** Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO: (Maria do Perpétuo Socorro França Pinto)** Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

ATO Nº 48/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 2º inciso VII, e art. 26, inciso VI, da Lei complementar n.º 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 4878/2009-4, e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, **RESOLVE REMOVER A PEDIDO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE O (A) DR. SERGIO MAIA LOUCHARD**, Promotor de Justiça de 2ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Assaré, para idêntico cargo de igual Entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Tamboril.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 929/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei n.º 72 de 12.12.2008 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, art. 78, § 1º, da Lei n.º 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), Portaria n.º 121/2002, datada de 29 de janeiro de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 6504/2009-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE**, Analista Ministerial de Entrância Especial – Direito e Assessora Jurídica Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias restantes de férias alusivas ao período aquisitivo de 08.11.2007 a 07.11.2008, para usufruí-las no período de 04.05.2009 a 18.05.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 895/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar n.º 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei n.º 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento n.º 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo n.º 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 6241/2009-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora **ANTÔNIA DO CARMO CARLOS DE ARAÚJO**, Técnica Ministerial de 1ª Entrância, com lotação na Comarca de Cariús, matrícula n.º 168166, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de diligências, no período de abril a setembro de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento n.º 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 732/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei n.º 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso IV, alínea “c”, da Lei n.º 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, alínea “d”, do Provimento n.º 03 de 16 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 21196/2008-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao(à) servidor(a) **CARLA IVÂNIA LIRA COUTINHO LIMA** – Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância, Classe A, Referência 1, com lotação na Comarca de Independência, matrícula n.º 168390, o percentual de Gratificação Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento-base, em razão da conclusão do Curso de Especialização em Administração Judiciária, a partir de 29 de dezembro de 2008, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça. Fica revogada a Portaria n.º 555/2008 de 13 de fevereiro de 2008 de interesse da referida servidora.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 896/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar n.º 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei n.º 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento n.º 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo n.º 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5996/2009-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora **CARLA IVANIA LIRA**

COUTINHO LIMA, Técnica Ministerial de 3ª Entrância, com lotação na Comarca de Independência, matrícula nº 168390, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de diligências, no período de abril a setembro de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO – PARTES: Procuradoria Geral de Justiça e a Prefeitura Municipal de Coreaú. **DO OBJETO:** O objeto deste termo é estabelecer uma parceira entre o município de Coreaú e a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, visando à disponibilidade de servidores. **DA VIGÊNCIA:** até 31.12.2012. **DATA DAS ASSINATURAS:** 17.04.2009. Carlos Roner Félix Albuquerque, Prefeito Municipal de Coreaú; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora-Geral de Justiça. Testemunhas: 1- Marise Augusta Pilger 2- Marcelo Campelo Noronha.

CORRIGENDA

Portaria nº 123/2009, datada de 20 de janeiro de 2009, que concedeu férias à servidora **Janine Klein Acioli**, publicada no Diário da Justiça nº 16, de 26 de janeiro de 2009, pág. 139.

ONDE SE LÊ: ... 15(quinze) dias restantes

LEIA-SE: ... 15 (quinze) dias

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

CORRIGENDA

Portaria nº 772/2009, datada de 31 de março de 2009, que concedeu a redução de carga horária de trabalho em 01 (uma) hora, ao servidor **Paolo Ernesto de Freitas Maurício**, publicada no Diário da Justiça nº 70, de 20 de abril de 2009, pág. 191.

ONDE SE LÊ: ... no final do expediente

LEIA-SE: ... no início do expediente

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 890/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso IV, alínea "c", da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, alínea "d", do Provimento nº 03 de 16 de janeiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 001 de 17 de abril de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 4933/2009-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À SERVIDORA DENISE NORÕES BARBOSA – Técnica Ministerial de Entrância Especial, Classe C, Referência 20, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº

103498, o percentual de Gratificação Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento-base, em razão da conclusão do Curso de Pós-Graduação, Especialização *lato sensu* em Administração de Recursos Humanos, a partir de 24 de março de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça. Fica revogada a Portaria nº 731/2008, datada de 21/02/2008 de interesse da referida servidora.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 923/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 6137/2009-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE REVOGAR, a partir de 01 de abril de 2009, a Portaria nº 64/2009, de 12 de janeiro de 2009, que concedeu ao servidor **FRANCISCO MAYKON ELIAS DE ALBUQUERQUE**, Técnico Ministerial de 3ª Entrância, com lotação na Comarca de Maracanaú, a Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de diligências, no período de janeiro a junho de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 908/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 69, inciso I, alínea "a", da Lei nº 9.826/74 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará, c/c art. 201, § 9º, da CF/88, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6152/2009-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE AVERBAR nos assentamentos funcionais da servidora **JULIANA FALCÃO CAVALCANTE** – Técnica Ministerial de 3ª Entrância, com lotação na Comarca de Baturité, o tempo de contribuição prestado ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no período de 22/07/2003 a 01/01/2005, ou seja, 1 ano, 05 meses e 10 dias; tempo de contribuição individual, nos períodos de 01/10/2005 a 30/11/2005, ou seja, 2 meses, e 01/03/2006 a 31/03/2006, ou seja, 1 mês, perfazendo um total de 615 dias, correspondendo a 1 ano, 08 meses e 10 dias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 873/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público do Estado de Ceará), c/c o artigo 68, inciso II, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos

Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 6315/2009-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER a servidora **KARINE ARARUNA XAVIER**, Técnico (a) Ministerial Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 08 (oito) dias de licença para casamento, a partir de 17.04.2009, devendo expirar em 24.04.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 487/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, de 12 de dezembro de 2008, c/c o Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995,

RESOLVE CONCEDER Vale-Transporte aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de março de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 02 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2009, nesta cidade e comarca de Fortaleza, no Edifício Procurador de Justiça Afrton Castelo Branco Sales, sede da Procuradoria Geral de Justiça, na Rua Assunção, nº 1100, bairro José Bonifácio, nesta urbe, na sala da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, às 14h00min, onde presentes se achavam o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, **DR. RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA**, compareceu a senhora **MARIA DARCIANE LYCARIÃO BARRETO**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Des. José Gil de Carvalho, 210, Cidade dos Funcionários, nesta urbe, RG 97002520110 – 2ª via SSPDS, proprietária do estabelecimento comercial denominado “**MARIA DARCIANE LYCARIÃO BARRETO – ME, com o nome de fantasia “MARIA BONITA BAR E RESTURANTE”**”, situada na Travessa Norvinda Pires, nº 03, Aldeota, nesta cidade, ciente da tramitação do Procedimento Administrativo nº 302/06, que tramita perante a 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Planejamento Urbano da capital, pretendendo ajustar-se aos mandamentos legais, sem necessidade de ajuizamento da Ação Civil Pública de que trata a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, presente também o **DR. MARTONIO MONT’ALVERNE BARRETO LIMA**, Procurador-Geral do Município de Fortaleza:

CONSIDERANDO que a empresa retro mencionada funciona no endereço citado deste 1997, já contando, pois, com 12 anos de atividade, contando com dez (10) funcionários diretos;

CONSIDERANDO que em outubro de 2007, quando o espaço físico do Restaurante Maria Bonita sofreu aumento de aproximadamente 100m², restou protocolado junto a SER-II pedido de atualização de área no alvará, segundo declaração anexa;

CONSIDERANDO que referido estabelecimento comercial formulou pedido de licença de operação junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAM, com publicação no Jornal “O Estado”, caderno economia, fls. 10, em 05/09/08, conforme cópia anexa;

CONSIDERANDO que no imóvel onde funciona a Casa Maria Bonita Bar e Restaurante, já se encontra em processo de instalação o devido Projeto Acústico conforme cópia anexa, tendo sido protocolado pedido de Autorização Especial de Utilização Sonora

Firma o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, em verdade título executivo extrajudicial, de conformidade com o disposto no § 6º do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/85, e art. 585, III e VII, do CPC;

Cláusula Primeira - A COMPROMISSÁRIA reconhece que em sua atividade comercial tem feito uso de equipamento sonoro, inclusive utilizando “Banda Couvert”, sem possuir a devida autorização para a utilização de equipamentos sonoros, que deve ser emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAM;

Cláusula Segunda - A COMPROMISSÁRIA reconhece também não possuir a necessária Licença Ambiental, haja vista o potencial poluidor de seu estabelecimento, no que pese haver protocolado pedido nesse sentido;

Cláusula Terceira - A COMPROMISSÁRIA se compromete a apresentar nesta Promotoria de Justiça o Alvará de Funcionamento devidamente retificado, desta feita para uma área de 180m², assim como a necessária Autorização Especial de Utilização Sonora, e ainda, a Licença Ambiental da sua atividade comercial, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data;

Parágrafo único – A COMPROMISSÁRIA se compromete a encerrar suas atividades após o decurso do prazo a que se refere o caput, caso não apresente a documentação referida, no prazo acordado.

Cláusula Quarta - O presente título executivo não inibirá nem restringirá, de forma alguma, as ações de controle, monitoramento e fiscalização de qualquer órgão público, nem limita ou impede o exercício, por ele, de suas atribuições legais e regulamentares.

Cláusula Quinta - O Descumprimento ou violação de qualquer dos compromissos ora assumidos implicará, a título de cláusula penal, o pagamento de multa diária correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), exigíveis enquanto perdurar a violação.

Cláusula Sexta - A vulneração de qualquer das obrigações assumidas implicará, caso não sobrevenha o pagamento do valor da correspondente multa em nível extrajudicial, na sujeição do responsável às medidas judiciais cabíveis, incluindo execução específica na forma estatuída no § 6º do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/85 e incisos II e VII, do art. 585, do CPC.

Cláusula Sétima - Fica consignado que os valores eventualmente desembolsados deverão ser revertidos em benefício do FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DIFUSOS, Agencia 0008-6, C/ C 23291-2, Banco do Brasil.

Cláusula Oitava – O Ministério Público, através da 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, poderá, diante de novas informações, ou se as circunstâncias assim o exigirem, retificar ou complementar o presente compromisso, determinando outras providências que se fizerem necessárias.

Nada mais havendo a tratar, o Promotor de Justiça ordenou que se encerrasse o presente Termo de Compromisso de Ajustamento, impresso em 02 (duas) vias, o que foi feito na forma e observadas às formalidades legais. Do que, para constar, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes compromissárias e pelas testemunhas adiante assinadas. Eu, _____, NUBIA BORGES DE FREITAS, Assessor Técnico – Ad hoc, o subscrevi.//!!!!!!!!!!!!

RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça

MARTONIO MONT’ALVERNE BARRETO LIMA
Procurador-Geral do Município

MARIA DARCIANE LYCARIÃO BARRETO
Compromissária

TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DAS BASES DE DADOS DA PREFEITURA DE MAURITI AO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO que a execução orçamentária do dinheiro público pelo Município de Mauriti é objeto de interesse primário do Ministério Público, na forma do arts. 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no seu artigo 30, inciso III, *in fine*, determina que o Poder Executivo Municipal preste contas da arrecadação de tributos de sua competência e aplicação suas rendas e publique balancetes nos prazos fixados em lei;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Mauriti, no seu artigo 230, determina que o Poder Executivo Municipal publique relatório resumido bimestral de execução orçamentária;

CONSIDERANDO que, não obstante a existência de Convênio firmado entre o Tribunal de Contas dos Municípios e a Procuradoria Geral de Justiça, algumas informações atinentes à administração municipal de Mauriti poderão ser repassadas mais rapidamente e com maior segurança à Promotoria de Justiça para análise permanente, embora superficial, da gestão municipal;

Firma o **MUNICÍPIO DE MAURITI**, através de seu Prefeito Municipal, Isaac Gomes da Silva Júnior, **TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES**, com a finalidade de prestar algumas informações sobre a administração municipal ao **MINISTÉRIO PÚBLICO**, **comprometendo-se com o que segue:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO DE MAURITI** enviará as seguintes informações ao Ministério Público, através da Promotoria de Justiça de Mauriti:

I – Relatório Resumido Bimestral de Execução Orçamentária do Município de Mauriti, até 10 (dez) dias após sua publicação;

II – Listagem de Licitações, de Dispensas de Licitações e dos processos de Inexigibilidade de Licitações, realizadas durante o mês, informando a data e hora de sua realização, a unidade gestora, a modalidade e número da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade de licitação, o objeto da licitação, da dispensa ou inexigibilidade de licitação, o valor

global da licitação, da dispensa ou inexigibilidade de licitação, a indicação da publicação no Diário Oficial do Estado ou em Jornal de grande publicação e quaisquer outras observações pertinentes, até o dia 30 (trinta) dias do mês seguinte;

III – Cópia das atas de recebimento e de julgamento de propostas das Licitações, até o dia 30 (trinta) dias do mês seguinte;

IV – Cópia dos contratos temporários e das portarias de nomeação em cargos comissionados que vierem a ser realizados durante o mês, até o dia 30 (trinta) dias do mês seguinte.

PARÁGRAFO ÚNICO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO** se compromete a usar as informações e dados, fornecidos em decorrência deste termo de compromisso, somente nas atividades que em virtude de lei lhe compete.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo de compromisso terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua celebração, podendo ser renovado, por igual período, comum acordo; e podendo ser resiliado, qualquer tempo, desde que comunicada essa intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E, por estar comprometido o Município de Mauriti, por seu representante, Prefeito Municipal, assina, tal como o Ministério Público, por meio de seu representante na Comarca de Mauriti e as testemunhas abaixo, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, devendo ser remetido a Procuradoria Geral de Justiça, para análise do Conselho Superior do Ministério Público, bem como para publicação deste termo de compromisso no Diário Oficial da Justiça do Estado do Ceará. Mauriti, 16 de abril de 2009.

YTHALO FROTA LOUREIRO

Promotor de Justiça

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Mauriti

TESTEMUNHAS:

CÍCERO DE ARAÚJO TAVARES

Funcionário Municipal Cedido

FRANCISCO NARDELI MACEDO CAMPOS

Procurador do Município de Mauriti

PORTARIA N.º 163/2009

A **DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/c o art. 37 da Lei nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007 e Provimento nº 021/2008, de 03 de março de 2008, publicado no Diário da Justiça nº 050, de 13 de março de 2008,

RESOLVE CONCEDER Auxílio-Transporte aos servidores relacionados no Anexo único desta Procuradoria, referente ao mês de janeiro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 163/2009

AUXÍLIO-TRANSPORTE

MÊS DE JANEIRO/2009

TÉCNICO MINISTERIAL DE 1ª ENTRÂNCIA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	VALOR-DIA (UNITÁRIO) (R\$)	VALOR-DIA (IDA/VOLTA)(R\$)	QUANTIDADE	FIXO AO MÊS	VALOR EQUIVALENTE(R\$)
1	ALESSANDRA MARIA DIAS SARAIVA	168105	Mulungu	7,20	14,40	22	316,80	
2	ANTÔNIA DO CARMO CARLOS DE ARAÚJO	168166	Cariús	2,68	5,36	22	117,92	
3	ARTIMES LOURENÇO DE OLIVEIRA	215914	Aratuba	5,60	11,20	22	246,40	
4	CLERIZON DE SOUSA PEREIRA	168387	Caridade	2,40	4,80	22	105,60	

TOTAL 1 (R\$)

786,72

TÉCNICO MINISTERIAL DE 2ª ENTRÂNCIA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	VALOR-DIA (UNITÁRIO) (R\$)	VALOR-DIA (IDA/VOLTA) (R\$)	QUANTIDADE	FIXO AO MÊS	VALOR EQUIVALENTE (R\$)
1	ADRIANA GOMES BEZERRA	215918	Jaguaribe	7,20	14,40	22	316,80	
2	ANTÔNIO ADAIL PEREIRA	168128	Jucás	7,20	14,40	22	316,80	
3	ELIAS FONTENELE LOPES	215940	Acaraú	7,20	14,40	22	316,80	
4	FABIANO FERREIRA SOARES	215913	Paracuru	7,20	14,40	22	316,80	

5	FRANCISCO ANTÔNIO TÁVORA COLARES	168111	Milagres	6,00	12,00	22	264,00
6	JOÃO JÚNIOR DE BRITO	215920	Araripe	7,20	14,40	22	316,80
7	JOÃO PAULO DE BRITO OLIVEIRA	168183	Mauriti	7,20	14,40	22	316,80
8	JOSÉ ORLANDO DE SOUZA	168185	Trairi	2,00	4,00	22	88,00
9	JOSÉ POLYCARPO DE NEGREIROS LEITE	168134	Barro	7,20	14,40	22	316,80
10	LEONARDO RODRIGUES DE SOUSA	215941	Solonópole	7,20	14,40	22	316,80
11	MARCOS RICARDO R. M. SAMPAIO	168188	Ipueiras	3,00	6,00	22	316,80
12	MARIA AURINETE ALVES LIMA	168189	Jaguaruana	5,00	10,00	22	220,00
13	MARIA IVONE SILVA PEREIRA	167667	Campos Sales	7,20	14,40	22	316,80
14	ORLEY DE SOUSA NUNES	161159	Farias Brito	4,00	8,00	22	176,00
15	ROZANGELA ALVES DE SOUSA	215939	Parambu	7,20	14,40	22	316,80
16	THIAGO LUIZ SIMÕES DE OLIVEIRA	168201	Pacoti	7,20	14,40	22	316,80
17	THIAGO SAMPAIO CARNEIRO	168162	Cariré	4,65	9,30	22	204,60

TOTAL 2 (R\$)

4754,20

ENTRÂNCIAS VALOR (R\$)

1ª ENTRÂNCIA 786,72

2ª ENTRÂNCIA 4754,20

VALOR TOTAL (R\$)**5540,92****PORTARIA Nº 876/2009**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso IV, alínea "c", da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, alínea "d", do Provimento nº 03 de 16 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 5044/2009-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora **VERA SILVIA BARROS LEAL ROCHA** – Técnico (a) Ministerial de Entrância Especial, Classe C, Referência 11, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 095818, o percentual de Gratificação Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento-base, em razão da conclusão do Curso de Especialização *latu sensu* em Administração de Recursos Humanos, a partir de 26 de março de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça. Fica revogada a Portaria nº 521/2008 de 13 de fevereiro de 2008 de interesse da referida servidora.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 487/2009

VALE TRANSPORTE – PASS CARD

MARÇO/2009

DIAS ÚTEIS: 21

NOME	QNT/DIA	A	OBSERVAÇÕES
1	ADNAN FONTENELE TELES	2	26 Férias dias 19/01 a 02/02 (15d) + Port. 201/09 retorno 28/01/09
2	ALANE GONÇALVES PINTO MOREIRA	2	42 PGJ
3	ALEXANDRE MAKY S. ARAÚJO	2	42 INTERIOR
4	ALINE OLIVEIRA MARTINS	2	42 PROMOTORIAS CÍVEIS
5	ANA CLAUDIA FERNANDES	2	42 PGJ
6	ANA DÉBORA OLIVEIRA DE AGUIAR	2	0 Port. 157/09 férias 26/02/09 a 27/03/09 (30 dias)
7	ANA MARIA A. DE S. OLIVEIRA	2	42 PGJ
8	ANAMAYSA NOGUEIRA	2	42 PGJ
9	ANDRÉ LUIS DUARTE MOREIRA	2	0 Proc. 1311/09-0 suspensão por 6 meses
10	BARTOLOMEU ACÁCIO PONTES	2	42 INTERIOR
11	CLAUDIA REJANE MOREIRA LOBO	4	0 Licença Gestante
12	CLÁUDIA SIMONE OLIVEIRA BRAZ	2	20 Port. 86/09 Férias 06/02/09 a 20/02/09 (15 dias)
13	CLAUDIANE MARQUES MACHADO	2	42 INTERIOR
14	DEIVES DOS SANTOS CASTRO	2	42 INFÂNCIA E JUVENTUDE
15	DJECÍLIO GONÇALVES DE ARAÚJO	2	42 PGJ
16	EDNA ALVES MUNIZ	2	0 Proc.1405/09-9 Suspensão
17	EDYCARLA PAULINO DE QUEIROZ	2	20 Port. 86/09 06/02/09 a 20/02/09 (15d)
18	ELANE CRISTINA M. MAGALHÃES	2	42 INTERIOR
19	ELENI ALVES GOMES	2	42 PGJ
20	FRANCISCA EMILENE DOS SANTOS	2	42 INTERIOR
21	FRANCISCO FILIPE U. CARNEIRO	2	42 INTERIOR
22	FRANCISCO MAYKON E. ALBUQUERQUE	2	42 INTERIOR
23	GEÓRGIA DE SOUZA BRASILEIRO	2	42 INTERIOR
24	GEORGE DA SILVA SANTOS	2	42 PGJ
25	GLADYS FURTADO BRASIL	2	0 Férias (30 dias)

26	GLÁUCIA MA. OLIVEIRA DA SILVA	2	10	Port. 86/09 Férias 02/02/09 a 05/02/09 (4 dias) e 06/02/09 a 20/02/09 (15 dias) atestado médico 09/12/08
27	GLAUCIO EUGENIO SAMPAIO	2	42	PROMOTORIAS CÍVEIS
28	HARGOS JOSÉ M. DE OLIVEIRA	2	42	PROMOTORIAS CÍVEIS
29	HYLDON MASTERS C. COSTA	2	42	FÓRUM
30	ILMA DE FREITAS CASTELO	4	0	Férias 10/03 a 08/04/09 (30 dias)
31	JANINE KLEIN ACIOLI	2	18	Port. 123/09 férias (15 dias) e atestado médico 01d (sobrou de fevereiro)
32	JORGE LUIZ LINS FERNANDES	2	42	PGJ
33	JOSÉ CLAUDIO CORREIA NETO	2	42	FÓRUM
34	JOSÉ CRISTIANO PINTO PORTO	2	20	Férias 16/03 a 30/03 (15 dias)
35	JOSÉ KILDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	2	20	Port. 86/09 Férias 06/02/09 a 20/02/09 (15 dias)
36	KALINA LIDIA LOPES CARVALHO	2	42	PROMOTORIAS CÍVEIS
37	LISE ALCÂNTARA CASTELO	2	50	ESMP
38	LUCIANA FREITAS DIAS	2	48	Port. 201/09 retorno a partir de 28/01/09
39	LUCIANA PINHEIRO PAIVA	2	42	INTERIOR
40	LUIZ BARBOSA LIMA	2	42	JUIZADO
41	MARCELINO RODRIGUES M. FILHO	2	0	CARTÃO INATIVO EM DESUSO
42	MARCELO HENRIQUE F MARCELINO	2	0	Processo nº 15194-2008-5 Suspensão por 1 (um) ano Outubro 2008 a Outubro 2009
43	MARIA CILENILDA VASCONCELOS	2	42	PGJ
44	MARIA DA PENHA LIMA BENEVIDES	4	110	Corrigenda
45	MARIA DAS GRAÇAS H. SIEBRA	2	42	INTERIOR
46	MARIA DO SOCORRO B. LOURENÇO	4	0	Processo nº 19854-2008-0. Suspensão por 05 (cinco) meses - janeiro a maio/2009
47	MARIA IRANI FERREIRA MOTA	2	42	INTERIOR
48	MARIA LÚCIA PEREIRA	2	36	Viagem Crato 3 dias
49	MARISE AUGUSTA PILGER	2	0	Processo nº 19663-2008-5. Suspensão por 06 (seis) meses - janeiro a junho/2009
50	MARLENE COSTA LEITE BARBOSA	4	84	PGJ
51	MARTHA ELIZABETH C. DE SOUSA	4	100	ESMP
52	NÁDIA LUIZA DE ABREU LEITÃO	2	50	ESMP
53	PAULO HENRIQUE DE FREITAS SILVA	2	0	Processo nº 19613-2008-0. Suspensão por 06 (seis) meses - janeiro a junho/2009
54	PEDRO HENRIQUE C. DE OLIVEIRA FILHO	2	42	PGJ
55	RAFAEL HENRIQUE S. DE S. CAVALCANTI	2	42	PROMOTORIAS CÍVEIS
56	RAFAELA SOUSA OLIVEIRA	2	42	PGJ
57	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	2	42	INTERIOR
58	RAUL CÉZAR SILVA RODRIGUES	2	42	INTERIOR
59	ROBERTA FACÓ LOPES TORRES	2	0	licença para tratamento de saúde
60	ROGÉRIO RAMALHO CABÓ	2	42	PGJ
62	SAMYR CRUZ GÓIS	2	42	PGJ
63	SIDCLAY SILVA DE FREITAS	2	42	PROMOTORIAS CÍVEIS
64	SIDNEY FERNANDES COUTINHO	2	42	INTERIOR
65	SILDENE LIMA BARROS	2	42	PGJ
66	SUELEN ALLANE R. DE SOUZA	2	0	Port. 376/09 - Licença gestante - 21/11 a 20/03 (120d)
67	TEREZA VERÔNICA DE L. MINÁ	2	42	INTERIOR
68	TICIANO GOMES FEITOSA	2	42	DECON
69	VERÔNICA MARIA COELHO PERDIGÃO	2	0	Suspensão por 01 ano a partir de janeiro a dezembro/2009
70	VIVIANE CAMPELO MACHADO COSTA	2	38	atestados médicos 10 e 12/12/08
71	VIVIANE DA SILVA ALBUQUERQUE	2	30	atestados médicos 1, 2 e 3/ 10/08 e 09, 15 e 17/12/08
72	ZÉLIA SOARES PAIVA	4	42	Férias 02/03 a 16/03/09 (15 dias)
	TOTAL		2402	

TIPO	TOTAL DE VALES	VALOR	TOTAL
A	2402	1,60	3.843,20
			3.843,20

VALE TRANSPORTE

MÊS DE MARÇO/2009

DIAS ÚTEIS: 21

NOME	QNT/DIA	E	F	H	J	M	S	ASSINATURA
Adnan Fontenele Teles	2		26					Férias dias 19/01 a 02/02 (15d) E Port. 201/09 retorno 28/01/09
Alane Gonçalves Pinto Moreira	2	42						PGJ
Alexandre Maky Silva Araújo	2						42	INTERIOR
Bartolomeu Acácio Pontes	2				42			INTERIOR
Claudiane Marques Machado	2				42			INTERIOR
Edycarla Paulino de Queiroz	2					20		Port. 86/09 06/02/09 a 20/02/09 (15d)
Elane Cristina M. Magalhães	2		42					INTERIOR
Francisca Emilene dos Santos	2				42			INTERIOR
Francisco Filipe Uchoa Carneiro	2		42					INTERIOR
Francisco Maykon E. Albuquerque	2		42					INTERIOR
Geórgia de Souza Brasileiro	2					42		INTERIOR
Jorge Luiz Lins Fernandes	2		42					PGJ
José Cristiano Pinto Porto	2			42				Férias 16/03 a 30/03 (15 dias)
José Kildo Carneiro de Oliveira	2					20		Port. 86/09 Férias 06/02/09 a 20/02/09 (15 dias)
Luciana Freitas Dias	2					48		Port. 201/09 retorno a partir de 28/01/09
Luciana Pinheiro Paiva	2		42					INTERIOR
Maria das Graças Holanda Siebra	2		42					INTERIOR
Maria Irani Ferreira Mota	2					42		INTERIOR
Rafael Henrique Silva de Sá Cavacanti	2		42					PROMOTORIAS CIVEIS

Rafaela Sousa Oliveira	2	42							
Raimundo Alves de Oliveira Filho	2	42							
Raul César Silva Rodrigues	2		42						
Ronald Ferreira dos Santos Gomes	2		42						
Sidney Fernandes Coutinho	2			42					
Sildene Lima Barros	2		42						
Suelen Allane Rodrigues de Souza	2			0					
Tatiana Maria Rodrigues Brito	2	42							
Tereza Verônica de Lima Miná	2	42							
Ticiano Gomes Feitosa	2			42					
Verônica Maria Coelho Perdigão	2	42							
Viviane da Silva Albuquerque	4	64							
TOTAL		400	236	84	168	298	42		

TOTAL DE VALES	VALOR
400	2,00
236	2,50
84	3,40
168	4,50
298	5,20
42	7,20

PGJ	
INTERIOR	
INTERIOR	
PGJ	
INTERIOR	
PGJ	
Port. 3760 - Licença gestante - 21/11 a 20/03 (120d)	
PGJ	
INTERIOR	
DECON	
INTERIOR	
atestados médicos 1, 2 e 3/ 10/08 e 09, 15 e 17/12/08	

TOTAL	800,00
	590,00
	285,60
	756,00
	1.549,60
	302,40
	4.283,60

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- **Desa. GIZELA NUNES DA COSTA - Presidente**
- **Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - Vice-Presidente e Corregedor**
- **Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista**
- **Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA - Jurista**
- **Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO - Juiz Federal Substituto**
- **Dr. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO - Juiz de Direito**
- **Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Juiz de Direito**
- **Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - Procurador Regional Eleitoral**
- **Dr. RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE - Secretário**

DESPACHO

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 11104 - CLASSE 29

ORIGEM: Ubajara - CE (56ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto

RECORRENTE: Coligação Trabalhando Por Uma Ubajara Melhor - PTB/PP/PR/PSC

ADVOGADOS: Sérgio Gurgel Carlos da Silva, Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva, José Pinto Quezado Neto, José Gurgel Carlos da Silva, Rosa Magda Martins Quezado, Francesca Germana Quezado Gurgel Soares e Mariana Gomes Pedrosa Bezarro

RECORRIDOS: Ari de Oliveira Vasconcelos e Alexandre Tomaz da Rocha

ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Daniela Lopes Fonteles, Alexandra Helaine Lopes e os estagiários Osilene Abintas Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa, Jéssica R. Parente de Vasconcelos, Rafaella Nogueira Lopes, Igor Brandão Feitosa de Carvalho, Lúcio Martins Borges Filho e Matheus de Carvalho Melo Lopes

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Trata-se de RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA ajuizado contra os eleitos aos cargos de prefeito e vice-prefeito de Ubajara, no pleito último, ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS e ALEXANDRE TOMAZ DA ROCHA.

Determino, em face do constante no art.42,I do Regimento Interno deste TRE, o seguinte:

1.Sejam intimadas as partes em Juízo para indicarem em 48 horas as provas que desejam produzir, bem como o rol de testemunhas necessário;

2. Seja intimada a Coligação TRABALHANDO POR UMA UBAJARA MELHOR, através de seu advogado, para informar o andamento das ações interpostas no Juízo de primeiro grau, contra os promovidos. A informação deverá constar de certidão firmada pelo Cartório Eleitoral da 56ª Zona de Ubajara.

Fortaleza, 22 de abril de 2009.

JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
Juiz Relator Substituto”

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11407 - CLASSE 26

ORIGEM: Juazeiro do Norte - Ce (119ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

INTERESSADO: João Pimentel Silva Júnior

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:

“Tratam os autos de Processo Administrativo iniciado por meio de requerimento formulado pelo servidor João Pimentel Silva Júnior, no qual requer ressarcimento das despesas efetuadas com transporte.

(...) Entendo que tais medidas são oportunas a fim de evitar qualquer vinculação da futura decisão desta Corte Eleitoral, no que tange à minuta de resolução sobre indenização de transporte, com o caso concreto do servidor João Pimentel Silva Júnior, a quem diz respeito o presente processo que, frisa-se, já foi devidamente analisado e decidido nos idos de 2006.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de abril de 2009.

TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
Juiz Relator”

PORTARIA N.º 564/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXXV, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo à solicitação da Juíza da 99ª Zona Eleitoral, expressa no ofício n.º 42, de 31 de março de 2009, RESOLVE designar MARCELO DOS SANTOS BANDEIRA, Analista Judiciário deste Regional, para exercer, a partir de 26 de março de 2009, a Função

Comissionada, de nível FC – 1, de Chefe do Cartório Eleitoral da 99ª Zona, sediada no Município de Novo Oriente, criada pelo artigo 1º, inciso III da Lei n.º 10.842/2004. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 17 de abril de 2009.

Desª Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 565/2009 - O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, e atendendo a solicitação da Seção de Contratos, expressa na Comunicação Interna n.º 91/2009, RESOLVE designar RAQUEL MOREL GONZAGA para gerir a Ata de Registro de Preços n.º 4/2009, cujo objeto é a aquisição de material de consumo - GASES. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 20 de abril de 2009

Rodrigo Ribeiro Cavalcante
DIRETOR-GERAL

PORTARIA N.º 566/2009 - O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, e atendendo a solicitação da Seção de Contratos, expressa na Comunicação Interna n.º 92/2009, RESOLVE designar SÍLVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO para gerir a Ata de Registro de Preços n.º 5/2009, cujo objeto é a aquisição de material de expediente. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 20 de abril de 2009

Rodrigo Ribeiro Cavalcante
DIRETOR-GERAL

PORTARIA N.º 568/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e atendendo à solicitação do Juiz da 85ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 47, de 2 de abril de 2009, RESOLVE designar FRANCISCA CONRADO DE CARVALHO, servidora requisitada, para substituir CAIO SILVA GUIMARÃES na Chefia do Cartório da 85ª. Zona Eleitoral, sediada em Orós, no período de 13 a 17/04/2009, por motivo de férias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Desª Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 570/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e atendendo à solicitação do Juiz da 98ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 24, de 17 de fevereiro de 2009, RESOLVE designar NÚBIA MARIA GONDIM, servidora requisitada por este Regional, para substituir MARIA GLAUDÊNIA TEÓFILO ROCHA na Chefia do Cartório da 98ª Zona Eleitoral, sediada em Itapiúna, no período de 02 a 20/03/2009, em virtude de gozo de férias da titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 20 de abril de 2009

Desª Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 573/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e atendendo à solicitação do Juiz da 79ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 30, de 13 de março de 2009, RESOLVE designar JOSÉ MÍLTON QUEIROZ DE FREITAS, Analista Judiciário do quadro permanente deste Regional, para substituir Guilherme Luís Bezerra Porto na Chefia do Cartório da 79ª Zona Eleitoral, sediada em Reriutaba, no período de 13 a 17 de abril de 2009, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Desª Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 575/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXXV, do Regimento Interno deste

Tribunal, e atendendo à solicitação da Juíza da 103ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 021, de 10 de março de 2009, RESOLVE dispensar, a partir de 16.2.09, MARIA AURENI LOPES da Chefia do Cartório da 103ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Cariús, e designar MARIA EDCIONEIDE ASSUNÇÃO DE MOURA, servidora requisitada por este Regional, para responder pela referida Função Comissionada, de nível FC – 1, criada pelo artigo 1º, inciso III, da Lei n.º 10.842/2004, no período de 16.2 a 9.3.09. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Desª Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 576/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXXV, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo à solicitação da Juíza da 103ª Zona Eleitoral, expressa no ofício n.º 022, de 10 de março de 2009, RESOLVE designar JOSÉ CARLOS TORRES, Analista Judiciário deste Regional, para exercer, a partir de 10 de março de 2009, a Função Comissionada, de nível FC – 1, de Chefe do Cartório Eleitoral da 103ª Zona, sediada no município de Cariús, criada pelo artigo 1º, inciso III da Lei n.º 10.842/2004. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Desª Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 578/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e atendendo à solicitação do Juiz da 17ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 84, de 30 de março de 2009, RESOLVE designar MARCELO RIOS OLIVEIRA, servidor requisitado, para substituir Lúcio Mendes da Cruz na Chefia do Cartório da 17ª. Zona Eleitoral, sediada em Itapipoca, no período de 13 a 24/04/2009, por motivo de férias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Desª Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 579/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação do Juiz da 100ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 38, de 02 de abril de 2009, RESOLVE designar FÁTIMA MARIA BARBOSA SOUSA, servidora requisitada por este Regional, para substituir ANNE URSULY FAÇANHA RAULUSAITIS na Chefia do Cartório da 100ª Zona Eleitoral, sediada em Groaíras, no período de 13 a 20/04/2009, em virtude de gozo de férias da titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 22 de abril de 2009

Desª Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 580/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação da Juíza da 99ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 17, de 04 de fevereiro de 2009, RESOLVE designar JOSÉ COELHO LIMA, servidor requisitado por este Regional, para substituir SIRLEI ROCHA DOTH MOURA na Chefia do Cartório da 99ª Zona Eleitoral, sediada em Novo Oriente, no período de 22/12/2008 a 06/01/2009, em virtude do recesso forense. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 22 de abril de 2009

Desª Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 581/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e atendendo à solicitação do Juiz da 16ª Zona Eleitoral, expressa no ofício n.º 39, de 25 de março de 2009, RESOLVE designar FRANCISCA CILENE SIDRIM e MARIA SUELY NASCIMENTO RODRIGUES, servidoras requisitadas desta Justiça Especializada, para substituírem DOMINGOS FEITOSA OLIVEIRA NETO na Chefia do Cartório da 16ª Zona Eleitoral – Missão Velha, nos períodos de 30.03.09 a 13.04.09, no que toca à

primeira, e de 14.04.09 a 17.04.09 e de 27.04.09 a 30.04.09, no que diz respeito à segunda, por motivo de férias do titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Desª Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 582/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação do Juiz da 10ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 29, de 31 de março de 2009, RESOLVE designar LIDUÍNA SOUZA DE LIMA PAIVA, servidora requisitada por este Regional, para substituir ADRIANO RIBEIRO FURTADO BARBOSA na Chefia do Cartório da 10ª Zona Eleitoral, sediada em Jaguaribe, nos dias 05 e 12 de março de 2009, em virtude de gozo de licença para tratamento de saúde do titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Fortaleza, 22 de abril de 2009

Desª Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 583/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação da Juíza da 40ª Zona Eleitoral, expressa no ofício n.º 360, de 19 de dezembro de 2008, RESOLVE designar SANDRA SUELY DE PAIVA SILVA, servidora requisitada por este Regional, para substituir Francisco Carlos Pereira Campos na Chefia do Cartório da 40ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Ipueriras, nos dias 20 e 21 de novembro de 2008 e no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, por motivo de viagem a serviço e férias do titular, respectivamente. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Desª Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 584/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação da Juíza da 48ª Zona Eleitoral, expressa no ofício n.º 23, de 12 de fevereiro de 2009, RESOLVE designar ROGÉRIO DE MOURA DOS SANTOS, servidor requisitado por este Regional, para substituir Ricardo Rodrigues Macedo na Chefia do Cartório da 48ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Nova Russas, nos períodos de 16 a 20/2/2009 e de 26/2 a 6/3/2009, por motivo de férias do titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Desª Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

PROTOCOLO N.º 138.475/2008 – DECISÃO Cuida-se de requerimento formulado por Márcio Lopes Cruz, Técnico Judiciário do quadro permanente deste Tribunal, no qual solicita a averbação do seu tempo de serviço. A Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoas manifestou-se, às fls. 9/11, pelo deferimento do pedido. A Secretaria de Controle Interno, por sua vez, às fls. 12/13, opinou pela “[...] averbação do tempo de efetiva contribuição/serviço de 370 (trezentos e setenta) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, consoante disposto no art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90. [...]”. Por fim, corroborando o que já colacionado aos autos pelos pareceres precedentes, a Diretoria-Geral submeteu a matéria à apreciação desta Presidência, nos termos do art. 17, XXXIX, RITRE. É o relato necessário. Passo a decidir. De início, cumpre inferir que a averbação do tempo de contribuição consiste em ato vinculado da administração pública em face de direito subjetivo do servidor que ambiciona decisão declaratória de sua situação funcional. Dessarte, prevalecendo o caráter vinculatório do ato administrativo em apreço, afasta-se a carga discricionária, impondo-se o reconhecimento do direito, uma vez preenchidos os requisitos legais. Aqui, verifico que o requerente pretende averbar o tempo de contribuição estadual, conforme certidões de fls. 3/4 e 8, expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. O certo é que, em relação à aposentadoria e disponibilidade, convém observar a literalidade do artigo 40, § 9º, da Constituição Federal, verbis: “Art. 40. [...] §9º. O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade.” Impende destacar,

además, que o art. 103, I, da Lei n.º 8.112/90 dispõe que, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, deverá ser contado: “I- o tempo de serviço público prestado aos Estados, Municípios e Distrito Federal” Desta forma, não restam dúvidas de que será contado, para as finalidades de que ora se trata (disponibilidade e aposentadoria), todo o tempo de contribuição estadual. Diante do exposto, em consonância com os pareceres técnicos, defiro, para fins de disponibilidade e aposentadoria, a averbação do tempo de serviço/contribuição estadual, perfazendo o total de 370 (trezentos e setenta) dias. À DIGER, para as providências cabíveis. Publique-se. Fortaleza, 20 de abril de 2008.

Desª Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA

Décima Nona Ata de Distribuição Ordinária, realizada no período de 3 de abril de 2009 a 3 de abril de 2009, presidente em exercício o Exm. Sr. **ADEMAR MENDES BEZERRA**.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Ação Cautelar n.º 11295 (1)
Origem: ORÓS-CE
Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Tipo: Distribuição automática
PROMOVENTE(S): MARIA DE FÁTIMA MACIEL BEZERRA, prefeita
PROMOVENTE(S): LUÍS GOMES DA SILVA, vice-prefeito
ADVOGADA : Kamile Moreira Castro
ADVOGADO : José Marques Júnior
PROMOVIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Juiz(a)	Total
HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO	1

Nada mais havendo, foi encerrada a presente Ata de Distribuição, ANA LILIAN BASTOS SANTANA DA CUNHA, Coordenadora de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, SANDRA MARA VALE MOREIRA, Secretária Judiciária.

Fortaleza, 3 de abril de 2009.

Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA
Presidente em exercício

EDITAL

O SENHOR SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo n.º 11267, Classe 20, e em cumprimento ao disposto no art. 5.º, § 2.º, da Resolução TRE/CE n.º 293, de 30 de junho de 2006, o resultado final da avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório constantes no quadro abaixo.

SERVIDOR(A)	CARGO EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO
CARLOS MONTEIRO MELO	ANALISTA	13/08/2007 160
EGLINE RODRIGUES DA ROCHA	ANALISTA	13/08/2007 156,6
FELIPE MENEZES ALBUQUERQUE	ANALISTA	21/05/2009 160
JOÃO NUNES DA ROCHA NETO	ANALISTA	13/08/2007 158,3
JOSÉ CARLOS TORRES	ANALISTA	13/08/2007 160
KÁTIA REGINA PAIVA CHAVES F. MAGALHÃES	TÉCNICO	13/08/2007 154,3

LUIZ CARLOS VASCONCELOS ANALISTA 02/07/2007
160
MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA TÉCNICO
21/05/2007 157.6
MARIA AURENI LOPES TÉCNICO 02/07/2007
160
MARIANA NOGUEIRA COELHO ANALISTA 13/08/2007
156

Do resultado final caberá recurso, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará, dirigido ao Diretor Geral do Tribunal.

DADO E PASSADO NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e nove. Eu, Regina Lúcia Ferreira Luna, Técnica Judiciária, o digitei. E Eu, Jarbas Marinho Lopes, Secretário de Gestão de Pessoas, o subscrevo.

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 117/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de **14 de abril de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados:

RECURSO ELEITORAL Nº 14879 – CLASSE 30
ORIGEM: Morada Nova – CE (47ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
RECORRENTE: Glauber Barbosa Castro
ADVOGADOS: Benjamim Gomes da Costa Neto, Tibério de Melo Cavalcante e Breno Leite Pinto
EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES 2008. DESAPROVAÇÃO. IRREGULARIDADE APONTADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL LOCAL, SOBRE AS QUAIS O CANDIDATO NÃO PODE SE MANIFESTAR. AMPLA DEFESA. CONTRADITÓRIO. CERCEAMENTO. ART. 5º, LV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. NÃO OBSERVÂNCIA. NULIDADE DA DECISÃO. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA A MANIFESTAÇÃO DO CANDIDATO. PRELIMINAR. ACOLHIMENTO.

1 - Emitido parecer técnico pela desaprovação das contas ou pela aprovação com ressalvas, o juiz eleitoral abrirá vista dos autos ao candidato ou ao comitê financeiro, para manifestação em 72 horas, a contar da intimação. Art. 37, caput, da Resolução - TSE nº 22.715/2008.

2 - A Resolução - TSE nº 22.715/2008, que dispõe sobre a arrecadação e a aplicação de recursos por candidatos e comitês financeiros e prestação de contas nas eleições municipais de 2008, previu a conveniência de se proporcionar ao candidato oportunidade para manifestar-se acerca de alguma falha encontrada em suas contas.

3 - Deve ser reconhecido o direito de defesa da parte que, no caso dos autos, não se manifestou sobre falha que motivou decisão pela desaprovação de suas contas.

4 - Cerceamento de defesa.

5 - Acolhimento da preliminar.

DECISÃO: **ACORDAM** os Juízes do TRE/CE, por **unanimidade** e em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, acolher preliminar de nulidade da decisão recorrida e determinar o retorno dos autos à origem, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO N.º 17321/2009

EMBARGANTE: João Batista dos Santos
ADVOGADO: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
REF. RECURSO ELEITORAL Nº 14874 – CLASSE 30
ORIGEM: Morrinhos – CE (44ª Zona Eleitoral – Santana do Acaraú)
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
RECORRENTE: João Batista dos Santos
ADVOGADOS: Carlênio Mário Lima Brandão, Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho e Sabino Henrique Elpídio de Carvalho
RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. DOAÇÃO VEDADA PELA LEI. LINHA TELEFÔNICA DE SINDICATO. EFETIVA UTILIZAÇÃO. DESNECESSIDADE. PRINCÍPIO DA

PROPORCIONALIDADE. NÃO APLICAÇÃO. VIOLAÇÃO ÀS NORMAS ELEITORAIS. CARACTERIZAÇÃO. OBSCURIDADE. CONTRADIÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. EMBARGOS REJEITADOS.

1 - A simples indicação no Requerimento de Registro de Candidatura - RRC de linha telefônica procedente de Sindicato denota a disponibilização para seu uso, o que se reverte em benefício para o candidato, oriundo, porém, de fonte vedada por lei.

2 - O art. 24, VI, da Lei nº 9.504/97 dispõe ser vedado ao candidato receber doação de bem estimável em dinheiro procedente de entidade sindical.

3 - Os Aclaratórios não se prestam para renovar o julgamento da causa.

4 - Não verificada a ocorrência de obscuridade, contradição ou omissão no Acórdão embargado, devem ser rejeitados os Embargos de Declaração interpostos.

5 - Embargos rejeitados.

DECISÃO: **ACORDAM** os Juízes do TRE/CE, por **unanimidade**, em rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

RECURSO ELEITORAL Nº 14769 – CLASSE 30

ORIGEM: Hidrolândia – CE (54ª Zona Eleitoral – Santa Quitéria)
RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo
RECORRENTE: Coligação “Agora é a Vez do Povo” – PSB/PMDB/PC do B/PT

ADVOGADOS: Carlos Gomes de Farias, João Paulo Júnior e Valdecy Teles da Silva

RECORRIDOS: Coligação “Governo Bom, Povo Feliz” – PSDB/PSC/PP/PR/PRP/PTB/PDT/DEM/PPS, Espedito Cezário Martins e Antônio Afrânio Martins Mesquita e Albaneide Timbó Araújo

ADVOGADOS: José Argenildo Pereira de Sousa, Raimundo Augusto Fernandes Neto, Esio Rios Lousada Neto e Albaneide Timbó Araújo, em causa própria

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. CONDUTA VEDADA. CESSÃO DE SERVIDOR. NÃO CONFIGURAÇÃO. REPRESENTANTE DE COLIGAÇÃO. FUNÇÃO EXERCIDA APÓS EXPEDIENTE DE TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PERMISSIVO LEGAL. RECURSO NÃO PROVIDO.

1. A legislação eleitoral não proíbe aos servidores e empregados públicos dedicarem-se a qualquer candidatura, conquanto que o faça fora do seu expediente de trabalho;

2. Não se configura a conduta vedada prevista no art. 73, III, da Lei das Eleições, quando o servidor exerce a função de representante de coligação em horário diverso do horário do expediente de trabalho na Administração pública;

3. Inexistindo ato praticado no horário normal de trabalho tendente a beneficiar qualquer candidatura, não há do que se conjecturar se houve simultaneidade entre o exercício do cargo pelo servidor público e o da função de representante de coligação;

4. Improvimento do recurso.

DECISÃO: Por **unanimidade**, **ACORDAM** os Juízes do TRE/CE, em conhecer do RECURSO ELEITORAL para negar-lhe provimento, mantendo-se incólume a sentença, nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão.

Fortaleza/CE, 20 de abril de 2009.

MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO GRANGEIRO
COORDENADORA – COPRO, em exercício

SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 130/09

Em sessões realizadas neste Tribunal Regional Eleitoral, foram julgados os processos abaixo mencionados:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO Nº 154789/2008
EMBARGANTE: Antônio Aurecílio Ferreira, Vereador.

ADVOGADO: José Marques Júnior

REF. EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO N.º 11672 – CLASSE 14

ORIGEM: Assaré – CE (18ª Zona Eleitoral)
 RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque
 REQUERENTE: João Rafael Filho
 ADVOGADOS: João Makson Bastos de Oliveira, Francisco José de Sousa Palácio e Francisco Gonçalves Dias
 REQUERIDOS: Antônio Aurecílio Ferreira e Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, Diretório Municipal
 ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Adriano Ferreira Gomes Silva, José Marques Júnior, Paulo Arianildo Nogueira e a estagiária Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça
 EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO - DECRETAÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO - INFIDELIDADE PARTIDÁRIA - DESFILIAÇÃO - GRAVE DISCRIMINAÇÃO PESSOAL - MUDANÇA SUBSTANCIAL OU DESVIO REITERADO DO PROGRAMA PARTIDÁRIO - NAO CONFIGURAÇÃO - VOTO - OMISSÃO - CONTRADIÇÃO - AUSÊNCIA - REDISCUSSÃO DA MATÉRIA FÁTICA - IMPOSSIBILIDADE - MANDATO FINALIZADO - PERDA DE OBJETO - REJEIÇÃO DOS EMBARGOS.
 DECISÃO: **ACORDAM** os Juízes do TRE/CE, à unanimidade, em conhecer dos Embargos de Declaração, por tempestivo, mas rejeitá-los, nos termos do voto do Juiz Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.
 DATA DE JULGAMENTO: 15/04/2009

RECURSO ELEITORAL Nº 13437 – CLASSE 30
 ORIGEM: Russas – CE (9ª Zona Eleitoral)
 RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo
 RECORRENTE: Rádio Araibú FM
 ADVOGADA: Denise Moreira de Castro Torquato
 RECORRIDO: Partido dos Trabalhadores – PT
 ADVOGADO: Francisco Maia Pinto Filho
 EMENTA: RECURSO ELEITORAL - ENQUETE - ESCLARECIMENTOS DETERMINADOS PELO ART. 15 DA RES. TSE N.º 22.623/2007 - DATA ANTERIOR À DIVULGAÇÃO DO RESULTADO - VIOLAÇÃO LEGAL - MULTA - CIRCUNSTÂNCIA DO CASO CONCRETO - REDUÇÃO - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.
 1. As prescrições do artigo 15 da Resolução n.º 22.623/07 do Tribunal Superior Eleitoral - TSE devem ser atendidas no dia da divulgação da enquete, considerando-se violação aos preceitos legais as informações pertinentes prestadas em data anterior;
 2. À míngua de fatores agravantes no caso concreto, a multa deve ser fixada em seu patamar mínimo;
 3. Recurso parcialmente provido.
 DECISÃO: **ACORDAM** os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, em conhecer do recurso para provê-lo parcialmente, nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão.
 DATA DE JULGAMENTO: 07/04/2009

Fortaleza/CE, 24 de abril de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO

SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

CARTÓRIO DA 33ª ZONA ELEITORAL – CANINDÉ
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Ref.: Processo n.º 128/2007

Natureza: Dupla filiação partidária

Filiados: Antonio Valdir Ferreira Facundo, Francisco Haroldo Mesquita Martins Júnior e Bomfilho de Assis Neto

Partidos Políticos interessados: PSL, DEM, PT, PR, PTB e PTC

O Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, MM Juiz da 33ª Zona Eleitoral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Eleitoral tramita um processo administrativo, tendo por natureza Filiação

partidária Sub Judice, registrado e autuado sob o n.º 128/2007, cujos filiados são Antonio VALDIR FERREIRA FACUNDO, Francisco HAROLDO MESQUITA MARTINS JÚNIOR, BOMFILHO DE ASSIS NETO. Determinada na sentença a intimação dos filiados e dos partidos políticos envolvidos, restaram infrutíferas as intimações do filiado Antonio Valdir Ferreira Facundo bem como do Partido da República e Partido Social Liberal de Canindé, tendo o Oficial de Justiça certificado que o filiado não possui domicílio eleitoral na 33ª Zona e os representantes dos partidos não foram encontrados. Dessa forma, tendo em vista que não seria possível intimá-los pessoalmente, e para garantir-lhes o direito de ampla defesa, pelo presente, fica os citados, devidamente INTIMADOS acerca da sentença de fl. 28/29 dos autos, pelo presente Edital, com a decisão transcrita:

“A legislação eleitoral é clara ao tratar de filiação partidária. O eleitor que se filia a outro partido deve fazer comunicação ao partido e ao Juiz de sua respectiva Zona Eleitoral, para cancelar sua filiação anterior, conforme determina a Lei 9.096/95, em seu artigo 22, parágrafo único. Se não o fizer no dia imediato ao da nova filiação, ficará configurada a dupla filiação, sendo ambas consideradas nulas para todos os efeitos.

No caso do eleitor Francisco Haroldo Mesquita Martins Júnior, embora não tenha comprovado o cumprimento da norma legal antes referenciada, o Partido da República e o Partido dos Trabalhadores juntaram manifestação que demonstra inequivocamente a intenção do eleitor em deixar a primeira agremiação e filiar-se ao segundo partido político, no caso o Partido dos Trabalhadores, sem qualquer oposição do Partido da República.

No tocante aos eleitores Antonio Valdir Ferreira Facundo e Bomfilho de Assis Neto, quedaram-se inertes e silentes e quanto a estes impõe-se a aplicação dos efeitos da revelia, sendo que em relação ao primeiro eleitor, o mesmo não possui domicílio nesta Zona Eleitoral.

Ante o exposto, considerando a inércia e o silêncio dos filiados e consequentemente a ausência de prova nos autos quanto a comunicação aos Partidos envolvidos e ao Juízo Eleitoral, resta configurada a ocorrência de dupla filiação partidária, e, em consonância com o parecer favorável do Ministério Público, declaro nulas as filiações partidárias dos eleitores Antônio Valdir Ferreira Facundo e Bomfilho de Assis Neto, para todos os efeitos legais, nos termos do Art. 22, parágrafo único, da Lei n.º 9.096/95.

No tocante ao eleitor Francisco Haroldo Mesquita Martins Júnior, levando em consideração a prova documental acostada aos autos, bem como o parecer favorável do Ministério Público, determino o cancelamento da filiação partidária no Partido da República, mantendo-se, por conseguinte, a filiação no Partido dos Trabalhadores do Município de Canindé.

Anote-se no sistema respectivo, comunicando-se aos partidos políticos envolvidos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se

Após transitada em julgado, arquivem-se os autos, com as baixas e anotações devidas.

Canindé(CE), 20 de junho de 2008

Bel. Antônio Josimar Almeida Alves”

Dessa forma, tendo em vista que não foi possível intimá-lo pessoalmente, e para garantir-lhe o direito de ampla defesa, pelo presente fica o Sr. ISAAC FACUNDO CARNEIRO, devidamente INTIMADO acerca da sentença de fls. 39/43 dos autos, que julgou IMPROCEDENTE a Representação e a conseqüente investigação judicial eleitoral, para, querendo, apresentar defesa, no prazo de 3 dias, a contar do encerramento do prazo do presente edital, sob pena de vê a mesma transitar em julgado

Assim, ficam os interessados INTIMADOS do inteiro teor da decisão publicada. Dado e passado nesta cidade de Canindé/CE, aos 27 de abril de 2009.

Bel. Antonio Josimar Almeida Alves
 Juiz da 33ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 33ª ZONA ELEITORAL – CANINDÉ
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Ref.: Processo n.º 147/2008

Natureza: Ação de Investigação Judicial Eleitoral

Investigantes: Coligação Renovação e Desenvolvimento,

representada por Isaac Facundo Carneiro

Investigados: José Ferreira Mateus e Coligação Itatira Não Vai Parar, representado por Luciglauba Alexandre da Silva

O Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, MM Juiz da 33ª Zona Eleitoral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Eleitoral tramita um processo judicial, tendo por natureza Ação de Investigação Judicial Eleitoral, registrado e autuado sob o n.º 147/2008, tendo como investigador o Sr. ISAAC FACUNDO CARNEIRO, representante da Coligação Renovação e Desenvolvimento de Itatira, que apresentou Representação requerendo investigação eleitoral por abuso de poder econômico contra o Sr. José Ferreira Mateus e a Coligação Itatira Não Vai Parar, representada pela Sra. Luciglauba Alexandre da Silva. Determinada a intimação pessoal do investigador acima nominado, restou infrutífera a intimação, tendo o Oficial de Justiça encarregado, certificado que o mesmo não mora mais no município de Itatira, tendo sido informado por vizinhos que o mesmo foi embora para Fortaleza, sem que ninguém soubesse informar o seu endereço. Dessa forma, tendo em vista que não foi possível intimá-lo pessoalmente, e para garantir-lhe o direito de ampla defesa, pelo presente fica o Sr. ISAAC FACUNDO CARNEIRO, devidamente INTIMADO acerca da sentença de fls. 39/43 dos autos, que julgou IMPROCEDENTE a Representação e a conseqüente investigação judicial eleitoral, para, querendo, apresentar defesa, no prazo de 3 dias, a contar do encerramento do prazo do presente edital, sob pena de vê a mesma transitar em julgado

Assim, ficam os interessados INTIMADOS do inteiro teor da decisão publicada. Dado e passado nesta cidade de Canindé/CE, aos 27 de abril de 2009.

Bel. Antonio Josimar Almeida Alves
Juiz da 33ª Zona Eleitoral

PAUTA N.º 161/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo: RECURSO ELEITORAL N.º 14804- CLASSE 30 ORIGEM: Cariré - CE (65ª Zona Eleitoral) COMPLEMENTO: Recurso interposto contra decisão do Juízo Eleitoral da 65ª Zona, que julgou improcedente ação de investigação judicial proposta para apurar abuso de poder econômico e captação ilícita de sufrágio. RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda RECORRENTE: Coligação "Pra Frente Cariré" (PSDB/PP/PR) ADVOGADOS: Francisco Quirino Rodrigues Ponte Júnior e Daniel Teófilo de Souza RECORRIDOS: Coligação "Por Amor a Cariré" - PRB/PSB/PC do B e PT, Antônio Rufino Martins e Elmo Roberto Belchior Aguiar ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho e Sarah Feitosa Cavalcante

Fortaleza/CE, 24 de abril de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA - COPRO

SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PORTARIA N.º 577/2009 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o art. 32 do Código Eleitoral e art. 5º da Resolução TRE/CE n.º 219/03, RESOLVE designar, ad referendum deste Tribunal, a partir de 16/04/2009, a Dra. MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, Juíza de Direito da Comarca de Massapê, para assumir a titularidade da 45ª Zona Eleitoral, sediada nesse município. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 22 de abril de 2009.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 591/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no inciso I do art. 35 da Lei n.º 8.112/90, RESOLVE dispensar FÁBIO AUGUSTO MOREIRA AGUIAR, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Chefe da Seção de Orientação, Inspeções e Correções Eleitorais, nível FC-6, da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correicionais. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. Fortaleza, 23 de abril de 2009

DESª GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 585/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente protocolado sob o n.º 21.858/2009;

RESOLVE lotar, com efeito retroativo a 30 de março de 2009, no Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, JOSÉ RIBAMAR NOGUEIRA BARROS, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, sem prejuízo do disposto na Portaria n.º 1.553/2007, publicada no Diário da Justiça n.º 233, de 11 de dezembro de 2007.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Fortaleza, 23 de abril de 2009.

DESª. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 071 - O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, caput, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 718/2009/SEG/PJ, resolve: **DESIGNAR** a Promotora SANDRA VIANA PINHEIRO, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, para funcionar como Promotora Eleitoral da 070ª ZE (Brejo Santo), no período de 22/04/2009 a 06/05/2009, em face das férias do Promotor titular PAULO ROBERTO BARRETO DE ALMEIDA. Fortaleza, 27 de abril de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 072 - O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, caput, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 721/2009/SEG/PJ, resolve: **DESIGNAR**, a partir de 20/04/2009, o Promotor LEONARDO GURGEL CARLOS PIRES, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim, para funcionar como Promotor Eleitoral da 42ª ZE (Jardim), até ulterior deliberação, em substituição ao Promotor GERMANO GUIMARÃES RODRIGUES. Fortaleza, 27 de abril de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 073 - O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, caput, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 722/2009/SEG/PJ, resolve: **DESIGNAR**, a partir de 22/04/2009, o Promotor JOSÉ CLEVERLÂNIO PEREIRA DA SILVA, titular da Promotoria de Justiça do Juizado de Violência

Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte, para funcionar como Promotor Eleitoral da 110ª ZE (Porteiras), até ulterior deliberação, em substituição ao Promotor **LEONARDO GURGEL CARLOS PIRES**. Fortaleza, 27 de abril de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA N.º 074 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 739/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR** o Promotor **DANIEL ISÍDIO DE ALMEIDA JÚNIOR**, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Acopiara, para funcionar como Promotor Eleitoral da 060ª ZE (Acopiara), no período de 01/05/2009

a 15/05/2009, em face das férias da Promotora titular **MAGDA KATE E SILVA FERREIRA LIMA**. Fortaleza, 27 de abril de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

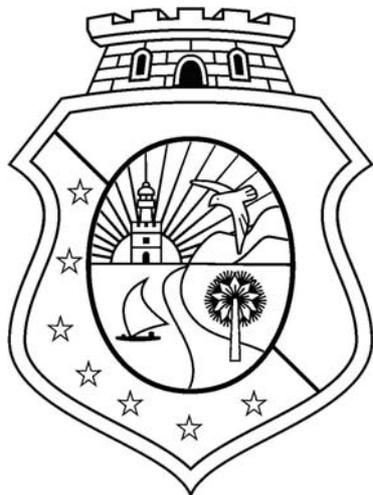
**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA N.º 075 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 744/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR** o Promotor **SÉRGIO MAIA LOUCHARD**, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Tamboril, para funcionar como Promotor Eleitoral da 061ª ZE (Tamboril), a partir de 27/04/2009, até ulterior deliberação, em substituição ao Promotor **GUSTAVO HENRIQUE CANTANHEDE MORGADO**. Fortaleza, 27 de abril de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

* * * * *

**Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento
Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará**



NÚCLEO DE CRIAÇÕES:

WELLINGTON Forte M. Filho
Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva
Francisco **GLAYDSON** do Nascimento
José **RAIMUNDO** Rodrigues Maia
Maria **VILANI** de Vasconcelos

SETOR DE IMPRESSÃO:

GERMANO Marques dos Santos
Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim
HARIMILTON Gonçalves Vieira

COORDENADORA: CONCEIÇÃO de Maria C. P. Linhares

INDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATÉRIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1-TRIBUNAL PLENO

- 1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 1.2 - DESPACHO DOS RELATORES
- 1.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 1.4 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 1.5 - ATOS E RESOLUÇÕES
- 1.6 - ATAS DAS SESSÕES

2-CONSELHO DE MAGISTRATURA

- 2.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES
- 2.2 - ATAS DAS SESSÕES

3-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- 3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DO PRESIDÊNCIA
- 3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE
- 3.3 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 3.4 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA
- 3.5 - OUTROS EXPEDIENTES
- 3.6 - PLANTÃO JUDICIÁRIO
- 3.7 - CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

4-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

- 4.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

5-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- 5.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

- 6.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 6.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 6.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 6.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 6.5 - ATAS DAS SESSÕES

7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª Câmara Cível

- 7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.5 - ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Cível

- 7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.9 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.10 - ATAS DAS SESSÕES

3ª Câmara Cível

- 7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.12 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.13 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.14 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.15 - ATAS DAS SESSÕES

4ª Câmara Cível

- 7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.17 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.18 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.19 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.20 - ATAS DAS SESSÕES

8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

- 8.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 8.2 - DESPACHO DOS RELATORES
- 8.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 8.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 8.5 - ATAS DAS SESSÕES

9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª Câmara Criminal

- 9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.5 - ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Criminal

- 9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.8 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.9 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.10 - ATAS DAS SESSÕES

EXPEDIENTE DO 1º GRAU -
COMARCA DE FORTALEZA

10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

- 10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 10.3 - EDITAIS E AVISOS
- 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS
- 10.5 - PLANTÃO JUDICIÁRIO

11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

- 11.1 - VARAS CÍVEIS
- 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA
- 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES
- 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
- 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
- 11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

- 12.1 - VARAS CRIMINAIS
- 12.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS-CORPUS E PRECATÓRIAS
- 12.3 - VARAS DO JÚRI
- 12.4 - VARAS DO TRÂNSITO
- 12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR
- 12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES
- 12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

- 13.1 - VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
- 13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS
PROFESSOR DOLOR BARREIRA

- 14.1 - TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.3 - ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

15-COMARCA DE FORTALEZA

- 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

16-COMARCAS DO INTERIOR

- 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 16.2 - INTIMAÇÕES DIVERSAS

17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCÃO DO CEARÁ

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

<http://www.tjce.jus.br>



WWW.TJCE.JUS.BR

LEIA COM ATENÇÃO!

COMUNICADO

Em razão do disposto na Resolução nº 11, de 02 de agosto de 2007, exarada pelo Órgão Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que considerou a necessidade de tornar mais célere e econômica a prestação jurisdicional e no intuito de facilitar para os jurisdicionados o acesso eletrônico às comunicações relativas aos processos judiciais, comunicamos aos senhores usuários e ao público em geral que, **a partir do dia 20/08/2007, o acesso por meio eletrônico ao Diário da Justiça Estadual será viabilizado de forma gratuita**, mediante a utilização do site <http://www.tjce.jus.br>

- ✦ Estarão sempre disponíveis pela Internet as últimas 15 (quinze) edições do Diário da Justiça publicadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
 - ✦ O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
 - ✦ Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO

1- EXEMPLAR (IMPRESSO)

VALOR UNITÁRIO R\$ 3,00

2- ASSINATURA

2.1 VIA DIRETA

Mensal.....	R\$ 90,00
Trimestral.....	R\$ 260,00
Semestral	R\$ 520,00
Anual.....	R\$ 995,00

2.2-VIA POSTAL (POSTAGEM) TOTAL

Mensal.....	R\$ 138,00
Trimestral.....	R\$ 380,00
Simestral.....	R\$ 760,00
Anual.....	R\$ 1.445,00

3-PUBLICAÇÕES PAGAS

Os Valores pagos serão calculados a partir do seguinte padrão: largura (cm) X altura (cm) X 1,5

4- MATÉRIAS DIVERSAS

Proclamas de casamento	R\$ 5,00
Certidão	R\$ 10,00
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

DEPÓSITOS BANCÁRIOS:

Os depósitos bancários referentes às assinaturas do Diário da Justiça, bem como às publicações de editais, devem ser realizados na seguinte conta:

Banco do Brasil

Ag. 0008-6

C/C 23.128-2

Favorecido: FERMOJU Arrec. Serv. Gráfico.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Para maiores esclarecimento ligue: (85)3216.2606/3216.2634